

TRATADO

DE

MEDICINA

E DE OUTROS

VARIADOS INTERESSES

DO BRAZIL E DA HUMANIDADE

POR

Fortunato Raphael Hoqueira Benido.



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE BRITO & BRAGA

Travessa do Ouvidor n. 14.

1858

Handwritten notes:
a. b. c.
10
22

Library stamp:
BIBLIOTECA
MUSEU
DO
MUSEU



Handwritten notes:
141
etc

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob o número 6.420

do ano de 1940

TRATADO DE MEDICINA.



PRIMEIRA PARTE.



Aguas de Caldas em Minas, situação e deleixo em que se achão, suas vir- tudes salutíferas, regras a observar no seu uso.

Ao sul de Minas, nas extremas com a provincia de S. Paulo, existem tres nascentes de aguas sulfurosas, das quaes o povo exagera o grão de calor por não comprehender as differentes causas que se ligão, e concorrem para producção de certos phenomenos: o cheiro destas aguas é forte, e contém gazes excitantes que por si mais do que pelo calor concorrem para aquecer o corpo, e avermelhar a pelle, estas aguas são simultaneamente saponacias e por esse motivo, ou pelo gaz de que abundão dissolvem rapidamente as materias oleosas e glutinosas do corpo; e á esta circumstancia é que attribuo depennarem uma gallinha com a mesma facilidade com que se depenna pela emersão na agua fervente; notei porém que a ave depennada nas aguas de Caldas encrostava a pelle; estas aguas em menos de oito minutos produzem abundante transpiração e um certo grão de asfixiação e por isso poucas são as pessoas que resistem aos banhos por mais de dez minutos; a crença popular é de que ellas só utilisão no curativo de sarnas, rheumatismo e entrevamento; porém por informações que obtive, soube de muitos curativos de differentes enfermidades e entre estes a de quebradura, operado este curativo em dous sujeitos que della fizerão prolongado uso para fins differentes; e como em medicina só creio que ha um para tudo universal, isto é, a hydrosupathia, por isso admitto como certo e certissimo que as aguas de Caldas são utilissimas

1 1858
309.181
P398
T1858

para todas ou quasi todas as enfermidades, e só as difficuldades consistem em fazer della uso com hygiene adequada, e pelo menos ella servirá de um auxiliar poderoso para o aproveitamento de outros especificos medicamentosos; os animaes cavallares e muares bebem-na com a mesma avides como a agua com sal, tendo eu um animal que affrontava congeturei que seria util para o curativo fazel-o beber da agua; e de facto consegui completo curativo, e tanto que ainda conservo esse animal que estava disposto a vendel-o por qualquer bagatella; quando cheguei aos poços comprei uma grande porção de gallinhas a um visinho que se queixava de estarem morrendo de peste fulminante, e em menos de duas semanas perdeu elle todas as gallinhas; disto se deve colligir que já naturalmente vinhão affectadas do humor morbifico as que comprei, dellas não perdi nenhuma, e attribuo a que foi isso devido o não beberem de outra agua em razão do corrêgo ser mui profundo, e as aguas sulfurosas serem as mais contiguas ao aposento, e dentro em pouco nutrirão, o que tambem attribuo ser effeito do uso da agua.

Estas aguas nascem junto á banqueta de um grande corrêgo que se despenha das alcantiladas serras, entre as quaes estão as aguas situadas; os dois poços de que se faz uso ficão ao sul, e um outro existe, segundo fui informado, ao noroeste; e portanto é minha convicção que os mananciaes dos dois poços atravessão das montanhas do noroeste por baixo do corrêgo canalizadas pelo estivamento dos rochedos que existem em todo alveo do corrêgo, o qual é bordado nas margens por uma continuada lingueta de floresta e de pinheiraes, e por isso as aguas do corrêgo são frigidissimas; as serras e montanhas são abundantes em pedra de ferro, e junto aos poços creio que a pedreira existente é toda calcarea, e supondo ter sido eu o primeir oque fiz esta descoberta infeliz, que me ia custando a vida, e que veria a conferir o padrão de verdadeiros prophetas a muitos cidadãos da villa de Caldas que me tinhão vaticinado a morte como infallivel se eu teimasse em fazer uso de taes aguas, principalmente do vigario da freguezia, que por affeição para commigo e por sua bondade me assegurou repetidas vezes, em consolação e allivio do mal imminente, que me havia de sepultar com toda caridade e com todo o esplendor; deixando algumas vezes entrever o gratuito de seu obsequio, o que para mim deveria ser sem duvida objecto ou circumstancia de grande allivio e interesse; mas estando eu na incerteza de que meus testamenteiros e herdeiros se portassem cuidadosos em me communicar a agradavel noticia do cumprimento da promessa do enterro gratuito, julguei mais acertado a pôr embargos para que não obtivessem a confirmação de verdadeiros prophetas os factaes vaticinadores e nem se povesse á prova a generosidade do

parochio, e com hydrosupathia consegui salvar-me das garras da Parca, e as circumstancias deste facto mencionarei adiante.

O fim que me determinou a dirigir aos poços, foi para ver se com o uso das aguas atalhava os progressos da paralytia e da ophtalmia; quanto á paralytia, quasi todos forão unanimes em assegurar (e não sem fundamento) que ella em vez de melhorar augmentaria; nos primeiros tres dias porém senti augmentar-se-me appetencia e com a grande transpiração apercebi-me de algumas melhoras na sensibilidade; estes melhoramentos forão de pequena dura, talvez em razão de fazer excessivo uso dos banhos, pois não havia dia em que deixasse de banhar-me tres vezes; porém minha principal apprehensão foi que a causa de soffrer um turpor, uma dormecencia incommoda e irritativa nos membros do corpo provinha da absorção da materia saponacia e gazosa da agua, e para remediar este inconveniente determinei com feliz resultado preceder os banhos frios aos quentes, para que os póros do corpo já fossem repletos da quantidade de liquido absorvivel, e que assim nada ou pouco poderião absorver do liquido sulphuroso. Portanto, antes de entrar nos banhos quentes ia banhar-me no corrêgo, e demorava-me sempre de um quarto a meia hora neste banho universal de agua corrente, e não reservava a propria cabeça, e em seguida mettia-me no banho quente, e de então por diante podia demorar-me no mesmo o espaço de quinze e mais minutos sem soffrer tanto os effeitos da asphyxia, tonturas e prostração, e com este methodo experimentei logo grandes melhoras em todos os meus incommodos, de sorte que me sentia com forças para dar todos os dias dous passeios de quarto de meia legua com sapatos atamancados, e por broco-toz, e muitas vezes sem levar guia, grande era o meu contento, e por isso passei a tomar banhos quatro ou cinco vezes por dia, que erão mais prolongados; um terço do dia consumia privativamente na operação dos banhos; regularmente mudava doze camisas por dia, isto em razão de que uso de camisas induplicata, uma de algodão americano imitando o feitio das de flanela, e julgo superior por absorverem melhor o suor e limpar o sebacio do corpo, e não esquentar a pelle tanto como a lã etc., etc. Aconselho portanto, aos que usão de duas camisas a que preferirão as de algodão e acharão mais commodas, mais util e economicas, já pelo menor preço da fazenda, e já por sua maior duração.

Ao anoitecer, segundo minha lembrança, do dia 26 ou 27 de Junho, tendo largamente jantado das oito para as nove horas da noite soffri alguns arrepiamentos e calafrios, determinei por isso tomar um banho quente sem preceder o banho frio; chegando ao poço não tirei as camisas e nem o collete e rodaque, e suspendendo-os com um lenço por amarradilho entrei no banho, porém a posição de cocre me sendo incommoda pedi uma pedra para

sobre ella sentar-me; foi-me ministrada uma pedra que tinha servido em fogão de passageiros, sentando-me nella experimentei um calor incommodo, fiz uma evolução, e sentei-me sobre a coixa lateral da perna; porém percebendo que a pedra se desmanchava e augmentava de calor, abandonei-a, retirei-me para a extremidade do poço aonde pouco demorei-me, entrei no leito bem incommodado e soffrendo uma transpiração mais extraordinaria que das outras vezes; cahi em um somno febricitante, accordei a uma hora da noite, conheci então que estava queimado, e logo attingi que me tinha sentado em pedra de cal, e a observação posterior confirmou a exactidão da minha conjectura; forão tão profundas as chagas que só no fim de vinte dias cahirão a pelle e carnes tostadas, apesar de conservar sobre as feridas folhas para manter a humidade; experimentei accessos de convulsões que se repetião tres vezes ao dia, gangrena e todos os mais incommodos accessorios; pude por esta occasião confirmar-me na observação dos bons effeitos da hydrosupathia, bebia em cada accesso de doze a dezoito tigellas de agua morna, respirava o vapor de agua fervente, e com isto cessava o accesso das convulsões, e o uso da agua sulphurosa era mais proveitoso de que o de vinagre para extinguir o halito fedorento da gangrena. Foi-me necessario interromper o uso dos banhos, e só no fim de tres mezes sarei das chagas; a grande quantidade de pus deveria necessariamente concorrer para o meu enfraquecimento, e a este fatal acontecimento attribuo não ter tirado o esperado effeito do uso dos banhos.

Notei que era boa a agua para carie dos dentes, para curar as dôres dos mesmos e tirar o máo halito. Informando-se-me que que ella esgotava as forças em razão dos excessivos suores que promovião, e que produzião irritação, e que tinham sido fataes a muitas pessoas; conjecturei que isto necessariamente havia de proceder de diminuir-se excessivamente o humor lymphactico e dar-se esse desequilibrio que deve haver entre os fluidos, porque se ao sangue, se aos demais fluidos falta quantidade de agua necessaria, se tornão crassos, menos fluentes, e por conseguinte mais inflammaveis, accrimoniosos, e que disto procedia a irritação, porém antevi que preveniria esse inconveniente bebendo antes de entrar para os banhos quantidade de cosimento de salsaparrilha, ou de bardana, gramma, e sassafraz ou mesmo agua simples, porque já não se poria a natureza nessa elaboração forçada para se conseguir uma transpiração benigna e sem diminuir as forças; fiz a todos da minha comitiva adoptarem esta cautella, e sendo essas pessoas em numero de nove, nenhuma dellas se teve de lastimar dos phenomenos propalados pela voz do povo; cinco pessoas da minha comitiva fizeram frequente uso das aguas; notei que erão proveitosas

igualmente em alguns incommodos do estomago, bebendo-se alguns golles.

O nosso corpo está na razão de qualquer roupa, é preciso que a natureza na sua elaboração consiga o lavatorio interno e externo de todas as suas partes minimas; porém a natureza abandonada ás suas proprias forças, se ha desequilibrio no machinismo universal ou em algum órgão especial, obstrue-se, paralisa-se, difficulta-se esse lavatorio, que tem de espurgar as materias heterogeneas, e nisto consiste, ou disto resulta aquillo a que se chama enfermidade; por tanto com agua bebida, agua aspirada em vapor, agua em banhos se consegue refazer as materias crassas e heterogeneas; desobstruir os vasos secretorios, e conseguir-se um lavatorio perfeito como conseguem as lavadeiras com a roupa, na qual empregão o sabão, os saes vegetaes, e outros ingredientes só para facilitar e coadjuvar a acção dissolvente da agua, e portanto os medicamentos hemeticos, purgativos, e quaesquer outros tendem directa ou indirectamente a conseguir esse lavatorio, essa desobstrucção de vasos para se obter a purificação dos humores e o equilibrio das funcções animaes.

Emfim com agua se livra a impureza do corpo, se extingue o peccado original, se apagão os peccados veniaes, e se afugenta o demonio; sigamos os preceitos do nosso Divino Mestre, e amaldiçoado seja todo aquelle Esculapio que por seus interesses, orgulho e egoísmo, quizer contestar a verdade desta doutrina; o verdadeiro especifico entre todas as enfermidades é a agua, seja ella a botica da Nação Brasileira; e o registro dos obitos diminuirá em mais de dous terços.

Senhores Medicos, mais de vinte de vossos companheiros me deixarão nas bordas da sepultura, abandonado, e abandonando-os consegui salvar-me com vida mediante os meus proprios recursos, e reflectindo sobre os remedios de que me servi, conheço que a principal virtude desses remedios consistia na agua; e portanto consenti-me que metta a mão na seára alheia, porque não estais illesos desse crime, e não deve apedrejar quem merece ser apedrejado; o que sinto é ter bem tarde me libertado do jugo e da escravidão a que por tanto tempo estive sujeito.

Portanto para o uso dos banhos de Caldas duas cautellas ao menos se deve empregar: — preceder os banhos de agua commum fria, ou quente, e beber quantidade de cosimento mais convinhavel á pessoa, ou mesmo agua simples; porém para as pessoas que soffrerem de syphilis o cosimento de salsaparrilha, do sassafráz serão os mais convenientes.

Quando chguei aos poços tive por habitação um palacete dos mais memoraveis que ali se tinham construido durante os dez annos mais proximos; esse palacete consistia em um rancho com trinta e cinco palmos de comprimento, vinte e cinco de largura,

suas portas erão de esteira, tinha uma divisão, suas paredes barreadas adelgassadamente, seu tecto de capim escasso, porém o meu quarto era forrado com esteira; junto a este rancho havia uma cosinha mais ou menos soffrivel; avaliai que taes seriam as outras choças! Portanto bem se pôde colligir os incommodos e privações que tem de supportar os que se dirigem a fazer uso de taes aguas e que proveito poderão tirar, expostos a todas inclemencias, e privados de todos os recursos, por que a povoação de Caldas fica a distancia de quatro leguas e meia, e o sitio do Sr. Capitão Joaquim Bernardes da Costa Junqueira a distancia de mais de legua e meia: — algumas outras habitações existem mais ou menos á mesma distancia, porém miseraveis; pelos poços transitão passageiros que se dirigem á Casa Branca, Franca, etc., etc. Alguns passageiros por malevolencia lanção fogo ás choças, e outros o fazem pelo espirito caridoso de obstar o uso de uma agua que a considerão nociva á saude.

Collijo que o principal manancial da agua surge no alveo do corrêgo, porque na distancia de quatro curtos passos dos poços em uma volta do caminho sente-se muito maior cheiro sulphuroso do que nos proprios poços, isto na descida do corrêgo; e não era possivel que se desse um tal phenomeno a não ser certa esta conjectura; um dos dous poços que está mais bem pensado é estivado de tabões, assim no centro como nos lados, e a coberta de capim ou de ramos; o outro poço apenas tem alguma estiva de pão; e por isso é lodoso e immundo, abunda nestas paragens a caça de penna e de cabello; ao descer do corrêgo existe uma vasta planicie que me pareceu pitoresca (não o asseguro, porque já a minha vista era bastantemente defeituosa), as aguas do corrêgo são facéis de canalisar-se, e de se irrigar com ellas vastissimo terreno; abunda nesses lugares o barro proprio para olaria; existe abundancia de taquara em alguns matos; estas aguas são muito concorridas de Agosto até fins de Outubro; porém estes lugares são muito affectados da geada, mas ella só cahe nos vargedos; durante os tres mezes que estive nestes lugares, creio que não chegou a vinte dias o numero daquelles em que não cahio geada.

Será conveniente, será decoroso ao Governo Geral, e ao Governo Provincial a continuação deste abandono, deste deleixo?! Senhores Deputados do Rio e de S. Paulo, lembrai-vos de que as pessoas que mais concorrem a estas aguas pertencem ás duas provincias, porque Santo da terra não faz milagre; concedei uma ou duas loterias para com o producto dellas desapropriar-se tres quartos de legua em quadro afim de se estabelecer uma povoação regular nestes lugares: o maximo dessa desapropriação de terreno em razão de sua qualidade inferior, assim para pastagem,

como para agricultura, creio que não deverá exceder de quatro a seis contos, porém admittindo que pela bonomia dos louvados seja elevado ao valor de dez contos, ainda assim a sobra do producto liquido chegará para estabelecer-se um bom engenho de serraria e duas olarias, forno de queimar cal, um descaroçador para algodão, e alguns ranchos, ou casas deromeiros; e com estes estabelecimentos tereis lançado as bases de uma florecente povoação; porque em alguns capões contiguos existem madeiras de lei, e nos terrenos ha canteiros de boa terra para agricultura; com taes estabelecimentos removereis todas as difficuldades com que luctão os particulares na construcção de edificios; attenda o Governo, attenda o Corpo Legislativo á humilde supplica de um Mineiro.

Tal era o deleixo em que estavam os dous poços quando cheguei, que se achavão circumdados de um brejal mais ou menos com o diametro de seis a dez braças, e tinha-se de passar por uma estiva de taboas mal seguras o brejal assás fedorento. Para deixar alguns vestigios de minha estada naquelles lugares, fiz atterrar o dito brejal, macadamisei-o com pedras, e creio que esse melhoramento perdurará para sempre: bem que não fosse aperfeiçoado por falta de pedreiros, e porque a minha pouca vista não me consentia ser bom director.

Para apressar-se a prosperidade material e o augmento da nova população, se deveria pôr á disposição da mesma alguns arados, e outros instrumentos de agricultura, e estabelecer-se um moinho do systema mais aperfeiçoado, e descaroçador de milho; o que seria de muita vantagem para os numerosos viajantes que por ali transitão.



Virtudes da agua e a maneira por que opéra o curativo de todas ou quasi todas as enfermidades.

A experiencia mostra que, apenas se propalla a noticia de que este ou aquelle manancial de agua fez algum curativo, immediatamente afflue grande romaria de enfermos para fazerem uso desse medicamento espontaneo da natureza, que a mór parte das vezes não contém principio algum especial, não passando de agua ordinaria e commum, e suas virtudes são inventadas de proposito por embusteiros ou por ignorantes que para si tomão

como maravilhoso qualquer circumstancia relativamente ao lugar da nascença, ao grão de calor, côr, etc., e sua imaginação lhe sugere a existencia de virtudes especiaes; outros emfim porque obtiverão a cura ou allivio de seus incommodos devido ao concurso de circumstancias estranhas ao uso das aguas; entretanto á ellas só attribuem o milagre do curativo: sim, é innegavel que a natureza abandonada a si mesma faz esforços para se regenerar e descartar da materia morbifica, e que muitos curativos se obtem pela acção do tempo, ou do curso indicado pelas leis physicas que regem o mecanismo animal e o mecanismo vegetal, e a metade dos louros distribuidos aos Srs. Esculapios não são senão louros roubados aos tres verdadeiros Hypocrates: acção do tempo, acção da natureza externa e da natureza interna, isto é, constitutiva ou mecanica. Por isso, depois de muitas decepções para certos incommodos, quando se me aconselhava a que fizesse uso de remedios, respondia eu:— com chá de bom tempo e de bastante tempo conto que hei de me restabelecer do incommodo actual—, e de facto assim que cessava o tempo invernosoprincipiava logo a melhorar, e chegava a obter completo restabelecimento, sempre que se tinha decorrido tempo necessario para que a natureza conseguisse o descartamento, isto é, a secreção da materia morbifica. Em muitas enfermidades faz mais conta sugerirse a este meio do que aos remedios heroicos da medicina, ou a seus paliativos e espectantes, que a mór parte das vezes são bons coadjuvadores dos progressos da enfermidade, ou de que ella venha a degenerar em outras especies de peor character e de terribes consequencias.

Esta observação é applicavel a todos os individuos: nas cidades em que abundão os medicos o numero da mortalidade talvez não seja inferior proporcionalmente á daquelles lugares em que o povo não se soccorre á medicina.

Muitos medicos attribuem os melhoramentos dos enfermos durante o uso das aguas thermaes e não thermaes só ao concurso das seguintes circumstancias: á fé e esperança dos doentes, á mudança de ar, á boa sociedade e á maior limpeza no vestuario; porém, bem que o concurso destas causas muito devão influir no melhoramento dos incommodos, comtudo eu asseguro, e posso assegurar com toda a certeza, de que as curas obtidas de muitas e variadas enfermidades são devidas ao grande uso que fazem externa e internamente das aguas, e a grande abundancia que bebem ou seja a agua thermal ou simplesmente potavel produz na natureza os benignos effeitos que passo a enumerar: 1º, dissolvem a bilis e quaesquer outros residuos que se apegão ás paredes do estomago e dos intestinos; a limpeza é a primeira condição para fazer desaparecer os miasmas infectos e nocivos á saude; 2º, abrandão o calore e acalmão a irritação dos intestinos, e por con-

seguinte das mais visceras e de todo o systema ou congregado de partes que constituem o corpo animal, porque todas as partes do corpo estão mediata e immediatamente na dependencia umas das outras, e disto resulta que as lesões externas reagem sobre o interno e sobre todo o systema; porém a lesão do interno é em regra de maior importancia e consequencias para as partes externas, porque as nossas visceras internas são as rodas que constituem o movimento e acção de todo o machinismo, principalmente o estomago, por ser elle o fornecedor dos alimentos para os dispendios e consumo da natureza; 3º, sendo a agua bebida em grande quantidade, percorre todos os ductos e conductos do corpo animal, e pelos vasos secretorios torna a sahir levando consigo as materias salinosas, sebacias e acrimoniosas, as quaes por afrouxamento na acção do mecanismo, por incrassamento se deixão apegar ás paredes dos vasos pelos quaes deverião ser expellidas, porém dissolvidas pela agua e augmentando esta, a elasticidade dos póros obra com força induplicata para expellir as materias heterogeneas, para desobstruir os vasos entupidos e restituir-lhes acção e movimento expansivo e compressivo; e é desta arte que a agua é só por si o primeiro e mais importante especifico contra todas as enfermidades, e quasi sempre os outros gabados medicamentos roubão a gloria que só, ou na sua maior parte, devia pertencer á agua, pois é bem sabido que as pilulas, pastilhas, electuarios, farinhas, elixires não se tomão sem o acompanhamento de tisanas, etc., etc.; esses remedios já disse que estão na razão do sabão e de outros ingredientes que as lavadeiras empregão na roupa para augmentar e facilitar a accção dissolvente da agua; alguns remedios estarão na razão do fogo que se empregão para aquecer a agua, e augmentar a sua acção dissolvente, e outros na razão do esfregamento para obtenção do mesmo fim; pelo que acabo de expôr devem ficar os Srs. Esculapios sabendo que não sou absolutamente antagonista de suas drogas, o que só digo é que ellas não são a principal base e elemento do curativo; são meros auxiliares applicados quasi sempre ás cegas, quasi sempre com pontaria em noite escura, porque a bala para chegar ao inimigo tem muitas vezes de fazer caminho por entre fileiras de aliados que deverião ser poupados, e que entretanto são destruidos, estragados e aniquillados, e porisso não se deverá lançar mãos de taes auxiliares pelo perigo que resulta de seu emprego; com agua, agua e só agua se deve procurar limpar e espurgar a natureza das materias morbificas, das materias heterogeneas: com agua e só agua disobstruir os vazos, e restituir a acção do machinismo e equilibrio de suas funções.

Deixo-me porém de philosophia medica ou physica, ha muitos annos que não leio, e em todos os meus artigos só recorro ás minhas proprias inspirações e observações; meu fim não é fazer

uma dissertação scientifica, não espero, e nem quero conseguir applauso dos medicos; dar-me-hei por muito satisfeito de escapar de seus antagonismos, só me dirijo aos que tenham necessidade de restabelecer a sua saude, ou de membros de sua familia, e poucos desses podem comprehender as subtilezas dos raciocinios da philosophia medica, para estes a citação, a experiencia e observação dos factos são as razões mais convenientes; os que experimentarem e observarem, se convencerão e terão de agradecer-me o beneficio que me proponho a fazer-lhes e que é de triplicado alcance, porque lhes pouparão a bolsa e dependencia, lhes abastecerão inesgotavelmente a botica e poderão na maior parte dos casos obter prompto restabelecimento da saude, sem passarem por esse martyrio dos nauseabundos e incommodos remedios e principalmente sem se abalançarem á esses males accessorios, peiores que a propria enfermidade que se propunhão a combater, e tambem não ficarão privados da liberdade no manejo de seus trabalhos e negocios.

Sempre fui apaniguado da hydropathia não tanto em razão da leitura ou das inspirações dos medicos, porém movido pelos instinctos da razão e da experiencia; mas minha fé não era completa, e sim acompanhada de um pesadello ou apprehensão de que este remedio innocente e santissimo continha em si qualidade ou pecaminidade original, e que se applicando em grande quantidade podesse elle querer deixar-se arrebatado do espirito conquistador, e apropriar-se do dominio do corpo humano, fazendo d'elle sua habitação; quero dizer que, em vez de passarem prompta pelo corpo, grandes turmas de Nayades se deixassem ficar, e produzissem a enfermidade chamada hydropisia, e devo ao Sr. Dr. Antonio Ildefonso Gomes a retirada de meu espirito dessa apprehensão injustamente injuriosa contra a rainha da pureza; contra a rainha da salubridade, isto é contra a agua que é o unico remedio adoptado de absoluta innocencia.

O dito senhor declamou tanto sobre as virtudes da agua, demonstrou que ella era o principal especifico contra a hydropisia, e as razões que me deu de se poder beber no espaço de tres horas trinta copos de agua sem inconveniente, e que era mais facil uma pequena quantidade ficar chocando no estomago e passar por diferentes grãos de fermentação do que uma grande quantidade, porque esta removia o espasmo do estomago e dos vasos absorventes, e logo se seguia a diaphoresis, isto é, augmentava a secreção de ourinas e do suor em tal abundancia que não ficava no corpo quantidade alguma superflua, e de facto reflectindo eu que as correntes da agua occasionadas por grande tempestades, ou grossas chuvas apenas deixão o terreno humido, porém a branda chuva o deixa ensopado e lamacento por muito maior lapso de tempo; por tanto não duvidei no mesmo dia fazer a experiencia,

não pelo methodo que elle mencionou (pois a fallar ingenuamente achei-o brutal e perigoso) mas durante a conversação que tive com o mesmo logo se me despertou a idéa da modificação que deveria fazer, e disse commigo, se o beneficio que se consegue é por via desse lavatorio universal, isto é, por via do augmento dos suores e das ourinas, mais depressamente conseguirei o resultado se em vez de agua simples beber cozimento de saisaparrilha, ou de sassafráz etc., etc.; lembrei-me que Lafacteur aconselhava (salvo erro de memoria) que os enfermos atacados de syphilis bebessem em jejum de sete a quatorze copos de cozimento de saisaparrilha; lembrei-me que em vez de beber frio o cozimento, ou mesmo a agua seria mais conveniente beber-a em certo gráo de calor accommodado ao do nosso corpo ou ainda em gráo muito mais elevado, porque assim não corria risco de resfriar-se os intestinos, e a transpiração e a diaphoresis se conseguiria mais rapida e suavemente sem ser preciso enfardar-se o paciente n'um lençol ensopado em agua fria, e nem sugerir-se á essa prensa de cobertores, colchões e outros objectos que aconselhava o dito Sr. doutor se collocassem sobre o paciente: eu me tinha dirigido á casa do Sr. doutor mais para o visitar, que propriamente para lhe pedir o seu receituário, pois já á esse tempo tinha horror e aversão ás experiencias dos Srs. medicos, os quaes já não reputava mais aptos que eu proprio para me dirigir no curativo de meus incommodos chronicos ou eventuaes; contudo travei conversação por curiosidade e me despedi sem lhe pedir o seu receituário, porém no dia seguinte teve elle a bondade de se dirigir á minha habitação e de me presentear com o seu receituário contendo aguan. 1, agua n. 2, agua n. 3, agua n. 4 e agua n. 5, a saber agua bebida, agua em aneis, agua em cristeis, agua emplastada em todo corpo, agua em biqueira que cahisse na altura de vinte a trinta palmos; cahí na loucura de experimentar, e teimar no uso desta especie de banhos que me forão bem nocivos á paralyisia, porisso que naturalmente produzirão a constipação dos nervos.

Ora, direi-vos leitor, o modo por que passei a usar da hydro-supathia, foi usando dos cozimentos de salsa, sassafráz e de outras raizes e ervas anti-syphiliticas em gráo de calor mais ou menos elevado; foi-me servindo de botas e bracettes de agua, como adiante explicarei; foi-me servindo dos vapores de cozimentos de sassafráz, ou de agua fervente, o que tudo será explicado em lugar opportuno; e pude algumas vezes chegar a beber dezoito tigellas de cozimento, ou de agua quente no espaço de tres horas, e por este meio conseguia urinar mais de trinta vezes no mesmo espaço de tempo, e o suor ser tão abundante, que traspassava dous colchões e ainda ensopava a barra em que estavam estendidos, e em vez de enfraquecer as forças progressivamente augmentavão e a apetenencia da comida; e via operar-se um melhoramento ra-

pido em todos os incommodos da minha saude; minha alegria era espantosa.

Para melhor se convencer o leitor da efficacia deste medicamento, lhe exporei a complicação dos differentes incommodos e soffrimentos que supportava, devendo como precedente dizer, que na minha idade infantil a minha constituição, o meu temperamento, o meu genio feroso indicavão que eu viria a ser um Hercules em forças e robustez; porém seguindo para os estudos o concurso de muitas causas influirão no desarranjo de minha saude, e desde 1827 não se passou quasi um só anno sem que accessos de febres ou de outros incommodos não viessem pôr em perigo a minha existencia; portanto fiz todo o curso de meus estudos com bem minguada saude, e só uma vontade forte e pronunciada poderia determinar-me a proseguir em uma carreira tão mal encetada, e ainda muito mais infelizmente acabada; sendo que o principal estragamento da minha saude o devo a ter-me sujeitado ao uso de azougues applicados em brutal quantidade e com brutal direcção, e completou a minha ruina uma massa de copaiba que me foi aconselhada pelo Sr. Dr. Elles para o curativo de uma gonorrhéa benigna: a copahiba é um especifico que tem desgraçado muita gente; esta advertencia já me tinha sido feita pelo meu amigo o Sr. Candido Gonçalves Gomides, unico medico a quem tenho razões de ser grato, porque relativamente aos demais, a alguns devo o favor de me terem abandonado, e se nas garras de outros não acabei foi por esquivar-me a que completassem a sua cura, de modo que tivesse para sempre librado-me de todos os incommodos physicos e moraes.

Padecia de rheumatismo agudo nos joelhos, cujos accessos se repetião quasi sempre que apanhava humidade nos pés; desde bem tenra idade tinha o escrôto direito inchado e enpedernido, e de tempos a tempos o accesso da inflamação recrescia, e supportava eu terriveis dôres; tinha as ourinas çatarrhozas e de tempos a tempos lançava alguma arêa; soffria dôres de cadeiras e de outros membros por esses accessos a que o povo costuma chamar geito ou ar; padecia de feridas nasaes e nas guellas elevadas a um grão ou especie cancrosa; a febre intermitente era em mim chronica e quotidiana; porém quasi todos os annos soffria dôres e tres accessos de longa e perigosa duração; de todos estes incommodos sarei com o uso da hydrosupathia; minha voz perdeu o que tinha de roquenho e de cansaço, e estou persuadido que seria completo o meu restabelecimento se mais cedo tivesse recorrido a este tratamento, e se quando entrei no uso d'elle já não estivesse com as forças esgotadas pela frequencia ou quasi quotidiano uso de sangrias.

Mas, para que hei de eu continuar na narração dolorosa de meus soffrimentos? Para que hei de fazer a comparação do meu

estado relativamente ás diferentes épocas? Já bato as portas da morte e tenho de morrer de velhice, dessa velhice que, ou seja prematura ou real não ha contra ella recursos em medicina; não tenho por certo de attingir a idade dos cincoenta annos; cumpre-me pois avocar as forças do corpo e da intelligencia para render ao meu paiz, aos meus concidadãos aquelles serviços que me são compatíveis; não é, leitor, o sentimento da gloria que fanatiza, é o sentimento do amor da patria e do amor da humanidade; para que os meus escriptos me podessem dar gloria seria preciso não os dietar tão apressadamente, seria preciso gastar muito tempo em substituir palavras, em deturpar excrescencias; emfim em corrigir e melhorar as idéas, e o estylo: ora, acresce a isto, que o meu escrevente não sabe grammatica, orthographia, nem mesmo ler com pontuação; quantos erros, quantas palavras mudadas não escaparão aos meus ouvidos? Portanto, contando com a indulgencia do publico, assim para este, como para com todos meus artigos, passo a fazer a exposição das enfermidades a que tenho applicado a hydrosupathia com feliz resultado.

Nas minhas febres intermitentes se dava quasi sempre a complicação da febre catarrhal, e toda a febre catarrhal se convertia em mim em febre intermitente; não tenho assás conhecimentos medicos para explicar esta reciprocidade de aliança offensiva e defensiva; porque tenho observado que todos os incommodos se alião quasi sempre em maior ou menor numero, talvez por temerem a resistencia que lhe tem de ser opposta; o que me admirava, porém, é que nessas febres catarrhaes não se dissolvesse completamente o meu corpo dentro em poucos dias pela abundancia da materia mucosa que expellia. O que é catarrho? É uma materia que em razão de constipações ou de outras causas morbificas se discarta da circulação animal e vai fazer seu deposito em varias partes como nos bofes, na larynge, e nas cavidades nazaes d'onde é expellida como hospede incommodo e importuno; e porisso a natureza faz grande barulho e esforço em o lançar fóra; novas e novas camadas se substituem, e se acha a natureza como uma praça em assédio, e por mais que derrube os assaltantes que escallão as muralhas dá-se uma continua substituição e poucas são as horas deixadas a um armisticio, que não é pleno, porque de quando em quando atoa o canhão e agoura a certeza de novos assaltos em periodos determinados.

Ora, em tres dias quando muito se póde terminar a derrota e completo aniquilamento deste terrivel mal, que por via de outros medicamentos quasi sempre se prolonga (como diz o povo) por vinte dias e abandonando-o a si dura mais um, até dous dias.

Bebendo-se grande quantidade de agua quente, ou de cozimento de salsa, ou de sassafráz se remove a constipação, a materia morbifica que teria de se coagular para então ser expellida

se refaz e dissolve por via da junção da grande quantidade de agua, e é expulsada pela urina, pelos suores, e pelo bafo; a agua obra ainda indirectamente acalmando a irritação do estomago, do figado e dos bofes: o respirar-se o vapor de agua ferver e ou de sassafráz concorre para augmentar a acção dos bofes, para tornar mais fluidos os humores da circulação e os humores ambientes destas viscera, e porisso empregado este tratamento, usando-se delle em grande dose, principalmente de manhã, e ao anoitecer, que são os periodos talhados para o assalto da catarreira, logo em seu primeiro accesso succumbirá ella sem experimentar o doente suas explosões incommodas: desde que faço uso da hydrosupathia, nunca mais tive eu nem minha familia de lastimar por muito tempo o defluxo e sua intensidade, e os que experimentarem se convencerão da importancia deste tratamento.

Febre intermittente. — Esta febre tem periodos e duração certa; em mim era sempre dobre, principiava regularmente ás onze horas da manhã para terminar ás cinco horas da tarde, e soffria outro accesso mais brando das nove horas ás doze da noite; toda e qualquer alimentação se digere com muita difficuldade, e duas a tres horas depois de se ter tomado alimentação se é acommettido de um frio mortal que se prolonga por mais ou menos tempo, segundo a intensidade e gravidade da febre; á este frio succede um calor que abraza, depois vem um suor abundantissimo, e quando se acaba este, termina o accesso da febre para progredir no dia seguinte do mesmo modo até succumbir o doente, ou extinguir-se a enfermidade quando se ultima a espulsão da materia morbifica.

O doente que se sentir atacado de febre intermittente, sezão, malleta e quaesquer outras febres, porque todas as febres são apparentadas em grão mais ou menos proximo, e compartilhão mais ou menos de um complexo de causas que tem como fonte materna a constipação ou falta de acção do mecanismo em expelir a materia morbifica: ora bebendo o doente grande quantidade de liquido, a saber agua quente, cozimento de salsa, ou sassafráz, se dissolverá a materia morbifica, cessará o espasmo, e atonia dos vasos e dos mais órgãos do mecanismo animal por via da grande quantidade de urinas e de suores; a alimentação se discartará das materias salinosas e acrimoniosas; acrimonia que é augmentada pelo espasmo do estomago e das mais visceras que concorrem para digestão: estas visceras directa e indirectamente, augmentada e acalmada sua acção por via do lavatorio que experimentão, podem terminar a digestão da comida, a qual directamente tambem se tem simplificado por esse lavatorio operado com a agua, e é por este modo que a agua muito utiliza no curativo de todas as febres.

Apenas o doente conhecer que lhe está para chegar o accesso

do frio, deve beber grande quantidade de agua quente, ou do cozimento já referido, e respirar o vapor da agua fervente ou cozimento de sassafráz lançando em um ourinol ou em vasilha apropriada, collocada sobre o leito; deve o doente tirar a camisa, ou pelo menos desabotoar o colarinho, para que lhe embata o o vapor no peito, no pescoço, em fim na maior superficie que fôr possível do corpo; deve respirar o vapor quente, ora pelo nariz e ora pela boea e assim removerá o espasmo dos nervos; a transpiração se promoverá com presteza, e o doente durante este vapor se cobrirá com tres ou mais cobertores de lãa, ou de outra qualquer qualidade, segundo as circumstancias de sua fortuna ou pobreza; se a transpiração não fôr abundante, revesará o vapor ou liquido e permanecerá neste vapor pelo menos de tres quartos á hora e meia, e pelo menos de dez em dez minutos beberá uma grande tigella do liquido referido e assim cessará o frio, terminará a febre; se porém d'ahi a certo tempo ainda sentir frio, repetirá de novo a mesma operação e proseguirá da mesma fórma á noite, e nos dias seguintes; emfim todo o cuidado do doente deve ser posto em manter a transpiração, em dissolver os saés e acrimonia da alimentação, a billis do estomogo e sarro da bexiga por via de abundantissima beberagem, e qualquer que seja a qualidade da febre se hade extinguir. Este tratamento não impede o uso de outros remedios; se o doente fôr daquelles que julgar necessario o uso de drogas pharmaceuticas, e quizer ter o seu padre e seu sacristão, chame o medico, dê que fazer ao boticario, abra-lhes os cordeis da bolsa para satisfazer as chiméras de seu orgulho, ou de seu fanatismo de educação e servilismo costumeiro; porém não deixe de beber liquido e muito liquido, de tomar dous vapores por dia se quizer escapar com vida ou apressar o restabelecimento de sua saude, e depois procedendo como bom devoto agradeça aos Santos o milagre da cura, isto é, ao medico, e satisfaça a conta do boticario.

Porém lhe advirto que a agua simples, ou o cozimento referido é sufficiente para terminar o curativo de qualquer febre, e quando muito convirá um purgante ou um vomitorio; porém no dia que fôr applicado não se deve interromper o uso da hydrosupathia. No accesso do frio eu costumava usar dos banhos quentes, para apressar a transpiração, porém este meio é mais fatigante e incommodo ao doente pelo trabalho de se despir e vestir, etc., etc. é mais difficil de se apromptar o banho, e mesmo fica o doente exposto a soffrer nova constipação; com o remedio acima indicado se dispensa o banho, porque se consegue prompta transpiração.

Ha uma outra especie de banhos que eu tenho por vezes usado como auxiliar; aquece-se uma porção de arêa (deve-se escolher para isto arêa bem limpa, ou lavar-se-a para que aquecida não exhale miasmas argilosos, etc., etc.), depois de bem aquecida a

arêa seca em um tacho, ensacca-se em um ou dous saccos, e se collocão no corpo, percorrendo desde os pés até ao pescoço; assim se aquecem as partes e se facilita a transpiração, e querendo se converte este banho seco em simultaneamente humid, pondo-se um panno humido ou folhas de bananeira sobre o ventre, e se colloca o sacco de arêa quente sobre o panno ou folhas; tem este banho em certa circumstancia a vantagem de ser mais commodo, por se poder prolongar a sua duração e localisar-se à diserção e arbitrio do enfermo, sem ser necessario elle abandonar o seu leito e nem a postura que julgar mais conveniente.

Nas febres intermittentes, sezões, malletas, etc., dá-se sempre mais ou menos padecimento do figado, ou por capital morbifico que lhe pertence ou adquire, ou enfim por emprestimo que lhe fazem as outras visceras ou partes do corpo humano, as quaes, como dizem os Srs. medicos, por sympathia gostão de distribuir o prazer e a dôr, a abundancia e a miseria, a saude e a enfermidade; bem que este termo de sympathia é dogma que só serve de acobertar a ignorancia, ou quando muito de poupar prolixas explicações aos massantes que de tudo querem indagar a razão, sem muitas vezes a poderem comprehender; entre as visceras não ha sympathias propriamente, nem antipathia em parte alguma do corpo, o que ha é um encadeamento de communicações, de distribuições e de recepção: ora, se uma viscera por diversas leis que a regem não pôde fazer bem, o primeiro preparo do quillo necessariamente ha de transferir uma má alimentação ás outras visceras, e acontecer o mesmo que acontece com o forno de assar pão, o qual segundo as diferentes condições pôde sahir crú, queimado ou enfumaçado; se a comida é pouca ou de má qualidade, como ha de o dispenseiro das outras visceras distribuir a abundancia ou boa qualidade de alimentação? Se um dos canaes ou vasos da circulação se estreitar, paralyser ou entupir por qualquer accidente ou casualidade externa ou interna, como não ha de isto influir e reagir sobre toda a circulação, e produzir desarranjos de maior ou menor importancia? Se um cordel da grande têa se afrouxar ou encurtar-se por effeito de espasmo, atonia, ou qualquer outra lesão e desarranjo, como se ha de continuar o tecido dessa têa sem imperfeição, sem irregularidade? Se as visceras que servem de grandes depositos se comprimem ou dilatão sua capacidade ou porosidade, se nos ductos ou canaes da circulação se dá estreitamentos ou alargamentos, ou pouca força nas suas valvulas ou cordeis tensorios e distensorios, como não se ha de dar necessariamente excesso ou diminuição de circulação, extravasão de liquidos, de fluidos, diminuição ou augmento de calorico e degeneração dos humores? Segundo a natureza e importancia da causa, se conformará sempre a natureza e importancia dos phenomenos; a natureza mecanica é muito ciosa do

direito de igualdade, não dessa igualdade democratica ou demagogica, dessa igualdade chimerica que nunca existio, não ha de existir, e nem é possível de existir; porém nesse congregado de partes grandes ou minimas que formão e constituem o corpo animal cada uma das individualidades, isto é, cada uma das partes são extremamente ciosas do direito de igualdade, ellas experimentão dissabores logo que se apercebem de que ha injustiça e desigualdade na divisão, e se magoão tanto de que qualquer das visceras ou partes se aproprie de maior quantidade, ou receba injustiça de tocar menor porção do que lhe deveria caber; mas essa igualdade que aspirão é igualdade relativa á capacidade de cada parte minima, é a igualdade do dividendo das companhias, cujas entradas não tem taxa certa, e que são puramente arbitraes; por tanto cada uma das partes do corpo animal se contenta da divisão proporcional á sua importancia, tamanho, funcções, etc., etc.

Já disse que nas febres intermitentes, o figado padecia inflamação, o fel se augmenta e as comidas no estomago pelo desarranjo do calorico ou das forças deste experimentão fermentação e putrefacção; portanto é muito conveniente tomar-se um ou dous vomitorios de tartaro para se limpar o estomago, e desinfecar o receptaculo para não se infeccionar as drogas que tem nelle de serem depositadas, isto é, para não se infeccionar as comidas; a agua só por si muitas vezes produz este effeito de limpar o estomago, porém quando a bilis, e outros residuos forem em grande quantidade, será necessario para se conseguir, ou apressar o lavamento e purificação do estomago, que se applique o vomitorio ou purgantes, fazendo como fazem as lavadeiras que para augmentar a acção dissolvente da agua empregão o sabão, a barrella, etc., etc.; e para a tinta das chitas não sahirem empregão a pedraume e outros adstringentes; e assim nas febres intermitentes convém sobre a comida beber-se uma ou duas chicaras de chá de arruda com algum amargo.

Antes de fazer o uso da hydrosupathia tirei proveito deste medicamento antipasmódico, desinfecante e fortificante; algumas vezes tambem tirei proveito do acido nitrico ou acido sulfurico; é util cheirar arruda, e queimar-se no quarto do enfermo fumo e outras materias que se queimão quando as mulheres são atacadas de hysticismo, porque nas febres intermitentes o espasmo predomina e disto provém o frio, o calor, etc., etc.

Tirei sempre grande proveito do seguinte remedio; açafraão de ferro, ruibarbo, gengibre, canella, exterior da casca de laranja se fórma com os quatro simples acima referidos um electuario, ou massa branda, das quaes deve o doente tomar em jejum e sobre a comida uma porção que não exceda de meia oitava, esta massa fortifica o estomago, é desobstruente por ser brandamente

purgativa e antipasmódica: á ella devo o restabelecimento e curativo de muitas febres intermittentes que tive antes de passar a fazer uso da hydrosupathia, e deste remedio se pôde fazer uso sem inconveniente, se a febre não se der logo com a hydrosupathia.

Da quina e do sulfato de quina que é o para tudo dos medicos sempre colhi máo effeito, e tenho visto muitos enfermos com tal especie de curativo serem reduzidos a ellephantiacos ou ao fogo selvagem, ou ficarem sempre padecendo de inflamação no figado e se tornar nelles por consequente chronicos ou frequentes os accessos de intermittente.

Basta de intermittentes. Tratemos de outras enfermidades.

Lavrou na villa da Formiga uma epidemia que foi qualificada como angina: não poucas pessoas morrerão, e outras tiverão de soffrer grande lueta com a morte disfarçada ou representada por seus ministros na terra: o mesmo incommodo affectou a um menino de minha familia de tres annos de idade, fiz o mesmo beber treze grandes chicaras de agua tepida em louvor dos doze Apostolos e do Divino Mestre, o que bastante custou porque elle supportava difficuldade na deglutição, e oppunha por isso resistencia, e tornava necessario o emprego de ameaças, e mesmo de forças para o constringer: com esta quantidade de liquido apresentou pouca transpiração, mas soltou as ourinas em abundancia; no dia seguinte mostrava-se muito prostrado e somnolento, mas a deglutição já não era laboriosa; fiz que elle bebesse o mesmo numero de tigellas de agua, cada uma das quaes deveria pelo menos levar de tres a quatro chicaras, e ás cinco horas da tarde levantou-se o menino da cama, e foi-se pôr a brincar com os outros, como se não tivesse soffrido nada, nesse dia só lhe dei por alimento um brando caldo de arroz com assucar, e no terceiro dia ainda por cautella o fiz beber grande porção de agua. Ora, angina, esquinencia e quaesquer outras febres que se manifestão por localisação especial, procedem de constipação ou de humor morbifico que exalta, ou se localisa sobre esta, ou aquella parte do corpo animal; porém bebendo-se grande quantidade de agua, esta circula todas as partes do corpo, mistura-se com a materia morbifica que sahe por via da transpiração e das ourinas, e todos os mais humores se tornão fluidos, e desta maneira cede pouco a inflamação, a atonia, o espasmo e engorgitamento da parte affectada, porque os humores ali detidos pouco a pouco entrão na circulação geral, e é assim que a agua opéra promptamente o curativo de quasi todas as enfermidades, sem ser necessario recorrer-se aos remedios heroicos que muitas vezes acarretão a morte, sem ser necessario recorrer-se a sangrias que considerarei sempre como meio brutal, cuja applicação só deve limitar-se aos casos

de congestão cerebral ou para contuzões locais, poderá ser desculpavel a applicação de bichas, ou ventosas para extrahir o sangue pisado.

Mas dirão: contra a experiencia não procedem argumentos; na pneumonia, nas febres inflammatorias a sangria é necessaria, ou pelo menos muito util; examinemos as causas porque a sangria melhora o doente, e concorre para o aproveitamento de outros remedios no curativo das enfermidades.

Devemos attender que antes de adoecer um sujeito não tinha elle superfluidade de sangue, portanto quando, como, d'onde lhe veio repentinamente esse excesso, essa superfluidade de sangue? O sangue se conserva o mesmo; mas sua condição no seu estado e na sua circulação se pôde directa e indirectamente ter alterado, e porisso já a circulação não se mantém com aquella igualdade, com aquelle equilibrio necessario; em umas partes se pôde fazer rapidamente, e produz porisso vermelhidão e inflamação ou plethora; em outras partes porém, ha diminuição de sangue, e de circulação, e disto resulta esfriar-se certas partes do corpo, e queixar-se ao mesmo tempo o enfermo de frio e de calor, e dar-se exaltação e prostração successiva.

Note-se que o sangue animal contém uma parte de colla, uma dita de sorosidade lympha: ora por via da constipação a lympha se diminue, o humor coloso se augmenta, os vasos delgados não soffrem capacidade sufficiente para o transitio e circulação do sangue encrassado, e este procura a téa venosa, e manifesta por tanto mais na perferia; pela sangria se allivia as veias da enchente do sangue, e como os medicos costumão sempre applicar tisanas aos enfermos, o sangue restante recebe a quantidade da lympha de que precisava e porisso as sangrias se tornão proveitosas; porém se existe outro meio mais prompto, mais efficaç, mais destituido de inconveniente não deverá elle ser preferido?

Apresente-se-me um doente que os medicos digão ser necessario, ser indispensavel a sangria; sujeite-se esse doente ao meu tratamento e no espaço de seis a doze horas eu farei desaparecer todos os symptomas indicantes da sangria, porque o farei beber avultada dose de agua tepida, esta directa e indirectamente acalmará a irritação dos intestinos; ella se juntando ao sangue adelgassará sua consistencia; a materia collosa destemperando-se ou refazendo-se não impedirá mais a circulação do sangue; eu ajudarei a remover o espasmo da natureza, e absorpção da lympha por via dos vapores de agua fervente respirados; removerei a rigidez da pelle por via de envoltorio de pannos ensopados, e logo que o doente transpirar bastante e que tiver absorvido grande quantidade de agua, cessaráõ os symptomas indicativos da sangria, e a materia morbifica será expellida pelas ourinas, pelo suor, pelo bafo; quasi todas as febres se tornão mortiferas por falta

de transpiração, ou porque esta não é geral, ou porque falta em algumas das visceras, ou partes do corpo animal.

Citemos mais factos e enfermidades a que tenho applicado este tratamento com feliz resultado.

Um escravo meu ainda moço se me apresentou ás dez horas da manhã queixando-se de grandes dôres de cabeça e de prostração, mandei-lhe examinar a lingua e me disserão que estava muito suja e arqueada, fiz logo beber no intervallo de cinco a sete minutos dous tigellões de agua, cada um dos quaes deveria levar para mais de garrafa, e fingindo necessidade e importancia mandei-o á villa recommendando toda a pressa na volta; apenas chegou elle, fiz beber novo tigellão de agua, e seguir a mesma viagem e assim procedi por cinco vezes successivas para promover a transpiração; ás tres horas da tarde estava já com a lingua perfeitamente limpa, e com boa apetencia á comida, e me supplicou que isto lhe concedesse, e que o não atormentasse mais com viagens, e annui por ver que não havia mais necessidade; devo notar que a minha habitação distava da villa oitocentos passos mais ou menos, e que esse dia fazia um sol fortissimo. Ora se o submettesse a tratamento de um medico, teria de permanecer de cama pelo menos de seis a oito dias, se é que não se tivesse de deitar para sempre na profundidade da terra por toda a consumação dos seculos, se depois pôde-se com um remedio que é um dos alimentos da natureza, obter-se curas tão repentinas, não deverá elle ser preferido aos outros medicamentos? Ha mais de seis annos que uso deste tratamento para minha familia, a qual se compõe de doze pessoas, e só um doente de febre permaneceu por espaço de tres dias de cama, e attribuo a ter eu passado a maior parte dos dous primeiros dias fóra de casa, recolhia-me a noite, e deixava o tratamento incumbido a escravos negligentes e descuidosos, e baldos da força moral precisa para constranger o doente ao uso do medicamento; já de alguma maneira balanceava o minha fé a respeito do doente; porém no terceiro dia disse eu: — hei de fazel-o beber um barril de agua, e senão sarar, então chamarei o medico; — dei-me ao trabalho de ir assistir á administração da bebida e não foi preciso mais do que beber dezeseis tigellões de agua e respirar um vapor de agua fervente para immediatamente lhe sobrevir uma transpiração abundantissima, e desaparecerem todos os symptomas da febre; advirtindo que nesse dia dei-lhe tambem um purgante de oleo de ricino.

Suspensão de menstruo, suspensão de parto. — Creio que estes corrimentos ou secreção da natureza se pôdem pôr mais ou menos no mesmo paralelo, e que são em sua existencia motivados pelas mesmas causas que proxivamente se traduzem por espasmos, atonia, ou inflamação dos vasos secretorios, e causas phy-

sicas ou moraes pódem produzir este resultado; entre as moraes, o susto, a tristeza, a raiva e talvez tambem a alegria excessiva; entre as physicas o frio, o excessivo calor, as humidades, as indigestões e constipações, e tambem os alimentos ou medicamentos irritantes, ou adstringentes, etc., etc.

O corrimento de parto, ou do menstuo encontrando os vasos secretorios embaraçados para dar-lhes transitos, retrocede, e se infiltra na circulação geral, a reacção produz desarranjos fataes que occasionão o delirio e mesmo a morte se não se consegue restituir e repor a natureza em seu curso natural. Ora com abundancia de agua envolvendo-se as pernas em pannos ensopados mediante os vapores de agua fervente, se consegue remover a constipação, e atonia do systema geral e das visceras especiaes, as quaes pódem desempenhar suas funcções com facilidade pelo augmento da acção directa e indirecta; porque os humores que tem de ser expurgados se tornão mais rarefeitos e fluidos em razão da agua que se lhes vai juntar por via da absorpção, as urinas se desembaração, as materias acres demoradas nos rins e na bexiga são expellidas, e pelas relações sympathicas (permita-se-me o uso deste termo) a humeffectação dos rins e da bexiga humedece e desinflama o utero.

Em uma das minhas viagens, estando já no pouso, chegou um homem pobre que vinha expor ao fazendeiro o estado de sua mulher depois da sangria que lhe tinha sido applicada; note-se que o incommodo era de suspensão do corrimento de parto, e que já excedia de quatorze dias; o fazendeiro depois de dar-lhe direcção e remedios, como me tivesse ouvido por vezes discorrer sobre medicina em defesas perante o jury, pediu-me para que eu ensinasse o que deveria se fazer em tal conjunctura; a isto respondi que apezar de ter bastante leitura de medicina, tinha sempre saltado esse tratado, e porisso não tinha conhecimentos para dar direcção alguma; mas continuei a prestar toda a attenção ao directorio e receituario do fazendeiro, e julguei que infallivelmente a mulher teria de morrer: pelos raciocinios que fiz sobre as virtudes da agua, e da maneira por que poderia influir e obrar sobre aquella enfermidade, passei a declarar que sabia um remedio, que tinha sido posto em uso pelos doze Apostolos e por Jesus Christo; mas que elle não produzia effeito se não para aquelles que applicavão com fé, e tomavão com fé, e depois empregar todos aquelles precedentes aconselhados por Selso ou para Selso e mesmo recommendado pelo Sr. Dr. Jubim; aconselhei ao homem que fizesse sua mulher tomar treze tigellas de agua tepida em louvor cada uma de um Apostolo, e a ultima em louvor de Jesus Christo; que fizesse sua mulher tomar vapor de agua fervente; pôr pannos humidos nas pernas, e nos pés, sinapismos alcanforados e que proseguisse nos dias seguintes da mesma ma-

neira; e depois passado tempos recebi recado de que a mulher tinha escapado; a outra mulher aconselhei o mesmo; e no espaço de doze horas lhe veio o corrimento.

Em suspensão de mensturo em uma escrava minha tive de fazer igual applicação, porém dessa custou bastante a cessar o incommodo, e foi necessario tomar grande dose de oleo de ricino para desenvolver o ventre, e pôr um grande caustico em uma das coxas, e repetir os vapores tres ou quatro vezes por dia, mas no fim de oito dias estava perfeitamente sã; se eu recorresse á sangria teria ella ficado para sempre sujeita a novos accessos.

Febres eruptivas, sarampo, beziga, escarlatina, etc., etc. — As febres em razão das circumstancias geographicas e topographicas do terreno, clima e estação tomão caracter particular que determina suas especies reinantes e porisso umas são endemias, e outras simultaneamente epidemicas; as febres eruptivas matão a maior parte das vezes por não ter a natureza força para fazer secretar o humor morbifico por via da erupção, e as vezes pelo excesso desta, os remedios que se applicão quasi sempre são excessivamente irritantes, e porisso em vez de favorecer a uma moderada diaphoresis, põe todo o systema em uma inflamação tal, que ou não se consegue a erupção, ou ella vem com excesso, e de máo caracter, porém com abundancia da agua simples, estando a natureza acostumada a este elemento, ella não se irrita, e nem se acalma bruscamente, porém a transpiração se consegue de um modo benigno e natural, e o humor morbifico é expellido continuamente pelas ourinas e pelo suor, os intestinos são acalmados em sua irritação, e não se dá nelles essa erupção interior que é quasi sempre o que motiva a morte; como escrevo principalmente para os Srs. Fazendeiros lhes digo que observem os animaes que morrem de peste, mandando-os abrir e hão de achar quasi sempre tripas empipocadas, e tuberculos, ou erupções no figado e nos bofes, etc., etc. Os animaes quaesquer que sejam suas especies, estão mais ou menos sujeitos as mesmas leis physicas e mechanicas.

No sarampo já fiz applicação da hydrosupathia com prompto e feliz resultado em quatro pessoas de minha familia, e fazia beber por dia duas tigellas de cozimento brando de salsa-parrilha, porque este, e o cozimento de sassafráz julgo preferivel ao sabugueiro e a outras drogas diaforeticas, porém a principal bebida deve ser de agua tepida em grande abundancia e vapores e banhos, e será conveniente um purgante, ou um vomitorio se a lingua continuar suja, e não se limpar com a agua no espaço de doze horas.

Hydropisia, inflamação do figado, e tísica. — A tísica se localisa, ou deriva da inflamação, ou constrição e resecamento dos bofes: esta viscera tem a preencher dous fins; communicar

a ventilação a todas as partes do corpo para refrescal-as, e mesmo encaminhar-lhes vegetação; pois que a nossa vegetação ou alimentação não se deriva só das bebidas e das comidas, porém principalmente do ar; estamos na razão das arvores que mais se nutrem da seiva que da terra; e se assim não fosse todo sugeito que comesse muito havia de ser gordo, todo sugeito que comesse pouco havia de ser magro. Muitos racionios podia apresentar para fundamentar esta minha opinião; mas seria isto embrenhar-me no scientifico, e eu só quero tratar de materias que possam ser comprehendidas por homens que não são da sciencia, e que possam ser proveitosas na pratica; os bofes como disse, são o foles, são o ventilador da natureza humana já com o fim de communicar-lhes o alimento, ar e os mais principios nelles contidos, refrescar o corpo, e tambem tem a preencher e favorecer a circulação do sangue e dos mais humores. Ora se o bofe se constringe e resseca não pôde dilatar-se para receber a quantidade sufficiente de ar de que a natureza necessita; porém se conserva inflamado, sua acção compressiva não é perfeita para expellir o ar já servido e renovar nova camada; portanto na tísica e na asthma é nas molestias em que muito mais convém, usar todos os dias de tres e quatro vapores do modo porque já expliquei, e o vapor de sassafráz será sempre melhor que o de simples agua fervente; estes vapores humedecerão e abrandarão os bofes, augmentarão sua acção e circulação dos humores desta viscera e concorrerão para que esses humores se discartem das materias heterogeneas, isto é morbificas: este tratamento será um auxiliar muito poderoso ou para bem dizer a principal base, a principal essencia do curativo assim na asthma como na tísica.

Hydropisia, inflamação do figado e do coração. — Procedem estas molestias da atonia, do espasmo e da falta de acção de uma, ou mais visceras e provém disto a degeneração de humores e sua pouca fluidez, e os vasos secretorios não offerecem sufficiente capacidade para expellir e discartar-se dos humores; assim na hydropisia a lympha se incrassa por quantidade de materia animal, ou por fermentação, e a transpiração e diuresis não se opera naturalmente, e como a hydrosupathia facilita a secreção de ourinas e dos suores pela maneira que amplamente tenho explicado, segue-se que este tratamento é muito util aos hydropicos, e a toda e qualquer inflamação de visceras internas e de quaesquer outras partes do corpo humano; note-se que a pelle do hydropico conserva-se secca e lustrosa como se fosse uma bexiga, dentro da qual se contém o liquido que não humedece, por estar a pelle compacta e ressecada; convirá por tanto aos hydropicos trazerem o corpo coberto com folhas de bananeiras, de côves, ou de qualquer outra, ou vestirem panno

ensopado de agua, ou cozimento de sassafráz, afim de fazer cesar a rigidez da pelle e dilatar seus poros: sobre o panno humedecido devem vestir roupa de lã impermeavel, ou qualquer lã bem compacta que mantenha o calor, e seguirem os mais tratamentos como tenho indicado de vapores e beberagem; empregando tambem outros auxiliares, como de abrir uma fonte em cada um dos braços, usarem de elisteis e remedios brandamente laxantes e desobstruentes; as preparações de forro são convenientes, porque fortificação, removem o espasmo e são brandamente laxativas, desinfectão e corrigem os máos humores.

Sarnas, puebas, leicções e outras muitas erupções. — A acrimonia da lymphá ou dos humores sendo em certo gráo e consistencia, não póde ser secretada pela transpiração ordinaria, e muitas vezes o humor morbifico difficulta e diminue a transpiração: estes humores parão nos vasos, fermentão e produzem a supuração, é este o discarte ou substituição que a natureza, ou elles proprios a si preparão; mas a materia que ainda não está completamente degenerada e já depositada nos vasos, pela hydrosupathia será expellida, e os sarnentos mais rebeldes em oito a quinze dias poderã ficar completamente sãos se fizerem uso e muito uso da hydrosupathia; e é porisso que as aguas de caldas são tão acreditadas para o curativo das sarnas, da lepra, etc., etc.; se a sarna fôr gallica ou bobatica, e não ceder aos cozimentos de sassafráz, salsa e aos purgantes (o que supponho nunca acontecerá) nesse caso convirá uma branda applicação de azougue.

Azougue e Mercurio. — Mercurio, Deos dos recados; tu desen-caminhas a moral, esgotas a bolsa e matas a saude, teu producto, teu filho compartilha da tua natureza, da tua maldade; amaldiçoado seja elle, amaldiçoados todos aquelles esculapios que o applicão sem primeiro ter tentado e esgotado todos os recursos; a hydrosupathia dispensará teu uso e remediará os estragos que tiveres occasionado, porque interesseiro malevolo e licencioso como essa divindade do paganismo a quem foste dedicado ou de quem és filho, o mercurio ou azougue se liga, se deixa ficar no corpo humano, se infiltra e percorre todas as suas partes produzindo maiores males do que aquelles que se propunha a remediar, mas não, não declamemos contra esta droga, não ha bondade e nem maldade absoluta em nenhum objecto, talvez como disse, em alguns casos possa ser util a applicação do mercurio.

A maneira por que o mercurio opéra na natureza; a maneira por que cura o gallico, por mais que lesse variados expositores de medicina, não encontrei uma só descripção que me agradasse; vou explicar a meu modo; talvez já outros o tenham feito, porque segundo alguns, nada ha que se não tenha dito e nada ha

que senão tenha feito ; o mercurio tem um elasterio, uma dilatação quasi infinita e destas suas qualidades e mesmo de seu peso resulta ser penetrante, moveção e corredor. Ora, o gallico é uma materia acre que communica seu contagio e acrimonia a todos ou quasi todos humores, e desta acrimonia e encrassamento de humores resulta espasmos e constrição dos vasos da circulação, e por isso não são secretadas pela transpiração : ora o azougue pela sua dilatação e elasticidade percorre todos os vasos fazendo-se por elle passagem, dá passagem as materias que estavam ahidéticas. Os nossos vasos ou póros tem cordeis ou portas que se abrem ou fechão ; se elles não estão nesta continuidade de abrir e fechar, se tornão como que enferrujados e pérros : mas o azougue por sua maior força põe esses vasos na necessidade de lhe darem caminho ; aproveitão-se as materias detidas e tambem sahem ; eis como a natureza se discarta do que se chama gallico ou syphilis, tambem se pôde explicar de que pela junção modifica e altera os humores, modifica e altera o systema, e que assim como as materias de que se faz o vinho e o vinagre no primeiro grão de fermentação se tornão crassos e no ultimo grão de fermentação se adelgação e subtilisão tornando-se mais fluidos e liquidos, portanto o azougue por sua acrimonia, dilatação, fluidez retempera os humores e dá-lhes aquella circulação que lhes faltava, aquella fluidez que não tinhão, etc., etc. ; porém a mór parte das vezes o querer se apagar um fogo com outro aceiro de fogo é appressar o incendio geral se os ventos e circumstancias imprevistas e desconhecidas contrarião os efeitos e o beneficio que se esperava. Não nos cansemos mais com azougue; fóra azougue ; pois se o azougue só faz o seu curativo, tornando mais fluidos os humores ou removendo o espasmo e atonia dos vasos secretorios ; emfim sendo como é innegavel que elle o beneficio que produz é de augmentar a transpiração, já estando provado que com a hydrosupathia se destemperão os humores e se tornão mais fluidos, por isso que se augmenta a acção dos vasos ; attento a que estes e qualquer outro dique fraco é capaz de deter e impedir o transito de pouca quantidade de agua, porém não a uma torrente caudalosa. Ora esta é a preferencia da hydrosupathia sobre a diaphoretia (permita-se-me o emprego desta expressão) quero dizer o emprego desses remedios especiaes que tendem a pôr por via do excitamento a lympha e fluidos em acção ; ora por mais que esses fluidos do centro se encaminhem a perferia pela acção communicada dos vasos ou visceras interiores, contudo pôdem encontrar os vasos da perferia obstruidos, emperrados, embotados por tal maneira que não cedão ao embate e se dê uma reacção e a experiencia mostra ser isto bem frequente ; pois nas febres e em outros incommodos os medicamentos diaphoreticos e diureticos empregados pela medicina

não conseguem muitas vezes o effeito desejado e directa e indirectamente concorrem para exacerbar a causa do mal, por isso que essa lymphá descartada dos intestinos e do interior torna-se em materia heterogenea e não achando sahida augmenta sua fermentação, infecciona os outros fluidos que ainda estavam sãos, porém a agua por ser alimento a que a natureza está acostumada, ella o recebe, ella o absorve sem repugnancia; dos outros medicamentos só se pôde dar pequena quantidade ao enfermo, da agua pôde sem inconveniente trintaplicar-se a dôse, e a cheia continuando no interior, essas fileiras serradas de gottas rompem o obstaculo pela força e pela quantidade numerica; *gutta cavat lapidem, non vi, sed sæpe cadendo*, agua molle em pedra dura tanto bate até que fura; além disso pela sua simplicidade, pela sua pureza não irrita, porém acalma; não suja, porém limpa, e na mesma razão não estão os outros remedios mais densos, mais salinosos, mais acrimoniosos, pôdem augmentar a densidade, o sal e acrimonia dos fluidos. Não pretendia continuar com a dissertação sobre syphilis ou gallico; o gallico é o pezadello do povo, elle o enxerga em todos os incomodos e deriva o gallico de todos mananciaes, ou fontes; gallico hereditario, gallico de amor, gallico que provém do uso de certas comidas e bebidas, etc., etc.

O gallico é uma bagatella que nada vale para aquelles sujeitos que tem o figado e o estomago em boa constituição, porém naquelles sujeitos que não tem estas visceras tão fortalecidas, então o gallico produz nelles e nellas todos os seus estragos, e sente-se o engallicado com febres, indigestões, calor, frio, abatimento, falta de ar, de transpiração, etc., etc., etc.; e assim que se fortalece o estomago, e se cura a inflamação do figado desapparecem logo os phenomenos ou máos effeitos do gallico, e para isto basta attender-se que ha sujeitos extravagantissimos, os quaes quasi nunca estão desacompanhados de alguma enfermidade venerea, mullas, cavallos, gonorrhéas, fogagens (sirvo-me dos termos populares para ser melhor comprehendido), entretanto muitos desses sujeitos são fortes e robustos, e outros com um pequeno beliscão da deusa Venus logo se poem cacheticos e abatidos, e isto só porque a viscera do figado e do estomago nelles não é dotada da mesma rigidez, da mesma perfeição.

Ora, se o gallico só produz seus terriveis effeitos naquelles que padecem das duas visceras, e como estas se podem fortificar e desenfermar por outros meios e medicamentos que não sejam de azougue, e sendo certo que estes mais concorrem para damnificação de taes visceras, segue-se que não se deve usar de azougue nem mesmo para cura do gallico; a cura operada por via do azougue é quasi sempre de pequena duração, porém os curados por outros medicamentos é raro reincidirem no estado morboso.

O estomago e a inflamação do figado se cura por via da hydrosu-

pathia, do exercicio e da dieta, não tanto em razão da escolha, da qualidade dos alimentos e bebidas, mas sim da sua quantidade; e é porisso que o hospital Laffecteur adquirio tanto credito, tanta reputação, tudo porque elle não consentia que os doentes comessem mais do que uma terça ou quarta parte da quantidade que estavam acostumados a comer: as forças do estomago occupadas com esta pequena quantidade fazem a digestão perfeita; a natureza recebe succos vegetaes bem preparados, e por isso que os recebe em pequena quantidade ainda que os vasos da circulação estejam algum tanto obstruidos, relaxados e entorpecidos, offerecem capacidade sufficiente para pequena quantidade de succos, e a natureza pela sua acção mecanica pôde ir pouco a pouco expellindo os máos humores, e ir-se refazendo e reconstituindo de materiaes sadios. Notem as pessoas que lerem este meu artigo, que as madeiras de terreno menos ubere são sempre mais fortes e estrondão menos, portanto quem quizer restabelecer a sua saude procure corrigir o estomago usando de bastante agua, fuja de bebidas espirituosas, coma pouco, faça exercicio, fuja de excesso de prazeres, procure lugares bem arejados e fique certo de que a pouca comida, bem longe de diminuir as forças e a nutrição, augmenta, e até torna a côr linda e o semblante formoso; quanto não seria bom se as mulheres se convencessem de que estes meios são infalliveis para augmentar a formosura; o Brazil então poderia exportar mais um terço de seus productos agricolas, e despenderiamos menos um terço dos productos estrangeiros, porque não só ellas comerião menos como deixarião de concitar a gula dos homens pela conservação da formosura, dos quaes se interessassem como seião dos maridos, filhos ou amantes.

As molestias venereas já disse que consistem em pus acriminoso que se coagula e dilacera certas partes e vem infeccionar os outros humores ou systema: a mulla ou bubão, a gonorrhéa (esquentamento), cancro venereo, a saber, cavallo e fogagem podem se curar com hydrosupathia rapidamente, porém se deve preferir os cozimentos de salsa e sassafras, principalmente trazendo sobre as partes pannos ensopados neste cozimento, ou simplesmente em agua para abrandar, limpar e desobstruir as partes affectadas, porém devem ser os pannos collocados por modo que se não resfriem, e porisso sobre elles se deve collocar lã impermeavel, folhas, ou qualquer panno oleado, e as feridas cauterisar-se com pedra hume calcinada, ou com outro qualquer cauterio, e um pequeno toque de pomada mercurial sobre as feridas não deixa de ser proveitoso para atalhar o seu progresso, ematar o virus do humor antes de contaminar os mais humores, isto é, antes de injectar-se em todo o systema do corpo humano; na gonorrhéa principalmente, a hydrosupathia produz mais prompto e benigno effeito, e tambem no bubão, fogagens e bobas.

Dôres de estomago, dôres de barriga, assim em homens como em mulheres; incommodos de quebradura, affecções hemorrhoidaes. — Procedem todos estes incommodos ou são determinados pelas seguintes causas: de humores acres, irritantes ou putridos que se deixão ficar apegados aos intestinos; de excesso ou falta de precisa mucosidade nos mesmos intestinos, de espasmo, atonia ou irritação, e finalmente de constipação ou falta de transpiração externa ou interna; e como com a hydrosupathia se lava e desinfecta os intestinos, se acalma a irritação e se remove a constipação, segue-se que a hydrosupathia utiliza em todos os referidos incommodos; tenho feito applicação com grande proveito na minha familia e em mim proprio, e em um escravo que soffre de quebradura tem sido util a applicação deste tratamento; eu, que padecia muito de ataques hemorrhoidaes, fiquei delles completamente são. A mucosidade dos intestinos não só serve de os ferrar e defender da rigidez e fricção dos alimentos, como principalmente essa mucosidade tem por fim servir de fermento e preparar as comidas para a digestão completa: ora, se ao pão se applicar um fermento podre, ou maior quantidade, não sahirá elle bom, portanto os alimentos passam por essa alteração boa ou má, segundo a qualidade e quantidade de fermento que os intestinos lhes administram para o seu preparo, e segundo maior ou menor complexo de todo o laboratorio, e disto provém essas variadissimas e multiplicadissimas differenças nas consistencias, qualidades e secreção das fezes. Creio ter explicado a theoria das causas do mal, e qual deve ser o tratamento pratico; nestes incommodos é muitas vezes indispensavel tomar-se um ou dous vomitorios ou purgantes; em algumas dysenterias que se me prolongarão obtive bom effeito da massa de ferro, de que já fallei, da confecção japónica, e uma vez só sarei com o uso da salada de alface, porém na ultima dysenteria que tive, e que se prolongou por mais de dous annos, todos estes remedios e outros aconselhados por medicos forão baldados, e eu me encaminhava para uma hydropisia declarada; então tive a feliz lembrança de usar interiormente da camphora dissolyda em aguardente, a saber, duas oitavas para uma garrafa, tomava de cada vez duas colheres em uma chicara de agua, e com isto desinfectou-se a podridão intestinal, cessou a dysenteria, e senti mesmo melhoras em outros incommodos.

As dôres de cabeça procedem sempre de constipação ou indigestão, e porisso a hydrosupathia utiliza muito no curativo de tal incommodo, ou sejam os achaques chronicos ou accidentaes.

Muitas pessoas entenderão que apenas o doente se põe nesse estado de transpiração abundante, está cessada e removida a constipação, porém não é exacto, porque póde alguma parte não compartilhar dessa transpiração e não se estender ella principalmente aos nervos ou partes que tenham mais immediata relação

com o incommodo; e portanto se deve continuar com o uso da hydrosupathia para se estender a essas partes a transpiração e cessar o incommodo. Fui em certa época atacado de uma febre que se me manifestou por suores abundantissimos e continuos; eu tinha feito interrupção por algum tempo da hydrosupathia e julguei não dever fazer della applicação, attento aos phenomenos da febre: os meus recursos e os aconselhados pelos medicos não tinhão produzido o menor effeito, cheguei-me a preparar para viagem do outro mundo; porém um dia lembrando-me do rifão paulistano: *para mordedura de cão damnado, pello do mesmo cão*, passei a beber bastante agua e empreguei os vapores, suei muito, mas já sem incommodo, sem fadigação, e continuando neste tratamento dentro em pouco me restabeleci; portanto aconselho aos que padecerem de excessivos suores que usem deste tratamento. Nas dores de dente, pleurizes e no rheumatismo, eu creio que não ha remedio que lhe possa ser comparavel.

No rheumatismo porém se deve applicar sobre as partes affectadas de dôres uma camada de folhas de bananeira que cubraõ grande ambito, para entreter a humidade e calor ao mesmo tempo.

Para rheumatismo ou dôres que soffria nos braços e nas pernas, eu preparava uma especie de botas e braceletes com a folha enrolada desde os pés até as coxas sem aquecel-as ao fogo para não perderem a humidade e nem as virtudes vegetaes; e o mesmo fazia nos braços e sobre as folhas enrolava baeta; outras vezes já por falta de folhas, já para apressar a operação, vestia um sacco, feito de proposito, ensopado em agua e sobre elle vestia outro com tres dobras de baeta, assim dormia e assim passei mezes e annos até de todo se me desaparecerem tumores, dôres e mais accessorios. Ora os medicos usão para erupções e inchações de emplastos, mas a virtude destes se deriva da humidade e tem contra si os inconvenientes de seccarem as extremidades, lançarem máo cheiro e emporcalharem a roupa: com as folhas se obtem vantagens de maior importancia sem experimentar nenhum dos inconvenientes apontados; porém se deve as collocar em grande espaço para que as partes humedecidas em muito maior ambito offereção benigna influencia sobre o ponto em que existe a lesão; se soffremos qualquer lesão em um dedo do pé somos logo affectados de inguas na curva e nas verilhas; se pois os symptomas do mal se estendem a tão grande distancia, se deve applicar folhas que cheguem desde os pés até a extremidade da coxa para que a humidade e o calor produza o seu beneficio desde as partes do lugar leso até as remotas.

Aos que padecem de inflamação no figado convém muito dormir com os taes botins de folhas e trazer folhas tambem sobre o ventre cobertas com flanela de baeta; não me lembro em que

autor de medicina topei esta insinuação, o que posso assegurar é que ella sempre me foi proveitosa, e que assim nos incommodos chronicos como nos incommodos agudos, em febres, em quaesquer outras especies, serve de grande alivio e predispõe a natureza para receber mais benignamente os outros remédios, e isto em razão de que nos membros do corpo, braços e pernas é onde existem maior porção de nervos: nas dôres de cabeça tambem costume usar deste meio pondo uma carapuça e gravata de folhas ao pescoço e por cima panno adequado.

Qualquer folha larga branda e humida pôde ser applicavel, porém algumas deixão catinga incommoda ao paciente e porisso é preferivel as de bananeira, a do traquá, acafrão, porém eu me tenho servido de toda e qualquer folha que pela sua extensão e largura seja accomodada ao emprego que lhe houver de destinar.

Nas febres muito utiliza ter ou pannos molhados nos pés ou folhas de preferencia, e acalmar as costas e o ventre com folhas cobrindo-as com baeta; dispõem muito para abrandar o calor febreitante, para promover a transpiração e poderia a respeito citar factos de muita importancia; enfim para se comprehender o alcance destas applicações externas, mencionarei o que se passou relativamente ás aguas de Santa Rita; estas aguas não tinhão virtude alguma especial, entretanto o nome mais que tudo concorreu para desenvolver a superstição e o fanatismo do povo: conduzião-se tropas carregadas de agua santa e do barro santo; alguns papudos sugearão-se a trazer os papos emplastados com este barro que o humedecião com agua conduzida da mesma fonte e conseguirão ficar plenamente sãos; e é innegavel que outras muitas curas operão ellas de diferentes enfermidades e ainda hoje estarião operando espantosos milagres adequados á santidade das aguas de todas as fontes e rios, se alguns malvados peccadores não tivessem por seus actos lascivos quebrado o encanto e aniquilado a santidade da agua santa de Santa Rita.

Por fallar em papos, molestia incommoda e disforme, lembro que além do curativo indicado tem alguns usado de um remedio simples e efficaz para o curativo em abreviado tempo e vem a ser; trazer permanentemente no pescoço um sacco ou gravata acolchoado com uma camada de sal miudo que se humedece de espaço em espaço de tempo, e quando o sal de todo se gasta, torna-se a renovar; mas para manter a humidade permanente, será preferivel trazer em cima desta gravata uma outra de folhas; e estou convencido que se os affectados de um tal mal tomassem dous vapores por dia, mais prompto seria o curativo; os vapores em qualquer circumstancia nunca devem ser tomados em tubo, para que sua canalisação não produza demasiado calor e mesmo porque utiliza que elle embata na superficie do corpo e isto não pôde ter lugar quando é respirado por tubo.

Para evitar que os cobertores entrem do recipiente se trançam uns cordeis sobre a bocca do mesmo recipiente.

Advirto que depois de terminar a transpiração promovida por via da abundancia de bebida ou dos vapores, não ha perigo algum em expôr-se o sujeito ao ar e mesmo a chuva; porque a transpiração promovida por via da absorpção da agua não está na mesma razão daquella que é promovida por via de remedios diaphoreticos ou do exercicio do corpo; porque estes meios põem quasi só privativamente em movimento a limpha do corpo, porém a hydrosupathia supprime a quantidade de limpha, e porisso com a diaphoretia ha o perigo da constipação e da repercussão da limpha, e pela hydrosupathia em razão da quantidade emprestada de limpha não se dá tal perigo e nenhuma dieta igualmente precisa quanto a alimentação.

Portanto aconselho aos concidadãos a que fação uso da hydrosupathia em todos os seus incomodos ou como base unica do curativo ou como de auxiliar poderoso, e que em caso algum contraria os effeitos de outros remedios, com os quaes pôde simultaneamente ser usada e principalmente será benefica para aquelles que quizerem teimar em fazer o uso do azougue, porque com este meio o azougue poderá até ser applicado na estação fria: com dous ou tres vapores por dia se conseguirá transpiração abundantissima e o azougue depois de ter prehenchido seus fins será expellido para fóra do corpo sem deixar nelle tantos residuos, e os que tiverem usado do azougue, por este meio, o expellirão do corpo e conseguirão o desaparecimento pouco a pouco dos phenomenos por elle produzidos.

Leitor, se não te agradar as idéas consignadas, se emperrado quizeres seguir o teu caminho, procede com a liberdade com que cada um deve dispôr da sua pessoa e de sua saude, porém não poupa elogio a intenção que me guiouneste trabalho laborioso, ao qual daria uma vasta extensão se podesse contar com a acceitação do publico, e se não antivesse a impossibilidade de occorrer ás despezas da impressão.

Depois de concluido este artigo, novos e variados factos de enfermidade tem occorrido na minha familia, que me tem vindo confirmar da efficacia, segurança e promptidão relativa do heroico, e ao mesmo tempo simplicissimo remedio, agua, agua e muita agua em todas as suas variantes; e para melhor convencer ao publico exporei alguns factos recentes. Por duas vezes, não sei se devido ao concurso de circumstancias atmosphericas ou de outras condições, fui acommettido de uma irritação e tenesmos *sui generis*, tão aguda, tão violenta, que se me figurou estar soffrendo a execução do esquartejamento, ou que tinha de lançar pedra com o volume e peso de mais de arroba; porém, se os incomodos forão violentissimos, violentissimo tambem foi o curativo;

bebi em seguida tres tigellões de agua fria e clysteis da mesma agua, e no segundo ataque apenas se injectou algumas gottas do clystel, com a rapidez electrica cessarão as dôres; portanto, para as que padecerem affecções hemorrhoidaes aconselho que usem de clysteis frios e de muita bebida de agua quente ou fria; e para o curativo de crianças não usem de outro systema senão o da hydrosupathia, e cessará a mortalidade destes, e o restabelecimento nunca se prolongará em regra por mais de um a dous dias, a menos que não haja lesão importante e com principios ou tendencias de chronica em alguma das visceras.

Para se dar os vapores aos meninos que não excederem de tres a quatro annos, a não se ter recipiente preparado com artificio positivo para tal fim, como seja caixa de madeira trançada com cordeis por cima para evitar que se queimem no vaso em que o liquido se contiver, o qual deve ser posto dentro da caixa de páo; quando não houver este ou outro semelhante artificio, a ama ou serventueria apegando o menino com um braço, o debruçará convinavelmente para absorver pela respiração o vapor quente, e a cabeça e o corpo do menino se cobre com dous cobertores, e se o menino é maior outra pessoa lhe segura nos pés, para que com elles não esbarre no recipiente: o mesmo choro e impaciencia dos meninos e os movimentos que fazem concorrem prompta e benignamente para se acelerar abundantissima transpiração, principalmente se de precedencia tiverem bebido grande quantidade de agua.

Creio que já expuz que nas dôres de barriga provenientes de suspensão de menstruo, de corrimento de parto, e as provenientes de inflammação de quebradura, e nas de colica, é util e utilissimo este tratamento, e expliquei a maneira por que elle obra na natureza.

Portanto, estou persuadidissimo de que em todas as febres endemicas e epidemicas, nas febres amarellas, nas diversas qualidades da cholera-morbus, convem aconselhar-se ao povo o uso instantaneo deste medicamento, apenas appareção os primeiros symptomas da enfermidade; eu creio que em alguns dias tenho chegado a beber mais de quinze garrafas de agua, ou de cozimento, apesar de ser extremamente debil; portanto supponho que no espaço de vinte e quatro horas se poderá beber vinte e mais garrafas de liquido, e que pelas intervallações não ha o menor perigo por haverem muitos canaes abertos para sua sahida; pois se compulsar-se os annaes das torturas se verá que algumas vezes se applicou tres e quatro bilhas de agua aos pacientes quasi sem interrupção, e esta era a tortura considerada mais branda e de menos perigosas consequencias.

Na epidemia reinante do Pará, e na febre amarella se deve fazer o experimento da agua tomada fria ou quente com simultaneos

clisteis, e vapores tomados sobre caldeiras com toldas ou do modo por que tenho explicado, porque o liquido bebido em abundancia removerá o espasmo dos intestinos, acalmará a irritação, e por via de urinas, vomitos e suores se expellirá a materia morbifica, e de quando em quando se fará beber a agua acidulada com cremor, ou com outro acido purgativo ou não purgativo, a que se juntará oleo de ricino, de amendoas doces, etc., etc., para abrandar a rigidez dos intestinos, facilitar a dijecção das fezes, e da materia mucosa que estiver corrompida, notando-se que os vapores, attenta a importancia e gravidade do mal, se devem repetir de tres a seis vezes por dia; nos meus incommodos e de minha familia tenho feito dar até cinco vapores por dia porque as vezes a constipação ou o incommodo é de tal natureza que, não obstante suar-se durante o vapor, acabada a operação do mesmo, cessa repentinamente a transpiração e reapparecem os symptomas morbificos, como sejam frio, calor, abatimento, somnolencia, convulsões nervosas, etc., e em taes casos repete-se logo de novo o vapor, e assim se procede no continuado uso de bebidas e de vapores até de todo se expellir a materia morbifica; e na febre amarella e cholera convirá dar por duas vezes ao dia duas colheres de aguardente alcanphorada em grande quantidade de agua afim de corrigir a podridão e evitar a gangrena e convulsões.

Creio que este tratamento de hydrosupathia com as preparações de ferro para as pessoas que padecem do estomago ou debeis, será o melhor preventivo, e ao mesmo tempo o mais innocente contra molestias de tal natureza.

Quando se houver de fazer uso de carnes e peixes salgados, se deve ter o cuidado de pô-las de molho em agua fluente para que percão o sarro; e as pessoas embarcações talvez se podessem servir da mesma agua do mar, emergindo em cesto ou sacco preso ás embarcações, porque assim ficarão perfeitamente lavadas, e depois de escaldadas em agua fervente poderão ser usadas sem inconveniente.

Este tratamento está ao alcance de todo o povo, assim na materia como na fórmula da applicação; os medicos, os bons enfermeiros e os medicamentos não podem bastar para acudir a todas as localidades e a todos os necessitados.

Como preservativo das enfermidades epidemicas aconselho o uso da bebida de agua em grande quantidade; porque a roupa estando bem lavada, menos susceptivel é de apodreceer ou mofar, e na mesma razão está o corpo animal; o lavatorio mecanico da natureza é o que entretém a saude; assim que ha uma repercussão ou diminuição de secrecção apparece logo a enfermidade; a natureza procura-se logo um substitutivo por algumas das vias para secretar a materia que por outras deveria ser expellida; mas a substituição não é sufficiente, produz desarranjos, e muitas

vezes a morte; a agua porém obra benignamente em todo o corpo, porque corre rapidamente todas os ductos e conductos, applicando-se-a, como disse, em triplicata ou quadruplicata, bebida em clisteis, em emplasto e em vapor respirado ou vapores em todo o corpo.

Tenho uma digestão difficil e sempre que me delibero a appressar as horas e vontade de comer, faço uso em abundancia da agua fria ou quente, e por este meio consigo desejado effeito, principalmente quando simultaneamente recorro ao uso dos vapores.

De tempos em tempos sou accommettido de hypocondria e se me pinta na mente os meus negocios, a minha posição com negras côres de pobreza e da miseria: o homem hypocondriaco tem certo apego em reconsiderar e affixar-se sobre idéas que mais o atormentão, e nem sempre o Philosopho encontra antidoto na fantasia anteposta, porque a volta da fantasia ao sombrio se faz por um arrastamento involuntario e pertinaz: ora, quando isto me succede depois de alguma demora, digo eu comigo: ha poucos dias alegrava-me em fantasiar tanta riqueza que de um só lance remia a divida do Estado e opperava nelle todos os melhoramentos de uma poesia sem limites na beneficencia e na omnipotencia; portanto se novos factos não se tem vindo accumulillar, eu que era rico na minha pobreza, forte na fraqueza, sabio na ignorancia, poderoso em meu anacoretismo, e como agora me acho repentinamente na miseria das miserias?! Não; não ha tal, o meu entendimento é que me engana; a affecção moral provém da affecção physica; injecte-se o corpo de agua por todos os meios e modos, lance-se a materia morbifica fóra do corpo, lance-se fóra essa deidade infernal, o demo e peccado original afugentão-se com agua; e nunca deixa de produzir effeito em mim este tratamento.

Portanto os que padecerem de nervos, os que se não quizerem suicidar usem deste tratamento que se livrarão das idéas tristes; o ouro não se tira da terra sem o adjutorio da agua; as verdadeiras precisões da vida são bem pequenas; a quasi todos sobra riqueza para suprimento dessas precisões.

As feridas ocasionadas por castigos, ou por accidentes principalmente nas localidades em que a atmospherá é quente, humida e sobrecarregada de miasmas facilmente degenerão e se tornão mortaes; porque engorgitando-se as partes lésas pelas relações sympathicas é affectado o systema nervoso, sobrevem convulsões, tetano e a morte, ou pelas mesmas razões chamadas sympathicas os fluidos ambientes degenerando degenerão os fluidos de todo o corpo; e nestas circumstancias sobrevem isso a que chamo escorbuto repentino, e que mata dentro em pouco tempo, e assim são algumas vezes taxados injustamente como

deshumanas e homicidas as pessoas que occasionarão os incommodos mencionados no principio deste trecho: para evitar o perigo, já indiquei que o meio era entreter a transpiração e trazer as partes lésas humedecidas, sobrepondo-lhe pannos ensopados ou folhas para fazer cessar o engorgitamento e sobrevir a supuração.

TRATAMENTO PARA OS MORDIDOS DE COBRAS.

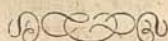
A respeito do veneno occasionado pela mordedura de cobras e de outro qualquer animal ou insecto, estou certo e certissimo de que se o incommodo affecta a todo o corpo não é porque se dê propriamente a circulação do veneno; porque seria necessario attribuir a qualidade de crescimento e augmento quasi indefinido de uma quantidade minima, o que se dá é essa degeneração, essa contaminação que se apega e lavra pelo mesmo modo que o fogo se encadeia e lavra enquanto encontra materia combustivel, é a materia que a si propria se destroe pelo fogo que se lhe apegou; quem queima pois a extremidade de uma vela não é o fogo que foi aticado ao bico da vela.

Tenho observado que os remedios, que são efficazes para o veneno da cobra são todos directa ou indirectamente anti-espasmodicos, principalmente o azougue que é um dos muito efficazes por observação que fiz em pessoa de minha familia, que tendo sido mordida estava estravasando-se em sangue pela cesura, e todo os meios empregados para estagnar tinham sido baldados; e fazendo-lhe eu uma fricção de pomada mercurial em quasi todo o corpo, estagnou-se o sangue em menos de um quarto de hora, e cessarão os incommodos annexos.

Ora, como a hydrosupathia é o anti-espasmodico mais innocente e que se pôde applicar em maior dôse, estou persuadido de que elle produzirá benigno e prompto effeito, ainda mesmo contra o veneno da cascavel; e seria conveniente que os medicos fizessem a experiencia, que a mim se não é absolutamente impossivel, é pelo menos muito difficil; a experiencia eu desejaria que fosse feita do modo seguinte: deixar morder um cão por cobra engaiolada, para com ella se fazer experiencias taes, e dar-se ao cão grande quantidade de agua tepida e collocar-se-o sobre uma caldeira fervente em um leito de palhinha com tolda de encerado por cima, para que respire o vapor quente afim de promover a transpiração, tomando-se todas as cautelas necessarias para de vez emquando se renovar o ar, evitar-se o asphyxiamento, e que o vapor não queime o animal, o qual deverá ficar em posição de se poder dar-lhe amiudadamente beberagem de agua; estou persuadido que este remedio será o unico efficaz contra o veneno da cascavel, e que se só por si não produzir effeito se

deverá applicar a fricção da pomada mercurial; mas isto se deverá reservar para uma segunda experiencia.

Basta de metter a mão em seára alheia; perdoem-me, Srs. Esculapios; eu sou propriedade que me pertenco a mim e á patria; exponho as minhas idéas com intenção de ser util ao meu paiz e á humanidade.



Causa principal da mortandade nas crianças.

Estou hoje intimamente convencido que a principal causa da mortandade nas crianças, e do aggravamento da mór parte das enfermidades assim nellas como em bom numero de pessoas adultas procede das lombrigas, as quaes perturbão a digestão, absorvem os sucos alimentícios depois de preparados para refazer a natureza, corroem o avelludado ou a parte mucosa dos intestinos, perfurão-nos para encaminharem-se aos rins afim de se assalitrarem mais abundantemente: nos animaes se observa algumas vezes encravados nos rins abundancia de vermes. Ora assim como penetrão os vermes esta viscera, assim tambem se pôdem encaminhar á outras visceras e occasionar lesões, e mesmo a morte repentina; portanto estando bem experimentado, que as duas qualidades de pastilhas que estão em voga são innocentes e efficazes contra os vermes, se deve dar aos meninos de seis em seis mezes embora não se queixem de incommodos, e o mesmo se deve fazer aos adultos quando se queixarem de incommodos permanentes ou repettentes de tempos a tempos; porque com a expulsão dos vermes desapparecerão ou desagrararão os incommodos; pois os vermes pôdem ser causa efficiente do mal e pelo menos nunca deixão de ser causa apendicular de seu augmento, isto é, de concorrerem mais ou menos para sua aggravação: ora na policia criminal convém antes prevenir do que punir, este principio é igualmente applicavel á salubridade: atalhar ou minorar a força de males certos ou provaveis é dever de toda a pessoa prudente. Quasi ninguem escapa todos os annos de ser mais ou menos acommettido de febres e de outros incommodos na saude; durante a enfermidade sobrevém fastio, e os vermes privados da alimentação convertem os proprios intestinos em pastagem e isto agrava mais ou menos o mal da enfermidade, o que não acontecerá se já estiver previamente o paciente expurgado de vermes. Tenho feito applicação das pastilhas

em duplicada e quadruplicada dose das preceituadas nos receituários das mesmas, quer em accessos de febres, quer fóra delles sem o menor inconveniente, e na minha familia tenho adoptado o uso das pastilhas com o vai de roda; nas pessoas menores de quatorze annos quasi sempre se reproduzem os vermes, com a mesma intensidade no referido espaço de tempo; portanto vale bem a pena fazer-se em escala maior gastos de tal medicamento innocente e preventivo de enfermidades; todas as pessoas que soffrerem qualquer incommodo de saude devem fazer uso das pastilhas, pois os vermes produzem symptomas de variadissimas enfermidades e poderia citar muitos factos collidos das observações que tenho feito, porém abstenho-me por suppôr desnecessario.



Indicação de um tratamento simples e energico para o curactivo e preservativo do cholera-morbus.

Achar um remedio que esteja ao alcance de todos, e que para a sua applicação não dependa dos conselhos dos medicos, nem de habéis enfermeiros, um remedio que não custe dinheiro, que seja innocente, de prompta e eficaz applicação, é de certo attingir ao desideratum passivel na quadra da epidemia reinante.

O remedio que vou indicar ao publico é aproveitavel para o curativo de todas as epidemias, de todas as febres e de quasi todas as enfermidades.

Não fui eu o seu descobridor, porque elle se acha descoberto ha muitos seculos, porém delle tenho feito uso para mim e para o curativo de todas as enfermidades de minha familia por mais de sete annos, e sempre com bom resultado, e rariissimas vezes tenho-me soccorrido como auxiliar a outros medicamentos. Portanto senão fui o inventor, ao menos tenho aperfeiçoado e simplificado o systema da hydrosudopathia.

No cholera-morbus predomina o espasmo, a putrefacção e degeneração dos humores, portanto convém em prompto fazer cessar o espasmo e a irritação das visceras, e expellir de todo o mechanismo animal a materia morbida, a materia degenerada. A natureza faz por si esforços para expedir esta materia degenerada, mas como a degeneração é continuativa, isto é, como a corrupção é progressiva senão se atalha, por isso o descarte ope-

rado pela natureza não é sufficiente para realisar o curativo do enfermo abandonado, e este em poucas horas, ou em poucos dias succumbe.

Não me proponho a fazer uma dissertação, mas resumidamente a indicar o tratamento segundo o meu systema. Logo que se sentir algum atacado, deve beber amudamente agua quente, e por cada vez de meio a um quartilho, não devendo a repetição da beberagem exceder o espaço de tres a sete minutos, para que a abundancia do liquido dissolva a bilis e mucosidade do estomago, acalme a irritação dos intestinos, e de todo o mecanismo animal, porque a agua absorvida percorrerá todo o corpo, dissolverá as materias acres, sallinosas e mucosas, e estas serão expellidas pelas ourinas, bafo, suores, vomitos, etc., etc.; o sangue perderá o accrescimo da colla e dentro em pouco sua circulação se tornará normal, sem dependencia de soccorrer-se as mortíferas e enfraquecedoras sangrias. Mas para facilitar a a transpiração, e fazer cessar o espasmo e irritação convém usar em conjunto dos seguintes meios que vem a ser, envolver os pés até a extremidade das coxas ou entre pernas, com pannos ensopados em agua quente, e por cima desses pannos enrola-se folhas de bananeiras, de couve, ou quaesquer outras que tenham extensão e largura convinavel, e por cima dessas folhas enrola-se ou veste-se um sacco de panno impermeavel ou de baeta, que pelo menos tenha duas dobras, para que apertado com cordéis mantenha o calor e evite o molhar-se o leito do enfermo: as folhas são convenientes para impedir que os pannos se sequem e mesmo para desviar que a humidade do panno se communique em maior gráo á baeta exterior e do leito do enfermo, e tambem para impedir que se communique aos pannos molhados ar em quantidade que produza o resfriamento dos pannos. De iguaes envoltorios se deve fazer applicação aos braços, ao corpo, isto é, em circumferencia do ventre e costas do enfermo, e tambem se póde applicar ao pescoço e cabeça, porém cada peça em separado, para que o enfermo fique desembaraçado para movimentos, e para quaesquer operações e dijecções que houver de fazer e por este meio se manterá elle em uma especie de banho permanente em todo o corpo, sem ser preciso passar pelo incommodo e cansasso de abandonar o leito, de se expôr ao ar frio, etc., etc.

Este emplasto universal abrandará a rigidez da pelle e dos tendões, a circulação se facilitará e bem assim a transpiração, e nenhuma parte soffrerá esse resfriamento, que por si comprova falta de circulação.

Para as pernas e braços se póde servir de sacco de linhagem, ou de algodão, que se ensopa em agua simples ou misturada com vinagre, dissolução de camphora, infusão de quina ou de ou-

tro qualquer cozimento, porém a agua simples me parece preferivel por muitas considerações, principalmente por sua innocencia, presteza e por não custar dinheiro. Nos pés convirá em muitos casos applicar-se sinapismos alcanphorados: na falta de sinapismo serve cataplasma feita de qualquer especie de fubá ou farinha, a que se junta pimenta da terra ou da India ou gengibre como rubefaciante e tambem a herva de bicho socada pôde servir, e muito convém ella para os banhos, e a quina do campo de que ha grande abundancia em Minas, em S. Paulo, e creio que em muitas outras provincias do imperio. O doente deverá tomar de um a dous banhos por dia, para manter a limpeza do corpo, e quando os tomar se renovará os envoltorios de pannos molhados, que deverão ser bem lavados, para que pereão as materias animaes e mefiticas que tiverem absorvido; porém, convém para facilitar a transpiração, dar-se amiudamente vapores d'agua fervente, ou de cozimento de sassafráz para o doente respirar. A agua ou cozimento fervente põe-se em ourinol, pannela, caldeirão ou em qualquer vazilha appropriada e colloca-se esta no leito do enfermo, junto a uma parede, e elle cobrindo-se respira pela boca e nariz o vapor podendo ficar assentado, deitado ou encostado, isto é, na posição que mais commoda lhe for, e em menos de um quarto de hora lhe sobrevirá abundantissima transpiração, abundantissima diurese, principalmente se já estiver com os emplastos dos pannos ensopados, e se tiver bebido e continuar a beber abundancia d'agua.

Estes vapores se devem repetir de quatro a doze vezes por dia segundo a gravidade do mal. Nos grandes hospitaes convirá infileirar-se muitas caldeiras, e em cada uma dellas se collocar uma guarita ou tolda convinhavel para com o soccorro de uma só fornalha se dar simultaneamente vapores a muitos enfermos. Este tratamento convém como base essencial ou como auxiliar muito poderoso, para o curativo de todas as molestias endemicas e epidemicas, molestias gallicas, chronicas ou agudas: é indifferente saber a origem ou causal da enfermidade. Quando a roupa se suja não indagaõ as lavadeiras qual a qualidade ou circumstancias que occorrerão, lavão-na pelo mesmo methodo e systema. A natureza é só uma; a falta de secrecção ou aquisição de materia estranha produz o desequilibrio das funcções animaes, entupimentos de vasos, estagnação, e degeneração dos humores: pela junção de agua externa e internamente tomada e respirada, reedifica-se os humores, desentopem-se os ductos e conductos do corpo animal, cessa o espasmo e segrega-se a materia morbida, a materia degenerada. Ora a agua infiltra-se em todo o corpo, produz nelle esse lavatorio que é necessario para repól-o em seu estado de limpeza, em seu estado normal.

Portanto como preservativo da enfermidade aconselho que se beba agua, agua e muita agua: ella facilita a digestão, dissolve o sarro e catarrho da bexiga, augmenta a transpiração e expelle assim as materias acres, degeneradas ou que estejam com principio de degeneração, e os que quizerem augmentar o preventivo tomarão um vapor por dia, para com o lavatorio de suores purificar-se a natureza.

Taes vapores não embaração a viagem e nem ha o menor inconveniente de se expôr a chuva, o que posso attestar por muitas dezenas de experiencias, feitos em mim e em pessoas de minha familia.

Attenda o governo, attenda o publico á exposição do meu systema, faça delle applicação nas epidemias e em todas as enfermidades e se verá que elle avanta a todos os systemas na promptidão do curativo e na barateza das despezas, que só se cifra no gasto da lenha, pois os pannos para envoltorios ficão servindo para outros muitos enfermos, e terminada a epidemia pôdem servir para outros misteres. Deve-se ter o cuidado de applicar os vapores com muita promptidão, apenas appareção os primeiros symptomas da enfermidade, para que se consiga immediatamente a transpiração, e se renova o espasmo. Para evitar os accidentes de queimar-se o doente pelo descuido de se encostar na vazilha, de metter nella a mão ou della voltar-se sobre o leito, será conveniente que a mesma seja collocada em receptaculo de madeira: por exemplo, em uma quarta de páo, em uma barrica serrada, e na bocca tranção-se alguns cordeis afim de que os cobtores não entrem no recipiente e se molhem no liquido. Rogo a todos os jornalistas do imperio, que em beneficio da humanidade, transcrevão em seus jornaes este artigo; rogo aos que fizerem uso dos meios indicados, que attestem pela imprensa os resultados obtidos, e darei-me por bem pago com este testemunho de gratidão; rogo ao governo que mande pôr em pratica este systema, porque os medicamentos e os medicos não pôdem bastar para socorrer as necessidades de uma população tão disseminada, e do goveruo e do publico aguardo a gratificação de protegerem e concorrerem para as despezas desta obra.

EM ADDITAMENTO.

Convém applicar-se a camphora internamente para atalhar a podridão e remover o espasmo. É tambem auxiliar poderoso para o mesmo fim, e como meio desinfectante queimar-se no quarto do doente boa porção de rollos de tabaco, isto é, fumo: quando o espasmo é grande e não ceder aos meios cumulativamente applicados da beberagem d'agua, vapores, emplastos, camphora interna, sinapismos, defumação; em tal caso estando o doente

em eminente perigo de vida pela gravidade do mal ou por seu adiantamento, se applicará ao enfermo um purgante com grande dose de calomelanos e uma fricção universal em todo o corpo de grande quantidade de pomada mercurial, feita esta fricção torna-se a repor os envoltorios do modo sobredito, e o doente continúa no uso dos vapores; com isto cessará o espasmo, e abundante transpiração sobrevirá: em algumas circumstancias tenho usado deste meio energico com bom resultado em outros incommodos. Os males do azongue depois se remedeião continuando-se com os vapores, com excitamento da transpiração: não ha perigo de pôr-se os pannos humidos depois da untura da pomada mercurial, porque esses pannos se conservarão sempre com a humidade quente em razão dos envoltorios de baeta e dos brazeiros que devem existir no quarto do enfermo.

Em falta de pomada mercurial, serve o mercurio misturado com banha.

Não deixa de ser difficil e dispendioso obter brazeiros sufficientes para aquecer os quartos dos enfermos, como supletorio e até preferivel julgo conveniente pôr-se no leito do enfermo dous saccoes com arêa quente, nesses saccoes dá-se alguns pontos ou alinhavos para se conservarem achatados, a arêa deve de ser bem lavada para não lançar miasmas e o sacco metido em outro, afim de não pulverisar a cama, estes saccoes movem-se a discrição do doente, de umas para outras partes do corpo, e tambem pelo mesmo modo se pôde aquecer o quarto, pondo-se nelle um ou dous taxos com arêa bem quente ou servir-se de barras de ferro quentes, a arêa aquece-se muito depressa e conserva o calor por dilatado tempo, as brazas offerecem o inconveniente de accidentes fataes, além da fumaça e da maior despeza e morosidade em se obter.



Tratamento para os affectados de loucura.

Para a loucura não se tem achado um especifico propriamente dito no principio do mal; a familia do louco faz alguns esforços para obter o curativo da enfermidade, porém se ella não cede ao tratamento applicado, ou a algumas novas tentativas, succede o cançasso, o desanimo da familia; o louco abandonado a si proprio vaguêa na sociedade, soffrendo da brutalidade e leviandade da juventude e do poviléo as mais ultrajantes provocações que

completão o arruinamento das faculdades moraes com detrimento das physicas; se é recolhido a um hospital, em regra, apesar de estar ao abrigo das provocações, contudo o tratamento se torna de facto muito mais oppressivo, porque ali não encontra elle a complacencia, os affagos, os cuidados e as consolações que recebia das pessoas caridosas e ajuizadas; em regra, os hospitaes só servem aos loucos de prisão e não de enfermarias para curativo por falta de confiança nos resultados da medicina. Portanto, arrastado pelo desejo de ser util á humanidade e a meu paiz, consinta-se-me explicar esta enfermidade e suas causas proximas, guiando-me por minhas idéas e observações, sem me importar com o jugo pithagórico, e menos com o que dizem e disserão os innumerados Esculapios, conservarei em meu leito o grão de liberdade de que Diogenes gozou em seu tonel.

Mãos á obra: loucura definida physicamente é o desarranjo dos órgãos que formão as faculdades moraes, ou espiritualistamente fallando, que dellas servem de fios electricos, isto é, de instrumentos para concepção e transmissão das idéas e raciocinios.

Ora, se o instrumento soffre lesão importante em seu corpo ou encordoamento, como poderá manter harmonia e suavidade em suas vibrações? No mesmo caso está o corpo humano em relação á alma, como o musico em relação ao instrumento deteriorado e falto de cordas; a lesão de taes órgãos procede quasi sempre de gallico, e de outras enfermidades ou desarranjos repentinos que motivão a irritação dos órgãos, dessecamento ou paralyisia de alguns, de outros frouxidão, tensão, dilatação, entupimentos, ou dilaceração, e disto se deriva a differença das loucuras e de seus grãos de maior ou menor intensidade.

Quando se declara a loucura, quasi sempre já preexistia enfermidade e lesão mais ou menos proximas, mais ou menos importantes, e o novo fracasso só serve de completar o arruinamento, do mesmo modo por que as tempestades desmoronão as casas mal construidas ou carcomidas do bicho e la podridão.

Os homens que endoecem por fracassos e paixões soffrêrão molestias gallicas, e principalmente gonorrhéas mal curadas ou supprimidas; tambem póde proceder de inflamação do figado, e de affecção hemorrhoidal. Nas mulheres procede das mesmas causas, porém mais ordinariamente da irregularidade na menstruação, os fracassos servem de martelladas que vem completar o desarranjo dos órgãos enfraquecidos ou viciados. Ora, pelo concurso das circumstancias physicas e moraes póde com maior e menor rapidez ou vagar ir-se encaminhando para os órgãos intellectuaes materias estranhas ou mal preparadas, e tambem póde haver diminuição, e mesmo falta absoluta de recepção da materia precisa, e isto póde affectar o maior ou menor numero

de órgãos a ponto de resultar a morte. Porém eu já expliquei que a hydrosudopathia era o systema mais prompto, mais innocente e mais effizaz para expellir do corpo humano a materia estranha ou superabundante, e que, limpando e desobstruindo os ductos e conductos do corpo, restituia e fortalecia todo o organismo, restituia suas funcções normaes, que era o melhor curativo do gallico, do escorbuto e de todas as enfermidades, quer como base unica do tratamento quer como auxiliar. Portanto applique-se aos doudos, principalmente nos hospitaes, este tratamento de cozimentos anti-syphiliticos, vapores, e envoltorios de pannos ensopados. Aos loucos furiosos convirá trazer permanentemente esses envoltorios na cabeça e no pescoço para abrandar a inflamação, facilitar a circulação. Não fallo a esmo: em casa de umas minhas parentes alguns doudos se curarão, e outros melhorarão com pôr-lhes cataplasmas na cabeça compostas de muitos ingredientes, porém cuja verdadeira virtude consistia na humidade, e nos cozimentos anti-syphiliticos que fazião o doente beber.

Tambem sei que um professor de medicina curou com azougue alguns doudos. Rogo ao governo, rogo aos Srs. medicos, que a bem da humanidade ponhão em pratica este systema, e que por ser elle notoriamente innocente, se faça de começo applicação nos hospitaes em grande escalla de doudos, fazendo tomar dous e tres vapores por cada dia, seguindo-se o tratamento por um a dous mezes, então e só então deverão emittir seu juizo definitivo, e estou certo de que ha de corresponder ás minhas bem fundadas esperanças, e que um terço e talvez mais de metade dos doudos a que se applicar constantemente este tratamento no espaço de dous mezes se porão completamente sãos, e alguns ficarão melhorados. Mas se deve como auxiliar obrigar os doudos a exercicios violentos, como de trabalhos, correrias, para promover a transpiração e expellir a superabundancia de agua bebida e da absorvida por via dos emplastos e vapores; advertindo-se que os trabalhos, passeios e corridas não devem ser muito aturados e sim intervallados, para que não se siga a exaltação e prostração das forças. Deve-se obrigar os doudos a lavar o corpo de uma a duas vezes por dia e a manter asseio na roupa, etc., etc. Os órgãos genitais têm nas suas funcções intima relação com o organismo cerebral, e disto provém o mutuo influxo das idéas sobre a exaltação physica, e desta sobre a concepção das idéas lascivas, e a materia seminal do cerebro se infiltra para os vasos da geração, ou destes para lá se encaminha afim de se preparar e adquirir os humunculos ou mulusculos, isto é, os principios da alma intellectual e da alma vegetativa, e depois de preparada e enriquecida com taes principios, torna a descer para os vasos da geração. Ora esta communicação se faz por via da espinha dorsal; portanto como existe influencia e communicação

intima dos órgãos da geração com o organismo cerebral, no acto da copula os vasos da geração por tenues cordões vão pedir ao cerebro ou á alma espirital seu respectivo contingente de procreação e de reproducção, o corpo concorre com a materia, a alma concorre com a alma que tem de vivificar a materia, este systema intermédio entre os dous extremos é mais ajuizado; é mais orthodoxo do que admittir um celleiro de almas emprazadas, isto é, á espera de que se forme a materia para sobre ella descer pelo jogo da sorte ou do cuidado e diligencia de tomar a dianteira para mais depressa voar, chegar, e se acomodar na materia; ainda maior paradoxo é suppôr Deus occupado nesse continuado trabalho de fazer almas e de as repartir.

O homem por seu orgulho, e para acobertar sua ignorancia, não duvida esposar os paradoxos mais absurdos. Havia Deus dar á materia o poder de se reproduzir, isto é, de fazer accumulações, e de as transferir para reservatorios aonde se ajuntando a outras camadas, adquira fôrma e crescimento tal, que rompendo o envoltorio vá procurar espaço mais amplo e novos principios para o crescimento e continuação da vida? Sim havia Deus dar ao corpo de Adão e de Eva o poder de se reproduzirem e privar a alma de ambos dessa reproducção?! Qual é aquelle que conserva amor a materia que se separou de seu corpo? o effeito partilha a natureza de sua causa, a natureza physica propriamente nada produz; ella é o chimico que accumula, prepara, e transmite. Só aos espiritos compete a faculdade de se reproduzirem e como são immateriaes seus productos são tambem immateriaes. A alma é a quinta essencia immaterial ou virtual da electricidade de combinação com a quinta essencia immaterial e virtual da atracção e da repulsão, a alma com as lições da observação e do ensino aprende a regular os movimentos e a cruzar, isto é, tecer e combinar as idéas. Mas deixemos a digressão philosophica ou antes doudal, estou com a alma escandecida, paremos com a penna; a loucura é contagiosa; venha agua para beber, agua para respirar, expillamos do corpo e da alma a materia que contém os germens da loucura. Ah! sim; já suamos!!! Já estamos calmos e descansados!!! Atemos o fio. Disse eu que os órgãos da geração tem contacto com os órgãos do cerebro, e por isso a elle communicão o gallico, e bem assim a todo o corpo, e tendo anteriormente explicado como se obtinha o curativo do gallico e mais enfermidades, e de que em alguns casos conviria applicar azougue, aconselho que se o tratamento da hydrosudopathia continuada por dous mezes não produzir o desejado effeito de curar ou melhorar alguns dos enfermos em que se notar a inefficacia, (isto só se dará em poucos) então se applique a esses fricção de pomada mercurial na espinha dorsal uma vez por dia para remover o espasmo e facilitar a sahida da

materia degenerada e degenerante; concluamos o já longo trabalho.

Nos hospitaes as caldeiras arranjadas para vapores deverão simultaneamente servirem de banheiras, cobertas com tubos ou com tampos de madeira, com certo declive e embocadura servirão de impedir accidentes fataes e ao mesmo tempo servirão de tubo para conduzir os vapores ao leito ou assento destinado ao enfermo na sua guarita ou tolda.

Para facilitar a elevação do vapor, para evitar o asphixiamento do enfermo deve communicar-se com a caldeira um ventilador arranjado do seguinte modo: na parte exterior da parede se colloca tres trombões, dous em linha horizontal collocados em sentido opposto e um no centro para aproveitar os tres ventos ou a multiplicata daquelles que os nauticos assignalão ao diametro conforme a linha talhada: esses tres tubos se communicarão com um só tubo que por uma inclinação vertical ou perpendicular irá embater na superficie do liquido existente na caldeira, da qual ajudará a levantar os vapores, se retemperará de calor e chegará ao enfermo sem perigo de lhe occasionar constipação e resfriamento.

Desejava expôr mais alguns identicos, porém dou a materia por concluida, advertindo que para estes vapores, e para os banhos será bom applicar-se sassafráz sipilhudo: eu considero este lenho nas virtudes medicamentosas com a diminuição apenas de um quinto grão da efficacia da salsaparrilha. Este tratamento só deixará de curar a aquelles doudos que no organismo cerebral tiverem soffrido dilaceração, dessecação ou aleijão irremediavel; porém melhorando na saude do corpo serão authomatos aproveitaveis para serviços.

Na cura do sarampo, hexigas, escarlatinas, sarnas, e quaesquer outras erupções, a razão convence da utilidade e efficacia deste tratamento, porque pelos suores facilita-se a sahida da materia acre, a qual destemperada pela abundancia de agua introduzida e absorvida pelo corpo perde grande parte, isto é, intensidade da acrimonia corrosiva e putrefaciente; por isso é igualmente util no tratamento das gonorrhéas, bubões, cancrios e boubas.

Ora nas molestias eruptivas não se pondo folhas ou pannos humidos sobre as partes affectadas, a supuração se torna mais difficil e incommoda, por isso as materias podem reagir para o interior e produzir desarranjos fataes e mesmo na perferia, o que não acontece estando a perferia permanentemente humedecida, a inflamação diminue, o humor corre espontaneamente, não se en-saca, não corroe e dilacera a pelle, as feridas não se machucão, não correm perigo de gangrenar ou de produzir convulsões, tetano ou entevamentos. A unica cautella será a de evitar que taes pannos ou folhas se resfriem o que se evita infallivelmente com a

sobre-posição de baetas ou de pannos impermeaveis. Pedra hume calcinada, posta em pó ou dissolvida em agua, convem para appressar o descarte das escaries, isto é, para limpar as feridas, corrigir a acrimonia e appressar o curativo: tenho sempre para as feridas tirado proveito deste cauterio ou adstringente que só obra sobre as partes amortecidas e não sobre as sãs.

É tambem muito util para dôres de dentes.



Surdez, suas causas. — Curativo deste mal.

A surdez priva o homem da exposição adequada de suas necessidades reaes e de expandir os sentimentos moraes de sua alma, porque a communicação dos nossos sentimentos depende do trançamento, isto é, da retribuição reciproca dos sentimentos alheios; os surdos e surdatassos privados em parte dos prazeres da sociedade nella se conservão mantendo sempre na alma o azedume ou pezadello de uma desconfiança permanente: portanto em interesse proprio da familia e da sociedade, devem os surdos e surdatassos empregar e receber todos os cuidados e attenções conducentes ao curativo ou minoração de um tão grande mal.

Causas da surdez. — Gallico, escorbuto, constipações, defluxo, debilidade plethora lymphatica, sanguinea ou cerominosa, etc., pôdem e de facto são as que occasionão directa ou indirectamente os desarranjos nos órgãos da audição, os instrumentos de bater exercem suas funcções, isto é, repercutem os sons adequados a qualidade e estado da coberta da caixa e dos cordeis que a graduão e obtemperão: o ar, que é o conductor dos sons ou da materia sonora nelle permediante, pôde pôr obstaculos externos, e por uma correnteza opposta, quebrar e interromper a continuidade ou reverbero dos sons; por isso muitas vezes deixa o homem de ouvir o barulho que se faz em lugar proximo, e assim as noções feitas no machinismo da audição pôdem ser interrompidas nos órgãos da condução ou do reverbero e a alma ou sensorio não se apperceber das noções exteriores do organismo corporeo: mas que loucura esta minha de querer explicar philosophia medica a surdos e surdatassos?

Quaesquer que sejam as causas proximas ou remotas da surdez, o desarranjo, a lesão dos órgãos da audição, encarado concretamente, consiste na ressequidão, tensão ou afrouxamento e nimia humefectação da coberta e tendões dos timpanos, pôde tambem

consistir na paralyasia, isto é, mais ou menos no amortecimento do tecido nervoso, na falta de circulação dos fluidos vegetaes, dos fluidos sensitivos, ou como já disse de entupimento e interrupção nos filamentos da conducção ou do reverbero, conforme a qualidade e intensidade da lesão, soffre o paciente as alterações adequadas; este queixa-se de sons agudos e estridentes; aquelle de sons obtusos e roquenhos, etc., etc. As enfermidades apontadas e outras quaesquer pôdem encaminhar fluido com excessos ou impuros, pôde haver diminuição ou falta absoluta dos fluidos precisos: portanto tendo eu já demonstrado como a hydrosudopathia expurga os máos humores, como desobstrue os canaes entupidos, como restitue a vida ao organismo geral ou especial; por isso devem os surdos ou surdatassos fazerem frequente uso de bebidas anti-siphilíticas principalmente das consistentes em vegetaes diaphoreticos e adossantes, e uso de vapores para melhorar a condição do systema geral e do systema especial: os vapores respirados pela bocca e pelo nariz, o vapor que embate no ouvido põe todos os tecidos especiaes deste orgão e os proximos tecidos em uma acção de circulação, de absorpção e de secreção mais intensiva, ha um lavatório interno e externo; enfim os tres elementos que dão animação á vida animal e vegetal obrão unidamente ajudando-se; estes tres principios são, a agua o ar e o calorico, este uso de vapores deve ser repetido de duas a tres vezes por dia seguindo-se o tratamento continuadamente por um mez: a môr parte dos surdatassos nesse espaço de tempo ficarão sãos, este tratamento não impõe restricção na liberdade e nem dieta especial, não ha perigo de constipações, antes durante este tratamento estarão dellas mais isentos, embora se expõnhão aos lamaças, chuvas e ventos; comtanto que ao sahirem tenha já a natureza repousado, etc.

Se o patiente não sarar ou melhorar progressivamente será conveniente applicar algumas vezes ao ouvido algumas gottas de agua da Colonia ou alkali para estimular a parte, ou outros oleos estimulantes ou remedios fortificantes, como agua com bastante sulphato de quina, etc., etc.

As fricções de pomada mercurial pôdem mesmo applicar-se dentro do ouvido; deve ser proveitoso para remover o espasmo e atonia dormir o doente com uma gravata de folha e com folhas nos ouvidos, e combinar a humidade e o calor para benignamente favorecer a circulação e pouco a pouco restituir a vida e sensibilidade aos orgãos da audição.

Senhores surdos, oução pelos olhos e leião com attenção todo o meu tratado medico, e fiquem certos que eu cá vejo pelos ouvidos e vou fallando pela boca em proveito daquelles de vós e de outros que se conformarem com os meus conselhos, e não tenho medo de constipações, porque estas

consistem na repercussão da materia lymphatica em razão da adstringência da perferia do corpo em geral ou de alguma viscera interior; ora uma esponja bem enopada não corre perigo de seccar repentinamente, no mesmo caso está o corpo humano; quando temos bebido, respirado, e absorvido abundancia de agua, a lymphica animal que no seu estado ordinario é mais crassa e por isso menos fluida, menos infiltrante adquire pela adjunção da agua maior fluidez, maior infiltração, e a perferia pela humidade adquirida antecedentemente não incorre no perigo de adstringir os póros da secreção, e de fazer retroagir a materia lymphatica e as outras materias que a acompanhão; porém quando a transpiração é promovida por exercicio ou por via de remedios excitantes, etc., etc., então o perigo da constipação se torna real e mais intensivo.

Este tratamento é util para promover o appetite, para curar as affecções digestivas e muito efficaz para o curativo de toda a qualidade de febres, e de enfermidades agudas ou chronicas: da hydrosudopathia se pôde sem o menor inconveniente, sem a menor complicação fazer accumulado uso para auxiliar a efficacia de quaesquer especies de medicamentos e appressar o curativo de todas as enfermidades.



Remedio para evitar a calvice ou retardar a quêda dos cabellos.

Ha muita gente que de bom grado sacrificaria dez annos de existencia para evitar o mal de duplicar a cara; sabem que Cupido tinha uma cara, e essa não era grande, portanto os que querem ostentar a galhardia dessa divindade com razão se magoão de que a quêda dos cabellos lhes duplique ou estenda a cara que possuem, e por isso sugestão suas bolsas e suas cabeças aos maganões ou mangadores que os besuntão de pomadas e oleos, que são especificos, porque são extrahidos certamente de especie animal, vegetal ou mineral: entendem que o corpo humano está na razão dos terrenos, que depois de certos annos para manter nelles a uberdade, é preciso applicar estrumeira. A cabeça humana se pôde comparar com uma pedra coberta de certa côdea de terra de que os principios vegetativos se gastão em maior ou menor espaço de annos e como as encostas das montanhas são mais ferteis que a cupula, por isso a calva se destende pelo alto da cabeça, e as encostas desta são poupadas ou só

affectadas por ultimo; não só em razão de que os succos vegetativos tem mais tendencia para descer, do que para subir; como ainda por uma razão e é que as encostas da cabeça soffrem mais constantemente a fricção, assim das mãos como do travesseiro; e isto concorre para entreter e manter os principios vegetativos da pelle; o cabello tem em sua raiz uma especie de nabo, da extremidade do nabo se segue raiz que se approfunda: ora como a pelle da cabeça vai-se tornando compacta, fina e mais adherente a parte óssea pela acção compressiva dos póros, o nabo do cabello se vai descobrindo e a raiz fugindo pouco a pouco de seu centro, até ser de toda arrancada; nos primeiros tempos como ella está aprofundada o cabello que cai deixá parte da raiz, que torna a arreben-tar, e não assim depois que essa raiz está mais na superficie; isto é, menos concentrada.

Ora, sem negar inteiramente a utilidade das besuntações, aconselho os meios que me parecem mais proficuos, mais innocentes, e menos despendiosos; não nego a utilidade das besuntações, porque ha muita cabeça que tem as cavidades amplas em razão do diminuto volume dos miólllos como podem attestar os anatomicos. Portanto supprir e augmentar o volume dos miólllos com banhas de urso ou com outras quaesquer banhas e oleos, é uma necessidade; e a efficacia desse supletorio se evidencia, porque dos quarenta ou quando muito dos cincoenta annos por diante os que tinhão o costume de besuntar-se deixão-se de tal uso, signal infallivel de que pela attracção dos homogeneos, os miólllos complementão seu volume e as cavidades do cerebro se enchem e preenchem quanto é mister.

Mas é sabido que a humidade concorre para o desenvolvimento da vegetação mais que o estrume, lançar-se ás plantas abundancia de estrume, e ellas não receberem ao mesmo tempo aguas da chuva ou da irrigação, o calor da estrumeira as queima e mata. No mesmo caso está a cabeça do homem, em relação ás essencias que lhe applicão com o fim de manter a vegetação: a respeito das cabeças femininas o complexo e a intensidade de algumas causas, excluem os inconvenientes das unções, portanto em relação aos homens, as besuntações só tem á utilidade para augmentar o volume dos miólllos e não para retardar os progressos da calvice; portanto os medicos e todas ás pessoas sensatas devem aconselhar que os moços levianos e gamenhos untem e besuntem bem as cabeças, e com isto se prestará uma protecção indirecta aos chappelleiros e a outras industrias.

Porém os moços tenhão o cuidado de se assegurar que os perfumadores lhes não impinjão alguma confecção de banha de burro; pois pelo facto de não haver burro calvo, póde ser que já esteja em grande uso a banha de burro como preservativo das calvices.

Ora eu disse que a humidade concorre mais para o desenvolvimento da vegetação do que o estreme: nos campos em que não orvalha nem chove, não brota o capim; quando o inverno se apresenta com vigor, cessa a vegetação; a mocidade principalmente dos povoados procura com afan appressar a vinda do inverno: a calvice é um dos seus arautos, aceitem-na como antecedencia ou consequencia necessaria do inverno que appressão.

A QUÉDA DOS CABELLOS.

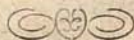
Procede como disse de se tornar a pelle da cabeça compacta, secca, rigida e esteril; gallicos, escorbutos, constipações podem concorrer para appressar a esterilisação da pelle, e por conseguinte para appressar a calvice: em vez de bebidas alkoolicas, usem de cozimentos anti-syphiliticos, tomem de um á dous vapores por dia, e conseguirão reparar os estragos da saude, conseguirão retardar a quéda dos cabellos, e não será fóra de proposito dormirem com uma coifa de folhas ou de pannos ensopados, e por cima uma carapuça de panno impermeavel: este meio é de summa utilidade para os que soffrem insomnia, escandecimentos, e dôres de cabeça, principalmente em todas as febres e mais enfermidades acompanhadas de dilirio: ora não é pequeno dilirio estrumar a cabeça com pomadas, que só servem de estragar a saude, de diminuir a circulação do sangue, por conseguinte de amarelecer o semblante: é dilirio gastar o precioso tempo com frivolidades, em consumir o dinheiro em bugiarias: a gloria, a riqueza, e o engrandecimento nacional só podem resultar do aproveitamento do tempo da economisação dos capitaes; cada individuo se deve compenetrar de que seu comportamento tem em relação ao presente e a um futuro bem remoto da Nação um grande peso: as virtudes ou vícios dos pais refluem sobre sete gerações seguidas, o pai gastador não deixa a seus filhos sementeira para começar a vida: o jogador, o ébrio, o preguiçoso, o debochado, o turbulento, o afeminado contaminão a moralidade das familias, a moralidade dos que os observão: a immoralidade se defunde em ondas dos grandes povoados até as extremidades de um paiz.

Não se pôde deixar de soltar um riso de mofa e desdem ao ver uma mocidade com a intelligencia obstruída com os garranchos das frivolidades, indolentes para trabalhos aturados, tomar estados, engajar-se para trabalhos aturados ou empregos que demandão honra, prudencia, vigilancia, assiduidade e sisudez: o governo e os pais de familia carregão com a culpa de corromper a mocidade brasileira, de estorvar o engrandecimento nacional com esse macaqueamento dos costumes parisienses sem lembrar-se que lá ha um vasto celeiro de homens de que se pôde

lançar mão para os empregos, além do concurso de outras muitas circumstancias que neutralisão; isto é, equilibrão as vantagens com as desvantagens.

Ora no Brazil, excluida a população escrava, a dos libertos, a dos rusticos, a dos estrangeiros, o que resta da classe educada não é uma grande parcella, metade contaminada pelas frivolidades que entrão como base essencial da educação.

Na França o exercicio da dança e da musica, é seguido do exercicio das armas, que entrão como parte elementar da educação; o povo francez se orgulha de ser o primeiro nas artes, nas sciencias e no valor; portanto Marte e Minerva retemperão Cupido: no Brazil se deixa este á Baccho e ao Fumismo adiantar mais passos do que convém.



Epidemia do suicidio, suas causas e meios de restringir o seu progresso.

Nota-se no Brazil que a epidemia do suicidio vai-se diffundindo entre a população, já não se contenta de invadir as povoações do litoral; porém mais ou menos se reflecte sobre a população do centro; as causas do suicidio são moraes e materiaes, algumas tem estreita liga com as circumstancias externas, e outras procedem da constituição e irritabilidade nervosa, occasionada pela intemperança e falta de hygiene na alimentação; o uso de bebidas, excesso de prazeres venerios e principalmente daquelles que motivarão o incendio de duas antigas cidades, estas são por sem duvida as que concorrem para alterar o estado physico, sendo que em muitos a inflamação do figado e os ataques hemorroidaes produzem a hypocondria, o tédio e o desprezo da vida; porém não são ellas as mais importantes, isoladamente ainda em seu complexo total não seriam sufficientes para trazerem como resultado o suicidio; as causas externas são muito mais poderosas: os bailes, theatros e todos os mais prazeres ruidosos, a ostentação da fortuna e do luxo dos outros produz em muitos individuos a tristeza, o abatimento, o tédio da vida; os sujeitos dispostos a melancolia recebem acrescimo em seus soffrimentos com os prazeres alheios que o circumdão.

Ora tendo o luxo e os divertimentos ruidosos se distendido em grande escalla, principalmente nas grandes povoações, não é portanto de se admirar que para seu galardão se lhes rendão sacrificios de multiplicadas e variadas especies: o luxo e os diver-

timentos produzirão uma alteração, uma completa mudança em nossos costumes: o sexo feminino que em outro tempo vivia quasi debaixo do regulamento claustral, e cuja educação principal era privativamente religiosa, passou a ser a educação do bom tom, e por distracção, por um espirito de cassuada se infiltra desde a juventude esse espirito de correspondencia e de galanteio francez; e uma tal distracção, um tal galanteio crava no coração dos maridos e dos amantes punhaladas bem profundas, e a resignação de contemporisar com os habitos, com as circumstancias da época falece a muitos; em outro tempo a mulher casada e a amante fazião timbre em só amar e serem amadas pelo seu marido ou amante; o principal heroismo das mulheres educadas, segundo o systema moderno, consiste em serem adoradas por muitos e a um só conceder os favores reservados; mas os favores do galanteio que o marido ou o amante orgulhoso, irritavel e ciumento, se vê forçado a tolerar para não attrahir sobre si o estigma proprio do espirito da época, se quizesse proceder com rigor e com intolerancia; não produzirá isto em muitos certos desgostos e tédios da vida?! por certo que sim; esta é uma das razões por que a mania do suicidio no Brazil se tem apoderado quasi privativamente do sexo masculino e não no sexo feminino, porém com o valor dos tempos tambem a mania ha de apoderarse das mulheres e então o numero das victimas se elevará ao decuplo.

Ora estou persuadido que se se fizesse uma estatistica dos suicidios verificaria-se que de dez suicidios pelo menos oito se deirão ao vicio do fumismo, o qual enjectando nos bofes, nos orgãos da cabeça uma quantidade de sarro predispõe a natureza para accessos da irritabilidade e de hypocondria, e com a concorrência de outras causas e de outros accidentes não é de admirar-se que sejam tão frequentes os suicidios.

Comtudo o linguetismo dos periodicos em registrar os factos do suicidio tem tido a melhor parte no augmento de seu numero; porque o exemplo contamina, e os que tem tendencia ou inclinação para uma cousa, quando vêem essa tendencia e inclinação apoiada pela exemplaridade de homens de diferentes classes e jerarchias, já não se receião de arrostrar a opinião publica, e nem o espirito ou escrúpulos religiosos.

Para atalhar pois o progresso do suicidio, deveria o governo por lei prohibir que a imprensa registrasse factos de tal natureza.

O governo se deve lembrar de que na Grecia a mania do suicidio se tordando epidemica para as moças seduzidas, uma lei ordenou que seus corpos despídos fossem expostos por espaço de tres dias aos olhos dos curiosos: com os sentimentos do pudôr se evitou os males que procedião do sentimento do pudôr; e o verdadeiro pudôr e honestidade ficou mais garantido, porque

as moças não se deixavão tão facilmente seduzir, pois lhes veio a faltar esse remorso de comoverem os amantes com a ameaça do suicidio; e assim se conseguiu um triplicado beneficio, isto é, se evitou a deshonra dos pais de familias, se neutralizou a levianidade das virgens, e a sociedade não teve de deplorar essas mortes, que concorrião para diminuir as fontes do augmento da população.

Portanto, a relaxação dos rigores outr'ora empregados pelas leis sociaes e religiosas em estigmatizar os suicidios, tem em parte concorrido para augmentar-se o numero dos casos; a certeza de incorrer no ridiculo terá força para conter a homens bem resolutos, só será inefficaz para os verdadeiramente alienados pela exaltação do sentimento que os impellir ao suicidio; pois é erro, e grande erro admitir-se que os que se suicidão estão privados da razão, e que tem tocado ao último grão de exaltação: a observação e registramento dos factos prova o contrario.

Tenho indicado alguns meios que me parecem conducentes a diminuir o numero dos suicidios; e já signifiquei que se se tiver cuidado de fazer a estatística dos suicidios se conhecerá que entre dez pelo menos oito ferão dado ao vicio do fumismo: ora se o governo da China empregou esforços para acabar com o uso do opio, não deverá o governo brasileiro tambem empregar esforços para extinguir ou diminuir algumas das causas que accarretão este mal, sendo que as mesmas causas accarretão outros males accessorios?! A embriaguez, o fumismo, o luxo, tem sido posto no Brazil debaixo da mesma tutela do principio economico, — deixai fazer — deixai passar — (digo ainda pouco), tem se dado animação e protecção directa e indirecta ao desenvolvimento de usos e costumes perniciosos.

Os governos que se desleixão de dirigir os usos e costumes de um povo, ignorão, ou flegem ignorar a força e alcance dos meios governativos; o povo foi, é, e será em todas as épocas como a branda cera succceptivel de qualquer forma que se lhe queira dar; toda difficuldade está em querer e saber querer, ter constancia no querer; querer o que é conveniente ao povo é appellar simultaneamente para os interesses da maioria, para os sentimentos do patriotismo e da religião, combinando-se meios adequados; a mole cera ganhará a consistencia e a rigidez do bronze.

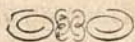
A respeito do fumismo e da embriaguez nada temos a receiar da philanthropia britanica, que para alliviar a China do excesso de população não duvidou declarar a guerra para sustentar o commercio ou contrabando do opio: o ferro, o ouro, os emblemas honorificos, a palavra, as indulgencias religiosas, ou por outros termos, penas e recompensas bem combinadas nas suas multiplicadas e variadas fórmãs, nunca deixão de produzir bons

resultados; verdade é que nos paizes constitucionaes e representativos algumas medidas são difficeis de conseguir-se.

Quanto aos meios para diminuir o fumismo e o uso de bebidas espirituosas já se achão consignadas no artigo — Força militar.

Outros muitos meios me suggere a imaginação, os quaes não descrevo para não tornar prolixo este artigo, e sobretudo por me faltar a esperança de que venhão esses meios a ser adoptados e convertidos em legislação.

Quanto aos remedios para o curativo dos que se achão com a enfermidade, isto é, com a tendencia pronunciada para o suicidio, se deve proscriver absolutamente o uso das sangrias, porque este systema é infructifero, e mais confirma e aggrava o mal; se deve sim, applicar os emeticos, pois com a secrecção da bilis do estomago desaparece, ou pelo menos sediminue a hypocondria; deve-se applicar cozimentos anti-syphiliticos; fazer-se o uso dos vapores, combater-se a inflamação do figado e a affecção hemorrhoidal, o doente deve comer pouco, fugir de comidas irritantes e indigestivas, abster-se de bebidas alkoolicas e do fumismo, deve beber alguns amargos para fortificar o estomago: fação isso os que sentirem com tendencia para o suicidio, e as idéas sombrias se lhes varrerão da immaginação, e logo passarão a encarar o presente e o futuro com mais coragem, com calculo sereno e acertado, trabalharão para melhorar a sorte da fortuna.



Efficacia do azeite no curativo das enfermidades que dão nos arvoredos e em outras plantas estimaveis, etc.

As arvores estão a muitos respeitoes nas mesmas relações dos animaes, e se pôde em geral assignalar como causa do padecimento e da morte o disequilibrio na circulação dos succos vegetativos, procedendo isto de atonia, entupimento ou corte operados nos ellos ou canaes da circulação: a falta dos principios externos, quer dos atmosphericos, quer dos terrestres, occasiona a mortalidade ou definhamento com desigualdade de plantas; ha plantas collocadas nas mesmas posições externas, e disto se evidencia que a constituição particular de cada uma concorre para ceder, resistir ou triumphar das causas externas, e das injectadas no machinismo geral ou especial; nas endemias e epidemias se ob-

serva na especie humana, e nos animaes os mesmos phenomenos, causas externas accumuladas em multiplicata nenhum mal produzirem em relação a certos sujeitos, e outros serem affectados e succumbirem apezar de todas as condições perservativas do mal: em relação a fome, a sede, frio, calor e fadigas se notão as mesmas differenças; portanto chamo a attenção dos observadores, principalmente dos naturalistas para este objecto, que é de muito alcance para a grande e pequena agricultura, principalmente para a agricultura dos pomares e jardins.

O rigor das estações, como seja frio, calor e humidades, se não produzem pela sua intensidade a morte em um periodo mais ou menos abreviado, vão pouco a pouco alterando a constituição organica, e dificultando a atracção e absorpção dos principios vegetativos ou concorrendo para que se decomponhão, degenerem e dissolvão, exalem e extravasem estes principios vegetativos, que a planta precisa reter e conservar em certo estado. Ora, applicar o meio o mais generico em relação aos males procedentes das differentes causas externas congenitas, ou injectadas, é attingir ao unico desideratum possivel, e este desideratum se conseguirá com applicação do azeite da mamona e de outros oleos vegetaes e mesmo animaes.

O sol occasiona a morte porque faz exhalar as humidades da planta, encrassa-lhe os fluidos, adstringe os poros e pelo curso destas tres causas a planta definha ou morre, porque a circulação se difficulta directa e indirectamente; pelo serramento dos poros se lhe difficulta a absorpção ou pastagem da alimentação que pôde ser minguada ou abundante, mas faltar-lhe alguns dos requisitos para se tornar servivel, taes como humidade ou calor, etc., etc.: o homem pôde estar sobre um celeiro, e morrer de fome por falta de diversos meios para redução e preparo da comida; a falta pôde ser dos meios externos ou dos internos em relação ao embotamento ou impечilhos das faculdades do individuo que precisa da alimentação.

As fomentações são uteis em quasi todas as enfermidades da especie humana; os oleos innocentes applicados em fomentação senão fazem bem tambem não prejudicão a saude, excepto se o uso delles for excessivo: as plantas padecem muitas vezes por falta de oleo; os oleos abrandão o tecido, dilatão os poros, etc., Meu fim não é fazer uma dissertação explicando o modo por que obrão na natureza animal ou vegetal; só direi que elles enriquecem os principios da vegetação, facilitão o appetite das plantas, e em razão deste augmento de appetite da facultade de atrahir e absorver os succos vegetativos, vem as plantas encontrar posto sufficiente nos terrenos pouco fertéis e debaixo das condições athmosphericas pouco favoraveis. Os corpos impregnados de oleos absorvem menos quantidades de aguas; os oleos

modificação a acção do calor e do frio; portanto se uma arvore ou planta estimavel padecer enfermidade e damno em razão do rigor das estações, aggressão de vermes, unte-se-lhe o tronco, pelo menos a altura de uns dez palmos e faça-se uma cova junto as raizes e lance-se uma porção de azeite para arvores grandes pelo menos um quartilho; o timo proprio indicará a razoavel proporção que se deve observar em relação ao tamanho dos diversos vegetaes. Na transplantação das mudas é este systema muito vantajoso; para que peguem e desenvolvão com presteza deve-se untar as raizes e o tronco, e no lugar do corte, e se a arvore se transplantar com a ramagem se deverá untar os galhos mais importantes e assim deixará de haver o dessecamento operado pelo calor ou frio; a dissolução, evaporação e degeneração dos succos se tornará mais difficil; os vermes deixarão de perseguir as arvores, porque é sabido que o caruncho e brocas não dão na madeira untada. Untar a semente que se tem de plantar creio que será util; creio que se na Europa se applicasse ás vinhas este medicamento, não teria havido esterilidade nos fructos: a difficuldade está em obter o material ou medicamento indicado, e por isso d'elle se deve fazer economia, mas com um ou dous barris de azeite se póde fazer unção de alguns centos de arvores; nos lugares em que se fabrica o azeite se deve aproveitar a borra da aguadilla do azeite para se repartir pelos arvoredos e canteiros de outras plantas afim de appressar o crescimento e fructificação, augmentar e melhorar a quantidade dos fructos, pois a quêda e apodrecimento dos mesmos provém em grande parte da escassez dos oleos, e esta escassez motiva a degeneração e corrupção dos fluidos, etc., etc.

Dou por findo este artigo, a elle podia addittar algumas considerações, eu porém não o faço para não fatigar o leitor.

VARIADOS INTERESSES

DO

BRAZIL E DA HUMANIDADE.



SEGUNDA PARTE.



Meios de ampliar o fabrico do azeite e a colheita das resinas.

No Brazil a extracção ou fabrico do azeite se tem limitado a pequeno numero de vegetaes, sendo talvez o paiz do mundo em que mais abundão sementeiras, raizes e madeiras de que se pôde fazer extracção de azeite. Ora, em um paiz onde faltão capitaes, conhecimentos e curiosidade, é necessario o governo se pôr á testa das especulações, afim de ampliar os ramos de industria como este, do qual os resultados não são problematicos, porém certos, e infallivelmente assegurarião multiplicados e variados productos, que directa e indirectamente concorrerião para o augmento dos recursos alimenticios, para augmento de generos de exportação, para supprimento da illuminação, fabrico de sabão, etc., etc.: todas as sementeiras mais ou menos dão azeite. Nas nossas mattas existem arvores que produzem avultada quantidade de semente, e conviria fazer-se experiencias para chegar-se aos resultados praticos. Os frutos de muitas arvores se conhecerá serem apropriados para alimentação, para supprir os oleos adubativos das comidas, taes por exemplo aquelles que se podem collocar entre a especie de nozes e outros na especie dos azeitoneos; parece-nos que o pecegueiro silvestre, a canelleira, sassafras estão no caso de serem vantajosamente aproveitados; a aroeira dá avultada quantidade de semente, as quaes no cheiro e em outras qualidades se assemelhão ás bagas de zimbro; as arvores de que se extrahе o oleo de copaiba tambem dão avultada sementeira imitando o amendoim preto. Um sugeito assegurou-me que já tem feito azeite desta semente, e que ella dá abundante azeite, bom para illuminação, para envernizamento de madeiras, e talvez suas qualidades medicamentosas sejam iguaes ou superiores ao oleo extrahido da madeira; a semente quando está de vez se pôde colher em saccos e lançar-se ao terreiro, proseguindo-se no processo usual para com a mamona e fabrico de seu azeite. Ora, as arvores de oleo existentes em descampados dão

grande roda e se tornão facil de trepar e de se operar a colheita da semente. Para a colheita da semente destas e de outras arvores se pôde servir de ganchos com côrtes que tenham por um lado a figura de uma forquilha, e por outro lado a figura de uma figa, e assim ligado este aparelho de ferro á extremidade de uma vara comprida, o trabalhador no derrubamento da sementeira irá convenientemente ora empurrando ora empuxando.

Entendo que se o governo nestas experiencias empregasse umas quatrocentas pessoas, repartidas em secções de vinte pessoas munidas dos necessarios aparelhos e instrucções, que poderão simultaneamente attingir aos seguintes fins: 1º, extracção de oleos; 2º, distillação em aguardente; 3º, vinhificação das sementeiras e frútas aquosas; 4º, tinturação; 5º, nas que fôrem apropriadas para alimentacção se fará experiencia dos systemas mais adequados para conservacção; estes systemas parece se devem reduzir a seccar ao sol ou ao forno, e salgar-se a secco ou de molho. Os indigenas selvagens podem ser utilissimos nestas pesquisas, porque elles fazem usó de variadissimos frutos, demais disto, ha outros meios de fazer as observações e é cozinhar os frutos e dar aos animaes para comerem, não fazendo mal a elles, tambem não fará mal á especie humana; de muitos frutos os gentios não terão conhecimento por não terem feito aquellas experiencias que dependem de maior trabalho e arte no preparo; enfim colher sem plantar é um grande avanço: as nossas mattas virgens podem ser equiparadas aproximadamente ao paraíso onde existio Adão.

Nós censuramos os nossos ascendentes, e continuamos no mesmo brutal systema de derrubadas, e de só colher aquillo que plantamos, podendo tirar grande proveito das mattas e melhora-las, desobstruindo-as das arvores e vegetacção que fosse reputada imprestavel: para extinguir as arvores imprestaveis se deve preferir o descascamento, porque é operacção mais aligeirada que a derrubada, e evita-se os inconvenientes da rebrota, entulhamento do terreno e diminue-se o perigo dos incendios, etc., etc.

A' testa de cada secção de vinte pessoas se deveria pôr chefes mais ou menos habilitados com os conhecimentos geraes ou especies dos diversos ramos das sciencias naturaes.

A colheita das resinas, as experiencias e observações a fazer sobre as multiplicadas especies destes productos concorrerão largamente para o enriquecimento dos armazens pharmaceuticos e para supprimento das officinas dos envernizadores, engomnadores, enceradores, fabricantes de velas, etc., etc.

Na estação fria todos os corpos assim animaes como vegetaes adstringem os póros, e nos paizes onde a estação fria é simultaneamente seca os fluidos animaes e os fluidos vegetaes se encrassão, porque perdem pela evaporacção e transpiracção grande parte de lymphá, isto é, da aquosidade; o encrassamento dos fluidos

motiva nos animaes erupções cutaneas ou outras dejecções como descarte e allivio do desequilibrio ou excesso do encrassamento dos fluidos, encrassamento este que mais ou menos motiva directa e indirectamente a diminuição da circulação. Ora nos vegetaes é onde mais se manifesta o encrassamento dos fluidos e a diminuição da circulação, e deste conjuncto resulta a quêda da folhagem e paralisação da vegetação, e para as arvores resinosas neste estado é de grande vantagem serem aliviadas das resinas, a vegetação subsequente lhes será mais benigna; convém que na estação fria se fira a cortiça das arvores com enxó ou cepillo superficialmente em uma extensão que não exceda de cinco a dez palmos de comprimento, e no diâmetrô da largura não deve de exceder de meio palmo; as arvores grossas poderão ser escalavradas em duas ou tres linhas das suas circumferências, por essas linhas escalavradas derramarão grande quantidade de resina; as trepadeiras e arbustos que não fôrem grossos bastará fazer-se alguns pequenos côrtes ou contusões; por esses escalavramentos, côrtes e contusões derramarão as resinas, visco, azeite; estes productos se irão colhendo separadamente, fazendo-se delles diversas secções; um só trabalhador poderá por dia escalavrar, ferir e contundir mais de um milheiro de arvores, trepadeiras e arbustos; de dez em dez dias de intervallo se poderá fazer a colheita dos productos e avivar o côrte, se as circumstancias indicarem essa necessidade; um só trabalhador poderá em cada dia fazer a colheita de algumas arrobas de resina, etc., etc., principalmente nas mattas de pinheiros, cuja resina abundante se caldeia optimamente com o sebo, com a cera branca, com a cera amarella, com outras resinas e oleos; os que possuirem pinheirões poderão por este systema perceberem annualmente um avultado rendimento, pois admittindo que um trabalhador no minimo faça só a colheita de oito libras de resina, pôde deixar um jornal mais ou menos de tres mil réis por dia, porém eu supponho possível que a colheita se cleve de uma a duas arrobas. O escalavramento das arvores não as damnifica porque facilmente cicatrizão, os succos vegetativos aliviados do cluten resinoso circularão melhor, e portanto a arvore crescerá e engrossará com mais rapidez, a madeira se tornará de melhor qualidade porque se tornará mais compacta; a materia resinosa intermediando-se nos fillamentos da madeira produz estrondamentos da mesma madeira, e motiva empennamentos e ser mais accessivel a crescimentos e decrescimentos, segundo a diversidade das estações humidas ou secas, isto occasiona desarranjos nos edificios e mobílias das casas.

Em vista da exposição feita, o governo deverá tomar a dianteira nas experiencias e observações que indico, e ellas serão coroadas de felizes resultados em beneficio da industria agricola, fabril, commercial, e em beneficio das sciencias.

Causas da decadencia das povoações do imperio do Brazil.

Assignalar as causas da decadencia de nossas povoações do interior, e principalmente da provincia de Minas, seria recompensar as razões já expendidas no artigo precedente: muitas povoações tiveram seu nascimento e engrandecimento devido á mineração; e decahindo ella pelo concurso das causas assignaladas e por ter mesmo em parte esgotado os terrenos de mais facil mineração, faltou ao povo essa industria e a prosperidade moral e material necessariamente havia diminuir, visto que não se tratou de substituir a industria por outra que podesse ser igual ou mais vantajosa: a industria agricola tambem decahiu pelas razões já apontadas, destruição de mattas, consequente esterilisação dos terrenos, recobro do trabalho no amanho da terra: o desaparecimento de uma industria, a decadencia de outra, o concurso dos productos e manufacturas estrangeiras forão tres causas muito poderosas para matar a industria das povoações, e fazer cessar o recurso da subsistencia: a destruição das mattas fez desaparecer ou difficultar a obtenção de madeiras para construcção e reparo dos edificios, e essa circumstancia que accumulou para a decadencia das povoações cresce de anno em anno; porque nenhuma providencia se dá para impedir o progresso de um mal tão fatal ás povoações e á mesma agricultura. Os agricultores cedendo aos incentivos dos lucros presentes, isto é, de obterem melhores colheitas quando fazem derrubadas, sacrificão todas as vantagens e commodos do futuro.

Ora, desaparecendo a industria e os recursos das povoações, ellas tratarão de substituir esses recursos por via do commercio e estabelecerão-se por isso maior numero de casas de negocios do que era mister para occorrer ás precisões das povoações e dos habitantes do campo; e cada negociante querendo tirar partido de sua industria enguiçou por todos os meios ao seu alcance o povo para enredal-o em um luxo ruinoso, e assim conseguiu pôr os habitantes do campo na directa contribuição de sustentar as povoações, que por não serem industriosas ou manufacturieras estão propriamente collocadas na razão de parasitas que concorrem para generalisar a decadencia da prosperidade material de todo o paiz.

Entre as causas que muito concorrem para a decadencia das povoações, é a falta de lenha e a pouca abundancia de aguada; villas e arraiaes existem em que o povo se vê na precisão de buscar agua para o consumo da casa a distancia de quinhentos e mais passos: considere-se o dispendio do precioso tempo com os accessorios e actos de turbulencia e de immoralidade a que

fição sujeitos os membros das differentes familias em se ausentarem a tão grandes distancias, e tão repetidas vezes das vistas de seus chefes, e da protecção de seus Penates, isto é, das paredes da casa, pateo e quintal: examinaí a topographia dessas povoações, e achareis quasi em todas facilidade de serem abastecidas com abundancia de agua: mas o dispendio de algumas dezenas ou centenas de mil réis basta para impedir que se faça o rego e se conserve; porque é muito difficil encontrar quem queira fazer sacrificio em beneficio de todos, e que haja harmonia no concurso das vontades, e pontualidade na finta ou rateio dos contingentes: a esquivanca de um ou de dous egoistas ou a sumiticaria na subscrição é sufficiente para accarretar a desordem e a dissolução do projectado bem commum; os empresarios desse bem, chocados em seu melindre e em seu orgulho, abandonão as obras as vezes já depois de bem adiantadas.

Ora, estabelecendo-se uma contribuição capital para todos aquelles que partilhassem do beneficio commum, estabelecidas as contribuições em tres grãos, segundo o maior ou menor beneficio e segundo a maior ou menor fortuna de cada individuo, sendo esta deliberação tomada pelo conselho directorio nos districtos, poderião ser as povoações abastecidas de aguadas; a pequena industria que se exerce actualmente assim fabril como agricola, melhoraria muito nas povoações, dobrarião os meios de subsistencia, e poucas vezes seria necessario recorrer a subvenção das rendas publicas do municipio, provincia ou nação, mas quando fosse necessario essa subvenção valeria apenas o governo submitter-se a esse sacrificio, a subvenção de um ou mesmo de tres contos feitos em beneficio de alguns centenaes de habitantes apinhados nessas povoações, serião retribuidos ao governo exuberantemente por se melhorar a condição do povo, e augmentar-se o seu numero; porque o crescimento da população marcha sempre ao par dos meios de subsistencia, e esta ao aproveitamento do tempo e do augmento dos productos: ora, as nossas povoações são simultaneamente agricolas, um quintal bem tratado e irrigado triplica na producção dos fructos, e ainda que pequeno em extensão, pôde subministrar muitos recursos alimenticios, etc., etc.

A segunda causa do atrazo das povoações nasce da destruição das mattas, da difficuldade de obter lenha para o consumo; o não haver patrimonio de mattas e terrenos de propriedade commum ao povo faz afrouxar nestes o sentimento do respeito, que religiosamente deveria ser observado para com o direito de propriedade; é a propriedade particular invadida pela necessidade indeclinavel da povoação: o povo levado a actos de turbulencia e de latrocinio com todos os accessorios que se derivão do habito da violação de certos direitos, a immoralidade e aggressão do direito de

propriedade se difunde como em ondas, e se apodera por seu turno dos habitantes do campo, communicando-lhes a mesma indole e habitos de aggressão.

Uma lei fatalissima foi aquella que determinou a venda dos patrimonios das igrejas, que se tinham tornado patrimonios publicos quando consistião em terrenos circumferentes às povoações: todo o arraial deveria ter pelo menos um patrimonio de uma meia legua em quadro; toda a villa um patrimonio de uma a duas leguas em quadro, e ainda isto se pôde obter por leis que vão ampliando a acquisição parcial e bem que morosa, não importará isto grandes sacrificios pecuniarios ao thesouro publico: alguns terrenos se devem destinar para conserva de madeiras de construcção; outros para lenha e para diversos usos de communicação, taxando-se aos particulares o maximo do terreno, que pôde ser cercado para agricultura, pastagem ou quaesquer outros estabelecimentos, se combinaria assim as necessidades da industria agricola e fabril com as multiplicadas necessidades do bem commum; porém nas terras novas, ou ainda não povoadas, mais facil é o remedio e será de muito mais proveito e alcance qualquer providencia neste sentido.

Nas povoações uma das causas que concorrem para sua decadencia é a de se consentir que continue o provisorio indefinido de cercados, de pateos e quintaes com madeiras, por ser preciso reforma amiudada e assaz dispendiosa em razão de ser a madeira branca de pouca duração; carretos e jornaes a preço elevado, accrescendo a este mal anti-economico outro mal ainda de maior gravidade, assim em relação ao moral, como em relação á prosperidade material; e é que muitos do povo cedendo ás necessidades do momento, tirão madeiras dos cercados alheios, e mesmo os famulos das proprias familias, a surrelta de seus chefes, praticão outro tanto ficando as plantações expostas a uma repentina destruição pela invasão das criações: que de crimes contra a pessoa!! Que de actos de turbulencia e de immoralidade!! Que de prejuizos contra a propriedade de prédios e de criações não se seguem desse systema de cercados, que além disso concorrem para enfeiar o aspecto da povoação?! Esse systema não é menos frequente, nem menos pernicioso aos proprios habitantes do campo.

Ora, o complexo desses factos comprovão que — o deixai fazer, — deixai passar, — tomado como principio absoluto, que não deve soffrer limitação e restricção alguma, um erro assaz pernicioso em relação á prosperidade moral e material dos proprios particulares e da associação; o juizo dos particulares, o grão de energia e actividade em relação a seus proprios interesses, nem sempre tem aquelle cunho, nem sempre attinge aquelle grão necessario para que se dispense a tutela ou subvenção do juizo

publico e do incentivo ou ferrão das leis e das autoridades, para que se torne mais efficaz a energia e actividade na consulta e providenciamento dos interesses particulares.

O governo para encaminhar o juizo publico, para despertar a energia e actividade, deve obrar directa e indirectamente. Uma lei impondo multa contra todos aquellos que conservão cercados de madeiras, que em razão de seu destino se devão considerar perpetuos assim nas povoações, como nos predios rusticos, seria uma lei que obrigaria o povo a augmentar a energia e actividade do trabalho em beneficio do augmento da riqueza e dos commodos dos proprios individuos, a quem essa lei houvesse de ferir.

Nem se diga que este forçamento directo ou indirecto do povo a fazer muros dispendiosos o desviaria de trabalhos mais rendosos. Não: isto não aconteceria em grão muito importante que se devesse receiar maior prejuizo que lucro; porque quando se dobra a necessidade e aperto de trabalhar, dobra-se a actividade e energia no trabalho, dedica-se menos tempo á ociosidade: aquelle habitante da villa ou do campo que houvesse de fazer um cercado de muro, o iria fazendo aos poucos, aproveitando parte da noite neste serviço e algumas horas do dia, que teria de consagrar á ociosidade, e no decurso de um ou de alguns annos estaria o cercado feito sem ter havido grande falta no expediente de outros trabalhos.

Tenho visto innumeras habitações dos campos conservarem cercados de madeira branca em frente de suas casas para servir de curral as criações, e o mesmo acontecer com os pateos do interior e com os cercados dos quintaes; e em vez de porteira adoptarem tronqueiras, que tem dezenas de vezes de serem abertas e fechadas, com o penoso trabalho e sacrificio do precioso tempo, ser preciso arredar vara por vara e para fechar haver outro tanto trabalho: estas frequentes e repetidas operações sommadas no decurso de um mez terião chegado para prefazer o tempo e dispendio preciso para a construcção de uma porteira chamada de bater.

Em vista das considerações expendidas e do desmazelo anti-economico ser universal a todo o imperio, supponho que seria de grande vantagem a criação de uma autoridade com a denominação de juiz da prosperidade material, incumbido de fazer os exames e impôr as multas para despertar a actividade e zelo dos particulares, e affixado tempo em que devesse estar ultimado o cerco de muros de pedras, de terra ou de outro qualquer que se julgasse mais adequado soffrer o negligente a multa de cem a duzentos réis por cada braça e repetir-se esta multa todos os annos: assim desappareceria o systema do provisorio, e as habitações melhorarião de geração em geração; esta coherção seria de extensissimo beneficio ao povo.

A falta de alguns avanços para obter instrumentos de construção de muros, aberturas de vallas ou de instrumentos particularmente destinados á agricultura, apezar desses instrumentos serem de facil aquisição e a pequeno preço, comtudo essa facilidade é relativa a poucos; e o pequeno preço é muito importante para maior parte da população; esses pequenos avanços ou falta de insignificantes instrumentos servem de obstar e de demorar obras, que serião de grande vantagem ao paiz e aos particulares; e pelo que tenho observado e por aquillo mesmo que me diz respeito, posso fallar com experiencia e fundamento; quer um sujeito fazer adobes para edificar muros ou fazer taipadas, falta-lhe a fôrma para aquelles, e os instrumentos para esta; com tres ou quatro patacas poderia obter os instrumentos do primeiro material; para obter os instrumentos da taipada, lhe seria preciso dispendir pelo menos de seis a dez mil réis, e parece uma superfluidade fazer um tal avanço que depois de feita a obra terá de ficar inutilisado, e portanto prefere-se soccorrer ao emprestimo daquelles que tem taes instrumentos; porém os não obtem por estarem occupados ou por esquivança e desconfiança daquelle que devia ser o emprestante: supponha-se que determina elle a fazer este avanço de fabricar os instrumentos por sua conta, falta-lhe a materia prima ou artifice; e assim pela falencia dos instrumentos se transfere de dia em dia a obra, perde-se a opportuna occasião, e quando se póde obter os instrumentos já não é estação appropriada ou o aperto de outros serviços obsta a realisação da projectada obra.

Portanto seria de grande vantagem que o governo para o adiantamento da prosperidade material do paiz mandasse pôr em cada municipio, em cada arraial, uma porção desses instrumentos precisos para fazer adobes, taipadas e para que o povo pudesse encontrar a prompta disposição sem passar por esses emprazos e difficuldades que motivão a transferencia das obras; o que se poderia dispendir? Em um municipio de doze districtos, para se ter a disposição do povo os instrumentas necessarios, como sejão fôrmas de adobes, batêas e pás para vallas, taboas e os mais instrumentos necessarios para construção das taipadas, um conto de réis seria sufficiente para abastança de taes instrumentos e então já não poderia ser taxada de dura a lei, que impozesse muitas áquelles que conservassem cercados irregulares.

Ora, em relação aos instrumentos de agricultura subsiste a mesma razão: é geralmente reconhecido e confessado que o arado, a grade, o arranca-toco, são instrumentos de facil aquisição e de pequeno dispendio, mas a mór parte do povo nem ao menos tem visto taes instrumentos!!! E como se ha de dispôr a mandal-os fazer e como a engregal-os se praticamente não conhe-

cem suas vantagens? Mudar todo o grosso da nossa agricultura para o systema europêo; acreditar mesmo que na Europa todos os terrenos para a agricultura são lavrados com arado, é uma inexactidão, e seria um absurdo quando mesmo podesse ser admitido um tal systema; em vez de accarretar abundancia elle só accarretaria a miseria e a decadencia da nossa agricultura; e é por isso que os mesmos agricultores estrangeiros chegados ao nosso paiz, depois de certo decurso de annos deixão-se levar de nossos habitos, de nossos costumes rotineiros; porque a torrente dos rios caudalosos estagna a dos pequenos mananciaes; na Europa o principio que voga — *é da menor porção de terreno tirar a maior somma de productos; no Brazil porém é tirar com a menor somma de serviços a maior somma de productos*; e por isso o agricultor só se contenta quando planta a tres e a quatro alqueires por cada praça; sabe elle bem que em igualdade de condição de terreno se só plantasse um alqueire, isto é, o espaço de setenta e cinco braças em quadro, melhor beneficiaria o terreno, e portanto em proporção do terreno seria maior a colheita: mas a disproporção e inferioridade segue-se quando a comparação se faz em relação ao trabalhador e não em relação ao terreno; porque o terreno ainda que mal cultivado, se é bom e descansado, dá termo médio de seis a oito carros de milho por alqueire; sendo porém bem beneficiado o termo médio não excede de dez a doze carros, e disto resulta que o agricultor fazendo calculo do valor e arrendamento do terreno e do valor e arrendamento ou jornal do escravo, quer que a porcentagem ou produção seja antes deduzida da addição — braços, que da addição — terreno.

Por exemplo, em Minas os terrenos na mór parte valem, termo médio, a 20\$ o alqueire e a 10\$ de arrendamento; portanto se por praça o agricultor plantar quatro alqueires, será occupado um fundo de terreno no valor de 80\$; mas o seu escravo vale 1:000\$, e se fôr alugado pôde-lhe dar de 100\$ a 250\$ de jornal; quando o arrendamento de quatro alqueires de terreno, o mais que lhe pôde dar é 40\$; e é por isso que na direcção da agricultura procura o agricultor deduzir os productos, tendo em attenção o serviço ou braços e não o terreno, que elle considera como instrumento que se deve gastar ou destruir do trabalho ou produção a que é destinado; e se houvesse de ser poupado e melhor conservado o instrumento, sabe que o trabalho avançaria menos e muito menos renderia a produção.

Na Europa porém os braços não formão propriedade propriamente dita do lavrador, por não se dar lá a escravidão; a comparação portanto se dá de arrendamento de terreno e adito de braços, e além de bastante escassez de terreno e grande numero de braços, é preciso que volte-se a attenção do agricultor para

fazer valer o fundo principal; o fundo principal na Europa é o terreno, no Brazil é o braço; é esta pois a razão de que adoptar o systema de agricultura européa seria acarretar necessariamente a decadencia da agricultura brazileira e a miseria universal de todo o paiz; além disso, outras muitas circumstancias se accumulão para que o systema de agricultura européa, tomado como absoluto, não possa medrar no Brazil, porque o proprio capim que se manda lá da terra é aproveitado para as criações ou para vender no mercado; o cerramento da população faz que de todos os objectos minimos da producção haja aproveitamento para o consumo da propria familia ou dos habitantes vizinhos; o agricultor está cercado de um grande contingente de população que se entrega á industria commercial, fabril, scientifica e á de empregos publicos ou particulares, que para assim dizer formão uma industria especial, todos estes contingentes são consumidores e tem generos em troca a offerecer ao agricultor; o agricultor brazileiro porém, em regra, está encerrado entre outros agricultores, e dando-se entre elles as mesmas producções, não podem ser permutantes; a permutação de generos de agricultura se faz com consumidores collocados comparativamente aos da Europa á grande distancia; accresce, e a observação o mostra, e já eu o expendi, que quasi todas as povoações, isto é, cidades, villas e arraiaes são mais ou menos agricultores, e por isso se achão dispensados de dar consumo a uma boa parte de productos que podião ser ministrados pelos habitantes do campo; e na mesma escala não se achão as povoações da Europa.

Encaremos por mais outra face para convencer de que a agricultura européa não póde ser adoptada como systema unico, e exclusivo do systema brazileiro, ou antes americano: 1^a, porque na Europa as criações dormem fechadas, ha por isso facilidade de obter-se estrume para adubar a terra; 2^a e final razão, que é de todas a mais forte e imponente, é que na Europa as estações são definidas, e na maior parte do Brazil e da America meridional as estações reinão promiscua e cumulativamente; disto resulta que na Europa a primavera é cerrada para todos os vegetaes, e o nascimento das sementeiras se segue mais ou menos aproximadamente na mesma escala; se a terra se prepara depois da sementeira ou praga indigena ter nascido, quando as plantas estimaveis nascem já estão livres pela mór parte da praga indigena, e assim o agricultor tem a dar apenas uma capina aliviada, e em muitos terrenos nem essa se faz necessaria; porém no Brazil, nos terrenos caçados, e principalmente nos terrenos cavados e adubados com o estrume, se tapisa tão repentinamente da praga indigena, que é tão variada e multiplicada em suas especies, de sorte que todos os succos da terra e da seve são absorvidos, e a planta estimavel succumbe se de prompto não é libertada da oppressão

de seus inimigos com a matança universal; mas dada a primeira matança ali vem segunda geração, terceira, quarta e quinta dis-putar o tereno com a mesma pertinacia como querendo tomar prompta vingança do assassinato feito a seus ascendentes ou a seus irmãos que lhe precederão no nascimento e na morte. Por-tanto, aprofundadas todas as razões expendidas, já se vê que é utopia e paradoxo querer-se admittir como possível o systema de agricultura européa como systema absoluto e unico: elle deve ser adoptado para certas e determinadas plantações, para um con-tingente da agricultura do lavrador, e então se tornará de incal-culavel vantagem, sem ser preciso continuar o ruinoso systema de devastação das mattas, de esterilisação de avultados terrenos, e já o agricultor poderá conservar junto a seus predios mattas virgens, ou que se venhão a tornar virgens, e das quaes poderá aproveitar em grande escala multiplicados productos espontaneos da natureza, como palmitos, fructos para criação de porcos, caça de cabello e de penna, e tornarem-se piscosos os rios e correços, porque a devastação das mattas faz desaparecer quasi de todo o peixe pela falta de alimentos; e para isto muito se devem voltar as vistas do governo emquanto é tempo.

As mattas das margens do rio, principalmente dos rios nave-gaveis, não deverião se consentir que fossem destruidas pelo menos em um ambito de cem braças em linha lateral e longitu-dinal em ambas as margens dos rios e afluentes navegaveis pelas razões que passo a enumerar: 1^a, para conserva de madeiras em lugares aproximados a estas vias de natural condução; 2^a, para se dar abastecimento de fructos para alimentação dos pei-xes, aves e animaes silvestres; 3^a, por ser sabido que a vegeta-ção junto aos rios é a que mais se agiganta em corpulencia; 4^a, porque, destroçadas as margens, se esbroão as banquetas dos rios; porque destruindo-se as raizes deixa de existir o natural caes, e disto resulta alargar-se as margens, isto é, os alveos dos rios, tornar-se a agua pouco profunda e impossibilitar-se a navegação, e para consegui-la vem a depender-se de nova e dispendiosa canalisação; 5^a, porque sendo agriculturados os terrenos superiores, as raizes e troncos das arvores servem de faxina para amparar e reter o limo e arêas que correm, e assim pouco a pouco se vai aterrando os vargedos e tornando-os me-nos insalubres, e se evita arear os rios em maior quantidade; 6^a, porque a sombra dessas arvores nas margens dos rios servi-rão de abrandar os ardores do sol e de temperar o calor da atmosphera; 7^a, porque a mesma vegetação dos arvoredos ser-virá de distração ao navegante, e de lhe facilitar e assegurar o prazer e utilidade da pescaria, caçada de aves e de animaes de pello; o aniquillamento destas vantagens envolve sete peccados mortaes contra a prosperidade material do paiz; 8^a, e mesmo as

derrubadas junto aos rios mais concorrem para obstrui-los com as madeiras e troncos de arvores, e por conseguinte de difficultar a navegação; 9ª, porque nas mattas juntas aos rios se encontra sempre maior e mais variada abundancia de arvores de fructos apropriados ao uso da especie humana.

Reatemos o fio da discussão principal. Diziamos nós que a agricultura européa não é convinavel como systema absoluto e unico; porém deve ser adoptada como systema promiscuo para certas e determinadas plantas, em certos e determinados lugares, isto em limitada quantidade de terreno; e assim o uso do arado será sempre muito vantajoso nos vargedos para plantação da batata chamada ingleza, da de rama ou doce, do inhame, mangarito, cará, mandioca, trigo, arroz, centeio, cevada, etc., etc., para horticultura em ponto grande, porque a terra cavada para taes generos faz elevar a producção além do quadruplo, e o cavamento da terra por via do arado iguala a vinte ou trinta serviços, e disto resulta a sua grande vantagem; e um alqueire de terreno plantado com inhame ou batata pôde dar um producto equivalente ao producto de dez alqueires de planta de milho. O arado pôde ser applicado com vantagem na plantação de capim, e mesmo na abertura de vallos, quando o lugar tiver declive que possam os bois percorrer sem perigo; pondo-se guias lateraes se pôde sulcar com o arado até uma dezena de vezes ou mais o ambito destinado á sua largura, e para este sulco se encaminhão as aguas afim de carregarem a terra, e depois concertando-se em dias apropriados o terreno para que os animaes que puxão os arados possam percorrer o terreno sem perigo e com vantagem de trabalho; e depois de chegar a cavar uma grande profundidade, em que não possa convir a continuação da operação, se applica o valleiro a terminar e aperfeiçoar esta especie de tapume, que não deixa de ser um dos mais ruinosos por inutilisar grande ambito de terreno, desseccar outra grande porção e de servir de laço ou sepultura ás proprias criações.

Mas os vallos feitos com o adjutorio do arado em lugares apropriados poderão ficar em um quarto ou decimo do dispendio dos vallos feitos só a poder de braços, e mesmo para os vallos feitos em vargado pôde ter lugar o emprego do arado.

Esta advertencia ou indicação que faço aos meus concidadãos deve ser apendiculada com a declaração de que, quando se quiserem servir deste meio não só devem empregar a cautella de pôrem guias dos lados, isto é, varões para impedir que os bois se desviem do trilho que deve ser sulcado; além disto, sempre que se houver de fazer um tal serviço, se deve empregar de quatro a mais arados para percorrer uns após dos outros e irem abrindo os sulcos em todo o ambito ou largura conveniente, até por se dar rara contingencia de terreno adequado em que possam

os arados retornar pela mesma linha empregados na operação de romper a terra, e isto só poderá ter lugar em vargedos ou em linha horizontal das montanhas, porém sendo feito o vallo em linha perpendicular se tirará mais vantagem do emprego do arado e das enxurradas para condução da terra escavada; portanto se deve empregar os arados sempre em linha bastante-mente extensa para se poupar o precioso tempo nessas voltas que se tenha a fazer por essa mesma, ou por outra linha sem o reemprego da escavação, e ella não se poderá dar quando houver de subir, e só quando fôr, como disse, em linha horizontal; e é por essa mesma razão que se deve empregar ao mesmo tempo quatro ou mais arados quando o serviço se houver de fazer em grande extensão para que os valleiros depois ultimem e aperfeiçoem a obra sem grande custo.

Um arado não pôde ficar em mais de 5s a 10s nos lugares em que houver abundancia de madeiras; mais de $\frac{4}{5}$ da população brasileira tem apenas ouvido fallar nessa especie de instrumento sem contudo o ter visto; ora, mandando o governo pôr em cada villa ou arraial mais importante dez arados em deposito para serem emprestados, alugados ou vendidos, o povo conheceria praticamente as vantagens desse e de outros instrumentos de agricultura, que o governo se dignasse mandar fazer por sua conta; dentro em pouco tempo se generalisaria o uso de taes instrumentos com grande aproveitamento da prosperidade material e moral do paiz, porque as duas prosperidades marchão sempre a par, e a ultima é para assim dizer filha e accessorio da primeira, portanto a compensação dos sacrificios pecuniarios seria retribuida dobradamente.

Em vez do governo mandar distribuir centenares de espingardas pelos municipios, e outros petrechos bellicos para armar a guarda nacional, e occorrer ás contingencias da segurança interna ou externa do paiz, melhor seria para obtenção do mesmo fim a distribuição de centenares e milheiros dos mencionados instrumentos apropriados para construcção de muros, abertura de vallos, facilitação e melhoramento da agricultura, porque a prosperidade material da população electriza de tal fórma o patriotismo, que a segurança interna nunca periga; as vozes dos turbulentos não farão echo e serão logo abafadas pelas vozes e sentimentos da indignação geral.

Ora, quando a prosperidade material não é sufficientemente animadora, a distribuição de instrumentos bellicos pela população serve de armar a turbulencia e de tornar a guerra civil mais encarniçada; os turbulentos, como são os primeiros a romper, são sempre promptos e cautelosos em se apoderarem do melhor armamento, como a experiencia de todos os tempos e paizes o tem comprovado.

Quando abunda entre o povo meios de subsistencia, quando a prosperidade progride, progride agigantadamente o patriotismo, e lança tão profundas raizes que elle por si suppre a disparidade e falta de armamento: os chuços de páo se tornão mais formidaveis que as assacaladas lanças, as espingardas caçadeiras tem maior alcance que as modernas de Miniés; o verdadeiro amor da patria militarisa e torna aguerrida toda população sem distincção de sexo, idade e condições sociaes, porque esse amor é um talisman que forra os peitos de burnido aço. Portanto, sem medo de que a nossa segurança perigue, sem medo de que as nossas finanças se compliquem, o governo poderia dar um grande córte nas despezas do trem bellico de terra, e em muitas outras despezas, para applica-las directamente na obtenção de instrumentos agricolas e de outros que já fallei para serem distribuidos, emprestados, alugados ao povo e outros vendidos a prazo, acompanhando a distribuição de memorias sobre os meios de garantir a abundancia de viveres, e de evitar-se as crises da fome, pelas quaes tantas vezes passa o nosso paiz só pela incuria de não cultivarmos em grande escala os productos já mencionados: e assim sem necessidade de emigração a população cresceria rapidamente.

Ora, se o governo contrahisse um emprestimo de 4,000:000\$ por anno, ou desfalcasse de suas rendas tal quantia para ter applicação directamente nos meios indicados, embora no decurso de vinte annos esta subvenção fosse elevada a enorme somma de 80,000:000\$, comtudo a reentrada no thesouro, o engrandecimento nacional talvez excedesse do décuplo do valor sacrificado.

Entretanto a mania universal da época se tem volvido só para um dos esteios do engrandecimento social: quero fallar das vias de conducção, as quaes em minha opinião não são o elemento primario da producção, porém quando muito estão collocadas em terceira ou quarta ordem.

Se o governo quer obrar directamente para obter os melhoramentos da agricultura convem empregar os meios referidos; se quer que esses meios ganhem extensidade e intensidade, favoreça e com todo o disvelo procure plantar nas povoações a industria fabril, e dê tambem a protecção já indicada á mineração, e principalmente ao estabelecimento de fabricas de ferro em diversas provincias, por modo que não fiquem collocadas nunca a maior distancia de trinta a sessenta legoas, sempre que para isso concorrerem as condições essenciaes de taes estabelecimentos, lembrando-se que a administração publica rola sobre eixos emperrados que não podem ter a necessaria agilidade para fazer avultar a producção e diminuir o dispendio, e que todos os favores se devem limitar a avanços gratuitos ou pouco onerosos, isto é, a emprestimos gratuitos ou com modicos juros, deixando a direcção das empresas por conta de particulares ou de companhias e se

quizer que a prosperidade dos estabelecimentos ruraes e fabris se tornem permanentes, procure-se vulgarisar e ampliar a instituição das morgadias; e para não cahir no inconveniente apontado contra esta instituição da absorpção dos terrenos e do encolossamento das riquezas, se limite o maximo do terreno que possa ser morgadizado, e o maximo dos capitaes representados em quaesquer fundos ou industrias; por exemplo, não exceder nas provincias de beira-mar a mais de duas ou tres sesmarias de legua, e nos lugares centraes a mais do dobro, e quando consistirem em industria fabril ou capital monetario, não poder exceder o maximo a 2,000:000\$; e assim se poderá disseminar estabelecimentos normaes das duas industrias agricola e fabril, ou mixtas de commercial, como são as empresas de navegação e de vias de conducção.

Tem se encarado no Brazil (esta é a mania da época) que a abertura de boas estradas seria sufficiente para dar animação e desenvolvimento a industria agricola, a commercial e a todos os mais germens da prosperidade material.

Eu considero o estabelecimento de estradas, especialmente as de ferro, como muita vantajosas principalmente em relação á segurança interna e externa do paiz; por isso que com promptidão se podem transportar armas, e munições de guerra, soldados e cavallaria, sem dar cansaço e estropeamento na viagem: quanto ao commercio, diminuindo as despezas e augmentando a rapidez, crescerão os lucros dos negociantes, e o consumidor encontrará abastecimento e maior barateza dos generos de que tiver precisão; e sobretudo se evitará de passarem as povoações por essas repentinas carestias e falta de viveres ou sobrepujança que não deixa a certos respeito de ser um mal, porque a grande baixa costuma ser succedida por uma grande alta; e portanto do expendido se colligirá que sou sectario desse melhora-mento, porém quizera que se não olvidasse os meios directos para melhorar a sorte da agricultura, e que a industria fabril a ella se anticipasse de preferencia os sacrificios pecuniarios que o governo podesse destinar em favor das estradas do interior; porque a industria fabril concorre mais directamente para a o desenvolvimento da agricultura que o proprio commercio de importação e de exportação; porque ainda que esta seja muito elevada, duvido muito que possa attingir a um decimo de toda a producção agricola de um paiz.

Se pois nove decimos da producção agricola são consumidos no proprio paiz, claro é que favorecer a industria fabril do paiz é pôr as duas industrias ao alcance de uma reciproca e mais vasta permutação, isto é, é ampliar o reciproco consumo da producção das duas industrias; é fazer estender o commercio interno do paiz, o commercio de cidadão a cidadão, e limitar a dependen-

cia do commercio estrangeiro; e disto segue-se indispensavelmente a coalição moral e material do interesse, e portanto a maior força de uma nação considerada nas suas relações internas e externas.

O commercio estrangeiro em relação ás industrias fabril e agricola, e mesmo em relação ao commercio interno de que tenho fallado, pôde em certos casos e circumstancias geographicas e topographicas ser ruinoso para a mór parte dos germens da prosperidade material e moral de algumas nações; por exemplo, a China e Japão se tornasse o seu commercio franco a todas as nações, a industria agricola, fabril e a commercial interna desses paizes se ha de definhar para seus indigenas, e só as vantagens se escoar em favor do estrangeiro, e com isto minguar-se a segurança nacional e a população se virá a diminuir em mais da metade no decurso de alguns seculos: a China por sem duvida experimentarà essa sorte e talvez não remotamente tenha de vir a ser reduzida a um quarto da população, que actualmente se lhe attribue.

Para se conhecer que as estradas no Brazil não podem dar á agricultura o alento que se fantasia; que para obtenção desse alento se devem empregar outras tangentes, outros meios, basta considerar-se que a agricultura do litoral, isto é, dos terrenos mais aproximados ao mar e aos rios navegaveis não se achão em estado de prosperidade, a isto respondem que é por falta de braços; não é tambem essa falta, porque a verdadeira prosperidade da agricultura está em pô-la ao alcance de supprir as necessidades da população; se esta cresce, crescem as necessidades em relação ao numero, e o crescimento da produção agricola não pôde progredir tão vantajosamente; porque quanto menos extenso fôr o terreno do agricultor, mais desarranjo soffrerá elle nos mysteres de sua agricultura por falta de encosto para as criações e animaes do costeiro; por falta de lenha e madeira para consumo e porque terá de plantar em terrenos cançados, dobrar o trabalho das campinas, etc., etc., e consequentemente obter menor colheita.

Accresce que attento a vastidão do nosso territorio por mais estradas de ferro que se faça não é possivel que se dê alento de importancia a agricultura de todo o paiz; e os meios que indiquei podem generalisar as vantagens quasi com absoluta igualdade.

Ora, demos que a provincia de Minas fosse cortada de estradas de ferro com direcção a todos os postos da provincia do Rio, e que estas estradas dessem grande desenvolvimento a industria agricola em Minas, e que outrotanto acontecesse com as demais provincias, não definharia esta concorrência a industria agricola do Rio? A vantagem só seria em favor das povoa-

ções pelo barateamento dos viveres: mas a agricultura do litoral e lugares mais adjacentes soffrerão diminuição em seus interesses pela concorrência; porque já disse e a experiencia o demonstra, que a produção agricola mais se consome no proprio paiz, do que exporta para o estrangeiro; pois ainda que o dissesse que ella poderia attingir ao decimo, em minha opinião ella não attinge nem ao tregesimo; e quando o commercio estrangeiro nos facultasse exportação para todas as differentes e variadissimas produções da agricultura, a concorrência não faria baixar os preços da exportação? Por certo que sim.

Logo todo o cuidado do governo deve ser em descrevisar os nossos interesses dos interesses estrangeiros e ampliar as nossas relações internas, dando desenvolvimento á industria fabril e agricola para manter-se o commercio interno: o commercio externo deve ser encarado como meio subsidiario de se elevar as vantagens, e desenvolvimento da produção e do commercio interno: a França durante o bloqueio marítimo desenvolveu e aperfeçoou as differentes industrias, não obstante estar privada do commercio externo, progredio o interno; e são estes os elementos essenciaes e sufficientes para a prosperidade de uma nação.

Admittamos a hypothese gratuita de que o Brazil cortasse as relações commerciaes com todos os paizes estrangeiros; o que aconteceria em relação á industria agricola? É que o fabrico da cana, a produção do café, do fumo, do algodão e de mais alguns outros generos se nivelaria só ás necessidades do consumo interno, e os braços occupados neste ramo de industria se empregariam na produção de outros generos agricolas que recebemos dos paizes estrangeiros; a produção de viveres se elevaria a maior escala, e o povo seria melhor abastecido em suas necessidades primarias, e a sobra de braços se empregaria na industria fabril e em outros innumerous recursos, e aproveitamentos de objectos até o presente em abandono; assegurarão trabalho a todos os habitantes em suas differentes condições e estados; portanto os males da interrupção do commercio serão mais ou menos contrabalançados por outros bens, por outras vantagens. Os que exagerão os beneficios do nosso commercio, deixão-se illudir em grande parte pelas apparencias; no entender desses o povo daquelles arraiaes, em que não houver uma ou mais casas de commercio, deverão ser proporcionalmente mais infelizes do que o povo daquelles arraiaes em que existem taes casas de commercio; porém a experiencia mostra o contrario, porque o poviléo á grande distancia não encontra quem lhe fie os objectos destinados ao luxo ou á satisfação de necessidades que podem ser dispensadas; as pessoas mais arranjadas restringem tambem suas despezas, porque não são dispertadas pelas facilitações e encentivos do momento; a industria agricola e fabril ahí floresce no seu tanto

ou quanto; a população se conserva desempenhada e mais morigerada: abra-se nesse arraial uma ou mais casas de commercio, e dentro em pouco a povoação estará empenhada com dividas e premios accumulados, e uma boa parte da população terá de ficar privada de suas criações e escravos, casas e outros objectos de importancia, e disto se póde colligir que não é absurdo a necessidade da balança do commercio e que o seu verdadeiro equilibrio deve consentir em pôr a industria fabril e agricola no pé de se contrabalançar nos meios de satisfazer as necessidades internas da nação; e que a balança do commercio interno e as forças maritimas de uma nação não poderão ser elevadas ao gráo desejavel em quanto não se der o contrabalanço das duas industrias, para que com o excedente dellas se obtenha os objectos necessarios, uteis ou agradaveis que se não possa ou não convenha produzir no paiz.

Do expellido segue-se, que as estradas de ferro não devem preceder á animação da industria fabril e á directa animação da agricultura senão limitadamente a certos lugares; e que a mesma facilitação de conducção dos productos estrangeiros concorrendo para ampliar o luxo e dar desenvolvimento ás necessidades imaginarias patentea a exageração das vantagens provenientes de taes estradas: como poderão ellas dar animação á agricultura não tendo ramaes que formem crivos entre si de circumferencia, que não exceda em seu maximo a vinte leguas?! Como poderão os pesados productos da agricultura de Minas, Goyaz, Matto-Grosso e de outros lugares que distem do embarque mais de quarenta leguas, encontrar preço animador para satisfazer as despezas da conducção e da producção?! As estradas nos Estados-Unidos e na Europa contão em seu favor com as vantagens de ser mais cerrada a população e mais adiantada a industria fabril; e em taes considerações o concurso do commercio estrangeiro não é ruinoso á industria do paiz: a verdadeira vantagem do commercio consiste em facilitar a exportação do excedente da producção, sem escacear o abastecimento do consumo do paiz, e em facilitar-lhe a obtenção do que é propriamente necessario ou util.

Eu disse que para animar a industria agricola o governo deveria mandar distribuir pelo povo memorias das vantagens do cultivo de certos e determinados vegetaes com os detalhes relativos ou aperfeiçoamento do cultivo, que deveria pôr em deposito instrumentos de agricultura para serem repartidos, emprestados, alugados ou vendidos ao povo e servirem de moldes para se fabricarem outros; e depois de vulgarisar-se o conhecimento e applicação de taes instrumentos, impôr-se multas fortes aos que deixassem de os possuir, tendo para isso fortuna adequada; e o mesmo quanto ao cultivo de certas plantações, como do inhame, mandioca, batata, bananeira, hortaliça, etc.

A agricultura esteve em todo o Brazil sujeita ao dizimo; esse tributo deveria ser substituido indirecta e equivalentemente e ainda se tornar mais forte com imposição de multas a todos aquelles que, nos seus estabelecimentos ruraes, não fizessem cercados proporcionalmente ao numero de braças de que se compozer a familia e que não cultivar taes ou taes productos ou outros suppletorios, tendo em vista o numero de braças: com isto se despertaria a actividade, se garantiria a abastança de viveres e a prosperidade da agricultura; porque as multas só affectarião aos negligentes e em seu beneficio seria empregado esse ferrão.

Accresce que a respeito de alguns instrumentos de agricultura, podem elles ter applicação a differentes usos: por exemplo, o arranca-toco e o arado podem ser de grande vantagem na mineração de talho aberto nos lugares que não forem pedregosos, e ter igual applicação na abertura de estradas e em todo e qualquer serviço, em que se houver de distouçar e de aplainar terreno.

O arado e o arranca-toco podem ter muito proveitosa applicação para formar tapumes nativos, como por exemplo, para plantação do gravatá, dos ananazes brancos, que preferem para tapume ao proprio gravatá por ser mais rapido em seu crescimento e entouçamento, e porque se eleva a maior altura; seus talos ou folhagens são mais compridas e seus espinhos mais temiveis, e dá fructos saborosissimos, que em minha opinião são preferiveis aos outros ananazes, por serem mais doces e o acido menos picante e menos corrosivo. A terra preparada com o arranca-toco e arado se prestará mais benignamente para qualquer arbusto ou arvoredado destinado a servir de tapume, porque além de facilitar o trabalho, esse tapume cerrará em mais abreviado tempo.

Uma das causas que mais concorre para o atrazo da nossa agricultura é a falta de tapume, é a divizão indifinida dos terrenos: na Europa as criações são pastorejadas e desde o seu nascimento são costeadas por modo tal que qualquer menino com o adjutorio de um ou dous cães é sufficiente para guarda de um grande rebanho, isto é, para evitar que o rebanho damnifique as plantações dos agricultores; no Brazil porém não estamos, nem estaremos tão cedo collocados em identicas circumstancias e relações; e por isso se torna de extrema necessidade favorecer e forçar o povo por medidas directas e indirectas ao estabelecimento de tapumes para assegurar o florescimento da agricultura, desvial-a desses estragos quotidianos e desonerar os agricultores dos cuidados e das fadigas, que apezar de excessivas são improficuas para evitar ao menos o estrago parcial das plantações; e com isto se diminuirá uma grande parte dos crimes, que se commetem por causa da invasão das criações.

Emquanto subsistir o systema da divisão indefinida das terras, enquanto não se estabelecerem bons e duradouros tapumes, enquanto não se derem providencias efficazes para conservação de mattas, para satisfazer aos diversos misteres das povoações e da agricultura, esta ha de pouco prosperar e os agricultores de trafico grosso ou pequeno se verãõ sempre sobrecarregados de excessivos trabalhos e fadigas, que não são directamente convertidas em augmento da producção; portanto das causas ponderadas é que resulta o atrazo da nossa agricultura.

Não se exagere pois a falta de braços; não se exagere a falta de vias de comunicação: no Brazil o que ha é má distribuição de braços, é uma brutal applicação dos que existem; as povoações são em maior numero do que reclamão as nossas necessidades; as nossas povoações não são fabricantes e sómente commerciantes, nessas povoações faltão muitos elementos necessarios para satisfazer as precisões de seus habitantes; alguma cousa podia fazer o governo em beneficio de taes povoações sem avultado sacrificio ou com sacrificio de que seria facil obter o reembolso.

Supponha-se que á custa do governo se mandasse estabelecer n'uma povoação um moinho desses de invenção moderna, ignoro se são de uma solida duração, porém se suas vantagens não são exageradas, que de trabalhos, que de fadigas não pouparia ao povo o estabelecimento de um tal moinho? Esse moinho com o competente descaroador de milho poderia ser confiado á administração ou arrendamento de pessoa idonea, e assim o povo se exoneraria das excessivas usuras dos moleiros; porque é sabido que um alqueire de milho estando perfeito sendo reduzido a fubá fino dá o dobro, entretanto os moleiros trocãõ um alqueire de milho por outro de fubá; apezar disso quasi sempre o que vai trocar o milho se vê na precisão de dar duas viagens para obter o fubá, porque raras vezes encontra fubá para realizar logo a troca, e necessita voltar nesse ou nos dias seguintes; em regra os moinhos ordinarios não moem mais de dous até quatro alqueires por dia, e para satisfazer as necessidades de uma povoação se mantem dezenas de moinhos, some-se na roda do anno os trabalhos, as despezas dos materiaes, officiaes e jornaleiros, feitas com esses muitos insignificantes, e daqui se poderá bem deduzir a grande vantagem que poderia resultar para a prosperidade da povoação de se estabelecer um só moinho que dispensasse a necessidade de entreter essas dezenas de moinhos.

Estabeleça-se um engenho de serraria, um descaroador de algodão, uma olaria de fazer telhas e panellas, e todos estes estabelecimentos com os aperfeiçoamentos e com a solidéz de

que fôrem susceptiveis, e já os habitantes dessa povoação serão aliviados de grandes fadigas, a prosperidade material entre elles teria rapido desenvolvimento, porque a verdadeira economia consiste em aproveitar o tempo e o trabalho; estes estabelecimentos se tornarião normaes, para que os particulares fizessem por sua conta outros estabelecimentos iguaes. Em um paiz como o nosso é preciso que o governo dê o primeiro impulso; cerceie-se as despesas com os theatros, com tudo aquillo que é de luxo; cerceie-se algumas despesas, e já se poderá realizar estes e outros melhoramentos, que subministrarão aos cofres publicos vasta colheita, senão directa, ao menos indirecta; e para que não haja queixa nas povoações, proceda-se a um sorteio, para que algumas vão compartilhando os melhoramentos na proporção dos favores do sorteamento; estes favores não devem estar a cargo privativo dos governos provinciaes, porém simultaneamente aos cuidados e protecção do governo geral: vinte contos de réis serão mais que sufficientes para realizar em uma povoação todos os estabelecimentos de que tenho fallado; e feitos elles praticamente se poderia calcular d'ahi a annos os beneficios directos e indirectos acarretados á povoação favorecida pela subvenção do governo; e já essa povoação poderá aguentar com accrescimento de alguns tributos para realizar-se dentro della alguns outros melhoramentos productivos, como estabelecimentos de fabricas, aqueductos, etc., etc.

Emquanto as vistas da administração só se limitarem a dar subvenção para matrizes, para este ou aquelle edificio, para pontes e estradas, póde estar bem certo de que nada terá feito em beneficio do augmento da agricultura e da prosperidade da população: a agricultura e a industria fabril precisão de ser auxiliadas directamente.

O arrendatario de taes estabelecimentos, por exemplo, de moinhos, para não estorquir usura do povo seria obrigado a realizar a troca do fubá a peso e não por medida, deduzindo uma taxa em dinheiro ou em material, que além das despesas do costeiro lhe dêsse sobra para com o lucro satisfazer as despesas do arrendamento ou da amortização do capital emprestado; e assim o governo poderá reembolsar o capital adiantado e applical-o a iguaes estabelecimentos em outras localidades na proporção do sorteamento.

A respeito das outras machinas iguaes taxas deverião ser estabelecidas, e assim ficaria o povo aliviado de trabalhos pouco productivos pela imperfeição e acanhamento das machinas e estabelecimentos, que entre nós estão em voga.

As despesas feitas pelos cofres publicos para garantir trabalho ao povo, para ampliar os ramos de industria, para tornar os trabalhos mais productivos, são despesas que garantem infallivel-

mente ao governo augmento de renda, augmento de população; augmento de força physica e moral; porque a civilisação se estende, o patriotismo se desenvolve, os crimes se diminuem.



Causas da decadencia da mineração no imperio do Brazil, e providencias que estão no alcance do governo para remediar essa decadencia.

A extracção dos metaes preciosos é objecto de necessidade geral; porém não é propriamente uma necessidade indeclinavel de cada uma das nações consideradas em particular, podem obter os metaes preciosos como meio de circulação, e para applica-los a outros usos, como obtem qualquer materia prima ou manufactura, que directamente não produzem ou não elaborão; comtudo, já eu disse e provei em um artigo que o principal cuidado do governo e das nações deve consistir em assegurar aos associados a maior somma de ramos de industria, para que na variação e multiplicação desses ramos se garanta trabalho adequado às forças, indole e inclinações de cada um dos membros da associação: ora, em grande parte dos homens ha uma tendencia muito forte para o jogo das aventuras politicas, marciaes e economicas, isto é, para fazerem acquisição de repentina fortuna; sujeitos ha que preferem a ociosidade com todos os apanagios da miseria, só para não supportar as fadigas de um trabalho, de que o modico dos lucros sendo de antemão calculado, não os excita a supportar as fadigas e nem a um dos peiores sacrificios, isto é, a parcimonia e economia no dispendio desses pequenos lucros, em ordem a poder delles fazer uma reserva, um patrimonio: em todos os paizes ha sempre um grande numero de pessoas que compartilhão tal caracter e não deixa de ser um bem a diversos respeitois; não ha inclinação boa ou má na natureza humana que não possa ser encaminhada e aproveitada utilmente.

Mas esses individuos que ficão inactivos quando se lhes offerece trabalho de mingoado lucro, esses que preferem os jogos das cartas, das loterias, da pilhagem, das caçadas e as aventuras da guerra, se se lhes falla em descoberta de metaes preciosos ou de pedrarias immediatamente se extingue nelles o turpôr da inercia, se desperta a actividade atraz de um lucro incerto e duvidoso, se abalanção a maiores fadigas de que muitos homens acostumados ao trabalho, e é por isto que

uma descoberta é sempre um beneficio; pois que os vadios e turbulentos para ali affluem em grande numero, e a mór parte se dedica ao trabalho afinadamente nessa esperança de mudar repentinamente de fortuna, e assim uns a conseguem e outros tirão jornal que serve para augmento da riqueza nacional; se nessas grandes descobertas o governo dêsse uma direcção religiosa, politica, e economica; se o governo se compenetrasse de que — querer é poder, — chegaria a plantar entre o povo o habito da economia e da moralisação, e a enraizar perpetuamente o habito do trabalho; porque ninguem adquire afincado amor á riqueza, senão quando adquire um patrimonio de tal ou qual importancia; mas para isto não basta sugeitar-se ao trabalho; porém mais que tudo sugeitar-se ao sacrificio da parcimonia nas despesas, e isto que parece muito facil, é por certo mais difficil tanto aos seres individuaes como aos sociaes ou os collectivos; e tanto que em vez dos governos das nações darem o exemplo, são elles os proprios que contaminão a moralidade publica, porque consentem que aquelles que compartilhão os poderes soberanos do estado ou de qualquer ramo da administração publica, ostentem um luxo asiatico em todas as suas despesas e convivas, sem se lembrar o governo que disso resulta as delapidações sobrepticias das rendas publicas, as estorsões e contorsões da turma dos dependentes, e emfim esse abalroamento infatigavel e insaciavel de toda a classe de empregados publicos para augmento de seus ordenados e mais vencimentos; estas sollicitações incommodão, impecem a marcha do governo e da administração em todos os seus differentes ramos.

A Sparta converteu a parcimonia em sentimento religioso, em a principal base e typo do sentimento nacional; a construcção dos proprios nacionaes e dos particulares, o plantio de grandes quintas, a abertura de vias de conducção, etc., etc., é para que se deveria aguardar e encaminhar toda a ostentação do luxo nacional e dos particulares; esse luxo não é ouropel, ostenta um fundo de riqueza real que se transfere de geração em geração, e que cada vez mais se agiganta com o correr de annos.

Porém, quando os governos em seus festins, em as suas reuniões ostentão todos as galas do estrangeirismo; quando consentem que a imprensa infiltre nos sentimentos da população o exageramento das inclinações para as orgias, bailes, jantares e divertimentos, apunhala a verdadeira riqueza, a moralidade e tranquillidade das familias por muitas maneiras; a riqueza publica se escôa para o estrangeiro; innumerous braços occupados em fazer objectos de luxo podião ser entretidos em objectos de necessidade ou de utilidade real ao paiz; a mão de obra se encarece, os generos alimenticios sobem de preço, os campos se despovoão, as cidades se apinhão de habitantes; quanto maior é

a ostentação da riqueza, isto é, do luxo, tanto menor é a riqueza real ou pelo menos ella não marcha na proporção dos grandes meios de que dispõe a nação.

Se o governo da nação brasileira tivesse feito esforços para continuar ao menos os hábitos da parcimonia anterior á nossa emancipação politica, o nosso fundo de riqueza real estaria talvez elevado ao quadruplo ou decuplo do que representa actualmente.

Esses prazeres que os pais de familia ostentão nos bailes, nos theatros e em todos os festins publicos ou particulares, são enganadores; por uma gotta de prazer se derrama no coração do pai de familia um púcaro de fel; e pensais acaso que suas filhas se divertirão propriamente? Não; o prazer que mostrarão, e que continuão a dizer que experimentarão, foi e é fingido; essas emoções de prazer forão contrariadas por outras emoções de despeito, de odio e de inveja; voltão com o coração ralado de todas as paixões deprementes, procurão renovar as emoções pensando tirar a disforra nas reuniões que se seguirem; emfim experimentão as sensações do ébrio, que procura matar a sede e a irritação causada pelas bebidas alkoolicas com o dobrar a dose das mesmas bebidas, achando-se no dia seguinte com o corpo abatido, moido, prostrado; e que remedio elle procura? Galvanisar o corpo com nova quantidade de bebidas, e assim progressivamente até que os dissolventes de uma hydropisia ou de outra qualquer enfermidade dissolvem e quebrão as ligas da vida humana, e quasi sempre tem já antecipadamente dissolvido ou diminuido grande parte de seu patrimonio, ficando um membro inutil e pesado a si, á sua familia e á sociedade.

Pois bem, o luxo acarreta mais ou menos consigo os mesmos phenomenos; os filhos e as mulheres atormentão os pobres pais de familias por todas as maneiras: estes pais não podem fazer aquisição de propriedades, nem accumulção de dotes ou de avanços para os seus filhos, muitas vezes nem para manter as despezas ordinarias é sufficiente a receita; a moralidade se extravia, e apesar disso a anarchia reina no interior da familia; ponha-se porém o governo á testa da direcção do luxo e dos prazeres, modere quanto fôr possivel o excesso que a riqueza nacional progredirá rapidamente, a moralidade e o patriotismo darão passos agigantados, a verdadeira alegria que consiste na paz renascerá no seio das familias, os ordenados chegarão para que os pais mais ou menos leguem alguma fortuna a seus filhos e lhes distribuão melhor educação.

Os prazeres dos ricos ou dos que se portão como taes, servem de aguçar a tristeza e dissabores dos pobres, isto é, de todos aquelles que não podem concorrer a divertimentos; e o numero destes está pelo menos na proporção de seis para um: é por

isso que não posso ler sem contristar-me esses artigos em que se narrão as subvenções para theatros e para tudo que tende a aguçar o excesso dos prazeres: o povo brasileiro está na condição de precisar de freio, e não de esporas relativamente a taes sentimentos.

Ora, se o governo impuzesse á classe elevada um detalhe permanente a respeito do trajar, se imprimiria um caracter nacional, que é de alcance mais subido do que pensão o geral dos politicos; querer é poder, constancia em o querer tudo vence: com o rolar dos annos os bosques se tornão sagrados; as arvores, os animaes, armas, os objectos materiaes se convertem em deoses; a nação terá os seus manes no centro das casas, no talhe das roupas em tudo e tudo do externo e do pessoal: Moysés quiz, e soube querer; sua vontade tem triumphado do tempo e de todas as perseguições: nada se tem feito para imprimir no Brazil um caracter nacional, que nos dê unidade e consistencia para o nosso futuro engrandecimento.

Nem se diga que o luxo é necessario para desenvolver o trabalho; se isto tem alguma applicação é em um paiz já eminentemente adiantado, e que sobrepuja em população, e não em um paiz como o nosso, em que tudo está por fazer e em que ha falta de braços para fazer-se o que se necessita; e mesmo nesses paizes adiantados eu não admitto esse principio como verdadeiro, porém sim como um absurdo, como um verdadeiro paradoxo; o luxo não é creador, não excita o trabalho, porém a immoralidade, não dá forças ao governo, porém sulapa ao governo e as instituições; o luxo só pôde ser util como meio de attrahir, de enguiçar as nações estrangeiras, e obter dellas as preciosidades reaes, e de ampliar um commercio, que no seu tanto ou quanto as aniquilla: nunca uma nação, nunca um só particular poderá ter rendas tão excessivas, que as não possa reempregar em fundos, que representem uma riqueza real e mais magestosa que a do luxo dos vestuarios, dos festins, etc., etc.; edificios, pontes, canaes, quintas, fabricas, e os melhoramentos que se pôde introduzir no material da riqueza publica ou particular são tão variados e multiplicados que haverá sempre defficiencia de capitaes, e nunca sobra de capitaes ou de braços, para occorrer a esses spendios.

Supponha-se que o governo conseguisse no Rio de Janeiro dar um corte nas despezas do luxo e de todos os desperdicios, a riqueza marcharia espantosamente; as quintas se multiplicarão aos centenares e milheiros; os capitaes nacionaes se tornarão sufficientes para as empresas das vias ferreas; os pais legarão a seus filhos, não dividas, porém patrimonio, etc., etc.

Voltemos para o nosso objecto, atemos o fio que talvez julguem ter sido quebrado, mas que no nosso entender e proposito o

não foi. Diziamos nós; apenas se faz uma descoberta de metaes preciosos ou de pedrarias, para elle logo affluem os aventureiros, os turbulentos, os ociosos; que santa missão não seria essa de aproveitar todo esse rebanho, de imprimir e enraizar nelle o habito do trabalho e da economia?! Para ahi é que se devia mandar missionarios incumbidos de prégar de mistura com a religião a religião do trabalho, a religião da economia e dos bons costumes; Numa retemperou os costumes dos salteadores que povoarão Roma: Numa mais que Romulo lançou entre elles a pedra que deveria servir de base do dominio universal.

Nessas novas descobertas, indo os missionarios com instruções secretas para guiar o espirito publico, estabelecér irmandades com prerogativas civis e religiosas, que de vasta colheita não se faria em beneficio do céo e da terra?! Aos que pertencessem a confraria se lhes imporia a obrigação de trajar de certo molde e de pannos nacionaes; de evitar o jogo desde o alvorecer do dia até os ultimos crepusculos do sol: em vez dos trabalhadores pagarem uma taxa pela posse ou dominio do terreno, deverião pagar uma taxa ou patente pela faculdade de trabalhar; aos irmãos da confraria isenção ou metade da contribuição e a completa exoneração, sempre que em caixas economicas ou por outros meios accumulassem de seus jornaes um certo patrimonio; regularisar-se o commercio nesses lugares; consagrar-se ordem e tempo detalhado para os divertimentos, descansos, etc., etc; enfim regulamento religioso, policial e militar; afugentando-se as seréas ou antes pondo-se péas ás suas vozes, que desviam do trabalho, por isso que matão a accumulção do patrimonio: quero fallar dos negociantes, pois a certos respeitoes são elles mais arruinadores do povo, do que as proprias messalinas que concorrem á descoberta.

O commercio considerado como meio de transpôr o superfluo, e de conduzir o necessario ou propriamente util, é a verdadeira alma da riqueza e engrandecimento nacional, mas o commercio do interior, o commercio da nação brazileira estará nesta condição? Eu supponho que dous terços do que importamos concorre para matar a industria do paiz e para germinar a immoralidade com todos os seus apanagios e accessorios: sei bem que esta minha opinião não encontrará sectarios e que não encontrarei oppositores, porque minha existencia moribunda, minhas circumstancias não me dão importancia para suscitar contra meus artigos a polemica de outras penas, como aconteceu a Rousseau.

Ora estabelecidos regulamentos taes, applicados os meios que indiquei, quasi todos os trabalhadores adquiririão fortuna; a caixa da confraria os sustentaria nas enfermidades, esses malfeitores reformarião de costumes: se isto se admitisse por exemplo na Bagagem, dentro em pouco ahi se encontraria uma povoção

excepcional em riqueza, em engrandecimento e moralidade; e d'ahi sahirão mestres e emprehendedores para outros lugares, para outras descobertas.

As causas da decadencia de mineração provém algumas das marchas e concurso de circumstancias que não estavam e nem estão ao alcance do governo o remediar; no pouco que tenho lido a respeito ainda não vi fazer-se a enumeração verdadeira dessas causas; a verdadeira causa ou compendiativo de todas as outras consistem na elevação do preço dos generos alimenticios e outros de diferentes especies, na devastação das mattas e consequente escassez de madeiras; ora, o luxo e o commercio veio infiltrar e occasionar esse encarecimento, que em grande parte é devido a se ter generalizado entre o povo o habito da ociosidade; os nossos antepassados forão mais dedicados ao trabalho do que a geração presente; a embriaguez, o fumismo, o jogo, o luxo não erão em tão grande escalla; os commandantes dos districtos, e os capellães exercião uma influencia benefica para concitar o povo ao trabalho e conte-lo na moralidade: o parladorismo politico a ninguem roubava o precioso tempo; porém a verdadeira causa da ociosidade provém de que a importação de fazendas estrangeiras pondo ao alcance do consumidor productos mais baratos e mais apraziveis á vista, poucos e mui poucos continuarão a despender dos pannos e productos da nossa industria: a mulher que ganhava na sua roda quasi tanto ou mais do que um trabalhador de roça, não achou mais consumo á sua produção; esta baixou proporcionalmente, e o filatorio em Minas e talvez em todo o Brazil diminuiu em mais de tres ou quatro quintos; deixou de cultivar-se a planta do algodão, do anil, linho, etc., etc., e por esse abandono a materia prima subio ao exagerado preço; e por isso deduzido o valor da materia prima não póde hoje ficar a uma mulher que se applique muito ao trabalho mais de quarenta a sessenta réis por dia, quando em outro tempo ficava a cento e sessenta réis em moeda forte, que equivalia ao quadrupulo da nossa moeda actual; e por isso era estylo em quasi todas as casas terminar o trabalho do filatorio ás nove e dez horas da noite, e principiar ao alvorecer da aurora: trabalhavão as fiandeiras com gana, com uma especie de furor, muitos homens preferião os lucros de uma roda aos da agricultura ou mineração, não por preguiça ou poupança de trabalho, mas só pelo calculo de maior lucro, e se muitos não seguirão essa profissão de filatorio era só para evitar os sarcasmos populares,

Desde que desaparece o lucro, se extingue a actividade e reaparece a ociosidade: a ociosidade invadio as mulheres, e por seu turno invadio em parte a massa de toda a população; porque os meninos tambem erão em parte activados por suas mãis

ao trabalho, e as mesmas mulheres de alguma sorte se interessavam directamente na agricultura do algodão, linho, anil, no aproveitamento dos lamnificios, etc., etc.; ellas ajudavão aos homens em tudo que tinha mais directa connexão com sua industria; eis uma das causas de se ter propalado a ociosidade e de ter concorrido directa e indirectamente para a elevação do preço de todos os generos.

A arte de ferreiro e serralheiro estava mais espalhada do que actualmente, porque elles é que subministravão quasi todos os instrumentos para a agricultura, mineração e carpintaria, etc.; porém com o concurso dos productos estrangeiros, com as devastações das mattas tornou-se o carvão difficil, o officio pouco rendoso; foi preciso diminuir a escalla da produçção: ora, sempre que diminue um ramo de industria ou desaparecê, ganha a ociosidade adeptos que lhe consagrão suas pessoas ou pelo menos lhe sacrificão algumas horas do precioso tempo; emfim na provincia de Minas desaparecerão mutios ramos de industria, porque não poderão manter o concurso com a produçção estrangeira, e mesmo porque algumas provincias do imperio passarão a produzir os mesmos generos que Minas ministrava ao consumo dessas provincias. As povoações não erão proporcionalmente tão numerosas, e todas as povoações erão industriosas, porque exercião a industria manufactureira e a industria da mineração; porém hoje pôde-se quasi dizer que as povoações só se entretêm na industria commercial, porque, quanto á industria manufactureira só produzem para o consumo da propria povoação, e pouco ou nada para os habitantes do campo: as povoações antigas erão estabelecidas em lugares auriferos e as minas e lavras especuladas com grande aproveitamento, porque o jornal de quatro vintens de ouro compensava exuberantemente as fadigas do mineiro em razão da barateza de todos os generos e da abundancia de madeiras tão necessarias para a mineração: hoje para a mineração fazer face ás despezas será preciso que pelo menos deixe um quarto de oitavo de jornal a cada pessoa, e d'aqui resulta sua decadencia e abandono.

Ora, com o systema de nossa agricultura, isto é, com a devastação das mattas, o terreno se esterilisa directa e indirectamente; porque os lugares reduzidos a capinzal não subministrão cinza em quantidade para adubar o terreno, nem calorico sufficiente para matar o filtro, isto é, tecido das raizes e sementeira, destruir certo glutem ou viscosidade da terra, por via da torrerefação da mesma terra, e disto resulta que a planta estimavel vem sem forças, e a immundice em grande abundancia, precisa-se dar duas e tres custosas capinas, quando nas mattas virgens sem mesmo capinar se colhia bom e dobrado mantimento; se os nossos antepassados tivessem adoptado a plantação do inhame,

da mandioca, da batata e da bananeira, usando para isto em parte do systema da agricultura européa e em parte do systema brasileiro; se a geração presente ou vindoura vier adoptar este systema mixto, os generos alimenticios virão a diminuir o seu preço em mais da metade, e já poderá a mineração ser especulada de novo com vantagem; porém aguardo um artigo especial para agricultura.

Tratarei pois da causa que tinha em mira principal: o systema de dar-se as terras de mineração por datas, e as despezas, formalidades, e o patronato que era necessario empregar para isto conseguir-se, fez com que o poviléo não podesse concorrer na obtenção de taes datas; e como a mineração era então rendosa, os ricos se apoderarão de mais de um terço das datas existentes: muitos solicitarão só para evitar que o povo invadissem o terreno de suas fazendas, e não com a intenção propriamente de estabelecerem a mineração, e foi o povo por este meio arredado de uma industria lucrativa, e por meio da qual se podia fazer descobertas de grandes riquezas occultas.

Uma lei que declarasse terem cahido em abandono todas as datas auríferas, diamantinas e de outros quaesquer metaes ou pedrarias, seria uma lei muito vantajosa, muito animadora do trabalho, porque o povo durante os intervallos da agricultura, sempre que tivesse carencia de meios circulantes, se empregaria na mineração. Emfim seria isto garantir mais um ramo de industria ao povo. Eu tinha já estas idéas, quando lendo uma memoria do fallecido Francisco Martins de Andrade, achei consignadas as mesmas observações, e mais ainda porque um dos fazendeiros da villa da Formiga me declarou o motivo por que tinha obtido carta de concessão de datas em sua fazenda, sendo que aquelles terrenos auríferos podião ser especulados rendosamente, e dar animação ao commercio e á industria agricola daquella povoação; mas em vez de se impôr contribuição por cada data de terra, julgava preferivel que se exigisse uma contribuição pessoal pela patente, ou faculdade de minerar onde, quando e como melhor lhe conviesse, podendo-se addicionar sim uma contribuição aos que quizessem possuir datas exclusivas, taxando-se o maximo dellas, e do prazo em que devessem ser roteadas; com este meio e providencia facil ainda se daria um impulso á nossa decadente mineração.

A mineração é rendosa por mais uma razão, e é que ella excita com alvoroço as esperanças das mulheres e dos proprios meninos, que podem ser empregados proveitosamente nos diversos misteres de lavatorio e última limpa do ouro, e a lavras, que todos os dias se pôde tirar em poucas horas mais ou menos algum jornal para occorrer ás precisões do momento, e são estas circumstancias que influirão ao povo a dar preferencia á mineração,

porque os productos da agricultura levão anno e mais a se apurar, e os lucros presentes tem sempre maior força que os lucros de difficil e morosa realisação.

A mineração tem uma grande influencia para attrahir a emigração: faça-se constar em toda a Europa que as datas de qualquer mineral, que não se achar em effectivo trabalho, são facultadas livremente a todos os estrangeiros, mediante uma pensão modica, pagavel annualmente por cada braça, e isto servirá para attrahir a emigração em grande escalla: devendo lembrarmô-nos que mais de dous terços do Brazil se povoou, não tanto em razão das noticias da uberdade e bom clima do terreno, como em razão da noticia da abundancia de ouro e de pedrarias; muitos dos colonos que se estabelecerão em terrenos não auríferos tinhão sahido de sua patria com a intenção e directo fim de especular na mineração; depois de chegados ao Brazil, ou por não poderem fazer avançada, ou por outras circumstancias é que tomárão a resolução de se empregarem em diversas empresas; portanto o ouro e os diamantes servirão directa e indirectamente de povoar quasi todo o territorio da America; ponhamos portanto em jogo esta alavanca tão facil e portentosa para attrahir a emigração em grande escalla.

Nem se diga que ha uma violação do direito de propriedade; esta deve soffrer as limitações e a subordinação do bem social: o proprietario do terreno deverá perceber uma modica indemnisação pelo terreno que se estragar, e por aquelle onde o mineiro estabelecer seu domicilio fixo ou provisorio; para esse fim se taxará uma quantidade necessaria para occupação indispensavel, e que o mineiro que tirar aguadas tenha preferencia a seu uso, porém não o monopolio exclusivo, quando a mesma aguada puder servir a diversos mineiros, ou aos edificios da agricultura; perceba aquelle que fez os avanços para o conducto da aguada um premio que não exceda de 12,0/0 ao anno, e assim se estenderá mais a mineração e se diminuirá o dispendio.

Ora, é bem sabido que a causa que mais concorre para o desalento do povo no trabalho, e nas empresas que dirige por sua conta, provém de não accumular os lucros ou capitaes que são absorvidos na embriaguez, no jogo e em outros desperdícios, por entender o mesmo povo que esses pequenos lucros não podem chegar a fazer um fundo de reserva; por isso a instituição de caixas economicas se deverião generalisar a todos os districtos, os quaes deverião ser percorridos por commissarios ou agentes do governo, que usando de sua influencia e perspicacia, déssem organisação e direcção convinavel em cada localidade, para que todos os domingos fosse recolhido o fructo das pequenas reservas do povo; os parochos, os capellães, juizes de paz, subdelegados e cidadãos notaveis poderião muito influir para que o po-

viléo se dispozesse a fazer taes reservas; e os capitaes no fim de mez serião confiados a premio moderado a um ou mais membros, que além de abonados endoçassem suas firmas; e esses fundos de reserva deverião ficar isentos e privilegiados de se fazer nelles execução por qualquer divida, usando-se para este fim de regras acauteladoras para evitar a fraude acintosa dos trampolneiros, que se dispozessem de proposito a reduzir sua propriedade a fundos de tal ordem: este privilegio se deveria estender propriamente só ao producto dos jornaes ou de uma modica industria.

Se deveria impôr ao clero a obrigação de explicar e concitar o povo a fazer reservas, a se applicar ao trabalho com dedicação e a fugir de todo o vicio, do jogo, da embriaguez e de todos os desperdicios, e excitando igualmente a dar preferencia aos productos nacionaes: estas demonstrações feitas do pulpito e secundadas pelas praticas e pelo exemplo das autoridades e dos cidadãos grados concorreria para plantar, desenvolver e agigantar a industria no paiz e munir a todos os cidadãos de meios de satisfazer reciprocamente suas precisões.

Se devia mesmo ensinar aos meninos a oração da matina, na qual o christão implore a Deus para que lhe dê coragem, afim de supportar as fadigas do dia e dos que se conseguirem até a consumação da existencia, e protecção para ser feliz nesses trabalhos; e a oração de noite em que se renda graças pelos beneficios da conservação da existencia, etc., etc.; estes e outros recursos de patriotisar a religião e de concitar os contribuintes a pagar fielmente os tributos, faria com que a nação brasileira dêsse passos agigantados na prosperidade e na moralisação.

O estado faz grandes despezas com o culto, porém não tem dado uma direcção conveniente, para tirar delle todo o proveito possivel: quando a religião se allia com a politica, quando ella entra no regimen da direcção social, se calla melhor no animo do povo, a colheita do eço e da terra se tornão reciprocamente abundantes: é uma illusão e illusão grandissima suppôr que só nossos antepassados estiverão em occasião appropriada para plantar e colher fructo das instituições religiosas.

A religião christãa se adapta a todas as necessidades da associação politica sem ser necessario invadir o seu doutrinario ou dogmatico.

O povo é e será sempre facil de se lhe imprimir caracter e fórma conveniente, comtante que nella se occulte os seus verdadeiros interesses e os verdadeiros interesses da nação: esses caracteres ou fórmãs com o rollar dos tempos se tornarão mais firmes do que os caracteres impressos no bronze, uma vez que uão se pretenda destruir as leis da natureza, mas sómente fortalecê-las.

Uma instituição religiosa em que se desse certas prerogativas durante a vida e depois da morte áquelles que preferissem para seus usos os productos nacionaes, que se dedicassem ao trabalho afinadamente e á parcimonia seria uma instituição que contaria logo muitos adeptos; porque debaixo della se irião acolher os de vocação íntima, como todos aquelles que quizessem occultar a humildade e desgosto de não poder supportar as despezas e fausto do luxo: é dos Quakers que se faz derivar a felicidade e moralidade principal dos americanos inglezes.

Basta; o detalhe de minhas idéas me levaria muito ao longe, a falta de esperanças desanima-me no trabalho: neste artigo tratei de tres cousas ao mesmõ tempo; da mineração, do luxo e da religião, e como pôde acontecer que este meu artigo seja lido pelo bello sexo, direi que as formosas não deixarão de o ser quando trajarem gallas de modica importancia; e as feias se devem lembrar que quando muito se poderá dizer: — os seus vestidos são bonitos, são ricos:— o luxo do vestuario afugenta o casamento, porque o noivo calculando não poder manter a continuação do luxo, prevê que incorrerá no perigo de estabelecer-se entrè elle e sua consorte o desgosto e a anarchia: o noivo o que calcula é o dote que tem de receber ou as qualidades pessoas da noiva; e mesmo poucos são os pelintras que ganhão com o luxo de seu trajar: maior é o numero dos jovens que perdem boas accomodações por causa do luxo.

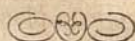
O governo da metropole foi muito provido em animar a mineração de suas colonias: privilegios, honras, donativos de terra e outras mercês distribuião as largas mãos aos que descobrião terrenos auriferos e a mais disso sacrificava algumas quantias para dirigir patrulhas de exploradores, não só a lugares proximos como remotos; empregava toda influencia para excitar o patriotismo de alguns cidadãos de maior consideração, os quaes erão postos á testa das patrulhas de exploradores, que com bandeiras conduzião todos os instrumentos da mineração para fazerem taes explorações: os arrebatamentos do prazer e dos divertimentos de mistura com o alvoroço, orgulho e ardores bellicos sustentava a energia e a actividade dos expedicionarios; o povo afluia em ondas por causa das noticias verdadeiras ou exageradas da riqueza das novas descobertas; formavão-se assim repentinas povoações, etc., etc.: apenas conseguimos a nossa emancipação, cessou o governo de empregar esses meios de animação; não é portanto de admirar-se que a decadencia da mineração tivesse a contar mais esta causa assaz poderosa para ultimar a sua ruina.

Ora, como meio de fazer renascer uma industria tão proveitosa e de attrahir a emigração em grande escalla, é necessario que o governo reempregue os mesmos meios de que se servia o governo

metropolitano: temos muitas riquezas occultas, muitas minas que podem ser exploradas com vantagem: o que existe de descoberto talvez não atinja ao millionesimo do que resta por se descobrir: se hoje em razão da mudança de circumstancias não convém explorar senão terrenos que sejam muito abundantes em ouro, para que a extracção possa fazer face a todas as despezas do costeio, estas razões procedem mais nos terrenos cujas matas já estão destruidas que naquelles em que se achão ainda virgens, e mesmo nos lugares devassados se pôde encontrar minas que occorrão ás despezas dos elevados preços de todos os generos: sirvão de exemplo as minas do Morro Velho e outras que taes; por ventura essa cordilheira e outras muitas não terão minas tanto e mais abundantes que ella? Talvez as despezas diarias da mina do Morro Velho não sejam menores de tres a quatro contos: que de animação não é isto para as differentes industrias do paiz, e principalmente para essa gabada industria do commercio?! Digo gabada porque já emittí minha opinião relativamente ao aquilatamento ou apreciação dessa industria em relação ao Brazil.

Mas, como se hão descobrir as minas contidas nas cordilheiras auríferas desta provincia de Minas e de outras mais, se quasi tudo está debaixo do dominio e da propriedade particular?! Ces-se esse monopolio ruinoso; torne-se livre aos exploradores certa porção de datas que possam vender, alugar ou explorar por conta propria, por um prazo de annos, sob pena de cahirem em abandono e se tornarem *res primi capientis*; quanto ás minas, garanta-se ao descobridor o direito de accionista ou de parceria no terço do valor da mina; um terço fique pertencendo ao proprietario do terreno, um dito á nação quando a mina se houver de vender ou de explorar por via de companhia; já assim o proprietario do terreno não opporá duvida e embaraços na exploração dos terrenos auríferos, e a nação se achará munida de meios para occorrer ás despezas necessarias, para animação do descobrimento e costeio da mineração: estabeleça-se em cada districto ou ao menos em cada municipio companhias de exploradores, os quaes se dê certos privilegios e isempção de serviços; com estes agentes e com adequada direcção se descobrirão muitas lavras e minas de ouro e de diamantes, reaparecerão os conhecimentos da mineração quasi extinctos e esta industria animará a outras muitas industrias do paiz; arredará a ociosidade, que é de todos o peor, o mais ruinoso mal: ora, os meios que indico estão ao alcance do governo, o qual se deve lembrar que o principio invocado pelos economistas do — deixai fazer, deixai passar, — não é um principio absoluto; a experiencia comprova as limitações que esse principio deve soffrer e que soffrem em todos os paizes, ainda nos mais adiantados como na França e Ingla-

terra; pois apesar da energia e actividade pronunciada dos habitantes desses dous paizes, os governos das duas nações não deixão só aos cuidados dos particulares o descobrimento e desenvolvimento de uma industria util ao paiz, prestão protecção directa e indirecta, fazem avanços pecuniarios para remover as difficuldades no nascimento, no progresso de uma industria ou para sustental-a e evitar a sua decadencia: se o governo empregar toda a sua actividade e energia, talvez chegue época em que não invejemos a California, nem a riqueza da Australia, do Mexico e do Perú: temos nesta provincia minas de prata, de chumbo, cobre e de outros muitos metaes; quanto ás de ouro e diamantes, só depende do aceso das descobertas e que se allie a industria fabril para que haja mutuo sustentaculo e não fique o edificio da prosperidade nacional manco por falta de esteios; e o commercio estrangeiro não sirva de sanguexuga, que absorva a substancia que nos deve dar forças e engrandecimento.



Melhoramentos a introduzir na pratica da agricultura, cultivo de certos ramos de productos para precaver a população das vicissitudes da fome.

Se os nossos agricultores meditassem calculadamente sobre as operações da agricultura, se balanceassem a somma dos productos com a dos trabalhos e dispendios da producção, se advertissem que as estações boas ou más são relativas, e não absolutas a differentes generos e especies de producção, equilibrarião a variedade destas por modo tal que ficaria bem garantida a abastança de viveres, pois a fome procede ou de demasiada chuva ou de rigorosa secca; mas a demasiada chuva utilisa ao arroz, á bananeira, ao inhame e a todas as raizes que abundão em mucilagem, como mangarito, taioba, araruta, etc., etc.; é util ás hervas e mesmo a outros legumes, como ao xixero, hervilha, etc.

Converia que o governo mandasse colher observações para expô-las aos fazendeiros, afim de que elles conhecessem pelo catalogo dos generos alimenticios quaes aquelles generos que mais avultão em producção nos annos chuvosos e nos terrenos humidos, e quaes aquelles outros que melhor se dão ou melhor resistem aos annos da secca e aos terrenos áridos, porque estes conhecimentos fallecem á mór parte dos nossos agricultores.

A banana serve de pão muito nutritivo, saboroso e saudavel, sendo cosida, e é suceptivel com algum trabalho na estação secca reduzir-se este fructo a farinha para ter identica applicação aos usos que se faz do trigo e das de mais farinhas, principalmente as differentes qualidades de banana da terra, as quaes independentemente de talhar-se, sendo expostas ao sol na estação fria sécca perfeitamente e pôde depois ser reduzida a massa, precedendo trituração ou relamento em moinho.

A bananeira é uma planta de facil cultivo e que se accomoda em qualquer terreno secco ou humido, sendo naquelle preciso beneficia-la com estrume, se o terreno não é forte, isto é, ubere: nos lugares geosos não fructifica bem por ser muito sensivel a geada: é de facil cultivo, por isso que depressa se entouça, e a sombra quasi nullifica o nascimento e vegetação da praga; depois de destouçado o terreno, pelo cultivo dos dous primeiros annos, a capina se torna muito benigna pela humidade e frescura do terreno e por ser escassa a vegetação ou praga ambiente aos diametros não occupados pela touceira, porque é muito raro nascer qualquer herva entre esta planta, visto que a sua raiz ou batatão se estende em circumferencia para delle brotarem os filhos, e nesta distensão vão supplantando a sementeira ou hervas já nascidas.

Se se tem em vista conservar o bananal por muito tempo no mesmo lugar, as covas deverão ser feitas com a profundidade de palmo e meio a dous, e serem maiores em extensão e largura para que se vão cobrindo com a terra ambiente, e o espaço deixado entre as covas nunca deverá ser menor de dez palmos; porém, quando se tiver em vista conserva-los poucos annos, se pôde ter menos cuidado do preparo da cova para poupança de trabalho na plantação e evitar as difficuldades do destouçamento quando se quizer extinguir o bananal; devendo-se notar que esta planta, assim como todas as outras no Brazil se dão melhor na superficie que sendo plantadas na profundidade, e isto por duas razões, por falta da penetração do ar, e mesmo pelas condições vegetativas que concorrem para o adubo da superficie e não do centro: um bom trabalhador pôde fazer vinte e quatro covas por dia, porém para plantação aligeirada pôde fazer o triplo: uma cova de bananeira dá termo médio de quatro a oito caixas por anno; este fructo é muito apropriado para engordar porcos e animaes cavallares e muares, em razão das qualidades mucilaginosas, sacharina e balsamicas que em si contém; della se faz varias especies de bebidas, como sejam vinho, vinagre, licor, aguardente; e se os fabricantes de bebidas adoptassem o fabrico em grande escalla talvez podesse se constituir no Brazil um ramo importante de mercado para a Europa, pois lá é acreditada como a rainha das fructas, e tanto que pela sua excellencia

excitou a gula dos progenitores da especie humana, (segundo narrão alguns interpretes da Historia Sagrada ou Genesis) que não duvidarão transgredir o vècto da Divindade e soffrêrão por isso o haque da graça e a expulsão do Paraizo. Ora, se a sizudez de nossos progenitores foi ferida pelos transportes involuntarios da gula, como os bebedores de gosto e mais caterva, desses bebedores de inclinação para variantes, não quererão mimosear seus estomagos com as diferentes qualidades de bebidas fabricadas deste delicioso fructo? Siga-se o meu conselho e talvez que o ananaz e a banana do Brazil faça cessar as carpideiras dos bebedores da Europa, pelos estragos ou peste de que as parreiras tem sido affectadas nestes ultimos annos.

Aos fazendeiros de café é que mais convém o simultaneo cultivo desta planta pelas razões seguintes: 1.º porque com o pequeno trabalho da plantação abastecerão as suas familias e escravatura de um alimento delicioso, saudavel e nutritivo: a plantação que fizer em dous dias um escravo tendo as mudas a sua disposição chegará com sobra para supprimento de um anno; porque podendo o escravo plantar sessenta covas por dia poderá contar logo no primeiro anno com duzentos e quarenta cachos, e com duplicata e triplicata nos annos seguintes, até dar-se o decrescimento do pomar, o que acontece por duas razões, a saber: gastos de saes uma, e descortinamento das raizes ou batatas; por isso que a brota nasce, não da extremidade que fica no profundo da terra, porém da parte que fica mais approximada á superficie, e na sua encadeação ou brota que se destende continúa sempre do mesmo modo, portanto um bananal não pôde, nem deve ser conservado por mais de seis annos, quando fôr plantado ligeiramente e não se quizer dar ao trabalho de readubar a terra com estrume; segunda razão é que o assombreamento das bananeiras é útil a quasi todos os arvoredos pela observação que tenho feito e para appressar a fructificação: a sombra dos outros arvoredos concorre para amarelar e definhar aos outros arvoredos, porém para a praga é mais prejudicial que o assombreamento das outras arvores, e reflectindo sobre isto colligi que procede tal phenomeno de que o numero e a grossura de cada um dos pés que contém a touceira impede a viração e seve na superficie do terreno, e aquella que deveria ser communicada em linha mais ou menos cadente, porém isto só acontece quando o bananal está cerrado ou foi plantado junto; portanto colherão os fazendeiros de café a terceira vantagem, que é de ficarem aliviados em mais de dous terços do trabalho da capina na época em que o café é novo e pouco productivo, e depois de destouchado o bananal ainda no primeiro ou segundo anno não será avultada a capina por falta de precedente sementeira: o destouchamento do bananal quando se quizer extinguir se poderá conse-

guir de um modo vantajoso e facil, que é soltar-lhe a porcada, que se nutrirá principalmente pelo uso da raiz. Ora, o café não dá avantajado fructo senão de seis annos por diante, e plantado entre as bananeiras appressa na fructificação, o que tem é dar pouca roda; porém decotado depois de extinguir-se o bananal, abastece-se logo de ramagem e folhagem; e quando entrão os frios já o tronco estará deffendido sufficientemente.

Entre quatro covas de café se poderá plantar outras tantas de bananeira; mas em tal caso a cova da bananeira só deverá ter a profundidadenecessaria para assegurar a planta e cobrir o nabo, e em cada cova só se pôr uma ou duas mudas, afim de que não esburaque e torne defeituoso o terreno e mesmo por poupança de tempo: os troncos que se cortão quando se tem de colher os cachos, preencher quatro indicações uteis, impedem que nasça a praga em todo aquelle ambito que cobre, estrumão a terra, restituem-lhe no tempo secco uma grande porção de humidade; amparão a terra e saes e impedem que as enxurradas escalvem a terra: posto que os nossos agricultores em regra são desatentos a certas circumstancias, comtudo os verdadeiros principios da economia preserevem que todos os empresarios sommem as vantagens grandes e minimas e que se faça parallelo e comparação das desvantagens antepostas, para que dada a compensação e desconto, possão os empresarios determinar a linha de sua conducta por um quociente arithmetico que não tenha a menor falta ou engano.

Dirão os fazendeiros que para carregar mudas para occupação de uma determinada extensão de cafesal, e para plantar essas mudas será preciso gastar dez tantos do serviço que custou a plantação do cafesal; porém comparem os serviços que pouparão nos seis annos subsequentes e as vantagens accessorias de deffender e melhorar a vegetação do café, e appressar sua fructificação, pois que mesmo debaixo do bananal dá elle fructo bom e maior, e o apanhador fica ao abrigo desses ardentes soes que tanto fatigão e concorrem para o desenvolvimento de certas enfermidades, e por isso mesmo nos dias de sol poderão fazer maior serviço do que estando o cafesal a descoberto, e nos dias de inverno estarão mais abrigados dos ventos frios e mesmo do embate da chuva, porque a folhagem das bananeiras lhe servirá de tecto, e seus troncos lhe servirá de paredes deffensoras: portanto o aproveitamento será maior do que occupar o terreno com a mandioca em razão da continuidade dos fructos, isto é, da colheita dos cachos de banana sem se renovar a plantação; e de mais disso portque a bananeira dá no mesmo anno e a mandioca só se colhe de anno e meio por diante, se poderá accrescentar ao terreno algumas outras plantas, como milho no primeiro anno e o inhame, pois este tambem dá nos morros, porque delle se conservará

mais ou menos humidade por via do assombreamento já referido; além disso a folhagem e tronco de bananeiras presta-se como suppletorio do capim, e creio mesmo que lhe será muito superior em qualidades nutritivas e anti-pestíferas, e os troncos que se cortarem podem ser aproveitados para alimentação do gado muar, cavallar e porcum e até das proprias aves domesticas, que se servem desta alimentação; e toda difficuldade estará na condução em razão do grande peso assim da folhagem, como dos troncos: da palha secca desta arvore se faz optima cinza para sabão, se fazem esteiras, etc., etc.

Inhame plantado em montanhas não dá grandes cabeças, porém é mais enxuto e mais saccharino, é um pão agradável e nutritivo: creio que entre a quadratura do espaço de quatro pés de café, apesar da occupação de outras quatro covas de bananeira, ainda poderá dar espaço para outras tantas covas de inhame, que por seu turno concorrerão para extincção da praga, e assim o plantador de café beneficiará ao mesmo tempo dous productos destinados ao consumo dos trabalhadores e ao sustento dos animaes, e nos lugares proximos á exportação poderão obter bom mercado para as bananas que sobrarem do consumo e ficarão assim premunidos contra a esterilidade dos annos.

Inhame. — Esta planta deveria ser cultivada em grande escala pelos fazendeiros que fazem seu peculio da criação de porcos, e por todos aquelles fazendeiros ou chacareiros que se quizerem exonerar da compra de toucinho para o consumo de sua lavoura ou familia. Tenho assás experiencia da vantagem desta plantação, porque já fui agricultor, e em tudo procedia com o calculo da observação: com um pequeno quartel de inhame, que plantei em terreno que não levaria mais de dous a tres pratos de milho, dava-me elle folhagem para supprir a alimentação de quatorze cevados e de mais trinta e tantos porcos de crear, pois com um terço de despeza de milho sustentava os cevados, e havia sobra para os do terreiro que passarão a nutrir muito mais do que quando erão sustentados só a milho; porém devo advirtir que o terreno era muito e muito estrumado, e porisso dava córte de vinte em vinte dias; o inhame se corta quasi rente á raiz, ao tallo e á folha se junta uma porção de fubá para engrossar ou reduzir á consistencia de angú; os porcos depressa se acostumão á esta alimentação, que tem a qualidade de evitar a peste e de tornar a carne do porco tenra e saborosissima; um fazendeiro de Minas, o fallecido Sr. commendador Chagas, do Passatempo, contava a todos que a origem de sua fortuna se derivava principalmente da plantação do inhame. Quando estive em S. Paulo frequentando os estudos, dirigi-me a Santos para fazer uso dos banhos de mar, e de volta aportei em casa do Sr. Bonilha, no districto de ^S Ber-

nardo, e interrogando-me sobre minha naturalidade assim de provincia como de freguezia, declarando-lhe eu ser de Congonhas do Campo, deu-lhe isto occasião para manifestar seus sentimentos de gratidão para com o visconde de Congonhas, e que aos conselhos do mesmo devia sua fortuna, porque quando fôra presidir áquella provincia se aposentára em sua casa, sendo as despesas feitas á custa do governo, segundo advirtio, porque tal era a sua pobreza que mal podia sustentar a familia, pois só tinha dous escravos e uma preta, plantando com elles uma pequena roça; e que observando o visconde o terreno da sua chacara, lhe aconselhára que desistisse de plantação de roça, e que só entretivesse os seus dous escravos na plantação de inhame para criação de porcos, e que comprasse o milho que fosse necessario para adjutorio da mesma criação; e que elle seguindo á risca o conselho, em vez de comprar toucinho passou a vender, e pôde ir comprando escravos até se tornar um dos fazendeiros abastados do lugar, e que ainda até aquella época, apezar de seu forte ser em café, creava no arraial quantidade sufficiente de porcos para consumo da familia e escravatura; meio alqueire, ou quando muito um de terreno dará rama sufficiente para sustento de quinhentas a mil cabeças de porcos, conforme fôr a condição e amanho do terreno; só é preciso ter boas caldeiras para cozinhar a rama e moinho para ajuntar-lhe o fubá; o inhame só brota rama de Agosto por diante e finda-se em Maio; no terreno destinado a fazer-se colheita da rama não deverá aproveitar-se as raizes senão depois de estarem muito envelhecidas, tendo sempre o cuidado de deixar quantidade na cova para brotação dos annos subsequentes: utiliza muito pôr-se palhão no inhama, ou bagaço de canna, e estou convencido que de um alqueire de terreno, isto é, de um quadrado de setenta e cinco braças, sendo terreno apropriado e bem amanhado, não se tendo feito colheitas anteriores, se poderá no lapso de quatro annos fazer-se uma colheita superior a trezentos carros, quando em milho apenas se poderia obter doze carros; mas se deve ponderar que o carro não pôde conduzir mais que um terço do volume em razão do peso desta qualidade de raiz, a qual depois crua ou cozida é muito apropriada para os porcos, e cozida serve para gente e para os animaes cavallares ou muares.

Estimarei que este meu conselho seja desprezado pelos fazendeiros do Rio e de S. Paulo, para que os Mineiros não fiquem privados do unico ramo de exportação que lhes resta, toucinho e carnes; mas os fazendeiros de Minas se se dêssem todos á esta plantação deixarião de devastar suas terras, e poderião ter sobra de serviços para realisar outros muitos melhoramentos em seus predios e lavoura, principalmente se admittissem o cultivo da bananeira em grande escala se precaverião contra a fome.

Os tallos e folhagem do inhame sendo cozidos prestão-se á prompta digestão, e por isso é preciso renovar-se a comida dos porcos amiudadamente, e antes de revesar-se dar entrada no chiqueiro aos porcos do terreiro para fazerem a limpa da quantidade que tiver ficado nos cochés.

O Sr. Monlevat colloca a batata em primeira escala como meio de supprimento alimenticio assim para gente como para animaes; para sustentação da especie humana compete-lhe na verdade o primeiro lugar, porém em relação aos animaes deve ser collocada em segunda ordem, se o agricultor tiver de fazer a comparação da maior colheita de productos com a menor somma de serviços; além disto, quando o inhame é plantado perto da casa, o uso da rama avulta em mór importancia que o de suas proprias raizes; a rama da batata não é contavel; a colheita de suas raizes é de muito menor duração; as raizes do inhame podem ser conservadas sem se deteriorar por mais de seis mezes, o gado muar e cavallar se acostuma a comer a ramagem cozida e as raizes; porém, apesar destas vantagens, apesar de não ser preciso tanto cuidado e trabalho na capina do inhame, como da batata, porque esta mostra a humildade de sua vegetação arrastando-se pela terra, soffre os insultos das outras vegetações que levantão seu collo e intermedeião suas raizes sem se compadecerem das supplicas como que manifestadas por esses abraços, por esses enrolamentos das vergontes da batata, que debalde implora compaixão, debalde implora e manifesta por esta acção ou postura pathetica que não supplantem sua vegetação; porém talvez com o intento de Antheo compartilhão mais ou menos a sua sorte na luta travada com Hercules. O inhame pelo contrario ostenta toda sua magestade, todo seu garbo e aristocracia por esses elevados e assetinados chapéos de sol que abrigão suas raizes, pairão cubiçosos os raios do sol e embebem a seve da atmosphera, sombreando a praga para assim a definhar e humilhar.

E' verdade que a batata tem a vantagem de ser mais saborosa que o inhame, e para os animaes não offerece o inconveniente de ser usada crúa; os animaes só comem o inhame crú quando a isso são forçados pela fome, porque assim as suas folhas como a raiz tem a qualidade de excitar e ser picante, o que incommoda aos proprios animaes, e as raizes do inhame só se cozinhão com dobrado ou triplicado gasto de lenha, por ser a sua massa muito mais compacta e glutinosa; deste cará as quitadeiras preparão varias massas saborosas.

Outros dous vegetaes muito productivos e de facil cultivação são o xuxú e cará de rama, porque a capina destes vegetaes, e igualmente das differentes qualidades de abobora se reduz a quasi zero, e toda difficuldade consiste em arranjar girão sobre

que estendão sua ramagem, que se dilata de um modo espantoso; o mesmo acontece com o mangalor. Ora, aquelles fazendeiros que tivessem em suas fazendas madeiras de grande duração para a terra, como é a brauna, candêa e aroeira chamada do sertão, ainda que gastassem não pequena somma em fincar os esteios para formar o girão, contudo esses sacrificios pecuniarios serião compensados exuberantemente nos annos subsequentes, e formados esses girãos em vasta distensão em circumferencia das quintas, apresentaria um aspecto pictoreseo, e terião a vantagem de poupança de trabalho por se poderem aproveitar dos muros da quinta, e sobre elles fazer-se o apoio das traves do girão; o cará de rama e xuxú quando maduros cahem por si e conservão-se mezes sem apodrecer; estes dous vegetaes tem a vantagem de ser a sua colheita principal no tempo secco, e de supprir por conseguinte a deficiencia de outras verduras, e o cará de rama dá tambem grande raiz, que é ainda mais saborosa que o proprio cará de sipó, e se não é arrancado continúa de anno a anno seu crescimento a formar um volume enorme que chega a pesar arrobas, e se o terreno em que existe continuar a ser estrumado, não é preciso renovar-se a plantação, e de Setembro por diante rebentaráõ renovos viçosos e gigantescos do que fazendo-se a plantação com o cará de sipó; porém a fazer-se a plantação pelo modo indicado conviria que de certo em certo espaço se fizesse uma grande cova para se encher de estrume e de capim, e assim sem difficuldade se renovaria o adubamento da terra só no lugar em que é preciso, e a capina se reduziria a isso que entre os fazendeiros se chama coroar, porque debaixo do girão não se tornaria necessaria a capina mais do que uma vez por anno. Porém deve-se advirtir que todos estes vegetaes de que tenho fallado se servem das outras arvores optimamente como substituto das estacadas artificiaes, não sendo as arvores muito altas, e dando-se a coincidencia de serem de ramagens abastecidas, afim de que a ramagem se possa estender e encapellar-se por cima do arvoredó; nada pois mais facil ao fazendeiro para substituir a estacada artificial que aproveitar-se dos mattos, principalmente dos contiguos ao domicilio, e por entre o matto fazer de espaço em espaço covas como as que se costumão preparar para bananeiras, as quaes facilmente se estrumão com a folhagem e ramagem do contorno, e assim estes vegetaes trançarão de arvore em arvore, e o fazendeiro sem muito trabalho poderá cultivar avultado numero de alqueires, porque a capina, como já disse, se reduzirá só ao coróamento da planta estimavel, que se distinguirá facilmente por essas covas feitas para seu jazigo ou plantação, e depois de colhido os fructos destinados ao consumo da familia se soltará no bosque a porcada e outras creações para o aproveitamento dos fructos cahidos das arvores.

A principal mofina das fazendeiros do centro consiste na criação de porcos, porque com elles se despence metade ou mais de dous terços da colheita do milho, além do concurso de outros vegetaes cultivados com grande trabalho; e disto resulta alargarem os fazendeiros suas roças, e dentro em poucos annos estragarem suas terras e reduzirem-nas a campo; não acontecerá assim áquelles que adoptarem este meio; devendo comtudo advirtir que os bosques destinados a uma tal cultivação devem de tempos a tempos serem derrubados, porque as trepadeiras não estenderão nem multiplicarão bem suas vergontas quando houverem de subir a grande altura para poderem receber, desimpedido do assombreamento, o calor, a viração e o orvalho; e é por isso que nas mattas virgens abunda menos toda qualidade de trepadeira e nos annos subsequentes á derrubada succede ficar cerradissimas de sipoadas.

Para se conhecer que a criação de porcos não depende privativamente de milho ou de outros generos cultivados, bastará attender-se ás innumeradas qualidades e quantidades de porcos e de outros animaes silvestres que se sustentão só com o fructo das arvores nas mattas virgens, apezar do grande diluvio das differentes aves, que se abastecem de nutrição dos fructos espontaneos da natureza e que os porcos domesticos tambem se montão e multiplicão sem os cuidados do homem, sempre que ha mattas fructíferas; se pois assim acontece apezar da concorrência dos innumerados animaes e aves silvestres, quanto mais se o homem entrando nessas mattas virgens, em vez de as destruir as conservasse e lhes dêsse um cultivo adequado, isto é, derrubasse aquellas arvores, que não dão fructos aproveitaveis da criação de porcos, se desobstruissem outras das trepadeiras e de outras quaesquer vegetações infecundas e se dêssem ao cuidado de afugentar e extinguir os animaes e aves silvestres, porque para isto estão inventados meios variados e engenhosos, que se não são postos no devido uso é unicamente pela incuria dos fazendeiros e mesmo porque preferem o enlevo da caçada, isto é, de perseguirem os animaes com cães, meio este antieconomico a muitos respeito pelos despendios que acarretão a conservação e criação dos cães, grandes perdas de trabalho e outros muitos incommodos; os caçadores são distrabidos de outras occupações durante o tempo da caçada, que é sempre acompanhada de eminente perigo de vida em razão de cobras, rodadas e outros accidentes.

Hoje que se trata de estabelecer colonias em mattas virgens e que o governo emprega tantos cuidados para conseguir o aldeamento dos gentios, sendo que todo o trabalho e as maiores difficuldades a vencer-se nos primeiros tempos consiste no supprimento de viveres, e as caçadas nem sempre dão abastecimento

certo e sufficiente; e para convencer-se disto basta attender-se ás exposições ou diários de differentes aldeadores, colonisadores de todos aquelles que tem de fazer estabelecimentos a distancia dos povoados ou de outros estabelecimentos agricolas; portanto em me occupar de objectos de tal natureza, de objectos que parecerão mesquinhos a muitos leitores, creio que presto nisso um serviço de importancia e de muito alcance para o meu paiz e mesmo para os agricultores dos lugares já povoados; porque estes encontrarão nos detalhes que farei meios faceis de se livrar das devastações dos animaes e aves silvestres com o grande aproveitamento de se utilisarem da carne e das pelles dos mesmos animaes.

Todos os animaes de pello e de penna fazem uso das salinas da terra nos lugares em que ellas existem, portanto é facil de fazer ceveiros nos lugares aonde o sal não for de elevado preço e mesmo naquelles em que o sacco de sal custar a 10\$ rs., havendo abundancia de caça os lucros directos, tirados com aproveitamento das pelles e da carne e os indirectos de se livrar a lavoura e pomares de uma praga de inimigos, compensará o sacrificio pecuniario com o dispendio do sal preciso para se fazer a ceva, porque ella não importa em dispendio avultado de sal.

Quer-se estabelecer uma colonia ou um aldeamento em lugar distante do mercado, o que primeiramente se deve fazer, um ou dous annos de precedencia, é cevas em differentes lugares que se estabelecão do modo seguinte: limpa-se uma certa extensão de terreno proximo a alguma nascente de agua em que os animaes costumem a beber, e sobre este terreno levemente cavado se despejão alguns saccos de sal, que se mistura com a terra e setem o cuidado de circumvallar esse terreno de um rego a certa distancia, para que as enxurradas não lavem o sal, e pôde-se mesmo estabelecer uma coberta elevada para deffender a ceva das chuvas e não se estruir tanto sal: pôde elle tambem ser posto em coches; para o lugar da ceva se fazem trilhos em rumos oppostos e que cheguem a grandes distancias; os animaes silvestres se encaminhão por esses trilhos e dentro em pouco se acostumão na ceva, ou porque o cheiro ou outros caracteristicos do sal é sufficiente para lhes despertar os instinctos a fazerem uso das salinas, ou porque a casualidade de lamberem o terreno lhes desperta sensação agradável no paladar; os primeiros que descobrem servem de mestres aos outros e dentro em pouco a ceva será frequentada por grande numero de animaes e de aves dos contornos: estas cevas devem ser feitas de preferencia nos declives ou fraldas das montanhas, vai-se junto a ella fazendo um cercado pouco a pouco de madeiras ou de muros fortes, até que se deixe poucas entradas, e nos ultimos

tempos se reduzem estas só a duas; na descida do morro deve-se procurar sempre o lugar de maior declive, se deixa uma entrada, a qual termina por uma ponte, que tenha a altura de sete a oito palmos e assim os animaes que por ella entrarem não poderão sahir, e para que se lhes obste mais a avançada ou sahida, se colloca ao correr da ponte um páo ou taboa que por sua lisura e posição não deixe a menor segurança e firmeza do animal que tentando o salto chegar o pôr as mãos, bem que isso acontecerá só a poucos, pois todos os seus esforços serão de tentarem a sahida por debaixo da ponte, porque a entrada não ficará bem visivel aos animaes, depois de estarem dentro do cercado, e assim pôde-se dentro de um ou de poucos dias coller todo bando de animaes que estiver acostumado no ceveiro, e querendo-se poderão conduzil-os para casa vivos, afim de se ir matando conforme o grão das precisões, advertindo que o porco montez é quasi tão engordavel como os porcos domesticos, isto induzo em razão de ter visto um que pela sua configuração e tamanho calculei que deveria dar de tres a quatro arrobas de toucinho, porém se poderá ser igualado no uso, é o que ignoro.

Nos lugares onde não houver falta de milho a ceva se fará simultaneamente com este genero assim em espiga como em grão, porque mais depressa se cevarão os animaes e aves. Quanto aos animaes trepadores, tambem se pôde apanhar todo o bando depois de bem cevado; mas já o cercado será por muito diferente modo em ordem a impedir que depois de entrados possam sahir, e a ceva deste é mais difficil, porque são menos acostumados ao uso das salinas, e será preciso para attrahi-los ao lugar fazer a ceva com fructos apropriados, milho, etc.; porém fazendo-se cercado apropriado com uma especie de cimalha bastante larga do lado interior, para o qual deve a cerca ser mui tombada, e ao mesmo tempo bastantemente alta, já não poderá o animal subi-la; entretanto que para elle entrar será facil trepar ao cercado e de cima da cimalha pular ao chão, ou a outros páos que se puzerem de proposito, para sobre elle darem o salto, os quaes devem ficar distantes da cimalha e mais baixos que ella pelo menos uns oito a dez palmos, porque será facil pular para baixo, porém impossivel debaixo para cima ganhar a altura; esta cimalha deverá ter de largura de tres a quatro palmos, e se pôde fazer com taboas ou mesmo com estivas de varões sustentadas por traves ou linhas, cujos pés direitos estejam collocados por fóra do cercado, e uma extensão dessa trave ou linha em certo declive entrar para dentro para sobre ella se pregar a taboa ou os páos, ou mesmo amarra-los e segura-los de modo convinavel; nos dias em que se quer fazer a caçada tapão-se as entradas terreas, já os animaes trepadores se verão na necessidade

de subirem pela cerca ou muros para se introduzirem no ceveiro, aonde, em busca do alimento para conservação da vida, terá todo o bando de encontrar infallivelmente a morte; nestes ceveiros se deverá pôr, além do milho e sal, bananas, laranjas e outros fructos, e a canna de assucar, na qual a irirã e outros animaes fazem grande destroço. Estes ceveiros deverão ser feitos junto ás arvores altas para que os animaes possam dellas descortinar bem os objectos destinados a excitar a sua cobiça e a servir de isqueiro da morte; e assim poderão os fazendeiros com um meio facil livrar suas lavouras desse innumero bando de inimigos, dos quaes aproveitarão a pelle, como já disse, e da carne se servirão para alimento, para sabão e para engordar porcos, tendo a cautela de cozinhar primeiro, porque é bem conhecido dos caçadores que a carne do animal cansado ou que morreu enraivecido é venenosa e mortifera se não se lhe dá uma fervura, ou se pelo menos se a não deixa completamente resfriar depois de se lhes tirar o couro; estas carnes, nos lugares que não fôrem longinquos de embarque, podem-se tornar objecto de mercado sendo preparadas de conserva ou por outros meios apropriados.

Uma das especies de animaes que muito destroço dá na lavoura é o tatú, dos quaes existem diferentes especies que só divergem no tamanho, estes fução e comem o milho lançado nas covas, o amendoim, a batata, o mangarito, cará, etc., e muito destroço causão na mandioca depois de já ter raizes, e a extincção ou desbastamento de taes animaes seria cousa muito facil se não se desse incuria da parte dos lavradores e chacareiros, porque para se apanhar todo o bando basta fazer uma casinhola ou cercado estivado de páos com entrada no declive de uma montanha ou em cava feita de proposito, junto e dentro deste cercado se pôde fazer ceva com espigas de milho e com outros objectos apropriados, e mesmo independente da ceva pondo-se dentro desta especie de fojo qualquer pedaço de carniça, qualquer animal morto; são para ali os tatús attrahidos pelo olfato e se rojão dentro do cercado, do qual depois não podem mais sahir; algumas pessoas em vez de formar taes cercados, usão de uma barrica ou pipote que preenche o mesmo destino do cercado, com a differença de poder caçar menos, e collocão a isca em um páo proeminente, para que o animal no acto de se apoderar da isca perca o equilibrio e caia dentro da barrica ou do cercado.

A caçada de aves de penna se consegue com a mesma facilidade, precedendo o ceveiro que será feito com sal, milho, angú, arroz, fructas, etc., etc., collocado em extenso e profundo coche, para attrahir outras especies de passaros; nesses coches se pôde lançar talhadas de laranjas, podendo-se augmentar a capacidade, isto é, profundidade e largura, com varões de madeira; e para que as aves não sejam perturbadas pelo concurso dos quadrupe-

des ao ceveiro, devem esses coches ser collocados sobre traves e pontaletes que fiquem na altura de oito a dez palmos do chão; depois das aves e mais passarinhos estarem bem acostumados no ceveiro, se fórma sobre o coche uma tampa como de caixão, e isto de taboa, de esteira, de taquára ou de varas, a qual suspenza por uma corda ou simplesmente por um espeque, o qual é ligado á corda para ser puxado por uma pessoa que esteja á espreita em choça, ou que á grande distancia possa puxar o armadilho, e fica encerrado todo o bando de voadores que estiverem no ceveiro, e póde-se junto ao coche armar outros muitos, e de uma só vez serem todos desarmados com um só empuxão; devem estes coches ter uma ou duas aberturas espaçosas nos lados que communiquem com um cercado feito por baixo do mesmo coche, para que depois da quédia das tampas as aves se encaminhem por esta abertura para dentro do cercado: pelo tapamento do coche, ficará elle em completa escuridão, e as aves procurarão essa abertura em razão da claridade e penetrarão no cercado no qual, por porta arranjada com as cautellas precisas, entrará o sujeito que apanhará os passaros e recolherá um por um em sacco; e para a devida cautella esta porta deverá communicar com uma ante-camara, afim de que entre a pessoa sem perigo de evasão das aves; pois a dar-se tal evasão, ellas tornarão ariscas as outras aves, communicando-lhes o perigo ou por via dessa linguagem de acção pantomimica, e quem sabe mesmo se por via da linguagem que lhes é familiar, e para que não fique ave alguma no coche, deve ser dentro do mesmo collocado uma tabolêta que impuxada por um varão ou cordel, traspasse por um furo feito em uma das extremidades, isto é, cabeça do coche e assim são todos os passaros contidos dentro, tocados e empurrados para a extrema, aonde estiver uma das aberturas do côche e d'ahi transitarão para o cercado, d'onde serão tiradas pelo modo já explicado: o trigo, o arroz, a cevada e outras muitas especies de grãos e de legumes soffrem grande invasão de passarinhos, principalmente de uma especie vulgarmente chamada papa-capim, do qual se formão verdadeiras nuvens; e é esta a principal causa de que o trigo não seja rendoso na colheita e não possa ser usado senão nos primeiros annos, isto é, senão em quanto os passarinhos ignorão o uso desta sementeira. Ora, contra uma praga tal é improficuo o emprego de quasi todos os meios applicados para sua destruição ou afugentamento; porém felizmente estes passarinhos são muito amantes do sal e por isso mesmo serão facilmente caçados pelo meio de que acabo de fazer a exposição, e este laço ou armadilho com as despezas da mão de obra e do material não póde importar em despendio maior de 4s a 10s, e deverá ser posto em pratica por todos os fazendeiros e pessoas que tiverem pomares para defender as seáras e

as fructas, e mesmo se delectarem com a alimentação saborosa e sadia da carne dos passaros.

Como meio de afugentar os passarinhos de um quartel de trigo, vi em casa de meus paes um preto Moçambique fazer uma geringonça que me pareceu bastante engenhosa: consistia ella em pôr estacadas ou forquilhas em todo o quartel de trigo, sobre as forquilhas passavão sipós, das quaes pendião banbinellas de panno, palhas e papeis; todos estes sipós ião se prender a um cordel de sipó, a que deu o nome de mestre, e collocados sobre outras forquilhas mais fortes e a distancia de duzentas braças mais ou menos prendia em um pé direito de uma varanda, o sipó-mestre d'alli era puxado por uma pessoa dotada de bastante força, a impulsão se communicava a todos os cordeis e com o movimento das bambinellas os passaros se espantavão e fugião: depois indo a uma companhia ingleza de mineração, fui ver para o trabalho das machinas empregado um meio idéntico de balança ou cruzetas e muito me admirei o engenho do tal preto Moçambique, o qual com modestia aos elogios que lhe forão tributados respondeu que a invenção não era sua, porque tinha visto praticar isto em sua terra.

Nas mattas virgens as pombas silvestres são em tal abundancia que só a caçada dellas ministrará recursos alimenticios para manter numerosos aldeamentos de gentios e de colonisadores. Ora, já expuz que para criação de porcos as fructas das mattas são sufficientes, principalmente empregando-se os meios que tenho fallado para extinguir ou desbistar o bando de animaes e de aves que se mantém de taes fructos; e assim os fazendeiros e colonisadores se deverão abster de destruir as mattas dos concornos do estabelecimento, para continuarem no gozo daquellas vantagens que podem ser tiradas dessas mattas, como sejam da madeira de construcção, lenha, palmito, caça, fructo para a porcada, etc., etc: a destruição de taes mattas junto ás povoações e aos estabelecimentos ruraes tem concorrido para o atrazo da prosperidade material do paiz em differentes sentidos.

Mas, quando fallo que as mattas devem ser conservadas, não se entenda por isso que sou de opinião de que se não deva descampar certa porção de terreno junto aos estabelecimentos para quintas, pastos, etc., etc. Todo o estabelecimento agricola para ser verdadeiramente productivo e rendoso, deverá ter de oito a doze cercados, aonde se possão fazer plantações de batatas, de capim e de outros objectos pará engorda de porcos e podem estes ser transferidos de uns para outros cercados, e assim se poupará muito o trabalho da colheita.

Conheci um fazendeiro cuja colheita de milho não excedia de sessenta a oitenta carros, por ser o seu forte em canna e algodão; apesar disso baldeava mantimentos para o Ouro Preto e soccor-

ria a grande quantidade de pobres, entretanto em porcos fazia mais de dous a tres contos por anno, apezar da barateza do toucinho, e disto se pôde induzir quão pouco milho gastava com a criação de porcos: e porque? Porque em sua mocidade tivera o cuidado de semear nos contornos de seu estabelecimento semente de goiabas, conservar as arvores de fructas, e sobre tudo por cultivar uma chacara que regulava pouco mais ou menos de tres alqueires de plantação, na capina da qual conservava sempre seis escravos, e era para o terreiro de porcos conduzido todo o capim e outras verduras e fructas que cahião do pomar; sua familia que era numerosa vivia em grande abundancia. Empreguem pois os fazendeiros os mesmos meios e conservem mattas, removendo pelos meios indicados o concurso dos animaes silvestres, já os porcos encontrarão abundante alimentação sem dependencia de trabalho da cultura e da colheita, fação pastos appropriados, em que plantem arvores das mais productivas e entre as diferentes especies deve merecer preferencia a canelleira silvestre, jaracatiá, genipapo, mamão, pinheiro, jacas, araticú, goiabeira, coqueiros, principalmente o de espinho, pecegueiros silvestres, jaboticabeira, etc., etc., pois infinitas são as qualidades de arvores indigenas que não dependem de cultivo, bem que sendo cultivadas se tornão sempre muito mais productivas. Ora a incuria de muitos fazendeiros é tal que nem ao menos conservão um pequeno pomar e horta para regalia da propria familia, porque pensão que as verduras e fructas não são lucrosas e sim objecto de mera regalia, de que se pôde dispensar para poupar o dispendio de serviços e dos trabalhosos cuidados necessarios ao plantio e conservação das hortas e pomares; mas não reflectem que a cultivação de taes productos poupão o paiol em mais de metade e pôde equivaler mesmo ou torna-se superior no resultado, isto é, nos beneficios directos e indirectos que se tira da cultivação de taes productos; por isso que, além de ser objecto de regalia e de prazer, concorrem para conservação da saude: o famulo, o escravo e o menino encontrão meios de satisfazer a fome a qualquer momento e são dispensados dessa importunação de sollicitar comida em deshoras.

Verdade é que no Brazil, por não serem as estações definidas, a praga nasce de continuo tão cerrada e com tal crescimento que as raizes das arvores se ressentem desse abafamento, dessa privação de ar, de seve e de saes, umas que são roubadas pela praga, que se appinha em todo o terreno e só depois do pomar ter exercido e assombreado o terreno é quando se torna mais escasso o nascimento e vegetação da praga, e só então o agricultor se alivia do trabalho das multiplicadas capinas; e por isso muitos chacareiros costumão cerrar, isto é, plantar muito junto

os arvoredos, systema que é máo por variados motivos: 1º, porque vem a dar menos fructo e de inferior qualidade no sabor, visto que o sol é que concorre para accelerar a evaporação da agua contida nos fructos, tornando por este meio o caldo dellas mais consistente em solidez, oleo balsamico e saccharino; 2º, porque os parasitas se distinguem menos e se enlaço de umas para outras arvores. Ora, para aliviar o trabalho do agricultor na capina e conservação de um pomar novo, convirá entre os arvoredos plantar grandes covas de bananeiras, porque as bananeiras concorrerão para deffender os arvoredos da geada, para manter a frescura do terreno e mesmo para evitar que os arvoredos estendão galhadas proximas ao chão, o que motiva necessidade do podamento, e isto damnifica o arvoredo: as arvores que nascem em mattas e em lugares cerrados só estendem sua copa a grande altura; os arvoredos das quintas convém que estendão a copa na altura de oito a dez palmos, para que se possa gozar das vantagens de livre transito aos passeadores, não tornar embaraçosa a capina e mesmo para que os troncos possam ser bem ventilados e embatidos pelo sol, circumstancias estas que concorrem para que não soffra o pomar tantos estragos da broca, pois dellas existem algumas especies que para trabalhar precisão fazer descanço do corpo em uma das galhas da arvore, e por isso se nota que quasi sempre a broca faz a abertura nas juntas ou lugar proximo das forquilhas: as bananeiras plantadas entre os arvoredos, obstando o seu encopamento baixo, concorrem para appressar o crescimento e por isso tambem para que frutifiquem mais depressa, pois muitos arvoredos não dão fructos antes de ter chegado a certo gráo de altura.

Além disto a arvore ainda que não esteja bem encopada, sua sombra chega a maior extensão e por isso a sombra das arvores altas nullifica mais a vegetação da praga; o agricultor portanto colherá todos estes beneficios de diminuição de trabalho na capina; de podamento das arvores, para evitar os estragos da broca; será dispensado de fazer cobertas para defender da geada os arvoredos a ellas mais sensiveis; e em quanto os arvoredos não derem, colherá fructo das bananeiras, porque estas dão no mesmo anno em que são plantadas.

Para capina de arvoredos é adoptavel o uso e emprego de machinas, de que me consta já se ter feito invento, bem que nada tenha lido a respeito; e por isso lá vai a descripção da machina por mim imaginada para ser applicada na cultura dos arvoredos, os quaes nas montanhas ou terrenos de declive devem ser plantados em ruas horizontaes, isto é, transversaes, e as ruas deverão ter a largura de trinta palmos para os arvoredos de grande crescimento; porém na linha da plantação bastará que as arvores fiquem entre si de quinze a vinte e cinco palmos:

para capina da rua se adoptará a machina seguinte: em um grosso e pesado páo, que tenha extensão de dez a quinze palmos, nelle se introduz dentadura de ferro, que distem entre si de tres a quatro polegadas, as quaes dentaduras se encrava em uma chapa de ferro, para que possam se assegurar como parafusos e se estender a proporção que forem gastando; esta dentadura ou gatos de ferro deve terminar pelo lado da frente em triangulo agudo, para que melhor possam romper a terra, na qual não devem penetrar mais de duas a tres polegadas, que é sufficiente para arrancar as raizes da praga e dos arbustos: este madeiro pelo seu peso e inclinação, em que deve ser posta a dentadura, a fará penetrar e cortar bem o terreno, principalmente depois d'elle já estar cultivado, e deste madeiro partirá um cabeçalho, ao qual se jungem os bois ou bestas, que para trabalharem com perfeita igualdade e não motivarem certos desarranjos e transtornos, deverão ser jungidos entre varões, como os que se usão nas liteiras; o cabeçalho ou cambão serve de divisão dos animaes entre si e preenchem outros fins; os varões impedem que os animaes desviem o corpo para os lados e forçãos a seguir linha recta sem motivar trabalho ás pessoas que os conduzem; por detraz do madeiro em que está pregada a dentadura se colloca outra igual madeira a distancia de quatro a cinco palmos; e este madeiro preso por um outro cabeçalho ou trave e a dentadura collocado que vá abrir novos sulcos; esta machina poderá ser igualmente preparada do feitio de uma zorra, pondo-se as dentaduras nas linhas do angulo ena trava que serve de base ao mesmo anglo: creio que por este meio poucas serão as hervas e arbustos que escaparão de serem arrancadas de uma só corrida, e terá a vantagem de ir por cima empurrando para os lados a herva depois de arrancada; porém quando não ficar perfeita a capina repete-se d'ahi a seis ou oito dias, para que tenha tempo de seccar, e pelo seu peso e volume não augmentar o trabalho e difficuldade do impuxamento da machina. Ora é sabido que os nossos carros ordinarios com o peso de oitenta a cem arrobas, apezar de serem pessimas e montanhosas as nossas estradas, viajão de duas a quatro leguas por dia, isto é, de seis a doze milhas; portanto um alqueire de terreno ou uma quadratura de setenta e cinco braças, póde ser toda percorrida pela machina em um só dia e vir assim ella fazer o serviço de quarenta a sessenta trabalhadores; porque quando o terreno está muito tapisado de capim não é possivel vencer-se a capina com menor numero de serviço.

Percorrido o terreno umas duas ou tres vezes com a machina, se ainda assim escapar algum capim ou arbustos de serem arrancados, então se ultimarà a capina com a enxada, principalmente naquelles lugares em que a machina não deve chegar para

não offender os troncos e raizes dos arvoredos, para os quaes deve igualmente com as enxadas ou grades ser puxado todo o palhico depois de bem secco; e se por baixo das arvores em linha horizontal se fizer muro de barro ou de pedra, se evitará que as enxurradas carreguem a estrumeira e terra ubere, se evitará o escavamento do terreno, e dentro em poucos annos ficará elle encanteirado e plano, o trabalho diminuirá progressivamente de anno em anno, e o dispendio do serviço será desde os primeiros annos apenas de um terço daquelle que importa pelo methodo actual, e as capinas poderão repetir-se todos os mezes, para que a praga não chegue a dar semente.

Mas, para que tenha lugar esta operação ou modo de capina, é preciso que se tenha arrancado todos os tocos do terreno, empregando-se para esse fim a machina chamada arranca-toco; por este systema não só os fazendeiros como os chacareiros poderão augmentar muito seus pomares, e até cultivar madeiras, que se vão tornando bem escassas; este systema pôde ser empregado para limpamento e aplinação das estradas, porque a dentadura da machina fará maior abertura nos lugares proeminentes, e a terra será conduzida para os lugares concavos já pela acção da machina, já das chuvas, e nas mattas que se quizerem conservar junto aos prédios se abrirão trilhos, que por este meio se conservarão facilmente limpos e assim haverá abastança de fructos para criação de porcos e de outros destinados ao uso da especie humana, e reinará abundancia para todos; haverá sobra de braços para mineração e para a industria fabril, e a população se augmentará espantosamente; mas deve o governo lembrar-se de que é preciso dar a primeira impulsão: concorrer com os primeiros gastos, empregar uma doce e branda violencia para arredar o povo de sua prejudicial rotina.

Os avanços feitos pelo governo serão ressarcidos ao thesouro exuberantemente; distribuião-se pois machinas pelos municipios e districtos do imperio; empregue essa influencia moral directa e indirecta pela correspondencia com os fazendeiros mais importantes dos differentes lugares; e pela distribuição ou exposição á venda de memorias, já o povo abandonará a sua rotina e adoptará todos os melhoramentos praticos, e em poucos annos o imperio brasileiro regurgitará em riquezas. Tratando dos recursos alimenticios, que se poderia tirar da caçada dos animaes e aves silvestres, devo ponderar que a carne destas se torna mais saborosa se em vez de depenar-se se arranca a pelle, e esta operação é mais ligeira e de maior limpeza; e para que ella e os outros animaes pereão a catinga, devem ser postas depois de lhes tirar os intestinos em agua corrente, dada a primeira salga se repete a mesma operação, perdendo assim certa lymphá, certa oleosidade, com ella se vai toda catinga; e repetindo-se as

salgas se pôde conservar em barris ou secar-se sem mais perigo de apodrecer e com menor risco de arder.

Dou por concluído o presente artigo, que já vai longo, possa elle concorrer para facilitação dos aldeamentos dos gentios, para minorar as privações das colonias e para tornar menos trabalhosa e incommoda a sorte dos agricultores e de toda a população brasileira.

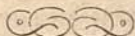
Em additamento accrescentarei algumas explicações; porque as idéas de mais simples intuição escapão muitas vezes á perspicacia de muitas pessoas; e portanto em relação aos laços de que tenho fallado devo advertir, que entre essas aberturas feitas no coche para conducto dos passaros ao cercado deve ser interposta uma taboa ou esteira que possa correr e ser empuxada por cordel a grande distancia, afim de que não tornem pela mesma abertura a sahir os passaros os quaes convém sejam conservados dentro do cercado o dia inteiro, se se pretende augmentar a caçada, porque dentro do cercado servirão de chamas aos que ainda não tiverem sido apanhados; e para evitar que a presença do homem espante aos passaros e fiquem elles conhecendo a verdadeira causa de seu desbastamento, poderá continuar a operação de armar-se e desarmar-se o laço ou tampa, sem ser preciso que o homem se apresente proximo; porque sendo a corda passada em um pão ou trave proeminente poderá ser armada e desarmada mesmo de longe: o mesmo quanto a taboasinha que tem de percorrer o interior do coche, sendo esta presa por dous cordeis, um que passe por uma das extremas e outro pela extrema opposta: o mesmo quanto á tabolêta que deve tapar a abertura, e ao anoitecer se fará a colheita de todos os passaros que tiverem sido apanhados durante o dia.

Quanto ao cercado para apanhar os animaes de pello, este deve communicar com outro cercado, e se possivel fôr, pôr de baixo de algum barranco para que não sejam mortos dentro do ceveiro e o innundem com o sangue e dê isto lugar a afugentar a caça nos dias que se destinar para a ceva.

Quanto ás machinas de capinar, não podem ellas ter applicação para searas depois de nascidas e para toda a plantação, de que os arruamentos ficarem em espaço menor de dez a doze palmos, mas podem ser muito uteis para o preparo da terra, principalmente para os agricultores do café, devendo elles ter o cuidado de fazer os arruamentos em linhas horizontaes das montanhas, e só empregar as machinas de capinar nos cafesaes que excederem de seis annos, porque já a esse tempo convem a extincção do bananal, e poucos tocos existindo no terreno com mais facilidade se extrahirão esses que restarem; o terreno cultivado soffre em maior auge a praga do capim marmellada, amargoso, gordura, picão e vassoura: os fazendeiros não podem ouvir

com frequencia de capinas, e por isso os cafesaes em certo numero de annos se tornão estereis; e com o emprego da machina poder-se-ha dar seis e oito capinas por anno, e para amparo da terra escavada bastará nos primeiros annos pôr uma carreira de adobes ou terra socada em caixão portatil, que preencha o fim dos meios que se emprega para construcção de taipas; assim a terra ubere não será carregada pelas enxurradas, e seus principios fecundantes em vez de diminuir se augmentarão, o terreno encanteirado apresentará um aspecto agradável e commodo para a labutação do trabalho e da conducção; quando se abandonar o cafesal, na primeira roçada que se fizer nos terrenos encanteirados com taes muros, estes pela acção do fogo da roçada se tornarão mais solidos, e poucos reparos será preciso fazer-lhes.

Estou velho, cego e paralytico; não posso pôr em pratica estes meios; ponhão-os os Srs. fazendeiros abastados em pratica que depressa se tornarão abastadissimos, principalmente se diminuir a receita de suas compras de fazendas e generos estrangeiros; não lhes faltará réditos para realisar estes melhoramentos, que devem ser as pedras angulares da riqueza e do engrandecimento nacional.



Causas porque os pobres se comportão frôxos e desanimados nos trabalhos agricolas e em outras empresas manobradas por conta propria. Insti-tuição dos morgados no Brazil.

Senhor. — A Vossa Magestade imperial offereço e dedico os dous projectos que me parece deverem formar para o futuro a prosperidade da nação brazileira, de que Vossa Magestade é magnanimo imperador.

Senhor, a prosperidade moral das nações está adstrictamente ligada á prosperidade material, e do conjunto das duas prosperidades resulta a estabilidade dos governos. O povo que é feliz não se expõe aos socavões e abalos das revoluções, elle teme perder as vantagens de que goza; mas para se dizer e reputar a um povo feliz é necessario que os meios de subsistencia e de commodidade se estendão a todas as classes de cidadãos em suas diferentes condições de sexos, idades, forças, costumes, preconceitos e jerarchias.

Ora, poderá dizer-se que os meios de subsistencia e de com-

modidades estejam proporcionalmente repartidos e garantidos a toda a massa da população brasileira? A considerar-se a simples theoria da nossa legislação e costume se responderá que sim; porém a encarar-se o facto, isto é, a realidade, se responderá que não; porquanto toda a população tem o direito de trabalhar e de desenvolver qualquer industria em seu proveito, mas o movel do trabalho é o interesse; quando o interesse não compensa as fadigas do trabalhador, quando os gastos da empresa são superiores aos ganhos, o trabalhador desanima e o empresario acaba por arruinar-se, e vê com desespero evaporar-se toda a sua fortuna, sem alentar-se da menor esperanza de elevar-se da miseria em que se abysmou, talvez pelo patriotico sentimento de crear, implantar, ou desenvolver uma industria util ao paiz; tarde conhece elle que um projecto isolado encontra sempre milhares de tropeços imprevisos; elle se convence de que uma só roda não pôde mover a machina, de que a unidade não imprime a direcção de um todo collectivo.

É justamente o que tem acontecido a muitos cidadãos que no Brazil se tem proposto a estabelecer algumas fabricas manufactureiras; dessas mesmas fabricas que, apesar de dependerem de materia prima que da America ou da Asia obtem sobrecarregada de multiplicados fretes, tributos e lucros dos commerciantes que intervêm nas diferentes compras e vendas, até pô-la ao alcance dos fabricantes, e no retorno dessa materia prima, já depois de manufacturada, supporta ella ainda maiores encargos; comtudo as fabricas da Europa contão lucros certos, e são essas fabricas um dos principaes cimentos da ordem publica, do commercio, e da navegação; são ellas as que formão a grandeza e importancia da França e da Inglaterra, são ellas que contém e refrêo o torbilhão do povo, porque lhe garante trabalho e meios de subsistencia. Bem que alguns digão que ha nações que devem ser agricultoras, e sómente agricultoras, esses que tal dizem ignorão ou fingem de proposito ignorar os recursos e as necessidades das nações. Os economistas da Europa, para em proveito das suas nações illudir a Asia, Africa e America, declamão contra o monopolio, declamão contra toda a empresa de que os lucros não chegão para as despezas da producção, e que a garantia de lucros forçados por via do monopolio é arruinar aos consumidores, é desviar parte da população de trabalhos que mais natural e espontaneamente produzem ganhos certos, sem que importe ao governo a necessidade de empregar força e vigilancia para evitar o contrabando, que essa força e vigilancia vem a escravisar o commercio, a diminuir a sua prosperidade, e por conseguinte a empecer a exportação dos productos da agricultura, que vem por conseguinte a soffrer mingoa em sua actividade e desenvolvimento.

Mas taes economistas que isto dizem para nosso engodo nunca dirigem um combate serio contra os governos de suas nações, que empregão todas as medidas necessarias ao rigoroso monopolio em favor de suas fabricas, de sua agricultura, ou das de suas colonias e de seus commercios.

Note-se que o trabalho industrioso é o unico manancial da riqueza, da sciencia e da moral: portanto todo o cuidado do governo deve cifrar-se em garantir trabalho lucroso a toda a população, trabalho analogo ás condições physicas e moraes de cada um dos individuos de que se compõe a nação.

Como porém não me proponho a fazer uma dissertação sobre principios geraes da sciencia economica, e nem a pleitear os interesses das nações do mundo, me limitarei a fallar do Brazil, dessa cara patria, pela qual borbullão em meu inanido peito sentimentos de patriotismo, e em minha desfallecida e obtusa alma scintillão idéas e projectos sobre sua prosperidade e boa ordem; e se os dous projectos que eu offereço merecerem acolhimento, apezar de cego e quasi moribundo, ainda elaborarei tres outros projectos, um em relação á repressão dos crimes contra a segurança das pessoas e das propriedades dos cidadãos; segundo sobre eleições, que é a boceta de Pandora de que dimanão todas as discordias politicas dos cidadãos e turbolencias populares; terceiro, sobre os meios de extinguir a divida publica.

O Brazil, pela força das circumstancias, e pela falta de medidas legislativas, tem supportado a pena de ser sómente agricultor; porque a industria fabril que se exerce no imperio, além de ser muito acanhada, quasi que só tem referencia aos meios indispensaveis para o desenvolvimento e gastos da mesma agricultura; e até uma grande parte de instrumentos necessarios á agricultura ainda os recebemos directamente de outras nações.

Ora, o povo não póde ser agricultor; os meninos, os velhos, as mulheres, as pessoas debeis, e as que forão educadas com certos preconceitos, não podem, e ainda que algumas possuão, não se sujeitão a supportar os pesados incommodos e trabalhos da agricultura, e disto resulta ficar na ociosidade mais de dous terços de nossa população por não encontrar emprego lucrativo aos seus braços, e nos terrenos mais distantes do mar os agricultores apenas plantão que chegue para o consumo do paiz, porque as despezas de exportação excedem quasi sempre ao valor que os productos obtem no mercado de beira mar, e mesmna agricultura nos terrenos mais approximados aos portos maritimos; de muitos generos não se faz exportação para os paizes estrangeiros por causa das despezas dos transportes e altissimos tributos das alfandegas. É bem sabido que a nossa

exportação não se estende senão a bem pequena variedade de productos da nossa agricultura, e de tudo isto se segue que os nossos agricultores não se portão muito activos e previdentes relativamente a muitos generos, porque calculão só o consumo do paiz, e tal consumo seria dobrado se toda a população tivesse meios de pagar os generos de que precisão para alimentação. É muito ordinario, principalmente nos terrenos mais centraes, vêr-se muitos trabalhadores queixosos e arrependidos de terem plantado roças por não acharem consumo ou preço aos productos que obtem em annos ferteis, e nos seguintes annos se descuidão da agricultura e preferem passar o tempo ociosamente ou em intervalladas occupaões, e por isso é tão frequente succeder à abundancia a escassez de viveres, o que não é tão frequente nos paizes que são ao mesmo tempo agricultores e fabricantes, porque os agricultores encontrão nas povoações consumidores que da industria fabril tirão meios sufficientes para pagar bem os productos da agricultura, e quando ha superabundancia de viveres o povo toma a cautella de encelleirar os viveres para occorrer ao consumo do anno que se segue, e pôde o gricultor calcular bem o genero de agricultura em que deve esse anno ampliar sua lavoura.

Portanto é evidentissima a necessidade que ha no Brazil de se estabelecer fabricas para se dar occupaão aos habitantes das cidades, villas e arraiaes; taes fabricas irão desenvolver e ampliar muitos ramos da agricultura, taes, por exemplo, as do algodão, linho, anil; a da criação de animais lanigeros e do bicho de seda; e para tinturarias serão aproveitadas muitas e variadas madeiras, arbustos e raizes: estes trabalhos e operações ministrarão causa e occasião ao descobrimento de outras muitas invenções; darão lugar a utilizar-se de muitos generos aproveitaveis e que sejam ignotos; vindo por conseguinte a se aproveitar o Brazil da variadissima e espontanea riqueza de seus vegetaes e mineraes, e a garantir-se occupaões lucrativas a toda a sua população, na qual se desenvolverá a actividade e intelligencia.

Accresce que o governo, tão empenhado como se tem mostrado para attrahir colonos, os conseguirá em grande escala sem o emprego dos pesados sacrificios que tem supportado até hoje, e dos colonos que nos virem perceberemos maiores vantagens, porque importarão capitaes e conhecimentos industriosos.

Ora, o obstaculo que se offerece para a emigração européa é a incerteza de acharem no Brazil instantanea occupaão aos seus braços e aos seus capitaes. As colonisações agricolas dependem de muitos avanços de capitaes, de trabalhos e de tempo, para depois chegarem a ser productivas, e é bem sabido que os colonos convidados, ou pelo governo ou por pessoas parti-

culares, não depositão inteira e plena confiança nas promessas que lhes são feitas.

Para acolhimento de colonos, conforme o systema e circumstancias actuaes, é indispensavel assignar-se-lhes deposito, e nos terrenos designados para a colonia se fazem arranchações interinas, cuja interinidade se prolonga por annos e annos, pela circumstancia de que os estabelecimentos ruraes para seu complemento dependem, como já disse, de grandes despezas, de trabalhos e de tempo; os colonos por conseguinte tem a vencer muitas difficuldades e contratempos imprevistos.

A isto se accumulão as saudades do paiz natal, e esta circumstancia os faz desanimar da empresa e vagabundearem na diligencia de deparar occupaões que sejam em prompto lucrosas e jornaleiras, e simultaneamente isentas da incerteza do ganho e da miseria.

Os particulares que attrahem colonos é sempre com a mira no interesse proprio, e é de suppôr-se que a maior parte se deixe fascinar pela consideração dos interesses proximos, sem prestar toda a attenção e reflexão aos interesses de um futuro mais remoto; e por conseguinte é de suppôr-se que não se comportem com a justiça equitativa na distribuição de certas vantagens e lucros pelos colonos.

Portanto, em quanto não se estabelecerem fabricas no Brazil, a emigração européa será minguada, e minguadissimas as vantagens proporcionaes que se poderia colher de semelhante emigração. Porém estabelecidas as fabricas, os emigrantes calcularão que ao chegar ao Brazil lhes será facil encontrar occupaões analogas ás forças, indoles, habitos e conhecimentos de cada emigrante, porque cada fabrica manufactureira offerecerá aos trabalhadores variadissimos ramos de industrias e de occupaões. E se, como dizem alguns economistas, é util e de prudencia ensinar a cada homem dous officios, para que tenha duas cordas em um só arco, para se uma dellas rebentar poder manobrar com a outra, no Brazil se garantirá com o estabelecimento das fabricas não só duas, porém muitas cordas ao mesmo tempo, porque além da agricultura variadissima que offerecê a benignidade do seu clima e solo, accresce serem no Brazil muito variados os ramos commerciaes, e mais accessiveis que na Europa ás classes pobres.

Na mineração, na criação de animaes, na colheita e aproveitamento de certos vegetaes que são produzidos espontaneamente pela natureza, e nos trabalhos das fabricas, que demandão conhecimentos artisticos e não artisticos, encontrarão todos os emigrados sempre occupaões certas e lucrosas aos seus braços, e se alguns se aborrirem de um genero de trabalho facilmente convolarão para outro; se lhe não agradar um patrão,

encontrarão outros muitos, entre os quaes possão ter escolha. Garantida a occupação incontinente aos emigrados, garantidos os commodos de vivenda e de subsistencia pelas fabricas; garantidos lucros muito superiores aos dispendios do vestuario, que vem a ser os unicos dispendios, é de conjecturar-se que a mór parte dos emigrados, que com o fundo e principal capital da riqueza importão consigo o habito do trabalho, da economia e da docil sujeição a seus patrões, venhão accumular capitaes que os habilitem a manobrar pequenas empresas por conta propria; em qualquer dos ramos das tres industrias, agricola, commercial e fabril.

Cada estabelecimento manufactureiro no Brazil poderá accumular as vantagens simultaneas de estabelecimentos agricolas, como o de grandes quintas normaes, das quaes tirarão muitos recursos alimentares e de regalia e salubridade para os trabalhadores, devendo resultar disto economia aos empresarios; e poderão os empresarios ao mesmo tempo possuir, junto dos seus estabelecimentos, vastas fazendas para o pastigo dos animaes do costeiro, e para criação de outros destinados ao consumo, e em taes fazendas se poderá cultivar algumas materias primas que o estabelecimento fabril demande, e que em razão dos fretes se lhes torne oneroso recebe-las de pontos mais longinquos.

Ora, estas vantagens são quasi impossiveis aos fabricantes da Europa pela escassez de terrenos, e dos recursos naturaes assim dô solo como do clima. Além das enumerações que tenho feito, o empresario de estabelecimento fabril poderá e mesmo deverá manobrar por sua conta outros estabelecimentos, como o de olaria, de serraria, etc., etc., a falta de capitaes para manobrar a um só tempo differentes estabelecimentos é que tem feito no Brazil abortar as empresas manufactureiras.

Mas no projecto que offereço se attendem a todas essas considerações; e como as entradas dos capitaes tem de ser successivas annualmente, todas as difficuldades virão a ser vencidas no decurso de alguns annos, e os lucros, depois de decorridos 10 ou 20 annos, virão a offerecer sobre as despezas do costeiro para mais de 80 por cento, e para o paiz e para os capitalistas os fundos amortizados, isto é, os avanços feitos na compra de terrenos, de animaes, na construcção de edificios, de machinas, de taipadas, vallos, plantio de arvoredos, aqueductos, tanques para conserva de peixes, etc., etc.; todos os capitaes em taes objectos empregados não se devem considerar como perdidos, e sim como representando o mesmo valor, e talvez um valor lentamente progressivo, porque com o augmento da população as terras e mais bens de raiz virão a dobrar e triplicar de valor.

Ora, ainda mesmo que os lucros da empresa nunca el egas-

sem a proporcionar-se com os premios do dinheiro na razão de 5 %, isto é, a considerar-se em relação á massa total do dinheiro empregado todos os avanços e costeios das fabricas manufactureiras, nem por isso devêra desprezar-se o estabelecimento das mesmas, como se tem feito até agora, porque as vantagens latentes são de infinito aprego e alcance para o paiz.

Eu creio mesmo que o governo, sem garantir lucros forçados por via do monopolio, concedendo os mais favores indicados no projecto, asseguraria ás fabricas um lucro maior de 80 % sobre as despesas do costeo.

Porém supponha-se que as despesas do costeo não excedão a mais de 100:000s, e que os fundos amortizados andem em 900:000s, a contar-se o dividendo em relação á somma total do dinheiro empregado, ainda assim esse dividendo será de 8 %.

Calculando-se porém o lucro na razão de 20 sobre os 100:000s destinados ás despesas do costeo, virá o lucro liquido a computar-se sobre a massa total dos valores empregados a dar um dividendo de 2 %.

Ora, este lucro aparentemente insignificante será vantajosissimo ao paiz e aos proprios capitalistas, pela accumulacão de outras muitas vantagens latentes, de algumas das quaes já fizemos succintamente a enumeraçãõ, e omittiremos a enumeraçãõ de outras muitas, porque é geralmente sabido que o estabelecimento de uma fabrica ou de um ramo de industria dá lugar ao desenvolvimento e prosperidade de outros muitos ramos de industrias. A populaçãõ cresce e se moralisa sempre ao par dos meios de subsistencia.

Garantir e generalisar a todos os cidadãos os meios de subsistencia deve ser o grande cuidado do legislador; deve ser o grande afan de um governo illustrado e patriotico; mas para garantir taes meios de subsistencia é preciso garantir occupações analogas a todas as classes de cidadãos, e isto só se consegue ampliando os ramos de industria.

Quando uma nação tem um ou poucos ramos de industria, embora elles sejam eminentemente rendosos, e possuão supprir abundantemente ao consumo de outros generos que a nação haja de importar do estrangeiro, resultará disto que uma parte da nação poderá regorgitar em riquezas, mas aquelles que se não podem empregar em taes ramos de industria, esses viverão na ociosidade e na miseria, e mesmo a grande parte dos que não padecerem miseria será por estar collocada para com os trabalhadores na mesma relação em que estão as parasitas para com as arvores de que tirão o succo; mas é bem sabido que as parasitas ou matão, ou definhão, ou apoquentão as arvores que as sustentão. Tal é o estado do Brazil.

Este ponto não tem sido encarado e bem desenvolvido pelos economistas que de proposito nos querem engodar com suas theorias abstractas, e para ministrar-lhes apparencias de razão e força fingem que o paiz, talhado pela benignidade do clima e do solo a ser agricultor, se ao mesmo tempo quizer ser manufactureiro desviará os braços da industria mais rendosa, para occupa-los em uma industria menos rendosa, podendo e devendo com os productos da primeira supprir-se abundantemente dos productos que escassamente poderá obter por via da industria manufactureira, e por conseguinte que a operação será ruinosa, sem lembrarem-se que para a industria manufactureira tem de concorrer principalmente os braços que restarião ociosos ou quasi ociosos a existir só a industria agricola.

Demais, não pensão e reflectem que os generos exportaveis da agricultura se reduzem a pequeno numero, e que a exportação não é igualmente accessivel e vantajosa para os habitantes do interior, e que a estes principalmente convém dividir a população em manufactureira e agricultora, para reciprocamente se tornarem consumidores dos productos do paiz, e uma industria animar e desenvolver a outra industria; e deste equilibrio sómente se poderá derivar o augmento da riqueza e prosperidade da nação brasileira.

Nem se diga que pelo facto de nos tornarmos manufactureiros venhamos com isso a afugentar o commercio de importação, e a reduzir as nações ao estado de não ter com que nos comprem os productos da nossa agricultura, por não lhes ser possível realisar taes compras só em numerario, porque tal hypothese é impossivel de realisar-se; por mais desenvolvida e aperfeiçoada que esteja a industria agricola, e simultaneamente a fabril de uma nação, ella sempre estará na condição de importadora e consumidora de muitos generos agricolas e fabris de outras nações; e se deixar de comprar os generos que produz ou manufactura, augmentará muito a compra e consumo de outros generos, de sorte que nunca se dará o facto de regorgitar em numerario; mal que alguns economistas antevém nesse expediente *de tudo vender e nada comprar*; esse pretendido mal e fatalidade, creio que comigo os taes economistas muito desejarião para o seu paiz; sirva de exemplo a Inglaterra, de que dizem vender ella tres tantos mais do que compra; apezar disso não se verificou ainda, e nem se verificará jámais essa regorgitação de numerarios.

Tratarei agora de expender as razões porque julgo de summa necessidade e importancia o estabelecimento de morgadios: a primeira consideração que se me offerce é a seguinte:

1.^a A monarchia brasileira se acha estabelecida e engravada entre republicas democratisadas, e por isso o reflexo das paixões

democratas intercala-se não só na circumferencia do imperio, como em todo o seu centro, e recebe augmento nesse antagonismo das differentes raças de que se compõe a classe dos cidadãos brasileiros. O Brazil já em consequencia disso tem experimentado bem detrimmentos socavões e abalos politicos, sendo que a unica força e potencia que tem mantido o equilibrio e reprimido os excessos tem consistido e apoiado-se na classe média dos cidadãos; isto é, nos fazendeiros, nos negociantes, dos quaes pelo menos quatro quintos pertencem á raça branca, ou que se arroga essa condição e escala; porém agora, pela subsequente e progressiva subdivisão das fazendas, e pela progressiva diminuição da escravatura, virá em menos talvez de 50 annos a estar collocada a raça branca, quanto á fortuna, na mesma escala das outras raças; e por conseguinte perderá um dos seus principaes prestigios que derivava de sua fortuna. Ora, as consequencias resultantes em relação á tranquillidade publica são bem obvias de apprehender-se e comprehender-se.

Os fazendeiros e negociantes mais abastados são em relação ao povo do Brazil o mesmo que crão os aristocratas em relação á população européa. Cada fazendeiro no Brazil está collocado para com o poviléo contiguo á fazenda na qualidade de capitão (seja-me permittida esta expressão) que capitaneá, dirige e subordina a uma fracção do poviléo, e como existem muitos fazendeiros por emquanto soffrivelmente abastados, não tem sido muito difficil manter-se a subordinação entre o povo; mas desde que pela subdivisão das terras e desaparecimento da escravatura fôr rebaixada a fortuna dos fazendeiros, desaparecerá o prestigio da classe que tem sido mais eminentemente ordeira; e a turbulencia encrementando-se pelo flagello da miseria universal, se tornará desenfreadissima e imputará todas as desgraças, todas as misérias ao systema politico do governo monarchico, e a conflagração contra esse systema será maior do que tem sido até o presente. A experiencia por que vem de passar a Europa comprova a exactidão desta consideração.

Portanto, para conservação do systema monarchico muito convém disseminar-se por todo o imperio os morgadios, e criar-se assim uma aristocracia real, e prestigiosa pela fortuna, que mantenha o equilibrio entre os dous extremos.

2.^a Além disto é sabido que os empregados publicos, quando possuem certo gráo de abastança, não gozão entre o povo de prestigio sufficiente para o bom desempenho dos empregos, principalmente dos gratuitos, como são a mór parte, nos quaes o empregado supporta sempre avultadas despezas e sacrificios; e como a fortuna da quasi totalidade dos cidadãos abastados no Brazil consiste na possessão de escravos e de terras, diminuidas taes possessões virão os empregos publicos a recahir sobre pes-

soas de minguadíssima fortuna, e por conseguinte destituídos de prestígio, e este mal já se vai sentindo em grande escala em muitas provincias e lugares mais centraes; e por isso mesmo convém generalisar-se os morgadios, para que haja numero sufficiente de cidadãos munidos de fortuna adequada ao bom desempenho dos empregos ou encargos publicos.

Quando a fortuna dos cidadãos é mediocre, ninguém se anima a fazer sacrificios a beneficio do Estado e ordem publica, porque ninguém tem sobras a offerecer, e sim faltas a preencher; as paixões e sentimentos egoistas se tornão desculpaveis e a generosidade para o bem social se torna rarissima e inefficaz pela insignificancia dos recursos.

Porém quando ha fortunas colossaes, os cidadãos que as possuem poupão aos cofres publicos avultadas despezas, já por actos de espontanea generosidade nas crises sociaes, já porque taes cidadãos são considerados em relação ao povo como centros de ordem e de moderação: é bem conhecida a influencia que exercem os ricos em todas as circumstancias ordinarias dos Estados e é esta mais uma razão para dever-se generalisar os morgadios no Brazil, afim de conservar-se sempre um bom numero de cidadãos abastados e prestigiosos para o desempenho dos encargos publicos, e para capitanearem ao poviléo e concita-lo ao trabalho.

O governo da ingente nação ingleza, pobre como é e sobrecarregado de uma enorme divida, nada poderia fazer a beneficio de suas quotidianas conquistas, nada poderia fazer para conservação de seus vastos, dissimados e longinquos dominios e possessões, a não ser-lhe prestado gratuitamente o poderoso auxilio da nobreza e dos commerciantes; entretanto essa nação não se fez grande, rica e poderosa só pelo concurso da espontanea vontade, liga e actividade dos cidadãos, porque esta circumstancia e effeito moral dependeu, como depende em todos os paizes de certas leis e da particular direcção e influencia do mesmo governo; é pois indubitavel, segundo affirmão muitos historiadores, que a prosperidade da Inglaterra teve sua origem e desenvolvimento no systema proteccionista e nas garantias outorgadas á nobreza, e das leis proteccionistas estabelecidas por Cromwell proveio o engrandecimento de sua marinha e de seu commercio. Cumpre pois ao governo brasileiro trilhar a mesma vereda e não desanimar, lembrando-se do rifão — Roma não se fez em um dia —; as arvores que os jardineiros plantão crescem e se enrobustecem muitas vezes além de suas esperanças e calculos. O desanimo é peor mal que póde affectar a um governo e ao todo de uma nação. Nada de importancia se tem feito no Brazil a beneficio da agricultura e da conservação dos estabelecimentos ruraes, e estes estabelecimentos se devem considerar em sua

quasi totalidade como interinos, como votados a uma morte certa e não longinqua, devido ás leis que regem as successões entre nós; a essas leis, que sancionão para bem dizer as subdivisões infinitesimas da propriedade territorial, sendo, como a experiencia mostra, impotente a legislação para manter aos socios de um estabelecimento agricola na harmonia e na actividade para seu desenvolvimento, ou pelo menos para a sua conservação. Os melhores edificios e pomares de uma fazenda se reduzem a tapera apenas fallece o pai, a quem esses edificios e pomares custarão tantos sacrificios e fadigas. E o que se vê em redor do grande estabelecimento que elle tinha formado? Apenas alguns casebres disseminados por grutas ou lagrimaes; esses estabelecimentos, sem nenhuma das commodidades que se demanda para a prosperidade da agricultura, as plantações dos consocios são estabelecidas por modo tal que nenhum delles pôde gozar com segurança e tranquillidade de pastigo para suas criações e animaes do costeiro; deste estado de cousas nascem rixas, odios mortaes, e destruição de plantações e de animaes, emfim innumerables crimes contra a segurança das pessoas e da propriedade.

E deverá ainda assim continuar tão flageloso estado?! Nada se deverá fazer e providenciar para que ao menos lentamente se mudem os habitos da população? Nada para garantir-se a perpetuidade prospera de alguns estabelecimentos agricolas que sirvão de normaes entre os vizinhos? Sem medo de errar asseguro que devido ás leis das successões não existe em todo o Brazil um só estabelecimento que se possa dizer completo, por maior que seja a riqueza do senhorio, por maior que seja sua actividade, intelligencia e bom gosto: 1º, porque, como já ponderei, a prosperidade depende em grande parte da accumulção ou lapso de tempo para o completo desenvolvimento de certas arvores e plantações; 2º, porque a mesma certeza da fatalidade consequente das successões pã e desanima a todos os pais de familia; elles antevêm que para conservação de seus estabelecimentos no futuro só poderá valer a venda e transmissibilidade a pessoas estranhas; esta consideração serve de lhes afrouxar o ardor.

Outro tanto não acontece com os estabelecimentos morgadissados; por consequente taes estabelecimentos são da mais vital necessidade e importancia em relação á riqueza nacional e prosperidade da agricultura; em relação á moralidade publica, e ao mesmo esplendor das familias, das quaes o morgado serve como de pharol, para mostrar a genealogia e nobreza da familia, serve o morgado de patrono e de pai commum, assim dos collateraes proximos, como remotos.

Com o estabelecimento de morgados se garantirá ao imperio um numero de cidadãos aptos e prestigiosos para o desempenho dos encargos publicos; se garantirá a cada uma das localidades em

que existir um ou mais morgadios, repito, a perpetuidade da civilisação, da sciencia e da moralidade; porque o pai que fôr morgado procurará dedicar todos os seus filhos aos estudos e ao commercio, ou ás outras profissões que lhes garantão fortuna e posição social adequada á nobreza da familia e a seus preconceitos; e ver-se-ha a nobreza, ou as principaes familias concorrem pressurosas para os exercitõs, assim de terra como de mar, para o estado sacerdotal; sendo que hoje com raras excepções está a profissão militar e a sacerdotal quasi privativamente confiada a pessoas de somenas classes e condições sociaes. É portanto este um dos vantajosos beneficios que se colherá da instituição dos morgadios.

Os filhos segundos procurão por sua applicação, actividade, economia e regularidade de conducta conquistar um prestigio que se approxime, iguale, ou mesmo sobre passe ao prestigio garantido ao primogenito pela posse da fortuna; e esta emulação não é um problema, uma conjectura, é sim um facto reconhecido e comprovado pela experiencia e observação de que se passa nos paizes onde existe a instituição morgadial, e é bem evidente que essa emulação será muito util ao Brazil, assim na sua prosperidade material como na moral, e na puramente scientifica ou puramente religiosa, e na militar.

Do expendido já se vê que esta instituição em nada prejudica aos filhos segundos, antes lhes é muito vantajosa, porque se o pai não gozasse de bens que lhe forão morgadisados por seus antecessores, não poderia sustentar, educar a seus filhos com o esplendor que lhes garante os rendimentos do morgadio; e esses mesmos rendimentos servem para fazer accumulações de bens allodiaes, que por morte do pai são partilhados por todos os filhos, e basta esta consideração para convencer-se de que na instituição de morgadios não se offende os principios da equidade e da justiça, visto só poder o pai instituir morgadio de sua terça sem prejuizo da legitima dos outros filhos.

No Brazil ha uma nobreza titular, ella não goza ainda de sufficiente prestigio por não ser hereditaria, e por falta do enlace de uma fortuna solida e perpetua; a fortuna muito impõe aos olhos do povo e muito impõe tambem o nascimento quando não é mareado por intercadencia de origem plebéa. A instituição de morgadios acarretará realce e prestigio para a nobreza titular do Brazil.

Porém o meu fim não é tratar propriamente da nobreza, mas sim garantir os estabelecimentos agricolas contra a fatalidade das successões; é garantir a continuação e conservação de cidadãos abastados para os encargos publicos, os quaes estão confiados pelo menos em dous quintos a verdadeiros proletarios: faça-se a enumeração de todos os juizes de paz, subdelegados e seus sup-

plentes, delegados, substitutos municipaes, vereadores, officiaes da guarda nacional, progrida-se destes até os empregados da mais elevada escala, e se conhecerá que para mais de dous quintos, ou talvez para mais de dous terços, são proletarios, isto é, não tem a propriedade de bens, vivem só de seus ordenados ou dos seus emolumentos, e não contando com a perpetuidade dos empregos, não é de admirar-se que a immoralisação e venalidade tenha chegado ao seu apogêo: para os empregos gratuitos aproveita-se homens de officios mecanicos, uma grande parte dos quaes não possui bens, nem ao menos no valor de 500\$; os nossos homens ricos, por isso mesmo que não são tão abastados que se possam dispensar do zelo e administração dos seus bens, recusão os empregos, que são confiados a proletarios que, não podendo gozar do prestigio das riquezas, sollicitão ou aceitão pressurosamente os encargos publicos para gozarem do prestigio que provém de taes encargos ou empregos publicos; e se isto acontece hoje, que será para o futuro, quando tiver desaparecido a escravatura, e as terras subdivididas em pequenas fracções?

Talvez censurem no meu projecto admittir eu como sufficiente a quantia de 5:000\$ de valor para a instituição de morgadios; porém já disse que esta instituição a proponho principalmente com o fim de garantir os estabelecimentos ruraes da anniquilação, porque o pai que deixa a um filho o maçame da sua fazenda em morgadio evitará que seus filhos depois da sua morte, para aproveitarem os materiaes dos edificios, os demulão e deixem destruir o pomar, sem se lhes importar com a lembrança dos grandes sacrificios e despezas que supportou o pai na construção de taes edificios e na cultivação do pomar, que quasi sempre é destruido na época em que se devia considerar como principiando a ser rendoso. Esse filho a quem couber o maçame da fazenda em morgadio irá comprando as terras que couberem aos outros irmãos, e os estabelecimentos ruraes que fôrem morgadizados se augmentarão em prosperidade de geração em geração.

A mais disso, se o valor de 5:000\$ deve ser considerado insignificante nos lugares onde as terras tem alto preço, não acontece o mesmo nas terras mais centraes, e o valor de 5:000\$ em terras na provincia de Matto-Grosso, Goyaz e Pará abrange uma extensão maior que a de algumas provincias, e mesmo que de alguns Estados da Europa, e como para o futuro tem essas terras de subir de valor, muitos dos morgadios insignificantes que se instituirem virão para o futuro a se tornar colossaes.

Accresce que para os encargos publicos se serve de muitos cidadãos que não tem outros rendimentos que os que lhes provém de officios mecanicos; e portanto aquelles cidadãos que tiverem em bens morgadizados o valor de 5:000\$ já serão aos olhos do

povo considerados como mais aptos e prestigiosos do que os simplicios officiaes de officios mecanicos.

Ora, se para a instituição de morgadio se houvesse de taxar o minimo do valor no dobro e triplo da referida quantia, não se poderia multiplicar os morgadios, e nem garantir em grande escala os estabelecimentos ruraes das frequentes aniquilações.

A mais disso, se vemos no Brazil tantos cidadãos que de caixeiros e capatazes passam, pela actividade e economia, a um estado de prospera fortuna, não será de admirar que os pequenos morgados venhão para o futuro a adquirir fortunas colossaes, muito principalmente porque no projecto que proponho se dá providencias contra as tendencias da prodigalidade, mal este que affecta em grande escala a aristocracia européa. Sim, pelo presente projecto se obriga os morgados a consignarem todos os annos uma parte dos rendimentos em beneficio da industria manufactureira; essas consignações os concitará a serem economicos, e a prestarem uma decidida protecção e desvelo em beneficio da industria do paiz, que gozando do favor da classe elevada triumphará certamente de todas as difficuldades naturaes, e dos tropeços do contrabando ou do concurso permittido ás manufacturas estrangeiras.

Eu entendo ser de grande importancia e alcance a faculdade concedida a estrangeiros residentes e não residentes no Brazil de morgadisarem bens em beneficio proprio ou dos seus descendentes e parentes collateraes e de amigos, porque com esta faculdade concorrerão muitos capitaes ao Brazil de pessoas que se virão premunir contra as fatalidades da fortuna e da prodigalidade; e garantindo-se-lhes simultaneamente os titulos e brazões da nobreza, é evidentissimo que muitos ricaços europêos mandarão para o Brazil avultados capitaes, afim de conquistarem os adornos da nobreza, cuja consecução lhes é vedada, ou mui difficil na Europa. Roma se povóou concedendo asylo aos malfetores; apesar disso, esses malfetores se moralisarão e se tornarão dominadores do mundo; esta concessão aos estrangeiros não rebaixará a nossa aristocracia, antes a realçará e se obterá a vantagem que muitos escriptores propalão relativamente ao cruzamento das raças; e os estrangeiros que para si e seus descendentes ou parentes estabelecerem morgadios no Brazil e nelle conseguirem titulo de nobreza virão a se tornar interessados na prosperidade das nossas fabricas manufactureiras, que lucrarão muito com o apoio e prestigios de certas casas e familias européas.

Disse eu que os fazendeiros exercem grande prestigio no povilão, essa influencia talvez seja desapercibida aos olhos de muitas pessoas que não tem observado e reflectido sobre as causas de que se deriva essa influencia, contentando-se com observar o phenomeno sem indagar descobrir a sua origem.

Entretanto muito convem que as causas dessa influencia sejam devidamente apreciadas, para que em beneficio da conservação da abastança entre os fazendeiros se prestem providencias legislativas afim de se prevenir o arruinamento e empobrecimento dos fazendeiros, pois, como já disse, pelo desaparecimento da escravatura e da subsequente divisão das terras irão os fazendeiros progressivamente nivelando-se em fortuna com a miseravel plebe.

Os fazendeiros gozão actualmente de certa abastança, elles estão collocados para com o povo na razão de bemfeitores a muitos respeitos, porque o povo concorre ás fazendas para trocar ou reduzir nas machinas do fazendeiro o milho a fubá ou farinha; ali vai o povo buscar gratuitamente certas drogas para o curativo de suas enfermidades. O fazendeiro, porque tem maior experiencia, maior illustração, ensina gratuitamente ao povo certos remedios, e os confecciona para o curativo de algumas enfermidades; dá conselhos sobre a hygiene, empresta e esmola o povo com viveres e com outros muitos objectos que delles demandão os pobres ou menos abastados; fazem emprestimos de pequenas parcellas de dinheiros; accomodão as rixas, apatrocinao nas demandas e em quaesquer apertos da vida, e por isso são considerados simultaneamente como medicos, boticarios, esmoleres e patronos, e todos esses beneficios prestão gratuitamente, e é por isso que a morte de um fazendeiro é quasi sempre mais sentida do povo circumvizinho que a de qualquer corteção nas grandes povoações. A casa do fazendeiro é uma estalagem gratuita a todo o viajante; sua mesa é franca para todos, essa mesa se estende a qualquer hora do dia apenas o recém-chegado declara estar com fome. Porém este habito, este costume universal dos fazendeiros virá em prompto a desaparecer com o empobrecimento universal a que estão votados, a não haver a substituição morgadial como meio unico de se lhes garantir para o futuro a abastança de riquezas e a isenção de um miseravel nivelamento com a plebe; já se vê o grande alcance que pôde ter esta instituição em relação á ordem e á tranquillidade publica, em relação á continuação de certas vantagens de que actualmente estamos de posse.

Porém entendem alguns ou procurão inculcar que o desaparecimento da escravatura será substituido com vantagem pelo trabalho dos braços livres, e que nesta substituição o agricultor não soffrerá mingua em seus interesses, e que não corre risco de se arruinar, porque o povo se habituará ao trabalho; porém emquanto as leis tolerarem a subdivisão das terras não será possivel que as leis coercitivas ao trabalho possuão ter a necessaria efficacia para sujeitar o povo a ajornalar seus braços.

A mais disso, nunca se dará a competencia do trabalho livre com o do escravizado, e para isto se deve considerar com observador exame as operações dos nossos agricultores. Os escravos

sahem regularmente para o serviço ás 4 horas da manhã, os camaradas só das 6 para as 7 horas; o escravo trabalha até aos ultimos crepusculos do dia, os camaradas um quarto de hora depois da entrada do sol suspendem as ferramentas e declarão que Deos outorgou a noite para o descanso do corpo; os escravos chegando da roça tem um pequeno descanso, regularmente de uma hora, depois do qual são entretidos em varios serviços, por exemplo, de paiol, de limpa de engenho, de terreiros, etc., em cujos serviços se conservão até ás 10 horas da noite, depois do que ceião e se vão deitar; durante todo este tempo se entretem os camaradas em palestras ao redor de uma fogueira; por consequente os escravos trabalham regularmente de 15 a 16 horas por dia; os camaradas só trabalham quando muito de 10 até 11 horas por dia, e nisto vai uma differença de mais de um terço de tempo. Os camaradas só trabalham assiduamente na presença do patrão e de seu filho, ou de pessoa prestigiosa na administração e direcção dos trabalhos; os escravos se comportão obedientes para com qualquer feitor, ou seja elle escravo ou livre. Os camaradas galhofão e fazem acinte aos feitores que não são prestigiosos; os escravos receião-se de incorrer na indignação do senhor e de serem castigados, applicão-se ao trabalho com diligencia, assim na ausencia do senhor como do feitor; os camaradas sabem que o patrão será indulgente para com elles, pelo receio e perigo de que abandonem o seu serviço e propalem o descredito do patrão; enfim, nós não estamos nem estaremos tão cedo collocados na posição da Europa; lá, todo o receio está da parte do jornaleiro, teme elle de que sendo despedido perderá o credito, e lhe será difficil achar outro patrão; no Brazil, pelo contrario, todo o receio deve estar da parte dos patrões, attenta a facilidade com que podem ser abandonados nos maiores apertos de agricultura; na Europa os patrões podem ser exigentes, no Brazil hão de ser forçosamente indulgentes; portanto nunca se dará a competencia entre o trabalho livre e o trabalho escravizado.

Além disto, as despezas que os fazendeiros supportão no tratamento dos camaradas são dobradas; os camaradas exigem cama completa, os escravos contentão-se com seu girão ou tarimba.

E uma observação que talvez tem escapado a muitos é a de que os pretos, principalmente os que vem da Africa, estão para com os homens de côr e para com os brancos na mesma escala e proporção dos Persas para com os Europeos quanto á parcimonia dos alimentos, segundo affirmão alguns historiadores, que dizem que os Europeos na alimentação se podem considerar como vorazes lobos comparativamente aos Persas, a quem é sufficiente a quarta ou quinta parte de alimentação, e tenho constantemente observado que uma quantidade de comida que chega e sobra para vinte pretos não satisfaz a oito ou dez camaradas.

Não se collija do que tenho expendido que devamos ser antagonistas da substituição do trabalho livre, e que seja conveniente ao Brazil a continuação do contrabando ou trafico de escravos; a suppressão de tal trafico é uma calamidade imposta á geração presente em beneficio das gerações futuras.

O aspecto politico do Brazil teria de continuar a ser sempre medonho, a não se realisar a suppressão de semelhante trafico, suppressão que nos foi imposta por um fingido philanthropismo do governo inglez. Sendo que não se propôz a outro fim senão ao de esmagar a nossa agricultura em proveito da agricultura de suas colonias, e fazer desaparecer os interesses dos subditos portuguezes na conservação de seus dominios e possessões da Africa Negrecia, que não tardará muito a se converter toda em exclusivo dominio da nação ingleza.

Alguns attribuem a pobreza e miseria do povo brasileiro á sua habitual ociosidade, e que essa ociosidade provém em grande parte da fertilidade do solo, e da mal entendida generosidade e hospitalidade dos que possuem alguma fortuna; e que provém tambem da falta de leis policiaes, ou da falta de execução dellas para compellir e constringer o povo ao trabalho; porém todas as leis e esforços das autoridades concernentes a esse constringimento serão improficuos emquanto a divisão das terras continuar no mesmo estado, emquanto não fôrem reassumidas pelos grandes proprietarios, porque emquanto o povo fôr possuidor de pequenos retalhos de terras preferirá rotea-las por sua conta, e não se sujeitará a ajornalar seus braços em beneficio da agricultura dos grandes proprietarios, pois cada trabalhador se deixa levar do seductor, bem que erroneo calculo seguinte:

Offerecem-me jornal não para meu proveito e beneficio, mas pela certeza de que de meus serviços tirarão rendimentos sufficientes para meu pagamento, e ainda lhes ficará lucros, talvez dobrados; portanto, esses lucros posso eu converter em meu proveito agriculturando por minha conta as terras que tenho ou que posso arrendar.

Ora, a este calculo aparentemente bem fundado accrescem as considerações e vantagens da independencia sobre a humilhação de sujeitar-se a um patrão; principia pois o pobre a lavrar a terra por sua conta, estabelece a roça, fôrma a choupana em que deve viver, e paiol em que deve recolher os viveres, tudo com o caracter do interino, em relação ao madeiramento e á construcção, porém o calculo dos vantajosos lucros falha não só nesse como em todos os annos seguintes, porque se o trabalho isolado nas manufacturas é pouco productivo, na agricultura elle não dá para cobrir nem a metade das despezas da produção; portanto, depois de ter lutado por muitos annos porfiadamente sem perceber o menor lucro, sem que nem ao menos obter viveres suf-

ficientes para o consumo seu e da familia, e continuando sempre a observar que os fazendeiros vizinhos colhem quadruplicados fructos em relação a cada uma das praças que empregão na agricultura, elle se convence que só póde ser rico quem para rico nasceu, que elle e outros pobres nascêrão debaixo da influencia de uma má estrella, de um má fado, e que está votado e condemnado a ser toda vida pobre, e portanto prefere antes passar o tempo na ociosidade que a supportar a fadiga do trabalho; para se distrahir de sua miseria entrega-se á embriaguez, á dansa, e a todos os divertimentos ruidosos, e hom é quando pára nisto, e não se entrega á pillagem ratoneira ou de mão armada, ou quando não lhe dá a veneta em assalariar seu bacamarte.

Em vista do expellido é bem claro que a ociosidade do povo provém em grande parte de seus errados calculos, de seus abatimentos e desanimos; o povo deve ser forçado ao trabalho, não directa, porém sim indirectamente; toda a lei directa, a ser posta rigorosamente em execução terá a taxa de despotica, de tyrannica, e concitará contra si e contra as autoridades uma sublevação universal da plebe.

O trabalho isolado na agricultura não póde prosperar, e para convencer-se disto deve o observador attender com reflexão sobre as operações da mesma agricultura; quando um ou dous trabalhadores a sós começam e ultimão a roçada, já é chegado o tempo da queima, parte ainda está verde e parte brotada por ser mui antiga, e assim a queima se faz com desigualdade; segue-se o cercamento da roça para defesa das criações proprias e das criações dos vizinhos, quando a cerca se ultima já a roça deveria estar capinada, entretanto ainda não se acha plantada; assim continuão todas as operações sempre tardiamente até o fim da colheita, não porque sejam preguiçosos os dous consocios da agricultura, mas lutão com muitos tropeços, distrações e difficuldades; em falta de carro necessitão puxar o madeiramento ás costas, necessitão de mandar viveres pelas fazendas, attender o pequeno cercado do quintal, e a outras muitas distrações domesticas, de sorte que metade do precioso tempo gastão em trabalhos que pouco adiantão o serviço. Note-se que um só cozinheiro basta para fazer a comida para 50 ou 100 trabalhadores, e a este cozinheiro ainda sobra algum tempo para empregar-se em outro serviço; porém em trabalho isolado ou com um só companheiro, perde grande tempo o trabalhador em cozinhar, em carregar agua, etc. Attenda-se mais que se distrahem das roças as criações, rompem os fracos tapumes, e devorão as plantações; se porém não prestão toda a vigilancia sobre a casa e pequeno quintal, outro tanto acontece; estas e outras muitas razões, de que se omitta a enumeração, são causas de não serem as lavouras dos pobres

rendosas, e de que elles desacoroçoem e se entreguem á ociosidade e a todos os vícios concomitantes.

O trabalhador pobre quando ajornala seus braços é sempre mais assiduo e diligente no trabalho que quando manobra a agricultura por conta propria, porque nesta o incentivo que o move é a esperanza de um ganho remoto; esse incentivo é atenuado por muitas considerações que elle fórma para desculpar a si proprio sua ociosidade e preguiça: diz elle: « mais avança quem Deos ajuda do que quem cedo madruga; se Deos me quizer ajudar a roça que plantei ha de produzir avultados fructos, sem ser preciso que eu apanhe os orvalhos da manhã com eminente perigo de perder minha saude; » este raciocinio é causa de que os trabalhadores pobres se dirijão sempre tarde para suas proprias lavouras, e que interrompão o trabalho apenas principia a chover ou faz máo tempo; afóra essas occurrencias basta qualquer fantastica enxaqueca para os demover do trabalho; muito lhes pesa a imaginação o perigo da saude e da vida; os pobres na quasi totalidade são arrastados de uma fanatica e erronea convicção de que estão condemnados por uma sina a serem toda a vida pobres, por isso não se animão a supportar constantemente as fadigas do trabalho, contentão-se em trabalhar quanto seja sufficiente para não morrerem de fome; demais, o tempo em que se desvião ou afrouxão no trabalho é sempre acompanhado do calculo ou projecto de resarcir o atraso soffrido, dobrando de trabalho nos dias que se seguirem; porém esse projecto de dobrar de actividade no trabalho se transfere de dia em dia desde o começo da roça até a ultimação da colheita.

Porém quando o trabalhador ajornala os seus braços, todas as considerações se combinão para despertar seu zelo e actividade; principalmente se o patrão é prestigioso, tem vergonha o trabalhador de ser considerado como preguiçoso, teme as apupadas de seus companheiros, convence-se mesmo de que em poupar o seu serviço commette um furto; accresce a certeza de que o seu jornal lhe ha de ser pago em prompto; estas e outras muitas considerações combinadas obrigão-o a ser mais applicado e constante no trabalho do patrão que no trabalho da empresa que dirigem por conta propria; e tanto basta para ser desejavel que sejão reassumidos pelos grandes proprietarios os retalhos de terrenos, para que assim cessem essas pequenas empresas de agricultura, que nada rendem em beneficio dos empresarios e nem da sociedade; portanto é mais uma razão plausivel que accresce em favor á instituição morgadial, por ser ella a unica que pôde em maior e progressiva escala reassumir os terrenos retalhados. Entretanto fogem os pobres de ajornalar os seus serviços, porque tendo construido casas e outras bemfeitorias, não se animão a abandoná-las e perdê-las; a mais disso, receião que os grandes pro-

prietarios lhes não continuem o jornal por todo o anno, e que vencidos os apertos da agricultura serão despedidos; porém esse mal, esse inconveniente ha de cessar rapidamente com o progressivo desaparecimento da escravatura; porém, apesar disso, enquanto os pequenos retalhos de terras não fôrem reassumidos pelos grandes proprietarios, não ajornalará o povo seus serviços, e continuará a ruinosa agricultura, que não lhes rende nunca para as mesquinhas despezas da parca e miseravel alimentação.

A agricultura não é rendosa para os proprios fazendeiros senão depois de ultimados e bem montados os edificios e machinas proprias de um estabelecimento rural, senão depois de feitos os tapumes e ataques necessarios para conter as criações e animaes do costeiro sem os definhar.

Ora, para serem reassumidas as terras já retalhadas, e para que não continuem a retalhar-se, não se póde deparar outro meio senão o da instituição morgadial. Nas fazendas morgadiaes se arrancharão os trabalhadores com suas familias, e mediante um modico aforamento poderão plantar sem perigo de que as plantações lhes sejam destruidas, e sem aperreamento poderão criar, porque para tudo haverá detalhada ordem e commodos, as terras serão melhor conservadas, e serão igualmente conservadas mattas sufficientes para tiradas de madeiras; a agricultura de poucos proprietarios renderá o quadruplo do que rende hoje dividida por centenaes de insignificantes agricultores.

Para segurança e realce do throno brazileiro, para consideração do imperio, para a prosperidade da industria agricola e fabril, convém que haja ao mesmo tempo duas simultaneas aristocracias: uma hereditaria e outra simplesmente pessoal; para a hereditaria será preciso dar-se o concurso de certo grão de fortuna em bens morgadisados; o pessoal consistirá na nobreza e titulos conferíveis ao merecimento e aos serviços prestados por aquelles a que a nobreza e titulos fôrem conferidos, e assim não falhará esse meio de recompensa e nem se declarará contra a aristocracia hereditaria a inveja, o odio, a aversão que tem ella supportado em os paizes em que é vedado ou muito difficil o accesso na jerarchia da nobreza.

Eu considerarei sempre mal segura a liberdade ou o systema monarchico representativo onde não houver simultaneamente uma aristocracia forte: sim, em taes paizes corre o perigo ou da monarchia absorver o elemento democratico, ou deste absorver e destruir o elemento monarchico.

Emfim, a historia comprova as vacillações do systema representativo sempre que o elemento aristocratico não existe, ou que sua existencia é mais nominal do que real, por falta do concurso da fortuna e das prerogativas.

Roma prosperou, e isso foi devido principalmente á Ordem

Equestre e Patricia; as conquistas e florescimentos de Portugal forão mais devidos aos esforços da sua nobreza e cavalheiros, que propriamente ao governo; outrotanto, bem que em subido auge, tem acontecido com a Inglaterra, de que a nobreza é simultaneamente o sustentaculo das liberdades publicas, e da agricultura, commercio e navegação; e na sua segurança e prosperidade não tem essa nação passado pelas vicissitudes dos outros governos e paizes.

Portanto, os dous projectos que proponho são de infinito alcance em relação á riqueza nacional, em relação á ordem e tranquillidade publica, e á moralisação do povo.

Senhor, a humilde e tosca producção que offereço a Vossa Magestade Imperial não é o resultado da leitura, é combinação de expositores que escrevêrão sobre a materia dos dous projectos, porque privado da vista ha alguns annos, e supportando grandes incommodos de saude, não me era possivel compulsar livros, e nem me destrahir das occupações da advocacia; portanto as idéas que formei e expuz no apressado bosquejo são filhas da observação e reflexão feita por mim sobre alguns males que affectão e tem de affectar ao Brazil. Essas idéas forão dictadas apressadamente, e consignadas por um escrevente pouco habil; e não me sendo possivel ler, corrigir os erros, supplementar as faltas e deturpar as excrescencias, nem me sendo possivel submittê-las ao correctivo auxiliar de algum amigo, creio por isso ser merecedor da magnanima indulgencia de V. M. I., e que V. M. I. se compenetrará de que a ousadia de minha insignificante offerenda provém do amor e da consideração que voto ao esplendor do throno de V. M. I.

Senhor, esta offerenda, unica compativel com minha curta intelligencia, e mesquinhez de fortuna, será aceita por V. M. I. como symbolo do amor, da lealdade e da reverencia que consagra e dedica á pessoa de V. M. I. o menor subdito de V. M. I.

PROJECTO SOBRE ESTABELECIMENTO DE FABRICAS MANUFACTUREIRAS, EM ORDEM A INTERESSAR NELLAS AS PRINCIPAES CLASSES DOS CIDADÃOS.

Artigo 1.º Será estabelecido no Rio de Janeiro um banco com a denominação de—Banco Geral de Industria Fabril.

Art. 2.º Serão socios necessarios deste banco os morgados e todos os mais empregados publicos que perceberem, por via de seus empregos, postos, pensões ou emolumentos, a renda de 400\$ para cima.

Art. 3.º Os empregados e mais pessoas que perceberem do

Estado taes rendas entrarão para o Banco Geral com a vigesima parte das mesmas annualmente.

Art. 4.º As ditas entradas serão convertidas em acções do banco que não serão retiradas nem permutadas sem necessidade muito urgente completamente justificada, para que o conselho administrativo do banco possa resolver a retirada dos capitaes correspondente ás acções, ou consentir na permutação das mesmas.

Art. 5.º Os negociantes de casa aberta e boticarios serão obrigados a entrar tambem com 2 % do valor total em que fôrem lotados os fundos ou capitaes com que gyrão em seus negocios, isto uma vez em cada dez annos, quer esses fundos ou capitaes sejam seus ou alheios.

Art. 6.º As acções destinadas á industria fabril serão privilegiadas, e não ficarão sujeitas a divida alguma; e só por morte, não havendo descendentes legitimos ou legitimados por subsequente matrimonio, poderão os acredores dos fallecidos fazer execução em taes acções; porém se houver conjuge, elle gozará vitaliciamente de metade do capital e renditos das referidas acções.

Art. 7.º As acções do banco serão de 50s cada uma; porém as cautelas, que se derem aos accionistas, necessarias, regularão exactamente as quantias com que entrarem por cada vez.

Art. 8.º Quando morrer qualquer accionista, a parte da herança que pertencer nas acções aos orphãos seus herdeiros não se entregará senão depois que chegarem á idade completa de 25 annos, ou quando se casarem, embora não tenham a dita idade.

Art. 9.º Toda alienação, ou contracto feito em sentido a illudir a permanencia da posse, e dominio das acções, será nullo e de nenhum vigor, e perderá o preço em beneficio do banco aquelle que as comprar, ou por qualquer outro modo as obtiver.

Art. 10. Para a venda das acções se estabelecerão agentes nas provincias e nos diferentes municipios; e estes sob sua responsabilidade poderão estabelecer outros agentes nas freguezias e districtos, e tambem se venderão cautelas correspondentes a um quinto de cada acção.

Art. 11. Haverá por conta do banco um jornal destinado a publicar as principaes operações, assim do banco geral, como dos filiaes.

Art. 12. Para todos os municipios onde houverem pelo menos 20 accionistas se remetterá ao agente uma edição de cada folha gratuitamente.

Art. 13. O governo fará os regulamentos precisos para a direcção do banco geral e dos filiaes; porém estes regulamentos só terão vigor emquanto não fôrem alterados ou substituidos pela assembléa dos accionistas.

Art. 14. O governo geral entrará com 1,000:000\$000 de fundo para o banco geral, e os governos provinciaes entrarão com as quotas que fôrem marcadas pelas respectivas assembléas.

Art. 15. Se concederá ao banco geral a extracção annual de 20 loterias de 120:000\$ cada uma.

Art. 16. Tambem as camaras municipaes poderão ser accionistas do banco, assim geral, como só de qualquer das filiaes, e se concederá extrahirem todos os annos de uma a duas loterias de 3:000\$ a 10:000\$, e o premio do beneficio será applicado em compra de acções.

Art. 17. As acções com que entrar o governo geral, os provinciaes e as camaras municipaes, não serão jámais retiradas debaixo de pretexto algum.

Art. 18. As acções dos accionistas que morrerem intestados sem deixar conjuge ou herdeiros necessarios ascendentes ou descendentes, e nem collateraes até o quarto gráo civil, serão adjudicadas em beneficio das fabricas do municipio em que residir o accionista no tempo do seu fallecimento.

Art. 19. Nenhum cidadão poderá usar de distinctivos honorificos, como sejam habitos, commendas, titulos, brazões, sem que entre, além das mais acções com que já tiver entrado, ou dever entrar por outras razões, com as relativas ás honras e distinctivos com que fôr agraciado.

Art. 20. Se fôr condecorado com qualquer habito das ordens do imperio, entrará com uma acção correspondente a cada um dos habitos, e com o dobro porporcional a cada gráo das mesmas ordens.

Art. 21. As acções mencionadas nos arts. 18 a 20 não serão retiradas, ainda que por motivo justificado e urgente; a successão dellas se regulará pelas leis dos morgadios. Porém o o conjuge que sobreviver terá o usufructo vitalicio da parte que lhe pertencer.

Art. 22. Todos aquelles que em qualquer loteria, tanto das que fôrem concedidas pelo governo geral, como pelas provincias, tirarem premios de conto de réis para cima, serão obrigados a contribuir com 10 % para compra de acções do banco geral ou dos filiaes.

Art. 23. Os thesoureiros das loterias farão os descontos, e prestarão as cautelas das respectivas acções, que ficão pertencendo ao beneficiado.

Art. 24. Os estrangeiros na qualidade de accionistas não poderão gozar senão daquella protecção concedida aos Brasileiros, ficando nesta parte equiparados aos mesmos.

Art. 25. O capital das acções vendidas a estrangeiros, ou a cidadãos sem ser em razão de empregos, honras ou profissões, não poderá ser retirado antes de findos 10 annos, a contar-se da

data da venda da acção; mas taes accionistas ás poderão alienar a beneficio de outros, que representarão em tudo os direitos do accionista originario.

Art. 26. Não será permittido ao governo celebrar tratados com outras nações, ou conceder-lhes favores de que directa ou indirectamente possa resultar prejuizo ou diminuição nos interesses das fabricas estabelecidas.

Art. 27. Será prefixado com antecedencia de tres annos pelo menos o tempo em que se não permittirá mais a entrada daquellas manufacturas que são concedidas em monopolio das nossas fabricas e daquellas que serão sobrecarregadas de direitos.

Art. 28. Os introductores de generos e mercadorias prohibidas em beneficio da industria do paiz soffrerão a confiscação das mesmas, e a multa de outro tanto de seu valor, o que tudo será dividido em tres addições, uma pelos apprehensores com 20 % de particular deducção em beneficio do denunciante, a segunda parte pertencerá ao banco geral, a terceira ao governo, porém esta mesma será empregada em acções do banco.

Art. 29. O producto dos premios de loteria, multas, heranças, confiscações concedidas em beneficio do banco, não se considerarão como rendas, e nem entrarão em dividendo, mas serão destinadas a formarem fundo dos respectivos bancos; porém as rendas que produzirem serão rateadas pelos accionistas na proporção de suas acções.

Art. 30. As ditas acções se chamarão — Acções Communs. — Esta qualificação se inscreverá em suas legendas, por serem particularmente destinadas suas rendas a augmentarem os lucros das outras acções.

Art. 31. As acções communs depois de 40 annos se devolverão em beneficio do governo geral, que não poderá retirar os respectivos capitaes, mas só perceberá as rendas que produzirem.

Art. 32. Os reditos assim das acções communs que ficarem pertencendo ao governo, como das mais que lhe pertencerem, serão applicados para o resgate da moeda-papel, enquanto existir, e depois para o pagamento da divida publica.

Art. 33. Não poderá ser membro da assembléa geral dos accionistas do banco geral, ou dos filiaes, quem não tiver pelo menos 10 acções.

Art. 34. A assembléa que houver de fazer os regulamentos, alterações ou additamento aos já feitos, será nomeada pelos accionistas e se comporá de 20 membros, para eleição dos quaes comparecerão os accionistas pessoalmente no lugar, e os que morarem distante poderão remetter em cartas fechadas as cédulas depois de reconhecidas, contendo nellas seus votos.

Art. 35. Se entenderá por banco geral o que fôr estabelecido

no Rio de Janeiro, e cujos capitaes são destinados a favorecer a industria fabril das provincias do imperio.

Art. 36. Se entenderá por bancos filiaes aquelles de que os capitaes são destinados só a favorecer a industria em uma provincia ou lugar particular.

Art. 37. Os capitaes do banco geral serão repartidos pelos bancos filiaes em ordem a que a industria fabril das tres provincias, Minas, Goyaz e Matto-Grosso, recebem o principal influxo.

Art. 38. O governo concederá em beneficio do banco geral a posse de 40 a 100 leguas quadradas de terreno devoluto em cada provincia do imperio, repartidamente pelos lugares em que for mais commoda e de maior vantagem á mesma industria; e mais 20 a 40 leguas a cada banco filial.

Art. 39. Em todos os lugares aonde se estabelecerem fabricas em que se occupem de 100 trabalhadores para cima, se cercará e cultivará á custa do respectivo banco uma chacara de 10 a 40 alqueires de terreno, em que se plantaráõ arvores fructiferas de toda a qualidade.

Art. 40. Se fará em cada fabrica um edificio proprio para a penitenciaria.

Art. 41. Se estabelecerão regulamentos e penas severas para vedar o uso ou excesso de bebidas espirituosas entre os empregados e trabalhadores da fabrica.

Art. 42. Os juizes territoriaes mandarão, para serem empregados nas fabricas, os orphãos pobres e desvalidos, os vadios e turbulentos, para que se instruaõ e se acostumem ao trabalho.

Art. 43. As acções que fõrem transferidas a herdeiros por força de instituição se entenderão morgadisadas nas pessoas dos herdeiros instituidos, e na de seus filhos, e mais decedentes primogenitos; excepto se o testador expressa e terminantemente declarar o contrario.

E a mesma disposição terá lugar quando os herdeiros succederem a parentes collateraes por via de habilitações.

Art. 44. Os morgados serão obrigados a entrar para os bancos de industria geral, ou filiaes, todos os annos com a quinta parte dos rendimentos liquidos em que fõrem lotados os morgadios.

Art. 45. As lotações de cada um dos morgadios se farão de 10 em 10 annos.

Art. 46. Para o estabelecimento de fabricas se imporá a toda a população do Brazil uma contribuição directa, da qual sómente serão exceptuados os menores de 14 annos, e os mendigos por velhice, alejão ou enfermidade.

Art. 47. A população será dividida em tres classes proporcionalmente aos rendimentos de que gozão por seus bens ou industria: os da primeira classe pagarão 3s000, os da segunda 2s,

e os da terceira 1\$000. As pessoas do sexo feminino pagarão metade das referidas quantias, proporcionalmente á ordem em que forem classificadas.

Art. 48. As contribuições de que fallão os artigos antecedentes, quando fôrem computaveis aos filhos-familias, serão pagas por seus pais, tutores e curadores, e as computaveis a escravos serão pagas por seus senhores.

Art. 49. Estas contribuições ficarão especialmente pertencendo a cada um dos respectivos municipios de que se compõe o imperio, e collectorias especiaes serão estabelecidas em cada municipio para fazerem a collecta e remessa das contribuições ao banco geral ou ao filial da provincia.

Art. 50. As contribuições collectadas em cada municipio lhe serão devolvidas em prestações ou por inteiro, logo que derem começo ao estabelecimento de fabricas.

Art. 51. Em cada fabrica se empregará pelo menos um terço de estrangeiros de ambos os sexos.

Art. 52. Quando as fabricas estiverem completamente montadas e possuirem renda sufficiente para o pagamento de 100 a 150 trabalhadores, o producto das contribuições que pagarem os habitantes do municipio será applicado para estabelecimento de fabricas nos differentes districtos de que se compuzer o municipio.

Art. 53. As fabricas depois de montadas com o machinismo necessario, edificios, quintas, poderão, se convier, ser arrendadas a empresarios particulares, que se obrigarão a mantê-las pelo menos no mesmo pé, e a entrega-las bem conservadas com os augmentos que fôrem taxados nos contractos de arrendamento.

Art. 54. Os terrenos concedidos ao governo geral, aos provincias, e ás camaras municipaes a beneficio de estabelecimento de fabricas, não serão vencidos em tempo algum; e sim poderão ser aforados em lotações, com a obrigação do foreiro conservar a terça parte das mattas virgens para madeiras.

Art. 55. Os rendimentos provenientes dos terrenos assim concedidos por espaço de 40 annos, não serão convertidos em acções mas sómente terão applicação ao estabelecimento de edificios, machinas das fabricas, e ao roteamento de suas quintas.

Art. 56. Os sacerdotes a que fôrem conferidos officios, ou beneficio ecclesiastico, não entrarão em exercicio sem que se mostrem possuidores de 2 a 20 acções da industria fabril.

Art. 57. A construcção, equipamento e costeamento das fabricas poderá ser incumbido a empresarios particulares, ou associados, sobre certas e determinadas condições.

Este projecto, se fôr approvedo, talvez no começo da sua execução encontre alguma resistencia, mas essa resistencia será dentro em pouco tempo abafada pelo brio e pundonor nacio; as

classes elevadas por sua honestidade e patriotismo supportarão os onus da contribuição, e com a protecção das classes elevadas triumphará a nossa industria fabril de todos os tropeços. Os mesmos estrangeiros, durante a sua residencia no Brazil, por condescendencia darão preferencia ás manufacturas do paiz, assim para o vestuario como para os mais usos da vida.

Ora, morgadisados os fundos da industria fabril, não passará ella por essas crises e fatalidades que tem matado a industria e prosperidade de muitas nações. A somma total das differentes contribuições poderá subir annualmente a mais de 2 mil contos, quantia sufficientissima para estabelecer e completar em ponto grande, no espaço de 10 annos, o numero pelo menos de 50 fabricas, que, repartidas pelas provincias do imperio, servirão de dar vida á população, e de instrui-la e habitua-la a certos trabalhos; e como a nossa prosperidade se deve calcular em progresso, no decurso de 100 annos poderão existir de mil a duas mil fabricas morgadisadas e em completo estado de prosperidade.

INSTITUIÇÃO DE MORGADIOS.

Artigo 1.º É permittida em todas as provincias do imperio do Brazil a faculdade a todos os cidadãos e estrangeiros residentes e não residentes no imperio instituirem nelle morgadios em beneficio proprio do instituidor e dos seus descendentes ou ascendentes, e de quaesquer outros parentes, e mesmo de pessoas estranhas, isto é, não vinculadas por parentesco.

Art. 2.º O instituidor que tiver herdeiros necessarios só poderá fazer a instituição de morgadio no valor proporcional da sua terça; e tambem a instituição de morgadio em utilidade propria não poderá exceder ao valor da terça.

Art. 3.º Os morgadios poderão ser instituidos por escriptura publica de doação inter-vivos, ou por testamento e por escriptura de doação causa morte, intervindo nella as solemnidades de direito; e nem prevalecerão quando não fôrem feitas com todas as solemnidades, ou da instituição resultar prejuizo de terceiros que estejam na razão de credores por contractos anteriores, ou por qualquer titulo e direito.

Art. 4.º Os morgadios serão estabelecidos em terras, predios rusticos e urbanos, em apolices do governo geral ou dos provincias, em acções dos bancos e de quaesquer companhias bazi-leiras, e em fabricas de industria agricola ou fabril.

Art. 5.º Quando por qualquer motivo ou accidente se houver de extinguir uma empresa em que o morgadio tenha fundos, serão estes convertidos em compra de terras, ou de outros valo-

res daquelles que podem ser objecto do morgadio, como se acha declarado no artigo antecedente, conforme a livre escolha do morgado.

Art. 6.º O ascendente que tiver um só filho ou descendente, poderá fazer a instituição na metade da herança transferível.

Art. 7.º A instituição prima do morgadio feita do valor ou bens da terça será com livre escolha do herdeiro instituído; seguindo-se dahi por diante a successão nos primogenitos varões, e na falta de varões succederão as mulheres.

Art. 8.º Os morgadios não poderão ser menores do valor de 5:000\$.

Art. 9.º O instituidor poderá não só instituir um como muitos morgadios em beneficio de differentes pessoas, comtanto que cada uma dellas goze da propriedade do morgadio em separado, e não em conjuncto.

Art. 10. Os morgadios poderão ser augmentados pelo encorporamento de outros morgadios doados, ou procedentes de successões hereditarias.

Art. 11. Pelo fallecimento do morgado, se elle não tiver disposto em vida ou por morte da terça parte de seus bens allodiaes, a terça de taes bens será encorporada ao morgadio, convertendo-se o valor dos bens moveis em compra de acções da industria fabril, ou directamente no estabelecimento de alguma fabrica manufactureira, por conta do successor do morgadio.

Art. 12. De 10 em 10 annos serão avaliados e lotados os rendimentos annuaes e liquidos de cada morgadio, e obrigado cada um dos senhorios a entrar annualmente com a quinta parte dos rendimentos no banco geral, ou nos filiaes da industria fabril.

Art. 13. O que não entrar com a quota taxada soffrerá a multa de 20 % do valor da quota, a beneficio do respectivo banco, em que a entrada se deverá verificar.

Art. 14. Para a verificação da entrada das quotas taxadas, e do valor das multas, se fará execução nos bens allodiaes do morgado, ou nos rendimentos que provierem de acções de quaesquer companhias, ou de apolices pertencentes ao morgadio; porém nunca se fará a execução nos rendimentos dos predios em que morar o morgado, ou nos rendimentos das empresas que administrar por sua conta.

Art. 15. O estrangeiro que possuir no Brazil o valor de 100:000\$ em bens morgadisados gozará do fôro e privilegio de cidadão brasileiro natural, durante o tempo em que residir no Brazil. Porém, para que os direitos e favores da protecção do imperio se estendam á sua pessoa e familia nas relações externas durante a sua residencia fóra do imperio, só terá lugar no caso de obter prévia carta de naturalisação.

Art. 16. O estrangeiro que possuir no Brazil o valor de

1,000:000s em bens morgadisados e vier residir no Brazil gozará para si e sua familia do fôro e privilegios de cidadão brasileiro, declarando elle que quer fazer parte da associação brasileira; em tal caso a protecção do imperio se estenderá a elle em suas relações externas, ainda mesmo durante o tempo em que se ausentar para fóra do imperio.

Art. 17. Se os bens allodiaes que ficarem por fallecimento dos pais não chegarem para a sustentação, educação e dote dos filhos segundos, serão elles sustentados, educados e dotados pelos rendimentos dos bens do morgadio.

Art. 18. Para o supprimento das despezas e quotas indicadas no artigo precedente poderão os irmãos em conjuncto, ou cada um em separado, recorrer ao arbitramento do conselho de familia.

Art. 19. Emquanto não houver lei ou regulamento patrio sobre a instituição e gerencia de taes conselhos de familia, se fará applicação do direito positivo e costumeiro da nação franceza, para os casos relatados nos artigos precedentes, e para outros em que o governo julgar adoptaveis e o determinar por via de regulamentos.

Art. 20. O morgado que possuir o valor de 500:000s em bens morgadisados no Brazil, lhe será conferido o titulo de barão, se o requerer, não tendo incorrido em crimes ou execuções que o governo taxar em regulamento.

Art. 21. Os estrangeiros que não fôrem residentes no Brazil serão obrigados durante a ausencia a entrarem com um terço dos rendimentos do morgadio para as fabricas manufactureiras do municipio ou comarca onde fôr situado o morgadio, e não havendo-as, entrarão com os ditos rendimentos para o banco geral, ou para os filiaes, da industria fabril, e será permittido neste caso a liberdade na escolha.

Art. 22. Quando os pais quizerem deixar os edificios, machinas, massames e mais bemfeitorias de uma fazenda em morgadio a algum filho, e o valor total exceder ao valor da terça, não será nulla a instituição; porém o instituido será obrigado a repôr aos irmãos e co-herdeiros o excedente no prazo de 5 annos, cujo prazo poderá ser ampliado ao dobro. Porém os irmãos e mais co-herdeiros, emquanto não fôrem definitivamente embolsados do excedente que lhes pertencer, continuarão no gozo dos bens morgadisados como se fossem consocios em igual.

Art. 23. Os pais que não dispuzerem por escriptura ou testamento dos bens de sua terça, e possuirem predios rusticos, terras de agricultura e de crear ou mineirar, ou que possuirem fabricas de industria fabril, será a totalidade da terça computada em taes bens e ficará pertencendo ao primogenito, continuando a successão de taes bens sempre de primogenito em primogenito, como se houvesse declarada instituição morgadial.

Art. 24. Quando fallecer algum irmão intestado e não deixar ascendentes ou descendentes legitimos ou legitimados, a totalidade dos bens de raiz que deixar ficará pertencendo ao irmão mais velho como instituição morgadial, mas esse irmão será obrigado a repôr aos outros irmãos ou herdeiros representativos o valor que lhes houvesse de caber em taes bens; isto em 20 prestações annuaes.

Art. 25. Quando houverem de concorrer muitos parentes á successão de algum parente que fallecer intestado, se elegerá de entre elles, por maioria absoluta de votos, aquelle que deve ficar em posse e dominio dos bens de raiz; porém o escolhido reporá o excedente do valor hereditario em 10 prestações annuaes.

E se consistirem os bens de raiz em fazendas, ou propriedades que possão sem inconveniente ser possuidas separadamente, se farão tantas lotações quantas fôrem as propriedades, e serão ellas encabeçadas a outros tantos herdeiros que fôrem designados pelos interessadss.

Art. 26. Para designação dos herdeiros a que devão ser encabeçados os bens de raiz poderãõ os herdeiros proceder a quatro escrutinios; no segundo escrutinio só poderãõ entrar seis dos mais votados, no terceiro escrutinio poderãõ entrar quatro, e no quarto escrutinio só entrarãõ dous; e havendo empate a sorte decidirá a preferencia.

Art. 27. Para estas lotações poderãõ os interessados ausentes interferir por via de procuradores.

Art. 28. Se porá no interior do apartamento principal de cada edificio, ou estabelecimento morgadial, um retabulo, em que seja escripto o nome do instituidor do morgadio, e suas mais importantes graduações honorificas, e o valor total do morgadio na época da instituição. E se irão sublocando na mesma ordem os nomes e graduações dos successores, designando-se clara e resumidamente o valor com que cada um augmentar o morgadio.

Art. 29. O augmento feito nos morgadios por via de compras de bens de raiz, ou de bemfeitorias nelle feitas, ou de quaesquer outras accumulações que não provierem de heranças ou doações, se pelo inventario a que se proceder pelo fallecimento do senhorio se verificar que o seu valor excede a dous quintos da somma total dos rendimentos líquidos lotados ao morgadio, será no excedente considerado tal augmento como allodial, e reponivel aos mais herdeiros.

Ar. 30. Todos os successores de morgadios serão obrigados a imprimir ou lithographar a historia dos principaes feitos e serviços prestados ao paiz por seu antecessor, ou sejam ascendentes ou collateraes, devendo comprovar taes feitos com certidões que serão cartoriadas em archivo do morgadio, e a historia ou necrologia será encadernada em livros, dos quaes haverão quatro

exemplares, um será remettido á camara municipal, outro ao governo provincial, e dous ficarão na posse do successor morgadial.

Art. 31. O successor do morgadio que no decurso de cinco annos não preencher este dever para com o publico e memoria de seu antecessor, será multado de 500\$ a 10:000\$ em beneficio do cofre municipal (1).

Art. 32. Quando o morgado não dispuzer por escriptura ou testamento da terça de seus bens allodiaes, o valor de taes bens será convertido em augmento do morgadio.

Porém se o morgadio exceder ao valor da 4,000:000\$ a terça detaes bens será convertida em morgadio ao segundo filho varão.

Art. 33. Os bens dos estrangeiros que conservarem domicilio no Brazil por espaço de 10 annos sem interrupção, e por fallecimento não deixarem herdeiros ascendentes, ou descendentes legitimos, ou legitimados, serão taes bens transferidos a seus successores instituidos, ou não instituidos, com a clausula e condição morgadial, sempre que o testado ou intestado clara e terminantemente não declarar o contrario em testamento ou escriptura publica.

Art. 34. Para a declaração de que faz menção o artigo antecedente, não é preciso que o estrangeiro na escriptura nomêe herdeiros, bastará que declare que seus bens serão transferidos sem a clausula e condição morgadial. Porém, se depois da escriptura fizer testamento, e não repetir a mesma declaração, a instituição se entenderá ser feita em morgadio.

Art. 35. Toda a successão de cidadão brasileiro, que provier de instituição, ou de habilitação, se entenderá morgadial, sempre que não houver declaração em contrario, e que a quota de cada herdeiro fôr do valor de 5:000\$000. E se não chegar a esse valor a terceira dos bens, será convertida em acções da industria fabril, e taes acções serão morgadisadas em perpetuo.

Este projecto não deverá ser taxado de duro e violento em suas disposições, porque os cidadãos e estrangeiros residentes no Brazil que não fôrem apaniguados de semelhante instituição, poderão tomar a cautela de declarar por escriptura ou por testamento que os seus bens sejam trasferidos segundo o direito que rege as successões allodiaes, e se não usarem da cautella facultada, se deve colligir que são sectarios e apaniguados da instituição morgadial. O homem estende o seu amor não só ás pessoas que lhe são conjunctas por qualquer vinculo, porém até ás proprias cousas inanimadas: elle desejará que seu patrimonio não se di-

(1) Com esta providencia se colherão informações exactas sobre a genealogia de cada familia, e além disso taes livros servirão de grande auxilio para a historia em muitos de seus ramos, e mesmo servirá este meio de despertar o brio e heroismo das familias.

lacre depois de sua morte, e sim que augmente e prospere quanto fôr possível, para conservação da sua memoria.

Ora, o interesse individual deve subordinar-se ao interesse da sociedade; e por isso mesmo convem mudar-se pouco a pouco entre nós o pernicioso methodo e ordem das successões.

As vantagens desta instituição se compendião nas seguintes: 1ª, a de attrahir para o paiz capitaes de estrangeiros que virão premunir a si e a seus descendentes contra a penuria que pôde provir da prodigalidade, do infortunio e da inagestão de seus negocios; 2ª, a de diminuir a evasão dos capitaes desses estrangeiros, que pela mór parte vêm adquirir fortuna no nosso paiz, portanto é bem que em indemnisação e remuneração da hospitalidade e coadjuvação que encontrão no paiz, enraizem todo o seu patrimonio sempre que não declararem o contrario. Seus parentes não serão privados da herança de seus bens; elles a virão gozar no Brazil, ou lá de longe gozarão os rendimentos annuaes de taes bens, sobre a administração dos quaes poderão prover adequadamente; a 3ª vantagem consiste em evitar a ruina dos estabelecimentos formados pelo testado ou intestado; a 4ª vantagem consiste em garantir-se ao Estado numero sufficiente de cidadãos abastados para o desempenho dos encargos publicos. A 5ª vantagem consiste em que cada morgadio servirá naturalmente de centro de ordem, de moralidade e de civilisação relativamente ao circulo da população e do territorio em que estiver collocado; porque o morgado, por via da abastança de seus bens e da aspiração ás honras, procurará educar e instruir bem a todos os seus filhos e descendentes.

Estas vantagens, que se podem subdividir em maior numero, hem merecem a pena de se lhes sacrificar os chimericos beneficios da igualdade na divisão dos bens.



Prosperidade material.

Exagera-se no Brazil a falta de braços; exagera-se a falta de vias de conducção; exagera-se a necessidade de augmentar a exportação e importação, e á estas causas se attribue o deflorecimento da agricultura, e que o progresso da riqueza nacional não seja ao par do gráo desejavel; mas em grande parte se colloca como causa aquillo que só é effeito, que é um symptoma ou phenomeno que resulta do complexo de muitas causas.

Um povo collocado nas condições em que nos achamos não poderá, senão no decurso de muitos seculos, ter estradas e vias de comunicação em numero e qualidade que possa ter influencia efficaz para melhorar em geral a industria agricola do paiz, e favorecer a commercial, desaggravando-a dos pesados encargos de fretes: ora, tudo que por emquanto se póde fazer, como já disse, é de mero beneficio em favor de algumas localidades; e caberá a respeito de taes melhoramentos aquelle dito popular: *trabalha o feio para o bonito comer*: sim, porque essas estradas serão realisadas com sacrificios de contribuição daquelles que não compartilhão do beneficio, e nem assim em relação ás localidades favorecidas, a agricultura marchará rapidamente para seu florescimento tanto quanto fôr possível, se meios directos e indirectos não se empregar para apartar os agricultores de seus habitos rotineiros e devastadores da uberidade do solo, e das riquezas accumuladas pela mão da natureza, isto é, das mattas, que são em si mesmas um grande thesouro.

No moral e no physico quem corre cança, gasta os verdadeiros elementos da vida, é isto que tem acontecido em relação aos nossos agricultores; querem elles muito produzir, e para augmentar a colheita do presente sacrificão a colheita do futuro, e não attendem ao que devem legar á geração vindoura: ora, para obviar-se estes males rotineiros é com estradas que se o ha de conseguir?! Por certo que não; é distribuindo como já disse, instrumentos de lavoura, memoriaes, e por via da imprensa, etc.; procurar illustrar, cimentar entre elles os sentimentos do patriotismo, os sentimentos da paternidade, para que plantem de modo que venhão a colher dobrado na velhice, plantem de modo que os filhos venhão a colher: é isto que fizerão os noossos antepassados? É isto o que fizemos, e o que continuamos a fazer? Por certo que não; temos procedido, e continuamos a proceder com imprevidencia, e já principiamos a sentir os tristissimos effeitos dessa imprevidencia: oxalá ella não progrida!

Mas, como não ha de progredir se desgraçadamente se açula pela imprensa, e por todos os meios essa fome canina de muito ter que exportar, e de muito importar?! Quando todo o cuidado de um governo prudente, e de uma sciencia economica bem esclarecida deve consistir em açular a producção, que tenda ao abastecimento das necessidades internas, e principalmente das alimenticias, emfim a generalisar a producção dos generos agricolas e manufactureiros por modo que se augmente quanto fôr possível o grão de independencia nos recursos de que uma nação tem mister para satisfação de suas necessidades: o verdadeiro commercio que concorre para estreitar as ligas de um povo entre si, o commercio que favorece e desenvolve todos os germens da producção, e que acarreta o engrandecimento nacional sem o

perigo de esbarrar nos escolhos da sciencia economica, dessa sciencia applicada em seu concreto, isto é, nas suas relações commerciaes, industriosas e financeiras de um paiz: — o commercio digo, que acarreta este resultado, isto é, que concorre para desenvolver todos os germens da producção, da riqueza nacional, do augmento da população e da estreita liga e união dos cidadãos entre si, é o commercio que se faz com os productos do proprio paiz, e de habitantes a habitantes.

O systema de produzir para comprar, o systema de encaminhar para este ou para aquelle ramo privativo de producção, é quasi sempre pernicioso, ou pelo menos muito perigoso; porque o augmento de uma producção acarreta o definhamento de outras muitas producções, e outros muitos germens da riqueza e engrandecimento nacional, cujos germens não deverião se deixar em abandono.

Os agricultores, principalmente os dos nossos litoraes se deixão arrebatados do orgulho e da fatuidade de muito produzir, sem attender propriamente ás operações da liquidação, que é o que deverião principalmente attender, e ao porvir assim delles proprios, como de seus filhos e da nação: quantos não são os nossos agricultores, aos quaes se pôde com razão chamar gralhas, que se enfeitão com pennas de pavão: conversai com elles e ficai certos que tereis de ouvir infallivelmente as seguintes fanfarronadas: « plantei tantos mil pés de café; colhi tantas mil arrobas.» Se elle é engenheiro falla nos milhares de arrobas de assucar, pipas de aguardente, no numero e extensão dos seus quartéis de cana: os agricultores de algodão, de fumo, etc., procedem do mesmo modo, perdoe-me a franqueza, procedem com as mesmas fanfarronadas! Como em vista disto não ha de haver falta de generos alimenticios?! Como poderá deixar de padecer o povo fome e miseria, se muitos generos deixão de ser cultivados, e necessitamos compra-los ao estrangeiro?

Grande parte dos nossos agricultores para poderem fanfarronear com o numero da producção, olvidão todos aquelles melhoramentos que deverião fazer em seus predios para commodidade e abastecimento da propria familia: alguns fazendeiros nem tem quintal; outros em vez de pasto apenas tem uns curraezinhos, a que dão o nome de pastos; não estabelecem tapumes duradouros para defeza das plantações: estes melhoramentos nos annos em que se as tem de realisar augmentão as despezas, e diminuem a producção; mas a producção, e a receita liquida é exuberantemente compensada nos annos subseqüentes: o fazendeiro que tiver boa horta, bom pomar, machinas, edificios, aqueductos, pastagens, poderá trazer a sua escravatura e famulos mais fartos e contentes; a mortalidade ha de diminuir, e o numero dos nascimentos augmentar: portanto a verdadeira econo-

mia rural em relação aos interesses do agricultor e do paiz, não consiste em elevar a quantidade de tal ou tal producto; porém em equilibrar as produções em ordem a satisfazer amplamente as necessidades da familia do agricultor, aos commodos pessoases, ás necessidades e commodos do paiz; da falta de systema e ordem, da falta de applicação dos verdadeiros principios economicos, é que resulta principiar-se a sentir hoje falta de viveres, e por isso está-se a exagerar a falta de braços; e se não se orientar aos agricultores sobre os seus verdadeiros interesses, sobre os interesses e necessidades do paiz, a falta para o futuro ha de ser muito mais sensível muito mais irremediavel.

Um fazendeiro que tiver grande pomar poderá contar melhor com a constancia e satisfação dos colonos que admittir em sua fazenda, porque estes acharão nella regalias para suavisar as saudades do paiz natal, e para supprimento das precisões da vida; convém aos fazendeiros, que quizerem admittir colonos em suas fazendas, plantar variadas verduras, legumes, raizes e cereaes e não escassear alimentação assim aos colonos, como aos seus escravos; convém abastecer suas fazendas com a criação de cabras, carneiros e porcos, para que haja abundancia de carnes frescas sem avultado dispendio; e com estas providencias, e cautellas se manterá o contentamento, que é a alma do trabalho, e se evitará a expansão e intensidade das enfermidades: estas vantagens compensão por certo exuberantemente todos os sacrificios dos avanços que são mister.

Ora, um fazendeiro que diz: colhi tantas arrobas de café, ou de outro qualquer producto, pôde bem illudir aos papalvos; porém o homem entendido não fará o calculo do rendimento desse fazendeiro pelo que elle colheu, mas pelo que lhe ficou de liquido: quem vende dez e compra dez, signal é que nada accumula, e neste caso podemos dizer que está o Brazil.

Os governos das nações não deixão no seu tanto ou quanto de se mostrarem affectados do mesmo orgulho, fatuidade e erroneo calculo de quererem medir a prosperidade da nação, e seu enriquecimento por esse movimento marítimo de exportação e de importação, isto em parte, porque a arrecadação alfandegal é mais facil, porque avulta e porque estende a esphera numerica dos empregados, e de uma clientela dependente, como seja dos mesmos negociantes, que tem generos a despachar, quer de exportação quer de importação: procurão por isso os governos encaminhar a opinião publica para dar preferencia aos productos de exportação; e com isto fazem grandes males muitas vezes ao engrandecimento e prosperidade nacional, que depende muito mais da producção alimenticia, do equilibrio emfim das variadas produções, porque ellas concorrem para o augmento da população, e para o seu abastecimento e felicidade.

O augmento dos productos proprios para a exportação sem attender-se ao equilibrio das outras producções acarreta indeclinavelmente essa perniciosa tendencia de importar o superfluo, e até o pernicioso; porque para facilitar-se a exportação é indispensavel admittir-se e ampliar-se as transacções da importação que muitas vezes concorre para matar ramos da industria agricola, da industria fabril, e para dessecar a honestidade e moralidade da população; e portanto não nos devemos admirar de que tão rapidamente abandonassemos a parcomonia dos nossos antepassados, para esposarmos esse luxo asiatico, esses desperdícios, essas fatuidades e frivolidades que faz com que não haja ordenado que satisfaça aos empregados publicos: decencia é o reclamo universal; decencia ao par da época. Fite o governo os olhos nestas considerações para dar direcção convinavel na producção do paiz; é preciso considerar-se as cousas, não só nas consequencias directas, porém mais que tudo nos resultados latentes e indirectos: lembre-se o governo qual foi a causa principal da quèda do imperio romano.

Se ao menos o commercio maritimo fosse feito pela marinha nacional, haveria uma compensação de se augmentar os productos de exportação e de importação; porque a marinha mercante augmenta a marinha bellica, dá força e importancia á nação que as possui; porém nós que fazemos nossa exportação e importação em vasos estrangeiros, necessitamos proceder com mais tento, e acoroçoarmos mais a producção do consumo interno, que a producção exportatil; precisamos mais favorecer a industria manufactureira do que o commercio de importação: a diminuição da renda das alfandegas poderá ser substituida por outras imposições; se ampliará o commercio interno com a troca de productos por productos; não haverá escassez de viveres, e se ampliará ramos de trabalho para todos; a população ha de crescer, e a emigração augmentar.

Eis a razão porque eu digo que no Brazil se exagera a falta de braços, e se exagera a falta de vias de conducção; o que ha é pessima distribuição de braços; é pessima direcção da producção e do commercio. Grande responsabilidade pesa sobre o governo a contar-se desde a nossa emancipação politica, em ter deixado tudo correr a esmo, e mesmo excitar e incitar o povo a costumarse a necessidades imaginarias, a necessidades perniciosas ao engrandecimento nacional.

A necessidade de exportar ampliou a importação, e esta matou muitas das producções que tinhamos durante os tempo colonias.

Não poderá o governo conseguir de alguns abastados fazendeiros dos litoraes que por patriotismo e mesmo por interesse proprio deixem de ser agricultores, e se tornem manufactureiros? A Inglaterra com quinhentos mil manufactureiros suppre

ao mundo inteiro com suas manufacturas: e nós não poderemos com vantagem tambem distrahir da agricultura do café, algodão, cana etc., etc., cem a duzentos mil braços para supprirmos as necessidades do consumo do paiz, e ampliarmos o nosso commercio com os Estados vizinhos?!

Disse eu que ha má distribuição de braços, isto não só pela direcção dada á agricultura em cultivar productos sem attender-se ao cultivo de outros que são necessarios para o consumo interno do paiz, como tambem porque os nossos povoados são em maior numero do que reclamavão as necessidades dos habitantes do campo; e não sendo as nossas povoações manufactureiras e sim commerciantes, resulta necessariamente ficarem muitos braços ociosos; ora, as nossas povoações forão pela mór parte estabelecidas a esmo, e sem o menor criterio em relação ás necessidades e ao florescimento dos povoados; porque em uma boa parte dellas não se attendeu á falta de aguadas: nenhuma povoação se deveria estabelecer sem haver aguada que cobrisse todo o povoado para fertilisar o terreno, facilitar a edificação e reedificação de obras, e occorrer aos demais misteres da servidão publica e particular; nos arruamentos se deu e continúa a dar a mesma falta de criterio, porque se deve detalhar para cada rua e para cada casa um ambito de terreno, que possão as casas ficar em distancia de prevenir os accidentes de que o incendio se communique de umas para outras, isto é, terem pelo menos a inter-valação de duas braças de cada lado; conterem terreno grande para não se amontoar materias fecaes, tão nocivas nas endemias e epidemias, e para que haja essa agricultura de quintaes que tanto suavisa as necessidades alimenticias da população e satisfazem outras indicações hygienicas e de recreio; portanto, nas povoações, principalmente do interior, se deveria attender a estas circumstancias, embora esse grande alastramento do povoado faça perder parte da belleza e animação que resulta do cerramento das casas e habitantes: as vantagens são por certo em maior numero e de maior alcance; infelizmente quasi todas as povoações são estabelecidas em terrenos doados para patrimonio das igrejas e os doadores quasi sempre escolhião os terrenos mais estereis da fazenda para nelles se edificarem as igrejas, e se formar o povoado; estas causas, e outras por mim já apontadas, são as que concorrem para a escassez de viveres e diminuição da prosperidade material do imperio; a estas causas veio accumular-se uma lei que tem de ser muito fatal ao paiz: fallo do regimento das custas, condignissimo irmão da lei da reforma judiciaria; e por isso não posso eximir-me de enunciar o meu juizo sobre esse regimento.

O commercio externo não é uma necessidade tão indeclinavel, tão importante para o Brazil como se finge, o territorio do impe-

rio tão variadissimo em clima e em producções, o que necessita é ampliar esse commercio de individuo a individuo, de povoação a povoação, de provincia a provincia: as verdadeiras necessidades do povo são as necessidades da barriga, as necessidades de commodos edificios em que habitem, de tapumes para defesa das lavouras, de ditas para pastagem das criações, de pomares para abastecimento de fructos, de machinas para redução dos cereaes a pão, de ditas para facilitar a construcção de edificios, as operações da agricultura e das artes: independentemente das manufacturas estrangeiras e das suas golosinas, poderemos viver e acelerar nas vias do engrandecimento nacional; porém os que lêem este meu artigo não entendão que eu sou sectario da politica do Japão; eu só censuro a exaggeração que se faz da necessidade de ampliar o commercio e de elevar a exportação; o que eu quero é que o governo volte as vistas, principalmente para elevar a producção interna dos generos destinados ao consumo do imperio, e que tudo aquillo que pudermos produzir produzamos.

E' por isso que reputo de mais vantagem para o paiz a distribuição de instrumentos de lavoura que a abertura de estradas, desobstrução de rios, etc., etc.

Li um artigo no *Jornal do Commercio* em que um fazendeiro expôz que por não ter aguada em sua fazenda aguentava trabalhos e despezas enormes, e que estabelecêra um machinismo movido por vapor, e que com a despeza de um carro de lenha por dia fazia trabalhar moinho de moer milho, pillões, engenho de serra e ventilador de café, e que tudo se fazia com grande vantagem do trabalho (seria meu gosto citar o nome desse patriotico fazendeiro, porém por minhas circumstancias me é muito difficil descobrir o *Jornal* em que vem a exposição que faz, com o fim de excitar a que sigão o seu exemplo); se no littoral, apesar da abastança dos fazendeiros a introdução de certos melhoramentos se opêra tão vagarosamente, como no centro do imperio se quer tudo deixar por conta dos particulares, sem que elles tenham a menor noção e possibilidade de realizar taes melhoramentos?!

A limpa de alguns regos fica em cada anno em mais de 200\$ e 300\$ com a orça de jornaes a 320 rs.; portanto em muitos lugares conviria para o movimento de machinas preferir-se o emprego do vapor, e até por ser de maior limpeza, e talvez menos susceptivel de arruinamento das machinas; mas é preciso que o governo se ponha, como já disse, á testa de taes melhoramentos; que dote a certos povoados com todo aquelle complemento de machinas, que possão ser movidas simultaneamente pela acção de uma só fornalha, para que essas machinas sirvão de normaes e se estenda o seu uso por todo o paiz.

Estas despezas são economicas, e serão mais rendosas do que as mesmas de vias ferreas; 20 a 30:000\$ serão mais que bas-

tantes para completar o dote e enxoval de uma villa; o povo encontrará facilidade nos recursos de subsistencia e de habitação e reproduzirá espantosamente, e o thesouro será reembolsado com usura dos sacrificios de avanço.



Males moraes e materiaes que o luxo nos tem acarretado.

Diremos ainda alguma cousa sobre o luxo que alguns sustentão, que elle anima e excita o trabalho, e põe em movimento os capitaes; e que por isso é creador e concorre para o augmento da riqueza e da prosperidade nacional.

Que as pessoas que morão em paizes serrados de população, e escassos de terrenos para agricultura, se deixem fascinar pelo aspecto ou consideração de verem centenaes e milheiros de habitantes de taes paizes mirrados de fome e de miseria, por não acharem occupação a seus braços, algum tanto desculpavel se torna sua fascinada e erronea opinião, de que o luxo é creador, porque reparte o trabalho pelo povo, e ampliando as necessidades de cada individuo, o excita e concita ao trabalho; mas, para se conhecer a falsidade desta opinião e suas perniciosas consequencias, basta attender-se que as necessidades imaginarias, as necessidades ficticias tomão no seu tanto ou quanto maior vulto, maior ascendencia que as necessidades reaes, e que a satisfação destas é sacrificada á satisfação daquellas, e assim muitos se submettem a uma parca alimentação e de má qualidade, e impõe a sua familia todas as privações, só para ostentar no publico com a chamada decencia ou luxo; e disto resulta directa ou indirectamente a expansão de enfermidades e da mortalidade: quasi sempre as apparencias são enganadoras; se chegamos a casa de um fazendeiro, em vez de aquilatar a felicidade de seus escravos, e famulos pela profusão de sua mesa, pelo luxo de seus moveis, vestuarios, etc.; pôde-se logo colligir, sem medo de errar, que grande miseria reina entre seus escravos, e que a administração dessa fazenda seria muito mais rendosa, muito mais equitativa se ali não reinasse o luxo em profusão; porque elle distrae a attenção de grande parte dos membros da familia, que deveria ser occupada em objectos de utilidade real: notai o tempo que perde aquelle que tem de se ataviar com ricas galas; notai a ligeireza com que se veste aquelle outro, que só traja vestuarios singellos: quem calça meia de seda, com cautella examina o lu-

gar em que tem de pôr o pé; o mesmo homem que por indole, e habitos é acostumado ao trabalho quando está melhor trajado, elle não procura poupar tanto as suas forças, como cautellar e poupar a sua roupa, se pois o tempo e o trabalho são os elementos da riqueza, considerada em relação ao proprio individuo, o luxo esterelisa, ou pelo menos embota o fio, e entorpece os dous instrumentos, os dous elementos da riqueza a saber: tempo e trabalho.

A mais disso, a accumulção de capitaes germina no individuo que os accumulou a sêde insaciavel de novas accumulções; e por isso bem disse um dos nossos insignes moralistas: *de cem planos que forma o rico, noventa e nove são de ganhar dinheiro*: quem tem gosto pelo luxo os noventa e nove planos dos cem que fórma serão dos meios que ha de empregar para supprir as despezas; mas de dez individuos que por casualidade fortuitas chegão a adquirir somma de capitaes, com que possão manobrar empresas, podemos estar certos de que em oito se operará uma completa metamorphose; em vez dos novos capitaes adquiridos irem dar fomento ao luxo, e as tendencias das frivolidades, esses capitaes adquiridos lhes hão de impôr freio; esses sujeitos distrahidos e ociosos se tornarão repentinamente trabalhadores e economicos; porque então se lhes abrem as portas da esperança de virem a ser ricos, e aguardão para essa época a satisfação daquellas tendencias e inclinações de que se despendem, e de que para assim dizer, se collocão em armisticio; fazem como os guerreiros, que metem a espada na bainha com a esperança de fazerem della uso em opportuna occasião; porém com o prolongamento da paz se extenuão ou extinguem os ardores bellicos por essa substituição de outros sentimentos, de outras occupações oppostas; e assim aquelle que era ocioso, e desperdiçado, porque não tinha capitaes para manobrar uma empresa por sua conta; porque não tinha sufficiente resignação e esperança de accumular sobras de seus pequenos renditos, achando-se repentinamente com capitaes, ainda que forme de ante-mão o plano de voltar a seus antigos habitos, quando chegar a certo grão de riqueza; contudo, quando elle attinge a esse grão, já se tem por tal fórma enraizado com os habitos do trabalho e da economia, que nunca mais soltará redeas ao luxo, a distracção, e a ociosidade: conseguindo a riqueza elle se manterá em um justo meio termo.

Ora, a segunda consideração, que nos convence de ser errada a opinião que formão do luxo aquelles mesmos que tomão por base a população de Paris, ou de Londres, é que os capitaes tem uma tendencia a maior circulação nas mãos dos que se esquivão a sustentação do luxo, do que daquelles que gostão ostentar o luxo; porque estes que não reempregão os seus capitaes repro-

ditivamente, precisão sempre ter em caixa um maior fundo de reserva para occorrer as eventualidades, em que se possam achar collocados.

Além disso, se os capitaes consagrados ao luxo dão emprego aos braços, esses capitaes se não tivessem tal destino, não ficariam perpetuamente enrolados nas burras: elles havião de procurar uma circulação mais util ao paiz e mais moralisadora: as empresas de estradas, canaes, dessecamento de pantanos, nivelamento das montanhas, roteamento das terras, etc., formarião os diferentes alvos, para onde se encaminharião os capitaes; os campos se tornarião mais abastecidos de população, de searas e de pomares; as cidades despejarião para fóra de seu seio o excesso da população; não se entretendo braços na producção do luxo, esses braços serião occupados em elevar a producção agricola e por consequente em abastecer o povo dos generos necessarios: nas casas dos grandes os vestuarios de luxo são quasi sempre consumidos pela traça, pelo mófo, emfim pelos estragos do tempo; um terço senão metade dos objectos não se tira delles todo aquelle uso que se poderia tirar, como se tira do vestuario e moveis de mediocre valor, os quaes tranzitão de mão em mão até de todo se consumirem; é pois a consideração exposta uma das que se póde assignar contra o luxo.

Se o luxo fosse criador, segue-se, que os sujeitos ou familias que a elle se dão, serião mais applicados ao trabalho, e mais depressa se enriquecerião; porém a experiencia mostra o contrario, e comprova que os homens, que não se dão ao luxo são mais equitativos no supprimento das necessidades de seus escravos e famulos: o empregado publico que se abstem do luxo está mais a coberto das tentações contra sua honra, e póde o Estado mais contar com a energia e pontualidade no cumprimento de seus deveres; emfim a riqueza publica, e a particular se fórma das accumulações, do aproveitamento do tempo e do trabalho: em nenhuma nação sobrião braços; dirigir o espirito publico, encaminhar o trabalho para o que é mais necessario e mais util, fazer que o trabalho se torne mais productivo, é o que devem fazer os governos illustrados e patrioticos, por via de uma boa combinação de leis, e por via do exemplo.

Os enfactuados que amão o luxo, os fracos que se deixão arrebatados pela torrente da época nas desculpas e nos elogios que prestão em favor do luxo, procedem como os ébrios nas razões que estes dão sobre o uso das bebidas espirituosas; não ha virtude que se lhes não attribua; ellas são um para tudo contra as enfermidades da corpo e da alma, e contra as inclemencias das estações: não se póde negar que o luxo concorre para o desenvolvimento e aperfeçoamento das artes aos povos, pois entre os quaes a industria fabril está adiantada; que della tirão avultadas

sobras para manter um grande commercio de exportação; a esses convirá fazer o uso desse supurifico da moralidade, para que com o proprio exemplo possam pôr os mais povos a contribuição: mas o governo de um paiz novo, em que as artes estão quasi em estado negativo, em que a agricultura se acha em atraso, em que todos chamão e reclamão braços para roteamento das terras; em vez de pôr freio ao luxo, esporear seu desenvolvimento, é concorrer para o atraso das artes nascentes, e de todos os gemics da prosperidade material, e da prosperidade moral; é desenvolver na adolescente infancia as mesmas necessidades, hábitos e depravações dos velhos e dos adultos: grande partido se poderia tirar da imprensa; as subvenções occultas do governo farião que a imprensa se tornasse unisona, e que encaminhasse a opinião publica para adoptar a economia e simplicidade em todos os usos e costumes em todas as despezas, e então os productos nacionaes serião preferidos ás artes, isto é, fabricas; receberião um grande impulso; dentro em pouco com a venda dos nossos productos agricolas adquiririamos capitaes, que nos porião independentes dos capitaes estrangeiros, e a sós conseguiriamos realizar essas multiplicadas empresas de melhoramentos materiaes, de que tanto necessitamos: o luxo está ao par da embriaguez, e da turbulencia politica; os que não pertencem á ceita dos partidos são desdenhados, odiados e perseguidos; é com rara excepção que um ou outro sujeito leva em conta as virtudes pessoaes daquelles que não pertencem ao seu gremio: comparo o luxo com a embriaguez, e simultaneamente com a turbulencia, a saber: — com a embriaguez em relação aos resultados que elle acarreta ao proprio individuo e a sua familia; com a turbulencia porque é como uma onda, que tudo arrebatá, que obriga com o desdem, com o sarcasmo, com o ridiculo, obrirmais ou menos a lhe renderem culto, e a pagarem pesados feudos só em beneficio do estrangeiro, que apesar das franquias que externa, ou internamente lhe são concedidas, não nos outorgão uma mediocre indemnisação de admittir os nossos productos com igual percentagem *ad valorem*.

Sustentar que o luxo excita o trabalho seria provar que a ociosidade se abriga nos campos, e a actividade, energia, moralidade, abastança e riqueza são apanagios inseparaveis dos habitantes das grandes cidades; porém a observação mostra o contrario, a par do luxo e da prodigalidade de alguns centenares, milheiros de habitantes soffrem fome com todos os mais accessorios da miseria e da depravação dos costumes; esses bailes, esses divertimentos ruidosos, ostentando os prazeres na face, recheião o cofre do coração com todos os sentimentos deprementes: as despezas publicas e particulares que se fazem com a ostentação do luxo, de orgias e de divertimentos mesmo em relação aos ricos,

está a distribuição ou compartilhamento dos prazeres na razão dos jogos das loterias: dous terços perdem, do terço restante quasi todos sabem ao par do sacrificio, poucos são os premiados com a compensação de verdadeiro prazer; entretanto a quasi totalidade do povo inveja, resente e se magôa de não poder entrar nesse jogo de prazeres, em que ha mais probabilidade de perda que de ganho; porém poucos são os que confessão as perdas directas e indirectas que experimentão, e isto concorre para entreter os pezares e azedumes do povo; portanto não me admira de que nas grandes povoações os pobres ou poviléo odeie os ricos, e que conspirem de continuo contra as bolsas na esperança de se collocarem na posição de saborear esses prazeres que a fantasia lhes pinta como sublimes, como prazeres do ultimo toque.

O luxo augmentando as necessidades extenua os recursos, e por isso diminue e mesmo obseca os sentimentos da generosidade e da caridade: comparai a generosidade e caridade dos homens das povoações em que o luxo floresce com o homem do campo ou de pequenos povoados no parallelo da fortuna, conhecereis a enorme differença que vai da beneficencia de um á beneficencia de outro; e por isso é regra quasi geral (principalmente no Brazil) os pobres dos campos idolatrarem os ricos do lugar, e os pobres das grandes cidades odiarem ou serem indifferentes para os ricos, aos quaes só respeitão por temor e não por amor.

Quando fallo do luxo comprehendo o complexo de todas as profusões e requintes das necessidades e dispendios: ora, se o luxo enriquecesse, se o luxo repartisse trabalho com igualdade para manutença dos habitantes, nas grandes cidades a pobreza e a miseria avultaria menos que nas pequenas villas, aldéas e campos, porém a observação mostra o contrario: nas grandes povoações o luxo com a côrte de seus satellites roja todos os annos a dezenas de cidadãos nas escalvadas praias da pobreza.

Antes de concluir o já longo artigo, direi que o luxo colloca o povo na mesma escala de um grande bando de meninos: uns estão travados em brigas procurando se dilacerarem, outros chorão, outros por imprudencia e pouca cautella soffrem quêda e recebem contusões, e quando se termina o divertimento experimentão o receio ou a inflicção dos castigos; quizera antes que o povo brasileiro macaqueasse o sombrio inglezismo que o caracter folgasão e versatil dos Francezes, e é este o typo que se vai imprimindo no caracter da nação brasileira por falta de direcção conveniente.

A proporção que se augmenta o luxo em uma povoação cresce a escalla numerica dos crimes, da malvadez, e se torna preciso ao governo desenvolver maior energia, e fazer maiores despezas com a policia, e para isto faça-se a comparação do que se passava no Rio ha cincoenta annos, e do que se passa hoje, apezar

da differença do grande complexo de meios que directa e indirectamente tendem a prevenir e reprimir os crimes.

O luxo e os divertimentos artificiaes ou publicos talvez não contem um quinto do fundo real, que ostentão na apparencia: o verdadeiro prazer dimana mais das fibras do coração que das circumstancias externas; a natureza se nutre melhor com alimentos simples que com os adubados; o camponez que não é completamente pobre experimenta maior fundo de prazer e de distrações que o frequentador dos bailes e dos theatros.



Meio unico de desbaratar as baratas que destroem a cana.

Quando se apresenta no territorio um exercito invazor, os habitantes do territorio aggreddido não convidão esse exercito para comer o bollo venenoso que poderia dar em prompto cabo de lal exercito, porém formão outro exercito para com batalhas geraes, parciaes, guerrilhas e tiroteios fazer soffrer perdas taes que o inimigo se veja forçado a retirar, ficar completamente derrotado, ou prisioneiro se é possivel cortar-se-lhe a retirada. Portanto o mesmo devem praticar os fazendeiros, pois quando fosse possivel convidar as baratas para o banquete mortifero, a mór parte dellas não chegaria a receber as cartas de convite, e as que recebessem talvez preferissem a alimentação natural e não a confeccionada, ou talvez depois dos primeiros accidentes guiadas pelo proprio instinto da conservação se comportassem com absoluta prudencia e abstinencia das golosinas ulicéas, isto é, traiçoeiramente offerecidas. Ora, quando mesmo fosse possivel collocar tão multiplicados e repartidos bocados por todo o espaço dos canaviaes, quando fosse possivel o cheiro de taes bocados chegar a uma distancia que servisse de aviso e convite a toda a cáfila desses damninhos insectos, essa alimentação assim espalhada não occasionaria mortandade de cães? e della não poderia algum depravado fazer precioso emprego para tirar a vida a escravos, ou a outras pessoas?

Descobrir um veneno que só seja mortifero para as baratas e inteiramente innocente para os viventes, pela conservação dos quaes tivermos interesse, é descoberta que creio ficará aguardada até a consumação dos seculos, o que não dista muito, segundo as prophcias e prognosticos dos velhos que devem saber mais que os moços; e como sou do numero daquelles, acredi-

têm no que digo: ponhão-se justos de contas com Deos para fazerem a viagem sem perigo de errarem o caminho que vai ter as portas de S. Pedro, e para o ajuste dessas contas indico os meios seguintes: — abstenção do luxo, de jogos, de orgias, de intemperança nos prazeres; applicuem-se ao trabalho economisem os ganhos sem faltarem ao cumprimento dos deveres da caridade e generosidade para com o proximo e para com a sociedade; abstenhão-se de crimes: *entre-parenthesis*, fiquem sabendo que é crime e peccado desviar os dinheiros publicos e não pagar tributos, elevar emolumentos, praticar rodeios, empregar a mentira e outros meios artificiosos para illudir o proximo e sangrar as bolsas.

Os que procederem como digo, independentemente de rezas, jejuns, macerações, etc., se porão justos de contas com Deos, e S. Pedro lhes não trancará as portas do Céu.

Como é bonito e consolador para os que morrem deixar bom patrimonio para ser inventariado, e de maior consolação para os que entrão na posse do patrimonio inventariado? Se a geração presente seguir o meu conselho bem depressa se porá na condição de legar boa fortuna a geração vindoura. Voltemos as baratas que tanto incommoção aos Srs. engenheiros.

O unico meio de desbasta tal praga será de oppôr contra ella alguns batalhões de gallinhas e de outras aves domesticas, e para que estes auxiliares procedão com efficaz energia devem-se estabelecer junto aos canaviaes gallinheiros destacados uns dos outros, a distancia e em numero proporcional a extensão dos respectivos canaviaes, para que os batalhões de taes auxiliares percorrao o terreno em differentes direcções e não escape a praga as deligencias e cuidados de seus perseguidores.

Para melhor se assegurar do resultado se deverá observar no plantio dos canaviaes as seguintes regras:

1^a, que cada quartel não deve ter maior largura que trinta braças, podendo o extensão, isto é, o comprimento ser indefinido; 2^a, que a cana seja plantada em linhas horizontaes e rectas, em regos abertos pelo arado, ou pela enxada, e nelle se poderá acomodar maior quantidade de olhos que a do costume, porém os regos devem ficar em distancia dobrada uns dos outros, e no primeiro anno se póde nos intervallos do terreno plantar milho, algodão ou mamona; 3^a, de uns para outros quartéis de cana se deixará um espaço intermediario de dez a quinze braças em linha recta ao declive do terreno, e este ambito assim deixado póde ser occupado por outras plantações, devendo-se preferir aquellas que forem menos accessiveis ao incendio. Darei agora as razões da conveniencia deste plano, são ellas as seguintes: 1^a, para que se edifiquem os gallinheiros nestes espaços não occupados pela cana, e possão as aves pereorrerem os quartéis, assim da direita

como da esquerda; 2^a, para que no caso de incendio de algum quartel de cana não se communique esse incendio aos outros quartéis; 3^a, porque, para se desabrigar as baratas, e se facilitar a perseguição dellas será preciso fazer-se de tempos a tempos a limpa do palhiço da cana, e este palhiço será conduzido e collocado no terreno intermediario, e ali será em prompto reduzido a cinza ou ficar guardado para estrumeira, e se houver necessidade se conduzirá esse palhiço para alimentação dos animaes muares e cavallares, os quaes facilmente se accomodarão ao seu uso, molhar-se esse palhiço em agua com algum sal para o tornar mais apeticivel, e menos asperos e rigidos na trituração; 4^a, para a junctura do palhiço se servirão os trabalhadores de páos, na extremidade dos quaes se collocará um anel de ferro com dous a quatro garfos do mesmo metal; 5^a, se os quartéis de cana forem muito largos o trabalho da conducção do palhiço se tornará dobrado e mais fatigante; 6^a, retirado o palhiço as baratas ficarão sem abrigo para si e para suas ovas; serão por isso facilmente perseguidas, e mesmo serão destruidas pelos passari-nhos, por outros insectos e principalmente pelos temporaes; emfim o rigor do frio, do calor, da chuva, e dos ventos se tornarão em elementos auxiliares para deminuir á prolifiação destes damni-nhos insectos, e para consumir seu desbastamento, ou aniquil-lamento; 7^a, com a retirada do palhiço se evitará o incendio dos canaviaes, e a dar-se incendio já não será damnoso por falta de combustivel sufficiente; a cana não morrerá e talvez possa em algumas circumstancias melhorar; 8^a, a retirada do palhiço facilitará a capina, o cóрте, o aproveitamento da cana e da olha-dura no acto da colheita; 9^a, as limpas do palhiço não excederão de duas por cada anno; 10^a, com a retirada do palhiço se assegurarão as aves domesticas abundancia de alimentação, e as baratas serão punidas do crime de cobiçarem as cousas alheias. Senhores engenheiros, ponde em pratica os meus conselhos, e não só podereis ficar livres dessa praga que vos incommoda como igualmente tereis o prazer de regalar-vos a meza quoti-dianamente com gordas aves e tenros franguitos, e poreis a todo o imperio do Brazil na condicção de satisfazer diariamen-te aquelle desejo que Henrique IV limitava a ambicioner para seus subditos sómente aos domingos, desejos de que não pôde conseguir a satisfação, porque seria preciso que em cada domingo matassem na França mais ou menos quatorze milhões de gallinhas, pois mais ou menos em tanto orçava o numero de seus subditos francezes, salvo o erro de memoria. Quizera deli-niar, isto é, prescrever as regras que se devem observar na construcção dos gallinheiros, mas contento-me com dizer, que a construcção deve ser solida e coberta de telha, para quando se repetirem as plantações não se tornar preciso o trabalho e as des-

pezas de novas edificações; algumas taboas com divisões de barro no interior dos gallinheiros darão accommodação para muitos ninhos, e cada ninho poderá accommodar de trinta a quarenta ovos. O escremento da gallinha é applicavel no cortume de cou-rama, e é um dos melhores estrumes para os arvoredos e horticultura.

Junto aos gallinheiros se deverá plantar algumas arvores fructíferas que servirão de abrigo as gallinhas e de desinfectante do ar: para augmentar a prolifacção das aves, e evitar o pestea-mento das mesmas, se lhes dará fubá misturado com limalha de ferro, ou ensopado em agua que tenha estado ferro de infusão, porque a peste fulminante provém de inflamação do figado que degenera em apoplexia. Já expliquei que o enxofre era util para evitar a peste e para nutrir as gallinhas, e isto por occasião de descrever os effeitos das aguas de Caldas.

Das gallinhas se poderá tirar grande proveito para a destruição das lagartas que infeccionão os fumaes e outros muitos vermes que damnificão as plantações principalmente do cupim, dos quaes as casas facilmente se demulem com as enxadas, e assim na sustentação das gallinhas se poderá fazer poupança de milho uma vez que se lhes dê ensino convinhavel para que possam ser rebanhadas para os logares em que haja abundancia de pastagem, ou em que existão cupins que se pretenda demolir.

Ora, um só escravo, e dos inferiores, poderá bastar para o traquejo de muitas gallinhas; portanto os lucros directos e indirectos compensarão exuberantemente todos os trabalhos de que acima fiz enumeração, e fiquem certos de que este meio e só este meio é o unico praticavel e convinhavel para o desbaratamento das baratas.

Para o desbaratamento das baratas domesticas que são tão nauseabundas e incommodas o que convém é rebocar-se as casas, cair-se a miudo, manter-se grande asseio, e haver grande vigilancia em catar-se os armarios, caixas de roupa e em se mover os utencilios da mesma casa. Emfim com algum cuidado se examinará das frequentes peças que pregão as cozinheiras em mimosearem a seus amos com guisados adubados com temperos que elles de bom grado dispensarião.



Transplantação de arvoredos. — Descrição de maquinas para o côrte da scára, de capim, e para roçada e limpa de pastos, etc., etc.

Em todas as provincias do imperio brasileiro existem innumeras fructas indigenas appropriadas ao uso da especie humana, e da criação de animaes; quando se quizerem transplantar dos campos, serrados ou bosques arvores fructiferas se deverá com precedencia de dous annos cortar as arvores, tendo em attenção a que se as arvores tem de ser plantadas em lugares aonde lidem animaes cavallares e muares, devem ellas ser cortadas na altura de doze palmos, para que elles não cheguem com a boca a brota, a qual nasce sempre na extremidade do côrte; as arvores que se transplantão não se lhes cortando as galhas morrem por duas causas: 1.^a porque o vento concorre para abalar as raizes; 2.^a porque as raizes na transplantação soffrem uma alteração e recebem porisso succos mingoados e insufficientes para equilibrar as necessidades de toda a ramagem, e folhagem da arvore; e esta é a razão porque pegão menos as mudas grandes, se não se corta a ramagem, que as mudas pequenas, e isto em razão de que os succos que passão a receber as raizes no novo terreno para que são transplatadas, sendo as mudas pequenas, é sufficiente para manter as necessidades da pouca ramagem.

Ora, quanto aos troncos que se transplantão como mudas, a môr parte dellas morrem pela falta de força de vegetação para as brotas romperem a cortiça; dá-se em muitos casos morte equivalente á morte de parto, porém cortando-se as mudas com precedencia de dous annos os succos que recebem das raizes é em abundancia tal, que a brotação vem rapida e gigantesca, e depois de conseguida ella, e se ter vigorado pelo lapso de dous annos já a muda pegará melhor e fructificará em mais breve tempo; no segundo anno se deve cavar as raizes deixando apenas uma por cortar ou arrancar, e essas raizes se tornarão a cobrir com terra vegetal e estrumeira ambiente, socando-se de leve para que na occasião da transplantação não haja difficuldade em arrancar-se; a cova para onde se tem de transplantar já deve estar preparada com precedencia de um ou dous annos, e se a arvore é propria de terreno ubere deve ser a cova preparada com estrume, porém se a arvore se dá bem em terreno secco como campo, ou serrado, ella se contentará só com os succos da terra se esta fôr de melhor qualidade que aquella de que é transplantada.

O melhor tempo para se fazer tal corte é nas proximidades da primavera, isto é, ao findar-se a estação fria, e para que a brota venha em grande quantidade convém descortinar o tronco em redor cortando as arvores ou galhas que assombreadem o tronco; com estas cautellas poucas mudas se perderão, porém a transplantação nunca deverá exceder de um a tres annos para se evitar os inconvenientes acima mencionados; se a transplantação se fizer para terreno em que lidarem animaes, se deverá affincar em redor tres ou quatro estacadas fortes de altura de dez palmos para evitar que os animaes roçando-se na arvore a abalem.

Temos uma preciosa fructa que dá productos equivalentes ao da uva; essa fructa é a jaboticaba que abunda muito em nossas mattas, e de facil cultivo por não ser accessivel a invasão das parasitas em razão de seu continuado descascamento; um estrangeiro que esteve no Ouro Preto fazia desta fructa champagne superior, e vendia a garrafa a 4\$ rs; fallo isto por informação, com certeza posso afirmar por ter já visto fazer-se vinho ordinario dessa fructa, aguardente, e vinagre; portanto se houvesse maior cuidado em seu cultivo poderia se tornar um ramo de mercado interno e externo; mas vão-se devastando as mattas em que existem, e ha bastante incuria em se a transplantar para os terrenos cultivados, pastos e terreiros, pois só ella depende de cuidado nos primeiros annos por ser sensivel ás geadas; porém estando encopada pôde resistir, e estando com as raizes bem firmes já a criação a não damnifica: nas mattas se é descortinada como a copa fica a muito grande altura a geada offende a cortiça, o tronco se descasca e morre; portanto quem quizer conservar taes arvores nas mattas as deve cortar a altura que não exceda de quatro a doze palmos; e assim dará ella grande roda e se tornará muito mais productiva, quanto mais baixa fôr cortada tanto maior será a sua copa e facilitará o apanhamento das fructas: nas mattas é preciso que o trepador suba a altura de vinte a quarenta palmos para apanhar as fructas.

Qualquer fazendeiro que tivesse cuidado de fazer a plantação do modo que tenho explicado, e plantasse junto a novas mudas covas de bananeira poderia em poucos annos, e com bem pouco trabalho achar-se com um frondoso pomar desta deliciosa fructa; digo com pouco trabalho, 1º, porque como planta indigena, não depende tanto dos cuidados da capina; 2º, porque como já disse não é accessivel as parasitas; 3º, porque não é accommettida pela broca; só vi dar broca em uma jaboticabeira que apezar de dous grandes furos feitos no tronco não morreu a arvore que ainda era nova, e concorreo para appressar sua fructificação: esta fructa além de deliciosa, é saudavel se não se lhe engolle os caroços; talvez seja a unica de que se pôde comer maior quantidade sem fazer damno, e isto em razão de promover o augmento

de ourinas e de transpiração; sendo estrumada e plantada em terreno fresco ou regado dá quasi todo o anno, se não cabegeada: os fazendellos que plantassem alguns centos, ou milheiros de pés terião maior lucro que os cultivadores da vinha na Europa; o maior trabalho seria relativamente a extinção das formigas, insecto damnhinho, que para comprovar sua permanente rebeldice contra a especie humana aggride de preferencia a todos os vegetaes que são cultivados, e apezar disso o nosso orgulho resiste ao desengano de que o homem será o despota, mas não o rei do mundo; como despota necessita manter uma continuada luta para que os animaes, e os elementos lhe rendão vassalagem.

Já que fallemos nas formigas, fogo nas formigas.

Para se tirar os formigueiros que estão em declive saliente havendo abundancia de agua a operação é facil, porém nos lugares aonde não é possível, ou se tornar dispendiosa a conducção de agua, o melhor meio de as extrahir é com folles, isto é com a fumaça e calor do fogo guiado pela acção do vento as celulas, corredores, ou ruas da cidade desses habitadores subterraneos; mas para se fazer a cova que sirva de recipiente á lenha e ao fogo, gasta-se muito tempo e trabalho assaz fatigante e incommodo em razão das torquesadas que soffrem os trabalhadores, porém se pôde reduzir o trabalho a menos de um terço se em vez de se abrir a cova do lado, se a fizer por cima, isto é, no lugar marcado com a terra que ellas collocão por cima, e que lhe serve de tecto contra as enxurradas, etc., etc.

Se dous trabalhadores, pelo systema actual, podem tirar dous formigueiros por dia, elles poderão pelo menos preparar cova para a tirada de vinte e quatro fazendeiros; porque a cova basta ser feita com dous ou tres palmos de profundeza para tocar nas primeiras panellas, independentemente de chegar a ellas os orificios feitos pelo formigueiro para exportação da terra darão sufficiente entrada á fumaça e ao calor necessario para as asphyxiar e matar a todos os insectos contidos no formigueiro; a cova tendo de extensão de seis a oito palmos, e tres a quatro de largura accomodarã grande quantidade de lenha; porque em vez de ser coberta com fachina de madeira e terra, ou com pedra e barro, no que se gasta muito tempo, se deve cobrir esta cova com uma especie de caldeira de ferro que augmentará a capacidade do recipiente, pois em circumferencia da cova se colloca a terra extrahida, e sobre ella a tampa ou caldeira de ferro na qual deve ter um ou dous canos em que se embuta a biqueira do folles, e assim se poupa o trabalho de fazer cava para a assentada do folles, e a lenha não será humedecida por não ficar terra sobre ella, dará um fogo muito mais forte e activo, e com menos de duas horas de fogo se extinguirá o maior formigueiro, principalmente se se empregar dous folles ao mesmo tempo; este tampo

ou fornalha de ferro não deverá pesar mais de duas a tres arrobas, e quando se rachar pela acção do fogo e do grande uso se tapará suas fendas com barro, ou mesmo cobrindo-se-o com terra, e para que possam admittir remendos deverão ser feitos de ferro batido e não de ferro fundido: por este meio se evitará que os trabalhadores supportem tanto o calor e a fumaça do fogo; estas caldeiras ou fornaldas devem ter a configuração quadrada para serem mais portateis, e darem melhor accommodação á lenha; o ferro é um metal barato, admittão portanto os Srs. fazendeiros o meu invento, fação o calculo da poupança de trabalho, e terão de tributar-me os agradecimentos: recommendo-lhes que declarem guerra permanente aos formigueiros. Plantação e muita plantação de arvores fructíferas, se quizerem legar a seus descendentes a abastança e regalia de que gozárão Adão e Eva, sem outro concurso de trabalho mais do que o da colheita, o da extincção das parasitas, o tapamento das brocas com cera ou algodão, e um torno ou espinho; ora tudo isto é uma bagatella, e vale bem a pena pela utilidade propria e pelo patriotismo collocar o imperio de Santa Cruz a par do Eden ou Campos Elyseos; mas como os habitos que tendes adquirido não vos consentirão contentar com a frugalidade de nossos primeiros progenitores Adão e Eva, dos quaes não narra a historia que usassem de viandas, de pão e legumes, nem que cavalgassem em bucefalos ou amphibios procedentes da raça jumentina ou equina; portanto, para complementar todos os vossos gostos e gastos, vou descrever-vos uma machina para córtes de seáras e de capim, limpamento de pastos, e mesmo para roçamento de terrenos tapizados de arbustos novos ou de relva, e se não entenderdes a descripção das machinas de meu invento mandai-me um desenhador á vossa custa, e eu vos enviarei as estampas, mas sobre tudo vos imploro que não consintais que as despezas da impressão desta minha obra fique superior á receita.

Em um madeiro de dez palmos de comprimento e dous a tres de largo espontado na dianteira, assim do lado como por baixo prende-se ao correr deste madeiro duas azas de ferro de cada lado, as de diante mais curtas e as de detrás com o dobro da extensão, devem ter mais ou menos o feitio de uma fouce, porém com uma volta ou concavo muito maior, e a extrema desta aza acabar em ponta aguda para penetrar bem na seára, matto ou capim que se pretenda roçar; o ferro deve ser de bom córte e andar sempre amollado, e trazer o córte algum tanto inclinado para cima para melhor decepação da seára; quando esta machina houver de ser empregada em córte de seára, ou de capim para uso dos animaes, deverá ser puxada por quatro rodinhas, e só se empregar as duas fouces ou serrotes de um dos lados, afim de poderem os bois ou bestas lidar e percorrer o terreno em

lugar limpo ou já ceifado; fallo em serrote porque em algumas circumstancias convirá de preferencia empregar-se o ferro com córte, e deverãõ em tal caso os dentes do serrote serem voltados para o centrõ ou angulo do instrumento; estas azas com córte ou serra, para que não rebentem com a força e trabalhem mais fixas, poderãõ ser embutidas em traves de madeira; taes azas, apegando-se á seára, capim, vassouraes ou matto, sendo novo, irãõ, pela força com que a machina é puxada pelos bois, cortando, rebentando e arrancando, e assim se fará serviço de vinte a trinta trabalhadores, e quando se quizer estrumar as chacaras, ou obter palha para qualquer outro fim havendo capinzal de gordura, ou de outra qualquer qualidade, será facil a obtenção por este meio, porque se poupará o grande trabalho do córte, e sua conducção depois de secco tornar-se-ha tambem facil.

Tambem se póde dar á mesma machina o feitio de uma zorra, e sendo extensa poderá trabalhar com seis azas ou roçadeiras, e assim a limpa dos pastos e o roçamento de alguns terrenos se tornará objecto de muito pouco dispendio; algum capim e matto que por sua flexibilidade, e pelo concurso de algumas circumstancias não ficarem decepados, o serãõ com fouces segundo o uso ordinario; mas já o trabalhador para este aperfeiçoamento de roçado encontrará toda a facilidade, e trabalhará sem perigo de ser mordido pelas cobras.

Antes de terminar este artigo, fallarei em uma arvore de fructa que abunda em nossos campos e serrados, e da qual os criadores de gado não sabem fazer o devido apreço, e pagãõ alguns com ingratidão o beneficio que das fructas e folhagem desta arvore percebem suas criações.

A fructeira de lobo é uma das singulares por sua vegetação e continua fructificação, não sente a differença das estações, o outomno, a primavera e o estio correm para ella de mãos dadas, porque está sempre com flôres e com fructos de diversos tamanhos; esta arvore e suas folhas têm alguns espinhos, mas não lhe servem de sufficiente defesa para livra-la de se tornar pasto dos animaes cavallares e muares, não é abastecida de ramagem e de folhagem, suas folhas são grandes e de um verde claro imitando a folha da jurubeba, sua galhada e páo muito rachadiço e quebradiço, porêm depois de secco se torna quasi tão duro e compacto como o chifre, em razão de sua glandulação transversal; para arções de cangalha e de selins é o melhor páo que se tem descoberto no Brazil, e costumãõ trabalhar nelle enquanto não está perfeitamente secco; todos os terrenos lhe são apropriados excepto os humidos e charcosos, porque correndo agua de continuo em suas raizes depressa morre: talvez seja isto em razão de vermes que lhe devorãõ a cortiça das raizes; esta arvore

não tolera o assombreamento e o abafamento de outras arvores, e é por isso que se encontra mais nos campos, em alguns serrados e beiras de capões; por sua sobriedade ella se contenta com a seve e com quaesquer mingoados succos vegetativos de terra esteril, porém em seu infanticidio não acontece outro tanto, e é por isso que nos campos só vegetão aquellas sementes que nascêrão na estrumeira dos animaes; fallo com experiencia porque já fiz grande plantação de sementeira, e aquellas que não ficarão em terreno soffrivel, ou algum tanto estrumado, depois de nascidas morrião, mas sendo em terreno estrumado ou cavado no mesimo anno, crescem e dão fructo; ainda não tive a curiosidade de pesar os fructos, porém creio que devem regular alguns de duas a mais de tres libras. Algumas arvores dão fructas imitando os peitos de uma virgem, porém a mór parte dão arredondadas e algum tanto achatadas; o cheiro da fructa depois de madara e sua carnosidade imita a do marmello, porém o cheiro é muito mais activo, e a fructa tão doce que enjôa, apezar disso tenho visto algumas pessoas comê-la com avidéz, e um Francez em S. Paulo dizia que era a fructa mais estimavel do Brazil.

O gado manifesta por ella extraordinaria avidéz, acontece por isso que agarrando algumas fructas apenas inchadas, como ellas antes de certo grão de maduração são muito compactas e duras, não pôde o gado pela pressão dos queixos esmaga-la, e ficão assim entallados ou no acto de a engulirem, e disto resulta, bem que muito raro, morrer uma ou outra rez, e por isso os criadores julgarem esta arvore perigosa; alguns desarrazoados as mandão derrubar sem se lembrarem de que o gado tambem se entalla com espigas de milho, com abobora, e até alguns com laranjas e com linas: ora, se por causa de um engasgamento se devesse abster-se dos objectos que os occasionão, de bem poucas cousas se poderia nutrir a especie humana, pois apezar da razão e da experiencia mais cultivada, quem jámais deixou em sua vida de experimentar diversos accidentes? Apezar disso ninguem deixa de chupar seu osso, e de se entreter com as postas de espinhosos peixes; não se tem, e nem se abandonará a equitação, apezar dos frequentes desastres; portanto, em vez dos criadores de gado destroçarem as fructeiras de lobo, as devem muito apreciar e cultivar.

Quando esta arvore nasce em bom terreno sobe altaneira, porém quando o terreno é muito agreste ella se retorçe e como que se aproxima da propria terra para queixar-se e exprobrar-lhe mais de perto sua mesquinhez em liberalisar-lhe os succos de que tinha precisão, porém de certa distenção eleva para o ar seu tronco e galhagem, como que mostrando que ella sabe suppletar a falta da faminta terra, e contentar-se com os recursos da seve e do sol, para o qual estende seus ramos e folhagem.

Já disse, e fallo com experiencia que esta arvore plantada em soffrivel terreno tem rapido crescimento, e no mesmo anno dá fructos; em vez pois dos fazendeiros para a engorda de gados plantarem roças de milho, devastando extensas mattas, conviria antes plantarem lobeiras, porque o trabalho seria menor e as vantagens perduradoras, e de muito mór importancia em razão de dar fructos todo o anno: ora, para facilitar a plantação deste arvoredo indico os meios que a experiencia, e a razão me suggerem como mais adequados, e vem a ser que feita a roça para plantação do milho de dez a doze palmos, sendo possível em linha recta, se faça certas covas mais salientes, e com certa distenção no modo de collocar a terra tirada da cova, etc.; nestas covas se plantará uma qualidade de milho roxo que dá o pé tambem de um roxo escuro; os plantadores desta qualidade de milho levarão consigo uma porção de semente de lobeira, e em conjunto com o milho lançarão algumas sementes da lobeira; as mais covas serão plantadas por outros plantadores com milho branco; e assim no tempo da primeira capina se distinguirá bem aquellas covas que levarão sementeira de lobo; para haver o preciso cuidado e cautella na conservação, e beneficiamento desta planta se dará uma segunda capina que se limitará a coroar só as covas do milho roxo em que foi lançada a semente de lobeira e se deverá repetir a plantação por dous ou tres annos, e no ultimo se plantará capim de angolla, ou gramma da miuda; e as lobeiras devem ser podadas com fouce ou facão bem amollado, e dar-se sempre golpes de baixo para cima, afim de se evitar que o esgalhamento damnifique o tronco; esta operação é para que a copa e galhada se estenda a certa altura que não cause impedimento e obstaculo ao livre transito dos animaes; e mesmo para que elles não damnifiquem e derroquem a arvore devorando sua ramagem; creio que a extensão de vinte alqueires de terreno plantado com este arvoredo poderá dar dez ou vinte tantos volumes mais que de milho; e que a propria fructa pelas suas qualidades saccharinas, oleosas e balsamicas é para o gado superior em qualidades nutritivas; quem quizer abastecer seus campos deste arvoredo facilmente o conseguirá fazendo covas em que afofe a terra, e lancem para estrumeira o capim ambiente, ou alguma porção de estrume mais ou menos cortido; porem será preciso desviar-se a criação por espaço de dous a tres annos, para que o gado não destroce as arvores; esta arvore não é abastecida em ramagem; sua sombra não damnificará a vegetação do capim, antes melhorará.

Quando eu morava na villa da Formiga, tendo trinta e sete porcos de ceva, por occasião de uma epidemia de bexiga paralisou-se repentinamente a communicação com os camponezes; faltou-me por isso milho para sustentação dos porcos; e na minha

chacara havendo grande quantidade destas arvores recorri a seus fructos, e os porcos não deffinhãrão, apesar de se estender a privação de milho a mais de quarenta ou cincoenta dias; portanto disto se evidencia ser ella util para criação de porcos.

Os fazendeiros que tiverem precisão de fazerem cercado de madeira, se poderão servir deste vegetal, porque em razão de seu rapido crescimento se prestará melhor que o pinhão, ou mamono bravo; mas quando se quizer servir della como de auxiliar para cercados se deverá plantar bem junta, e deffender-se com alguns varões nos primeiros annos da criação, para que as galhadas baixas engrossem e possam resistir a invasão dos animaes; e entre essas galhas, isto é, entre suas forquilhas, depois das arvores ter engrossado e crescido se atravessarão varaes; e por este meio se poderá fazer cerca appropriada para porcos, principalmente se juntar-se a plantação de duas linhas de mudas de gravatá ou de nanazeiro branco.

Desta fructa se faz doce semelhante a marmelada: nos campos é mui difficil encontrar-se fructas maduras, porque apenas ficão inchadas cahem das arvores, e o gado attrahido pelo seu cheiro as devora; só em lugares cercados em que não entrem criação se encontrarão fructas maduras para se extrahir a semente; porém as mesmas fructas verdes estando perfeitamente crescidas podem ser apanhadas e guardadas em casa até amadurecerem, e então se talhão ao meio e com uma colher se tira toda a sementeira, e querendo póde-se lavar, e secca-la ao sol para se semear em pequenas quantidades nas covas que se lhes destinarem.

Quem fizer grande apreço de alguma fructeira, ou outra qualidade de arvore deverá planta-la de preferencia sobre os formigueiros que se tiver extrahido com folles, porque não só o interior da terra fica em grande circumferencia beneficiado pela acção da fumaça e do calorico, como sobre tudo porque as raizes da arvore se profundarão muito pela terra, e se extenderão outras raizes em linhas horizontaes e chegarão a grande distancia, e isto devido ás circumstancias de que o multiplicado broqueamento ou canaes formados pelas formigas dá entrada ao ar que é o elemento mais preciso para vegetação das arvores; e é por isso que muito agradecem a terra fofa, porque nesta penetra maior porção de ar, de calorico, mesmo de humidade e de saes ou miasmas atmosphericos, que na terra fixa.

Em todos os formigueiros ha um, ou mais canaes principaes que chegão a uma grande profundidade para esgoto; com estes canaes communicão outros muitos ramos mais ou menos largos, segundo a importancia de seu destino; a formiga é um insecto que nos trabalhos subterraneos poderia dar aos engenheiros mineiros lição do bom fino e dos acertados planos com que

acautelão as invasões das enxurradas e aguaceiros. Mas como não é possível encontrar numero de formigueiros proporcional ao numero de arvores estimaveis, das quaes nos impacientamos pelo retardado crescimento, convirá complementar-se a ventilação das raizes com o artificial broqueamento da terra feito com os instrumentos appropriados, ou fazer canaes e buracos segundo o systema ordinario; e visto que a especie humana se ufana de sua realza, por isso que tem sabido sujeitar a muitos animaes a seu serviço e uso, se poderá tirar utilidade de um animal damninho, e talvez torna-lo domestico e docil: fallo do tatú, porque elle poderá ser empregado para a tirada dos formigueiros, isto é, para que depois da primeira cava faça alguns buracos que sirvão de conducto da fumaça e calor; pôde servir para broquear a terra junto as arvores plantadas ou por plantar, afim de que por esse broqueamento a terra ambiente se torne mais elastica e penetravel, em razão de ficar espaço para onde pôssão as raizes fazer sua inclinação, ou distenção.

Ora, para direcção e applicação de taes animalejos ao trabalho bastaráõ os meninos que nisso encontrarãõ divertimento e distracção; enquanto os tatús não estiverem domesticados, para que não fujão, serão presos por uma corda, e para que ella não offenda se colloca um panno, ou um collete que se apegue ao pescoco, e espaduas do animal, as mãos do qual traspassadas nos furos do collete, e a cabeça metida em um outro furo evitarãõ que elle se safe desta arreadura, e assim trabalhará livremente, e sem molestar-se; estes animaes poderãõ ser conservados em cubiculos assoalhados ou bem calçados, e para que os buracos feitos junto ás arvores não sirvão de ninho de cobra ou de outros animaes damnosos se poderá entupir taes buracos com estrume, porque o estrume por ser balfo não impede a penetração do ar, que tanto utilisa as raizes no seu crescimento, e absorpeção dos succos da terra e da atmospherá; e por este meio as arvores envelhecidas readquirirãõ novo vigor, nova vegetação e continuarãõ a produzir fructos em abundancia.

Para a tirada das formigas com folles se pôde igualmente adoptar o emprego de talha de barro, pote ou panella: no fundo da vazilha lança-se uma porção de brazas, e acaba-se de encher com lenha e mais ingredientes, emboca-se o vaso sobre o buraco preparado ou sobre os orificios do formigueiro, e se procede a operação do fogo; deve-se repetir o supprimento da lenha por duas ou tres vezes, para que a acção da fumaça e do calor complete a matança dos enxames que estiverem em panelas, isto é, em camarinhas mais abrigadas da acção directa do fogo; e é por este motivo que utilisa fazer-se buraco algum tanto profundo, não só para admittir maior quantidade de lenha, como para aquecer a terra que fórma a cidadella destes damninhos

insectos; pois sendo o buraco algum tanto profundo a acção do fogo e da fumaça se communicará em todas as direcções por abranger maior numero de canaes e de linhas transversaes. Ora, o maior trabalho consiste em preparar o buraco, mas creio que existem instrumentos inventados para facilitar tal operação e que se pôde organisar instrumentos de varias formas para conseguir-se o broqueamento da terra: por exemplo, dar-lhe a configuração de um trado despontado na extremidade para bem penetrar na terra, mas o diametro superior deverá ser de um a dous palmos de largura: este instrumento ficará mais ou menos com a configuração de uma enxó goiva; se poderá tambem fazer-se-o triangular, ou em forma cylindrica, e com dentaduras; o cabo ou balança deve ser bastante comprido para que possa ser movido por qualquer menino, por ser sabido que quanto mais extenso tanto menos depende de força para se conseguir o movimento; e por isso dizia Archimedes, que com uma alavanca appropriada e um ponto de apoio elle arredaria o mundo de seus eixos, e para este instrumento não tombar deve ser collocado em uma tripeça como se usa para assentar as bombas ou outra segurança convinhavel; e tal instrumento pôde utilizar muito, afim de se abrir buracos para esteios, etc., etc.

Tambem se consegue empestar, matar, ou pelo menos afugentar as formigas enterrando-se no formigueiro qualquer animal, ou posta de carne em estado de putrefacção, mas feito o buraco até encontrar uma ou mais panellas de formiga, se colloca a materia destinada a inficcionar o formigueiro, e por cima da cova estiva-se com páos, pedras, ou ramos, e cobre-se de terra ficando o objecto no vão da cova, continúa o seu estado de putrefacção, e os miasmas se communicão pelos canaes a todas as celulas do formigueiro, e as formigas que nelle habitão são atacadas de peste; não exponho estas idéas por mero gracejo, porém com fundada experiencia feita por muitas pessoas e por mim proprio; porém alguns seguem o systema de cobrir com terra o objecto destinado a inficcionar o formigueiro, o que diminue a communicacção dos miasmas por se entupir os canaes, o que não acontece ficando o corpo no vão da cova: notei que empregando este meio em alguns formigueiros, elles se extinguirão; e se este meio só produzisse o abandono dos formigueiros, as formigas surgirão em outros lugares, como acontece quando se atropela os formigueiros com agua ou por outros meios, os que escapão da morte adoptão a cautella de mudarem de habitacção.

Portanto não é destituida de fundamento a conjectura de que morrem empestadas, ou de fome por falta de alimentacção preparada; porque a formiga não come os vegetaes sem preceder o preparo da trituração e da fermentacção, e por usar de comida fermentada, é por isso que exhalão do corpo um alcali especial,

e com a alimentação preparada formão dellas bollos fôfos e esponjosos, estes facilmente se impregnão dos miasmas exhalados do objecto putrido que se enterrou no formigueiro; e portanto quando mesmo se dispuzessem a mudar para outro lugar não poderião se aproveitar do pão enceleirado por ficar inficcionado; e assim com estas duas conjecturas de empestamento directo ou de fome por se não poderem utilizar do pão enceleirado, e de que o da nova colheita depende de prévio e trabalhoso preparo, se deve colligir que morrem de peste ou pelo menos de fome por não poderem levar nada do cabedal accumulado: quando mesmo assim não fosse, não deixaria de ser um grande beneficio para o agricultor o desalojar taes inimigos, e força-los com o emprego de tal meio a formarem nova habitação; porque durante taes trabalhos diminue o destroço nas plantações; mas quando as formigas se mudão por outros motivos carregão o cabedal accumulado.

Mas se este meio nem sempre produz effeito é porque acontece ficarem panellas de alguns dos lados do formigueiro que não são imficcionadas dos miasmas exhalados do objecto em putrefacção: para essas celulas abrigadas se refugião as formigas, e por isso é conveniente abrir-se cova espaçosa; e que o objecto destinado a inficcionar o formigueiro seja em quantidade sufficiente para que seja mais intensivo, e mais duradouro o seu effeito.

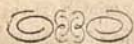
Dizem que as formigas papa-doce tambem se tornão perseguidoras das formigas carregadeiras; a ser assim seria facil atrahilas aos formigueiros, pondo-se alguns pedaços de rapadura juntos dos formigueiros, e talvez se podesse tirar grande proveito da herva de rato, ou de outros venenos misturados em fubá, e posto este em cova do modo já sobredito para não causar damno ás criações.

A tirada dos formigueiros com o soccorro de aguada tem contra si os inconvenientes de ser preciso abrir larga e profunda cova no terreno, o que concorre para o dessêcamento e diminuição da fertilidade do ambito circumferenté, e póde occasionar quédas ás pessoas desatentas e aos animaes: quanto ao inficcionamento dos formigueiros por via do emprego de materias putridas, já ponderei que nem sempre este meio era efficaz, porque algumas celulas de formigueiro pódem ficar ao abrigo do ar mephítico e asphixiante dos miasmas putridos, e que occorrendo circumstancias taes as formigas se colherão nas celulas abrigadas, e depois de cessar o incommodo voltarão ás celulas anteriormente abandonadas: não creio tambem na efficacia do guerreamento das outras formigas, etc., etc.; portanto o meio mais seguro é o da acção do fogo com o emprego do folles, por que se consegue a matança não só de todas que estiverem no in-

terior da cidadella, como das que se acharem nos multiplicados e extensissimos canaes; e este meio acarreta a vantagem de augmentar a fertilidade do terreno por via do calórico, e do fumo que penetra pelos numerosos e extensissimos canaes; e já ponderei que os arvoredos plantados em formigueiro assim tirado depressa se desenvolvem e fructificão, porque aprofundarão as raizes e as estenderão pelos canaes abertos, e por elles receberão ventilação e ceiva atmospherica.

O povo abandona o cultivo de muitos quintaes, porque as formigas não deixão medrar os arvoredos nem a hortaliça, e se não destroem os formigueiros não é propriamente por preguiça e por desleixo, mas sim por falta de instrumento, isto é, de folles apropriados, e que estejam ao alcance de todos; com folles se pôde tirar de dous a quatro formigueiros por dia: um folles importa em 30s a 40s. Ora, a imposição da decima sobre as casas das villas e dos arraiaes para aquisição deste e de outros instrumentos destinados a melhorar a agricultura urbana, a edificação de predios, abastecimento de aguada, longe de ser uma imposição vexatoria, seria eminentemente criadora e protectora da prosperidade material das povoações.

Em cada villa e arraial deveria pôr-se á disposição do povo de seis a doze folles com todos os pertences apropriados ao destino da extracção dos formigueiros; e para que não honvesse retenção dos instrumentos sem necessidade, se imporia um aluguel que não excedesse á taxa de 50 a 100 rs. diarios; metade da renda ficar em beneficio do zelador de taes instrumentos, e o mesmo zelador ser o fiscal especial para compellir o povo a tirar os formigueiros; e quando taes instrumentos fôrem emprestados para fóra da raia de meia legua, o pagamento deve ser dobrado; porém as habitações dentro da quadratura de meia legua deverão ficar sujeitas á imposição da decima, e com metade da renda proveniente do aluguel se conseguiria o reparo e aquisição de maior numero de instrumentos. A boa applicação dos tributos e o constrangimento para certos serviços redunda em proveito do mesmo povo, pois nem sempre os interesses particulares são sufficiente movel dos melhoramentos, principalmente de melhoramentos que interessão á communhão; para esses deve concorrer a finta de todos, mas esta só pôde tornar-se effectiva sendo decretada por lei.



Plantação da Baunilha.

Na provincia de Minas, a expensas do governo, se distribuiu pela população no anno de 1846 folhetos, em que erão descriptas as vantagens que se poderia colher do cultivo da baunilha, do systema a adoptar em tal cultivo. A curiosidade de muitos se despertou, porém bem depressa se arrefeceu e extinguiu, porque desgraçadamente temos o habito inveterado de só prestarmos os nossos cuidados aos objectos de consumo necessario, e áquelles de que se possa apurar uma renda por junto, ou pelo menos de que se perceba alguns lucros quotidiannos: os productos que dependem de grande espera, e que não promettem accumulção de renda importante são desprezados, porque não se calcula a importancia da renda em seu verdadeiro complexo, isto é, não entra no calculo o aquilatamento do trabalho e das despezas comparativamente aos lucros remotos, e que a permanencia desses lucros pôde em certos casos ser obtida quasi privativamente, só com os sacrificios dos primeiros avanços; e neste caso se acha precisamente collocado o cultivo da baunilha, a respeito do qual expenderei minhas idéas, que poderã servir de additamento ao memorial referido, o qual por ser lido ha muito tempo não me recordo das idéas nelle consignadas, nem do nome do seu autor; porém exporei as idéas que colhi das minhas proprias experiencias e observações.

A baunilha é uma das especies de trepadeira que pouco fructifica no seu estado silvestre, porém se se examinar as causas deste phenomeno se conhecerá que o assombreamento das arvores concorre grandemente para a infecundidade, pois a baunilha nascendo no chão tem de estender seus braços e eleva-los a grande altura para gozar o calor do sol e a seiva atmospherica a descoberto; naquelles braços em que os principios da vegetação lhe correm mais benignamente é nesses em que fructifica, porém a grande distancia a que é necessario elevar os braços para compartilhar mais amplamente dos beneficios atmosphericos faz diminuir e escassear a percepção dos succos que tem todo vegetal a deduzir da terra, a qual mais serve de manter na planta o calor, a humidade, e de entreter actividade da circulação, do que propriamente de transferir particulas que se vão encorporar ao vegetal, e lhe dar augmento e crescimento; mas seja que a terra transfira algumas particulas ao vegetal, ou lhe sirva como de casa ou de capote para manter o calor e servir de ducto da humidade, é certo que pela grande distancia perde parte da benigna e efficaz influencia; portanto quem quizer fazer plantação da baunilha, e que ella fructifique com presteza e abundancia, lhe deve preparar terreno e estaleiro como se usa para as parreiras,

isto nos lugares mais elevados e abrigados do gelo, por ser esta planta muito sensível ao frio: se houver o cuidado de se cavar, estrumar bem o terreno e de fazer-se os estaleiros baixos, se conseguirá vantajosos resultados dentro em poucos annos, o producto será de muito melhor qualidade em razão de que toda a fructa criada ao sol em viração franca torna-se mais saccharina e mais balsamica.

O estaleiro não deve conter um diametro de largura excedente de vinte e cinco a trinta palmos, e assim será facil estrumar-se o canteiro com o palhiço ambiente: este palhiço lastrado por baixo do estaleiro diminuirá a invasão da praga, e manterá a fresquidão da terra. Preparado um extenso estaleiro, já se poderá fazer colheita em grande escalla. Ora os estaleiros não se tornão despendiosos por haver abundancia de madeiras e serem bem conhecidas as que são duraveis; as parreiras exigem grande trabalho por causa do podamento, por serem mais sensiveis ao matto, sobretudo porque os fructos são muito perseguidos dos passarinhos e dos insectos; no mesmo caso não está a baunilha, a qual como a banana pôde e deve ser colhida antes de ter attingido ao seu amadurecimento completo, isto é, logo que se puzer de vez, e nesse estado não é apeteçada pelos passarinhos e pelos animaes de pello. Plantada pelo modo que exponho poderá para o futuro vir a ser um grande ramo de exportação, porque o seu uso se tornará muito mais amplo nas confeitarias de doces, ella entrará como tempero nas comidas, nas bebidas e nas perfumarias, e como o seu preço é muito mais elevado que o da uva, ainda que dê menos fructo pôde garantir triplicado lucro ao agricultor. Quem não se quizer dar ao trabalho especial de cultivá-la do modo sobredito, deverá comtudo recomendar aos derrubadores nas roçadas ou tiradores de madeiras, que aproveitem toda ramagem de baunilha que encontrarem para ser plantada pelos corregos mattas de reserva em pedreiras elevadas. Ha pés de baunilha tão abastecidos de ramagem que podem dar de cem a duzentas mudas deputando tres a quatro élos para cada muda, e admittido, termo médio, a vinte mudas por cada pé, se poderá multiplicar espantosamente a propagação deste vegetal, ainda que não se tenha em vista fazer cultivo accurado se poderá ampliar a colheita, porisso que em pequena extensão de matta se achará grande quantidade destas trepadeiras, e as sementes que lançarem irão augmentando o numero das mesmas; e só deverá haver o cuidado de evitar fogo na matta escolhida para se propagar este vegetal, e de desobstruir a matta de outras trepadeiras, isto é, de sipoadas, do capim e de alguns outros entulhos que se lhes possão tornar nocivos.

A baunilha quando nasce e se estende por entre as pedras, ou quando vegeta em lugar descampado, e seu pé não é obstruido

por outros vegetaes, vigora na vegetação, abunda muito mais em fructos, o assombreamento das arvores, o entupimento do solo é extremamente nocivo á sua vegetação e fructificação, porisso ella se dá melhor entre pedras na beira dos correços, e nos mattos seccoos em razão do menor entupimento da praga e do maior espaçamento das arvores, pois nos mattos seccoos as arvores e arbustos não são tão serrados em numero, e nem tão abastecidos de ramagem, crescem menos; quasi todas as arvores são retorcidas, e porisso dão melhor commodo para a baunilha, por ella fazer seu alastramento em linha mais horizontal que nos terrenos ferteis, em razão de crescerem nestes as arvores a maior altura e tudo concorrer para obstruimento e maior assombreamento: devendo todos ficarem certos de que a baunilha dá-se melhor em terreno ubere quando nasce e vegeta em lugar descortinado; portanto nas hortas se deve planta-la junto a cercas e muros, preparar-se-lhe estaleiros, e nunca plantar-se debaixo das arvores; quando se quizer que as arvores lhe sirvão de estaleiros se deverá plantar a baunilha arredada do tronco, encaminhar-se suas vergontees ou ramagens por escadas apropriadas, de modo que a ramagem se estenda sobre a cupula e circumferencia da arvore, assim esta não a definhará com o seu assombreamento, mas será definhada mais ou menos pelo assombreamento e peso da ramagem da baunilha: deve-se ter isto em attenção para que não se damnifiquem as arvores estimaveis.

Quando se houver de preparar estaleiro privativo e extenso para plantação da baunilha, se deverá neste caso plantar-se a ramagem desta em toda a sua extensão, collocando-se-a em regos, cobre-se de terra deixando-se de espaço em espaço alguns élos a descoberto; assim as brotas virão com maior força porque o enraizamento dos differentes élos concorrerá para favorecer a vegetação. Eu fiz variadas experiencias na plantação deste vegetal, posto que não empreguei aquelle cuidado preciso, porque não pretendia permanecer, como de facto não permaneci, no lugar onde encetei as minhas experiencias e observações. Quando se quizer servir das mattas como de estaleiro se deverá procurar aquellas arvores que fôrem menos abastecidas de folhagem e de ramagem, não sendo fóra de proposito que na occasião da plantação, ou depois da baunilha ter attingido a certo gráo de crescimento, se córte as galhas mais centraes e se ponha entre as galhas da circumferencia, e assim ficará o vegetal estimado mais isento do assombreamento, e poderá estender-se em direcção mais horizontal.

Se deve igualmente attender no plantar a muda, que se não a enterre em terreno improprio, isto é, menos fertil ou muito obstruido de serapilheira ou raizama, e junto da muda se deve estivar o terreno com palhiço ou gravetos, porque servirá de

impedir que a sementeira que estiver sobre a terra nasça, e bem assim as que cahirem sobre o estivamento de palhiço de madeira ou de pedras tambem não nascerão por falta da humidade da terra, e por este meio se tornará mais fresco e mais fertil o ambito do terreno circumferente da planta estimavel, e ella ficará por espaço mais ou menos de tres annos defendida da invasão da praga. Ora, o capinar-se, estrumar-se por este meio, isto é, de cordamento, é bastante facil e aligeirado, porque debaixo das mattas sempre existe grande abundancia de folhagem e de gravetos seccos.

Se deve evitar plantar junto de arvores que não tenham galhadas baixas, já ponderei em outro artigo, que quando se quizer matar as arvores que forem destinadas a servirem de estaleiros, se deverá empregar o descascamento em redor de preferencia a derruba-las, porque é operação mais ligeira, e evita o rebroto; ora, quando as arvores são de qualidade, depois de seccas, podem-se conservar em pé dezenas e centenas de annos; principalmente cortando-se as galhas do centro, ou tronco a altura comvinhavel para que o peso com a impetuosidade dos ventos as não roje a terra; este meio indicado de procurar as mattas seccas e os lugares pedregosos para plantação da baunilha é por certo preferivel ao que foi indicado pelo autor do memorial referido de plantar nos cafezaes e em outras arvores estimaveis; porque se a arvore fôr frondosa, a planta não terá crescimento opportuno e reciprocamente se guerrearão; sirvo-me deste termo, cujo sentido é facil de comprehender-se, accresce a isto que os lugares cultivados por annos consecutivos estão sempre tapisados de praga, e apenas morre uma praga immediatamente é substituida por outras pragas, ou por novas camadas da mesma especie. Ora, se os fazendeiros não tem tempo para acudir a uma regular limpa de suas plantações, com se havião de dar ao trabalho de capinar esta planta três ou quatro vezes por anno, não estando ainda o seu credito financeiro sufficientemente estabelecido? Os diversos meios ou systemas que indico são faceis, são relativamente economicos, assim no plantar, capinar, como nos resultados da colheita; porque nas mattas especialmente ainda virgens do roçamento e fogo a praga não avulta tanto como nos outros lugares, que já forão cultivados, e não será de admirar que um desembaraçado trabalhador plante em mattos seccos de 600 á 1000 mudas de baunilha por dia, ainda mesmo que empregue no acto de plantar o derrocamento dos entulhos, e o esteiramento de que acima fallei, não sendo esta operação muito aperfeiçoada.

Porém a apromptar-se para este vegetal cultivo costumeiro para com as parreiras, deverá em maior ou menor escalla ser adoptado por todos fazendeiros, e quando fizerem derrubadas

em mattas grossas, já deverão ir cortando as arvores a certa altura e alinhamento para que sirvão de pedestaes nos estaleiros, e essas arvores destinadas a um tal fim deverão ser cortadas nas proximidades da queima do roçado; porque serão os pedestaes menos fustigados do fogo, e os galhos mais grossos e appropriados servirão para varões do estaleiro, os galhos finos e folhagem serão devorados pelo fogo, e assim se alivia muito o trabalho e despeza da promptificação do estaleiro. Que convém deixar forquilhas e galhas nestes pedestaes, é cousa que salta aos olhos; e assim como encostar aos pedestaes varões inclinados em linha vertical, será ampliar o estaleiro, será favorecer a planta, com leito benigno ou com os caminhos que formão hoje o *desideratum* universal, e a mania da época.

Havendo constancia não é impossivel que os nossos fazendeiros convertão alguns de seus mattos em vastos caramanchões desta tristonha trepadeira de que as vagens são tão preciosas; pois espalhada a noticia de gratificação soffrivel haverá logo grande concurrencia de importadores de mudas deste vegetal, ao menos assim me aconteceu na villa da Formiga, apezar de não ser eu amplo na retribuição, porque bem depressa conheci que o terreno era demasiadamente esteril, e mesmo já pela razão sobredita, de pretender mudar-me daquella villa.

Aproveitar os productos preciosos que espontaneamente nos são offerecidos pela natureza, concorrer para que esses productos se multipliquem e melhorem por via de um trabalho economico, deve ser um dos nossos principaes cuidados, porque o pasmo, a admiração dos estrangeiros prestada ao enriquecimento do nosso solo, nos encherá de orgulho, e acarretará em nosso beneficio as vantagens do augmento na emigração, e todas as mais vantagens que lhe são connexas e accessorias.

Os nossos antepassados destruirão as riquezas accumuladas por milhares, ou milhões de annos; esses frondosos e enriquecidos pomares forão postos ao chão pelo machado; o homem chegado á terra da promissão; ao Paraiso guardado por Neptuno, mostrarão-se filhos de Adão, preferirão comer o pão amassado com o salgado suor do rosto, encontrarão em abastança variadissimos e saborosissimos fructos e outros vegetaes que seriam sufficientes para sustentar a dezenas ou centenas de milhões de habitantes, só com o trabalho da colheita e da conserva a respeito da alimentação animal, assim do ar, da terra, como da agua, a mesma espantosa generosidade; porém não quizerão nisso se conformarem com o bom tino dos filhos de um dos muitos irmãos do nosso pai Adão, bem que apezar disso, e de mal dizermos o erro dos nossos antepassados, continuamos a progredir no mesmo errado systema das derrubadas; dessecando essas fontes de inexgotaveis riquezas e abastança

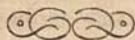
para os navegadores do ar, mergulhadores da agua e corredores do solo, que tão preciosa alimentação podião subministrar-nos: os nossos rios se despovoarão de peixes, tornarão-se areados e escassos de agua pelo alargamento de suas vallas, e muitos que erão proprios para navegação a vapor hoje só poderão tornar-se com dispendiosos melhoramentos, etc., etc. Os conselhos da prudencia a respeito de derrubadas de mattas são pronunciados nos labios de todos os agricultores, mas na pratica continuão constantemente a proceder, com o mesmo afan devastador; e porque? Por causa dos mal combinados interesses de fazer avultar a renda nos annos das derrubadas, e pela certeza de que a matta conservada para os usos ordinarios, e abastecimento de fructos aos porcos, terá de ser infallivelmente derrubada pelos filhos: ora, ainda que todos os pais costumão a dizer que só trabalhão em proveito dos filhos, e que nós piamente o devemos crer, comtudo é certo e certissimo que os pais não amão os nettos que ainda não nascêrão, e por isso alguma razão tem de fazerem derrubadas; porque, dizem elles: esta matta pôde ser para o futuro motivo de rixa entre os filhos, o que fôr mais prepotente a desfructará em prejuizos dos outros; portanto desfructando-a euse converte este desfructe em proveito de todos os filhos; porém se a lei dos morgadios fosse estabelecida ao menos em garantia dos predios as cousas se passarião differentes; porque esta lei faz nascer nos pais o amor em favor dos descendentes de um futuro remotissimo, o orgulho pinta na fantasia presente o quadro do futuro enriquecimento, a grandeza e esplendor dos descendentes que tem de servir de pharol da nobreza da familia e de protector dos outros ramos; por isso se animão a plantar só aquillo que tem certeza de que só depois de algumas centenas de annos poderá ser colhido, e mesmo poderão levar-se do brazão de confiar a perpetuação do nome e da memoria, ás obras que edificação e ás arvores que mandão plantar. Além da falta desta lei, accresce que as nossas capacidades e a imprensa embebidas com a politica, não tem procurado dar, quanto devião, direcção á opinião publica, afim de se mudarem em grande escala os habitos rotineiros, o que se não poderá conseguir sem a simultanea elaboração de leis directa e indirectamente cohercetivas; as nossas mattas virgens, a contar-se as multiplicadas e variadas palmeiras, contém um terço ou pelo menos um quinto de arvores que dão fructas prestaveis para os usos da especie humana e das diversas criações; ora para tornar-se essas mattas mais proveitosas, mais appropriadas, não era necessario senão dar-lhe um cultivo aligeirado, empregando os meios que indiquei para desobstrui-los das arvores imprestaveis das trepadeiras, e de alguns outros entulhos, e substituir as arvores e os mais vegetaes que se matassem com a plantação de

fructas do paiz e de outras de diversas provincias e differentes paizes, uma vez que se conhecesse serem climatizaveis; o homem com pequeno trabalho conseguiria vantajosos resultados nesta operação necessaria aos seus fins e interesses, porque os anjos no espalharem sobre a terra as sementes tiverão em vista satisfizer a todas as especies de viventes para em todas gravar o reconhecimento da existencia de um Deos, e aquelle amor intensivo, que convertendo a gratidão em orgulho faz que cada uma das especies de viventes pense, sinta, ou se exprima nas seguintes phrases: « Eu sou a predilecta creatura do Autor da Natureza, para minha especie aguardou elle os principaes beneficios e vantagens; » uns, naturalmente jactacionão-se da sua grandeza e força, outros da bivantagem de andar na terra e de sulcarem os ares, aquelle na sua pequenez achão que o Autor da Natureza teve de empregar o mais apurado e subtil esmero na organização, uns gabão-se da agilidade e outros da inamovibilidade, etc., etc.

Cada especie se julga por seu turno mais bem aquinhoada no partilhamento dos beneficios externos, nos meios para conseguir os fins da existencia e principalmente no delineamento da formosura, cada especie se julga mais formosa, porque a formosura aos olhos do corpo e da alma procede especialmente da sympathia, da amizade e do amor; estas paixões em seus differentes grãos arrebatão, enthusiasmo e enfurecem o corpo e alma (seja-me permitido o emprego destas expressões), e bem assim atrahem, enlanguescem ou prostão o physico e o moral: a contemplação da formosura que não pertence á propria especie nunca produz os encantos, os verdadeiros arrebatamentos e enlevos da alma e dos sentidos. Talvez cada uma das especies de viventes e de entidades tenham inventado para acobertar suas fraquezas, suas miserias, suas imperfeições, uma origem da perda da graça mais ou menos semelhante áquella que o homem descobriu pelo intermedio da santa revelação, talvez muitas especies aguardem uma regeneração que completamente a regenere; felizes os homens, feliz a sociedade que collocar a regeneração, a bemaventurança do presente e da vida futura, não nas palavras, não nessas exterioridades inventadas pela hypocrisia, fanatismo e superstição; a regeneração temporal e espiritual deve ser collocada no trabalho, na economia, e na caridade, isto é, nos serviços e nas liberalidades para com a patria, para com o proximo e para com nós mesmos. Deos no vale de Jozaphat chama para junto de si, não os que gastarão o precioso tempo em rezas, em maceirações, etc., etc.; chama sim, os que se abstiverão de fazer mal e que praticarão a virtude da caridade. Ora para praticar a caridade com maior amplidão é necessario adoptar a religião do trabalho, a religião da economia, proceder por modo que dos

nossos actos de trabalho e economia venhão-se a utilizar os nossos descendentes remotissimos.

Eu disse que para conservação das mattas e para o melhoramento da agricultura não tem as nossas capacidades, a nossa imprensa empregado todos os meios conducentes a encaminhar a opinião publica e a desvia-la dos habitos rotineiros; um ou outro artigo que apparece na imprensa, uma ou outra lei destacada não é sufficiente para se obter a reforma na escala desejavel: sinto bem ter encetado meu trabalho tão tarde, em época em que de todo me faltão as forças e os meios de ampliar e melhorar o meu trabalho; arrependo-me igualmente de ter sido eu o proprio assassino de muitos escriptos meus em um momento de desanimo de copiar, coordenar e corrigir os manuscritos, levado da certeza de que não encontraria coadjuvação pecuniaria para os imprimir julguei que deveria confia-los ao fogo e reduzi-los a cinzas como reduzi: no ultimo quartel da minha existencia apodereime de maior fé na coadjuvação publica, em razão de ter augmentado a esphera das minhas relações de amizade e de conhecimentos; annunciei ao publico a minha obra, tive ao depois vergonha de recuar e acho-me hoje como Walter-Scot envolvido em camisa de onze varas, aquelle sangrava suas veias com o fim de remediar seu estado financeiro e com o proposito de continuar a adquirir gloria, eu porém, sem me propôr a melhorar minhas finanças, nutro-me da esperanza de que partilharei a gloria de ter apresentado um plano que será seguido, ampliado, corrigido por melhores capacidades, e com isto mesmo virei a fazer grande bem ao Brazil e á humanidade.



Abastecimento de carne a pequeno preço.

Senhores do litoral, quereis carne em abundancia a pequeno preço? Eu vol-a darei: quando? daqui a seis annos, se seguirdes a risca o meu conselho. Que esperanza de premio vos seduz a fazer tão arrojada promessa? Respondo: não conto com paga alguma: porque a esse tempo já não existirei; nem ao menos conto com a homenagem rendida (talvez aos ossos de algum camello humano) em honra de Camões: se algum merecimento tenho, estará na proporção do grão de arêa comparativamente á montanha: demais a posteridade vinga o poeta esquecido, e esquece-se do philosopho, do politico, do historiador lembrado

entre os seus coevos: as traças devorão os pensamentos philosophicos do decantado e dos decantadores de Voltaire.

Quem se quiser fartar no jantar não almoce; o jejum alarga o bucho. Quem não planta não colhe; quem descobrir as raizes da arvore para augmentar seus fructos passará pelo desgosto de privar-se da colheita, ou de o ver diminuir nos annos subsequentes. Fiquem certos, senhores do litoral, fiquem certos, senhores estadistas: o general que não regula a acção com medo de diminuir as forças do soldado, expõe seu exercito ao risco de peccer de fome.

Decantai a frugalidade em prosa e verso: as comidas quanto menos substanciaes, tanto mais degeriveis, e por conseguinte mais sadias (menos para os escravos): não tenho medo de que as rações ministradas lhes occasionem indigestões. Certo medico que de todos os casos felizes e infelizes tomava apontamentos, fez o seguinte assento: « para cura de typho, agua de couves; » d'ahi ha tempos accrescentou o seguinte commentario: « excepto para estrangeiros. »

A comida animal, a comida corrompida, ou de facil corrupção acarreta a peste: o fazendeiro que ministrar a seus escravos de tres a quatro rações abundantes de comida sadia, assejada e bem cozida, embora com pouca mistura de especie animal, os verá conservarem-se alegres, robustos e sadios, por exemplo: antes de começar o trabalho dê-se uma cuia de mingão de fubá ou de farinha de milho; para o almoço qualquer das seguintes raizes, como: batatas, mandiocas, inhames ou cará, acompanhadas de hervas temperadas e legumes, e isto ás dez horas: o jantar seja precisamente ás tres horas da tarde, e haja alguma merenda; não se lhes pretira a cêa, principalmente quando fôrem occupados em algum serviço; garanta-se-lhes descanso para dormirem pelo menos de seis á sete horas: haja sempre ao jantar de tres a quatro pratos; comprehenda-se entre elles a cangica de milho. O milho é muito nutritivo e sadio.

Ora, onde fui eu esbarrar? Prometti-vos abundancia de carne a modico preço, e decreto abstinencia de carne! ainda mais decretarei a elevação do preço da mesma, já se sabe, durante os seis annos: dos seis aos dez a tereis por modico preço; dos dez por diante a obtereis pelo minimo, por um minimo progressivo até certo ponto. Inverterei o successo do Egypto: as vacas magras precederão ás gordas.

Consultai a geração presente, e vereis que pelo menos dous terços dizem: « que trabalham não para si, mas sim para os seus; » portanto comão hervas, legumes, etc., para d'aqui a seis annos abastecerem os pecurruchos de variados fricandós.

O alimento do povo da Europa cifra-se quasi privativamente em pão: as verduras e legumes são regalias que não tocão a

todos: a frugalidade a ninguem diminue as forças, e antes é um preservativo em favor da saúde.

Dos pensamentos expostos facilmente se collige que, para se obter no futuro abundancia de carne, é preciso diminuir o seu mercado, e que no litoral seja prohibido a matança do gado feminino; e assim se augmentará a propagação; porque as necessidades do momento obrigão á muitos criadores, principalmente ao poviléo, a vender o gado de criar. Ora, depois da peste dos carrapatos, depois da peste de urinar sangue, se despovoarão os campos de criações, e a alta do preço fez com que se desatendesse a necessidade de conservar o gado de criar; e por isso não se pôde ainda estabelecer o equilibrio da criação com as despesas do consumo; o unico meio de restabelecer esse equilibrio é prohibir-se a exportação do gado feminino para o litoral, ou gravar-se essa exportação com direitos elevadissimos: ao principio esta medida excitará alguns clamores, assim da parte dos consumidores, como dos importadores de gado; mas o beneficio resultante será comprehendido por toda a população. O governo por via da imprensa, por via de todos aquelles meios de que pôde dispor, orientará a opinião publica, fará abafar as vozes do egoismo: a resignação será facil de conseguir pela certeza do grande resultado que se obterá. Este ramo da riqueza nacional crescerá espontaneamente.

Eu felicitaria muito ao povo mineiro se a assembléa provincial adoptasse esta energica resolução, e se o governo puzesse todo o vigor e vigilancia na sua execução, em poucos annos os mineiros abençoarão esta medida. Todos os augmentos que contra ella se pôde produzir se reduzem á dous, e vem a ser: que as vaccas velhas e maninhas não se devem conservar; porém essas serão destinadas ao consumo interno; porque a pretexto de velhas e de maninhas continuaria a exportação do mesmo modo, pois a fiscalisação seria impossivel.

Tenho-me informado de alguns criadores, que me assegurão ter havido vaccas de darem dezeseis crias: os animaes irracionaes mantém a prolifacção até quasi as extremidades da velhice, e mesmo a respeito do consumo interno, seria de grande vantagem que as camaras municipaes elevassem ao dobro á taxa por cada vacca que se matasse; ao triplo pelas vitellas destinadas ao açougue, isto é, a vender-se a retalho.

Devendo intervir um ou mais agentes na fiscalisação, sejam exceptuados dessa medida as comarcas mais distantes do litoral.

Por principio de hygiene, no Rio de Janeiro se estabeleceu a prohibição de matar vaccas: eu comprehendi erradamente que essa medida tinha o alcance, que consigo neste artigo, e se tivessem persistido nella já não se lastimarião da carestia do gado.

Ora, deve-se ponderar que, em relação aos criadores, os prejuizos que podem resultar dos inconvenientes — velhice e esterilidade — outras vantagens de mór importancia compensarão esses dous inconvenientes, como seja a maior alta no preço dos bois, maior fabrico do queijo e da manteiga: o accrescimento neste ramo acarretará alguma indemnisação á população do litoral.

Comtudo uma só medida isolada não basta para obtenção do resultado com a presteza desejavel, e por isso indico os seguintes meios: espalhar-se memoriaes por toda a população, contendo as seguintes partes: 1.^a, relativa ao curativo das enfermidades do gado; 2.^a, indicando a necessidade e os meios de destruir as cobras; 3.^a, indicar os meios mais faceis para esgoto das lagôas e pantanos, afim de serem convertidos em pastagens, ou destinar esses terrenos á agricultura; 4.^a, indicar os meios mais faceis para estabelecer pastagens artificiaes, assim nos campos, como nas mattas; 5.^a, demonstrar a necessidade de elevar a criação de outros animaes para suppletorio da carne de vacca, e assegurar o abastecimento de viveres: assegurar o abastecimento de viveres é simultaneamente assegurar o rapido e espantoso augmento da população e riqueza nacional.

Demonstraremos resumidamente cada um dos topicos, isto é, lançaremos as idéas capitaes para os artigos do memorial, e reserve-se o desenvolvimento para intelligencias mais habéis, mais reflectidas, mais serenas, e desatravancadas de embaraços e de perturbações.

1.^o *Curativo das enfermidades dos animaes.* — A cavallada e bufamente são tratados por ignorantes, porque infelizmente voga na sociedade brasileira o principio de que os melhores medicos para taes enfermos são os que mais se approximão á sua intelligencia.

Os remedios ordinarios que lhes applicão consistem em selvajadas sangrias, purgantes e bebidas, ou emulsões corrosivas.

Ora eu já demonstrei que, para o curativo das enfermidades humanas, sempre o systema mais simples, mais innocente, é o que se avanta, e com o que se consegue o restabelecimento da saude, fazendo expurgar a materia degenerada e degenerante pelo suor, pelas ourimas, e como auxiliar é sufficiente recorrer aos vomitorios e purgativos, aos acidos, aos tonicos e aos mucilaginosos; porém os Esculapios preferem o dedalico labyrintho para que se não chegue ao minotauro sem o soccorro do fio de Ariadne.

Portanto para o curativo dos animaes applique-se o mesmo systema, e facil é graduar-se a dose dos medicamentos, tomando como base, mais ou menos, o tamanho e peso do animal comparativamente ao homem; para o curativo das enfermidades violentas, e mesmo das chronicas se applique aos animaes uma

manta appropriada, ensopada em agua quente ou fria, por cima cobre-se com outra de cabello, para evitar o resfriamento e que o panno se seque, e faça-se o animal beber grande quantidade de agua simples, ou cozimento mucilaginoso, ou diaphoretico brandamente purgativo, a saber: qualquer daquelles, que a experiencia mostrar serem mais apropiados; privar o animal de comidas até passar a crise perigosa é muito vantajoso.

2.º *Desbastamento das cobras.*—Um fazendeiro contou-me que em dias de frio, mandava os escravos com enxadas cavar os cupins, em que existião buracos, e que houve dias de matar mais de cem cobras: em taes dias as cobras conservão-se enroscadas em suas tocas, apesar do barulho do cavamento, pelo complexo das seguintes razões: 1.º, em razão do pequeno espaço da toca: 2.º, preguiça ou medo de constiparem-se: 3.º, talvez como valentia ou desprezo do inimigo: 4.º, para que a circumferencia do corpo se mantenha sobre a egide da voltejante espada do pescoço, na extremidade do qual estão as temiveis pontas da arma offensiva; mas o homem mais forte e mais destro obtem a victoria, que talvez lhe escaparia se o animal preferisse a fuga: duas pessoas devem achar-se presentes, o que trabalha com a enxada (que será de cabo comprido) desvia o corpo, conservando-se em linha transversal; o outro, tambem na mesma direcção opposta, conserva uma vara comprida e flexivel, e apenas põe a cobra a cabeça de fóra, a vara cahe sobre ella, e cessa o combate. Do exposto já se vê que não ha perigo, porque, como preparativo se deve remover os embaraços do contorno, para não se frustrar a seguridade do golpe da vara, comtudo para maior precaução será bom que esteja com perneiras de couro; com este guerreamento se diminuirá a mortandade das criações e os sinistros contra a especie humana.

As cobras maiores avesão-se a mamar nas vaccas, o que a de-finha e aos bezerrros: quem mata uma cobra femea, segundo dizem os Santos, ou dizer devião, tira do purgatorio tantas almas quantas terião de ser descendentes da mesma cobra: é fazer caridade de desviar da geração presente e futura os prejuizos que lhes tinhão de provir dessa maldita descendencia.

3.º *Esgoto de lagôas e de pantanaes, que servem de matador ao gado, principalmente no tempo da secca, pois muitos em busca de verduras para manter a existencia, vão encontrar a morte.*— Ora, ha muitas lagôas, que são bem faceis de esgotar-se; ha pantanos, que só dependem para seccar de desobstruir-se o canal de alguns entulhos, e quando pelo declive do terreno se conhecer a facilidade de esgotar-se, se deverá aproveitar estes terrenos. Tenho ideado uma machina na imaginação para o emprego referido, mas o artigo está se tornando muito alongado, e por isso desisto da minha idealogia.

4.º *Pastos artificiaes em campos e mattas.* — Demonstrar a utilidade deste melhoramento seria verdadeira massada; entretanto o povo se conserva em inercia, porque o trabalho pelo systema actual é avultado: com o vagar que se vai de hoje á vinte annos não estará esse melhoramento ainda elevado ao centesimo do grão desejavel.

Ora, com a machina que descrevi para roçar com dita para capinar, se poderá fazer nos campos, que não fôrem pedregosos e principalmente nas planices, grandes pastagens com mingoado trabalho e despezas, e mesmo appropriar os campos para agricultura.

Os campos mais appropriados para a agricultura são tapisados de arbustos e cardos, por isso não dão pastagens: nesses lugares preparados com machinas de capinar, tendo precedido o roçamento e queima, podem ser occupados pelo angola e angolinha, e os que não fôrem tão ferteis, servem para gramma miuda: nos campos pedregosos e montanhosos se conservará o pasto nativo, e só convirá acrescentar-se, como beneficiamento, a fructeira de lobo e o pinhão.

Os serradoes são muito appropriados para cultura do angolinha, angola e gramminha, e em taes serradoes é ordinario abundar a herva incognita, que tanta matança causa no gado, e por isso beneficiar taes mattos é de treplicada necessidade.

O cultivo se deve fazer pelo modo seguinte: os sargaços e arbustos finos roçãose rentes; as outras madeiras de pequena grossura se deve roçar a oito e dez palmos de altura, os páos grossos corta-se a casca em redor por modo que fira algum tanto a madeira, e que não fique em circumferencia casca sem cortar-se: emprega-se nesta operação fouces sem gavião para facilitar o trabalho.

Nos serradoes se encontrão arvores grossas e duras, por este meio se fará treplicado trabalho, e se conseguirá as vantagens, que passo a expôr: 1º, a arvore sendo cortada, rebrota com grande tenacidade; porém cortando-se-lhe a casqueira em redor ella morre, e a gangrena da morte se communica ás raizes, talvez por extorquir dellas pelo amago os ullimos succos da vegetação; talvez por opprimi-las com o peso, sem lhes retribuir os succos da seiva atmospherica, pela falta ou por interrupção da casca, que é o conductor; talvez pelo complexo simultaneo das tres causas: absorpção dos succos da raiz, oppressão do peso, communicação da gangrena; emfim é phenomeno conhecido. Se passa fogo em um matto e não se derruba nesse anno, pelo menos de um terço das arvores deixão de brotar, isto é, as proprias raizes morrem; e é por esta razão que aconselho se corte alta a madeira que não fôr grossa, e tambem pela vantagem de diminuir os estrepes: as arvores de que em redor se corta a cortiça

em um mez mais ou menos, lançarão toda a folhagem ao chão, e o fogo completará a extincção dos restos da vegetação. Tambem é sabido que, se uma arvore morre por effeito da broca, ou de outra cousa, se ella é cortada, antes das raizes morrerem, estas tornão a arrebentar, o que não acontece se deixasse passar muito tempo.

Depois de feita a queima, se espalhará as sementes de capim, que se destinar; o melhor meio é empregar simultaneamente a plantação por cova, e por sementeação; porque virá mais serrado e mais vigoroso: a capina se tornará facil; as cêpas das arvores darão um assombreamento muito util para o desenvolvimento do capim, e nos annos subsequentes essas cêpas communicarão á terra e atmospherá emanacões fecundativas.

Portanto resulta deste systema multiplicadas vantagens, isto é, no acto de roçar o trabalhador pôde fazer serviço treplicado: a capina diminue, porque haverá pouco rebroto das raizes, etc., assim se aproveitarão essas terras que, em regra, só servem de matadouro para as criações; porém convirá plantar, como já disse, sementes de lobeira de espaço em espaço pelas razões que ponderei: a folhagem que cahe e as fructas servem de sustento ao gado, principalmente no tempo secco, e de dar-lhe abrigo do vento e dos ardores do sol.

Ponderarei que o cupim, além de ser muito nocivo as plantações, concorre em grande parte para esterilisar as pastagens, e para servir de habitação ás cobras; esterilisa o terreno, porque o indurece e resseca; notei por observação que fiz, que os canaes ou estradas do cupim, são envernizados e compactos, por empregar artificio pastivo, talvez pelas emanacões e dijeccões glutinosas, que lanção nessas estradas. O cupim, para trabalhar emprega a saliva, e por isso os canaes destes ressecão a terra: os canaes feitos pela formiga são uteis e servem de ventilador ao terreno, servem de humedecê-lo e de o afoufar, e dos canaes do cupim é o effeito diametralmente opposto. O cupim nutre-se das raizes, das humidades e saes do terreno; portanto não é fóra de proposito, que se lhes declare guerra, quando a munición para essa guerra não custar avultado dispendio de material, de tempo e de trabalho.

Derrubado um cupim, cobre-se de lenha ou de capim, e põe-se fogo, que seja sufficiente para esquentar o castello em que estão aninhados milhões desses insectos, e basta qualquer calor para os torrar e asphixiar; e quando se tombar um cupim, a circumferencia da sua base deverá ser cavada e semeada. Nos canteiros destinados a plantações, a cal espalhada serve para matar é minhoca e o mesmo cupim, ou pelo menos para afugenta-lo.

5.º *Para suppletorio da carne de vacca, convém muito ampliar-se a criação de carneiros e de cabras.* — A população do litoral colheria vantagens de muito alcance, se prestasse especial cuidado na criação de aves, de coelhos e de porquinhos da Índia, estabelecendo cercados privativos para tal destino, e dando-se nos outros cercados providencias para accumular e preencher as commodidades destinadas ás differentes criações; e assim na edificação de muros, de pateos, chacaras, pastos, se terá a cautella de fazer pelo lado interior tres carreiras de aberturas, destinadas a servirem de ninhos; as debaixo servirão para coelhos, porcos da Índia e quaesquer outros animalejos, como preás, etc.; as do meio servirão para as gallinhas; as de cima para pombos; e se o muro fór de taipa, no acto de a socar, põe-se certos cépos amoldados para o destino; deixa-se espaço intervalado, havendo arte; estas aberturas em nada prejudicão a segurança dos muros, e depois de rebocados e caiados lhe dão certo realce e embellecimento: qualquer quartel de capim ministra sustento á grande banda de animalejos e aves.

No tempo secco crescerá a despeza e o trabalho para sustentação, porém se se fizesse uso da batata e do inhame, essas despezas importarião apenas no quarto do que se houvesse só de recorrer-se ao milho; a mais disso qualquer verdura serve de auxiliar para supprir a alimentação, por exemplo, da immundicie que se capina nas hortas que, depois de lavadas, lança-se em uma grande caldeira, e depois de bem cozidas junta-se-lhe uma porção de fubá ou farello, que seja sufficiente para ficar em consistencia de angú, e serve para sustentação das aves, dos animalejos, dos porcos e de toda a qualidade de gado muar e cavallar; sendo de advertir que com este tratamento a carne do animal se torna mais tenra, mais saborosa, e se evita a peste.

No Brazil ha verduras em todas as estações do anno, e com o adjutorio dellas se poupará muitas despezas.

O governo appelle para o patriotismo de alguns cidadãos abastados do litoral, para que em beneficio do Brazil e da humanidade se prestem methodicamente á esta industria, e mantenhão uma contabilidade muito restricta da administração economica, para que possam offerecer ao paiz um balancete exacto dos sacrificios e das vantagens. Eu não tenho o menor receio de assegurar que as vantagens directas e lateraes irão além da expectativa em relação ao abastecimento de viveres e regalias ao augmento da população, e para assegurar ao commercio um grande, variado e rendoso ramo de exportação, porque as aves e carnes dos variados animaes poderão ser enviadas para os mercados estrangeiros por diversos modos.

Senhores do litoral, já que não tenho dinheiro para dar-vos,

dou-vos conselhos, e todos os habitantes do Brazil que sigão esses conselhos, e o imperio se agigantará nos passos dos melhoramentos materiaes, e por conseguinte tambem dos moraes.

A criação do gado vaccum não se deve considerar que a sua importancia principal se deriva só do abastecimento de carne: o complexo de outras vantagens são de mais subido alcance, e se fazem sentir em grão eminente, mesmo na provincia de Minas, pois a falta de bois para o costeio da lavoura e da edificação de predios, o leite das vaccas, etc. é de muita importancia como suppletorio de viveres, especialmente das familias pobres.

Uma vacca de leite deixa de 8s a 16s no artigo queijo, e o proprio sôro se presta como alimentação para a gente e para o gado muar, cavallar e porcum, etc., etc.; portanto se deve aconselhar por demonstrações, em estylo persuasivo, ás familias pobres o rigoroso dever em que ellas estão de manter certa porção de vaccas de leite para matarem a fome de seus filhos; fazer-lhes conhecer as vantagens que tirarão do estabelecimento de pastagens artificiaes; indicar os meios de supprir a sustentação dos animaes, quando absolutamente não puderem obter pastos para trazerem suas criações que as conservem de estrebria, pois havendo boa administração economica um só trabalhador poderá sustentar de dez a doze vaccas na estribaria, por que se pôde dar-lhes em sustentação a palha de milho, sabugos socados ou postos de molho para amollecere, a palha de arroz, de centeio, trigo, cevada, as folhas e tronco das bananeiras, as folhagens e talos de inhame cozidas, ramos, capim plantado ou silvestre, etc.

O essencial será fazer-se boas cobertas para abrigo e cercados das criações em declives salientes, para que a chuva carregue a estrumeira e não fiquem lamaças; nos cercados agua permanente para beberem; por debaixo desse cercado deve corresponder horta para se aproveitar a estrumeira e as humidades fecundantes que correrem dos cercados; para facilitar a limpeza da parede do lado de baixo, deverá ser feita sobre baldrame de páo collocado em pedestaes de pedra, ou pontaletes de madeira, por modo que o baldrame fique elevado da terra pelo menos um palmo para dar sahida á estrumeira, e assim se obterão as vantagens do estrume para as hortas. Estando as vaccas fechadas, tira-se leite duas vezes por dia; ellas e os bezerros ficarão isentas do verme e de outros perigos; portanto as pessoas que não tiverem pastagens fação uso destes meios, orcem as vantagens secundarias, e conhecerão que ellas compensarão exuberantemente os sacrificios de trabalho e das despezas, advertindo que, para conducção do capim e dos mais objectos destinados á sustentação dos bezerros e das vaccas, ellas mesmas poderião servir para puxar carrinhos, carroças, ou zorras para conducção de

lenha e de outros objectos necessários às famílias que morão em predios rusticos ou urbanos.

O desanimo do povo provém em grande parte da falta de intelligencia para admittir certos suppletorios, e de um só objecto fazer variados empregos e multiplicadas vantagens. Ora, se algumas famílias, pela sua pobreza não podem ter uma carroça, ou carrinho, poderão ao menos ter uma zorra, que preencherá o mesmo destino e mesmo se avantajará a certos respeitos: em alguns logares a principal mofina das famílias consiste na condução de lenha e de agua; e quando as famílias se compenetrarem das vantagens acima expostas, hão de desvelar acuradamente na criação do gado, no estabelecimento de pastagens, no plantio do inhame, e no cultivo das hortas, por via do emprego do arado e machina de roçar e capinar, mas é necessario, (torno a repetir) que o governo faça espalhar memoriaes gratuitamente por toda a população, que imponha a respeito de alguns melhoramentos o ferrão das multas para remover a inercia.

Indiquei como meio de augmentar a criação do gado a nesciedade de prohibir-se a matança do gado feminino; indiquei meios para supprir a falta de carne, e fazer baixar o seu elevado preco.

Ora, para completar o suppletorio desse e de outros viveres, acrescentarei que os fazendeiros e principalmente os habitantes do litoral deverão tirar grande partido da pesca e da criação de peixes, a respeito do que já expendi algumas idéas, isto é, a necessidade que ha de conservar-se as mattas das margens dos rios, dos corrêgos e canaes, e mesmo das bordas do mar; que seria vantajoso plantar nas bordas dos tanques, arvores de fructas mais appropriadas á alimentação dos peixes: acrescentarei agora que todos os fazendeiros e chacareiros que tiverem espaço so pateo, ou quintal, deverão ter um tanque, para servir de viveiro aos peixes; as lavagens da cozinha, talos, cascas, etc., recozinhão-se afim de que pela evaporação adquirão consistencia de massa, e serve para alimentação dos animaes domesticos e dos peixes; aos chacareiros e fazendeiros é isto mais facil, em razão da abundancia de fructas e hervas, as quaes mesmo sem cozinhar-se pôdem ser lançadas nos tanques para servir de pastagens aos peixes, e havendo artificio, a provisão deste alimento estará a mais facil disposição do que no seleiro, além disto, as hervas cozidas ou em seu estado natural, pôdem ser postas no mar, nos lagos e nos rios para ceveiros dos peixes. Em todos os canaes e mangues banhados pela maré se pôdem estabelecer pesqueiros muito rendosos, pondo-se cercados com portas que se elevão durante a cheia e se fechão nas vazantes, e depois colhe-se o peixe a secco; e o mesmo se pôde fazer nas praias que tem ilhas intermedias, etc.

Com os meios que tenho indicado para o abastecimento de viveres em beneficio dos Brazileiros e da humanidade, creio que nada mais me occorrerá sobre este objecto: advirto que um pequeno tanque serve para viveiro a innumera quantidade de peixe.

O peixe sendo tratado, isto é, tendo alimento em abundancia, multiplica espantosamente, cresce com rapidez, e se torna muito mais saboroso que o que só se nutre de pasto natural, portanto as vantagens compensarão exuberantemente os trabalhos e despesas que se fizerem com este ramo de abastecimento e riqueza nacional.



Criação de cabras, carneiros e porcos.

Tenho feito varios artigos indicando o complexo de meios adoptaveis para se obter abastecimento de viveres e de alimentação animal; relativamente ao abastecimento de taes generos alimenticios, indiquei meios de que compendiativamente vou fazer a enumeração: — 1º, a necessidade de conservar-se mattas nas bordas dos rios navegaveis e corrêgos mais importantes, para manter e propagar a criação de peixes, e conseguirse outras vantagens secundarias, como o evitar o desbroamento das banquetas, etc., etc.; 2º, a conveniencia que haveria em os fazendeiros e chacareiros fazerem um ou mais entancamentos para conserva e criação de peixes, com plantio de arvoredos fructíferos em redor dos tanques, systema este de que resultarião outras muitas vantagens, como seja de tornar mais frescos e uberosos os terrenos inferiores e adjacentes; o de retemperar e purificar a atmospherá, o de augmentar os mananciaes das aguas, e tambem o de concorrer para o augmento da neblina e da chuva; simultaneamente servirão esses entancamentos para favorecerem a criação dos porcos e das aves aquaticas; 3º, indiquei varios meios directos e indirectos para ampliar-se a propagação do gado e de outros animaes destinados ao consumo: ora, para completar a promettida abarrotação de carne, a pequeno preço, é conveniente tratar das cabras, carneiros e porcos.

No Brazil ha grande descuido relativamente á criação das diversas especies de cabras e carneiros, em grande parte devido isto: 1º, a não estar o povo acostumado a fazer uso da carne destes animaes; 2º, porque do máo systema de cercados e hortas e de outras plantações resulta a necessidade de se absterem de tal criação, e mesmo a de guerrearem as criações dos vizinhos;

portanto para despertar a energia e desvello da população, convirá que o governo, por via do jornalismo, por via de memoriaes distribuidos, faça sentir ao povo o complexo das vantagens que pôde tirar da criação das referidas especies de animaes: a agricultura definha sensivelmente; é necessario ampliar alguns meios de supprir os viveres, sem nos limitarmos sómente a rotação das terras; é preciso directa e indirectamente tirarmos toda a vantagem dos fructos e da vegetação espontanea da natureza; as cabras e carneiros se sustentão de vegetaes imprestaveis para o gado vacum e cavallar, etc., etc., e isto não deixa de ser uma vantagem de grande alcance, além disso as cabras e carneiros prolificão duas e tres vezes no anno; as crianças amamentadas em cabras se tornão mais nedianas, robustas e sadias que sendo amamentadas pelas proprias mãis; creio que para a amamentação das crianças serião os carneiros adoptaveis com igual, ou talvez superior vantagem: a falta e carestia de courama para calçado cessaria de existir, se a criação de taes animaes recebessem todo aquelle desenvolvimento de que é susceptivel; não haveria falta de material para sabão, vellas, e os laneficios darião nascimento a fabricos de tecidos tão necessarios ao consumo do imperio; portanto as vantagens são tão multiplicadas e de tanta importancia que bem merecem despertar a attenção do governo geral, dos governos provinciaes e de todos os cidadãos brasileiros.

Ficão apontadas algumas causas, que tem impedido o desenvolvimento da criação das cabras e carneiros; tratarei da principal causa, e vem a ser a falta de curraes e casas com destino especial para abrigar dos temporaes e dos lamaçes; quando as cabras e carneiros dormem sobre a humidade, sobrevem-lhes estupor, frieiras, gafeiras e outras qualidades de pestes, que as destroem e aniquilão.

O horror que estes animaes manifestão ao passar os corrêgos, bem revela quanto a humidade lhes é nociva; portanto obrigar os habitantes do campo e dos povoados a fazerem tapumes regulares e de duração seria isso de immensuravel alcance, em relação ao abastecimento de variados viveres, de variados germens de industria, de riqueza e de moralidade; de moralidade, porque se diminuirião as causas de rixas entre os vizinhos; a honestidade das familias ficará mais ao abrigo dos insultos dos seductores e das pessoas mal educadas; com essa imposição de trabalho, se afugentará directa e indirectamente a indolencia e a preguiça, porque, quem possui um terreno bem cercado pôde contar com o aproveitamento de seu trabalho, e a esperança da colheita excitará sua energia e desvello no cultivamento do terreno.

Releve-se-nos esta digressão, a qual serve de comprovar que este meio indirecto influiria grandemente na criação, não só das

tres especies referidas, como na de quasi todos os animaes domesticos; igualmente concorreria para florescer a pequena agricultura, e por conseguinte para felicitar, augmentar e moralisar a população.

Tratemos porém dos meios directos de augmentar rapidamente a criação de cabras e carneiros: os fazendeiros que tiverem grandes terrenos devem estabelecer em diversas grutas arranchações em quadratura para servirem de abrigo e recolhimento das ovelhas; digo que as arranchações devem ser estabelecidas nas grutas, para que os telhados e as criações fiquem ao abrigo das ventanias por tres faces de terreno, e do lado mais exposto aos ventos se deverá fazer muro de barro, ou de pedra, para servir de abrigo: a arranchação em quadratura preenche esta indicação de melhor abrigo contra as ventanias, e o edificio tendo quatro lanços, isto é, braços, offerecerá uma prespectiva elegante, sua aria interior servirá de curral, etc., etc.; por baixo das cobertas se collocarão giráos, ou taboas largas que pelo numero de degrãos destes sotãos ou prateleiras se poderá debaixo de pequena extensão de tecto abrigar muitos animaes; em cada alinhamento do edificio se poderá collocar dous ternos destes sotãos com degrãos proporcionaes á altura dos edificios, os quaes deverão ser cobertos de telha, e se attender a todas as mais considerações relativas á duração.

Ora, por um tal meio se poderá criar grandes bandos de ovelhas, quasi sem trabalho, sem se passar pelo incommodo de soffrer o balar das mesmas etc., etc. As ovelhas se manterão em seus respectivos quarteirões; bastará serem revistadas de uma á duas vezes por semana; todo o capim e todos os ramos e fructos servem para sustento destes animaes; em uma legua de terreno admitirá vinte e mais retiros para criação destes animaes; elles, assim divididos em quarteirões, aproveitarão melhor a pastagem nativa, ou artificial; e indubitavelmente o fazendeiro que occupar suas terras neste trafego tirará maior lucro que na agricultura ordinaria, além da venda dos animaes para consumo, contará com o lucro da lã, que mais ou menos pôde attingir de 1s a 3s por cada ovelha: o criador em grande escala deverá manter simultaneamente um cortidouro para aproveitamento dos couros dos animaes que consumir e daquelles que morrerem de fracasso ou enfermidade; e dar-se conjunctamente ao fabrico do sabão da terra: conheci um fazendeiro que mandava cozinhar os animaes que lhe morrião com misturas vegetaes para sustentação dos porcos, e dizia que com o fogo se extinguirão os germens contagiosos; mas que os cadaveres abandonados pela fedentina, e por se tornarem pasto de criações, influião directamente no desenvolvimento de pestes

e de enfermidades: toco nestas minuciosidades para mostrar que havendo boa economia, boa administração, os mesmos prejuizos ordinarios se atenuão e se convertem: algumas vezes se consegue colloca-los com alta entre as addicções dos rendimentos e lucros.

Fiquem pois todos sabendo que para desenvolver-se rapidamente a criação de cabras e carneiros, o principal cuidado consiste em fazer-lhes arranchações, nas quaes se abriguem dos temporaes e dos lamaçoes; como taes animaes são eminentemente saltadores, a entrada da arranchação deverá ser organizada por modo que por ellas não entrem porcos e outras criações: deverá fazer-se a limpa das arranchações pelo menos duas vezes por mez, e o estrume destinar-se á agricultura.

A verdadeira economia politica, a economia quer seja considerada como sciencia ou como arte, em suas diversas applicações e relações para com a agricultura, commercio, artes mecanicas, navegação, guerra, sciencias praticas; a economia em todos os seus diferentes ramos, diferentes applicações tende a facilitar, a assegurar e aperfeiçoar os meios e fins: os fins são de duas ordens, ultimos ou intermedios: os principios de economia em qualquer dos ramos cifrão-se no seguinte, que no menor espaço de tempo se obtenha a maior somma de trabalho, que com menor somma de trabalho se obtenha a maior quantidade e melhor qualidade de productos, que com menor quantidade de productos se obtenha a maior somma de lucros, ou a satisfação da maior somma de necessidade.

Desgraçadamente no Brazil, ou para bem dizer, entre todos os povos, estes principios não estão devidamente conhecidos e apreciados, quer na theoria, quer na pratica, porque poucos são os homens de genio theoretico ou pratico que comprehendão a necessidade de attender a todo o complexo dos interesses; errão em attender a um só alvo, em encara-lo como o unico fim, quando o deverião encarar, como meio subordinado e subordinante a diversos meios, a diversos fins e resultados: os nossos agricultores se deixão enganar pelas apparencias da poupança do tempo de trabalho e das despesas do capital, ou dos materiaes; os porcos soffrem os erros desta mal entendida economia e entre alguns senhores, os escravos ainda estão em peor condição que os porcos, pois senhores ha que são zelosos em encher a barriga de seus porcos e outros animaes, entretanto chorão o que seus escravos vestem, o que elles comem, e chegão a castiga-los por elles não supportarem os impulsos da fome; e quasi sempre os senhores que mais escasseão a comida, o vestuario, o tratamento de seus escravos, são os que exigem maior somma de trabalho; porém em relação aos animaes do costeiro seguem diferente re-

gra: abandonemos porém a digressão (*), digamos alguma coisa sobre os porcos.

A economia é também applicada em relação á criação dos porcos, cuja criação só se presta para satisfação das necessidades alimenticias do homem, portanto a primeira regra que se deve attender é que o abastecimento da sustentação dos porcos não importe em falta, em carestia de outros viveres necessarios á especie humana; portanto a sustentação para os porcos convirá ser obtida com menor sacrificio de trabalho e de despezas; para satisfação desta primeira regra indiquei a necessidade ou utilidade de conservar-se mattas junto aos predios, e de plantar-se arvoredos fructiferos, afim de que encontrem abundancia de sustento nos fructos dos bosques naturaes e artificiaes; encontrem sombra e variados principios da salubridade, pois é sabido que as porcas que parem e conservão os leitões nos mattos, estes crescem e enrobustecem com grande differença dos que nascem nos terreiros dos predios, porque os miasmas dos tijuqueiros e fumaceiras concorrem para enferrenhar a natureza dos animaes, quaesquer que elles seião, apezar da maior quantidade de sustentação: os bons effeitos a derivar-se desta são neutralizados pela influencia dos miasmas sobreditos; a decoada, o alkali da estrumeira, da cinza, a fumaça, apegando-se ao exterior do corpo e sendo injectados no interior, produzem males infalliveis, em relação ao desenvolvimento e nutricção dos animaes, e em relação ás enfermidades mais ou menos graves, mais ou menos visiveis; por conseguinte, os fazendeiros deverão ter todo cuidado na limpa de seus chiqueiros, curraes e terreiros, e conduzir os estrumes para as hortas, e resultará um agradecimento universal dos viventes estimaveis dos predios, isto é, dos viventes chamados racionaes, ditos irracionaes e dos vegetaes; este asseio acarretará certa satisfação e moralidade em todos os membros da familia.

Os criadores de porcos não têm seguido esta regra: dormem os porcos em lugares empoeirados, humidos e fedentinosos; a poeira e os miasmas que absorvem pela respiração offende os

(* Em abono da moralidade do nosso paiz podemos affirmar que os senhores barbaes, por avareza ou crueldade são rarissimos, porque a liberdade da imprensa enraizou os sentimentos de humanidade, enraizou o imperio da opinião publica; esta estigmatiza aos senhores que escasseião o tratamento a seus escravos, que delles exigem serviço excessivo e que os tratão com sevicias: ora, não ha paiz algum, por mais philantropico e vigilante que seja o governo, em que se não note desarranjos occasionados pela avareza e crueldade dos particulares nas relações domesticas, e dos funcionarios nas administracções, comtudo, para abrigo da sorte dos escravos, seria bom que os senhores, taxados de deshumanos, por sentença, fossem para sempre privados de possuir escravos, e então se melhoraria muito a sorte dos escravos, e apezar de que, desde muitos annos, e principalmente depois da suppressão do trafico, da invasão da febre amarella e do cholera-morbus, repito, a sorte dos escravos e o sempre foi no Brazil, pelo conjunto de muitas causas, a melhor e muito melhor que a sorte dos libertos, que a sorte em geral dos pobres, etc.

bofes, e sympathicamente a outras visceras, isto em gráo mais ou menos intensivo: o resultado deste complexo de causas é não agradecerem quanto era possível ao tratamento, portanto o cuidado em apromptar boa accommodação para os porcos, o trabalho em manter a limpeza será exuberantemente compensado por se evitar a peste, a mortalidade, e porque se obterá maior quantidade e melhor qualidade de toucinho e de carnes com menor dispendio na sustentação.

Ora, a despeza feita em aparelhar bom chiqueiro e terreiro calçado, é cousa que perdura por muitos annos, e os reparos são de pequena importancia; attendão os fazendeiros para estas circumstancias, e cessará a carestia neste artigo de primeira necessidade, e muitos maiores lucros realisarão com os avanços feitos para melhorar a vivenda dos porcos.

Quanto á sustentação, eu disse que ella deve ser por modo que não venha a privar a especie humana da abundancia de outros viveres. Ora, o systema que se segue de sustentar os porcos quasi privativamente com milho e com a mandioca acarreta a falta e carestia destes viveres, força os fazendeiros a abrirem grandes roçados, resultando o devastamento das mattas e esterilisação dos terrenos, a falta de madeira para construcção, para cercados, para carvão e até de lenha para o consumo: em uma grande parte das provincias do Brazil, dous terços de milho é consumido na criação e engorda dos porcos, sendo que com o plantio do inhame, com o uso de sua rama cozida em caldeiras estanhadas, a quarta parte de milho reduzido a fubá e misturado com a ramagem ministrará maior abundancia de sustento para criação dos porcos, sustentação que, por ser mais digerivel, é mais sadia, e por isso a carne e o toucinho se tornão de melhor qualidade, e a raiz do inhame será reservada para se dar crúa e cozida no tempo da secca; além disso, os fazendeiros devem ter cuidado em plantar grandes hortas para supprimento de variadas especies de verduras, assim para regalo da familia, como para sustentação dos porcos e de outros animaes.

Para as hortas devem alinhar vias de conducção apropriadas para carros de quatro rodas e outros vehiculos que facilitem a conducção de estrume, etc., etc., no decurso de dous a tres annos; a economia operada nos transportes desta e para esta importantissima agricultura compensará exuberantemente os avanços feitos para melhorar as vias de conducção junto aos predios.

Convem muito fazer pastos de angola e de grama para os porcos, mas em taes pastos não se deve consentir a entrada de outros animaes, para não tornar o terreno apisoado e consequentemente o capim mais rigido, etc., etc.

A respeito do chiqueiro se deverá providenciar a que não

existão lamaças e nem aguas estancadas, nas quaes os porcos se espogem ou banhem, porque aos porcos reclusos é isto nocivo á saúde e á nutrição: os porcos soltos enlameando-se, o sol, o ar mais livre e os ramos servindo de escova, concorrem para limpar o lodo apegado ao corpo de taes animaes; o exercicio facilita a evaporação e a transpiração da agua absorvida nestes banhos, porém tudo se passa diversamente em relação aos porcos enchiueirados, e por isso estes, não se banhando, engordão melhor e não crião postema: deve haver porém no chiqueiro agua permanente encanada por modo que só possam beber e não banhar-se nella: o terreno convem que seja perfeitamente calcado, ou estivado de madeira, para evitar comerem terra e esburacarem o terreno, para evitar a praga dos bichos que bastantemente definhão os porcos; se fará a limpa de tempos a tempos com agua amassando a poeira, e se espalhará alguns feixes de herva de Santa Maria no chiqueiro, o cheiro desta herva afugentará os bichos, os porcos e cavallos estando com fome a comem e lanção lombrigas, as quaes muitas vezes são causas de que não engordem e de que sobrevenhão diversas enfermidades, e por isso convirá fazer-se algum cultivo desta herva, cultivo este que, por ser ella indigena, bastará ser semeada em lugares apropriados.

Fica demonstrado que a economia, applicada em relação á criação dos porcos, consiste em aparelhar boa vivenda para os mesmos, em manter-se a limpeza, para agradecerem melhor o tratamento, e que para o tratamento não induzir carestia de outros viveres e avultado trabalho, se deve fazer plantio de arvores fructíferas, agriculturalar-se o inhame e outraservas, etc.

Uma das considerações que julgo dever accrescentar, é que a peste mais devastadora dos porcos tem sido a chamada—batedeira—, a qual affecta principalmente aos bofes, e póde ser encarada como uma verdadeira pneumonia; causas accumuladas e já mencionadas concorrem para o apparecimento e desenvolvimento epidemico dessa peste, porém a principal causa provém da rigidez do milho, de sua degeneração e gorgulhamento: este insecto tem a natureza caustica das cantharidas, e concorre para arder a sementeira em que dá: portanto em triplicata o milho dado secco concorre para irritação dos intestinos pela rigidez da substancia do proprio milho, pela degeneração occasionada por via do carunchamento e abafamento nos celeiros, pelas qualidades venenosas dos proprios vermes. Portanto, como preventivo da peste deverão os fazendeiros dar o milho aos porcos sempre depois de amolecido em agua principalmente corrente, porque ella desinfectará o grão, e as substancias nutritivas serão mais bem aproveitadas, porque se tornará mais facil para os porcos a trituração e digestão do milho, o qual sendo amolecido

em agua parada soffre degeneração, isto é, excesso de fermentação, que deve necessariamente arruinar e diminuir as suas qualidades nutritivas.



Historiamento do passado, presente e futuro das formigas no Brazil, com a exposição dos variados meios ou processos para as desbastar.

As formigas têm merecido honrosa menção entre os escriptores naturalistas e moralistas ; todos são unanimes em gabar sua actividade : alguns têm dissertado sobre seu regimen e economia interna, e até descripto seus combates ; outros buscão comparações e inventão factos, como o da despedida da cigarra quando esmolava sustento, facto este que dá no gôto de muita gente, a qual julga que em não abrir os cordeis da bolsa pratica um acto triplicadamente meritorio, 1º, pela economia, isto é, proveito egoistico ; 2º, para servir de exprobração á ociosidade e dissipação ; 3º, para que sirva de punição ao que supplica e de conselho aos outros ; comtudo melhor fôra que Esopo se não tivesse lembrado de tal fabula, que só tem a utilidade de entorpecer e acalmar a consciencia do avaro, a consciencia do egoista. Qual é o taverneiro que rejeita os cobres dos que buscão bebidas ebriantes ? Ignora elle que taes bebidas estragão a saude, desviam o trabalho, provocão a dissipação e impellem para a desgraça e para o crime, porisso que exaltando os nervos e fluidos perturbão a intelligencia e desorientão a vontade ? Qual é o negociante que adverte ao freguez ser mais conforme aos sentimentos do patriotismo e da economia, desviar-se do luxo, preferir os pannos e mais productos do paiz, e ainda assim só limitar as despezas ao indispensavel ? Os sacerdotes de todas as religiões não duvidão por mingoados interesses manter a superstição dos povos, fazendo-lhes crer que a côrte do céu compartilha os mesmos interesses, vicios, a mesma vaidade dos cortezãos da terra, e que vendem o perdão, vendem os favores a troco de vangloriosos festejos ; se os sacerdotes procurassem convencer aos povos de que Deos e os Santos só se comprazem com o trabalho e com a pratica da virtude, com a munificencia e beneficencia em favor da sociedade e de nossos semelhantes ; se tantas pessoas, e por tão variados meios e modos não excitassem e concitassem o povo a viver vida de cigarra, seria desculpavel e bem

applicavel a resposta da formiga ; porém os governos das nações assim antigas como modernas são os que mais influem o povo a viver vida de cigarra, porque os governos mostram mais empenho em que as nações pareçam mais ricas do que o são realmente ; emfim procura-se accumular a riqueza nacional pelo mesmo modo que se procurasse entancar agua em balaio, consentindo-se para aperfeçoar o entancamento liberdade a todos para alargar os crivos do balaio. E' preciso impôr uma reforma radical nos costumes das nações, e para isso os sacerdotes poderão servir de grandes auxiliares ; porém o amor do trabalho, o amor da economia patriótica se deveria principiar a gravar no berço, e em todas as escolas de instrução theoretica e pratica, fazendo por livros apropriados comprehender a intima liga e combinação que póde reinar no interesse individual com o social e religioso ; assim aos que se destinassem á vida clerical se devia fazer comprehender que maiores interesses pecuniarios farião se acabassem com as festas religiosas do que em fomenta-las.

As festas usadas entre os catholicos têm mais de profanas, direi mesmo de lupercaes, que propriamente de religiosas ; ora, o povo deixando de ser directa e indirectamente sangrado com taes festejos e seus accessorios, concorreria com melhores esportulas para baptisados, casamentos, missas, rezas, funeraes, etc.

Os padres não andarião em uma bolandeira e preencherião melhor a administração do pasto espirital : em regra o templo do Senhor deve ser consagrado ao arrependimento e á contemplação. Da boa direcção da educação particular, publica e religiosa resultará a convicção de que podem todos em geral, e cada um em particular fazer maiores interesses do que os interesses a derivar dos extravios, da prodigalidade, do deboche e da corrupção alheia ; por exemplo, faz um a promessa de festejo a S. Sebastião para preservar ou acabar com a peste ; o padre declara ao devoto que será mais aceita e mais duradoura sua graça se o dinheiro destinado ao festejo fôr em honra do Santo applicado ao dessecamento de algum pantanal, ao esgoto de lagôas, calçamento de ruas, etc. O padre assiste com certa pompa religiosa ao começo da obra, dirige uma allocução religiosa e civil ao povo e deduz a mesma propinqua que teria a perceber pelo esbofante serviço do festejo, no qual para elle e para o povo tinhão de concorrer muitos germens de enfermidades : as outras promessas se commutão em ensino dos meninos desvalidos, em casamentos, etc. Não ha festejos de que não resultem directa ou occasionalmente immoralidades, mortes, enfermidades, desvio de trabalho, estragos e dissipação da fortuna.

As serças apartavão os navegantes do seu rumo, a cigarra apartou-me da estrada ; porém de novo entro nella. Qual a razão por que as formigas se têm multiplicado tão espantosamente ? E'

o que ides agora saber, leitor, com a historia do seu passado, do seu presente e futuro.

E' sabido que a condição da existencia e da prolifacão de todos os entes, quer vegetaes como animaes, depende primeiro que tudo do abastecimento de viveres; ora o abastecimento não depende só da producão, porém da facilitacão da colheita, da conservacão e dos processos para o uso; a segunda condição está ligada inteiramente ás circumstancias favoraveis ou desfavoraveis das vivendas, quer nas suas relações internas, quer no complexo de suas relações externas, e ambos são dependentes da topographia do solo e das condições atmosphericas; a terceira condição da existencia e da prolifacão depende da isenção ou diminuicão dos inimigos, isto é, da isenção de guerra, emfim, fome, peste e guerra são os elementos da destruição; estas tres divindades infernaes têm seus arsenaes providos de multiplicado pessoal, de multiplicadissimo e variadissimo material; para todos os viventes succedem-se as épocas da oppressão, progresso e estacionamento com as alternativas da extensidade e duracão. Com esses principios geraes se explica o progresso, a conservacão e o aniquilamento de todos os viventes. Faremos applicação desses principios para descrever a historia do passado, presente e futuro das formigas no Brazil. Se ha alguma especie de viventes que tenha razão de bazofiar ou dizer: « Sou o rei do Universo; Deos criou tudo para mim! » a nenhuma especie compete com mais razão essa ufania que á formiga vulgarmente conhecida pelo nome de carregadeira, e fique implicitamente comprehendida a quemquem e a ruivinha (sirvo-me dos nomes populares). São estas as tres especies que destroção as plantações: sim, essa bazofia cabe bem principalmente ás formigas do Brazil, pois folhagens, talos, flôres, fructas, tudo serve para sua sustentacão, só desprezão as que lhe são desagradaveis ao paladar; bem podem dizer que o sol foi formado para as aquecer, a noite para refrescar, a luz da lua e das estrellas para facilitar-lhes o trabalho, e mesmo a noite mais escura não lhes impede o trabalho, porque suas estradas equivalem a trilhos de ferro, e porisso não incorrem no perigo de extraviarem-se, e nem de racharem a cabeça ou quebrarem as pernas com tombos ou esbarradellas; portanto só interrompem o trabalho de conducção durante as tempestades e durante as horas em que cahe o gelo, e nesses intervallos não estão desoccupadas, porque empregão em triturar e embolar o pão, em abrir novos canaes, e como no Brazil não ha inverno rigoroso segue-se que as condições para a existencia correm muito favoravelmente para as formigas: as circumstancias que erão desfavoraveis os homens tratarão de remover, e assim os conquistadores da America vierão a servir de redemptores, de alliados, ou propriamente de servos das formi-

gas. Creio que a pertinacia que ellas mostram em perseguir as plantações é por entenderem que taes plantas são especialmente destinadas ao seu uso. Em comprovação narrarei o seguinte factó. Estando eu com outro sujeito descansando á sombra de uma arvore, observei o encontro de duas formigas que me parecião conversar entre si, e que a conversação era animada, em vista dos diversos movimentos, contorsões e gesticulações que fazião: disse eu: muito desejava saber o que estão conversando estas duas formigas. Respondeu-me o sujeito que comprehendêra o que dizião, que a mais velha aconselhava a mais moça que não se aproximasse, porque os homens erão bons servos, porém brutaes, e que por isso na intenção de fazer-lhes alguma caricia podião commetter o estabamento de quebrarem-lhe o costado ou ainda cousa peor; e que (acrescentava) aquelle sujeito que ali vêdes de oculos, apezar da sua caridade de fazer grandes plantações para nos regalar com deliciosa alimentação, comprehendeu que por morarmos debaixo da terra soffremos frio: outro dia levou o excesso da sua caridade ao ponto de introduzir fogo no centro de um formigueiro; porém em vez de aquecer as formigas matou-as, e poucas escapáráo; a outros formigueiros tem querido abastecer de agua, e igual destroço tem occasionado: enfim, é balda dos homens avaliar as cousas do céo e da terra pelo que entre elles se passa: até para mimosear-nos applicão fumaça de tabaco. Em vista de tal explicação, magoei-me tanto de que me tivessem por servo, que passei a declarar-lhes cruenta guerra, e consegui extinguir as que estavam arranchadas dentro do territorio que possuo na villa da Formiga; porém com a minha retirada consta-me terem de novo invadido e se apoderado do terreno; portanto é necessario não descontinuar o aguerreamento quem se quizer ver livre de tal praga.

Disse eu, que as circumstancias desfavoraveis ás formigas forão cuidadosamente removidas pelos novos habitantes da America: 1º, por empregarem varios meios e processos de que resultou o desbastamento de passaros, animaes e vermes que guerreavão as formigas: 2º, porque com a queima dos campos desobstruirão e facilitarão a abertura de novas vias de conducção: 3º, porque as criações nos campos escalvando, e desabafando o terreno facilitarão o estabelecimento de novas arranchações, e poderão as formigas trabalhar ao ar livre, e aquecerem-se com os raios do sol: 4º, o destroço das mattas produzio os mesmos effeitos: as formigas não gostão de terrenos muito assombreados, porque a humidade é mais permanente e concorre para resfriar as arranchações, e apodrecer a comida: quando o terreno está bem abastecido de capim quasi todas as tanajuras que nella pousão morrem, porque embaração as azas no capim e não se podem contorcer

para as cortar, e assim passãõ uma noite expostas ao sereno sem poder encontrar um chãõ descoberto para fazerem abrigo: o chãõ das mattas e dos campos estivados de palhiço, e folhagem, como não podião as tanajuras arredar para abrirem a toca, passavãõ a noite inteira sobre esse palhiço e fatigadas de cançasso, fome, e frio morriãõ ou encontravãõ algum inimigo que as devoravãõ; algumas tendo dado começo ao jazigo encontravãõ grossas raizes que lhes obstavãõ a continuação do trabalho, outras pousavãõ sobre o capinzal em razão do abastecimento, flexibilidade e finura das hastes, e folhagem do capim, as tanajuras pelo seu tamanho peso, azas, pernas e figura viãõ-se embaraçadas para descerem ao chãõ ou retomarem o vôo e assim engarranchadas como o galheiro, maldiziãõ os adornos de que ha bem pouco se ufanavãõ; ora, os homens desobstruindo e desassombreado o terreno facilitarãõ o jazigo a esta especie de damninhos emigrantes; melhorãõ em diversos sentidos as vivendas das formigas, facilitarãõ a conducção dos viveres, e melhorãõ a qualidade dos mesmos; porque as mattas derrubadas se tornãõ mais baixas, e com a folhagem e fructos mais tenros: se meu fim fosse entreter a curiosidade, eu me occuparia em descrever esses insectos, occupados no campo a fazerem suas provisões, e bem assim em sua pomposa marcha carregando os despojos que lhes servem de penachos com que adornãõ as frentes, nas alas marchãõ algumas desoccupadas, e com as temiveis armas engatilhadas, como que servindo de guarda e de defesa á fileira das que conduzem os despojos: porẽm conhecendo que transviei-me de meu alvo e que o estylo da presente composição não se acha com aquelle concerto apropriado para deleitar e excitar a curiosidade, portanto, tendo descripto a historia do passado e do presente das formigas no Brazil, passarei a dizer, que nos terrenos que se vãõ reduzindo a capinzal, principalmente gorduraes ou quaesquer outros capins lastradiços, ahi se nota sensivel diminuição de formigueiros, porque lhes vem a faltar o variado abastecimento de alimentos que tirãõ dos arvoredos; o capim não é facil de trepar e de cortar. A formiga procede mais ou menos como os lavradores, os quaes quebrãõ o milho para depois os juntar e conduzir; a formiga trepando nas arvores seu principal trabalho é derrubar a folhagem, flores ou fructas para depois as conduzir: ora, se o chãõ está obstruido de relva, a mór parte dos productos de seu trabalho se perdem, por ficarem engarranchados na relva; accresce que nas vias de conducção qualquer haste de capim atravessado (o que é frequentissimo) pela acção do vento, pelo proprio peso ou direcção da vegetação essas hastes atravessadas servem de impedimento ao transitio das que vãõ carregadas e derruba-lhes os despojos e muitas vezes lhes é impossivel pegar e suspender a carga; aos homens acontece outro tanto: para pe-

garem e suspenderem a carga precisão pontos de apoio relativamente aos tres actos, — pegar, suspender e conduzir; — as formigas como mineiros necessitam refrescar-se ao ar livre, e ao sol; nos lugares abastecidos de capim não encontram a reparação em grão completo: portanto nos lugares em que as mattas se vão acabando os formigueiros soffrem grande diminuição, porrem muitos emigrão para as chacaras e lugares occupados pelas restingas de mattos, e por isso já que os homens auxiliãrão a propagação desses damninhos insectos, convém apresentar contra elles um guerreamento directo, renhido e sem concessão de armistício, combatão-nas com fogo, com agua, com a peste e com a fome. A polvora gasta na Criméa seria mais util, honrosa, e gloriosamente empregada em fazer voar as cidadellas desses damninhos insectos: a consciencia do soldado e do official ficaria bem segura de ter concorrido em beneficio da humanidade; concorre-se para fome das formigas defendendo os arvoredos por varios meios que estão em uso; concorre-se para fome e desbastamento das formigas entretendo um bando de aves domesticas nos pomares, porque as formigas tomão a cautella de só trabalharem de noite e soffrem todas as consequencias da diminuição do trabalho, e de ficarem encerradas e privadas de exercicio ao sol; já disse que se consegue pestia-las enterrando materias infectas no formigueiro, entretendo sobre elles alagamentos; tambem se pôde desalojar os formigueiros collocando uma grossa camada de estrume sobre um plano cujo diametro de circumferencia tenha pelo menos de duas a quatro braças; produz aproximado effeito estivar-se o lugar com qualquer qualidade de capim e palhiço, ou estivamento de páo, pedra ou de adobes e mesmo de arêa, porque é sabido que as formigas rojão a terra sobre a circumferencia do formigueiro, quer a terra tirada para a edificação das panellas, quer a dos canaes: ora, achando obstaculo do lado externo para descarga da terra, não tem remedio senão emigrarem para outro lugar; se nesse outro lugar encontrarem a mesma sorte, sendo conhecido que pedra movediça não cria limo, que tres mudanças equivalem a um incendio, segue-se que de cançasso, fadiga, fome e por falta de accomodação perecerão todas, ou quasi todas; a formiga não trabalha em arêa, nem naquillo que sensivelmente possa damnificar sua ferramenta; a respeito dos estivamentos de que acabo de fallar, se devem examinar de dias em dias para se averiguar, e reparar qualquer abertura que possam conseguir no estivamento, e estender o estivamento dos lados em que ellas fizerem novas aberturas, para descarga da terra e ventilador do formigueiro: este meio é facil, engenhoso, e pôde ser empregado nas chacaras, nos campos, e nas mattas; pôde-se aproveitar para este fim bagaço de cana, o palhiço do arroz e o capim cortado e capinado com

as duas machinas da minha invenção; para que se acame bem o estivamento se deverá arredar ou espalhar a terra solta do formigueiro e melhor é pô-la sobre o estivamento; o calor do bagaço e palhiço por si e pelo máo cheiro concorrerá para afugentar o formigueiro.

O alagamento havendo agua corrente se lastra sobre a superficie do formigueiro por modo que comprehenda um ambito quadruplicado para melhor se assegurar o resultado; os lugares em que a agua se sumir soca-se, quando não houver agua fluente entanca-se agua de chuva, fazendo-se um semi-circulo com a terra puxada para o lado de baixo que serve de parede e repreza da agua sobre a circunferencia do formigueiro, depois de bem socados os orificios e canaes, se deixa uma porção de terra solta para se formar um lamaçal ou jacuba, que mantenha a humidade permanentemente sobre o formigueiro, e sirva ao mesmo tempo de impedir-lhes a continuação do trabalho da escavação, e com agua conduzida se consegue supprir a falta de agua fluente ou da chuva; todos esses processos são infalliveis havendo constancia, e cuidado em tapar os novos desvios que se possão procurar.

A respeito do emprego do foles para extrahi-las com fogo, posso assegurar que não é preciso emprego de enxofre, fumo, ou outra qualquer especie; o essencial está em abrir boa cova para accomodar bastante lenha, e que esteja bem secca, quaesquer gravetos servem comtanto que se renove o material; se fôr de madeira forte deve ser bem rachada, para dar bom fogo, o calor é o que mata; a fumaça só serve de tontear, e facilmente tornão a reviver assim que cessa a fumaça. Alguns no tira-las por escavação contentão-se de as sapear com fogo, porém por este modo escapa grande parte; é melhor, descoberta a panella, pôr-se agua dentro, ou puxar-se para fóra, e fazer-se barro, misturando terra e agua e o trabalhador amassar bem este barro com os pés, para que morrão pela pressão e pelo afogamento; se a agua é distante, é necessario empregar economia no dispendio deste elemento, e portanto sendo cousa sabida que a cada panella corresponde um esgoto, é por isso necessario, querendo economisar a agua, não pô-la dentro da panella senão depois de ter introduzido dentro uma porção de terra solta, para com uma só cuia d'agua se fazer o amassamento; porque a terra serve para tapar o esgoto, porém é mais aligeirado puxar a immundicie para o lugar que julgar apropriado; depois que se terminar a escavação, se deverá tornar a entupir o buraco com terra, que se vai misturando e mechendo bem com agua; este lamaçal serve para entupir os canaes do formigueiro, para humedecer as panellas que tiverem escapado, e por conseguinte para apodrecer a comida, para incommodar e adoentar os habi-

tantes que existirem nessas panellas; tambem com isto se consegue a vantagem de que esses buracos não fiquem servindo de fojo para as criações e nem de enfeiar e seccar o terreno; por baixo se deve fazer um semi-circulo com terra, para (como disse) reprezar a agua da chuva.

Apezar de que o melhor processo seja o de extrahi-las com foles, comtudo nem todos tem este instrumento e os aparelhos que são precisos para facilitar o trabalho; nem todos tem a mesma fé; portanto é util indicar os diferentes processos para que cada um possa, segundo seu grão de intelligencia e de actividade, fazer uso daquelle systema que julgar mais apropriado aos seus gastos ou às circumstancias do lugar.

O emprego do foles só produz melhor e mais completo effeito durante a secca, porque durante as aguas a humidade da terra neutralisa a efficacia do fogo e do vapor, e a mesma humidade serve para absorver e limpar a fumaça do sarro asphyxiante e entorpecente; a humidade da terra serve ainda de meio, isto é, de medicamento hydrosudopatha para restituir a circulação e vida às formigas que tiverem ficado sómente entorpecidas pela acção do calor e da fumaça: para extrahi-las com o adjutorio das aguas pluviaes se prepara com antecedencia dous regos extensos no declive do terreno, para que durante a tempestade se facilite o trabalho da escavação, e se não ficar concluido repete-se o trabalho.

Com o complexo destes variadissimos meios que indico ao publico, já se vê que o futuro das formigas não será prospero, principalmente se por lei geral ou provincial se obrigar a cada chacareiro e fazendeiro, que tiver mais ou menos uma fortuna de quatro contos de réis, a ter de um a dous foles, com os mais aparelhos para extracção das formigas, sob pena de pagarem por cada anno uma multa de 5\$; havendo taes instrumentos em mão dos mais abastados, os pobres se utilizarão delles por emprestimo, ou por aluguel; a arte de guerrear as formigas se generalizará por todos e isto terá uma grande influencia no abastecimento de viveres e de regalias; a pequena agricultura das hortas e dos pomares equivale actualmente para sustentação do povo a um terço dos productos da grande agricultura: e quando se remover este germen de destruição, quando se obrigar o povo a ter instrumentos aratorios para a agricultura pequena, não se verá (o que é bem frequente) meninos de familias pobres sem almoçar até ao meio dia; ao menos as hortas lhes ministrarão alguns alimentos para matarem a fome: no Brazil as mulheres são mui fecundas, porém a maior parte dos meninos morrem pela irregularidade na sustentação e pelo complexo de outras miserias que são obrigados a supportar, em razão da grande alta do preço e escassez dos generos alimenticios: ora a praga das for-

migas faz que o povo desanime no cultivo dos quintaes; portanto tendo como temos, interesses de elevar o numero da população, devemos empenhar guerra renhida contra as formigas; porque com toda a certeza se póde affirmar, que as formigas no Brazil são criminosos de muitos infanticidios e talvez de não poucos homicidios: em vista disto, leitor, indicarei-lhe mais alguns meios que talvez virão a ser proveitosos, apezar do perigo de incorrer na pecha de massante, pecha que não intimida nem refreia folhetinista que embaraça o historico e engenhoso do enredo com as nihilidades de certas descripções que só servem de fatigar e enojar o leitor; os actavios da factuidade dos taes folhetinistas serão por mim sempre mal acolhidos: portanto não deve-se considerar como nihilidades inuteis as observações que tenho a ministravos, leitores, e pedirei que em vosso interesse proprio façaes as observações e experiencias que passo a mencionar. A especie humana não deve poupar meios de fazer novas descobertas, e de converter seus mesmos inimigos em aliados, isto é, em auxiliares para certos fins uteis, e sobretudo se deve fazer novas applicações, isto é, accumular os empregos, multiplicar o uso dos objectos conhecidos como uteis por alguma de suas qualidades. Notei por muitas vezes que o insecto chamado virabosta, é um dos perseguidores da tanajura, elle separa a bunda da tanajura, para della fazer pastagem, além disto, se póde considerar como auxiliar da limpeza, porque estes insectos rolão os escrementos dos animaes para delles fazerem provisão, enterrando-os em suas tocas, e assim livrão a atmosphaera de porção de miasmas: portanto sendo elles inoffensivos não se lhes deve dar a morte, e quando de noite penetrarem em casa, posto que seus vôos, e seus zunidos nos incommodem, contentemo-nos de lançar o cahido e immovel insecto por uma janella fóra, sem o maltratarmos; elle irá continuar o seu policiamento de limpeza e de matança nas tanajuras.

Existe uma formiga de côr mais escura que a tanajura, a qual faz sua casa de fragmentos de flôres e folhagem em fórmula mais ou menos piramidal; esta formiga é muito ligeira em seus movimentos, ella persegue as tanajuras: ella faz a casa em lugar sombrio; entendo que com estes dous insectos se devião fazer algumas experiencias para vêr se se podem tornar mais interessantes, e assim obtida uma boa collecção de virabostas, aberto um formigueiro até se descobrir algumas panellas, lança-se dentro essa collecção, e tampa-se a abertura da cova com taboa, ou por outro qualquer meio: elles se encaminharão para as panellas abertas, a fome os obrigará a sustentar-se das provisões das formigas, e talvez a converter ellas proprias em pastagem; o casco de que são cobertos taes insectos os defenderá contra os golpes das formigas, talvez se agradem da abundancia da nova

habitação e dos espaçosos salões, e que delles tomem exclusiva posse e adquirão o habito de fazerem novas conquistas. Ora, se a experiencia fôr bem succedida, ella será transferida aos descendentes destes insectos, e se generalisarà á toda especie dos mesmos insectos, pois é sabido que as descobertas entre os animaes se transferem mais rapidamente do que entre os homens, por exemplo, nos primeiros annos não devorão os passarinhos o trigo e outras sementeiras e fructas que lhe são desconhecidas, porém se um por casualidade, ou constringido da fome faz experiencia, dahi a pouco ella se torna geral não só a uma, porém a variadas especies de passarinhos, e isto succede com todo o genero de animaes.

Depois das trovoadas, principalmente ao entrar do sol surgem de suas tocas muitos insectos dos sobreditos, de diversas especies e tamanhos: estes insectos apenas se lhes toca fingem-se mortos, portanto é facil de se juntar grande porção em sacco, trabalho este que se incumbe aos meninos como divertimento, e nesse mesmo dia ou no seguinte se deve fazer a experiencia, e dahi a quatro ou mais dias examinar o resultado para se continuar as experiencias até se conseguir a certeza de sua utilidade ou desengano.

Quanto ás formigas sobreditas, se pôde fazer as experiencias mais ou menos do mesmo modo: descoberta uma casa das taes formigas, desobstrue-se os impedimentos, serrão-se os páos, ou arbustos que lhe servem de esteios, e em hora apropriada se introduz por cima um sacco que tenha largura e comprimento folgado; este sacco deve ser preparado com arcos pelo lado de dentro, e com dous ou tres pés direitos feitos de racha de taquara, para que no introduzil-os sobre a casa das formigas as não ponha em revolução, e com ligeireza se aperta um cordel na bocca do sacco, que fica junto da terra, e assim fica apanhado todo ou quasi todo formigueiro; a cova do formigueiro á que se destinar a experiencia já deve estar preparada; nella se introduz estes hospedes forçados na mesma cova por modo que não fique abertura por onde fujão, o que se consegue pondo grande porção de terra sobre a taboa ou estiva, e não terão remedio senão espalharem-se pelas panellas das formigas, e se seguirá os combates: é natural que se tornem vencedores, e que pelo amor dos filhos, pela abundancia do alimento, pelo bom commodo da nova habitação se deixem ali ficar morando, e que adquirão o habito de fazerem taes conquistas para viverem á custa de trabalhos alheio.

A mesma experiencia se pôde fazer com outras especies de formigas; adoptando-se as alterações convenientes: a formiga papa-doce gosta da comida fermentada, portanto introduzida na habitação das formigas carregadeiras acharão alimento apro-

priado, etc., etc. Ha uma formiguinha muito miuda a que os meninos chamão caga-fogo em razão de que sua mordidura produz a mesma sensação, que a de queimadura do fogo: esta formiga faz sua casa em terra afogada, a qual se conduz em gamella para se lançar na cova preparada: ora, os animaes tem grande amor a seus filhos, por isso encerrados em casa alheia não terão remedio senão travar combate para defesa dos filhos e da propria existencia; a certos respeitos a pequenez dá vantagem no combate contra aquelle que é maior, e mais forte, etc. As caixas de marimbondos tambem se apanhão sem perigo empregando-se o arteficio do sacco que acima fica descripto, e talvez possa haver bom resultado na experiencia, pelo menos seria de interessante curiosidade examinar alguns dias depois o effeito do combate dos miseros encarcerados com os possuidores do carcere; porém se como poltrões só quizessem preferir a fuga abandonando os filhos, elles encontrarião centenaes de canaes por onde realisar a sahida, e bem assim para reentrar se o amor dos filhos ou a posse da nova habitação fôr do agrado desses temiveis lanceiros; as nações fortes obrigão as pequenas e fracas a ajuda-las em suas guerras; é justo que os homens empreguem a mesma politica no guerreamento das formigas; pelo menos haverá da nossa parte a generosidade e lealdade de abandonarmos todo o saque, e conquista aos alliados que forçarmos.

Tratemos de outras especies: os ratos são muito destros em broquear a terra e as paredes; portanto podem tornar-se em bons alliados, uma vez que recebem ensino adequado, e não é este ensino muito trabalhoso, o essencial está em preparar um alojamento que possa accomodar um cento de ratos, sem que lhes fique a probabilidade de baquearem as paredes da prisão, o que se consegue forrando-as com folhas de Flandres, e nesse alojamento não se lhes dá outra comida senão pão extrahido dos formigueiros com grande quantidade de formigas, que irão em conjuncto, e serão conduzidas em saccos de couro, panno ou em folha tampada; o alojamento será feito por modo que nem a mais pequena formiga possa escapar, e para introduzir a comida e bebida deve ser a porta feita com artificio, para que os presos não escapem e se correspondão, e com uma vidraça para se fazer as observações; a fome obrigará os ratos a fazerem uso do unico alimento que lhes é ministrado; comtudo para que durante o somno não sejam golpeados pelas formigas, deverão ter um leito de que os pés fiquem dentro de bacias de agua, para que as formigas não vão incomodar o repouso daquelles que são condignos da rivalidade que engenhosamente se lhes prepara: por este meio os ratos encerrados terão assim a abundancia de comida vegetal preparada de varias especies de vegetaes e abundancia de comida animal. Ora o uso de uma comida sem variação no preparo ou

na especie nos primeiros tempos entoja, porém a continuação arreiga o habito por tal modo, que os humores e o material de todo o corpo reconstituído com a substancia extrahida de uma só alimentação sente a necessidade de continuar a substituir a existência com as mesmas substancias que se tem tornado homogeneas, e é por este principio chimico que o Chim não pôde passar sem arroz, e outras pessoas sem tal ou tal comida, sem tal ou tal bebida: portanto se deve conservar por alguns mezes encarcerados para que fiquem completamente afeiçoados da alimentação; depois solta-se quasi todo bando em mattas distantes de casa, ou dentro dos proprios formigueiros, elles perseguirão as formigas em seus trilhos, elles as perseguirão em suas arranchações, ensinarão o guerreamento aos de sua especie; alguns devem ficar retidos no carcere para servirem de mestres do novo bando de aprendizes. Contra as baratas que infestão as casas e os canaviaes, tambem pelo mesmo systema se podem tornar uteis os ratos; havendo constancia nessa experiencia, o bom resultado será infallivel; dizem que pelo mesmo systema se acostumão os ratos a perseguirem-se uns aos outros: quando se os quizer destinar á este guerreamento reciproco, isto é, a uma guerra civil para que se acostumem mais depressa com o sustento da propria especie, se deverá tirar o couro dos que tem de servir para pastagem, e depois de sapecados ao fogo, serão postos aos ratos encarcerados, e assim já não terão tanta repugnancia a essa allimentação, principalmente se fôr preparada com algum sal; depois de estarem acostumados, expõe-se a carne sem sapeca-las: no terceiro gráo do ensino põe-se os ratos mortos sem os despellar, no quarto e ultimo gráo de ensino se põe vivos, porém rogeitados dos queixos, ou privados dos dentes, para que não possam deffender-se de seus algozes, e depois de bem adestrados soltão-se pondo-se-lhes marca de decepação de orelhas, para que sejam poupados pelos homens: este signal lhes servirá de passaporte.

Entra na policia dos Estados açular guerra civil entre os vizinhos para evitar a guerra internacional, ou torna-la menos perigosa, servem-se desse meio os estados para prepararem conquistas, federações, e para abstenção de tratados commerciaes: os máos governos servem desta politica machiavelica e tarquinista para subjugarem os povos, a gallinha que se costuma a comer ovos não poupa os seus proprios: a porca que se costuma a comer leitões devorará os proprios filhos, e o mesmo acontece com os gatos, com os cães, e até com os proprios povos canibaes; entre os povos civilisados tem havido exemplos de espantosa degradação..., portanto os ratos poderão se tornar mais prestimosos que os proprios gatos; porque a guerra civil é sempre mais destruidora que a guerra estrangeira, a guerra civil se faz de aldéa a aldéa, de casa a casa, e entre os proprios

membros da mesma casa e da mesma familia: os ratos canibaes perseguirão os outros em suas tocas, devoraráo-lhes os filhos, e talvez não poupem seus proprios filhos, o que muito será de estimar-se: ora havendo paciência e constancia no ensino dos ratos, elles prestarão triplicado serviço á especie humana, isto é guerrearão as formigas, as baratas e os de sua propria especie, e já não teremos tanta razão de maldizer a esses malditos e nauseabundos roedores, pois os beneficios que prestarem serão superiores aos danos que causarem, elles proprios continuarão á servir de mestres dos filhos e dos colateraes: quanto aos ratos que fôrem destinados ao guerreamento das formigas e das baratas, delles se deverá cortar a cauda bem rente para signal e para que se acostumem mais a andar pelo chão que trepados, pois é sabido que o rabo serve aos animaes trepadores de marmoa para auxiliar o equilibrio e certeza dos saltos, para que a força da impulsão do salto os não roje além do ponto escolhido; serve como bastão para auxiliar a subida, etc., etc.

Portanto se tornarão por este meio mais apropriados ao destino, e menos deformes no aspecto; nos carcerees que lhes fôrem destinados, e a identicos ensinios de outras especies de animaes, se deverá pôr ventilador ou abertura para communicação do ar com esteira de arame, da qual o crivo não deixe passagem para as formigas, este ensino pôde ser applicado aos tatús aos quaes se pôde impôr quotidianamente tarefa, pois presos pelo pé ou por outro meio amarrados a uma estaca junto aos formigueiros elles farão o trabalho da escavação por inclinação, por habito, por distracção e por necessidade de se provirem de sustentação, e facilitarão o trabalho para se completar a extracção do formigueiro, quer por escavação, quer para o emprego do foles, pois feitas pelo tatú tres ou mais cóvas em um formigueiro, entope-se com lenha, lança-se por cima da superficie do formigueiro uma caldeira, ou canôa espaçosa de ferro, cobre, ou barro, que tenha de um a dous palmos de fundura; lastra-se na superficie do formigueiro uma grande quantidade de lenha para se dar o fogo sem ser preciso fazer caixa para assentada do foles: augmenta-se a capacidade do vão para accommodação da lenha, puxando-se a terra dos lados, e sobre ella se colloca o tampo ou fornalha sobredita. Eu já delineei na minha obra um instrumento para broquear a terra com facilidade, esse instrumento deve ter a configuração de um arado, isto é, de uma enxó goiva, ou em fôrma cylindrica, isto é de um nabo, com dentaduras ou quinias, e é movido por gente ou animaes; na extremidade da enxó ou cabo existe o braço ou balança, como nos engenhos de moer canna, e assim com este instrumento portatil se pôde abrir cova da profundeza de doze palmos com pouco trabalho, sem ficar o trabalhador exposto ás tesouradas das formigas; esses

buracos assim abertos ficão servindo para plantação de arvoredos, que muito prosperarão; como este instrumento se facilitará a plantação de arvoredos, a edificação de predios, etc., etc.

O ensino sobredito poderá ser applicado a todos os passarinhos, que pela configuração e força do brio poderem vantajosamente lutar com as formigas. Ora já notei que a predilecção por tal ou tal comida depende em grande parte do habito, isto é, do grande uso que della se faz; ninguem ao principio gosta de bebidas espirituosas, mas a continuação produz paixão e apego a taes bebidas, e como a formiga tem certo alkali assemelhado, é muito provavel que os passarinhos se tornem extremamente apaixonados deste alimento, do qual se não fazem constantemente uso em parte é porque a formiga não se deixa impassivelmente devorar, e ainda depois de engolidas tomão cruenta vingança, por que aferrão suas tesouras na guella, ou estomago do passarinho, como se observa nas gallinhas, que por gulosas ou pouco destras, não tomão todas as cautellas; mas o mesmo soldado medroso e desageitado com a continuação da guerra se torna destre e valente: portanto é indubitavel que depressa os passarinhos se alimentando só das formigas, elles se tornarão destros no combate, e cautelosos para reduzi-las a estado completamente inoffensivo; a prudencia, habilidade e destreza será transferida aos outros passarinhos, e como as formigas actualmente abundão em numero a outros insectos, por que andão sempre juntas em grande numero, não tendo azas para voarem, nem mesmo ligeireza para fugirem, os passarinhos encontrarão toda possibilidade em se fartarem com este insecto, e não acontece o mesmo com os outros insectos, os quaes vôão, correm, saltão, ou se escondem, pois a formiga trabalha a descoberto e viaja em fileira, porisso ha muita facilidade de se abastecerem desta alimentação, e por via della se multiplicarão mais os passarinhos e deixarão de aggreir as seáras e fructas das quintas. Para o ensino dos passarinhos se deve destinar um viveiro espaçoso, devendo os pés direitos dos polleiros serem collocados sobre reservatorios de agua afim de que as formigas os não persigão, principalmente de noite; as formigas não furão o barro depois de estar bem secco e endurecido; não trabalham em arêa; portanto estando as paredes barreadas, rebocadas e caídas, ellas não poderão abrir furo para se safarem, porém se o conseguirem, forra-se todo viveiro com taboa: os cochos para reservatorio da comida dos passarinhos devem ser postos no soalho do viveiro; depois de acostumados os passarinhos no viveiro, se lança dentro delle grande porção de formigas, estas invadem os cochos em que está a comida destinada aos passarinhos, os quaes, forçados pela fome, não terão remedio para se apegar em alimentação, senão pegarem em conjuncto com a

mesma alimentação de algumas formigas, e assim se irão pouco a pouco acostumando a combater e a devorar as formigas; em alguns dias não se dá outra alimentação aos passarinhos senão as proprias formigas; é sabido que tem havido pessoas que acostumão seus cavallos a beber bebidas ebriantes e a comer carne, etc., etc.

Portanto os passarinhos que só alimentão-se de sementeiras e fructas aprenderão a sustentar-se destes insectos, lhes virá a ser mais agradável e mais substancial. Em cada viveiro se deve recolher algumas dezenas de cada uma das especies de passarinhos, para que possam as observações se tornar completas e satisfatorias: poucas serão as especies a que o ensino deixe de aproveitar; não se deve soltar os aprendizes senão depois de estarem de escola pelo menos de um a dous mezes, corta-se-lhes o rabo para signal e mesmo pela razão supradita para que diminuão o gosto de sulcarem os ares, pois o rabo lhes serve de leme e ao mesmo tempo de vela para encaminhar o rumo e facilitar o vôo, e se fôrem de novo apanhados serão dispensados da escola, ou serão admittidos para se verificar se esquecerão o ensino. Ora, em um só viveiro se poderá por anno dar ensino a alguns milheiros de variadas especies de passarinhos, admittindo-se, termo médio, que cada passarinho coma por dia vinte e cinco formigas, teremos na roda do anno um desbastamento nas formigas de nove a dez mil por cada passarinho; e bastaria esta vantagem directa para compensar os trabalhos e despezas do ensino; mas já mencionei que haverá a vantagem de que de então por diante pouparão as sementeiras e fructas. A terceira e principal vantagem será seccar as fontes de que teria de emanar uma numerosissima descendencia, pois é falso e falsissimo o que affirmão alguns naturalistas, de que a formiga trabalhadeira não tem sexo: eu poderia comprovar o contrario com observações e razões muito concludentes, porém seria apartar-me do meu fim, que não é encarar as cousas senão pelo lado em que são uteis ou nocivas á humanidade.

Toda difficuldade será em obter uma collecção de numerosos discipulos; difficuldade esta com que lutão muitos professores de ensino publico ainda mesmo em lugares populosos, e isto em razão de preferirem os pais as escolas particulares, etc., etc.

Quanto aos passarinhos, em razão delles preferirem o gozo da liberdade, ignorarem o destino da apprehensão: mas não será difficil apanhar-se grande numero de passarinhos, fazendo-se ceveiros em cochos ou cercados, pondo-se sal, sementeiras e fructas, e depois desanda-se o tampo da taboa ou esteira sobre o cocho ou cercado e por abertura apropriada entrão os passarinhos em outro cercado amplo que lhe serve de reservatorio interino até serem transportados para o viveiro; além disso

empregão-se outros laços adequados; nas guerras se empregão variados instrumentos e meios de destruição, que são manobrados cada um por seu pessoal, por dependerem de conhecimentos especiaes; façamos outrotanto nos guerreamentos das formigas; todas ou quasi todas as experiencias que tenho indicado serão seguidas de bom resultado, ellas em seu conjuncto não avultão em despezas que estejam fóra do alcance de qualquer possuidor de mediana fortuna; todas estas experiencias servem de utilidade e ao mesmo tempo de divertimento: porém os ricos por patriotismo, philantropia e por interesse proprio devem ser os primeiros a darem o exemplo; comtudo o governo geral e os governos provinciaes devem ser pressurosos em mandar fazer accumuladamente todas as experiencias relatadas, pois os dinheiros publicos se gastão em experiencias e objectos de utilidade menos geral, menos importante, como esta que affecta a toda agricultura, as pastagens e a segurança dos predios. Aos passarinhos se poderá dar accumulado ensino, para que se tornem auxiliares no desbastamento das baratas que infestão os canaviaes, isto limitadamente aos lugares em que existir tal praga, e em tal caso as baratas devem ser postas no viveiro com folhagem do matto e algumas fôlhas de cana para que os passarinhos se acostumem a procurar as baratas debaixo das fôlhas: uma a duas pessoas serão bastantes para transportar alimentação aos tres destinos, viveiros de passarinhos, ratos e tatús, etc., etc.

Em algumas provincias da America usão comer as bundas das tanajuras com a denominação de issá: alimentação que dizem ser saborosissima, muito substancial, e pelo alkali que contém dá boas côres e fortifica os nervos; quem não tem nojo de comer a carne de porco, a gallinha, marisco, caranguejo e o saltão do queijo, como poderá ter razão de censurar que outros fação uso de um insecto tão asseiado, saboroso, nutritivo e sadio, e que tem a vantagem de se conservar sem derrancar?

A tanajura é a mesma formiga trabalhadeira que no ullimo quartel da existencia engorda, cresce, cria azas e vôa, isto só acontece depois de terem de tres a quatro annos de idade; e é porisso que os formigueiros novos não lanção tanajuras; porém ellas antes de chegarem a esse estado prolificão; esta metamorphose induzio alguns naturalistas ao erro de affirmarem que a formiga trabalhadeira não tem sexo, porém a especie humana tambem experimenta metamorphoses muito salientes, a meninice, a puberdade, a virilidade, a velhice são acompanhadas de caracteristicos muito salientes, e quem nunca tivesse visto homens julgaria que aquillo que só serve para marcar a differença da idade denotava e marcava a differença de especie.

Recapitulemos os diversos meios de guerreamento contra estes

insectos: 1º, applica-se fogo com o soccorro de foles, meios de facilitar e melhorar este processo; 2º, extrahi-los por escavação com adjutorio das aguas fluentes ou de tempestades; 3º, empregar na escavação a agua carregada; 4º, entreter sobre a superficie do formigueiro alagamento com agua carregada, das chuvas ou fluentes para assim impossibilitar-lhes a descarga da terra, esfriar-lhes a habitação e apodrecer-lhes a comida, do que se seguirá peste e fome; 5º, inficionar-lhes a habitação e a comida enterrando nos formigueiros materias podres, por modo que fiquem em vão e não socados, para que melhor espalhem os miasmas; 6º, lastrar a superficie do formigueiro com estrume, arêa, palhico, bagaço de cana, por modo que lhes fique impedido a descarga da terra, e sejam forçadas a mudarem-se de arranchação; 7º, arregimentar contra ellas outras especies de formigas, marimbondos, virabostas, tatús, ratos, passarinhos e aves domesticas; 8º, os que quizerem ter boas côres e fortificar os nervos devem fazer uso do saboroso e nutritivo issá; 9º, guerrear as baratas com o soccorro dos passarinhos e ratos; 10, guerrear os ratos com os proprios ratos, isto é, introduzir a guerra civil entre elles, para que as nossas casas e as do nosso proximo não sejam damnificadas: seguindo estes meus conselhos, e os que dei relativamente ao cupim, ficaremos desassombrados de quatro pragas tão malditas.

Em additamento direi que as experiencias relativas a insectos, e principalmente para concitar duas qualidades de formigas a se combaterem, se podem fazer em uma caixa do tamanho de uma fraqueira com tres ou quatro vidraças para se observar bem o interior, e nessa caixa se lança por parte apropriada aos dous turbilhões de insectos; o primeiro cuidado que terão será o de procurarem sahida, mas não encontrando, naturalmente entenderão que este estado é causado pelo outro bando de insectos reclusos, o odio, o desejo de vingança, ou mesmo a fome os concitará ao combate, que será interessante de se observar entre as duas especies differentes, principalmente do marimbondo com a formiga carregadeira.

Entendo não ser fóra de proposito ampliar algumas considerações sobre o cupim, e sobre os differentes processos para guerrear essa maldita praga, que muito se tem multiplicado nos campos frequentados de criações, e isto pelo concurso de muitas circunstancias que auxilião a propagação de taes insectos: 1º, é de notar que os campos antes de ser invadidos conservavão a vegetação alta e muito abastecida, portanto durante as chuvas esse cerramento de vegetação represava as aguas, produzia alagamentos, e mesmo nas montanhas escarpadas esse alagamento relativo durava tempo sufficiente para afogar grande quantidade de cupim em seus canaes; com a devastação dos fogos, com os

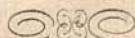
trilhos feitos pelas patas das criações, com o pisamento dos campos se tornou o capim menos abastecido e o terreno apisoado menos encharcavel: o cupim veio a receber mais desempedidamente a benignidade da viração atmospherica, e do calor dos raios do sol, circumstancias estas que muito favorecem a propagação dos insectos; 2º, a estrumeira do gado muar e cavallar lhes servio de sustento; 3º, o homem por divertimento matou e afugentou a caça que servia de desbastar os cupins e outros insectos. Deixo de enumerar outras causas menos importantes porque é sabido que nos campos safados o cupim se multiplica, e por isso se faz necessario empregar-se algum cuidado serio para o seu desbastamento. Já indiquei que, arredado o castello de sua base, se podia matar os insectos com fogo de lenha ou de capim; 2º, pôde-se tambem applicar fogo com foles como se faz nas formigas, o trabalho será menor e o resultado mais prompto e mais completo: nos lugares por onde sahir a fumaça, em vez de se socar a terra, é melhor barrear para não entupir o canal, para não impedir a circulação da fumaça nos canaes subterraneos; o 3º processo será conduzir esses castellos para que sirvão seus habitantes de banqueteamento ás aves domesticas e passarinhos engaiolados, e é uma alimentação util para os pombinhos; 4º, arrojar estes castellos nas lagoas e nos correjos será beneficiar a propagação dos peixes; 5º, tombado um cupim com a base para cima, soca-se o seu amago e se lhe derrama agua fervente ou fria em quantidade sufficiente para que morrão afogados ou pellados: assim irão pagando pouco a pouco o peccado da construcção das Babeis que os deverião resalvar do diluvio; a felicidade de terem conseguido aquillo que os homens não conseguirão não será motivo de justo odio e fundamento para a declaração de uma guerra? Sim, justo e mais que justo é. Quem quizer acalmar a consciencia contra a barbaridade da perseguição peça emprestadas ao governo inglez e ao governo francez as razões da guerra contra a Russia, e verão que essas razões cifrão-se nas seguintes: a Russia tem muitos vasos de guerra, tem a decima parte dos vasos que possuímos, é necessario acabar com elles; se a Russia os destruir celebraremos a paz; bem, a Russia mergulhou a terça parte ou metade de seus vasos nas aguas de Sebastopol: a Inglaterra e a França accrescentarão: a Russia tem muitos milhões de subditos, tem muitas terras, consinta-nos a conquista ou a desmembração dellas e a paz será feita: infeliz do mundo se tal politica prevalecer; Cezar e Pompéo procurarão dar cabo de Crasso; o futuro está prehen de acontecimentos.

Voltemos ao guerreamento dos cupins. Outro modo será fazer fossos para com o adjutorio das aguas das chuvas reduzir-se esses castellos a barro remassado com soquetes. Ora não se deve calcular o beneficio resultante de um só trabalhador por dia, po-

der matar muitos e muitos milhões de cupins; porém se deve principalmente considerar os centenares ou mais milheiros de milhões de descendentes que terião de provir de taes progenitores, e isto é mais uma razão que deve induzir a geração presente a empenhar-se nesse guerreamento, do qual a continuação deve ser recommendada á geração vindoura.

Para se conduzir os cupins afim de os lançar nos correços ou lagoas se pôde empregar carros ou zorras: os que se derem ao trabalho do guerreamento dos cupins melhorarão muito as pastagens dos seus campos, e diminuirão a invasão de suas plantações. Ha uma qualidade de cupim, que fazem monticulos achata-dos com a base bastantemente larga, os insectos que nelles habi-tão são mais pequenos e escuros, estes castellos, ou montichos são relativamente mais compactos e duros que os dos outros cupins; portanto para os arrancar afim de os conduzir, e para os amassar com agua ou destruir com fogo, se facilitará o trabalho, empregando o arado, o arranca-toco ou outro instru-mento apropriado. Esta praga é que tem esterilizado os nossos campos e concorrido grandemente para definhar e diminuir as criações, e para damnificar á muitos generos da agricultura, e mesmo aos edificios, mas seu guerreamento é facil; porque este insecto é muito sensivel ao calor; o fogo brando, ou mesmo a fumaça basta para os matar, por conseguinte um só trabalhador por dia poderá destruir algumas dezenas de arranchações, principalmente empregando-se o arado ou arranca-toco, e desman-chando o castello com malho ou soquêtes, cobre-se de palhiço e queima-se, tendo-se o cuidado de remecher a terra e dar novo fogo para que não escapem; esta operação se faz muito ligeira-mente, e assim cada trabalhador por dia poderá matar de qua-renta a cem milhões de taes insectos; os campos por este meio reganharão sua antiga uberdade.

Leitor, se tiveres criterio indulgenciareis a redacção desta memoria, porém não negareis elogio ao genio inventor que tem prescrutado multiplicados meios para fazer florecer a agricultura, para elevar e aproveitar a producção de viveres, para desenvol-ver as artes e as sciencias, para melhorar a administração pu-blica, moralisar e augmentar o numero da população, e enrique-cer e fortalecer a nação.

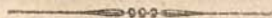


Aparelho para evitar que os tubos de ferro das chaminés occasionem incendios.

O incendio é occasionado pelos tubos de ferro, por dous modos :

1.º Porque, crestando taes tubos, lanção pelas rachaduras vapores em raios com direcção ascendentemente vertical, e vai assim a columna de vapor occasionar incendio no madeiramento da casa.

2.º Póde o encandecimento do tubo ser tal que por si mesmo produza o incendio no madeiramento mais proximo; mas pondo-se do meio do tubo para cima um segundo tubo que sirva de caixa ao tubo central, já se não dará tal perigo, devendo esta caixa ou capa ter tal largura que fique na sua circumferencia distante do tubo interior pelo menos duas ou tres pollegadas, e assim vedará que o calor da circumferencia do tubo ou de seu crestamento occasionem incendio; pois o calor que embater no segundo tubo já não será sufficiente para encandecê-lo a ponto de occasionar incendio; e para maior cautella querendo se poderá communicar com o tubo exterior um ventilador, conforme o plano que mencionei relativamente ás caldeiras para vapores; servirá tal ventilador de meio hygienico para as pessoas que lidão na cozinha, e de conservatorio, afim de que os tubos tenham maior duração: o tubo exterior descançará sobre tornos de ferro pregados no tubo do centro.



TERCEIRA PARTE.



Que a diffusão das escolas publicas não tem acarretado vantagens ao ensino primario.

Muitos sacrificios tem feito os governos provinciaes; muitos sacrificios fez o governo geral, para dessiminar escolas por todo o territorio do imperio, mas o resultado não tem correspondido aos sacrificios pecuniarios e aos disvellos empregados pelo governo, e quando o ensino corria inteiramente por conta dos particulares o resultado era muito mais amplo, e para se comprehender as razões deste phenomeno deveremos attender a que os habitantes de um paiz formão tres classes, na primeira comprehenderei os ricos e os arrançados de fortuna: na segunda os pobres, e na terceira os pobrissimos: ora, quanto aos ricos e arrançados de fortuna que hajão ou não hajão escolas publicas, não deixarão elles de prover o ensino de seus filhos, os quaes ou mandarão para collegios, ou tratarão de conduzir mestres para suas casas, ou de colloca-los em villas, arraiaes, e pequenas aldeas onde os seus concorrendo com os dos vizinhos possão ministrar ao mestre uma gratificação que o determine a abraçar e proseguir a profissão do ensino primario: os pais dos meninos cedendo aos principios de equidade, isto é, combinando que a somma dos estipendios que pagão os meninos não chegão para occorrer ás precisões dos mestres, liberalisãm-lhes presentes de viveres, de vestuarios, e de outros arranjos proprios para satisfazer a precisão do mestre e de sua familia, afim de excitar nelles a energia e o gosto pela profissão.

Em quasi todas as fazendas em outro tempo havião escolas de primeiras letras; os proprios pais, mãis e seus parentes se encarregavão do ensino dos meninos: os officiaes de alfaiate e de alguns officios quando sabião ler e escrever erão de preferencia chamados para as fazendas para cumulativamente se prestarem ao serviço mecanico e ao serviço do ensino primario, e de-

pois dos meninos desasnados (esta era a expressão de que se usava), sob as vistas e cuidados de seus pais ou parentes, erão então enviados para as escolas mais acreditadas, afim de se aperfeiçoarem; portanto a diffusão das escolas publicas concorreu para diminuir muito o numero das escolas particulares, para diminuir o aproveitamento do ensino, por isso que se adormentou a inspecção e vigilancia dos pais de familias; pois é sabido que todo aquelle que supporta uma canga deseja aliviar-se do peso em abreviado tempo, e como os pais tinham de concorrer com o estipendio para gratificação dos mestres, concorrião cummulativamente com sua autoridade para que houvesse maior aproveitamento no ensino, o qual era quasi sempre distribuido induplicata e intriplicata já pelo mestre particular, e já pelos membros da familia a que pertencião os meninos, e pela razão já mencionada de quasi sempre se mandarem os meninos para as escolas acreditadas depois de desasnados, raras vezes acontecia que os meninos se demorassem nessas escolas mais de um ou de dois annos; quando pelo contrario hoje raro são os meninos que nas escolas publicas aprendem em menos de seis a oito annos, por isso que os pais como nada despendem não se desvellão no aproveitamento do ensino, porque em razão do exame a que foi submettido o mestre reputão que elle tem todos os conhecimentos precisos, todas as qualidades proprias para desempenhar as funções de seu magisterio; esta consideração concorre para adormentar a vigilancia e fiscalisação dos pais de familia; os mestres publicos receião inflingir castigos, e tratar com rigor aos meninos que não pertencem á classe dos pobres, porque temem que os meninos indisponhão aos pais, e consigão elles a remoção ou destituição dos mestres, e de facto isto já tem acontecido em poucas vezes. Ora a subvenção dos ordenados não é sufficiente para occorrer a todas as precisões dos mestres publicos; o pagamento desses ordenados se obtem com moratorias, com a deducção de porcentagens pagas a procuradores, accumulando-se á isto as requintadas exigencias de massativos attestados, e mappas minuciosos e em multiplicata; o complexo dessas circumstancias só serve de fatigar e desgostar aos mestres publicos; esse requinte de solemnidades destroe bastante a attenção dos mestres no tempo que devem applicar ao ensino: elles o consomem na factura de mappas impertinentissimos, mappas que de nada servem, que não são lidos pelas repartições a que são dirigidos, mappas que inda mesmo que fossem examinados, seria difficil de se descobrir suas falsidades e inexactidões; os extremos se toção, querer sublimisar o aperfeiçoamento, querer sublimisar a inspecção dos detalhes minimos é cair no extremo opposto, é nada inspecionar.

Já disse, e provei que a instituição de escolas publicas para os

meninos pertencentes a pais dotados de alguma fortuna, não foram proveitosos, foram antes nocivas ao aproveitamento do ensino.

Ora, os homens dotados de alguma fortuna, chamando mestres para suas casas ou para lugares vizinhos, consentião que frequentassem as escolas os meninos pobres da vizinhança; os mestres particulares recebião dos pais desses meninos algumas remunerações pecuniarias, ou de presentes de viveres, etc., etc., e os pais pobres pela razão sobredita de supportarem sacrificios ou mesmo de dependerem de favores, para que os filhos podessem frequentar as escolas, procuravão exercer sobre seus filhos toda a vigilancia, e o aproveitamento do ensino se tornava por isso muito maior; hoje o ensino dos meninos corre, para assim dizer, só por conta da afracada vigilancia dos mestres publicos, e da inconstante e distrahida vontade dos proprios meninos.

Quanto aos filhos de pais pobres, e probrissimos, como os pais não pagão estipendio algum, elles proprios concorrem para distrahir os meninos da frequencia nas escolas, afim de aproveitarem os serviços dos meninos em diversos misteres da casa e familia; e os mestres publicos não pódem saber se as faltas na escola são motivadas pelos pais, ou pelos proprios meninos; emfim, no primeiro caso o castigo se dimanava mais ou menos do proprio acto; se os pais distrahião seus filhos das escolas particulares, ou se consentião que os meninos se distrahissem, tinhão a certeza esses pais de que soffrião a punição de se prolongar o sacrificio das despezas que fazião em pagar os mestres, e estes por seu turno tinhão maior força de autoridade sobre os meninos, e para activar a vigilancia dos pais, porque se a conducta dos meninos lhes não agradava os despedião; é por isso que os meninos nas escolas particulares tem sempre maior aproveitamento que nas escolas publicas, bem que hoje já não é esse aproveitamento tão amplo como era em outro tempo, porque a existencia das escolas publicas faz com que os pais tenham menor condescendencia com os mestres particulares e que sejam menos generosos em os gratificar e obsequiar; e disto resulta que os mestres particulares se comportão versateis na continuação das escolas, muitas das quaes se fechão repentinamente pelo desgosto que experimentão os mestres em razão dos pais não contribuirem com os pagamentos e com outros obsequios: dá-se pois essa alternativa de recursos que só serve de afrouxar o ensino particular do ensino publico, e de se diminuir o numero das escolas, que a não haver escolas publicas, serião dez ou vinte vezes mais numerosas.

O principio philantropico e eminentemente liberal de se entender o ensino primario á classe pobre, foi o que induzio o estabelecimento das publicas; mas fica bem demonstrado as razões porque falhárão as vistas do governo e dos legisladores;

a distribuição do ensino aos meninos da classe pobre não responde aos sacrificios pecuniarios do Estado por mais alguma circumstancia, a que se deve prestar a devida attenção, e é que esses meninos depois de sahirem das escolas se applicão a serviços em que não se dá a contingencia de continuar na leitura e na escripturação, e no decurso de annos esquecem quanto tinham aprendido, e apenas continuão a saber assignar seus nomes, ou soletrar algum bilhete que não seja de má qualidade ou de má letra, e se dirá que melhora o desenvolvimento da intelligencia e da moral? Se dirá que o assignar seu nome e o soletrar um bilhete compensa os sacrificios pecuniarios do thesouro, compensa o tempo perdido nas escolas por esses meninos que o podião ter melhor aproveitado na aprendizagem de officios mecanicos, e na prestação de outros serviços uteis ao paiz? Portanto as escolas publicas do ensino primario tem sido mais nocivas do que uteis; dos meninos pobres que as frequentão duvido muito que o aproveitamento esteja na razão de um quinto: ora, esses que aproveitão é porque em razão da sua indole tem gosto em se applicar durante o ensino e em continuar depois que largão as escolas, porém esses independentemente de haver escolas publicas não deixarião de se aproveitar do ensino particular; emfim os mestres publicos não estão sob a vigilancia e fiscalisação directa nem indirecta dos pais de familia, estes por por seu turno não fiscalisão quanto era necessario a conducta de seus filhos, não prestão aquella coadjuvação reciproca a bem do ensino que outr'ora prestavão, e que ainda hoje prestarião se não houvessem escolas publicas, e o governo por mais desvellos que preste, sua fiscalisação será sempre balda nos resultados.

Ora, para a classe que tem de continuar em officios mecanicos, ou como jornaleiros, pouco ou quasi nada importa o saber ler e escrever, e utilisaria muito os sacrificios feitos com as escolas publicas, se não houvesse o suppletorio das escolas particulares, e se os pobres que não podessem frequentar estas depois que dellas sahisses houvessem de continuar a cultivar a intelligencia com a leitura de livros apropriados para fortificar os sentimentos moraes e religiosos, ou para lhes dar um colorido dos principios do commercio, das artes e sciencias, isto é o que não acontece, porque não se tem empregado, ou por falta de recursos pecuniarios ou por se ter olvidado este meio de distribuir livros pelos meninos ao sahirem das escolas, livros que cimentem e desenvolvão o complexo dos sentimentos do patriotismo e das virtudes religiosas, e indiquem-lhes esses meios pelos quaes em qualquer profissão que abraçassem, se podessem tornar mais prestantes a si e á sociedade: são estes meios os que tem em parte concorrido para o engrandecimento moral dos Estados-Unidos da America Ingleza, e que tem feito manter a

liga de uma nação que contém tantos elementos heterogeneos, tantos elementos de dissolução social. O liberalismo quando se planta em um paiz reage sobre todas as instituições, não poupando as instituições e costumes religiosos, e infelizmente essa mania mais ou menos affectou ao Brazil desde a sua emancipação politica: antes da nossa emancipação reinava entre o povo a crença de que o officio divino e outras rezas difficeis de decorar livravão o homem de muitas infelicidades physicas e moraes, afugentava delles os espiritos malignos, que estavam no costume de abandonarem o inferno para virem habitar nas criaturas humanas; portanto grande parte do povo se esforçava para aprender a ler afim de poder rezar o officio divino e outras orações que lhes deveria servir de talisman contra o chumbo, raio, contra o demonio e contra toda sorte de infelicidades, e não acontecia por isso ser tão frequente como hoje esquecerem-se da leitura que tinhão aprendido nas escolas, antes quasi todos aperfeiçoavam por causa da leitura dos livros religiosos os poucos conhecimentos que tinhão adquirido nas escolas; quasi todos os tropeiros trazião consigo Horas Mariannas, para rezarem o officio divino, e aquelles que tinhão essa devoção, se algum dia pretérião por motivos de divertimentos ou de distracções, tinhão de aguentar nesse dia com dobrados trabalhos, fracassos e desastres; se tinhão rezado o officio, os acontecimentos se passavão segundo a ordem e curso natural das circumstancias; ora, se ha escriptores que lastimão ter Miguel de Cervantes com sua obra de Dom Quixote dado o ultimo garrote na cavallaria andante, com quanta mais razão não deveramos lastimar de que o macaqueamento da revolução franceza servisse de Quixote para acabar com as devoções do povo, das quaes se derivavão tantos beneficios, como aquelles que venho de ponderar!

Reinava entre o povo o gosto pronuiciado de beber a instrucção nos livros religiosos, e de procurar com passagens da Escriptura e da theologia comprovar todas as verdades e todas as falsidades, e até não poucos principios das artes e da sciencia; a moral casuistica, a moral theologica dava ao povo esse verniz de uma sciencia sublime que transferia cumulativamente os principios da logica, da dialectica e da metaphysica: quem não sabia citar passagens da Escriptura era impreterivelmente inscripto no rol dos pedantes; portanto homens e mulheres se dedicavão á leitura da Escriptura sagrada e de outros livros theologicos e religiosos, porisso os conhecimentos da leitura, especialmente da letra redonda, erão mais vulgares e extensos do que hoje.

Além disso reinava entre o povo o pronuiciado gosto pela poesia; não havia aldêa que não contasse dous e mais poetas: os que não podião ser poetas procuravão ao menos decorar

algumas produções da poesia assim antiga como coéva, afim de a citar e recitar nas reuniões e conversações; ora, no trabalho de decorarem essas poesias manuscriptas vinhão a se exercitar na leitura, e mesmo reinava a mania entre o povo de imitar e compôr versos e com esse exercício se aperfeiçoavão na escripturação.

Mudando-se a fôrma de governo, mudárão-se os gostos e hábitos, a curiosidade moveu-se só para as novidades, intrigas politicas, emfim, pelo exame e confrontação de pessoas de certas classes com outras de classes identicas e educadas depois da nossa emancipação politica, me faz acreditar e asseverar que era mais aperfeiçoada a instrucção primaria, e mais generalizada do que o é actualmente; os periodicos não forão substitutivos sufficientes para despertar o gosto da leitura, porisso que aquelles que chegavão ás mãos do povo erão confiados ao leitor mais corrente, e o povo contentava-se de escutar, e isto em pequenos circulos reunidos, para saber das novidades, ou para se insinuarem nas doutrinas das diversas bandeiras.

Tratemos agora de comprovar que as escolas secundarias, quer consideradas como fim, quer como meio são as que podem mais concorrer para se ampliar e aperfeiçoar o ensino primario: como fim, porque os pais estando seguros de que sem avultadas despezas, sem mandar seus filhos a grande distancia, podem obter a instrucção secundaria, os farão applicar ao ensino primario com essa dedicação que se fortifica com a esperança de progredir na instrucção, e de conquistar por ella posição social e fortuna; o feliz exito obtido por algumas pessoas pobres serve de animar a outras muitas, e todos aquelles que se dedicarem ás aulas de ensino secundario ainda que não ultimem os estudos ao menos se aperfeiçoão na leitura, na escripturação, na orthographia e grammatica; e dessas aulas secundarias sahirá um bom numero de pessoas que se dedicaráõ ao ensino primario; portanto em vez do governo provêr as aulas do ensino primario, deveria estabelecer em cada municipio professores publicos que ensinassem promiscuamente latim, francez, philosophia e rhetorica; a de latim durar das oito ás onze da manhã, e as de mais hora e meia, que deverião principiar das duas e terminar ás cinco da tarde, ficando certos dias da semana afixados para tal ou tal ensino.

Seria difficil ao principio encontrar mestres habeis para accumular o ensino de tantas materias; porém é sabido que ensinando se aprende, e que as pessoas dotadas de talento applicando-se mesmo sem a coadjuvação de mestres só com a discussão com os condiscipulos conseguem instrucção nas materias a que se dedicação, quanto mais facilitando-se-lhes estes meios, os quaes pelo menos acarretaráõ consigo a vantagem de excitar na mocidade

o gosto pelos estudos, e quando seguissem para lugares em que houvessem lyceos mais ou menos levarião a idéa do que ão aprender.

Os estudos intermedios favorecem-se reciprocamente; os escolares que se matriculassem em diversas aulas talvez custassem mais a vencer o latim; porém com o avanço de mais de um ou dous annos sahirião mais perfectos do que aquelles que privativamente só se dedicassem ao latim, e haveria a vantagem de concorrer ás academias jovens cujos talentos estivessem experimentados e comprovados, e os pais se não virião na contingencia de mandar filhos estupidos que depois de gastarem centenaes de mil réis, são forçados a abandonar a carreira ou a conclui-la mediante o patronato.

Ora um conto de réis dado a cada professor já seria um incentivo para que muitos jovens se procurassem habilitar nos differentes ramos, que como professores fossem obrigados a ensinar; e com a extincção das escolas primarias haveria uma grande economia não obstante o accrescimento das despezas com o ensino secundario.

E quando muito, as escolas de ensino primario deverião ser conservadas para o sexo feminino, e isto limitadamente ás villas mais importantes, apesar de que nos lugares em que taes escolas existem maior é o numero das meninas que aprendem nas escolas particulares, ou com os membros da familia, que o das que se aproveitão do ensino publico. Emfim reputo as escolas publicas primarias como uma necessidade de apresentar uma certidão chimerica de que se não olvida o ensino das classes pobres; porém o que uma nação deve desejar é o resultado real e não o aparato dos meios empregados.

Quanto aos que frequentarem as escolas secundarias deverão pagar uma matricula proporcional á fortuna de seus pais ou propria, sendo para esse fim inscriptos em tres ou quatro classes, a saber, os da primeira classe pagarem 25\$ annuaes, da segunda, 15\$; os da terceira, 10\$; e os da quarta classe, isto é. os pobres, nada, e com isto já muito se diminuirião os sacrificios feitos pelos cofres publicos.

Ora, quanto ás escolas primarias que fossem frequentadas por certo numero de meninos pobres, poderia dar-se uma subvenção ou gratificação que não excedesse de 60\$ a 100\$, e se não faltão pessoas que por tão insignificante ordenado se prestão ao officio de carcereiro das cadéas, apesar de ser muito mais trabalhoso, perigoso, incommodo e de mais melindrosa responsabilidade, portanto muitas pessoas se prestarião ao ensino primario para gozar da gratificação, e os mestres farião esforços para elevar o numero de seus discipulos, e com o mesmo dispendio feito actualmente se multiplicarião as escolas e o numero dos frequen-

tantes; podendo desta arte os governos das provincias apresentar mais amplo certificado da protecção distribuida ao ensino primario, a querer-se precisamente que esse ensino conte com a subvenção dos cofres publicos, e teria isto mais uma vantagem e era de se poupar ás assembléas provinciaes e ao governo a massada de solicitações e empenhos para concessão de escolas em diferentes localidades; porque as escolas serão abertas arbitrariamente em qualquer lugar, e mesmo em uma só povoação haverião tres ou mais escolas.



Estradas de ferro, estradas normaes comparativamente ás estradas ordinarias em nosso paiz, e a influencia que terão sobre a agricultura e mais germens da prosperidade material.

Para aquilatar o beneficio real dessas estradas sobre a industria agricola, se deve attender que os pesados productos da agricultura ainda que soffrão uma diminuição nos carretos, ainda que consigão a vantagem da celeridade da conducção e da melhor conservação, isto é, para que não deprecie-se o estado e qualidade do genero, com tudo estas tres vantagens reunidas não avultão tanto que possa garantir ao agricultor distante a concurrencia com o agricultor do littoral; como poderá o agricultor de Minas levar ao mercado do Rio milho, feijão, arroz e outros generos, se as despezas do carroto tem de absorver a quasi totalidade do liquido da venda, e mesmo para alguns generos exceder? Demais, supponha-se que uma estrada atravessasse do Rio até os confins de Minas, daria essa estrada verdadeiro desenvolvimento e beneficio á industria agricola de toda a provincia? Por certo que não; o beneficio só se estenderia a uma raia de vinte leguas mais ou menos dos dous lateraes da estrada; porque para conducção dos generos aos depositos terião os agricultores de servirem-se das estradas ordinarias, e o agricultor, sempre que é forçado a conduzir seus productos por taes estradas, a distancia de vinte ou mais leguas, raras vezes tira lucro para satisfazer as despezas da producção, quanto mais tendo de soffrer a sobrecarga de novos fretes nessas vias normaes ou ferreas!

E' porisso que o agricultor prefere sempre a venda de seus

productos na porta ou nas povoações mais vizinhas; apesar do menor preço, lhes faz mais conta que supportar as despesas de conducção e moratorias, quando os generos tem de ser dispostos a grande distancia; portanto segue-se da consideração expendida que só os agricultores mais vizinhos aos lateraes das estradas receberião verdadeiro beneficio; porém se para a abertura de taes estradas fôr necessario recorrer á subvenção de impostos sobre toda a população da provincia, a inniquidade se tornará culminante: porque pagarão uns em mero proveito dos outros, e tal é o que aconteceu relativamente á estrada normal de Minas, os habitantes ao sul, ao este e ao norte da provincia tiverão de supportar todo o peso sem quasi compartilharem do beneficio de tal estrada.

Accresce que com a abertura de taes estradas se formará muitas povoações nas suas circunvizinhanças, e augmentando-se o consumo dos productos agricolas poucas sobras ficarão para exportação, e de tudo isto segue-se que só o commercio colherá maior vantagem, porque em um volume de poucas arrobas se conduzem alguns centos de mil réis, quando igual volumes de productos agricolas não póde em regra conduzir mais do que oito a doze mil réis; se ampliará o ruinoso e immoralizador luxo que acabará por extinguir o já definhado fabrico de nossos tecidos de algodão e o fabrico de outros productos; e por um pequeno augmento de sangue que se introduzir nas veias da riqueza social, virá pelo natural curso dos factos e das circumstancias, a abrirem-se as veias que sangrarão maior quantidade que aquelle que tiverem recebido com a nova alimentação da riqueza; portanto repito, que para melhorar a industria agricola do paiz, para tornar seus beneficios communs a todos os habitantes, o que mais convém é empregar meios directos e indirectos; se devem limitar o estabelecimento de fabricas manufactureiras, activar a mineração, e com sabias e energicas providencias policiaes, secundadas pela policia religiosa, procurar-se espancar a ociosidade e cimentar-se entre o povo os habitos da economia.

Passo agora a tratar da comparação das estradas normaes com as ordinarias, que é por onde eu deveria ter começado este artigo: supponha-se que ao lado de uma estrada normal continuasse outra parallela das nossas ordinarias; admitta-se que os viandantes ou tropeiros seguindo uns por esta e outros por aquella; do momento da partida ao da chegada no espaço de sessenta leguas, quando muito, poderia haver uma differença de dous dias de avanço daquelles que seguissem pela estrada normal, e esta differença será sufficiente para compensar as despesas do sacrificio pecuniário que importa a estrada normal? Uma legua de estrada normal, creio que fica regulando de cincoenta

a cem contos de réis; essa quantia empregada em melhorar as nossas estradas ordinarias, isto é, em aterrar os atoleiros, em fazer algumas pontes, em desfarçar os declives mais ingremes das montanhas, serviria para melhorar com a mesma quantia algumas dezenas de leguas; se verdadeiramente os nossos tropeiros e viandantes houvessem de pagar o imposto pelo uso da estrada, senão tivessem generalizado as barreiras por toda a provincia, quando muito se reduziria ao vegésimo o transitio feito pela estrada normal; e mesmo os conductores de generos e os viandantes prefererão darem voltas, isto é, seguirem por uma estrada mais extensa, só para se esquivarem aos tributos das barreiras, como aconteceu no principio, foi preciso generalisar o esbelecimento de barreiras a todas as estradas e desvios; portanto a estrada de Minas nenhum beneficio trouxe á agricultura, e só servio de excitar o clamor dos negociantes, dos tropeiros e da população: para mais talvez de quatro mil contos se tem dispendido com a abertura e conservação dessas estradas e pagamento dos juros do emprestimo; talvez a população tenha pago para mais de dez mil contos, dos quaes uma grande parte tem sido absorvida pela gatunisse e rapacidade dos exactores das barreiras, e é porisso que o emprestimo contrahido para essa estrada ainda não pôde ser amortizado: ora, se a somma de todos os sacrificios pecuniarios feitos pela provincia, para conseguir a abertura dessa estrada, para conserva-la, e para manter as barreiras tivessem sido empregadas nos meios directos de favorecer a agricultura ou nos meios indirectos, como no estabelecimento de fabricas manufactureiras, os melhoramentos da prosperidade material se pôderia ter diffundido por toda a provincia, ella teria mudado muito de sorte quanto á sua riqueza.

As estradas não são meios directos de melhorar-se a agricultura; se os generos alimenticios em Minas estão ha muito por elevado preço, se repentinamente se podesse conseguir facilitar a exportação dos generos da nossa agricultura, o que se seguiria disto? E' que esses generos ainda subirião a maior preço e este despertaria uma maior energia e actividade no trabalho; mas essa energia, essa actividade seria indifinida e illimitada? Por ventura os escravos e famulos dos fazendeiros de Minas estão com os braços cruzados e ociosos, por isso que não temos estradas ferreas ou normaes para exportação dos productos da agricultura? Por ventura os nossos agricultores tem sobra de generos que se perdem por falta de consumidores? Não, os fazendeiros se podessem desejarião que a luz do sol perdurasse por desaseis horas em cada dia, e que a fertilidade dos annos triplicasse a producção. Emfim os atrasos de nossa agricultura dimanão do complexo de muitas causas e circumstancias. Por

ventura não floresceu a Europa, não tem florescido outros muitos paizes tendo por estradas, picadas ou pequenos trilhos ?

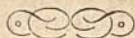
Uma estrada de ferro importa em dez ou quinze dobros da quantia que custa uma estrada normal; a certos respeitoes é ella de maior vantagem, apezar da enormidade ou desproporção do sacrificio pecuniario: supponha-se que as quantias a gastar-se com taes estradas houvesse de ser applicada na industria fabril do paiz, ou em distribuir instrumentos pelos agricultores, não avançaria a riqueza do paiz muito mais? Por certo que sim: ora, nós não temos capitaes accumulados, para as empresas dessas estradas se tem de desviar capitaes de outras empresas, o que valerá a termos de realisar taes estradas é que a principal subvenção de capitaes tem de vir-nos do estrangeiro, e já que não se faz todo o sacrificio afim de desenvolver a industria fabril do paiz, e se favorecer a agricultura pelos meios directos e indirectos de que tenho fallado, e que poderião se estender a todo o paiz com tal ou qual igualdade; ao menos muito convirá que se realise esse beneficio das estradas, e de localisar os favores a algumas porções do territorio brasileiro, para que o espirito da associação vá estendendo os beneficios a outros lugares; o que porém se deve sentir é que esse meio de adiantamento não possa ser generico, e nem repentino, e que os outros meios se precedessem aos das estradas, terião muito mais vasto alcance em relação ao augmento da população e do commercio interno do paiz, e bem assim do commercio externo, principalmente do augmento da nossa marinha mercante.

Sim, a marinha mercante de uma nação não se engrandecerá rapidamente emquanto a exportação do paiz só fôr limitada aos productos da agricultura; por isso que já ponderei que em regra os productos da agricultura pelo seu tamanho e peso não consentem se não o transporte de bem limitados valores, e por isso o carregamento de generos agricolas em uma embarcação de certo lote, comparado com o carregamento das manufacturas em outra embarcação do mesmo lote, esta realisarâ na venda um liquido dez ou cem vezes dobrado do carregamento de productos agricolas, e portanto na porcentagem dos lucros haverâ sempre um devidendo maior: os generos que são de avultado peso e de pequenos valores, não podem supportar elevados fretes, e esta é uma circumstancia que influe bastante, para que a marinha mercante das nações agricolas não se engrandeça tão rapidamente como aquellas nações que simultaneamente exportão generos da industria fabril, e mesmo não deixará de influir no desvello do capitão e da equipagem, para levar a porto salvo o navio, quando a sua carga fôr de mais valor, do que quando esse valor comparativamente fôr insignificante, por isso que a responsabilidade se torna de certo modo mais intensiva: o negociante de mar

quando houver de empregar o seu navio em transporte dos generos de subido valor terá bastante cuidado em se assegurar das boas qualidades do navio e da equipagem, e são estas as circumstancias que mais podem concorrer para melhorar o material e o pessoal da marinha de uma nação; para estas circumstancias se devem voltar as vistas do governo de qualquer paiz.

Ora, quanto ao governo brasileiro, como meio de dar augmento á nossa marinha, deveria elle prescrever que os generos de producção estrangeira conduzidos em navios brasileiros paguem menos um terço, e os generos da nossa exportação só pagassem metade, não haveria apezar disso grande desfalque nas rendas das alfandegas: a nossa marinha mercante cresceria rapidamente; o desfalque de uma renda é quasi sempre indemnisado exuberantemente pelo augmento de outras rendas, quando desse desfalque resulta o augmento e prosperidade de um dos ramos da industria, o augmento das prosperidade, e riqueza de uma numerosa classe de habitantes de um paiz.

Para se engrandecer uma nação é preciso descrevise-la em em todas as relações possiveis, não de chofre, porém aos poucos; não aberta, porém suscintamente, até que o contingente das forças possa sustentar a honra e a independencia do pavilhão.

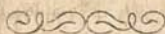


Cuidado que devem ter os fazendeiros no tratamento de seus escravos.

Já expuz o modo porque podem os fazendeiros obter abundancia de viveres, fructos e hortaliça sem avultado dispendio de serviço, sendo sómente necessario os avanços nos primeiros annos para fazer os cercados, plantar as arvores fructiferas de que tenho fallado, e outras de que se não faz necessario desenrolar a grande lista.

Empregando-se o arado e outros instrumentos será facil o cultivo de hortaliça, de batatas, inhames, mandioca, cará, e se tornarão muito mais productivos taes generos; e todos os fazendeiros poderão ao mesmo tempo prover-se da criação de porcos, de carneiros e cabritos para supprimento de alimentação animal, que tão apreciada é da escravatura. Ora, todo o senhor deve por humanidade e por interesse proprio fazer adoçar o rigor e o natural constrangimento da escravidão; o escravo, andando farto, limpo e bem agazalhado, tendo mudas de roupa para quando chegar molhado do serviço, tendo soffivel cubiculo para

pernoitar, se conservará vigoroso; a tristeza e o abatimento não o accometterá, a alegria, o amor de seu senhor é a primeira, a mais indispensavel condição para que se faça o trabalho de um modo mais espontaneo, e para que se evite os accessos das enfermidades e da mortalidade; apesar de que pela mór parte o amor do escravo se ostenta nas apparencias; nessa docil e disciplinar sujeição a que se submete pelo temor dos castigos e pelo receio de ser alienado para outro senhor menos dotado de sentimentos humanos; porém nas pessoas livres, na classe militar, por exemplo, não serão os soldados que amão a seus officiaes dirigidos por impulsos, combinações e motivos identicos? Portanto os escravos não deixarão de fazer a comparação de seu estado e tratamento com o de outros escravos, cujos senhores não se dirijão tanto pelos principios da verdadeira economia financeira, e simultaneamente humanitaria. Mas, enquanto os fazendeiros de café, ou aquelles que dirigem outras quaesquer empresas houverem de comprar grande porção de generos para sustentação da escravatura, serão mais ou menos affectados da mesquinharia nos supprimentos das necessidades de seus escravos, e nem se diga que é mais economico cultivar o producto mais lucroso para com o rendimento liquido supprir-se de outros generos, porque esses calculos são enganadores: calculem-se as despezas da importação para a fazenda dos generos precisos os accidentes de altas de preços, e se conhecerá que é anti-economico ao fazendeiro o não equilibrar a sua producção por modo que elles se supprão ao menos dos principaes generos; pois querer tudo produzir seria um systema absurdo e anti-economico.



Meios de attrahir a emigração para o Brazil.

Tendo-se acabado com o trafico dos pretos por uma philantropia fallaz, em relação aos pretos, porque estou persuadido que a condição destes no Brazil, é, e tem de ser por seculos melhor do que a dos pretos que existem na propria Africa; fallaz foi essa philantropia relativamente ao alcance das intenções com que foi imposta pela nação Britannica; comtudo quanto ao futuro politico da nação brazileira não deixou de ser um bem a cessação do trafico.

E para supprimento da falta de braços todas as vistas se volverão para a colonisação: sou um dos fanatisados por esse systema

cômo meio de augmentar a população do paiz; porque o numero tem sempre uma boa dôse de influencia na consideração e no respeito internacional. A colonisação acarretará o beneficio do cruzamento das raças, e em dous ou tres seculos poderá desaparecer a escalla de côres e se tornar a nação homogenea e compacta; e por esse motivo não considero como mui acertado a colonisação chinesa, sendo talvez debaixo das relações de supprimentos de braços mais convinavel que a de outros colonos: comtudo os emigrantes que mais nos convêm são por sem duvida os Portuguezes, estes não tem um genio apropriado para formar colonisação propriamente dita, isto é, nucleos, e nem taes nucleos são precisos para facilitar e attrahir emigrantes portuguezes, porque os nucleos utilisão áquelles que pela differença de linguagens, de costumes e de religião necessitão encontrar na colonisação pessoas com quem possa continuar a vida social, que principalmente consiste na reciproca communicação dos sentimentos, das affeições, dos interesses e dos soccorros; lançado um emigrante entre um povo, cuja linguagem, usos e costumes desconhece, principalmente se a religião desse povo é differente da sua, a vida social para elle perde todos os attractivos, elle se colloca na condição de um authomato ou de animal domestico, que por maior que seja o ensino que recebe, apenas pôde comprehender e fazer perceber parte das suas necessidades e sentimentos, e compartilhar algumas affeições. Porém a existencia de taes nucleos a maior vantagem que encerrão é essa de attrahir maior numero de colonos; de facilitar-lhe os meios primeiros de subsistencia, de accommodação, e implicitamente de desviar o governo e os paisanos de incorrer em certas calumnias ou declamações de pouca hospitalidade; essas calumnias irão ferir aos da propria nação, e servirá isto de certo freio e desmentimento. Mas a par dessas vantagens sobresaem alguns inconvenientes, qual o de se conservarem esses nucleos como que estranhos ao restante do paiz, e indifferentes pela sua sorte e independencia, emfim é uma nação dentro da nação; as rivalidades e o antagonismo se podem perpetuar de ascendentes a descendentes. Os emigrantes portuguezes se intercallão logo na massa da população, se allião com as nossas familias, e isto é uma vantagem; porque a fallar ingenuamente os Brasileiros são menos casamenteiros que os Portuguezes, no Brazil não se faz casamentos senão por amor ou pelo calculo do dôte, e qualquer dôte não agrada aos Brasileiros; porém os Portuguezes muitos delles casão-se pela necessidade de casar; a outros o pequeno dôte parece importante e sufficiente para começo e desenvolvimento da fortuna, porque educados em paiz pequeno, e pela mór parte pertencentes a familias pobres, não lhes amedrontão os rigores dos trabalhos e das privações.

Os Brasileiros pelo contrario são mais acostumados aos dis-

perdícios e aos devaneios da mocidade: se pois infinitas são as considerações por que os Portuguezes devem ser preferidos a todos os outros colonos emigrantes, segue-se que o governo deveria fazer esforços e sacrificios especiaes para attrahi-los em maior escalla, e para que esses meios de augmentar a população se estendão, e delles compartilhem todos os angulos e recantos do imperio, porque em todos os angulos e recantos existem Portuguezes. O governo geral por si e pelos presidentes e mais autoridades nas provincias deveria interpôr toda a sua influencia directa e indirecta para que os Portuguezes existentes no Brazil, e os Brasileiros que tiverem parentes em Portugal os convidem para emigrarem para o Brazil; deveria ser consentido a todos aquelles que quizessem mandar vir Portuguezes prestarem uma fiança idonea para pagamento em prestações no prazo de tres ou quatro annos, e isto a contento dos collectores dos municipios para o governo fazer os avanços necessarios de transporte de mar e de terra nos dous paizes, até á chegada no respectivo municipio ou districto, aonde existir aquelle que afiançar a condução, ficando o mesmo desonerado de pagar premio pelos avanços durante o primeiro anno, e d'ahi por diante ser obrigado a pagar um premio que não exceda de seis por cento; e assim se obteria o beneficio de não ficarem os Portuguezes agglomerados só no littoral, o que não deixa de ser um mal a certos respeitoes. Nos lugares centraes, empregado-os na agricultura e em outras empresas se tornarão elles muito mais interessantes por se casarem em maior numero, por se enraizarem no paiz, e serem menos tentados ao retorno para Portugal ou suas possessões.

Tenho conversado com muitos Portuguezes que desejão conduzir seus parentes, porém a uns obsta a falta de meios em prompto disponiveis, e outros receião-se de que as quantias que remetterem possam ser desviadas de seu destino.

Convem portanto criar juntas nas grandes cidades do litoral para dirigir e facilitar o bom exito dos pedidos e da correspondencia com as provincias, villas, e districtos de Portugal e de suas possessões. Por maior que sejam os sacrificios pecuniarios do governo para occorrer a estes avanços, elles principiarão logo a ser retribuidos exuberantemente ao thesouro, além de outras vantagens de infinito alcance, principalmente se por uma lei geral se impuzer sobre toda a população sem excepção dos colonos uma contribuição capital que não exceda de 1\$ a 4\$, do que tratarei no artigo — Municipalisação.— Não posso deixar-me de ressentir do espirito de inveja, vendo para todas as provincias concorrerem emigrantes, excepto para Minas, Goyaz e Matto-Grosso; ora, por este meio terião ellas tambem seu quinhão: não ambiciono para a provincia de Minas emigrantes acostumados

ao uso de bebidas e do fumismo, e é uma das razões também porque julgo preferível os Portuguezes, e immediato a estes preferiria os Judeos, pela razão de serem mais ambiciosos e de uma economia levada quasi a avareza; o cruzamento portanto dessa raza com a dos Brazileiros retemperaria o nosso genio prodigo, etc., etc: mas emquanto não se estabelecerem fabricas no paiz, ou se cuidar de aberturas de estradas em grande escala; em quanto não se tirar a mineração do estado de abatimento em que jaz, a emigração se limitará só aos lugares mais proximos do litoral, e os lugares centraes ficarão privados da justiça distributiva. Muito converia fazer-se a distribuição de emigrantes pelas familias que mais ou menos tivessem alguma fortuna e moralidade; este expediente já foi usado em outros tempos.

Ora, que todos os fazendeiros tem necessidade de trabalhadores e de pessoas intelligentes para a direcção e administração de certos trabalhos, é cousa inquestionavel; na gentalha do Brazil a mór parte pelo pouco cuidado em sua educação, e pelas relações tornão-se pouco aptos para famulos dos fazendeiros; estes girão por muito tempo as apalpadellas, e depois de empregar a candêa de Diogenes amontuando sobre sua imaginação decepções sobre decepções, a resto adquirem o desengano ou se tornão scepticos de achar administradores e trabalhadores morigerados; porque dizem elles: — os que são bons pouco durão; — os outros se combinão com os escravos para commetterem roubos e devassidões; mas os emigrantes não estão nas mesmas relações da gentalha paisana, ao menos nos primeiros annos, porque faltão-lhes as relações de intimidade com os vizinhos e com aquelles que constituem o gremio da familia; não sabem o terreno em que pisão, receião por isso ser apanhados nas primeiras alicantinas; não é para elles tão facil a evasão, e devem menos contar para defesa com a protestaçaõ illicita.

Porém essas familias que necessitão ou que apenas podem admittir de dous a dez emigrantes tem ellas sufficiente importancia para manterem relações com as companhias, ou empresarios da colonisaçaõ? Por certo que não; e é por este obstaculo, por este acanhamento e embaraço que tem deixado de ser pedido pela mór parte familias estrangeiras que engagem-se para prestaçaõ de serviços.

Portanto, ordene o governo por circulares as todas autoridades de qualquer escala ou ordem civil ou ecclesiastica para que intervenhão com os cidadãos dos districtos afim de que se deliberem a fazer pedidos de emigrantes, e se obriguem por termo lavrado perante essa autoridade de aceitarem os emigrantes, de satisfazerem todas as condições que houverem de ser declaradas para manter a reciproca equidade entre elles e aos engajados, e

no mesmo tempo se obrigarão a pagar em continente ou com os prazos e mais condições com que o governo ou companhias se dignarem fazer-lhes a offerta de engajados: as autoridades se julgarem conveniente exigirão dos peticionarios fiança ou endosso em relação ás quantias a satisfazer, e para cobrança das mesmas depois da chegada dos engajados, e dos vencimentos dos prazos se admittirá o executivo summarissimo.

As autoridades dos districtos e ecclesiasticos se entenderão com o commissario ou junta de commissarios que fôr estabelecida em cada municipio. Desvio-me dos detalhes das idéas que entendo se deverião consignar nos regulamentos para se conseguir uma administração promotora da emigração, bem que a respeito tenha já bastantes idéas delineadas em meu espirito; contudo para não me tornar prolixo contento-me com indicar as bases, e lance o governo mão dellas que dentro em pouco a emigração se generalizará por todo imperio do Brazil, e se tornará mais crescida em numero que a emigração da America Inglesa.

Além do pedido que os cidadãos podem fazer por intermedio das autoridades do districto, poderão se entender directamente com o commissario ou junta de commissarios dos municipios, e aquella autoridade ou cidadão que por sua influencia conseguir directa ou indirectamente admittir certo numero de emigrantes no lugar seja seu nome inscripto no livro azul do municipio, para quando pretender qualquer emprego ou agraciamento, lhe servir a certidão como attestado de um dos relevantes serviços prestados ao seu paiz, e essa inscripção servirá simultaneamente para lhe atrahir as benções dos emigrantes e dos cidadãos assidados.

Supponha-se que o governo para os avanços em favor da emigração dispenda no espaço de quatro annos dez ou vinte mil contos, de então por diante não será preciso addiccionar novas parcellas, porque com o recebimento das emprazadas e dos juros poderá perpetuamente continuar com as subvenções ou avanços para crescente numero de emigrantes; e as rendas publicas se augmentarão por esta operação verdadeiramente financeira, visto que o emigrante é simultaneamente productor e consumidor, sobre o que produz e o que consome paga directa e indirectamente ao governo um tributo, e por isso todas as especies de rendas publicas, isto é, municipal, provincial e geral receberão augmento além da vantagem do augmento da força numerica, e dos melhoramentos moraes e materiaes que se seguirão da introdução de novos ramos na industria agricola, fabril, commercial e scientifica.

Para segurança e felicidade dos engajados, lhe será permittido recindir o contracto de engajamento pagando as quantias adiantadas com o premio de um por cento ao mez, e sem esse premio

as que restar ao engajante por pagar. Mas para que não fiquem expostos á seducção de alicantineiros que abusem da fé e simplicidade dos emigrados, haverá em cada municipio autoridade ou procurador especial para redigir e exigir as garantias do novo contracto, e se não deve consentir na recisão do contracto, sem que se offereça condições melhores ou que pelo menos igualem as do contracto anterior.

Mas quando for feito com reciproco consentimento do engajante e do engajado, bastará lavrar-se termo perante qualquer autoridade ou cidadão probo, ficando em ambos os casos ao engajado o resalvo da reclamação.

Um outro meio para obtenção do mesmo fim se podia empregar e com destino ou alcance triplicado em relação aos melhoramentos materiaes do paiz e amortização da divida nacional, e seria o estabelecimento de um banco com grande escala de fundo para se applicar esses fundos ao transporte e outras despezas accessorias da emigração; as acções deste banco serem de conto de réis, haver meias acções, decimos e vigesimos de acções, para que se tornasse accessivel o concurso de capitaes a uma grande parte da população, e se despertar essa harmonia, esse concurso de interesse universal em beneficio da emigração, e mesmo concorreria isto para facilitar o reembolso das quantias pagaveis pelos engajantes, consentindo-se a estes entrarem para o pagamento com as proprias acções suas, ou obtidas por transferencia de outras pessoas; vindo estas acções a representar moeda corrente: com amortização dos fundos ou acções se diminuiria o numero dos accionistas, e portanto se augmentaria o dividendo proporcionalmente á deminuição dos socios ou accionistas.

Mas para que esta operação não induzisse grande retirada dos fundos ou acções, para que continuem os fundos do banco a ser crescentes, se deve consentir a emissão de novas acções e fracções de acção, isto de quatro em quatro annos, nos quaes um detalhe minucioso informará ao publico do resultado de todas operações do banco, e do dividendo que coube a cada acção, dos melhoramentos acarretados ao paiz, e da quota da divida publica, que por esse meio tiver sido amortizada; porque nenhum Brasileiro haverá tão ferrenho, tão destituido dos sentimentos de patriotismo, tão brusco de idéas que não comprehenda que para o gozo das vantagens latentes é necessario contentar-se com moderados lucros ou mesmo com a absoluta isenção dos lucros directos, afim de obter os indirectos que são muitas vezes de mais subido alcance em relação ás individualidades, e ao todo da nação em geral, assim considerada no seu interno como no seu externo.

A um tal banco, para augmento de seus rendimentos, se deveria conceder a emissão de papel circulante até o equivalente de dous terços de seu fundo capital. Um terço dos fundos do banco

comprehensivamente os da emissão ser empregado no transporte dos emigrantes e despezas accessorias, recebendo-se dos engajantes no acto da entrega dos engajados ou colonos um premio ou lucro que não exceda de vinte por cento, que não deixará de ser moderado em attenção a que a mortalidade e extravio dos emigrantes até o acto da entrega fica a cargo, e por conta do banco: um terço ficará em deposito do banco para occorrer ao troco do papel circulante do mesmo banco, e occorrer ás eventualidades da retirada de acções operada por esse pagamento feito pelos emgajantes com as proprias acções ministradas em vez de moeda circulante.

O outro terço deve ser applicado subdivididamente por grande parte dos municipios do imperio para serem prestados a particulares com os juros de oito por cento; comtanto que esse emprestimo tenha o destino especial de ser applicado, para construção de edificios urbanos e rusticos, muros de pedras ou taipadas, cobertas de telhas, fabricas e machinismos destinados á industria fabril, a abertura de estradas e canaes, desobstrução de rios navegaveis; e os que houverem de contrahir o emprestimo se obrigarão ás condições seguintes: 1^a, a manter nos trabalhos ordinarios da empresa pelo menos um terço de emigrados: 2^a, a pagar os premios de dous mezes antes do vencimento do anno, até dous mezes depois do mesmo vencimento, para cujo fim ficará aberto o pagamento ordinario de novembro até fins de fevereiro: 3^a, que na occasião dos pagamentos dos premios verifiquem simultaneamente a amortização de dez por cento do capital emprestado: 4^a, que aquelles que não concorrerem no prazo referido com o pagamento das quantias sobreditas incorrerão na multa ou juro adicional de mais quatro por cento além dos oito: 5^a, que para compellir ao pagamento dos juros simples e addiccional, e da quota da amortização se empregará o executivo summarissimo; e assim se evitará a indolencia dos devedores que é o que arruína e mata quasi sempre aos que acceitam dinheiros a premios, e motiva esses clamores injustos contra os capitalistas: sim, este meio despertará a energia, e a systematisação e ordem no espirito publico e dos particulares; certos habitos se podem fazer contrahir por uma educação succinta e indirecta, se tornar essa educação, esses habitos contrahidos de grande alcance na sorte de uma nação, na sorte e direcção de todos os negocios particulares.

Attensão os capitalistas para este trecho que acabo de expender, se não querem que seus nomes sejam execrados das familias nunca admittão a capitalisação de juros, portem-se exigentes e rigorosos ao menos no reembolso dos juros annuaes, e farão com isso um beneficio a si proprios e muito maior beneficio a seus devedores porque os arrancarão de um lethargo pernicioso,

e elles conhecendo que não podem pagar a divida pelos lucros ordinarios tratarão de dar um cóрте antes que a divida absorva todo o fundo capital, por ser frequente taes acontecimentos; é o capitalista apesar de adulado, interiormente execrado por centenaes de pessoas.

Tornemos ao banco: os empréstimos por elle feito terão uma grande influencia nos melhoramentos materiaes do paiz; nesses melhoramentos de construcção duradoura, de heranças, e de acomodações que se transferem de geração em geração. Ora, essas construcções, essas acomodações quasi todos dellas precisão; quasi todos as desejão fazer; mas faltão-lhes os meios, e os capitaes não se podem obter senão por condições muito onerosas.

Não será possível generalisar-se a emigração para todos os angulos do imperio a não generalisarem-se os meios de empregar os emigrados, pois as occupações ordinarias da agricultura não são em escala sufficiente, não offerecem sufficientes garantias a versatilidade natural do espirito humano, e seus habitos; é necessario que se ponha no paiz todos os ramos das industrias em movimento, para que haja grande movimento de emigração para o paiz; as estradas, as fabricas, a agricultura, o commercio, os canaes, a desobstrução de rios, a mineração; foi o complexo de todos estes meios que servio de grande alavanca para attrahir a emigração em elevada escala para a America Ingleza.

Os empréstimos feitos pelo banco só serão para directo beneficio dos melhoramentos materiaes ou aquisição e elevação do valor dos bens de raiz, e com hypotheca legal nos mesmos bens com o privilegio de preferencia a todas as hypothecas posteriores; os capitaes em cada municipio serão confiados a um administrador, ou junta de administração que prestará fiança idonea, e será responsavel civil e criminalmente pela fidelidade da gerencia, e em remuneração de sua gerencia dos oito por cento lhe ficará pertencendo dous, e outros dous dos juros ou multas addicionaes, e os dous restantes da multa adicional entrarão na collectoria do municipio para amortização da moeda papel do Estado, e em vista de uma commissão a que assistão algumas autoridades do termo se inutilizará o correspondente de igual moeda papel, da qual se cortará um terço que será reduzido a cinzas, para que seja remetida a moeda assim inutilisada á capital da provincia acompanhada da respectiva guia, e ahi depois de feito o competente auto e termo ser acabada de inutilisar, isto é, de reduzir-se a cinzas.

Os accionistas que não tiverem feito doação em vida, ou causa mortis de suas acções, e fallecerem sem deixar ascendentes ou descendentes legitimos ou legitimados, ou herdeiros instituidos, suas acções serão devolvidas metade em beneficio do banco, e metade em beneficio da amortização da divida publica, seguindo-

se a immediata queima de igual quantidade de moeda papel do Estado. Ora, um banco com fins taes se tornará um elemento gigantesco de ordem e de prosperidade material; os capitaes deste banco não devem ter limitação, porque seus fundos tem de ser dissimidados por todos os municipios do imperio; esses capitaes offerecerão um dividendo seguro de doze a dezoito por cento liquidos das despezas do costeio: não entro em maiores detalhes para que se não diga que sou excessivamente ousado; a accumulção desses capitaes concorrerá ainda mais com o beneficio de dar um corte no luxo e nas frivolidades, porque os capitaes concorrerão para o engrandecimento das construcções que deve ser a base do verdadeiro luxo nacional.

Das notas do banco deverá ser fixada a circulação a um periodo certo e determinado, que não exceda de dez annos, findos os quaes serão substituidos por notas de outro padrão ou côr, e por isso a inscrição das mesmas será a seguinte:

«Esta nota circulará no valor de..., e nesse valor será ao portador recebida, e paga no thesouro do banco até o anno de...»; e de então por diante soffrerá dez por cento de desconto, correspondente a cada anno de demora; deverão ser assignadas por tres empregados do banco, e declarado o nome do primeiro que receber do modo seguinte: «Entregue em primeira mão a F. F. F. », e seguir-se a assignatura do pagador ou distribuidor. A razão disto é para que se acautele melhor a falsificação das firmas, e porque devendo ser remettido para os municipios notas com destinos a favorecer os melhoramentos materiaes e os engagements de emigrados, o thesoureiro ou administrador incumbido da distribuição de taes dinheiros, podendo desvia-los de seu destino, e sendo elle o que deve fazer a ultima declaração do primeiro acceitante da nota se tornará facil verificár se commetteu ou não abuso. E mesmo quanto ás notas já admittidas na circulação, que houverem de ser destruidas nos municipios pelos referidos agentes ou thesoureiros incumbidos de fazer os emprestimos, por elles será a nota assignada e declarada a pessoa a quem faz a entrega; e para este fim deverá a nota ter uma grande tarja em branco para se ir fazendo taes declarações que servirão de fiscalisar a falsificação, e de assegurar ao povo quaes as notas verdadeiras: mas uma vez posta na nota a assignatura de um dos agentes do municipio não será preciso repetir a assignatura nessa nota, quando a houver de pôr de novo em circulação.

Em vez de tarja constituindo corpo da nota, se pôde igualmente admittir papel ligado para servir de guia, e se ir lançando nesse papel os assignados: segundo minha lembrança forão mais ou menos estas as cautelas que Lovo admittio no papel do primeiro banco da França.

Ora, depois de conter certo numero de assignaturas de agentes de cada provincia se poderá dispensar a agglomeração de novas assignaturas.

E' muito util que se taxe o periodo da circulação das notas de todos os bancos de emissão pelas razões seguintes: 1^a, para se verificar se se tem introduzido notas falsas na circulação para serem inutilisadas, e ao mesmo tempo procurar-se descobrir os autores e cúmplices de tal crime; 2^a, para saber-se se tem havido lealdade, ou abuso por parte dos administradores do banco na emissão do papel, isto é para verificar-se se houve excesso na emissão do numero e valor legalmente permittido; 3^a, porque as notas que por diversos accidentes, como de naufragio, incendio, etc., etc., se consumirem, deve o consumo de taes notas converter-se em proveito da nação, e ser em tudo equiparado aos bens do evento, de que se não descobre o senhorio, e quando muito conceder-se aos bancos a quarta parte nestes lucros eventuaes: 4^a, para que se conheça nos annos subsequentes a somma dos valores do abatimento das notas levadas ao troco depois de espirado o prazo. As notas que houverem de ser retiradas da circulação, depois de verificada sua legitimidade será talhada dellas uma fracção que será immediatamente reduzida a cinza, e a outra fracção das mesmas notas em que se contiver a serie, numero e valor, será em attenção as series e aos valores grudada em um panno para mais ou menos, como os cartões de sellos das cartas, se formarem rolos que serão guardados, e verificados pela repartição que o governo designar.

Nas notas haverão duas margens em que se repita a serie, numero e valor, para que uma fracção seja do modo sobredito grudada em panno, e formar-se rolos que fiquem na repartição do banco.

Terminado no prazo legal a recolheita das notas, que devem ser substituidas, se fará a somma por valores e series para se publicar pelos jornaes, e ficar constando com exactidão os valores das series e o total do valor recolhido e por ainda recolher; e só depois de findos dez annos será permittido completar a emissão dos dous terços continuando de anno a anno a emissão correspondente a entrada das notas substituendas. No abatimento ou desconto das notas levadas ao banco, depois de expirar o prazo legal, pertencerá os lucros dessa operação ao paiz, e terá directa applicação para a amortização da moeda papel, isto pelo menos em dous terços; e o banco por si mesmo operará em parte a amortização e inutilisação da moeda papel, cortando della com a mesma ordem a fracção em que se contenha a declaração dos valores especiaes, para que afixadas em rolo fiquem no archivo do banco, afim de que sirva de attestar a utilidade que o banco prestou na extincção da divida publica, pois a moeda pa-

pel constitue divida do Estado. E para extinguir esta divida e a divida fundada á todos os bancos de emissão devem ser sujeitos aos encargos mencionados e pertencer á nação a decima parte de seus lucros dividendos.

Todas as companhias anomalas, e commanditarias devem para a amortização da moeda papel e da divida publica concorrer ao menos com dous ou tres por cento de seus lucros dividendos: os interesses das companhias e de todos os cidadãos está intimamente ligado aos interesses e credito da nação em suas operações financeiras.

A nação deve empregar todos os esforços para saldar sua divida: um paiz que não deve impõe consideração e respeito ás nações estrangeiras; é sabido geralmente que o dinheiro é o principal elemento da guerra, da diplomacia e das operações financeiras, emfim da direcção interna e externa do paiz; uma nação que não deve se considera com seus recursos virgens, e isto equivale a thesouros accumulados. Quanto aos emprestimos feitos pelo banco, disse eu que os devedores ou emprestantes se deverião sujeitar a realisar os pagamentos dos juros e da quota da amortização da divida dous mezes antes do vencimento do anno até dous mezes depois de findar-se o anno, isto é, do 1º de Novembro até o ultimo de Fevereiro, para assim se facilitar a contabilidade e calcular-se a somma dos lucros, dividendo e todas as mais operações bancaes de anno a anno, e não por mezes, porque este systema só serve de embaralhar as operações bancaes. Por estas razões aquelles que se socorrem a emprestimos do banco, embora seja nas proximidades de findar-se o anno, se obrigarão a pagar os juros no fim do anno e a amortização da quota correspondente á decima parte do capital emprestado.

Com estas medidas se pôde em menos de vinte annos retirar da circulação toda a moeda-papel do Estado, e completamente amortizar a divida publica. E' de summa importancia que se retire o papel de 1\$ a 10\$ por ser mais susceptivel de falsificação, por lidar pela classe da população menos habilitada para decernir a falsificação e apreciar os males provenientes da mesma falsificação.

A retirada se deve operar em massa relativamente a certos valores, e ser decretada com anticipação e clausulas seguintes, por exemplo: de tal anno por diante não circularão mais as notas de 1\$ e de 2\$, e as que não fôrem recolhidas até o referido anno soffrerão um abatimento de 20 por cento correspondente a cada anno de moratoria, ou de 40 se ao governo parecer conveniente não ampliar por muito tempo a operação da retirada. Mas a retirada das notas que exceder de 10\$ de valor se poderá fazer por provincias designadas á sorte, e principiar-se sempre a apuração

por provincias pequenas ou centraes, porque assim se realisará a extincção do papel por detalhes, visto ser impossivel realisar-se a retirada de um só lance.

Alguns impostos se estabelecerão com o fim directo da amortizaçào da moeda-papel, porém ou por arbitrio do governo ou por verdadeiras necessidades do Estado, grande parte destas rendas tem sido desviadas de seu destino, e os differentes ministerios sempre contarão e obtiverão, e talvez algumas vezes mesmo se dispensarão do assenso posterior do corpo legislativo. Ora, que se deve acabar com a circulaçào da moeda-papel do Estado, que é muito conveniente saldar a divida publica, ninguem o duvida, mas para isso é indispensavel criar-se rendas especiaes, e para que possào ficar os contribuintes certos de não ser essa renda desviada de seu destino, se deve proceder em todas exacções publicas relativamente a taes rendas, como tenho explicado, isto é, inutilisar-se a quota correspondente ao destino da amortizaçào, e assim por municipios se fará a somma da quantia amortizada em cada anno; o povo será informado com exactidào desta operaçào publica, e se poupará aos particulares o trabalho e despezas da recolheita do papel que se houver de retirar. Se eu fôra ministro da fazenda esforçar-me-hia para obter como principal gloria a completa extincção da moeda-papel, porém talvez pelo acanhamento de minhas idéas fosse digno da resposta que Alexandre deu a Fabricio, quando este lhe disse que se fosse Alexandre aceitaría as propostas de Dario: sim, lhe tornou Alexandre, eu tambem as aceitaría se fosse Fabricio. Se pois reconheço que como cego não posso ter vista de lynce, se não tenho pernas para correr, como poderei ter azas para soltar vôo de aguia? Portanto paro, e dou por concluido o artigo financeiro em que tive a ousadia de embrenhar-me.



Naturalisação.

E' indifferente que venhão para o Brazil os emigrados como colonos propriamente ditos, como parasitas, jornaleiros ou empresarios, o essencial é que venha o maior numero possivel de gente morigerada e trabalhadora. Mas para obtenção não se deve poupar meios principalmente áquelles de que não resultar sacrificio de despezas. Ora, o espirito humano se determina aos actos, e ao estado da vida por causas e circumstancias muito variadas de individuo a individuo. Portanto será muito conveniente que não se monopolise os direitos e prerogativas de

cidadão brasileiro, impondo difficuldades e elevadas taxas a aquisição de taes direitos e prerogativas; portanto a carta de cidadão naturalizado se concederá a todo o estrangeiro que vier para o Brazil e tiver de residencia nelle o espaço de um anno, e não será preciso o vencimento desse prazo para aquelles que se casarem com os naturaes ou naturalizados do paiz. Taes cartas de naturalisação serão passadas em nome do imperante e enchidas com o nome do naturalizado, etc., etc., e firmados nos municipios e nas freguezias por duas ou tres autoridades das mais proeminentes em jurisdicção e competentemente registradas em livros para esse fim destinados, e no fim de cada anno ou de seis em seis mezes, se enviará ao governo da provincia, ao chefe de policia e a assembléa provincial tres listas do mesmo theor, em que se faça a enumeração de todos aquelles estrangeiros que sollicitarão e obtiverão carta de naturalisação.

Taes cartas de naturalisação só serão denegadas aos ebrios, aos jogadores de profissão, aos turbulentos, aos vadios e aos suspeitos de terem commettido crimes degradantes, como sejam crimes contra a propriedade e assassinatos propriamente ditos; e para esse fim bastará o inquerito verbal, sem ser preciso reduzir-se a escripto, senão quando houver de se denegar a carta de naturalisação.

A naturalisação concedida aos Portuguezes os tornará habeis para os empregos de magistratura policial e administrativa, e para todos os empregos de nomeação popular, não sendo daquelles que é vedado pela constituição do imperio, como são deputados, senadores e ministros de Estado.

O juramento e a posse será prestado e conferido na igreja, e com solemnidades religiosas aquelles estrangeiros que professarem o culto do Estado, e se convidarão as autoridades e cidadãos mais grados para assistirem a essa solemnidade.

O naturalizado não pagará entre todos os emolumentos da concessão da carta e pelo acto da posse mais de 10\$000 rs. Nesse acto em um discurso ou apostrophe declarará o sacerdote ao naturalizado e aos circumstantes, em nome da religião, ficar elle aceito no numero dos cidadãos brasileiros, que deve desde aquelle dia redobrar de disvellos para conduzir-se com toda moralidade, com o trabalho e economia, para se tornar mais prestante á nòva patria, certo de que a mesma redobrá em affeição e protecção. A autoridade civil lerá uma alocução laconica, em que lhe faça sentir os deveres que contrahiu, e que os direitos que corresponde a esses deveres lhe serão garantidos e cumpridos com fidelidade.

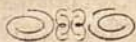
Se o naturalizado professar religião differente da do Estado, as solemnidades se fará na casa da Camara Municipal, ou em outra que fôr para isso adequada; e se houver no lugar sacer-

dote pertencente ao culto do naturalizado, poderá assistir para intervir com as bênçãos sacramentaes deste consorcio politico.

A solemnidade religiosa, a solemnidade civil, produz indelevel impressão no animo do neóphito, e não raras vezes opera completa metamorphose deparando-o das más tendencias.

Quando constar na Europa, que se não escassea no Brazil, que não se difficulta a concessão do titulo de cidadão brasileiro aos emigrantes, isto produzirá na intelligencia e na fantasia de muitos certa elevação, certa predilecção enthusiastica para se encaminharem a este paiz, em que o retempero de liberdade ou fórmula de governo se allia mais com a fórmula politica da mór parte dos Estados da Europa, Asia e Africa.

Além disso se fará conhecer pelos jornaes da Europa, que a todos aquelles emigrantes que se quizerem empregar no serviço da mineração por conta propria, se concederá nas terras devolutas certo numero de datas, mencionando-se quantas nos terrenos diamantinos, quantas nos terrenos auriferos ou de outros quaesquer mineraes, metaes e pedrarias; e se procurará fazer propallar bem o verdadeiro estado de riqueza dos nossos terrenos mineralogicos e metalurgicos, e isto não deixará de influir muito e muito para attrahir emigração. Basta de emigração, não é ella o unico meio de augmentar a população brasileira; pois postos os grandes recursos do Estado na devida acção a nossa população crescerá espantosamente. Mas é necessario attender que a sementeira guardada no celeiro não se reproduz, é necessario planta-la e cultiva-la; herdemos de nossos antepassados alguns prejuizos, alguns mãos legados do papismo ou dos theocratizadores do governo europeu e americano; para terem esses sectarios uma milicia numerosa e heterogenea ou mesmo antagonista do regimem civil, não duvidarão santificar e mesmo endoasar o celibato, assim dos homens, como das mulheres; porisso não nos devemos admirar de certo antagonismo, de certos preconceitos que levão os pais de familias e as moças a se deixarem passar por esse estado de môfo e de carunchamento, sem se tornarem prestantes ao Estado pela reproducção da prole. Por tanto é conveniente que se imponha aos parochos, aos missionarios e a todos os sacerdotes o dever de prégarem a santidade do casamento, o dever religioso e civil dos pais, e as autoridades reciprocamente concorrerem para a realisação desse estado. Advertindo que emquanto se não desonerar o cléro do celibato não poderemos contar com a sua moralisação.



Systema a introduzir na exacção do sello e de outras contribuições para facilitar e melhorar a fiscalisação das rendas publicas.

Exm. Sr. — A V. Ex. como ministro da fazenda cumpre attender com maior especialidade sobre as leis financeiras, para prover ao paiz dos meios indispensaveis de satisfazer a todos os ramos de suas multiplicadas necessidades. Entretanto não desconhecerá V. Ex. que a respeito das nossas leis financeiras tem havido uma tal vacillação, e inconstancia na imposição e revogação das contribuições que tem produzido uma verdadeira anarchia; os exactores de taes rendas não podem tê-las presentes á memoria, e nem mesmo comprehender o sentido dellas, attentas as alterações parciaes de algumas disposições dessas multiplicadissimas e dispersas leis, das quaes muito necessario se faz a codificação, e que o governo imperial empenhe todos seus esforços para que uma vez conseguida a reforma e melhoramento das mesmas, e codificadas, se tornem permanentes, e não estejam os exactores collocados como dentro de um confuso labyrintho, e os contribuintes na posição do povo que tenha de cumprir deveres taxados por decretos collocados a tal altura que não era possivel a leitura de suas disposições; no mesmo caso e estado, se achão muitas de nossas leis financeiras principalmente as do sello fixo e proporcional; não seria melhor e muito melhor, que se reduzisse tudo a termos mui simples determinando que os papeis do fóro de qualquer natureza que fosse pagassem uma só taxa em relação a cada folha? E que em vez de andarem taes papeis e autos, viajando todos os dias para a collectoria, vindo nessas viagens a divulgar-se circumstancias e segredos, que muito importão aos direitos dos litigantes? Não seria melhor que a respeito dos papeis avulsos, isto é, de mandado e outras diligencias que podem por incidentes deixar de vir a serem reunidos aos autos; não seria melhor que para a escripturação de taes papeis fosse prestado pelas collectorias uma porção de papel sellado a cada um dos escriptores publicos, prestando elles em garantia aos collectores conhecimentos ou valles endossados ou não endossados, isto a contento e debaixo da immediata responsabilidade dos mesmos collectores? Não seria melhor impôr-se aos escriptores o dever de exigirem das partes o sello, e ficarem na obrigação de no fim de cada mez levarem os autos á collectoria para prestar o conhecimento da importancia total das folhas sellaveis?

Exm. Sr. Sem medo de errar asseguro que a contribuição do

sello tão vexatoria como é aos contribuintes, não tanto em razão do peso dos valores pagaveis, como em razão de ser excessivamente fatigante, especialmente quando os litigantes que para preencher o pagamento de 10\$ a 20\$ tem de mandar á collectoria e á casa do escrivão da mesma collectoria os autos ou papeis tendentes a uma acção, centenaes de vezes. Que de trabalho não se perde? Que de embaraços e retardamentos não se segue no expediente da justiça? Ora, o fim principal, ou para bem dizer unico das associações politicas dos povos se reduz a assegurar-lhes uma boa administração de justiça, isto é, a garantir-lhes as pessoas, propriedades e honras, e todos os mais meios que o Estado põe em acção convergem directa ou indirectamente para o dito fim. A mesma força militar e maritima, e as despesas com a diplomacia tudo tende a assegurar a administração da justiça, isto é, a garantir os direitos dos povos nas suas relações exteriores e nas interiores. Como pois sendo a justiça o fim principal, ou para assim dizer unico das associações politicas, se sacrifica esse fim ao seu meio, é sabido que para se manter a justiça se torna preciso grandes despesas para occorrer a todos seus elementos proximos e remotos, directos e indirectos; contudo pese-se bem a importancia total do sello que se cobra em as collectorias de cada municipio; supponha-se que esse sello monta a 3 ou 5:000\$, calculem-se as despesas de tempo em ir ou mandar os litigantes á collectoria centenaes de vezes autos e papeis que podião ser pagos de uma só vez, ou em poucas vezes, em épocas certas e determinadas, nas quaes os escrivães levarião todos os papeis de seu cartorio que houvessem de pagar sello; isto não só serviria de grande alivio para os litigantes, como aos exactores das rendas, os quaes ficarião mais desembaraçados para desenvolver toda energia na cobrança das outras contribuições.

Disse eu que se a contribuição do sello importava em o municipio em 3 ou 5:000\$, calculando-se bem todos os prejuizos que soffrem os contribuintes directa ou indirectamente para conseguir a realisação do pagamento do sello, esses prejuizos sommados sem medo de errar se deve orçar no dobro ou triplo da contribuição arrecadada, e basta isso para que se deva considerar a contribuição do sello, ou antes o meio de sua arrecadação como muito vexatoria á população, e especialmente ao expediente do fóro; tenho visto por vezes, para se pagar um insignificante sello de um credito, dispender-se 4\$ e 5\$ com portadores; além desse prejuizo que soffre o possuidor do credito para escapar á revalidação ha ainda outro, e é que o portador é desviado durante os dias de viagem de trabalhos productivos, que tinhão de concorrer para o augmento da riqueza nacional, da qual o unico manancial é o trabalho que se exerce por via das tres industrias,

e as despesas que faz o portador na viagem são despesas improductivas.

Ora, o governo de uma nação se deve collocar na mesma posição de qualquer empresario, e ainda mesmo desenvolver uma maior actividade, e se o empresario activo e verdadeiramente economico não despreza nenhuma consideração minima para o melhor aproveitamento do tempo e do trabalho, e para evitar o desperdicio das fracções dos materiaes, que tem qualquer valor, ou podem ser convertidas em objectos de valor; se estas são as razões que motivão a rapidez do progresso de alguns empresarios, entretanto que a desattenção de outros a certas circumstancias que lhes parecem pouco importantes faz que elles lentamente progridão, que paralysem, ou mesmo que regressem na fortuna; se pois isto acontece aos empresarios, como disse, com muito maior razão deve o governo attender ás operações da exacção dos tributos de sorte que o valor arrecadado não importe grande vexame aos contribuintes. Quanto aos meios praticos de realisar o pagamento, seria melhor que além das providencias que indiquei relativamente aos papeis forenses, a respeito dos outros que são sujeitos a sello proporcional, se obrigasse a um sello certo sobre o valor de cada 100\$, e fazer-se desaparecer o zero das quantias intermedias, é isto mais conforme aos principios da equidade, e seria facilmente comprehendido pelo povo, e essa differença serviria de preencher qualquer diminuição proveniente da simplificação nos meios de exacção. Se se deve pagar 200 rs. sobre um credito de 200\$, qual o motivo por que os valores intermedios de 200\$ a 500\$ hão de ser dispensados do pagamento do sello? O progresso dessa quantia para as outras se opéra com a mesma iniquidade. Os prazos de trinta dias para os habitantes do interior e lugares que ficão distantes das collectorias são mui vexatorios; era melhor que se diminuisse o rigor da lei impondo o pagamento de outra tanta quantia de sello por cada trinta dias que decorressem, e que no caso do acredor fazer a cobrança sem ter pago o sello, ficar então sujeito elle e o mesmo devedor ao pagamento da revalidação, isto é, da multa de vinte por cento imposta em duplicata, isto é, uma multa a cada um dos complices; porque tanto o acredor como o devedor se tornarião complices do não pagamento do sello; assim se asseguraria a cobrança do sello, e sobre a revalidação se deveria consentir denuncia a qualquer do povo, e o direito á collectoria de provar e promover execuções por falta do pagamento, bem assim no caso de ser averbado acção judicial não estando pago o sello na data respectiva, e nem trinta dias antes do averbamento da acção ficar sujeito o credito a ser revalidado antes de ser admittido a juizo, e assim o descuido por ignorancia ou negligencia não seria punido com a severidade que só deve ser aguardada

para os de má fé, ninguém teria animo de esquivar-se ao pagamento do sello para não se expôr a um prejuizo certo, ou pelo menos muito provavel, e assim se sujeitarião ao correctivo intermedio de pagarem uma contribuição proporcional ao prazo de sua negligencia e moratoria a todo tempo que papeis sujeitos a sello, e que não tivessem pago o sello houvessem de ser trazidos a juizo, ficarião sujeitos ao pagamento da revalidação. O mesmo se devia admittir quanto aos papeis forenses, de maneira que por cada trinta dias de demora correspondesse o pagamento de outro tanto de sello até chegar a um ultimatum que deveria ser o vintuplo, e os escrivães que se comportassem negligentes deverião soffrer por seu turno igual coiza imposta aos litigantes, quando forem elles os culpados.

Exm. Sr. Além das razões expendidas, e tão clamorosamente reclamadas pela população, accresse que sem medo de errar asseguro, que a exacção do sello é a grande pechincha de muitas collectorias, e que do sello que arrecadão talvez não entre para os cofres publicos a quinta parte da importancia arrecadada; a arrecadação deste imposto, ou antes a remessa e entrada nos cofres publicos, *está ao bello arbitrio da fé dos collectores, que nem sempre é boa*, e que muitas vezes as necessidades pressantes das relações individuaes os obriga a desviarem-se da exactidão no prestamento da importancia arrecadada, e não ha meio algum de verificar essa exactidão, porque as operações da arrecadação e do pagamento, ou da escripturação dos balancetes só pende do collector e de seu escrivão, quasi sempre muito ligados entre si por vinculos de amizade; e a experiencia tem mostrado, que apenas brigão, logo o publico descortina novidades em desabono da gerencia dos exactores, e disto tem resultado que já o povo não acredita na boa fé e exactidão dos pagamentos ou remessas feitas pelas collectorias, das contribuições arrecadadas, principalmente das do sello, vindo a padecer injustamente em seu credito os que são e se põtão honradamente, em razão da desconfiança publica.

As providencias decretadas pelas leis vigentes não são sufficientes, nem mesmo a respeito daquellas contribuições em que se prestão talões; sendo o collector de má fé, e o escrivão compartilhando o dividendo das prevaricações, pôde se prestar os talões de certos valores, e fazer-se a inscripção dos livros com a diminuição de um terço, da metade, ou mesmo de mais, e como se ha de verificar a exactidão pela confrontação desses papeis dispersos e tão multiplicados? Que medo podem ter do espantallo da responsabilidade, se a attribuição de responsabilisar se acha conferida por modo tal aos juizes de direito, que elles tem grande horror ao preenchimento de um dos mais importantes de seus deveres e attribuições? Se taes magistrados considerão seus

empregos como meros benefícios de que convem tirar todas as vantagens, resalvando só as apparencias que podem dar nos olhos do publico? Se alguns considerão esses empregos como meio de galgar a candidatura, a deputação, e senatoria, como se hão de elles querer expôr a concitar contra si a indignação dos empregados prevaricadores, e de seus parentes e adherentes? Que lê depositar na attribuição de responsabilisar, confiada a juizes, alguns dos quaes nem ao menos procurão salvar as apparencias definidissimas de suas attribuições e deveres, como por exemplo de abrir e presidir as sessões do jury duas vezes em cada municipio, e de fazer uma correição annual? Se alguns retardão despachos de requerimentos por semanas e mezes, e os despachos de recursos civeis e criminaes por espaço de semestres e de annos, aguardando toda a pontualidade e actividade só para cobrança de seus ordenados? Verdade é, que aos juizes de direito fallecem muitos elementos e meios para tornar effectiva a responsabilidade dos empregados prevaricadores, e que mesmo lhes faltaria a segurança pessoal se quizessem desenvolver grande energia.

Ora, a respeito dos exactores das rendas publicas as prevaricações, como disse, se podem realisar com toda a segurança e sem o menor perigo de que soffrão as consequencias penaes de taes prevaricações, pela fallencia das provas.

Porém as medidas que offereço darião um completo córte nas prevaricações dos exactores, e as quantias arrecadadas entrarão sem desfalque algum nos cofres publicos; porque os balancetes se verificarião pela somma dos conhecimentos extrahidos dos livros, os quaes representarão exactamente a somma arrecadada com grande diminuição no trabalho dos exactores e dos juizes, ou commissão que intervier nos balanciamentos.

Não quero fatigar a preciosa attenção de V. Ex. com uma mais prolixa exposição.

Comtudo aditarei mais a seguinte consideração, e é, que a renda proveniente de um imposto não se deve computar seu augmento tanto na razão de ser sua taxa forte, ou moderada, como nas suas relações intimas com os objectos, ou ramos tributados e das suas relações directas ou indirectas, proximas e remotas, com outras imposições e ramo de industria. Se o imposto fôr muito forte, em vez de augmentar-se a renda de sua arrecadação ella diminuirá, porque matará a industria sobre que recahir, e tornará rarissimas as transacções dos objectos sobre que affectar, por exemplo: se em vez da decima pagavel pela alienação de terras se houvesse de pagar a terça parte do valor da alienação, poucas transacções se farião, e nessas poucas interveria a simulação, e a renda em vez de augmentar diminuiria; as mesmas

circunstancias se dão relativamente ao sello, que além de ser desmoralizador, porque dificultando e trancando as portas da justiça ao povo, este para desafronta de seus direitos em vez de socorrer-se á justiça convolará para os recursos da força bruta. Acresce que as pesadas contribuições de dizima, sello e revalidações já se vão tornando bem conhecidas, e entrando no calculo dos litigantes, e principia a desvia-los de propôr pleiteamento dos seus direitos perante o fôro: alguns factos poderia expender a respeito: por conseguinte se essa imposição não fôr moderada ha de diminuir e trazer em resultado detrimento á moral e á ordem publica; porque a chamada justiça do sertão se tornará universal a quasi todo o Imperio, visto que só os ricos poderão aguentar com as multiplicadas despesas dos processos.

Ora, convença-se V. Ex. que se a renda do sello se não tem elevado ao duplo e triplo, é, como disse, em parte devido á má fé sabida de alguns collectores que desviam grande parte das rendas: porém a principal causa consiste na accumulção da jurisdicção de orphãos e municipal, em uma só pessoa, sendo que o pensamento do legislador foi o de tornar essa accumulção privativa aos bachareis, e não aos substitutos leigos, que pela mór parte nesta, e em algumas provincias só cuidão de tirar o maior proveito de seus empregos, sem se lhes importar com a sorte dos litigantes, e nem com o augmento da renda do sello, e da dizima que muito augmentaria se o andamento e decisão dos processos fosse rapido e prompto; porém, todas as providencias beneficicas das nossas leis vierão naufragar por falta de penas impostas aos juizes e mais gerentes do fôro que retardão os processos, e sobretudo por causa de encalharem todos os processos no banco da accumulção das duas jurisdicções que mesmo aos bachareis só deverá ser conferida com a facultade de que os actos e diligencias fôra da villa, ou a distancia maior de tres leguas podessem ser praticadas pelos substitutos, deduzindo em favor dos bachareis a terça parte dos emolumentos, e visto que a lei augmentou esses emolumentos ficarião ainda assim bem compensados os substitutos pedaneos, a quem muitos dos quaes o augmento dos emolumentos só servio de aguçar a ambição e de fazerem fortuna, e os desviou mais da linha de honra que trilhãvã, quando os emolumentos se contavão singelos.

Diminua-se pois embora a taxa do sello, com a providencia de separar-se as jurisdicções, e de punir-se com penas pecuniarias as retardações do expediente, como indiquei em alguns artigos publicados na *Gazeta dos Tribunaes* n. 212 de 22 de abril de 1852, e ainda assim se conseguirá elevar a renda do sello ao triplo ou quadruplo de sua somma.

Acceite V. Ex. este testemunho da alta consideração e home-

nagem, que presto á pessoa de V. Ex. por ser de V. Ex. attento venerador e menor criado.

Artigo 1.º Haverá em todas as repartições de exacção de rendas publicas livros com conhecimentos estampados de diferentes valores.

Art. 2.º Aos contribuintes se prestarão tantos conhecimentos quantos preencho a somma total do valor da contribuição.

Art. 3.º Quando esses conhecimentos houverem de ser prestados em razão de algum titulo, ou papel sujeito a sello, será colado no mesmo papel, e o conhecimento será datado e assignado pelo collecter e seu escrivão, que além do pressamento, e afixação do conhecimento no papel, inscreverão no mesmo papel a somma total do pagamento feito e de sua data para evitar-se assim a extracção dos conhecimentos de uns papeis para outros.

Art. 4.º Os papeis sujeitos ao sello fixo ou proporcional, que não fôr pago no prazo designado pela lei ficarão sujeitos ao pagamento de mais outro tanto por cada trinta dias, e o sello fixo será multiplicado até o vintuplo segundo o lapso da moratoria.

Art. 5.º A mesma regra se observará a respeito do sello proporcional, ou de outras quaesquer contribuições que devão ser pagas dentro de certo prazo; mas a respeito das contribuições o accrescimo por cada trinta dias será de 20 por % sobre o valor da mesma e só terá lugar a revalidação no caso de se retardar o pagamento por mais de anno.

Art. 6.º As revalidações, ou multas de 20 por % sobre os papeis sujeitos a sello proporcional, só serão impostas no caso de que não seja pago o sello com seus additamentos, em razão da moratoria, se o possuidor do titulo trinta dias antes de averbar sua acção não satisfizer o sello devido até essa época.

E tambem terá lugar igual multa contra elle, e contra o devedor, se dentro de trinta dias depois de verificar o pagamento não satisfizer o sello devido até essa data.

Art. 7.º Para compellir ao pagamento do sello, e de outras contribuições, os collectores terão a faculdade de pedir a exhibição dos titulos, e será permitido a denuncia por parte de qualquer cidadão, ou estrangeiro que esteja domiciliado no respectivo municipio.

Art. 8.º Os autos sujeitos a sello serão apresentados na collectoria no fim de cada mez, e nelles serão afixados os conhecimentos correspondentes á somma total do sello.

Art. 9.º O pagamento do sello retardado por mais de trinta dias, a contar da data em que devia ser pago, será satisfeito

com mais outro tanto relativo a cada trinta dias, até preencher o vintuplo.

Art. 10. Para se regular a data do sello se terá attenção aos termos de conclusão exarados nos autos.

Art. 11. No principio de cada autõ se lançará um ou mais quadernos de papel em branco, para nelle se fazer menção, ou rotulo alinhado da data, quantia e paginas, em que se verificar e afixar os conhecimentos da importancia do sello (para assim orientar ao juiz, collecter e ao mesmo escrivão sobre a regularidade do pagamento do sello e dos additamentos a impôr-se em razão das moratorias.)

Art. 12. Os escrivães antes de fazerem os autos conclusos exigirão das partes, ou de seus procuradores, o sello que fôr devido, e se lhes não fôr prestada a quantia e fizerem os autos conclusos, se tornão os mesmos escrivães responsaveis ao pagamento do sello e dos additamentos impostos em razão das moratorias dos pagamentos.

Art. 13. Serão prestados ás collectorias livros com conhecimentos estampados de diferentes valores; estes conhecimentos terão o diametro do pollegada e meia, até tres pollegadas em quadro.

Art. 14. Haverá nas collectorias os materiaes necessarios para se afixar os conhecimentos nos respectivos papeis; serão prestados á collectoria papeis sellados do valor de 160 e de 320 rs., e em taes papeis deverão ser passados os mandados e quaesquer outras diligencias que podem correr em separado dos autos e que por alguns accidentes deixem de ser ligados aos mesmos autos.

Art. 15. Os collectores poderão prestar aos escrivães e a quaesquer outras pessoas porção de papel sellado e poderão aceitar, sob sua responsabilidade, vales endossados ou não endossados com o prazo até de seis mezes, e no acto de verificar-se o pagamento aceitarão em desconto o papel a que se não tiver dado extracção.

Art. 16. Todos os papeis sujeitos a sello proporcional pagarão cem réis sobre cada cem mil réis, até a quantia de vinte mil réis, pagaveis sobre vinte contos de réis; excedendo dessa quantia não pagará acrescimo algum.

Com estas providencias não se retardará o expediente do fóro e nem se fatigará aos litigantes e seus procuradores, que para expedirem uma diligencia precisão em um só dia irem á collectoria quatro, seis e mais vezes, e os possuidores de papeis sujeitos a sello proporcional não se verão na necessidade de dirigirem expressos com avultados dispendios; porque poderão esperar a oportunidade de algum conductor gratuito e com a percepção das quantias additadas, em razão das moratorias, entrarão nos

cofres publicos as mesmas ou dobradas sommas sem o flagello-so vexame dos contribuintes.

O povo tem fome e sêde de justiça; os que se soccorrem ás autoridades e tribunaes não exercitão uma industria lucrosa, não praticão por via desse meio ou recurso, actos prejudiciaes á moral, ou á sociedade. Portanto o tributo do sello é anti-politico, é mesmo immoral; conviria antes para augmentar as rendas do Estado tributar o luxo asiatico, que se vai cada dia augmentando e desenvolvendo em nosso paiz; era melhor impôr contribuições mais fortes sobre as casas em que se vendem bebidas espirituosas, assim do paiz, como estrangeiras; porque taes bebidas não são necessarias ao clima da quasi totalidade das provincias do Brazil, e ellas são eminentemente prejudiciaes á saude, á moral e á bolça, e produzem grandes desconcertos e transtornos domesticos e nas relações sociaes. Portanto é uma iniquidade e injustiça clamorosa tributar-se os litigantes, além da dizima com o pagamento de sellos fortissimos, tão variados e difficultosos de entender-se: em vista do que as revalidações tornão-se extremamente iniquas e clamorosas, porque não são ellas impostas aos litigantes em razão da má fé, ou indocilidade ao pagamento, sempre provém essas revalidações da ignorancia ou descuido dos escrivães, juizes e collectores.

Ora, o povo vendo-se esmagado com as excessivas despezas que supporta para defesa e pleiteamento de seus direitos reaes, ou suppostos, já com as custas de braçagem dos escrivães, juizes e mais gerentes; já com as do honorario a advogados e procuradores, e de dizima, sello e revalidações; supportando além disso as eternas moratorias motivadas com o brinde que a assembléa fez de reunir as duas jurisdicções em substitutos leigos que só cuidão de cultivar o ramo mais rendoso; não é de admirar-se que em vez de soccorrerem-se os offendidos em seus direitos pessoaes, de honra ou de propriedade aos tribunaes de justiça preferão o emprego do bacamarte, ou de outros meios criminosos. Os attentados que todos os dias se praticão no Brazil se devem em grande parte attribuir á difficultade de obter justiça, prompta e sem avultado dispendio; quem se dispõe a commetter uma desaffronta de uma offensa real ou supposta, calcula sempre a barateza do meio que emprega e pesa de ante-mão a facilidade e a menor despeza que terá em defender-se do crime, attento á negligencia e indifferentismo das autoridades e das testemunhas, e do barateamento e pouco escruplo com que os substitutos que pronunciarão, ou sustentarão as pronuncias revogão por via dos *chamados recursos*, mediante donativos ou empenhos, e por isso vai lavrando entre a população a opinião de que é melhor recorrer á força do que ao pleitamento civil, e isto ainda pelas circumstancias das notorias injustiças pra-

ticadas pelos substitutos que, salvas as poucas e honrosas excepções, procurão com todo esforço taes empregos de administração judicial para fazerem fortuna.

Attenda o governo a estas considerações e comprehenderá com a devida exactidão as principaes causas que influem na perpetração dos crimes, e não se attribua aos jurados que, em verdade, são mais rigorosos e austeros do que os tribunaes togados, como assevera Benjamim Constant, e outros que discorrem sobre a instituição dos jurados.



○ systema de eleição directa é o que mais convem ao Brazil.—Additamento indicando os meios de remediar os inconvenientes das eleições por circulos.

Exms. Srs. ministros. — Ao governo imperial de que VV. Exs. são dignos e respeitaveis membros, venho apezar de cego em duplicata, submitter a alta consideração de VV. Exs. as humildes idéas que consigno nos mal elaborados projectos, que por partir de uma inhabil penna não deixão por isso de attingir a objectos de importancia, e de vital interesse ao bem social.

Senhores, se por um lado é extremada ousadia de minha parte fazer ao governo imperial uma offerenda tão defeituosa, se essa ousadia culmina em grandeza attenta a escassez de meus conhecimentos; por outro lado essa ousadia é desculpavel, e mesmo digna de elogio, porque servirá de comprovar que os sentimentos de patriotismo se albergão nos corações dos Brasileiros até os ultimos instantes de sua existencia, e se não são manifestados por actos externos é porque a grande parte dos Brasileiros está com razão convencida de que aos soberanos poderes do Estado sobra zelo, intelligencia e actividade para prover sobre as necessidades do paiz, e a uma boa parte de cidadãos peja o natural acanhamento e intibia a modestia, ou emfim a seus desejos impede a accumulção de outros afazeres que lhes absorve a attenção. Porém nenhum Brasileiro é indifferente ao bem estar de seu paiz, e a prova disso é que apezar de minha insignificancia litteraria, apezar de minha moribunda existencia não me esqueci e nem me esquecerá em tempo algum desta querida patria, e para com ella procuró revelar meus senti-

mentos de amor, e para com o governo imperial meus sentimentos de adhesão manifestando alguns meios que julgo necessários á satisfação das necessidades mais palpitantes da associação brasileira.

Exms. Srs. ministros. É innegavel que na fôrma de governo representativo uma das primeiras necessidades é a de attender-se ao aperfeiçoamento e a consolidação da base do mesmo governo, isto é, de fazer com que a delegação dos poderes se faça verdadeira, pura, imperturbadamente, porque se aos procuradores particulares não se consente a gerencia dos negocios quando as procurações são suspeitas de apocriphismo, ou de estorquidas por violencia, ou emfim de conter ellas qualquer defeito proveniente da incapacidade do delegante, ou daquelles que intervierão no acto da inscripção dos poderes delegados; com quanta maior razão não se deverá depurar todos os defeitos, todas as suspeitas de apocriphismo, ou de involuntariedade e forçamento na delegação dos poderes publicos. Que ufania poderá ter o eleito de um povo conhecendo em sua consciencia que sua eleição foi falsada por muitas circumstancias e incidentes?

Qual o meio de obter uma votação esclarecida, livre, forte e imperturbada? E' o que me parece que bem attinge e desenvolve o systema consignado no projecto que submetto á consideração de VV. Exs., resalvando-se os defeitos do estylo e da redacção se achará em todo elle unidade de pensamento e possibilidade de realisação pratica.

O systema de eleições indirectas tem sido causa e origem das discordias, e de quasi todas as guerras civis que tem devastado as provincias do imperio e custado aos cofres publicos milhares de contos de réis, e se algumas guerras se não podem attribuir proxivamente ao motivo de eleições, pelo menos se não deverá negar que o desenvolvimento de taes guerras encontrou sempre bastante material combustivel nos rancores accumulados em épocas de eleições, e por causa dos multiplicados empregos electivos; os que na concurrencia dos empregos erão vencidos e excluidos guardavão seus odios para opportuno ensejo. Entre nós quasi tudo era electivo, juizes de paz, officiaes da guarda nacional, eleitores, vereadores, juizes municipaes, de orphãos, etc.

O pomo de ouro atirado entre as tres irmãs para premio da mais formosa excitou logo entre ellas a discordia e muitas infellicidades e perseguições, e logrou o juiz que proferio a sentença, apesar de sua justiça. Não foi o valor do pomo, não foi sua formosura que excitarão a terrivel dissençaõ, foi sim a idéa ligada á sua posse, isto é, o sentenciamento sobre a maior formosura de uma das tres irmãs, de cujo sentenciamento o pomo tinha de servir como emblema, ou propriamente como escriptura do mesmo sentenciamento. Pois bem, o que a fabula engenhosamente

nos pinta em sua mythologia é o que acontece entre os homens desde as mais remotas épocas até a época presente, e que acontecerá em todas as épocas de um remotissimo futuro até a consumação dos seculos.

Se em vez do pomo de ouro fosse atirada uma flôr, um pequeno ramo de louro, um qualquer cascalho ou objecto sem valor, e á posse delle se ligasse a mesma condição imposta sobre o pomo de ouro, o resultado seria o mesmo, e para isto bastará observar-se o homem desde sua mais tenra infancia até sua mais elevada decrepitude, e se o achará sempre com seu orgulho empenhado em objectos ou acções de nenhuma importancia, e mesmo de mera frivolidade, nos jogos, na musica, na dança, na caça, etc., etc. Quem deixou jámais de aspirar á palma de vencedor? Nero não se satisfez com o esplendor do throno, quiz gozar os louros de bom dançarino, de bom musico, etc., etc. O mesmo tem acontecido entre os cidadãos brasileiros, os da mais elevada posição e que gozavão de infinitas vantagens quizerão ter a posse do emblema de primeiros em seus districtos, em suas freguezias, e por isso foi nos primeiros tempos procurado com avidéz os juizados de paz, os postos da guarda nacional; o legislador, conhecendo as dissensões que os juizados de paz tinham occasionado, ampliou a esphera numerica de taes empregos quadruplicando o numero dos juizes por cada districto; porém este meio de satisfazer as ambições não preencheu seu fim, porque por um lado estendeu a ambição por maior numero de aspirantes, sendo que a respeito dos homens mais grados dos districtos só servio de acarretar-lhes o aborrimto para tal emprego; porque é sabido que em politica não ha primeiro onde ha outros numeros paralelos. Cesar achando-se entre as geladas montanhas dos Apeninos respondeu ao seu interlocutor que perguntava se haveria quem quizesse ser rei, com a condição de residir naquellas geladas montanhas, respondeu que antes ser o primeiro naquellas montanhas que o segundo em Roma.

As leis que estabelecêrão eleições não fizerão senão rolar entre o povo tantos pomos de discordia quantos são os empregos electivos; entretanto, como esse systema não deixa de acarretar vantagens de muita importancia quanto aos differentes systemas ou fórmulas de governo, o que importa não é acabar com o systema das eleições, é sim diminuir quanto fôr possivel seus inconvenientes, e para isso se deve attender com apurada reflexão de que nas freguezias e nas provincias o povo não briga, não se sacrifica propriamente pela nomeação de deputados ou de senadores; cada um o que pleitea é a sua propria causa, ou a de seus amigos ou patrões; sim, como nas freguezias tem de haver certo numero de eleitores, e como a esse encargo de eleitor se liga a idéa de que a eleição recae sempre sobre as pessoas de

maior influencia, estima e consideração, é o motivo de se apresentarem tantos candidatos ao eleitorado, e para o triumpho neste ou naquelle sentido concorrem causas multiplicadas e mui diversas entre si; quem se torna inimigo por qualquer incidente ou circumstancia particular de um figurão de aldéa immediatamente lhe occorre ao pensamento e lhe vem á boca a seguinte ameaça em desabafo: *Nas primeiras eleições que houver elle me ha de pagar, não só não lhe hei de dar o meu voto, como lhe hei de tirar todos que puder*; no mesmo sentido, porém no inverso da odiosidade formão os cidadãos de antemão projectos complacentes de mimosear com seus votos aos que são seus amigos, patronos ou que lhes fizerão qualquer beneficio. Portanto o eleitorado serve de emblema para consideração e influencia positiva e artificial, e serve a exclusão de emblema negativo de consideração, e é por isso que nas freguezias se travão luctas tão renhidas por motivo de eleições sem que os contendores tenham em vista propriamente a fazer um sacrificio aos que hajão de ser deputados, porque pela maior parte das vezes ainda se ignora absolutamente quaes sejam os mimosos dos chapistas que para illudirem aos cordeiros preparão suas indicações de candidatos, como partindo directamente da vontade do governo. Para convencer-se de que nas freguezias ninguem briga por causa dos deputados que se tem de eleger, basta acompanhar com attenção firme os preparativos da lucta, o travamento della, e seu resultado final, ainda que as eleições sejam vencidas no geral da provincia neste ou naquellê sentido, não se sastifazem os corifêos das aldéas com os triumphos de seus correigionarios, antes o triumpho delles lhe serve de amargar mais os dissabores da derrota. Muitos por causa do pejo da derrota tomão o partido de mudar de domicilio ou envidão todos os esforços para desmembrar a freguezia, o municipio, etc., etc., isto quando em seus calculos se convencem que lhes não é possivel reparar a derrota com a victoria nas eleições seguintes, se contão com a possibilidade de taes victimas maneirão processos crimes, civeis e toda a sorte de perseguições, chegando mesmo ao emprego do bacamarte, e ao travamento de uma lucta ás mãos armadas.

As eleições pelo systema actual equivalem ao mesmo que dar-se aos partidos licença plena para fazerem levas, ou alistarem batalhões em cada uma das freguezias: abre-se o registro, nomeão-se os postos e se aceitão os soldados, e todos desempenhão os differentes papeis com denodo e ardor.

Demais, com a providencia de nenhum empregado publico poder ser votado dentro do territorio de sua jurisdicção; com a providencia de não poder ser votado dentro da freguezia nenhum cidadão que nella fôr domiciliario, cessará de todo a susceptibilidade do amor proprio, ninguem terá motivo para

insufflar a desordem e para constringer a liberdade do cidadão no seu direito de votar.

As incompatibilidades estatuidas por este meio conseguirão todas as vantagens imaginaveis, porque mantem-se a independencia do empregado publico, e ao mesmo tempo se resalva aos votantes de suscitarem contra si Regulos despeitosos que se sirvão de seus empregos para opprimir aquelles que não tiverão a condescendencia de lhes prestar seus votos. Quanto aos demais cidadãos, ninguem ha de tão mesquinha condição particular que não tenha alguma força e influencia para fazer ou bem ou mal; e portanto, privando-se aos cidadãos de serem votados na freguezia de seus domicilios, se rojará para longe d'elle e della o pomo da discordia, entretanto essas incompatibilidades não privarão o paiz de se aproveitar dos homens illustrados e dotados de experiencia pelo traquejo ou manejo de seus proprios empregos.

As eleições indirectas se nos tempos da nossa infancia politica não produzirão males que produzem actualmente, se não motivarão discordias e rancores, é porque na infancia da existência assim das entidades fiscaes como moraes acompanha sempre a virgindade, o pejo e a modestia inherente á essa virgindade; mas dahi a pouco vem a seducção assediar a praça, a prostituição succede logo: poucos e muito poucos são os que se resalvão intactos das más paixões que imperceptivelmente empuxa aos cidadãos pelo caminho do orgulho, e para acelerar a marcha nessa via se ligão outras muitas forças motoras. Nos primeiros tempos ninguem solicitou a honra de ser eleitor, nem tambem ninguem denegou-se ao sacrificio do aceiteamento; não solicitavão porque pesava-lhes na consciencia o escrupulo, o receio de fazerem uma eleição desacertada, dando seu voto a pessoas que mal desempenhassem o dever de legislador na confeição das leis que tinham de fazer a felicidade e prosperidade da nação ou sua desgraça. Não se denegavão ao sacrificio do eleitorado porque entendião que isso importava um vilipendio do mais degradante egoismo com a timidez de uma consciencia pura; todos os eleitores procuravão obter informações daquelles cidadãos a que devião de preferencia prestar seus votos; porém depois principiãrão os candidatos á deputação e á senatoria a poupar aos eleitores o trabalho das indagações; cada candidato se apresentou espontaneamente, pondo de parte a modestia natural por si directamente e por seus amigos, tratão de elevar seu merito ao zenith, com o rolar dos tempos ainda isto pareceu ser um favor em demasia outorgado ao esclarecimento e á liberdade do voto, e alguns ambiciosos mais astutos e audazes, sobpesando bem o indifferentismo e puerilidade social, tiverão o arrojo de organizar chapas completas que forão apresentadas ao corpo

eleitoral, e os eleitores entenderão que nisso se lhes fazia um grande serviço, porque se os desonerava do trabalho e dos escrúpulos de indagar e decidir por si sobre o merecimento e preferencia dos que devião ser eleitos deputados ou senadores.

Achando-se por causa das intrigas locais a nação dividida em duas turmas, para se desculpar essa divisão se fingio existir realmente uma differença de principios politicos; se fantasiou a existencia de duas bandeiras politicas, essa criação imaginaria e chimerica ao principio, essa criação inventada só para o fim de illudir ao povo, só para o fim de disfarçar a ambição dos circulos e dos interesses individuaes, veio a tornar-se uma entidade real, e o partido inculcado liberal se aggregou e reconstituiu de todos os sectarios de crenças as mais oppostas e divergentes entre si; nesse partido figurão os separatistas extrenuos, os federalistas, os absolutistas, e grande parte dos que opinão pelo systema actual, porém divergem no concernente ao pessoal por causa da divergencia de affeições, que tendo sua origem nas localidades estendem sua ramificação a toda provincia, a todo Imperio, por que conhecem que para fazer collocar nas posições officiaes aos seus predilectos das aldéas lhes é indispensavel manter alianças em toda a provincia, em todo o Imperio, e a mór parte se presta a essas alianças a despeito dos sacrificios da intelligencia e da consciencia, cujos dictames contrarião só para conseguirem o triumpho dos interesses particulares na organização official das localidades.

Ora, desde que se der um córte nesse pleiteamento das localidades, desde que se der um córte no systema de eleições indirectas, cessará a dissidencia entre os cidadãos, ninguem mais será ferido em seu orgulho e no orgulho de seus affeioados pela preferencia ou exclusão do eleitorado, e o partido conservador em bem poucos annos verá suas fileiras engrossadas pela aggregação de dous terços dos cidadãos que figurão nas fileiras do inculcado partido liberal; uma maioria real da nação assumirá seu predomínio, e nunca reaparecerá essa maioria artificial que se tem por vezes conseguido em diferentes épocas por via da seducção e de um brutal e feroz constrangimento obtido pela sorte de todos os meios ainda os mais ignominiosos e sanguinolentos.

Dote o corpo legislativo a nação com a lei das eleições directas, e a tranquillidade publica se restabelecerá em todo o Imperio, não será mais preciso recorrer-se aos meios da corrupção, e nem será preciso attender-se ás exigencias dos Regulos ou potentados das localidades, já não será preciso transigir com os crimes e com os criminosos e prevaricadores, só pelo receio de que se debandem de uma para outra fileira, e nem os Srs. deputados se devem intimidar com o perigo da reeleição; a incartação

em que se achão lhes dará uma prestigiosa ascendencia sobre os candidatos novos; mas quando por ventura alguns hajão de ceder o lugar a outros candidatos valerá fazerem esse sacrificio do orgulho individual em beneficio do bem social, o orgulho individual não soffrerá a queda mortal da rocha Tarpéa, porque quando mesmo não figurem como deputados não deixarão de terem o consolo, a satisfação de verem seus nomes collocados na lista dos supplentes com uma votação vinte vezes dobrada daquella votação que podião obter pelo systema indirecto de eleições, isto é, de se adoptar como regra que os votantes devem votar em numero triplicado dos deputados que der á provincia, em duplicata dos deputados provinciaes, e em sextuplicata para os senadores que houverem de substituir as vacancias dos que fallecem; por este meio não só se conseguirá extinguir as discordias nas localidades, como tambem não haverão entre os candidatos tantas dissidencias, tantos bandimentos, tantos dissabores, por motivo das deslealdades e das injustiças nas organizações das chapas: já ninguem terá a queixar-se, os votantes procederão com liberdade, e os tutús com que se emballa e intimida a imaginação do corpo eleitoral não terão voga, porque não haverá nunca perigo de que a maioria da nação seja derrotada, as cucas de uma derrota serão acolhidas com gargalhadas de desprezo, o partido vencido não lançará em rosto ao partido vencedor a ignomia da sua victoria, e se aquiescerá resignadamente á sua sorte em vista da maioria forte e livremente pronunciada; os candidatos de merecimento, ainda que sejam excluidos da chapa, poderão se apresentar com dignidade ao corpo electivo, já não haverá para elles um circulo de ferro traçado pela mão de meia duzia de astuciosos que se arrogão a faculdade de conduzir os eleitores como bandos de estupidos carneiros.

Pelo systema actual, e pelas circumstancias em que se tem collocado os partidos, necessariamente a attenção de governantes e governados tem sido e ha de continuar a ser principalmente absorvida com a materia de eleições; todos os empregos publicos desde o meirinho, o inspector de quartelão, até os mais elevados degrãos da administração judicial e policial; todos os postos da guarda nacional desde o cabo até o commandante superior; todos os empregos da ordem civil e ecclesiastica tem mais ou menos influencia nas eleições; os intolerantes, que formão um maior numero das massas, não consentem, não tolerão de bom grado que se confie emprego algum ao partido que está fóra do poder; os terroristas envidão todos os esforços para conseguirem seus intentos; as reclamações se fazem com tanto calor por via dos differentes grãos de que se compõe a escala official, porque não é possivel deixar de se illudir a boa fé e as inclinações conciliadoras dos governantes.

Em todos os paizes onde ha o systema de eleições indirectas pôde a respeito delles applicar-se a anecdota de certos commensaes que disserão: *A comida não presta porque tem alho; a comida não presta, gritarão outros, porque não tem bastantes cebolas; e para se harmonisarem entre si concordarão que se excluísse o alho e dobrasse a dose da cebola.* Os partidos mostrão-se mal satisfeitos sempre que se consente empregos a pessoas de differente credo, e sempre que os governantes se comportão moderados. Pela mesma razão de eleições tolerão-se actos dignos de repressão a autoridades prevaricadoras só pelo medo de uma decepção, de um bandeamento; emfim, não ha votante que não tenha pelo menos a importancia relativa a seu voto, e muito receião os corifêos locaes que esse voto possa influir sobre a victoria ou derrota das eleições, e mesmo quando tem a certeza da infallibilidade da victoria nem por isso deixão de pesar a consideração do maior ou menor numero de votos com que podem assignalar a victoria. Que orgulho, que ufania não ostentão os corifêos dos partidos quando proclamão ter vencido por tantos centenares de votos! Por conseguinte, não deve causar admiração esse bulício universal que se observa em épocas de eleições; destacão-se nas freguezias agentes para todos os recantos da mesma freguezia para chamar aos votantes firmes, fortalecer aos fracos, e persuadir aos adversarios para que não compareção; terrores, ameaças, promessas, tudo se emprega, todos os meios se considerão licitos. Que de tempo não se perde para o trabalho, unico manancial da riqueza! Que de despesas superfluas com que quasi todos os cidadãos sangrão-se mais ou menos em suas bolsas!

Em vista do exposto, é de absoluta necessidade acabar com um systema de eleições que contagia a moralidade publica em todas as differentes escalas da ordem social.

O ministerio, os presidentes das provincias que se empenhão no triumpho das eleições não logrão por muito tempo da gratidão dos eleitos; a gratidão é um sentimento muito pesado para que produza por longo tempo depois dos amens das primeiras discussões, ou da primeira sessão legislativa; cada eleito suppõe que em desligar-se dos ministros e dos presidentes que os fizerão eleger depurão as manchas de sua eleição, mostrão-se ingratos de proposito e de caso pensado, para ostentar que devêrão sua eleição ao merito pessoal e á consideração de que gozavão na provincia, e não á influencia dos que os recommendarão, emfim porque o absynismo é mui proprio do systema representativo; o sol no seu occaso se embacia, o orvalho da manhã o faz mais resplandecente, e porisso em politica estão sempre os homens promptos para despedirem-se, apedrejando aquelles que já tem

durado muito na scena, porque esperão o nascimento do novo astro que lhes seja propicio.

Se na Inglaterra as eleições directas são acompanhadas quasi dos mesmos inconvenientes que se notão nas eleições indirectas do Brazil, é isso devido a causas especiaes que existem naquelle paiz e não se dão no Brazil, e sobretudo é devido a serem ali as eleições por circulos.

A idéa que se tem aventado de se fazer as eleições por circulos acarretaria ao governo serios embaraços e de grande importancia, e mesmo isto affectaria muito mais a harmonia do corpo legislativo que seria dividido em grupos e entorpecido em sua marcha, como aconteceu na França, onde tanta influencia teve na queda da casa de Orleans e na revolução seguida. A eleição por circulos traria consigo o inconveniente de serem eleitos nullidades quanto á capacidade intellectual, embora a muitos respeitoz dignas de estima e da consideração publica das differentes localidades, e seria causa essa adopção de que as assembléas provinciaes abusassem em escala muito maior do direito de compôr e decompôr as freguezias, municipios, comarcas e circulos eleitoraes.

No systema que offereço não se encontrão nenhum dos inconvenientes apontados : o unico inconveniente é o da apuração dos votos, porém essa differença será quasi insignificante, porque se restringirá muito o numero dos votantes, quando a faculdade do votante fôr ligada á obrigação de contribuir para as despesas publicas com determinada quantia. A freguezia que dava 800 votantes só dará 100 ou 200, e portanto a apuração se fará com a mesma presteza que se fazia nas eleições indirectas, na apuração feita no municipio se facilita por não se inserever os nomes daquelles que obtiverem insignificante numero de votos.

Tendo a mesa qualificadora só de qualificar os cidadãos contribuintes, desaparecerá de todo o arbitrio de arvorar mendigos em cidadãos activos, com a inversão de se qualificar como mendigo a alguns proprietarios, abuso este que foi praticado mais ou menos em todas as freguezias do Imperi.

Ora, a contribuição imposta ao votante não é uma contribuição propriamente dita, porque se lhe admite em desconto as contribuições que pagar ou sejam ellas de renda municipal, provincial ou geral, e servirá mais este meio de se verificar com exactidão o balancete das differentes rendas e mesmo servirá de aguilhão ou incentivo para obrigar os votantes ao pagamento das contribuições a que se esquivarião muitos, como se esquivão pela falta deste meio.

Creio ter assim justificado o projecto e explicado todas as razões de conveniencia para ser elle adoptado de preferencia ao

systema actual; conheço que elle é incompleto, porque só tive em vista propôr as principaes bases e porisso não recapitulei as disposições aproveitaveis da lei vigente.

O projecto que offereço não se resente do verniz da ambição que a muitos desorienta nos planos de melhorar a lei e systema de eleições; não tenho aspirações á deputação ou senatoria, pela impossibilidade proveniente dos incommodos de minha saude; não tenho tambem aspirações em favor das pessoas que me são mais conjunctas por parentesco e amizade, porque depois que a febre amarella alliando-se com a escarlatina e intermitente, derão-se as mãos para punirem aos deputados e senadores os crimes e imperdoaveis peccados de não terem já ha muito determinado por lei a criação de uma relação na provincia de Minas e de uma capital do Imperio na mesma provincia, na qual possa o Imperador e Sua Augusta Familia permanecer com a maior segurança da vida, e os funcionarios das grandes repartições do Estado gozarem da mesma segurança e de um clima mais apropriado ao sereno desenvolvimento dos actos que devem dimanar da intelligencia: a grande calma e humidade atmospherica da cidade do Rio não deve deixar mais ou menos de affectar e intorpecer a actividade da intelligencia. E' sabido que em castigo do peccado sobredito pagão os deputados e senadores todos os annos o tributo da vintena ou de um decimo correspondente á perda das vidas; e não desejo que as pessoas que me são caras, aguentem innocentemente o castigo das culpas alheias; além disso bem póde ser que por timidez ou desanimo se tornassem co-réos da deputação geral e principalmente da de Minas, a qual deveria em todos os discursos que fizesse para adopção de toda e qualquer lei concluir, como fazia o senador romano com o seu *delenda est Carthago*; deverião concluir do seguinte modo: *Para adopção e boa execução da presente lei, proponho em additamento essencial e substancial, a criação de uma relação em Minas, e de uma capital do Imperio na mesma provincia.*

A reforma proposta no projecto que offereço é radical e acabaria de todo com a turbulencia e com a corrupção; pois é innegavel que pelo systema actual, governantes e governados são todos reciproca e alternativamente corruptores e corrompidos, é mesmo indispensavel a tolerancia da reciproca corrupção, porque do contrario entrarião para o corpo legislativo muitos oppositores extremos que impecerião a marcha das deliberações, e é porisso que em todos os paizes aonde voga o systema representativo, qualquer que seja a politica do partido que está no poder procura elle com razão vedar o ingresso aos que são de uma politica ou circulo adversario.

Entretanto a não se querer dotar o paiz com uma reforma

radical, bem se poderia melhorar o systema actual das eleições, vedando as autoridades policiaes, judiciaes e administrativas de receberem votos para eleitores, para o eleitorado, deputação e senatoria, nos lugares em que exercem jurisdicção; serviria isto de segurança a liberdade do voto contra a turbulencia nas épocas de eleições, e mesmo de anteparo contra a corruptella e contra a estimação do prestigio de que deve gozar a autoridade. Uma autoridade que sollicita ou é proposta como candidato ao eleitorado da freguezia ou como candidato á deputação e senatoria, se é derrotado ou mesmo se deixa de ser incluído nas chapas perde sempre grande parte do prestigio e da consideração que deve gozar entre a população e entre os que lhe são subordinados; assim presenciamos o povo dizer frequentemente: *F. é tal, que nem ao menos foi lembrado e incluído na chapa. F. é tal, que apesar de incluído na chapa foi completamente derrotado ou ficou em escala inferior de votos*; em vista do que não é de admirar-se que as autoridades commettão transacções com vistas e fins de obterem o eleitorado, que embora insignificante e pesado quanto a interesses e sacrificios pecuniarios, é muito importante, como emblema de consideração ou desconsideração pessoal.

Quanto a differença das tres classes de votantes que propuz e do peso que devem ter os votos de cada uma das clases não é uma chimera, um paradoxo social, é sim muito conforme com a ordem e natureza das associações politicas, porque cada individuo deve ter e gozar da consideração relativa ás relações e aos onus que suporta na sociedade. Além disso se póde com boa razão sustentar que isto não é uma invocação propriamente dita, por que a multiplicação do peso dado ao voto existe igualmente no systema de eleições indirectas, visto que se designando que haja um eleitor por cada quarenta votantes, vem o voto desse eleitor a representar uma multiplicata correspondente em peso ao voto de quarenta cidadãos.

Na lei anterior para determinar o numero de eleitores, se tomou por base o numero de fogos ou de familias, que vivião entre si com separação de economia, e a isto se accumulou em appendiculo o requisito nominal e arbitral de uma renda liquida de 160s, que na lei vigente foi elevada a 200s. Na lei anterior o numero dos eleitores, sendo proporcional a certo numero de familias, vinha o voto do eleitor a representar a multiplicata e maioria proporcional das familias de que se compunha a freguezia, e pela lei vigente vem a representar a multiplicata correspondente á maioria e fracção da totalidade dos votantes; vindo em ambos os systemas a haver uma verdadeira afflicção quando pelo systema que proponho não ha fingimento algum, porque o votante delega directamente seus poderes com aquelle

peso de voto que lhe deve dar a posição de sua fortuna e de seus empregos, e isto acarreta a conveniencia de acostumar o povo a essa consideração da escala e gerarchia da fortuna que é em si mesma um grande elemento de ordem.

Fica concluida a exposição da preferencia do systema que proponho, e que consigno detalhadamente no projecto que offereço á consideração de VV. Exs. e da associação brasileira.

Em additamento direi que talvez se julgue muito pesada a contribuição de 20\$, que deve ser imposta ao votante para ser descontada nas contribuições que houver de pagar de renda municipal, provincial e geral, e que isso serviria de restringir muito o direito de votar, o que acarretaria certa odiosidade para a lei; porém adoptando-se como taxa a metade da quantia relativamente ás tres classes dos votantes, já não poderá vogar contra a lei a odiosidade annexa ao peso da contribuição, e nem terá contra si a pécha de admittir-se a aristocracia da fortuna, e de a restringir a pequeno numero, porque o cidadão que não concorrer ao menos com 10\$ annuaes de contribuição das tres designadas rendas deve ser considerado como pessoa de muito miseravel condição quanto á fortuna. Ora, é bem sabido que as pessoas que não supportão certos onus de contribuição social são indifferentes quasi sempre á direcção e organização governamental do paiz, e por isso não devem contribuir com o voto para organização do governo.

A contribuição pagavel pelo votante é imposta como meio de fazer cessar o arbitrio das qualificações, a mais disso trará ella a vantagem já ponderada de ser o meio de melhoramento na fiscalisação e arrecadação das rendas publicas, e como se annexa ao direito de votar certas prerogativas e distinctivos honorificos, todos os cidadãos que puderem supportar a contribuição de 10\$ annuaes se submetterão voluntariamente á ella para trazerem o emblema que os distingua dos mendigos e da ultima escala da plebe, e por este meio se augmentará muito a renda do municipio e o liquido da contribuição, isto é, as sobras dos descontos, sendo capitalisado em fundos perpetuos em beneficio dos municipios, para desses fundos só se applicar em beneficio das despesas do municipio os juros que houverem de produzir; dará isso a certeza ao povo de que no decurso de algumas dezenas de annos se achará cada municipio com rendimentos sufficientes para occorrer a todas as despesas do pessoal e do material, sem ser preciso estar-se todos os annos criando novos tributos, que são distribuidos com desigualdade e arrecadados ainda com maior desigualdade, de maneira que muitos concorrem para as despesas publicas com grandes quantias, e outros nada pagão por não estarem comprehendidos nas leis tributarias, ou porque, apesar de estarem comprehendidos, tem a habilidade de se esca-

parem ao pagamento das contribuições ; pela razão de ser a sobra destinada ao beneficio do municipio, será mais uma razão para que os cidadãos se submettão de bom grado á constituição imposta ao direito de votar.

Queirão VV. Exs. aceitar a humilde e tosca offerenda, de quem é de VV. Exs. com alta estima e consideração, attento venerador e menor criado.

PROJECTO DE LEI ELEITORAL.

1.º As eleições de senadores, deputados do Imperio e deputados provinciaes serão feitas directamente pela massa dos cidadãos activos.

2.º Serão qualificados votantes os cidadãos que contribuem para as despezas publicas com 20s annuaes ; serão contemplados votantes da segunda classe os que contribuirẽm com 60s ; e da terceira classe os que contribuirẽm com 100s.

3.º Os votos, segundo a ordem das differentes classes dos votantes, serão contados simples, dobrados ou triplicados.

4.º As listas das differentes classes dos votantes serão recebidas e emmaçadas em maços differentes, os quaes depois de sellados e rubricados, e encerrados na urna, será esta guardada em casa de alguma autoridade ou cidadão da eleição dos mesarios, isto durante os dias destinados ao recebimento e á apuração das listas.

5.º Os nomes dos votantes depois de qualificados serão registrados em dous livros, um que ficará a cargo do escrivão de paz da freguezia, e outro será entregue ao collecter ou agente da collectoria, para promover a cobrança dos direitos ou sobras que deverem os votantes.

6.º Além do regostramento do nome dos votantes, se conferirá a cada um seu diploma, que não será inovado emquanto o votante não passar de uma para outra classe, e subsistirão os diplomas em seu inteiro vigor emquanto o cidadão não perder o direito de votante.

7.º O votante depois de qualificado não será eliminado senão por reclamação do proprio interessado, que será attendida se fôr competentemente justificada.

8.º As eliminações dos qualificados não sortirão seu effeito emquanto a decisão proferida pelas mesas das freguezias não fõrem confirmadas pelo conselho municipal de recursos eleitoraes.

9.º Qualquer cidadão activo pôde propôr e reclamar para serem includos na lista de votantes os cidadãos que tiverem sido omittidos, isto por espaço de tres mezes a contar-se do dia em que fõrem instaurados os trabalhos da mesa qualificadora.

10. Feito o encerramento da qualificação, as reclamações que não tiverem sido attendidas serão levadas ao conselho municipal de recursos.

11. Das decisões deste conselho haverá recurso para o conselho de comarca, que se comporá do juiz de direito e dous juizes municipaes, havendo-os, e se não os houver na comarca recahirá a substituição nos bachareis que existirem, ou em pessoas que os presidentes das provincias nomearem.

12. Os presidentes das provincias, além dos tres membros que devem compôr o conselho da comarca, nomearão supplentes em numero triplicado.

13. As sessões deste conselho durarão só o tempo que fôr necessario, e não se estenderão a mais de vinte dias.

Dos direitos, privilegios e distinctivo dos votantes.

14. Os votantes das tres classes serão isentos do recrutamento, e para prestação de serviço militar assim nos corpos de 1ª linha como nos de guarda paizana assentarão praça em companhias distinctas.

15. Aos votantes das tres classes será permittido trazer no peito uma esphera de metal dourado com a legenda das iniciaes — C. A. — (cidadão activo), e com o algarismo romano — I. H. III. —, segundo a classe a que pertencer, e estas espheras terão orla que torne bem saliente os distinctivos das differentes classes.

16. Em igualdade de condições ou requisitos para os empregos publicos, deverá preferir-se o cidadão que fôr votante ao que o não fôr, o de classe mais elevada ao de classe inferior.

17. Os votantes da 3ª classe terão o tratamento de Honoraveis, e essa classe constituirá o primeiro gráo da nobreza.

18. Não será conferido o diploma de deputado provincial a quem não pertencer a alguma das tres classes de votantes; nem o diploma de deputado do Imperio a quem não pertencer pelo menos á 2ª classe; sendo que a eleição para senador só poderá recahir nos cidadãos da 3ª classe de votantes.

19. As contribuições que os cidadãos fõrem obrigados a prestar na qualidade de votantes de qualquer das tres classes lhes serão descontadas nas contribuições que tiverem de pagar de renda municipal, provincial e geral, por si, sua mulher, descendentes e escravos.

20. Os exactores das differentes rendas prestarão aos cidadãos qualificados votantes, além dos talões ou titulos de quitação, uma via de recibo com a legenda — via de desconto — da qual se servirá o votante no acto de realisar ou de preencher o pagamento da quota a que é obrigado, como cidadão activo de alguma das tres classes.

21. Pela eleição de deputados provinciaes se votará em numero dobrado dos deputados que der a provincia ; para deputados do Imperio se votará em numero triplicado, e para cada senador em sextuplicata, isto é, em seis cidadãos por cada senador que houver de ser eleito.

22. Serão deputados os que obtiverem maioria de votos, e supplentes os immediatos na ordem da votação ; os empates se decidirão por sorte.

23. Os senadores serão escolhidos dentre os tres cidadãos mais votados, porém no caso de empate de votos não se decidirá o empate por sorte, mas se ampliará a esphera da escolha por todos aquelles que estiverem no mesmo parallelo numerico de votos.

24. Haverão tantos collegios eleitoraes quantas fôrem as freguezias ; feita, apurada e registrada a votação, se extrahirão duas actas, uma das quaes será enviada á camara do municipio e outra ao governo da provincia.

25. A camara municipal fará a apuração das actas de todas as freguezias de seu municipio, porém só registrará os nomes dos cidadãos que fôrem mais votados até comprehensivamente o numero dobrado dos que podião ser votados por cada um dos votantes, e assim por cada deputado provincial ; como o cidadão vota em numero dobrado a apuração municipal se estenderá ao numero quadruplicado dos cidadãos mais votados, e contemplarão votos perdidos para aquelles que ficarem na votação em ordem inferior aos da terceira addição de supplentes.

26. Para deputado geral do Imperio a apuração municipal se fará pela mesma ordem, com a differença de estender-se ao sextuplo por cada um dos deputados que der a provincia, e ficarão excluidos do registramento e das actas que se extrahirem os nomes daquelles cidadãos que ficarem na votação em ordem inferior ao sextuplo correspondente a cada deputado.

27. Os nomes de todos os cidadãos que obtiverem votos para senador serão registrados no livro das actas da apuração municipal, e transcriptos nas actas que tenham de ser enviadas á camara da capital, ao governo e ao senado.

28. Aos votantes não será levado em desconto pelo pagamento do diploma de votante o que tiverem pago de sello fixo, proporcional, ou de passagens nas barreiras, nem de contribuições nas alfandegas e consulados.

29. As contribuições devidas em razão da qualidade de votante serão pagaveis, nas collectorias e em suas agencias, nos dous mezes antes de findar-se o anno e nos dous do anno seguinte ; os que não pagarem no referido tempo ficarão sujeitos a uma multa de 20 %^o, além de poder ser constrangido executivamente.

30. Na apuração geral das actas dos differentes municipios a

camara municipal da capital só registrará no livro das actas o numero triplicado dos cidadãos que obtiverem maioria de votos, excepto se a provincia der um só deputado, e nesse caso na acta se inscreverá seis cidadãos dos mais votados.

31. Nas eleições das freguezias os votantes que por molestia, ausencia ou qualquer impedimento legitimo não puderem comparecer enviarão suas listas assignadas com mais duas testemunhas dignas de fé que sejam presentes ao acto da assignatura.

32. Os votantes que sem motivo legitimo deixarem de comparecer serão multados em 10\$; os que além do não comparecimento pessoal deixarem de enviar a lista sem para isso haver impedimento legitimo serão multados em 20\$.

33. Feita a qualificação e esgotados os recursos para inclusão ou exclusão dos qualificados, não poderão ser mais excluidos nas qualificações seguintes senão a requerimento dos proprios interessados, depois da decisão final do conselho municipal de recursos.

34. As qualificações serão feitas de quatro em quatro annos, e pelo menos deve preceder seis mezes á época da eleição que se houver de fazer.

35. A mesa de qualificação e de apuração constará de cinco membros, a saber: um que será o juiz de paz mais votado e quatro d'entre os nove eleitos no quadrienio antecedente para membros da mesma.

36. Não poderá obter votos para deputado ou senador, nas freguezias, os cidadãos que fôrem domiciliarios, ou que exercerem jurisdicção dentro do territorio da freguezia, quer a jurisdicção seja ecclesiastica, civil ou militar.

37. Nenhum empregado publico poderá ser votado dentro do territorio de sua jurisdicção, qualquer que seja a ordem e natureza da mesma; excepto: 1º, se já tiver sido eleito deputado em época em que não exercia emprego de extensão geral na provincia; 2º, os naturaes da provincia, ou naturalizados por casamento com mulher da provincia, e que a uns e outros se ligue a accumulacção de domicilio fixo, isto é, independente da duracção dos empregos que exercem; comtudo os exceptuados não poderão ser votados dentro da freguezia em que tiverem o domicilio natural, e nem dentro da comarca em que tiverem o domicilio eventual proveniente do exercicio do emprego. (*)

(*) Ha distincção entre domicilio natural, domicilio eventual; por exemplo: Um fazendeiro tem o seu domicilio natural na freguezia em que está situada sua propriedade; tem o seu domicilio eventual no lugar em que exerce o emprego vitalicio ou temporario, ficará quando se der esta circumstancia privado de receber votos na freguezia de seu domicilio natural, e cumulativamente privado de ser votado dentro da comarca, em que por causa de seus empregos tiver sua residencia, quer essa residencia se presume vitalicia ou temporaria; ficando privado de receber votos nos ditos lugares, poderá ser votado no restante da provincia, e servirá isto de uma garantia para liberdade do voto e impedir os impulsos de lisonja, etc., etc., sem dar-se os inconvenientes de uma absoluta exclusão.

38. A qualificação da 1ª, 2ª e 3ª classe dos votantes não é obrigatória para os mesmos, nem será preciso interposição de recursos para devolver-se de uma a outra classe, bastará que o qualificado por um requerimento apresentado ao presidente da mesa de qualificação exija a passagem que julgar mais consentânea a seu estado de fortuna; comtanto que faça dentro de tres mezes depois de finda a qualificação.

39. Os tres mezes de que falla o artigo antecedente serão contados aos que estavam ausentes do dia em que chegarem á freguezia em que forão qualificados.

40. Depois de prescripto o direito de reclamação, os direitos e privilegios dos votantes segundo suas classes perdurarão ao menos por um quadrenio, findo o qual poderão reclamar para serem qualificados, como julgarem mais conveniente.

41. Para exclusão do votante, e para descer da classe em que tiver sido qualificado, o direito de requerer e reclamar só pertence ao proprio interessado; para inclusão dos cidadãos que fôrem omittidos qualquer cidadão activo é competente.

42. Não serão qualificados como votantes senão os cidadãos que por seus bens, empregos, pensões ou agencias perceberem uma somma liquida annualmente de 200\$ para cima.

43. Se presumirá terem as rendas de 200\$ aos cidadãos que aceitarem os empregos e exercerem as profissões seguintes: de delegados, subdelegados, officiaes de qualquer dos corpos de guarda paizana ou de tropa de linha, juizes de paz, ditos municipaes, substitutos dos ditos, os supplentes dos delegados e subdelegados, vereadores da camara municipal, advogados, sollicitadores do fôro, medicos, clerigos de ordens sacras, e todos os mais empregos e profissões que estiverem parallelos ou em superior graduação aos mencionados.

44. As listas apresentadas pelos proprios votantes não deverão ser assignadas, e as que contiverem assignaturas se entregarão para que sejam reformadas.

45. As listas deverão ser escripturadas em ordem alphabetica, porém não se invalidarão as que tiverem sido escripturadas sem attenção á dita ordem.

46. A renda que provier do direito de votar, e das multas impostas aos votantes será convertida em fundo capital a beneficio do municipio.

47. Do liquido da renda se deduzirá 15 por cento em beneficio dos exactores, e de seus escrivães; e 5 por cento em gratificação dos membros da commissão encarregada de verificar os recibos e balancetes.

48. Esta commissão se comporá de tres membros, 1º que será nomeado pela camara municipal, 2º pelo juiz de direito da comarca, 3º pelo presidente da provincia.

49. As attribuições da commissão e a época em que deve começar seus trabalhos será marcada em regulamentos que o governo organizar.

ADDITAMENTO.

Passou a reforma da lei eleitoral como embeleco para fazer abafar o grito unisono, que repercutia de todos os angulos do Imperio, que dizia: — dai liberdade ao voto nas eleições primarias; não corrompei o voto nas eleições secundarias; não tratai o corpo eleitoral como ignorante e desajuizado; não o forçai a ser vosso tutelado; — a isto se respondeu: — lá vai o remedio; acceitai a eleição por circulo; notai que o perigo da divergencia dos votos se tornará mais saliente se não fordes doces; entrará infallivelmente para o parlamento o representante da minoria! O governo hade precisar de seu voto; o governo o ha de executar e acreditar; elle se ha de tornar o organisador do paiz official no seu respectivo circulo; a minoria de que fôr representante ganhará terreno e se tornará em maioria de facto. Sêde doces; sim, vós o sereis. Quereis melhoramentos para o vosso circulo? Quereis uma grossa fatia do saboroso bollo, (scilicet orçamento?) Sêde doces, e vós a tereis; e se não se der, será pelo que vier: esta desculpa ficará bem aguardada no tinteiro para ser escripta em tempo conveniente para depois repetir-se as mesmas e fazer-se outras novas promessas.

O partido chamado liberal acceitou a offerta... quem foi o logrado?... a nação; as mãos que desenharem o plano da eleição, as que lhe dêrem execução não serão escovadas pela palmatória de um partido colectivo no parlamento; os sentimentos, isto é, as apprehensões do futuro... ditarão os conselhos da prudencia. Vozes isoladas e não aprofundadas por falta de informações; vozes frouxas por falta de identificação de interesses farão apenas alguns superfuntorios commentarios; a mão que traçou o plano, a mão que o executou restará occulta; as palmatoadas só recahirão sobre o povo.

O povo gritava: — quero liberdade do voto; a nata do partido vencedor dizia: — deixai ao corpo eleitoral a escolha dos candidatos; não lhe empresteis juizo; não o trateis como mentecapto, não o corrompaes: e a isto o que se respondeu? Continuem as eleições do mesmo modo; mas não se as faça em grosso, porém sim em detalhe.

As provincias que davão um só deputado queixavão-se de coacção e corrupção; como pois ha de o remedio afugentar o putrefacção, e expellir a putrefacção?!

Não sou tribuno, não sou demagogo, amo a liberdade do meu

paiz; desejo a união dos Brasileiros, e que o systema representativo se torne uma realidade; que os zangões do cortiço não tenham o direito de dizer: — o mel não é para as abelhas que o fabricão... A lei passou, obdeçamos a lei; que ella em relação ás assembléas provinciaes encerra algum beneficio, não ha que duvidar; mas, dizer que ella espanca em moralidade, torna impossivel o constrangimento, é o mesmo que dizer que mais pôde a arroba resistir á pressão hydraulica do que a tonellada! Que é mais difficil derrotar um batalhão do que a um exercito!

Se a liberdade e a pureza deve ser o nosso desideratum, applicuemos á lei decretada o seguinte apenso:

1.º Que se forme eleição dos circulos por dous escrutínios directos.

2.º Que no primeiro escrutínio vote todo o cidadão maior de 18 annos, a não ser mendigo de profissão, por velhice, enfermidade, ou aleijão. (*)

3.º Cada um dos votantes reunidos nas parochias apresentarão pessoalmente sua cedula no acto da chamada, que se entenderá continuativo até se encerrar a sessão, isto é, chegando depois de ser nomeado o seu nome, será ainda admittido, e não ficará esperado para os dias seguintes.

4.º Cada cedula conterà seis nomes, isto é candidatos, dous domiciliarios dentro do circulo, dous ditos que residão dentro da provincia, e dous ditos que residão fóra da provincia.

5.º Na apuração que se fizer só se comprehenderá 18 nomes e mais tantos quantos ficarem empatados com o numero 18.

6.º Serão votos perdidos, isto é, não se incluirá na acta os nomes d'aquelles que nos votos ficarem inferior ao numero 18.

7.º As actas das parochias serão apuradas pelas camaras dos municipios, guardando-se a mesma ordem.

8.º Se extrahirão tantos exemplares quantos forem os municipios do circulo, para que possão as respectivas camaras verificar a exactidão da apuração feita pela camara da cabeça do circulo.

9.º Dous mezes depois da apuração nas parochias se reunirãõ sómente os cidadãos que perceberem 400\$ de renda annual e se procederá a segundo escrutínio: cada cedula comprehenderá dous nomes tirados da lista dos 18 candidatos.

10. Se fará a apuração na camara do municipio das actas vin-

(*) O Código Criminal para taxar o complemento da moralidade do facto, buscou a quota de 17 annos, art. 18 § 10: a lei da guarda nacional obriga ao cidadão maior de 18 annos a alistar-se no serviço activo: a lei do recrutamento comprehende os maiores de 16 annos. Quem tem obrigação tambem deve gozar de direitos. A renda de 30\$ que percebe o jornaleiro é quasi sempre mais liquida do que os 400\$ de renda do empresario; porque estes muitas vezes não chegão para cobrir as despesas da producção, a tomar essas despesas em seu verdadeiro complexo.

das das parochias e na cabeça do circulo a apuração das actas enviadas pelas camaras dos municípios.

11. O mais votado será o deputado, e os cinco immediatos serão supplentes.

12. Para eleição dos senadores se observará a mesma ordem, só com a differença de que na lista do votante se comprehenderá nove; tres do circulo, tres da provincia e tres do Imperio.

13. Em segundo escrutinio terá o votante livre escolha dentro do numero 27.

Com estas medidas se matará o ferrenho espirito do bairris-mo; haverá mais liberdade, mais criterio na escolha e cada circulo contará no parlamento uma porção de afeiçãoados, isto é, d'aquelles que tiverem compartilhado porção de votos. Com este systema acabarão as intrigas, as turbulencias e dissensões occasionadas pelo eleitorado nas parochias; renascerá a paz e harmonia entre os cidadãos brasileiros, não se apresentarão candidatos sem merecimento, e sem que haja a probabilidade de obterem acolhimento nas mais parochias e municipios do circulo: e quando por fatuidade e orgulho se apresentem taes candidatos, o povo sem perigo poderá dar-lhes o voto de consideração; porque ainda mesmo que o povo se divida em tres partidos, ficará enxaça para dar voto aos chefes dos respectivos partidos; e por isso os partidos não passarão pela zanga e rancor de serem derrotados nas parochias, quer no escrutinio primario, quer no escrutinio secundario: o governo não perderá aquella porção de legitima influencia com que pôde, e direi mesmo, com que deve intervir nas eleições; mas já não poderá impôr uma vontade caprichosa e de ferro; não poderá corromper, e nem será corrompido.

O povo brasileiro não é demagogo, é docil, é sectario idolatra da monarchia; e portanto é digno de que se lhe conceda mais ampla liberdade no direito de votar, e maior expansão, criterio, reflexão na escolha dos candidatos: com esse apenso entendo que a lei se tornará optima na theoria e na pratica, e satisfaria a ambição de todos os partidos existentes e futuros, notando-se que se a maioria nomêa o deputado, tambem é de rigorosa justiça que nomêe o supplente. No caso de morte, ou de estorvos de ambos está manifestado o juizo de Deos; só então deverão entrar como supplentes os eleitos da minoria. Eu não reconheço a necessidade da entrada no parlamento de dous ou mais partidos; pelo contrario a existencia de partidos nos corpos deliberrantes força a uma sustentação, a uma opposição systematica, isto é, menos conscienciosa, menos livre: a opposição que convem é a do cruzamento de idéas, e não a do cruzamento de bandeiras dos partidos que empregão a astucia, a subtiliza e a surpre-

za para enxertar materia heterogenea ao systema ou ao alcance das leis; e talvez as nossas leis se resintão d'esse mal. A opposição ou cruzamento das idéas nunca deixará de apparecer nas corporações deliberantes: aquelle que sahir supplente por mais de um circulo entrará na primeira vaga que se der n'algun dos respectivos circulos.

Com a providencia de só taxar-se de mendigos aquelles que em razão de enfermidades, aleijão, velhice e de notoria falta de rendimentos se entregão a tal profissão, acabará com o arbitrio e capricho das qualificações e com as odiosidades consequentes.

Não será preciso, e nem facultado o recurso para eliminação de votantes; e todo o cidadão terá o cuidado de lembrar e requerer a inclusão dos cidadãos que por qualquer circumstancia tiverem sido omittidos: para completar o alistamento, se instalará duas sessões com intervallo de 15 dias.

Para evitar o arbitrio e capricho na qualificação dos votantes de segunda classe, e a fatuidade de alguns aspirarem a essa honra sem a legitima base da renda, ficará esse direito sujeito ao onus de uma imposição annual de 20\$ descontaveis pelo pagamento que fizerem de renda municipal, provincial e geral, e preencherão o deficit que do complexo de tres contribuições faltar para preencher a referida somma de 20\$; o excedente não lhe será levado em conta das contribuições pagaveis nos annos subsequentes: assim esta imposição não poderá ser taxada como um tributo propriamente dito, e não haverá inconveniente de se admittir aquelles que tendo alguns bens e rendimentos aspirarem a essa honra, e antes será util para augmentar a renda publica e para servir de meio de fiscalisação das tres rendas; porém para inclusão ou exclusão da segunda classe só os proprios interessados serão os competentes para interposição do recurso.

Da qualificação da primeira classe não haverá recurso algum.

Faça-se este apenso, e os homens de merecimento e aquelles que presumem tê-lo, não terão que lastimar-se do circulo de ferro, e nem de exacerbar-se do triumpho de seus competidores; o reinado da maioria se tornará uma realidade.



Municipalização de tributos por modo que os municípios possam para o futuro occorrer a todas as despesas do pessoal e material, sem a subvenção dos cofres geracs e provinciaes.

O projecto que tenho a honra de submitter á consideração do governo tem por fim prover os municípios dos meios indispensaveis para occorrer a todas as despesas do pessoal da administração civil e religiosa em todos os seus differentes ramos, e bem assim a assegurar-lhes os meios de desenvolver por si mesmo os elementos da prosperidade material por modo tal que não estejam collocados, em relação aos governos das provincias e ao governo geral, na condição dos filhos para com os pais ou padrastos; porque entre as familias é costume haver filhos predilectos e outros menos estimados, e mesmo não poucas vezes alguns que ficão no completo esquecimento quanto á distribuição e partilhamento dos favores. Ora, isto que acontece nas familias acontece ainda em maior escala sob o regimen social, por não ser possivel fazer o governo obra alguma de importancia se houvesse de consultar a distribuição dos favores com uma exactidão ou equilibrio mathematico; mas o povo não compartilha as idéas e o estoicismo dos philosophos, ou entendedores do regimen social: disto provém em grande parte o antagonismo universal da população em se submitter ao pagamento dos tributos, porque o povo não calcula, não pesa bem toda a complicação do regimen social, e das grandes despesas que importa, qualquer que seja o systema ou fórma de governo. Portanto quando se dotar cada provincia e a cada municipio dos meios de satisfazer suas necessidades, e de desenvolver a prosperidade das localidades, o povo se aperceberá das vantagens que lhes provém das sommas com que contribue, e diminuirá em grande parte esse antagonismo tão pronunciado ao pagamento dos tributos.

A preferéncia que o governo dá a obras publicas e a outros melhoramentos de certas localidades é considerada na opinião publica como contendo sempre mais ou menos injustiça relativa, e as obras de interesse secundario que não tendem ao desenvolvimento da riqueza moral ou material e sim a ostentação aparatosa de luxo, precedem a realização de outras obras mais importantes. Assim vemos todos os annos consignar-se quantias para igrejas matrizes de freguezias que pelo numero da população menos devião precisar do concurso do governo, entretanto que as igrejas dos arraiaes ficão a inteiro cargo das povoações

que mais precisão da subvenção do governo. Ora, pelo systema que offereço cada localidade gozará das vantagens dividendas proporcionalmente á somma de suas contribuições; todas porisso se acharão perfeitamente aquinhoadas e ficarão satisfeitas, e o governo não terá mais de ser importunado com as solicitações e empenhos das localidades, e voltará suas vistas para objectos de interesse geral, como por exemplo, para estradas, pontes, canaes, fabricas, etc., etc.; cujos melhoramentos ainda que affectem mais particularmente aos interesses locaes, contudo importão grande dóse de beneficio generico, e o concurso porisso das rendas publicas já não será um peso imposto aos que não compartilhão da utilidade que deve provir do melhoramento realisado.

Além disto todos considerão a assombrosa anarchia e immoralidade que reina universalmente em todos os angulos do Imperio, todos considerão esse calamitoso estado de cousas em que não ha segurança das pessoas e nem da propriedade, em que a acção da autoridade apenas se manifesta muito fracamente e com tal oscillação, intermittencia e remittencia, que bem se póde derivar a segurança de que gozamos mais da boa indole dos Brasileiros e dos recursos de cada individuo em prol da defesa de seus direitos, que propriamente da acção da autoridade, e assim a imaginação fitando na immoralidade universal, isto é, no torpôr das autoridades, se extasia, e se acha a imaginação ou opinião publica collocada como em um labyrintho sem achar a sahida, e antevê o futuro ainda embrenhado em novos e mais perigosos desvios. Alguns considerão taes males como substanciaes ao systema representativo e resignão-se com a sorte; outros entendem que com o andar dos tempos a ordem ha de brotar e renascer da desordem; porém entendô que a arvore venenosa com a acção do tempo estenderá suas raizes e ramos, e quando chegar a morrer uma ou outra das arvores venenosas já os chãos circumvizinhos estarão tapisados de innumeradas vergonteas brotadas dessas sementes que as arvores do mal tiverem rojado sobre a superficie da terra.

Mas como não tenho natureza e nem estylo poetico não me demorarei na presente allegoria, só direi que não ha nenhum povo moral ou immoral por indole, que a moralidade ou immoralidade não é essencialmente annexa a nenhuma das fórmulas de governo, provém sempre de causas mais ou menos proximas que podem ser estirpadas sem se alterar o dogma ou fórma substancial do governo; é innegavel que o systema inderecto de eleições teve e tem uma boa parte no enfraquecimento da acção da autoridade; porque o povo pelo concurso de multiplicada circumstancia se achou e acha em todo o Imperio, em todas as provincias, municipios, freguezias e districtos dividido em duas

turmas; uma que é levada a approvar tudo quanto parte da autoridade, e outra a desapprovar e envenenar todos seus actos; disso e do concurso de outras causas annexas ao systema de eleições que já ponderei e desenvolvi na exposição de outro projecto sobre a necessidade de reformar-se o nosso systema de eleições; e se essa reforma se conseguir se ha de melhorar e fortificar muito a acção da autoridade. Mas esse melhoramento e fortificação não será completo, apenas poderá tocar a um terço ou quarto gráo da unidade; porém se estudar-se bem as mollas do coração humano, se conhecerá a verdadeira e unica tangente por onde podemos sahir do lastimoso estado em que nós achamss collocados, e não se procure embalar a fantasia dos povos com a esperanza de que da procrastinação dos cáos renascerá a ordem, e da fraqueza se derivará a força. Não, não é isso e nem será jámais possivel conseguir-se enquanto não se adoptar meios que frizem verdadeiramente as causas do mal.

Quiz-se por algum tempo dar-se certa virtude, certa força de talisman ás denominações das autoridades e ao manancial ou origem de suas nomeações; porém o beneficio que se conseguiu, os inconvenientes que se removêrão, forão para assim dizer microscopicos em seus resultados, outros inconvenientes brotarão que vierão a equilibrar as vantagens com as desvantagens e mesmo a inclinar a balança em favor destas. Substituiu-se os juizes de paz pelos subdelegados, os juizes municipaes e de orphãos da eleição das camaras pelos juizes de nomeação directa dos presidentes das provincias; a attribuição da sustentação da pronuncia conferida ao jury ficou pertencendo aos substitutos e juizes municipaes e de direito.

Portanto a faculdade de corromper e de contar com a corrupção proveniente do indifferentismo e da mal entendida compaixão humanitaria não se dirigio mais a um tribunal collectivo; os criminosos não tiverão mais a necessidade de esperar que se abrisse as sessões do jury, hoje dirigem a metralhada dos empenhos, dos esforços e da peita pecuniaria para a unidade do substituto municipal e de direito, sonda-se com todo tento o terreno, se o juiz ou substituto municipal que está servindo não é propicio ao réo espera elle occasião em que outro entre em exercicio, e se naufraga seu primeiro bote, voga para o juiz de direito com toda força de remos. Portanto o chamado recurso escancarou duas portas á impunidade, se havia outr'ora impunidade erão ao menos sem o leilão da venalidade, hoje a venalidade se opera com todo o cynismo, se a respeito do recurso se tivesse admittido uma terceira porta talvez o escandalo não chegasse a ser tão grande, a relação serveria de correctivo; por consequente essa faculdade conferida aos substitutos, juizes municipaes e de direito, e a concentração das duas jurisdicções de

orphãos e municipal em uma só pessoa, frustrou o beneficio de todas as vantagens que se devia com razão colher das sabias disposições da lei de 3 de Dezembro de 1841. A moralidade publica em vez de melhorar peiorou, os crimes se tem desenvolvido espantosamente: toco neste objecto para mostrar que o concurso de uma só circumstancia basta para inutilisar as mais bem combinadas disposições nos elementos da força e da organização administrativa, — um dente de mais ou de menos no machinismo pôde impedir e transtornar a regularidade do movimento de toda a machina.

Passarei a concretisar minhas idéas, e direi que a fraqueza da acção da autoridade está em parte ligada ao systema de eleições, porém a causa principal do dismantelo universal provém de querer-se que os cidadãos se fanatisem pelo bem social, e que fação o sacrificio do interesse individual sem se lhes dar em compensação senão a palma do martyrio: quatro são as compensações com que actualmente conta o juiz de paz, subdelegado e delegado de policia, — prejuizo de fortuna, — augmento de perigo pessoal, — certeza de ser censurado e calumniado, — probabilidade de ser perseguido com processos de responsabilidade durante o exercicio de sua jurisdicção ou outras perseguições reservadas para ascender ao poder o partido decahido. Ora, o cidadão por maior que seja o seu patriotismo começa o exercicio do emprego com grande dedicacão para satisfazer os impulsos do dever e sentimentos de ser prestante ao seu paiz e aos concidadãos do territorio de sua jurisdicção; porém vai pouco e pouco sommando todas as differentes sortes de males que supporta, e pouco a pouco lhe chega o cansaço, indifferentismo, e por fim o tedio; pede, insta e obtem sua demissão ou transfere a jurisdicção a pessoa menos apta para exercê-la.

Dir-se-ha que no tempo do governo absoluto tambem quasi todos os empregos erão gratuitos, porém o exercicio da autoridade tinha compensações de muita importancia e não contava com as desvantagens da época actual, não havia o pellourinho da imprensa, do parladorismo das linguas causticas e ociosas, a censura se exercia tibiamente; hoje é com desenfreado e calumnioso furor; as honras erão perpetuas e transmissiveis aos descendentes, ellas se distinguião por emblemas; a força da autoridade era completa; o desobediente era punido pela propria autoridade; as honras hoje não só não existem relativamente a alguns empregos, ou são mais nominaes do que reaes; os meios de compellir os desobedientes e de punir os que desacatão as autoridades estão sujeitos aos enredos e emmaranhos de um processo em que a autoridade, em vez de abreviada desafronta, supporta agglomeração de novos e mais terriveis insultos. Portanto não nos devemos admirar em vista da accumulacão de

tantas circumstancias de que a autoridade se porte tibia e frouxa no cumprimento de seus deveres : tenho visto muitos subdelegados dizerem : para que havemos formar processos e incommodar o povo com a prisão dos criminosos, se apenas chegam os réos á villa são logo soltos por via das sentenças proferidas em recursos por esses mesmos juizes e substitutos municipaes que sustentarão a pronuncia, ou por alguns juizes de direito que para absolvição de certos malvados não duvidão dar muita importancia a certas virgulas e formalidades da lei, e entendem que se salvão da censura da opinião publica com a determinação de instaurar-se novos processos. Juizes de direito que por arbitrio e capricho se animão por via de recursos intentados dezenas de mezes depois da pronuncia, e estando já os réos afiançados a absolvê-los sob pretexto de nullidade do processo ou de outros que taes fundamentos, sem se lembrarem que a lei só prescreve cinco dias a contar-se da intimação ou noticia ; é certo que as autoridades muito gostão de alargar as enchancas de suas attribuições e patronato, admittindo recursos extemporaneos assim no civil como no crime, sem pesar as tristes consequencias de taes absolvições !

Se os réos não rompem por essas duas malhas rompem as fracas paredes das cadêas que lhes servem de prisão, e isto por que ? Porque os carcereiros não são bem pagos, porque não existem cadêas bem construidas, porque não existe uma guarda municipal para guardar as mesmas cadêas, e para diligenciar a prisão dos criminosos ; a reunião de força paizana para verificar a prisão de criminosos é precedida de um aviso quasi sempre fallivel, e a falta de uma força permanente é o que muito concorre tambem para desanimar as autoridades no cumprimento de seus deveres.

Portanto o unico meio de fazer cessar o torpor e indifferentismo das autoridades consiste em dar-lhes ordenados que compensem ou diminuão os prejuizos que soffrem em sua fortuna por motivo do exercicio dos encargos publicos, é pôr á disposição das autoridades uma força permanente com que possam contar em todas as occurrencias de precisão ; mas para isso é preciso que os municipios accumulem rendas sufficientes para pagar a todos seus empregados.

Sempre que o cumprimento do dever se allia com a percepção de interesses reaes, se pôde contar com maior actividade e desenvolvimento da intelligencia no exercicio do emprego.

Não se deve portanto considerar a autoridade publica bem montada senão quando todos os empregados fôrem sufficientemente pagos, e que a prestação dos serviços gratuitos só se reserve aos cidadãos para circumstancias eventuaes ou excepcionaes. Um municipio para se dizer completamente montado em

seu pessoal deverá ter os seguintes empregados com os ordenados que passamos a mencionar :

Um juiz de orphãos com o ordenado de.	1:000s000
Juiz municipal accumulando as funcções de delegado	1:500s000
Subdelegado de cada districto	400s000
Juizes de paz	200s000
Escrivão de paz e da subdelegacia.	150s000
Mestre de primeiras letras	400s000
Capellães em cada districto.	400s000
Carcereiro da cadeia da villa em que houver mais de vinte presos.	300s000
Praças de força municipal de 20 a 30	6:000s000
Aulas de ensino secundario, e outras despesas do pessoal e material	10:000s000
Um promotor do crime accumulando as funcções de promotor de capellas e residuos e de curador dos orphãos.	1:500s000

Portanto cada municipio deverá despendir com o pessoal de 30 a 50:000s; o juiz municipal, de orphãos e o promotor publico deverão ser bachareis, e accumularem as funcções de mestres de sciencias racionais e juridicas durante a estada na villa, e regerão duas aulas em cada uma das quaes entreterão o espaço de tres quartos de hora: e o promotor publico deveria ser tolhido do exercicio da advocacia para se não tornar suspeito no cumprimento de suas funcções como fiscalizador da conducta dos empregados publicos: um só promotor de comarca não poderá jámais satisfazer as necessidades incumbidas com especialidade a tal funcionario.

Ora a accumulção de ensino conferida aos magistrados (com a percepção de uma gratificação) e mesmo devia ser igualmente imposta aos juizes de direito, não é uma utopia irrealisavel, nenhuns inconvenientes traria na pratica, e sim muitas vantagens em relação á população e em relação aos proprios magistrados; estes ensinando adquirirão mais systema e facilidade de enunciação, e quando subissem os degrãos da escala do magisterio ou a qualquer outro degrão do regimen social, não passarião por uma nova aprendizagem; é preciso advertir que o magistrado que vai permanecer em uma pequena povoação entorpece o desenvolvimento de suas idéas por falta de discussão, por falta de um excitante que o instigue ao estudo, esse excitante encontraria elle nas materias que escolhesse para leccionar, e assim d'entre os magistrados disseminados pelo vasto territorio do imperio se formarião grandes homens de letras e mestres de eloquencia. Na academia de S. Paulo conheci mais de um lente que em seu tirocinio erão não só mediocres como mesmo merecião a pécha de pessimos, e depois se tornárão optimos lentes pela continuacão

do exercicio do ensino. Portanto concorreria a obrigação de ensinar para a instrucção dos magistrados e para o aperfeiçoamento pratico da magistratura, por ser esse aperfeiçoamento adstrictamente ligado á sciencia ou theoria do direito racional e do positivo.

Em relação ás povoações, serviria isto de uma grande compensação aos novos sacrificios das contribuições impostas para occorrer ás despezas municipaes. Além disso, devem os legisladores se compenetrar de que a civilisação do Brazil se não aquilata pelas grandes povoações em que abundão os homens de letras, dos quaes as luzes se difundem mais ou menos como em circulo que comprehende e dá um verniz de instrucção e de civilisação á massa da população; essas grandes povoações tomadas collectivamente não formão um quinto da população brazileira, e disto resulta que o imperio do Brazil resente-se mais ou menos dos habitos ferozes e selvaticos.

Ora o regimen representativo depende para seu aperfeiçoamento pratico e exercicio de suas instituições de decupla somma de homens mais ou menos instruidos para o desempenho dos empregos publicos. Se os vereadores das camaras municipaes, se os delegados, subdelegados, juizes de paz, substitutos municipaes, collectores das rendas e outros funcionarios tivessem mais instrucção, as leis serião melhor executadas, as rendas publicas mais bem fiscalizadas e arrecadadas; emfim, a ordem moral, publica e religiosa se desenvolveria e augmentaria, os pais dotados de mediana fortuna mandarião seus filhos para esses collegios ou lycêos municipaes, e delles affluirião para as academias jovens de talentos conhecidos e não essa montueira de mediocridades que affluem ás academias, porisso que os pais dos jovens não tem meios de conhecer e verificar se elles são ou não verdadeiramente talentosos, passando assim muitos pelo desgosto de gastar centenas de mil rês e verem depois seus filhos forçados a abandonar a carreira litteraria ou a conclui-la mediante a tutela do patronato, e depois que entrão na carreira publica fazerem pessima figura e serem deslumbrados por folicularios destituidos até dos rudimentos da latinidade!

Examine-se com attenção a escala dos advogados provisionados e solicitadores dos auditorios, e se conhecerá que entre a grande chusma numerica apenas se encontra um ou outro que tem conhecimentos da lingua latina e do francez, e apezar disso se deve confessar que, destituidos do soccorro das sciencias racionais e do adjutorio das linguas vivas e mortas, comtudo ajudados dos talentos naturaes e da applicação á leitura dos expositores fazem progressos na advocacia e no conhecimento pratico e theoretico das leis.

Muitos jovens que nas villas se empregão no commercio e em

outras profissões frequentarão as aulas sem ser preciso abandonar suas occupações ordinarias mais que algumas horas por dia; para frequentação das aulas se deveria dispensar o conhecimento das linguas para se tornarem accessiveis ao maior numero possível, attenta a irregularidade das aulas e a dispensação dos preparatorios; os frequentadores repetindo as mesmas materias um, dous e tres annos adquirirão conhecimentos sufficientes para se tornarem mais prestantes á sociedade nas artes, na agricultura, no commercio, no exercicio dos empregos publicos, emfim em todo e qualquer ramo da vida humana e da social, porque o homem que tem sua razão desenvolvida pôde fazer progressos em tudo aquillo a que se applicar, e conhecer as razões e leis physicas e moraes que presidem a todas as cousas e objectos.

Em todos os municipios apparecerão notabilidades, e o Brazil dentro em poucos annos figuraria nas sciencias a par das nações civilizadas da Europa. A França se conseguiu galgar a gloria de ser a mais instruida das nações, e se a Allemanha tem conseguido identico esplendor, foi alargando as enchanças da faculdade de ensinar concedida a qualquer particular, e de conferir o gráo de doutor ou bacharel aos que se habilitavão em certos ramos isolados das sciencias; ninguem sahe das academias com profundos cõhecimentos das materias scientificas que nellas se ensinão, apenas o estudante adquire os principios geraes e methodo de systematisar e enunciar suas idéas e o habito de estudar, porisso alguns que não fizerão brilhante carreira vem a se avantar a outros que brillarão mais durante a frequencia dos estudos.

Entretanto no Brazil não se tem feito grandes esforços para desenvolver e ampliar a esphera dos conhecimentos scientificos, e não poucas vezes se deprehende das discussões entre os corpos soberanos do Estado certo pavor relativo á diffusão das sciencias, mas os que se mostram possuido d'esse medo se fizerem um reflectido exame das causas de suas palpitações conhecerão que este medo, este terror panico lhes provém do interesse proprio, isto é, do temor de serem deslumbrados por talentos mais culminantes. Diz o dictado que, — lobo não mata lobo; — porém é certo que os lobos não gostão do concurso de outros lobos quando as presas não chegão para fartar a todos. Ora, os empregos ou candidaturas parlamentares formão esse pesadello que impelle a muitos aos desejos assemelhados ao exercicio de Tarquinio que abatia as cabeças das papoulas elevadas; se não fazem o mesmo contentão-se de impedir e oppôr obstaculos a que as papoulas pequenas não cheguem e sobrepassem as cabeças daquelles que se considerão em elevada posição.

Nenhuma nação deve a respeito da materia dos impostos dei-

xar de abraçar simultaneamente os dous systemas: o systema indirecto ou dos impostos sobre a propriedade tem a desvantagem de offerecer na pratica difficuldades e complicações, de maneira que muitos dos contribuintes pagão mais do que devem, outros menos, e alguns nada; ha sempre na imposição e cobrança grande injustiça. Entretanto o manancial da riqueza é o trabalho industrioso, e esse trabalho tem mais ou menos parallelo e proporção com o numero de individuos de que se compõe a sociedade: impondo-se uma contribuição capital a cada individuo em grão aquilutado a suas forças, intelligencia e actividade se attende para com todos os principios da equidade e da justiça, e todos os habitantes do Imperio virão a concorrer com sua quota para as vantagens que provém a todos associados, sendo que actualmente muitos não supportão onus algum ao menos directo, e os indirectos se achão muito mal repartidos.

Nem se diga que os tributos que se indica excitarão o clamor das povoações, porque por via das novas imposições cessará a necessidade de se estarem todos os annos a multiplicar e a alterar tributos, e será isto já por si mesmo um melhoramento na sorte do povo brasileiro. Accresce, como já o disse, que os tributos não são esmagadores senão em razão de sua distribuição — o coração nada perde do sangue que reparte pelas véas porque elle torna a repercutir ao seu centro; mas se uma das véas se abre, por pouco sangue que sahe logo sente o coração a falta d'esse que a véa sangrou. Creio ter lido em Gorane que a Silesia pertencera a diferentes Estados que lhe impuzerão pequenos tributos para não alienar a vontade de seus habitantes; mas esses tributos erão retirados e a prosperidade da provincia definhava progressivamente; e que passando depois a pertencer á Prussia os tributos forão triplicados, e apezar disso a provincia prosperou, por serem todos os tributos consumidos com as guarnições que forão postadas em seu territorio. Outrotanto acontecerá com os municipios do Brazil; as vantagens que se proporcionarem a seus habitantes compensarão exuberantemente o onus das contribuições, principalmente se adoptar-se o systema de só se despender parte ou a totalidade dos juros e de capitalisar-se o principal da renda annualmente arrecadada: no decurso de 10 annos os juros serão elevados a dous ou tres tantos da somma arrecadada annualmente, e assim progredindo nos acharemos na posição daquelles que sabem passar a flôr de seus annos com privações para em sua velhice gozarem de todas as commodidades da vida; cada pai de familia terá diante de sua alma presente o quadro do patrimonio publico que lega a seus filhos e mais decendentes dessa remotissima época.

As nações vivem umas mais que as outras a vida dos prodigos,

de prodigos de diferentes grãos, umas gastão mais do que arrecadão hypothecando as rendas do seu porvir; outras dispendem ao par da receita, e finalmente outras fazem accumulações em moeda ou em proprios nacionaes, isto é, em obras publicas e melhoramentos materiaes; com bom tento procederemos nós se adoptarmos a pratica de accumular capitaes que cheguem para satisfazer primeiro as despesas de um bom pessoal, porque debaixo de uma boa e zelosa administração todos os elementos da prosperidade material se desenvolverão espontaneamente, e nos municipios se irão accumulando capitaes para occorrer no futuro ao engrandecimento material, e poderá cada municipio construir estradas de ferro, desobstruir os rios navegaveis, etc., etc.

Se o fazendeiro quando gasta na construcção de edificios, de machinas e taipadas dezenas de contos, que enthesourára ou que herdára de seus ascendentes não se julga empobrecido, porém mais enriquecido, porque calcula os ganhos que tem de tirar das despesas e dos avanços feitos, o mesmo calculo fará elle e toda a mais população dos municipios em relação ás novas contribuições: dirão elles, gozaremos de mais segurança pessoal e de propriedade, seremos aliviados da prestação de vexatorios serviços para verificar a prisão dos criminosos e conserva-los em boa guarda, teremos mestres para nossos filhos sem avultada despesa e sem a penalidade de os mandar a lugares remotos, teremos capellães gratuitos, gozaremos de boas estradas, etc., etc. Todas essas vantagens accumuladas estarão ao alcance de todos; e o mais abastado fazendeiro não poderia gozar da decima parte dellas ainda que gastasse em cada anno quarenta vezes dobrada quantia da somma com que houver de contribuir para as despesas do municipio; em relação aos paizes estrangeiros offereceremos o quadro de uma nação que enthesoura todos os annos uma somma pelo menos igual á metade de suas rendas, porque as sommas arrecadadas nos municipios deverá por sem duvida equivaler á metade da renda total, e quando assim não seja dentro em dez annos, a differença que houver de menos será preenchida pela subvenção dos juros addiccionaes, e no decurso de cincoenta ou cem annos, a renda dos municipios com os juros addiccionaes excederão a renda geral e á provincial, isto é, a tomar-se os municipios collectivamente.

Ora, para tranquillidade publica do Imperio muito convem que as provincias se multipliquem, porque de sua multiplicação resulta o principal elemento de ordem em relação ao interior, isto é, em relação á totalidade do territorio que abrange cada uma das provincias; porque sendo a provincia muito extensa os recursos ao governo, e as providencias que este se delibera a dar, soffrem tanta morosidade, experimentão tantas difficuldades, que quasi sempre a dôse do beneficio resultante da providencia fica

abaixo da somma do sacrificio; além de que a duração do microscopico beneficio se torna quasi sempre de pequena duração, por isso que os perturbadores da tranquillidade publica estudão, inventão e põem em pratica novos meios de contrariar e nullificar a acção do governo e das autoridades locaes. Eis portanto chegada a necessidade de novas reclamações, de novo concurso ao governo; o qual por seu turno duvidando da necessidade das reclamações, precisa pôr em jogo a lançadeira das informações, e quando se suppõe sufficientemente esclarecido, e presta as providencias reclamadas já o mal que se propunha a evitar se acha consumado, ou d'elle tem a sociedade exaurido uma grande dôse; mas quando as providencias do governo são prestadas, como por exemplo a de se enviar um destacamento para distancia de cem, cento e cincoenta leguas, e esse destacamento chega ao lugar, que de sacrificios pecuniarios e inuteis não tem elle importado aos cofres publicos durante a viagem: chegado que seja ao lugar os perturbadores da ordem comportão-se como guerrilheiros amestrados, põem-se logo em debandada, calculão o tempo que a força poderá permanecer no lugar, e apenas ella se retira ei-los de novo congregados, e mais animados da sêde de vingança, de sorte que as autoridades locaes se tornão bem desculpaveis pelo afrouxamento que mostrão na repressão dos crimes e na perseguição dos criminosos, porque as autoridades collocadas a uma grande distancia da sêde do governo se considerão isoladas, e sem o apoio de uma efficaz tutella; se isto acontece em relação as providencias que demandão concurso da força militar, não se dá tambem menor inconveniente a respeito dos objectos que só demandão providencias, ou esclarecimentos papellativos; quando chega o tardonho esclarecimento do governo, já a fertil chicana dos malfiteiros e de seus patrões tem inventado novos meios, novas subtilezas, para a respeito do mesmo objecto se tornar de novo preciso dar-se ao recurso moroso de implorar a decisão ou esclarecimento do governo, e os presidentes das provincias que deverião em muitos negocios resolverem em prompto por serem de mera interpretação, e esclarecimento para se livrarem de tão frequentes abalroamentos, e poupar-se ao trabalho da resolução prompta; dão-se ao expediente de pedir informações, expediente este que vem a ser o mesmo que nada expedir, sendo que as informações muitas vezes não são necessarias, porque as partes, ou autoridades quando recorrem ao governo já tem a cautella de fazerem a exposição de suas petições ou reclamações bem documentadas; porém não obstante isto, os presidentes preferem o expediente do — *informe tal, ou tal autoridade*, — volta a informação, não apparece a decisão do governo, ou só é prestada depois de dezenas de mezes, e quasi sempre chega em occasião em que já não presta utilidade alguma.

Portanto ha extrema necessidade de que as provincias sejam de extensão pequena para que a acção do governo se torne efficaç e prompta, e possam os presidentes das provincias vencer o trabalho que é impossivel quando as provincias são muito grandes pela excessiva e multiplicada accumulacão do expediente.

Ora, si se augmenta muito as despezas com o pessoal e material da subdivisão do Imperio em muitas provincias, tambem esses sacrificios se deve notar que são compensados e reparados pelo grande augmento que resulta de se fiscalisar e melhor arrecadar as rendas publicas, e pelos melhoramentos moraes e materiaes, que accarretão os habitantes comprehendidos no territorio talhado para as novas provincias que se houverem de criar; e portanto os habitantes poderão concorrer com algum augmento de sacrificios pecuniarios, por isso que poupão outros sacrificios e dispendios de demandar recursos a grande distancia. Se o nosso coração não fosse collocado no centro do corpo, não repartiria tão adequada e promptamente o sangue pelas véas das extremidades dos membros do mesmo corpo, e nem destes reflectiria com tanta presteza o sangue ao seu centro.

Accresce que as ligas que prendem as grandes provincias ao Imperio se devem considerar fracas, e mais susceptiveis de rebentar, porque a força centrifuga se opera em maior escala, e com muito maior efficacia que nas provincias pequenas, os cidadãos que pertencem a uma provincia grande soffrem mais ou menos afrouxamento em seus sentimentos de nacionalismo; porque em contra-peso estão os pronunciados sentimentos de bairrismo ou provincialismo, quando a provincia é grande e importante; o espirito anarchico, o espirito separatista se infiltra, se desenvolve inapercebidamente, e, digamos assim, a despeito da intelligencia e da vontade de cada um dos proprios individuos de que se compõem a provincia. *Eu que reconheço em mim sentimentos de nacionalismo muito pronunciado, e que sigo o systema da centralisacão, como o mais adequado para manter a força necessaria nas relações internas, a força e prestigio nas relações externas; comtudo reconheço e confesso que não deixo de nutrir bastante dôse de sentimentos que tendem directa e indirectamente a afrouxar os sentimentos do nacionalismo; quando encaro sobre a sorte da provincia de Minas não posso deixar de proromper na exclamacão seguinte: esta é a Irlanda do Brazil, quinto da população brazileira, ainda não mereceu do governo ser dotada com uma academia, com uma relação e com o concurso de contingentes para obras publicas, que relativamente a outras provincias são distribuidas a mão larga, apezar de compartilharem os beneficios topographicos ou geographicos das posições em que estão collocadas; todo succo das nössas riquezas vai ter as provincias confinantes e principalmente as do Rio; tira-se o leite em Minas para se*

formar o queijo na capital, e depois se vê todos os dias os habitantes do Rio, apesar de repletos da gordurosa e succulenta massa, fazerem ainda assim reclamações de famintos na percepção dos favores distribuidos, e dizerem que tendo a capital tantos e quantos de renda, não se faz tal ou tal obra de luxo, e não se concorre com sommas sufficientes para as orgias de theatros, etc., etc.

Ora, o engrandecimento das outras provincias produz uma especie de inveja e de ressentimento; essa inveja ou ressentimento é mais efficaz nos cidadãos que pertencem a uma grande provincia, que nos habitantes das pequenas; portanto attendendo ao elemento de ordem e de cohesão nacional, julgo de extrema necessidade a subdivisão das provincias, de sorte que sejam elevadas ao numero de 40 ou mesmo de 60. Se eu consulto os sentimentos de meu coração sinto uma repugnancia indissolvel no retalhamento da provincia de Minas, porém se compulso os sentimentos de minha intelligencia, eu considero ser de muita necessidade, se a dividir em tres ou quatro provincias; e a mesma operação se deve fazer com quasi todas as provincias do Imperio para se extinguir ou diminuir os sentimentos de bairrismo; tem dito muitos Pernambucanos por vezes, fallando de sua provincia: *ella é o leão dormente; tremei quando elle acordar*. Dirão acaso isso se a provincia de Pernambuco fôr dividida em tres? Por certo que não.

O projecto que offereço tende a collocar cada municipio com quasi todos aquelles recursos de que actualmente gozão as capitães das provincias; tende a collocar a cada um dos districtos e dos municipios em uma posição, que no decurso talvez de menos duas dezenas de annos se torne melhor e mais vantajosa que a das villas em suas circumstancias actuaes, e por este systema de adoptar-se aos districtos e municipios com todos os meios de occorrer ás necessidades do seu pessoal e material, se facilitará a multiplicação das provincias por modo tal que nenhuma venha a ter para o futuro um diametro maior de cincoenta a cem leguas. Logo que as provincias se multiplicarem, que os municipios e districtos forem dotados dos meios de occorrer por si mesmo as suas necessidades desapparecerá o antagonismo bairrista; o antagonismo (permitta-se-me a expressão) de nacionalidades provincianas que será substituido por esse sentimento de patriotismo; por esse orgulho nacional que fará do Brazil uma nação respeitavel por suas virtudes, e respeitada das outras nações por sua força e pela liga e união de seus concidadãos. Em cada districto, em cada municipio, em cada provincia em vez do ferrenho e degradante antagonismo bairrista, apparecerá sim em substituição desse sentimento, um outro sentimento inteiramente nobre e imminente-mente creador; esse sentimento será o da emulação que tem feito a nação Americana Ingleza dar passos tão agigantados na

prosperidade material e moral, e mais que o della será seguro e bem alicersado o nosso provir de engrandecimento; porque então gozaremos simultaneamente de todas as vantagens do systema, digamos, assim republicano como todas as vantagens do governo monarchico, que se tornará tanto mais fortalecido quanto se tornar menos necessario intervir com sua acção benéfica ou répressiva nas localidades; toda a acção do governo será encaminhada para medidas geraes, e para os cuidados das nossas relações externas.

Como disse, apparecerá o sentimento de emulação, e por esse sentimento de emulação as autoridades e os cidadãos de cada uma das localidades farão todos os esforços para adoptarem os bons exemplos de seus vizinhos para evitar os perniciosos, para fazer por todos os meios desenvolver a prosperidade local; o livro de ouro estará aberto para todas as autoridades e cidadãos inscreverem nelle seus nomes com o contingente de gloria proporcional á fortuna, aos talentos e ás virtudes de cada cidadão.

Entretanto como o projecto que offereço não está convertido em lei, e talvez mesmo não mereça acolhimento dos soberanos poderes do Estado, pela circumstancia de partir da intelligencia de um cego moribundo, sem o prestigio da fortuna, sem esse prestigio que a politica, as camarilhas e os clubs tantas vezes emprestão e barateão a certas pessoas só notaveis pelos seus sentimentos de egoismo e de servilismo; comtudo, apesar de reconhecer que me falta o prestigio da fortuna e da posição social, porisso me não fica na fantasia a esperanza orgulhosa de que imprimirei a direcção na roda; mas quem sabe se para o futuro minhas idéas serão aproveitaveis? Se a semente lançada sobre a terra e guardada pelos cuidados da imprensa venha algum dia a germinar? Portanto, sem o orgulho da mosca, deixemo-nos como ella pairados na roda arrebatada de seus movimentos, porque cada gôta d'agua tem no oceano o peso e o valor da sua quantidade minima; seja-me ao menos permittido em relação á provincia de Minas acompanhar o movimento que se nota para se dividi-la, e por meu turno digo que muito convém que a provincia de Minas seja dividida em tres.

Uma a que se dê a denominação de Minas do Sul, tendo por capital Campanha ou Tres Pontas, e melhor seria que a capital que se houvesse de lhe designar fosse provisoria, porque máo systema é o de aproveitar villas edificadas pelo systema antigo, e portanto para se estabelecer uma capital adequada e com as conveniências topographicas, bastaria se desapropriar duas leguas em quadro no Pontal, isto é, no lugar em que o Sapucahy faz barra com o Rio Grande, e delinear-se a planta da capital e concederem-se os terrenos por aforamento reformavel de vinte em vinte annos o preço do mesmo aforamento com mais 20 % sobre

o valor da primeira taxa, concorrerão immediatamente muitos cidadãos a edificarem casas, e só o governo teria a despendar com os proprios indispensaveis, e dos aforamentos perceberia rendas para occorrer ás despezas das novas obras e talvez á amortização dos avanços de capital empregado, e assim se ficaria tendo uma capital entre dous rios navegaveis e piscosos, e quasi central, se se houver de assignar para ambito da provincia, como julgo dever ser, os territorios da comarca do Sapucahy, Rio Verde, Rio Grande, annexando-se-lhe os termos de Oliveira e Lavras; assim a nova provincia comprehenderia uma população pouco mais ou menos de 350 a 400,000 habitantes.

A outra provincia devêra ser formada ao oeste de Minas, tendo por capital Patrocinio ou Bagagem, comprehendendo os territorios do Paraná e Paracatú e parte de territorios desmembrados de Goyaz e Bahia.

A provincia de Minas precisa ser dividida só por considerações administrativas e não propriamente por considerações politicas, isto é, pelo receio de que possa vir a tentar uma separação; ella ha de ser por toda a continuação dos séculos satellite do Rio de Janeiro; mas as provincias de S. Pedro do Sul, Pernambuco, Bahia, Pará e mesmo outras convem ser divididas, não só por considerações administrativas como pelas considerações politicas de que tenho fallado; se a provincia do Sul já estivesse dividida em tres no anno de 1835, não se daria nella a guerra civil que tantos milhões custarão aos cofres publicos, e o mesmo se pôde dizer da guerra ultima que teve lugar em Pernambuco, etc., etc.

Tratemos de concluir a já longa exposição do projecto que offereço, o qual envolve uma especie de instituição bancal nos municipios sem ser preciso o dispendio de casa e guarnição para defender o thesouro bancal; além disso os fundos do municipio ficão constituídos em morgadios perpetuos, dos quaes só é licito fazer applicação para as despezas dos juros.

Entretanto, como disse, que sem haver permanentemente nos municipios uma força militar para os diversos fins policiaes, e devendo isto acarretar um grande augmento da força publica, que em certas condições e crises pôde-se tornar perigosa, direi que o perigo da desmoralização da força militar provém sempre da ociosidade, e para se remediar a um tal inconveniente devêrão todas as praças serem obrigadas a se entreterem em trabalhos da industria manufactureira ou na agricultura, e para isso os qaarteis devêrão ter terrenos apropriados, nunca menores de cem braças quadradas, para se estabelecerem grandes quintas que servirão de abastecer as praças, e de evitar os males da ociosidade.

Tenho concluido, e espero relevancia para os erros inçados no presente bosquejo e no seguinte projecto :

Artigo 1.º Os cidadãos e habitantes do Imperio do Brazil, serão obrigados a prestar uma contribuição directa para as despesas dos municipios e dos districtos em que residirem.

Art. 2.º A população dos municipios em geral, e de cada districto em particular, será lotada em tres classes, segundo o maior ou menor rendimento que cada individuo perceber por seu trabalho ou agencia.

§ 1.º Os da primeira classe pagarão 4\$ annuaes; os da segunda pagarão 2\$; e os da terceira 1\$.

§ 2.º As mulheres pagarão metade das quantias acima, conforme a ordem da respectiva classificação.

§ 3.º No municipio neutro e nos mais vizinhos do littoral, sendo populosos e ricos, pagarão a contribuição dobrada.

Art. 3.º Haverá em cada municipio uma collectoria especial para cobrança destes tributos, e agentes das collectorias em cada disiricto.

Art. 4.º Os collectores e mais empregados que houverem de ser nomeados para execução da presente lei, serão propostos pelo directorio municipal e interinamente poderão entrar em exercicio de seus empregos até definitiva escolha e approvação do presidente da provincia, ou do juiz de direito ou municipal, em quem o presidente delegar seus poderes, relativamente á nomeação definitiva e destituição no caso de ser requerida pelo empregado ou proposta pelo directorio.

Art. 5.º Se houver muitos pretendentes aos empregos, o directorio proporá tres dos mais habilitados, para d'entre elles ser determinada a escolha.

Art. 6.º As fianças e mais habilitações dos empregados nomeados em virtude da presente lei ou de seus regulamentos e additamentos, serão processadas e decididas definitivamente pelo conselho directorio.

Art. 7.º A collecta de cada districto constituirá um fundo privativo para as despesas do respectivo districto, com a deducção das despesas da exacção e de uma quinta parte do liquido em beneficio do municipio.

Art. 8.º O dinheiro collectado será posto a premio a 6 por %, em mão de pessoa que offereça maior garantia em abastança de bens, de probidade e de fiadores, essa pessoa que receber o dinheiro preencherá as funções de thesoureiro, e se obrigará não só aos premios simples, como aos compostos, que serão contados de anno em anno.

Art. 9.º O que fôr admittido como thesoureiro se obrigará a receber consecutivamente a collecta de cinco annos.

§ 1.º Se fôr conveniente se augmentarão o numero de thesoureiros em razão de um por cada cinco annos.

§ 2.º E depois que o capital collectado fôr elevado á importan-

te quantia, poderão ser multiplicados na razão de mais um por cada districto.

Art. 10. Os thesoureiros serão simultaneamente pagadores dos empregados e das despesas a cargo directo do rendimento dos capitaes que lhes fôrem confiados.

Art. 11. Dos pagamentos que fizerem aos empregados de seus ordenados ou gratificações deduzirão 2 por $\frac{1}{100}$; se o pagamento fôr realisado dentro de tres dias da apresentação da ordem; e se exceder de quinze dias o pagador será obrigado a dar a sua custa ao empregado de 6 a 12 por $\frac{1}{100}$, na razão do maior ou menor tempo da moratoria, além de ficar sujeito a outras penas analogas a culpabilidade que se verificar.

Das destinos que se deve dar aos capitaes e rendimentos provenientes das contribuições municipaes.

Art. 12. Os capitaes collectados serão accumulados em fundos perpetuos dos quaes não será permittido desfalcar quantia alguma por mais pressante que seja a necessidade ou utilidade publica.

Art. 13. Os rendimentos dos capitaes competentes aos districtos terão applicação: 1º, para prever os districtos com escolas de ensino primario; 2º, de capellães para administração dos Sacramentos; 3º, para se dar ordenados aos subdelegados, juizes de paz e seus escrivães; 4º, para factura de pontes, abertura de novas estradas, conservação e melhoramento das existentes ou das que se vierem a formar; 5º, para todos os melhoramentos moraes ou materiaes de cada districto.

Art. 14. Os rendimentos municipaes além de applicações identicas ás do artigo antecedente serão destinados ao pagamento de ordenados ao juiz municipal, juiz de orphãos, delegado, promotor publico, aos vigarios das freguezias, e a manter uma força militar de vinte ou mais praças, além de outros empregos ou despesas que devão ficar ao privativo encargo de seus rendimentos.

Art. 15. As consignações do rendimento se farão de modo que todos os annos fique uma sobra da metade para ser incorporada aos fundos capitaes.

Art. 16. Cada districto só terá direito ao beneficio proporcional aos fundos de suas contribuições depois de deduzidas as despesas, e o quinto do liquido em beneficio municipal.

Art. 17. Em cada districto se formará um conselho director para deliberar sobre a applicação e administração do rendimento que sobrar das despesas prefixadas.

Art. 18. Haverá um conselho municipal de administração, para o qual os interessados poderão recorrer das decisões dos conselhos do districto, em qualquer materia de sua competencia; e

do conselho municipal haverá recurso para o grande conselho administrativo, que se reunirá todos os annos em forma de jury e debaixo da presidencia do juiz de direito, para decidir as contestações em ultima instancia.

Art. 19. Este jury se formará de tres membros deputados por cada districto, e suas decisões serão dadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes.

Art. 20. Este jury quando se tiver de reunir principiará seus trabalhos em seguida ao fim das sessões do jury criminal. Porém se a necessidade fôr importante será convocada extraordinaria, e tanto nas convocações ordinarias como extraordinarias será presidido, em falta do juiz de direito, pelo juiz municipal.

Art. 21. Na proporção que os rendimentos municipaes e districtuaes se fõrem augmentando, se deshonerará o cidadão da obrigação de exercer empregos ou prestar serviços gratuitos: todos os empregos e serviços deverão ser recompensados, principalmente os de administração judicial e policial.

Art. 22. Para augmento dos capitaes e dos rendimentos acima mencionados se decapitará a quinta parte da renda geral e da provincial collectada nos municipios; com o onus de que no fim de dez annos todos os empregados publicos das comarcas, municipios, freguezias e districtos, serão pagos pelas respectivas rendas locaes.

Art. 23. Os empregados publicos para verem os pagamentos de seus ordenados e gratificações fixas ou eventuaes, não precisarão de ordens do governo; porém suas habilitações serão processadas e determinadas pelo directorio municipal, em conformidade dos regulamentos que o governo organizar para boa execução da presente lei.

Art. 24. Das heranças, legados, e doações instituidas por testamento ou escriptura publica, se deduzirá, além dos direitos existentes, a decima em favor do districto ou municipio em que era domiciliario e instituidor.

A esta contribuição ficão sujeitos os proprios ascendentes e descendentes, da parte em que fõrem herdeiros, ou legatarios ou donatarios da terça.

Art. 25. Será permittido aos municipios para augmento de seus fundos capitaes, extrahir de uma a quatro loterias por anno, de tres a vinte contos de réis, com o beneficio de 20 por %, e com mais a deducção de 8 por % sobre cada premio.

Art. 26 Os bilhetes das loterias não serão expostos á venda sem que um ou mais cidadãos se obriguem solidariamente a ficar com os bilhetes que não se venderem até certo prazo, que não excederá de tres mezes, findos os quaes se procederá immediatamente a extracção da loteria sobre a presidencia do juiz municipal.

Art. 27. Se o juiz municipal ou quem suas vezes fizer não proceder a extracção da loteria, o mais tardar no prazo de um mez a datar do dia em que encher-se os tres mezes fixados, será multado ipso facto et jure em 400s, e em 200s de multa incorrerão cada um dos mais empregados e agentes que concorrerem directamente para o fim de não se extrahir a loteria.

Art. 28. Para facilitar e apressar as extracções das loterias poderão ficar á conta do municipio tantos bilhetes quantos corresponder ao beneficio, exceptuada a porcentagem deduzida dos premios.

Art. 29. No dia destinado para extracção da loteria se verificará qual o numero de bilhetes que ficão por conta do municipio, e no verso de cada um dos mesmos se lavrará uma inscripção com sinete para esse fim destinado, ou se substituirá essa falta por outro qualquer meio, além de serem registrados os números dos bilhetes em livro para esse fim destinado; e depois de feitas as competentes declarações, e lidas publicamente, principiará a extracção da loteria.

Art. 30. Nos municipios em que houver terras devolutas será permittida, para augmento de seus fundos capitaes, a apropriação, demarcação e aforamento de dez leguas quadradas de terreno.

Art. 31. Os conselhos directores dos municipios e districtos poderão todos os annos empregar metade da sobra de seus rendimentos em compra de terrenos e de predios para estabelecimento de colonisações, ou para simplesmente aforar os terrenos e predios comprados.

Art. 32. As compras do artigo antecedente poderão ser feitas á vista ou á prazo, porém depois de feitas não serão alienadas sem authorisação por dous terços dos votos dos membros do grande conselho municipal, os quaes não podendo comparecer enviarão seus votos negativos ou ascentivos da alienação em cédulas fechadas.

Art. 33. Nenhum aforamento será por prazo menor de dez annos, e nem maior de cincoenta.

Art. 34. Findo o prazo do aforamento, poderá ser elevado seu preço a 20 %, e não convindo o foreiro ou seus successores no augmento que for taxado, não terão preferencia na continuação do aforamento, que será posto em leilão a quem mais der e melhores garantias offerecer.

Art. 35. Os fundos provenientes das differentes addicções acima mencionadas serão, quando fôr possível, capitalizados dentro dos proprios municipios e districtos, a que pertençaõ taes addicções.

Porém, havendo inconveniente ou dando-se melhores garantias poderão ser capitalizados nos estabelecimentos bancaes ou de

companhias da provincia e do Imperio, e bem assim em apolices do governo geral e provincial.

Art. 36. Haverá em cada districto e em cada municipio livros em que se registre os nomes e moradas dos contribuintes; cada livro constará de seis partes para que cada contribuinte seja descripto segundo a ordem de sua classificação, isto é, da taxa fixa das contribuições, além de um repertorio para que facilite aos exactores a cobrança de todos os habitantes de uma mesma casa.

Art 37. Todos os varões e mulheres maiores de 15 annos de idade e menores de 60, ficão sujeitos á contribuição segundo as classes em que fõrem lotados.

Art. 38. Serão excluidos da contribuição, além dos mencionados, os inhabilitados para trabalhos ou agencias, por loucura, enfermidade, e aleijão.

Art. 39. São obrigados ao pagamento: os senhores por seus escravos, o marido pela mulher, os ascendentes pelos descendentes que tiverem em seu poder, os tutores por seus tutelados, os amos por seus famulos, e os mestres de officios mecanicos por seus discipulos.

Art. 40. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente, ou em valores a aprazimento dos exactores.

Art. 41. Os exactores sob sua immediata responsabilidade e solidariedade poderão receber vales de pessoas abonadas que se responsabilisem ao pagamento dos contribuintes, comtanto que os vales não sejam de quantia menor de 10\$, e que o passador se obrigue ao premio de 1 % ao mez.

Art. 42. Os contribuintes serão obrigados a levar suas contribuições nos prazos e lugares assignalados, sob pena de pagarem o acrescimo de 20 % pela remissão, além de ficarem sujeitos ao executivo.

Art. 43. Dous mezes antes de findar o anno principiará a cobrança das contribuições, e os contribuintes que retardarem os pagamentos, além de dous mezes depois de findo o anno, pagarão mais 20 %.

Art. 44. Os que faltarem aos pagamentos e não derem bens á execução ficarão sujeitos a trabalhar nas obras publicas, ou em serviços que lhes fõrem designados, por prazo de doze dias.

Os que se recusarem a este meio de pagamento soffrerão doze dias de prisão.

Art. 45. Os exactores terão livros com conhecimentos estampados, em que sejam descriptos os valores das differentes classes, e serão prestados aos contribuintes tantos conhecimentos quantas fõrem as contribuições individuaes; sendo os conhecimentos ou quitações datadas e assignadas pelos respectivos agentes ou por seus commissarios.

Art. 46. Os contribuintes serão avisados por editaes e pelos capellães dos districtos a comparecerem para prestar os pagamentos e receber as quitações nos lugares e prazos prefixados.

Art. 47. Serão igualmente sujeitas ao pagamento da decima as doações feitas inter vivos, ou para ter seu effeito depois da morte pelos ascendentes a seus descendentes, e por estes a aquelles, sendo expressamente para se deduzir da terça.

Art. 48. Na mesma condição do pagamento da decima municipal estarão sujeitas todas as doações feitas por pessoas não conjunetas pelo vinculo do parentesco; porém umas e outras serão isemptas desse onus sendo deixadas a mulheres em dote para casamento, se elle se realizar.

Art. 49. Para o pagamento da decima será concedido o prazo de tres mezes findo o qual pagarão os donatarios 20% sobre o valor da decima, e se não fôr paga a mesma decima no prazo de um anno, poderá o doador ou seus herdeiros revogar a doação, satisfazendo a decima com o accrescimento dos 20% a que era sujeito o donatario.

Art. 50. Dos 20% que se accumular de multas se deduzirá 6 em favor do augmento da renda, e os 14 ficarão em beneficio do agente e seu escrivão, se o houver.



Projecto de reforma para o fôro civil e criminal, afim de acelerar o expediente e moralisar os empregados.

Artigo 1.º A jurisdicção de orphãos e a municipal serão exercidas separadamente sempre que nos municipios não houverem juizes formados em direito.

Art. 2.º Serão nomeados tres substitutos para a jurisdicção de orphãos, e tres para a jurisdicção municipal.

Art. 3.º Os bachareis formados poderão accumular as duas jurisdicções, mas não poderão fazer inventarios senão tres leguas em redor da villa em que tiverem a residencia. Os inventarios, vistorias e quaesquer outros actos judiciaes, que sejam necessarios fazer-se á maior distancia de tres leguas, serão feitos pelos substitutos da referida alçada.

Art. 4.º Poderão igualmente ser feitos os inventarios e mais actos pelos substitutos, dentro do circulo das tres leguas, quando o juiz letrado lhes der commissão e autorisação para isso.

Art. 5.º Dos emolumentos que se contarem nos autos aos substitutos, naquelles municipios onde houver juiz letrado, se deduzirá a quarta parte em beneficio destes, em compensação do trabalho em que incorrerem de rever e sanar quaesquer defeitos ou nullidades dos actos praticados sob a jurisdicção dos substitutos.

Para acelerar a marcha dos processos convém que se estabeleça os seguintes artigos que expomos em numeracção seguida.

Art. 6.º Haverá em cada cidade ou villa um cofre judicial com os empregados necessarios, em cujo cofre serão recolhidas as multas, e depositados os dinheiros das execuções que fôrem judicialmente cobradas.

Art. 7.º Do cofre judicial se deduzirá o pagamento dos empregados, e das custas a que era anteriormente obrigado o cofre da camara municipal; e só se recorrerá ao cofre da mesma camara quando o judicial estiver exaurido.

Art. 8.º Os juizes assim municipaes como de orphãos perceberão 80 rs. pelos despachos dos requerimentos apresentados fóra de audiencia, e nada perceberão pelos despachos proferidos nas réplicas.

Art. 9.º As causas de valor de 50s a 100s perceberão a esportula de 5s pelas sentenças definitivas, ou interlocutorias com força de definitivas; e metade da esportula quando a sentença tiver de ser proferida sobre embargos oppostos á outra sentença; e pelos embargos oppostos á execução perceberão a esportula de 1s200.

Art. 10. Quando as causas fôrem de valor maior de 100s perceberão meio de gratificação por cada 100s suplementar á esportula das sentenças, segundo a menção e ordem designada no art. 9.º, contanto que não exceda a 50s á gratificação suplementar.

Art. 11. Serão os juizes obrigados a despachar os requerimentos das partes o mais tardar no prazo de quatro dias, a contar da data da apresentação do requerimento; porém se o juiz fôr pedaneo lhe será concedido o prazo de 20 a 30 dias, segundo a distancia em que residir o assessor a que consultar, cujo assessor como adjunto datará e assignará o despacho que proferir.

Art. 12. Quando os autos fôrem conclusos para a decisão de algum incidente, ou de termos ordinarios do processo, não poderão ser retardados na conclusão do juiz por maior prazo que o de quatro dias, excepto se o juiz fôr pedaneo, e tiver de consultar a assessor de fóra do municipio, porque então lhe será dado o prazo acima referido, e em todos os casos em que houver consulta a assessor este datará e assignará o despacho.

Art. 13. Quando os autos fôrem conclusos para sentenças de-

finitivas, ou interlocutorias com força de definitivas, serão despachados a muito tardar no prazo de 30 dias, com a concessão de mais outros 30 se o juiz fôr pedaneo, e tiver de consultar a assessor de fóra do município; e para sentenças de embargos só terá o juiz o prazo de 10 dias.

Art. 14. O juiz que retardar o despacho de requerimentos ou de incidentes e termos ordinarios do processo será multado por cada um dia de retardamento em 1s, e em 2s de multa por cada um dia de retardação quando os autos fórem conclusos para sentença.

Art. 15. Os requerimentos e mais termos feitos em audiencia, e que se inscrevem nos protocollos, serão lançados pelos escrivães respectivos nos competentes processos o mais tardar no prazo de quatro dias; e quando assim não fizerem serão multados em 1s por cada dia de retardamento, e nos termos dos lançamentos farão os escrivães menção do dia e hora em que lavrão o lançamento.

Art. 16. Os advogados que retardarem os autos além do termo legal serão multados em 2s por cada dia de retardamento, além das mais penas em que incorrerem pelas leis vigentes.

Art. 17. Os escrivães terão um livro de datas, em o qual farão os assentos do dia e da hora em que fizerem os autos conclusos ao juiz, ou com vista ás partes.

Art. 18. Os escrivães serão os cobradores das multas em que incorrerem os juizes e os advogados, e para a cobrança se regularão pelos assentos lavrados no livro das datas e termos dos autos; e os juizes e advogados serão obrigados a entregarem a importancia das multas independentemente de despacho ou ordem de qualquer autoridade.

Art. 19. Pela cobrança das referidas multas perceberá o escrivão a quarta parte das mesmas.

Art. 20. Cobradas que sejam as multas, serão levadas ao cofre judicial no prazo de quatro dias, e o thesoureiro do cofre fará assento especificadamente assim do objecto como das pessoas que intervierão como multantes ou multados e como depositantes.

Art. 21. O escrivão ou outro qualquer empregado que, tendo cobrado multas, as não depositar no prazo de quatro dias perderá a gratificação que lhe compete, além das penas em que possa incorrer segundo a gravidade e prova da culpa.

Art. 22. Os juizes, os escrivães, os advogados, as partes e todos os mais empregados e gerentes do fóro e do cofre judicial serão cumulativamente fiscalisadores e promotores, para que as multas se tornem effectivas, e a importancia dellas se deposite no cofre, no termo legal.

Art. 23. Aquelle que incorrer em multa, e para a pagar fôr

compellido por via de execução ou de ordem de autoridade, pagará a multa quadruplicadamente.

Art. 24. As esportulas e mais custas que se contão em beneficio dos juizes e escrivães serão recolhidas ao cofre judicial, e no fim de cada mez é que se lhes entregará, depois de deduzidas e verificadas as multas em que tiverem incorrido.

Art. 25. Os juizes municipaes e de orphãos serão os competentes para compellirem aos advogados e escrivães ao pagamento das multas, e o farão por uma ordem ou processo summarissimo, depois de ter ouvido o multado que será obrigado a dar sua resposta ou escusa no prazo de 10 dias, acompanhada de documentos que julgar convenientes para relevar da multa.

Art. 26. Quando a cautela mencionada no art. 23 por algum incidente não fôr sufficiente para compellir aos juizes municipaes e de orphãos ao pagamento das multas, requererão as partes ao juiz de direito da comarca, para este, na fórma do art. 24, compellir os referidos juizes ao pagamento das multas.

E mesmo os juizes de direito ou relações, quando nas correções ou em quaesquer recursos lhes fõrem apresentados os processos, se conhecerem que houve omissão na imposição das multas, ou na cobrança das que tiverem sido impostas aos advogados, escrivães e juizes, ordenarão *ex-officio* para que as ditas multas se tornem effectivas.

Art. 27. Os escrivães poderão ter um ou mais ajudantes para o apresto da escripturação, e por isso a accumulção de serviços e mesmo enfermidades não graves, ou outros quaesquer incidentes que não sejam de magnitude, os não eximirão de apparellhar os processos nos prazos prescriptos, afim de que não possam ser relevados das multas sob pretextos illusorios.

Art. 28. As custas que se contão aos escrivães de primeira instancia serão com o augmento da terça parte, excepto as de caminho e estrada.

Art. 29. A accusação da primeira citação em audiencia será feita em conjuncto com o libello ou quaesquer outras allegações do autor, e na audiencia se assignará aos réos o prazo de 10 a 20 dias, conforme a natureza da acção.

Art. 30. Os termos fataes para interposição de embargos, aggravos, appellações, revistas ou recursos propriamente ditos, assim em materia civil, como no criminal ficão equiparados e reduzidos ao prazo de 10 dias. E para deduzir as allegações em recursos de qualquer das ordens referidas, se concederá aos advogados vista dos autos, por prazo de 5 dias improrogaveis.

Art. 31. A concessão da vista assim para estes recursos, como a respeito de quaesquer outros termos dos autos, poderá ser obtida em cartorio, independentemente de despacho do juiz, excepto se o escrivão duvidar concedê-la, em cujo caso ajuntará

aos autos a petição da parte que a vista requer e motivará as razões porque não concedeu a vista sem prévio despacho do juiz, a quem fará conclusos para defferimento.

Art. 32. Quando a vista concedida em cartorio sem intervenção de despacho do juiz fôr reputada illegal, o juiz ordenará a extradição ou cansellação das peças que tiverem em virtude da vista se ajuntado ao processo.

Art. 33. Os prazos de 24 e 48 horas, concedidas aos advogados para deducção do direito das partes, ficão ampliados ao prazo de 5 dias, e os prazos de 5 dias ficão ampliados ao prazo de 10 dias, tanto a respeito de allegações como de provas.

Art. 34. Para contrariedade, réplica, tréplica e razões finaes, se concederá aos advogados dos litigantes o prazo de 10 dias, que poderá ser ampliado ao dobro, pagando a parte a multa de 2s em beneficio do cofre judicial, e 2s em beneficio da parte prejudicada pela concessão da moratoria.

Além destes prazos, se as partes quizerem consultar advogados de fóra do municipio, lhes será concedido prazo razoavel, porém nunca maior de 40 dias.

Art. 35. O juiz que ampliar os prazos além dos termos legais, será multado em 2s por cada dia de ampliação, e só se admitirá como excepção os casos de flagelo local ou de qualquer fracasso de magnitude, occorrido contra as partes ou contra seus procuradores, e que seja justificavel e competentemente justificado.

E porque muitas vezes as partes parão no progresso dos feitos com o sinistro fim de obterem um juiz de molde, ou por quaesquer outros motivos e razões trapaceiras, para obviar inconvenientes de tal ordem ou natureza em que a boa fé de alguns litigantes é illaqueada pela astucia e vigilancia de seus contendores; e mesmo para que os processos começados findem ou por expressa desistencia das partes, ou pela interposição das sentenças em tempo abreviado se dispõe.

Art. 36. Depois de findas as allegações dos litigantes independentemente de requererem elles para se pôr a causa em prova, o juiz *ex-officio*, passados 20 dias, mandará em audiencia debaixo de prisão declarar abertas as dilações probatorias, e os escrivães dos feitos citarão as partes ou a seus procuradores; e se ellas dentro da dilação aberta *ex-officio*, requererem a reforma das dilações, lhes será a mesma concedida. Mas, se nada requererem, findas as dilações abertas *ex-officio*, serão as partes citadas, não só nas pessoas de seus procuradores, como pessoalmente para formarem razões finaes, e quando forem decorridos 30 dias, depois de intimadas sem que peção vista dos autos para deduzirem as razões, se haverão *ex-officio* por lançados,

assim da prova, como das razões; e os autos se farão conclusos para que sejam sentenciados.

Art. 37. Quando ocorrer qualquer das circumstancias do artigo antecedente, o escrivão do feito sellará os autos, adiantando para isso dinheiro, que ao depois cobrará do autor ou da parte vencida, com o augmento da quarta parte que tiver despendido; e as custas do juiz e dos mais empregados e officiaes do fôro, serão cobradas depois da sentença, ou directamente do autor ou do réo, se tivereste sido condemnado.

Art. 38. Os escrivães nas audiencias prestarão ao juiz as informações a respeito da marcha dos processos, e indicarão as circumstancias em que o juiz deva providenciar ou ordenar qualquer causa *ex-officio*; e bem assim levarão o livro das datas, para que possa ser examinado por qualquer dos interessados, para fiscalisarem as multas imponendas ou impostas.

Art. 39. Do dinheiro que se depositar no cofre judicial se deduzirá 20 por cento, metade em beneficio do thesoureiro e metade em beneficio do seu escrivão.

Art. 40. O thesoureiro e o escrivão prestarão fiança idonea de fiadores ou *hypotheca* de bens.

Art. 41. O thesoureiro e o escrivão do cofre judicial serão propostos pelo juiz municipal e approvados directamente, ou regeitados pelo juiz de direito da comarca.

Art. 42. Se nomeará um ou dous correios do fôro, que em horas proprias conduzirão os autos e mais papeis dos cartorios dos escrivães para casa de residencia do juiz e para as casas em que residirem os advogados constituidos nos processos.

Art. 43. Os correios perceberão um ordenado de 60\$ a 100\$ annual, e nenhum requerimento ou papel forense será apresentado pelas partes ao juiz, porém sim por via dos escrivães ou dos correios, aos quaes se assignará o emolumento de 40 rs. por cada requerimento, autos ou quaesquer outros papeis que conduzirem para a casa do juiz, partes, procuradores ou escrivães; e para que possam cobrar estes emolumentos, se fará uma declaração marginal, lançada pelo proprio correio ou escrivão, no papel ou autos que conduzirem.

Art. 44. Nos casos em que se concedem agravos de petição para os juizes de direito, terão elles lugar embora o juiz de direito resida em grande distancia do lugar em que o agravo se interpõe.

Art. 45. Quando não houver juiz de direito bacharel na comarca, o juiz pedaneo que suas vezes fizer, não exercerá as funcões de corregedor e nem proferirá sentença ou despacho em recursos; e só sim aparelhará os recursos em que fôr necessario o aparelho, e os ditos processos e recursos serão remettidos ao juiz de direito da comarca mais vizinha.

Art. 46. Nos processos ultimados perante o juiz municipal ou de orphãos, poderão as partes interpor appellações de primeira ordem, que será para o juiz de direito da comarca ou da mais vizinha, se se der a circumstancia mencionada no artigo 45.

Art. 47. Se o juiz de direito se conformar em todo, ou em parte, com a sentença proferida pelo juiz municipal ou de orphãos, a parte que interpozer a appellação da 2ª ordem, isto é, appellação para a relação do districto, será obrigada a pagar as custas dos autos, e a garantir o julgamento e custas a accrescer com penhoras sufficientes ou com idonea.

Por occasião da discussão da lei de 3 de Dezembro forão os juizes de paz qualificados com a taxa de juizes de palha, isto é, como imprestaveis para a energica administração policial, porisso que não se querião malquistar com os votantes que os elegião; porém a experiencia de 8 annos tem assás confirmado, que mais de palha ou poeira são os delegados e subdelegados, salvas poucas e honrosas excepções, principalmente os delegados e subdelegados de villa, os quaes encaráo os empregados com rancôr, e abertamente dizem, para F. F. e F. coube taes e taes fatias de pão de ló, e para mim só coube este osso bem duro de roêr; e assim considerão empregos, não como honra, porém como pesado onus, que detrimenta a fortuna, e que os compromettem na segurança da pessoa e das mais relações; e porisso se comportão com bastante negligencia e repugnancia na administração da justiça, e nos casos de alguma importancia a jurisdicção, como canoa sem remeio, lá anda as esbarradellas pelas casas dos sete empregados policiaes, e aquelle que mais quer favorecer ao criminoso, é quasi sempre o que vem a formar o processo. Os juizes de paz consideravão o emprego como mais honroso por ser dependente do suffragio popular; é erro manifesto, é suppôr-se que o povo applaude a impunidade: portanto, a mesma opinião publica servia para despertar e sustentar a energia dos juizes de paz na formação dos processos.

Considerou-se o 1º conselho do jury para sustentação das pronuncias como uma porta escancarada, pela qual se escapavão a quasi totalidade dos criminosos, porém a experiencia tem comprovado que os juizes municipaes, ou propriamente os substitutos pedaneos, puzerão a barra da relaxação muito avante, e hoje já se abrem e fechão sessões repetidas dos juizes, sem haver um só réo, ou processo a submeter-se a julgamento!!! Sendo que os homicidios, e outros crimes se multiplicão espantosamente: é necessario trancar as portas a tanta corrupção e impunidade, e porisso indico os meios nos seguintes artigos, em numeração seguida, até por que, sendo as autoridades tiradas de um só partido, serve isto de escudo de defesa para os criminosos, que são de seu lado politico ou que promettem bandear-se.

Art. 48. Os juizes de paz exercerão cumulativamente a jurisdicção inherente aos subdelegados de policia, e em todos os processos crimes inafiançaveis inquirirão tres testemunhas pelo menos, ainda que o processo seja formado pelo subdelegado; e alternativamente farão os subdelegados, quando os processos fõrem formados pelos juizes de paz.

Art. 49. A disposição do artigo 47 terá a mesma applicação para os processos de crimes inafiançaveis, formados pelo delegado, ou juiz municipal.

Art. 50. Quando em algum districto se commetter crime inafiançavel, e não se descobrir o delinquente, o delegado, ou juiz municipal, d'ahi a um anno instaurará uma devassa, e mandará chamar 15 testemunhas, 5 dos jurados qualificados do districto, (tirados á sorte) 5 ditas dos votantes qualificados; e 5 ditas das que por informação, julgarem ter sciencia de quem seja o delinquente.

Art. 51. Os processos em que o juiz municipal tiver pronunciado, ou sustentado a pronuncia, não poderão despronunciar por via de recursos, e sim por seu despacho darão as razões que julgar convenientes, para se attender ou desattender ao recurso interposto, que em todo caso será apresentado ao juiz de direito da comarca, ou da mais vizinha, se o juiz de direito da comarca fõr pedaneo.

Art. 52. Quando o juiz municipal fõr pedaneo, e não pronunciar, ou sustentar a pronuncia, o processo será concluso ao juiz de direito da comarca, ou da mais vizinha, em que houver bacharel exercendo a jurisdicção de direito.

Temos concluido os artigos que julgamos necessarios para appressar a marcha dos processos, e garantir o direito das partes e execução das leis.

A respeito dos dous ultimos artigos diremos que causa certo asco e horror ver a maneira por que todos os dias se absolvem criminosos, por via dos chamados recursos, que são interpostos por uma simples formalidade, sem que os réos apresentem razões ou documentos para cohenestar a absolvição que conseguem, e com a qual contão certo quando entrão para a prisão, só com o fim de interpõrem os recursos; e para isso procurão occasião em que esteja exercendo a jurisdicção o substituto municipal ou o de direito, com cujo favor contão; e para estes recursos o substituto que quer ostentar alguma dignidade apparente costuma por concordata transferir a jurisdicção.

Lembramos mais que, para atalhar as consequencias do escandaloso patronato, é necessario instituir-se regras para que os processos crimes comecem e findem em prazo razoavel e abreviado, porque é uso muito constante dar-se começo a um processo, e para adormentar a opinião publica só d'ahi a mezes e

anno é que nelle se continúa e se ultima, afim de dar-se tempo a que a metralhada dos empenhos tenha feito refecer aos offendidos e seus sectarios, e tenha assim conseguido seduzir numero sufficiente de testemunhas.

Art. 53. Nos crimes inafiançaveis, e em todos que se processão *ex-officio*, logo que constar o facto criminoso, no prazo de 3 dias se principiará o processo; e se o réo estiver preso se ultimarâ no prazo de 8 dias, ou em 16, havendo motivo justificavel, que seja declarado pelo processante com juramento.

Art. 54. Quando os réos não estiverem presos, se ultimarâ os processos, o mais tardar no prazo de 30 dias, e se farão conclusos para a sustentação da pronuncia; e o juiz municipal, se julgar insufficiente a prova, inquirirá mais de tres a cinco testemunhas no prazo improrogavel de 8 dias.

Art. 55. O tempo concedido para sustentar a pronuncia não passará de 8 dias; e os juizes que na formação da culpa, ou na sustentação da mesma, retardarem os processos, soffrerã a multa por cada dia de retardamento, de 2=000.

Para atalhar o abuso de concertarem os promotores a recusa dos jurados, em modo favoravel aos réos, abuso que é muito frequente, convem antes que se os prive dessa faculdade, e que se dêem providencias para remediar as funestas consequencias das acintosas absolvições dos jurados.

Art. 56. Nos julgamentos perante o jury haverã recursos por parte do promotor; e as recusas que o réo houver de fazer serão declaradas por uma lista em ordem alphabetica, a qual não poderá comprehender mais que o numero de doze recusaveis sobre a totalidade dos jurados presentes, cuja lista será entregue ao presidente do mesmo jury; e depois de preenchido o conselho, o escrivão junta á a lista ao processo.

Art. 57. Quando a parte accusadora não fôr a justiça, as recusas se farão pela fórma indicada no codigo do processo.

Art. 58. Em vez de appellação interposta pelo juiz de direito *ex-officio*, ou promotor publico, substitua-se o protesto para novo julgamento. (*)

Art. 59. Quando o juiz que presidir ao jury entender que a absolvição do réo apesar de injusta, não mereça a pena de um segundo julgamento, poderá conformar-se com a decisão do jury, na parte em que se absolve o réo de pena corporea; e condemnará ao mencionado réo nas custas do processo, e nas indemnizações devidas e liquidadas em beneficio do offendido, e mais em a multa no grão minimo ou médio, proporcional ao tempo e á qualidade da prisão.

(*) Esta substituição é para poupar as longas despesas de appellações e trabalhos ao tribunal da relação.

Art. 60. Da absolvição em segundo julgamento não haverá mais recursos.

Art. 61. Os juizes de direito perceberão a esportula de 5\$000 pelas decisões que proferirem assim nos recursos civéis como nos criminaes. E pelas sentenças que proferirem nos recursos civéis que tiverem de subir por appellação perceberão 10\$ de esportula, e mais 1\$ de gratificação por cada 100\$, se o valor da causa exceder a um conto de réis, porém a gratificação suplementar não poderá ultrapassar a 20\$.

Art. 62. Quando os juizes municipaes, e de orphãos, e os de direito proferirem alguma sentença, tão notoriamente injusta, que visivelmente se não possa crêr assim procedessem por erro ou ignorancia das disposições de direito, serão multados no dobro das custas do processo, metade para a parte lesada, e metade em beneficio do cofre judicial, além das mais penas em que incorrerem.

Art. 63. Se se verificar que derão a sentença injusta por peita serão multados em 200\$ em beneficio do cofre judicial, e mais nos tres dobros do valor da peita.

Art. 64. Das não pronuncias e despronuncias, proferidas pelos juizes de direito, em crimes inafiançaveis, haverá o recurso de appello para a relação do districto, porém os réos despronunciados serão postos em liberdade, e não serão capturados sem que a relação dê provimentos ao recurso.

Art. 65. Quando o crime fôr afiançavel, a parte queixosa ou denunciante poderá appellar da decisão do juiz de direito, pagando a multa de 50\$ em beneficio do cofre judicial, porém se obtiver provimento do recurso será aliviada da multa, e levantará o dinheiro do deposito.

Art. 66. Os juizes de direito instaurarão em cada municipio da sua comarca annualmente uma devassa geral, para indagar o procedimento das autoridades e de todos os empregados sujeitos á sua jurisdicção; e bem assim a respeito dos crimes inafiançaveis, de que se não tiver descoberto os delinquentes.

Art. 67. Na devassa que instaurarem, se inquirirão trinta testemunhas tiradas á sorte, metade dos jurados qualificados, e metade dos votantes tambem qualificados.

Art. 68. Nestas devassas farão as seguintes perguntas ás testemunhas depois de juramentadas.

1.º Sabe se em algum districto deste municipio e mesmo desta comarca, existe alguma autoridade ou empregado publico que se comporte negligentemente, e como prevaricador no cumprimento de seus deveres?

2.º Sabe se alguma autoridade ou empregado publico tem recebido peita para fazer, ou deixar de fazer actos de sua jurisdicção?

3.º Sabe se se tem commettido algum crime inafiançavel, do qual não se tenha descoberto o delinquente, ou delinquentes, em sua totalidade?

Art. 69. Em vista das respostas que derem as testemunhas, formarão os juizes outras muitas perguntas, concernentes a cada um dos factos, de sua circumstancias, tempo, lugar e pessoas.

Art. 70. Depois de ultimada a devassa, mandará o juiz extrahir dos depoimentos das testemunhas a parte concernente dos feitos criminosos, para que reduzidos em processos separados, se possa continuar e ultimar os mesmos, com o supplemento das averiguações que fôrem precisas, as quaes poderão ser feitas, não só directamente pelos juizes de direito, como pelas autoridades policiaes, que pelo juiz de direito fôrem encarregadas de proseguir nas averiguações.

Art. 71. Tambem nas ditas devassas indagarão se existem alguns criminosos pronunciados no districto, municipio ou comarca, dos quaes as autoridades não diligenciárão a prisão, por ignorarem que são criminosos ou por patronato.

No presente projecto se procura augmentar os emolumentos aos magistrados, mas isto não é de pesado gravame ás partes, porque, dobrado gravame soffrem ellas com as delongas dos processos, e as acintosas injustiças dos magistrados: se se augmenta os emolumentos tambem se impõe penas fortes aos magistrados, para os compellir a uma administração prompta e recta.

E crêmos que, se se admittir as providencias que vimos de expôr, a administração da justiça, assim no civil com no crime, não seria no Brazil um nome vão, porém se tornaria uma realidade, em proveito geral dos litigantes e da sociedade.

Não passamos o buril da perfeição sobre o presente projecto, que apressadamente dictamos ao escrevente, e nem mesmo podemos revêr, porque nos falta tempo e mesmo vista para lêr e corrigir quaesquer erros ou defeitos.

O nosso fim principal é chamar a attenção dos doutos e dos nossos legisladores sobre as necessidades mais culminantes, assim do fôro civil, como do criminal.

Julgamos porém, dever inda accrescentar a respeito do civil e do crime as providencias seguintes.

Art. 72. Os juizes de direito, perecherão 600 rs. de emolumentos pelo o inquerito de cada uma das testemunhas, assim em devassa geral como em quaesquer outros processos.

Art. 73. Quando houver algum facto criminoso de tal importancia, que as autoridades locais entendão não ter a precisa liberdade para formarem o processo, officiarão ao juiz de direito em officio reservado, ou não reservado, declarando os motivos pelos quaes deve o juiz de direito de preferencia formar o dito

processo; e o juiz de direito poderá, para a formação da culpa, mandar vir as testemunhas á villa aonde residir, ou se fôr necessario irá ao proprio lugar onde o delicto se commetteu, para ali mesmo formar o processo.

Art. 74. Nas custas dos processos civeis, se contará em favor da parte vencedora, 10 por cento sobre o valor da causa, pelas despezas feitas com advogados; e 5 por cento com o solicitador, contando que as custas da advocacia não serão computadas em mais de 200\$ e nem as do solicitador em mais de 50\$.

Outro abuso de grave importancia está em voga desde a substituição dos juizes de paz, qual seja o de darem-se de suspeitos para as conciliações sobre frivolos pretextos, tendo por objecto e directo fim a protecção de devedores cavilosos e de outros réos, aos quaes por via da escandalosa conivencia dos juizes se concedem as moratorias necessarias para sunegarem seus bens e fazerem contractos simulados, e outras quejandas trapassas, pelas quaes retardão e embaração o direito de acção dos autores e muitas vezes por via das moratorias de taes suspeições; quando o autor chega a conseguir o começo da acção já não tem provento algum em a proseguir.

Vi em uma populosa cidade lançar-se mão deste recurso, e darem-se dez juizes de paz de suspeitos, esgotando todas as moratorias possiveis em favor do réo, por concordata do qual um decimo juiz despachou o requerimento para conciliação, depois de o ter retido em seu poder pelo espaço de tres mezes.

Depois vi em outros lugares reiterar-se o abuso deste chicaneiro recurso, assim nas causas civeis como nas criminaes.

Finalmente em um municipio desta provincia por empenhos do réo e seus adherentes, até os proprios meirinhos e o escrivão de paz se julgárão sufficientes para formarem uma segunda e terceira barricada, que se tornou enexpugnavel por varias circumstancias, já depois de ter o autor soffrido grandes trabalhos e fadigas em romper a primeira barricada. Ora, é bem certo o praverbio popular — do pão do nosso vizinho grande fatia ao nosso afilhado.

O réo quando pede ao juiz para dar-se de suspeito, ao meirinho para não fazer a citação, ao escrivão para não escrever na conciliação, elle não diz que não quer pagar, porém sim que lhe é preciso tempo; e que a proseguir a acção de seu deshumano credôr ficará arruinado e sua familia, e que virão a soffrer prejuizos outros seus credores. Quem poderá em vista disto resistir a uma labia tão eloquente e persuasiva?! As palavras amizade e inimizade, parentesco e relações sociaes, ou de dependencia, dada uma destas, por si só é sufficiente para fundamentar as suspeições e tornar o juiz irresponsavel; portanto lá vão os seguintes artigos para demover o abuso mencionado.

Art. 75. Para as conciliações não poderão os juizes darem-se de suspeitos, excepto se fôrem ascendentes ou descendentes de alguma das partes. A escusa dos juizes por motivo de parentesco colateral ou por outros motivos, só terá lugar se as partes convierem na suspeição de accordo reciproco.

Art. 76. O juiz que se recusar a despachos de requerimentos para conciliação, ou se recusar ao termo da mesma conciliação contra a disposição do artigo precedente, incorrerá na multa de 30s, e ficará além disso sujeito a indemnisar á parte os prejuizos directos ou indirectos que se seguirem da moratoria.

Art. 77. A disposição dos artigos 75 e 76 terão a mesma applicação para os escrivães de paz e da subdelegacia, que se recusarem escrever nas conciliações e nos recursos criminaes, e que se recusarem ao cumprimento de seus deveres e officio; e poderão independentemente do processo, serem punidos pelo respectivo juiz com a pena de 2 a 8 dias de prisão.

Art. 78. Os meirinhos que se recusarem a fazer as citações, para o objecto e fim mencionados nos artigos precedentes, serão multados em 8s e punidos com a prisão de 2 a 8 dias.

Art. 79. As autoridades para a formação da culpa, só se poderão escusar quando occorrer algum dos motivos ou circumstancias relatadas no artigo 75, e bem assim quando fôrem parentes até o segundo grão.

Outro inconveniente que serve muito de retardar o andamento das partilhas é o pequeno salario taxado aos partidores, do que resulta elles afrouxarem-se em fazer as partilhas, e retardão-se autos mezes e mezes, em cujo tempo entrão em contractos com os interessados, e aquelle que maiores luvás dá fica sendo o mais bem servido em detrimento dos orphãos, e com escandalo da moralidade que deve ser inherente ao fóro: era por conseguinte melhor taxar-se-lhes uma porcentagem nas partilhas e penas quando receberem peita de qualquer dos interessados; e que os partidores, e em geral todos que como empregados do fóro houverem de intervir nos autos fiquem igualmente sujeitos ás multas declaradas para os juizes, escrivães e advogados, quando retardão os autos por maior tempo, que o prescripto pelas leis e pelos artigos que indicamos no presente projecto de reformas; e para delienar melhor as nossas idéas formularemos mais alguns artigos.

Art. 80. Quando a partilha não fôr maior de 100s, perceberá cada um dos partidores 1s200, e mais meio por cento até á quantia de 1:000s, e um quarto dito quando exceder de 1:000s; comtante que não possa caber a cada partidador maior quantia que a de 20s pagavel por cada um dos herdeiros, segundo as quotas hereditarias que lhes couberem.

Art. 81. O partidador que receber donativo por contracto ou por

promessa para o fim de fazer as partilhas em qualquer sentido ou para as appressar, ou retardar, será multado em dez tantos do valor do peita, e o peitante que denunciar não incorrerá em pena alguma, e metade da multa será applicada para os que notoria ou provavelmente fossem ou pudessem como herdeiros ser lezados, e a outra metade será applicada em beneficio do cofre judicial, e incorrerá o partidor peitado na perda do emprego e na obrigação de se deffender perante o jury da pena corporea de 6 mezes de prisão a 3 annos, ficando nesta parte alterado o processo de responsabilidade, porque o juiz só pronunciará, quanto á pena corporea, e condemnará quanto as demais penas supra mencionadas.

Art. 82. para fazer as partilhas terão os partidores o prazo de 20 dias que poderá ser ampliado pelo juiz da partilha ao dobro, tres-dobro e quadruplo, segundo a importancia e qualidade do dividendo e numero dos herdeiros.

Os partidores que retardarem as partilhas, além do prazo marcado sem previa concessão do juiz, serão multados em 1\$ por cada dia de retardação.

Art. 83. Os promotores de capellas e residuos, peitores, curadores dos orphães, e mais empregados que tiverem os autos, além do prazo legal e por maior tempo que o de dez dias, serão multados em 1\$000 por cada dia de retardamento, ficando a tal respeito em vigor as leis concernentes aos termos taxados; querendo as partes usarem de preferencia dos recursos assignados por taes leis, e das multas só poderão usar quando a demora da resposta e entrega dos autos exceder a 10 dias.

Emquanto não se estabelecer devassas a respeito das autoridades e empregados publicos, como se indica neste projecto, a responsabilidade será uma fantasmagoria, um verdadeiro espantelho que só terá força e effeito para esmagar aos empregados que incorrerem na desafeição do juiz de direito, o qual só exercerá sua severidade, quando por caprichos se propuzer a dar ou a tirar empregos para beneficiar afillhados, e para isto nunca faltará meios e recursos na analyse a restituir sobre os processos, e que será limitada só a aquelles que bem lhe parecer.

A mais disso entendo, que o regulamento ultimo sobre o modo de instituir-se a corregedoria, tem de acarretar na pratica mais males do que utilidades, porque sendo a maior parte dos empregos gratuitos e onerosos, e para a audiencia da corregedoria impondo-se a todos os empregados o dever de comparecer em audiencia, elles hão de encarar esse comparecimento como uma parada incommoda e humilhante; e porisso os cidadãos mais grados não quererão aceitar empregos para não supportarem tal incommodo, pois já não é pouco difficil achar-se pessoas que queirão aceitar empregos, e é preciso empenhos ditados pelo

interesse de partido. Portanto, melhor era que a tal respeito ficasse a corregedoria na sua anterior fôrma quanto ao comparcimento.

A' consideração e protecção dos Exms. Srs. ministros e conselheiros de Estado offereço o presente projecto.



Analyse sobre o regimento de custas.

Toda a lei que directa ou indirectamente tranca e emperra as portas da justiça serve de boa untura para as molas dos bacarmates e de pedra de amolar para os punhaes.

O povo com razão ou sem ella declamava contra as elevadas despezas que era obrigado a supportar para pleiteamento de seus direitos, assim em materia civil como criminal; com bastante justiça declamava em maior auge contra as moratorias e impertinentes trabalhos que podião ser poupados sem o menor inconveniente.

A queixa dos empregados do fôro se reduzio sómente aos escriptvães, contadores, partidores; os meirinhos só se queixavão dos muitos ossos de officio relativamente ao policial e ao administractivo *ex-officio*. O regimento das custas elaborado no Rio de Janeiro, onde qualquer jornaleiro percebe maior rendimento do que alguns fazendeiros do interior, resente-se dessa illusão em que cahirão os seus nobres confeccionadores; quem está acostumado a muito ganhar não se recusa a pagar bem os serviços que recebe, e porisso não é de se admirar que no Rio e em outros povoados ricos se pagasse quasi tudo além do contado, mas em Minas e em outros lugares o povo estava acostumado a regatear os emolumentos, ainda os mais insignificantes, e isto porque as rendas do povo de Minas não estão a par das rendas dos habitantes do Rio. Ora, os confeccionadores do regimento, fascinados pelo quadro das riquezas do lugar, medirão pela mesma bitola as circumstancias de toda a população do Imperio. Uma boa parte de nossas leis quer no que tende á riqueza, illustração, facilidade, força physica e moral das autoridades e subordinação do povo, resente-se desse engano, dessa fascinação de medir a população do Imperio pela mesma bitola da população do Rio; eu, que já me vou tornando supersticioso e fanatico, não posso porisso deixar-me de capacitar que as aguas que circumdão o municipio neutro têm as mesmas virtudes e produzem os mesmos effeitos das aguas do Lethes; mui-

tos deputados quando voltão ás provincias se deixão entreter com os bailes, visitas, etc., etc., e não procurão saber senão daquillo que directa ou indirectamente tem relação com o eleitoral; as verdadeiras necessidades do povo não são estudadas, ou com o transpôr das aguas do Lethes ficão em esquecimento. Portanto, repito que os confeccionadores do regimento das custas deixárão-se fascinar pelo quadro que tñhão diante dos olhos, e por isso elevárão as custas por tal modo que sommadamente tem de subir a cinco ou oito tantos; e se não fosse a escravidão da minha humilde opinião, eu diria que pelo menos um terço de suas verbas forão decretadas a esmo, e sem o menor criterio nem relação com a importancia e trabalho do acto, e com a qualidade do agente que o pratica; o meirinho póde em alguns dias vencer diaria maior que a de um deputado geral, e mesmo que a de um senador, e isto acontecerá sempre que houver de verificar varias penhoras em um só dia, ou penhora de objectos separados, que importe a necessidade de fazer novo auto de penhora, novo auto de deposito, etc., etc.

Deixou-se ao exequente a livre faculdade e capricho de esmagar o executado, por se consentir que elle leve para fazer a penhora e outros mais actos, como prisão, sequestro, etc., etc., toda a turma dos meirinhos do municipio.

O juiz, apesar do seu muito trabalho, apesar da sua muita responsabilidade, apesar do grão de bacharel, fica na escala e somma total de seus rendimentos muito abaixo de qualquer escrivão de orphãos; a diaria dos louvados de 1\$200 foi elevada a 8\$: até então quasi todos os louvados se prestavão generosa e gratuitamente; a alta da taxa excita a ambição, desenvolve a avareza, extingue toda a centelha de generosidade por parte dos agentes; portanto, em vez de concorrer o novo regimento para augmentar a moralidade do fóro, elle ha de concorrer para augmentar a sua depravação. O principio ou axioma de que a necessidade quando bate á porta da rua afugenta a virtude pela porta do quintal, é um principio de que se tem feito muita exaggeração no Brazil, e porisso quasi sempre esta regra falha em sua applicação e produz o resultado opposto; a necessidade que afugenta a virtude é a necessidade extrema, é a necessidade da natureza commum a todos os animaes, e não da natureza social (permitta-se-me esta expressão); todo aquelle que se dispõe ou póde fazer accumulações é mais tentado da ambição que aquelle que consome toda a sua receita; e porisso a experiencia constantemente mostra que ha maior generosidade, maior caridade na classe pobre que na classe rica : fallo em regra de proporção.

Ora, se tal principio ou regra, de que a necessidade afugenta a virtude fosse verdadeiro em absoluto, teriamos que todos os soldados, que todos os empregados que vencem pequenos orde-

nados serão ladrões, e do povo serão ladrões todos aquelles que não fossem ricos; o orgulho e egoismo das classes faz elevar os paradoxos mais absurdos á cathegoria de principios verdadeiros e incontestaveis. O empregado publico que se portou honrado quando tinha pequeno ordenado é mais susceptivel de prevaricar do que o era antes, porque no segundo estado tem por necessidade realizar uma fortuna, sua ambição se torna porisso mais expansiva e muito mais activa, seu medo diminue porque elle conta com melhores recursos pecuniarios, e com maior somma de amigos importantes para o apadrinharem e defenderem, o freio do medo diminue para com elle sua efficacia, as necessidades da ostentação se tornão muito mais imperiosas, as necessidades estão sempre a par dos meios, e porisso é mais frequente endoudecer o rico quando perde metade ou dous terços da sua fortuna do que aquelle que não sendo abastado perde a totalidade de sua fortuna. Attendão os nossos legisladores e estadistas estas considerações e as aprofundem conscienciosamente. O papa Ganganéli dizia: que quando frade fôra rico, quando bispo principiou a ser pobre, quando cardeal mais pobre e que no pontificado se tornára pobrissimo. Ao gastador e ao ambicioso não ha rendas nunca que satisfação grande parte dos empregados publicos se deixão affectar de uma ou de ambas impulsões.

Quem aspira a um emprego que sabe não ser rendoso, signal é de que o estado que elle deixa era menos vantajoso; se pois na mudança melhora de fortuna, qual a razão porque se ha de pensar que elle se torne prevaricador só por não ser o emprego rendoso?! Elle que se comportava com probidade antes, que disso apresentou attestado ou justificação, apezar de melhorar de fortuna ha de se tornar prevaricador?! A fortuna não é absoluta, ella é e será sempre comparativa. As familias dos empregados não se tornão paralticas dos braços, ellas devem trabalhar pela mesma fórma porque trabalhão as familias dos particulares; os empregados publicos não são tolhidos de outras agencias. As condições da moralidade dos funcionarios não se derivão só dos bons ordenados, dos bons emolumentos, derivão-se principalmente de outros elementos e de outras condições sociaes.

A honra é organica, é physionomica, segundo Lavater; é phrenologica, segundo o systema de Gall; os homens que têm certos caracteristicos pronunciados não precisão de uma educação acurada, nem do freio das leis ou da vigilancia de seus superiores, porque elles preenchem os instinctivos organicos pelos impulsos espontaneos do mesmo organismo, independentemente de quaesquer outras considerações; mas como o commum dos homens não tem caracteristicos pronunciados, para esses a educação religiosa, a educação politica e scientifica, as leis, a vigilancia das

autoridades, enfim, um grande complexo de meios é necessario para favorecer e desenvolver as boas tendencias, ou para refrear e conter dos desvios; nem sempre se segue que a melhor paga melhore o serviço, muitas vezes segue-se o resultado opposto: o quadro comparativo do pagamento dos ordenados de algumas nações se fôr estudado fará comprehender a exactidão das idéas que tenho expellido, e nem isto se faz preciso, basta estudar os nossos proprios negocios. O effeito que produziu o regimento das custas augmentou muito a minha convicção; a ambição se tem expandido, sofisma-se a intelligencia de seus artigos, procura-se alargar suas enxanças por todos os meios e modos, e o governo só depois do parto conheceu o monstro que tinha parido, e vai mettendo com as intalas dos avisos e das erratas essa pressão para diminuir a volumosidade e deformidade do grande corpo.

Expuz as considerações moraes; tratarei das concretas.

Por uma pequena viagem percebe o meirinho 6\$ de caminho; por uma viagem de 50 leguas a mesma quantia!

Por um pequeno auto de penhora ou deposito 3\$; e sendo necessario escrever alguns cadernos de papel, a mesma quantia!

Por um inventario em que o escrivão tenha de gastar dezenas de dias em completar o arrolamento só percebe a estada de tres dias, e nada de raza! Esta limitação de estada aos tres dias nos inventarios foi na verdade boa lembrança, porque era espantoso, era escandalosissimo o abuso que havia a semelhante respeito.

O ajuste da conducção é eminentemente rebaixador, indigno, e muito susceptivel de abuso: deixar-se ao arbitrio do juiz a taxa é expôr a perigo certo de ser injusto, ou pelo menos de ser censurado, e de desgostar muitas vezes a ambas as partes, tanto das que tem a receber como daquellas que tem a pagar; esta invenção de custas ou emolumentos bem comprova que na confecção do regimento se teve em vista o quadro só da população do Rio: todos os empregados do centro têm cavalgatas proprias, não precisavão desse adminiculo de conducção, que bem podia ser dispensado.

Em relação aos meirinhos e aos escrivães, em razão da differença da moeda, era na verdade justo elevar-se a taxa do caminho e da raza ao dobro, e com isto se terião elles dado por muito satisfeitos, porque nada vale se ter tornado a colheita mais rendosa, visto que a plantação tem de soffrer uma diminuição enorme: compulsar cada uma das disposições do regimento para emitir um juizo sobre o que ha de bom e justo, e sobre o que ha de máo e pernicioso, é cousa para que as forças da minha intelligencia não são apropriadas, e que me levaria muito longe e fóra das minhas vistas; portanto só tratarei de apreciar esta lei nos seus resultados directos e latentes.

Que as portas da justiça para o commercio e para o povo ficão em muitos casos trancadas, é innegavel; como se ha de chamar um devedor a juizo para pagamento de uma pequena quantia se as custas tem de importar no decuplo do valor reclamado? Os trampolineiros que tiverem poucos bens muito ganhão com o tal augmento das custas, porque sabem bem que seus credores não se animaráo a propôr-lhes accção.

Como poderá a classe pobre cobrar o que se lhe deve, que quasi sempre consiste em pequenas quantias, se só a citação na mór parte dos casos tem de ficar em 6s de caminho, fóra o preço da citação; certidão, etc., etc.? E se o devedor não é encontrado tem de se repetir as diligencias e sempre com a paga da mesma quantia! A justiça de paz estabelecida para causas de pequeno valor ficará absolutamente sem ter que fazer; as accções criminaes estão no mesmo caso: só as despezas de citação de testemunhas e dos réos são tão subidas, que só as pessoas verdadeiramente ricas e eminentemente sensibilizadas pela offensa recorrerão ao desaggravo da justiça. Mas, no physico e no moral, quando se entopem os canaes, as torrentes dos elementos, agua, ar, fogo, procurão-se fazer novas vias: no mecanismo animal e moral se observa constantemente a mesma regra; para desaggravo pois do crime se ha de applicar a homœopathia dos crimes em doses allopathicas: será este o tristissimo recurso da população para o desaggravo de suas offensas e de seus direitos.

Se as custas tivessem sido elevadas só em algumas verbas, o povo as poderia supportar, porém fez-se uma promoção geral em beneficio de todos os agentes do fóro e dos que intervem nos pleitos, como louvados, peritos, etc., etc., e as despezas com os officiaes de justiça são as que mais avultão; ora, teria-se em vista a que taes officios fossem procurados por uma classe mais elevada? Quando mesmo isto se podesse conseguir, não seria util, não seria vantajoso: ha certas profissões que só podem ser bem desempenhadas pela classe inferior da sociedade; o meirinho em regra é tirado da classe dos simples jornaleiros ou dos officiaes de officios mecanicos, e estes na mór parte do imperio dão-se por muito satisfeitos em vencer a diaria de 1s a 1s500 em trabalhos pesados e bem impertinentes: os meirinhos sempre que ganhavão seu 1s por dia ficavão satisfeitos.

O que acho de peor no regimento é que suas disposições formão entre si um mecanismo que ha de muito concorrer para augmentar a chicana, trapassa e desmoralisação do fóro: em muitas causas ambos os advogados tinhão pressa em terminar a decisão do pleito, e pelo menos de um lado havia sempre esse desejo; em regra os escrivães só cobravão suas custas depois da decisão das demandas, hoje porém advogados, juizes, meirinhos, escrivães e todos os mais agentes do fóro são muito interessados

em augmentar os incidentes dos pleitos, em multiplicar requerimentos, termos e formalidades superfluas, que só hão de servir de tornar os autos extremamente volumosos: enfim não ha um só empregado do fôro que tenha interesse de dar um córte na chicana, porque a fazê-lo será com diminuição de seus vencimentos.

Eu sou sectario do systema de emolumentos, porém quizera que elles fossem determinados com ordem e systema tal, que se seguisse a aceleração e o aperfeiçoamento do trabalho, e que os negligentes soffressem a punição da sua preguiça, descuido, ignorancia ou má vontade; em minha opinião o regimento apadrinha e premia as más tendencias, e mesmo concita o conluio de todos os agentes do fôro para aproveitarem até as ultimas escamas dos raros peixes que cahirem no pary.

Portanto, se as moratorias dos pleitos era a maior calamidade que se tinha a lastimar, havendo entre os agentes do fôro muitos que tinham interesse em apressar a decisão, como agora se não augmentará essa calamidade se o interesse dos agentes do fôro não se contraria e sim se harmonisa para entreter e manter a chicana?

Se se quizesse que os empregos do fôro fossem procurados por uma classe mais instruida, se se quizesse que as academias jurídicas se tornassem mais concorridas, se deveria fazer uma differença da taxa dos emolumentos em relação aos bachareis, dispondo que as custas contadas aos juizes que não fossem bachareis soffressem a diminuição de um terço, as custas contadas aos advogados não bachareis com a differença da metade, e alguma cousa de semelhante se dispôr relativamente aos promotores, curadores, etc., etc.: não se pense que por haver avultado numero de bachareis apinhados nos grandes povoados do littoral, se siga que existão bachareis nos lugares centraes. Em toda a provincia de Minas talvez não hajão quinze advogados bachareis, pelo menos tenho certeza de que em vinte e um municipios da mesma provincia não existe advogado bacharel; nas comarcas do Paracatú, Paraná, Rio Grande não me consta haver um só advogado; na de Tres Pontas só existe um in nomine, porque está paralytico e moribundo e é cego em duplicata; os maiores povoados de Minas não contão mais de um até dous advogados. Não é o interesse proprio, não é o espirito de classe o que me move a fallar neste objecto, é sim o desejo que tenho de que se estenda a protecção em beneficio das sciencias, para que os pais se animem a mandar seus filhos ás academias, e dellas se diffundão homens instruidos por todos os municipios do imperio: ora isto não acontecerá enquanto o bacharel em seus emolumentos e prerogativas fôr nivelado com os advogados, juizes e empregados não graduados em direito. A respeito de todos os empre-

gos em que haja mister lidar-se com a legislação judiciaria, policial, administrativa ou financeira, se deveria determinar por lei geral que todos os empregos quando occupados por bachareis em direito percebessem elles mais um terço de ordenado, gratificação e emolumentos, ou por outros termos, que se diminuise aos leigos o terço, se as taxas estiverem elevadas e não fôr conveniente eleva-las a mais. Da mesma sorte se devia proceder com os empregos e commissões que dependem de sciencia medica ou de qualquer dos ramos das mathematicas ou de outras sciencias, porque assim por via de uma lei geral se protegeria clara e positivamente as sciencias, que no Brazil estão em grande atrazo.

As prerogativas concedidas em beneficio da presumpção legal que se deriva dos pergaminhos tem grande alcance para civilização, instrucção e moralidade do paiz; ha muitas consequencias e vantagens latentes que se não devem desprezar. A sabia lei de 3 de Dezembro elevou os emolumentos do juiz municipal e de orphãos com o fim de serem esses lugares procurados por bachareis, mas os celleiros dos bachareis então estavam bem providos, e se deixando aos leigos a igualdade da percepção de emolumentos, os poucos bachareis que aceitarão empregos municipaes supportarão em quasi todos os municipios atrocissimas perseguições e guerreamentos, e o mesmo acontece com os advogados e com os medicos, porque a classe dos follicularios e empiricos por seus interesses é levada a combater o prestigio dos graduados em sciencia, e a se vingarem assim do orgulho, da fatuidade e da ambição tão natural e desculpavel ao coração humano; *nec Hercules contra duos*; como pois poderão os graduados em sciencia deixar de baquear e de serem supplantados pelo guerreamento e conluio dos leigos, que se enroupão com as vestes dos sacerdotes de Minerva?

Os verdadeiros sacerdotes são quasi sempre supplantados, e mesmo expellidos pela turma dos invasores, ou pelo menos supportão o rebaixamento de serem nivelados, baralhados e confundidos na mesma classe: as leis em relação aos medicos forão mais protectoras, mas essa protecção ainda assim por falta de bom mecanismo se tornou puramente nominal.

Qual o resultado de se igualar os emolumentos dos substitutos da magistratura municipal e de orphãos? Foi que os proletarios, os homens mais corruptos, tendo em vista sanar os desarranjos da fortuna, envidarão todos os esforços para se collocarem nos primeiros lugares, e solicitando empenhos conseguirão illudir aos presidentes das provincias, de maneira que as segundas e terceiras nomeações em Minas a respeito de muitos municipios forão pessimas, e nas quartas nomeações a respeito de alguns municipios tambem não presidio o acerto, e isto porque em regra o

ambicioso é audaz e diligentissimo nos meios que emprega. Procedo com esta franqueza para comprovar que o augmento de vencimentos em muitos casos concorre para empeiorar o pessoal, porque augmenta a avidez dos aventureiros; as pessoas honestas se portão inertes, ou tibias e frouxas nas sollicitações, e são supplantadas por aquelles que menos merito tinhão. Quando os emolumentos erão pequenos e os juizes propostos pelas camaras, se contentavão elles mais com a honra jurisdiccional que propriamente com as propinquas do emprego; reconheço que havia inconvenientes nas antigas nomeações, mas aponto as causas dos desacertos que presidirão nas duas nomeações intermedias relativamente a muitos municipios de Minas, e me persuado que o mesmo aconteceria em todo o imperio. A ninguem atiro a carapuça, mas é proverbio portuguez que quem se pica cardos come; nenhuma pessoa honesta e honrada tomará para si as carapuças detalhadas neste ou em quaesquer outros dos meus artigos, em um dos quaes disse que alguns leigos pelos seus talentos e applicação se avantajavão a alguns homens de pergaminho, mas esses nada perderão com a protecção outhorgada pelas leis em favor das sciencias, protecção que é de vastissimo alcance para o paiz.

Mencionaremos mais alguns defeitos ou consequencias do novo regimento.

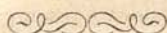
As partes fazião seus ajustes com os advogados e sollicitadores, tendo em attenção o valor do objecto ou contracto; se este valor é importante, o advogado e sollicitador não se sujeita ao contado, porém se o valor é insignificante póde a parte ser illudida pela affabilidade e benevolencia apparente, e vir a pagar depois uma quantia muito superior ao valor da demanda.

Portanto, como corolario segue-se que o povo ha de recorrer a vindictas particulares; que as demandas se hão de diminuir espantosamente; a communhão das terras, esse terrivel flagello da agricultura, da segurança pessoal e de propriedade, ha de invadir em grande extensão a propriedade territorial, porque como hão de os herdeiros supportar as despezas de uma divisão de terras, se vemos tantas fazendas em communhão, só porque os herdeiros julgavão onerosas as custas, quanto mais agora que se elevou ao decuplo, e que pelo menos as despezas de uma divisão ou vistoria tem de subir de 100\$ a 150\$ diarios, e é tolhido fazer-se divisões amigaveis quando ha menores?

Chamo a attenção dos nossos legisladores para esta necessidade palpitante do paiz; se deveria obrigar a todos que possuem terras a dividi-las, a separa-las da communhão dentro de certo prazo, para se evitar muitas calamidades, muitos horrores, ainda que seja preciso nomear em cada districto ou municipio um juizo especial com moderados vencimentos para não esgotar aos inte-

ressados em taes divisões, ou admittir-se outra qualquer medida salvadora.

O rico caprichoso e de má consciencia poderá com o augmento das custas estar bem certo de que o pobre não se animará a pleitear seus direitos, porque se o fizer, durante a contenda se esgotaráõ todos os seus recursos; emfim, é máo e muito máo mudar-se leis sem necessidade reconhecida; desta lei ha de seguir-se augmento de crimes, estender-se a communhão da propriedade territorial, e porisso ella ha de fazer mal á nossa agricultura, ao commercio e á segurança pessoal e de propriedade.



Policia criminal e administrativa.

Os medicos costumão a fazer algumas variantes em suas receitas por diversos motivos:

1.º Pela supposta ou figurada hydiencrasia em relação ao grão e complicação da enfermidade ou constituição do enfermo.

2.º A mór parte das vezes para manter o segredo sybilino, isto é, para tornar necessaria sua intervenção relativamente aos doentes accommettidos da mesma enfermidade, ou quando della se der a repetição nas mesmas ou em differentes pessoas.

3.º Para com os variantes das quiproquo poderem manter e renovar a fé e esperança do enfermo e de sua familia. Os boticarios para darem extracção ás drogas de suas boticas, amplião o uso do quiproquo: a razão deste procedimento é fundada na justiça e na equidade; porque para satisfazer a hydiencrasia mental ou impostura dos medicos, necessitão atupetar as boticas de variadas drogas, e por mais numerosas que sejam, nunca chegão para satisfazer o capricho das variantes dos Srs. medicos, os quaes deverião, para evitar a pecaminidade venial dos boticarios, indicar logo a substituição ou outorgar faculdade para ella: verdade é que os medicos costumão a ter boticas e boticarios de partido, e quando isto acontece alinhão as receitas com certa subordinação relativa ao numero das drogas que possui o boticario predilecto. Portanto, não se admire o leitor de que para o curativo das enfermidades sociaes applique eu variantes, quer na quantidade, qualidade, como nas fórmulas dos meus receituarios, para assim evitar a hydiencrasia, isto é, repugnancia mental dos legisladores; e os mesmos poderão adoptar escolha nas drogas ou receituarios, e modificar a combinação, como me-

lhor lhes approuver. Está dado o cavaco, concluido o exórdio; antremos na materia.

Tem-se com notoria injustiça feito pesar sobre os jurados a responsabilidade do augmento numerico dos crimes, sendo que esse augmento é devido ao complexo de muitas causas e circumstancias; pois, como já ponderei, não ha bem social que venha desacompanhado de certa dóse de males, e não ha males que não sejam compensados por certa porção de beneficios; e assim a mesma peste acarreta beneficios no material e no moral; ella desenvolve e aperfeioa o espirito da caridade, germina e enraiza os sentimentos religiosos, excita e concita a população aos habitos do asseio e da limpeza, quer no que tende aos domicilios e seus suburbios, quer no que tende a limpeza do corpo e da roupa; ella força o proprio avaro a ministrar a seus famulos roupa em maior quantidade e de melhor qualidade, e a observar a mesma regra nas provisões de comida, arranjos de cama e cubiculos; restringe as sevicias nos castigos das exigencias de trabalhos; enfim estabelece ordem e systema na economia hygienica e administrativa das familias em particular e da sociedade em geral: o gulotão, o ebrio, o deboxado, refreião o excesso de seus appetites; as frivolidades sociaes e individuaes soffrem cerceamento.

A morte, a morte, essa deidade infernal, com a sua trombeta clama e proclama, dizendo: eu me apresento entre vós para vos tornar prudentes, para vos forçar ao cumprimento dos deveres da humanidade e da religião; para melhorar a vossa sorte, para diminuir no futuro a inflicção dos meus castigos; eu indemnizarei as vidas que actualmente roubo com o augmento da prolifacção; eu melhorarei a vossa saude e vigor, eu melhorarei os commodos de vivendas, eu vos acarretarei os verdadeiros e os moderados prazeres da existencia: eu vim para estender o heroismo a todas as classes da vossa população sem distincção de sexo, idade, ou condicção social; eu vim desenvolver e aperfeioar as sciencias; eu encarnando-me na peste, e a peste encarnando-se em mim nós fazemos borbulhar milhares de beneficios, que serão devidamente apreciados no futuro; a propria riqueza recrescerá e brotará dos estragos qua actualmente fazemos: pois bem, se de todo mal brotão beneficios, vice-versa, força é confessar que para expansão dos crimes concorrem hoje causas que outr' hora não existião: attendamos, 1º, que ha crimes que são accessorios, mediatos ou immediatos do systema representativo e de seu falseamento: como segunda causa figura o fraqueamento da religião: como terceira causa a expansão do luxo, e das necessidades imaginarias: como quarta causa a esterilisação dos terrenos, e a consequente alta dos generos alimenticios e dos materiaes de construcção, etc., etc: não cahe uma

folha, não brota uma folha da arvore sem que se altere a sua condição; no mesmo caso está a arvore social em seus habitos, em suas tendencias: é pessimo legislador, é pessimo estadista aquelle que aquilata os phenomenos moraes e materiaes com isolação do complexo das diversas causas que concorrem para sua existencia.

Apague com as digressões!!! Diziamos nós que era atroz e injustiça fazer recahir sobre o jury a imputação do augmento dos crimes; sendo que dessa instituição em parallelo aos outros juizes e tribunaes só tem resultado os beneficios de refreamento do crime, a garantia da innocencia, o assucaramento na sorte do criminoso que não está pervertido do criminoso arrependido. O jury brasileiro se comporta bem severo para com os reincidentes que são submettidos a julgamento por novos crimes: a bonomia dos jurados é quasi sempre ditada pelas principios da verdadeira equidade, da utilidade, e do bem social: o criminoso absolvido pela indulgencia dos jurados exaure e preenche os tres fins da penalidade; soffreu incommodos, gastos, terror e vergonha antes e durante o julgamento, e mesmo depois delle: elle se recorda do seu crime e da solemnidade do espectaculo a que foi submettido, elle recorda-se com certo pudor e arrependimento; a correccão se torna perduradóra nos vexames, nos incommodos que elle experimenton, se colhe se não todo, ao menos grande dôse do beneficio da exemplaridade: a satisfação do offendido se torna interiormente mais ou menos completa.

Em vista destas considerações eu julgo muito conveniente que se reinstaure ao jury a faculdade de declarar depois das respostas de todos os quisitos relativos aos aggravantes e attenuantes a sua opinião sobre a criminalidade do réo e gráo da pena que lhe deve ser imposta: esta declaração servirá de evitar equivoco por parte dos jurados, que algumas vezes querendo absolver condemnão; outras vezes querendo condemnar absolvem por perturbação ou pela astucia de algum jurado espertalhão: esta declaração de ser ou não o réo criminoso, e de se dever impôr tal ou tal gráo de pena, é muito de accordo com a natureza e fins da instituição do jury: os jurados por conhecerem a moralidade, a circumstancia e relações do réo, devem emittir com franqueza sua opinião, para que o juiz de direito se sirva do prudente arbitrio na applicação da pena, e possa mandar ratificar o julgamento (no caso de ter occorrido algum equivoco, engano ou surpresa). No modo de graduar as penas não ha uniformidade entre os juizes, e nem nos julgados de um mesmo juiz: ha juizes que só pelo facto de se dar a occurrencia material de uma ou de algumas aggravantes, elevão a pena ao médio e ao maximo; sendo que propriamente só aggravão aquellas circumstancias que manifestão accrescimo de perversidade, e aquellas que

são buscadas com premeditação para assegurar a consumação do delicto, e para frustrar o descobrimento do autor do mesmo delicto; porém todas as mais circumstancias fortuitas nada devem influir na aggravação da pena. Pelo meio sobredito se conseguirá diminuir a indulgencia e relaxação dos jurados: quem aperta muito a craveira expõe-se ao risco de ver a corda arrebentar: o remedio excede as necessidades do mal, para a cura do qual foi applicado.

O segundo remedio ou correctivo contra a indulgencia dos jurados, seria a de deixar-se ao juiz de direito o arbitrio de condemnar o réo, não obstante a absolvição nas custas e na satisfação do damno, sem dependencia de appellação da decisão do jury. O réo appellando dessa condemnação ficar sujeito ao arbitrio da relação confirmar ou revogar a condemnação e de mandar, se parecer justo, submeter o réo a novo julgamento para imposição da pena corporea; não importando á relação o trabalho de esgravatar nullidades para justificar a necessidade de submeter o réo a segundo julgamento. E assim o réo que tivesse consciencia de ser justa a condemnação imposta pelo juiz de direito, não appellaria para não se expôr ao perigo de perder as despezas da appellação e de passar pelo risco de ser submettido a segundo julgamento, e com isto se aliviaria o cofre municipal de carregar com os males da indulgencia dos jurados. A correcção do réo indulgentemente absolvido de pena corporea seria conseguida pela condemnação nas custas e na satisfação do damno; por essa condemnação se tornaria a correcção do réo mais efficaz. O offendido teria mais animo de pleitear seus direitos, isto é, de fazer accusação, de produzir melhor prova perante o tribunal.

Nem se diga que isto envolve absurdo ou escandalo, porque os loucos e os menores, os que commettem crimes violentados por força ou medo, ou por qualquer accidente fortuito, não ficão sujeitos á punição pela disposição do codigo criminal artigo 10 e seus paragraphos, mas os bens de taes delinquentes pela disposição do artigo 11 ficão sujeitos a satisfação do damno, e por conseguinte tambem ao pagamento das custas que se fizerem para verificar a existencia do crime e descobrir o delinquente; e muitos parallelos se poderia buscar no civil e no crime para sancionar esta doutrina; o que justifica a imposição da pena corporea é a correcção do individuo e a utilidade social que se deriva da exemplaridade: portanto, pesando-se bem as consequencias da pena, conhecendo-se que o damno triplica a utilidade da punição, a absolvição se converte em dever de humanidade e religião e em um dever social. As penas devem ser impostas de conformidade com os principios da economia politica e da economia medica, e disto se deriva a excellencia da instituição do jury.

Mas essa distincção a fazer das causas em que a absolvição da pena corporea não deve importar a absolvição das custas ou da saptisfação do damno é algum tanto emmaranhada e subtil, depende de conhecimentos theoreticos e praticos de jurisprudencia, e porisso não deve ser confiada aos juizes de facto.

Casos haverá em que a condemnação se deva limitar ao pagamento das custas e não a satisfação do damno, e outras em que se accumulem, não obstante a absolvição da pena corporea, isto é, a negação ou justificação do delicto; por exemplo: um pai de familia ou patrão zangando-se com seu vizinho ou qualquer outro sujeito, seus filhos, escravos ou camaradas, suppondo agradar a seu chefe, commettem um crime sem terem recebido mandato positivo ou tacito; a zanga desse chefe pôde ter sido mais ou menos criminosa, mais ou menos injusta, e quer ella seja considerada causa efficiente ou causa occasional, deve carregar com as custas pelo menos; se a comparticipação moral fôr maior deve carregar com as custas e satisfazer o damno pelo menos se a justificabilidade invocada não fôr dessa que se deriva da extrema necessidade como defeza de vida, dita de offensa physica ou para evitar mal maior; emfim, se a justificabilidade se derivar dos principios de méro cavalheirismo e pundonor, em tal caso não obstante a absolvição da pena corporea deve ser condemnado nas custas e no damno, e a respeito attender-se a combinação do grão e circumstancia da provocação e do provocador.

Supponha-se que o provocador é doudo ou está embriagado, e que o provocado ignorava tal circumstancia, e no desaffronte de sua honra ou de sua familia commette damno contra um sujeito, que a não ser a circumstancia de alienação temporaria ou permanente não praticaria tal provocação em tal contingencia; me parece de justiça dever ser o réo absolvido de pena corporea; porém deve carregar com as custas e com a satisfação do damno; porque taxar a extremada prudencia e soffrimento, taxar o ponto em que deve começar a defeza ou despique é objecto que muito varia segundo o maior ou menor complexo de circumstancias materiaes e de circumstancias pessoaes, é preciso attender as qualificações e relações do provocador e do provocado para aquilatar-se a extensão do soffrimento.

Já emitti o meu juizo a respeito dos inconvenientes que resultão do modo porque se fazem entre nós as recusações: já signifiquei que é indecoroso e anti-social prescrutar o advogado em particular as opiniões dos jurados, cabalar e metter empenhos para conseguir absolvição ou condemnação dos réos: posso ufanar-me de que nunca me soccorri a estes meios, e apezar disto talvez não tenha havido defensor que me excedesse na felici-

dade das defezas: confesso que nas accusações por não acompanhar os manejos costumeiros não tenho sido tão feliz.

Quanto ás appellações interpostas da absolvição pelo juiz promotor ou accusador, entendo que não se deve acabar com ellas, porém sim modificar sua dureza. A appellação interposta pelo juiz ou pelo promotor, tendo o réo obtido em seu favor dous terços dos votos, deve ser-lhe facultado alivio da prisão, prestando uma caução de duzentos mil réis a um conto: se a fortuna do réo exceder de dous contos, será a caução de um a cinco contos.

A appellação interposta pela parte, se o juiz que presidio o jury declarou que a decisão foi justa ou pelo menos equitativa, a appellação não suspenderá os efeitos da sentença de absolvição: em nenhum caso será admittido a appellação do accusador sem garantir ao réo o damno que se lhe seguir da detenção.

Nos crimes afiançaveis nunca a appellação deve suspender os efeitos da sentença de absolvição: as appellações interpostas pelos accusadores particulares quasi sempre são caprichosas, e a mór parte das vezes envolvem especulação vergonhosa de interesses ou de transacções directas e indirectas: para se aprofundar os horrores desse direito deixado ao arbitrio das partes, se deve lembrar que de uma prisão pôde resultar a morte e aniquilamento da saude e da fortuna, o transtorno na honra e moralidade das familias a quem falta o chefe. Ainda ha pouco defendendo eu um réo, o capitão Antonio Francisco Ferreira, consegui do accusador a declaração feita perante o jury de que da parte do réo não tinha havido intenção criminosa, por isso que elle tinha prendido com toda a publicidade ao escravo na supposição de ser um seu que lhe fugira, etc., etc. Apesar da declaração ser muito circumstanciada e de eximir o réo de qualquer vislumbre de criminalidade de ter sido tomado por escripto nos proprios autos, assignado e jurado, apesar do réo ser absolvido por onze votos, apesar de ter eu conseguido de 23 jurados uma declaração por escripto de que se compozessem o conselho julgarião do mesmo modo, isto é que absolverião o réo, por não haver contra elle a menor sombra de criminalidade, comtudo o accusador com o fim de conseguir do réo a desistencia do escravo questionado teimava em proseguir na appellação, e della só desistio quando fiz conhecer que contra elle empregaria o recurso criminal facultado no artigo 235 do codigo criminal, etc., etc: portanto é necessario cercear, ou modificar o uso de um direito de que é tão frequente o abuso, ou propriamente de que o abuso constitue a regra e o uso fórma a excepção.

Os que dizem que o jury não deve tomar conhecimentos de crimes de pequena importancia subordinão a honra e a seguran-

ça do cidadão a mesquinhos interesses de commodos pessoas: esses que isso dizem, se se recordassem de que pela astucia de um accusador iniquo, pela venalidade e leviandade das testemunhas, pela ignorancia ou parcialidade de um juiz, pódem ser irremissivelmente condemnados a uma pena, mudarião inteiramente de liguagem: não se deve regular os processos feitos no vasto territorio do Imperio do Brazil pela bitolla do que se passa na capital do Imperio, e de outras grandes povoações, a opinião publica; a imprensa, a existencia dos tribunaes superiores, etc, etc., enfim ha muitos elementos para evitar os escolhas da ignorancia e da prepotencia dos magistrados: apesar disto não terão muitos cidadãos sido victimas no Rio da ignorancia e prepotencia dos juizes?!

Portanto desses processos policiaes eu quizera que o cidadão tivesse o direito de appellar da decisão do proprio juiz de direito para o tribunal do jury: entre juizes de direito existem ignorantes, estonteados, doudos e corruptos: são substitutos dos juizes de direito jovens sem experiencia, e nem theoria, tendo só em seu favor a presumpção legal do saber: os ignorantes não pódem fazer vasa na advocacia, por isso elles sollicitão com avidez os empregos da magistratura, os que tem tendencia para corrupção sabem que na magistratura se lhes proporcionará occasião de satisfazer em seu genio a ambição, além disto os pedaneos tambem substituem os juizes de direito. É preciso ignorar a historia criminal do nosso paiz para conscienciosamente sustentar a opinião de que o jury não deve tomar conhecimento dos crimes affiançaveis. Na capital do Imperio se pódem qualificar de dous a tres mil jurados: as sessões do jury se deverião abrir pelo menos de dous em dous mezes, e nas outras cidades populosas de tres em tres mezes: os sacrificios feitos em garantia dos direitos dos concidadãos são avanços feitos em beneficio da garantia dos proprios direitos; porque, como proprios devemos reputar o que nos toca á nossa pessoa, aos nossos parentes, amigos e dependentes: o egoismo e a preguiça são sempre máos conselheiros. Os cidadãos cimbrados da liberdade, do patriotismo, e da propria dignidade não consentirão de bom grado desapossamento ou cerceamento dos poderes e prerogativas da magistratura popular. O que é escravidão? É estar sujeito ás vontades e aos caprichos de um só homem; á vontade do despota é a lei: o absolutismo differe do despotismo nesse trabalho de escrever as leis, e de interpreta-las por seus escriptos ou julgados contra o juiz ignorante, corrupto e prepotente: o que vale para o cidadão o balofo fantasma da responsabilidade? Indemnizem-nos acaso nossos prejuizos e incommodos a tardia reparação dos tribunaes superiores ou do governo? Nossa honra ultrajada, nossa saude e fortuna ar-

ruinadas, se indemnisação com a queda ou reprehensão do nosso perseguidor? A estupidez é arrojada!

Já houve juiz de direito que se pôz em aberto accinte com a relação, esta absolvía e elogiava o perseguido por actos dignos de elogio que nos processos erão convertidos em crime: quatro processos se seguirão de igual natureza; outros estão planejados, e assim por intermedio do juiz de direito conseguirão arredar o perseguido do exercicio de sua jurisdicção por dous annos mais ou menos até se findar o quatrienio, e o encadeamento dessa perseguição deu causa e occasião a um suicidio!!! Um juiz de paz foi responsabilizado e metido na cadeia por crime inafiançavel; —ex—, estas duas letras ligadas aos nomes electoraes e supplentes convocados para formar a meza, derão lugar a esse processo e prisão; passadas as eleições foi o juiz de paz solto, e nem ao menos pôde obter certidão e cópia do processo; porque todos os requerimentos tinham por despachos —requeira em termos, requeira com moderação, etc.:— o juiz que tal despotismo praticou foi premiado com um bom emprego.

Ora, se os interesses de um partido forte pelo seu numero, fortuna e illustração não pôde evitar ou fazer punir prepotencias de tal ordem e natureza; como ha de o cidadão esquivar-se a prepotencia de um juiz que occulta seu arbitrio na apreciação das provas e das formalidades, e que tem em seu favor o prestigio e um circulo de numerosos amigos e dependentes, etc? Talvez só por excesso de piedade se poderá acreditar que haja um juiz tão honesto, tão sabio e tão prudente que nunca commettesse prepotencia por erro, ignorancia, por accessos de máo humor, por intrigas, calumnias, pela illusão dos interesses politicos ou de outros quaesquer interesses provenientes de affeição, odio e contemplação: portanto se os melhores magistrados trancião ou pôdem tranciar, não será melhor desviar delles e dos cidadãos taes perigos de injustiças no julgamento definitivo dos processos criminaes? Nos tribunaes collectivos as paixões retemperão-se; o concurso das differentes intelligencias e conhecimentos servem para desviar o erro, a prepotencia e iniquidade do julgamento.

Verdade é que os tribunaes collectivos em materia criminal são mais inclinados á indulgencia do que á severidade; mas o observador atillado reconhecerá que o effeito moral em relação ao criminoso, e aos membros da sociedade resulta mais do aparato do processo e dos incommodos porque passão os criminosos que propriamente da effectividade das penas: em regra a utilidade do crime fica muito abaixo do complexo dos variados incommodos, vexames e prejuizos que resulta ao criminoso de seu processamento; e ninguem se animaria a commetter crimes

se tivesse a certeza de ser processado, embora contasse a final ser absolvido: o que anniquilla a moralidade publica é a falta do processamento, é o escandalo vergonhoso no modo e nos favores com que se organião os processos, com que se abafão, extra-vião e matão os processos em seu nascedor, isto é, antes que seião levados a julgamentos definitivos; e ainda mais pernicioso é a indulgencia e impotencia da policia em não perseguir e effectuar a prisão dos criminosos pronunciados.

Emfim, terei sempre mais mêdo da ameaça do crime policial, que de identica ameaça de crime inafiançavel; porque em relação ás pequenas perseguições se manifesta certo grão de indifferentismo, certo grão de frouxidão nos mesmos parentes e amigos; porém quando a perseguição atinge a certa enormidade das fileiras dos nossos adversarios se destaca o grosso; os perseguidores ficão reduzidos só a um pugillo de alguns malvados, e daquelles que contão perceber interesses immediatos da perseguição.

Nos abocanhos dirigidos contra o jury, no cançasso em supportar o fardo do exercicio de certos direitos, se deve deduzir indifferentismo para a liberdade: a pintura embelleza a casa, mas se não vedar-se o caruncho e cupim de roer os esteios prestes está sua quêda, prestes o arrependimento daquelles que habitão a casa: o povo brasileiro assemelha-se no genio e nos habitos ao povo francez: a cratêra da reacção não será facil de dominar!!

Attendão os nossos estadistas e legisladores para estas considerações.

O que se ganhou em passar-se o processo de responsabilidade para os juizes de direito e outros crimes para a magistratura togada? Ganhárão os criminosos: a sociedade e a moralidade publica perdeu muito.

Para o réo obter o julgamento diffinitivo perante o jury a mór parte das vezes não lhe é preciso empregar uma só dilligencia, quanto ao accusador particular ou publico as cousas se passão pela escala ordinaria do expediente.

No jury da cõrte se expendem tres ou quatro processo por dia: nos juizes singulares para se obter sentença diffinitiva as partes e seus procuradores andão em uma dobadoura, juiz, escrivão, meirinho, collector, testemunhas, etc, etc, cada um por seu turno em entidade de que depende o andamento ou paralisação do processo: que de difficuldades para obter despacho do Sr. juiz; está dormindo, está almoçando, está no banho, está jogando, está dançando, está occupado, venha logo; fique o negocio transferido para o outro dia: transferencia que com o fundamento ou protesto de outros afazeres se prolonga por semanas e mezes; depois de preparados os autos lá vão dormir na conclusão, e

só depois de muitos empenhos e muitas supplicas e bajulações é que se consegue o sentenciamento.

O advogado necessita fazer um estudo muito acurado para antever e precaver o máo effeito de suas palavras e raciocinios: a susceptibilidade de um juiz togado sobrepassa a susceptibilidade de uma dama presumida de fidalguia, riqueza e formosura; tanto mais ignorante é o juiz, quanto mais medioere em qualidades moraes; tanto mais de alfinim se mostra com as partes e seus procuradores. Em materia de organisação de processos criminaes varreu-se da minha alma a illusão que mantinha em favor da classe dos bachareis, e força-me a confessar que os juizes populares a certos respeitos são menos censuraveis: poderia a respeito apresentar muitos exemplos. O juiz togado contrahe o habito das mangatorias pelo indifferentismo para com os soffrimentos e soffreguidão das partes.

Os medicos se acostumão com os gemidos e soffrimento dos doentes: os militares não se horrorisão da carnagem; e assim facilmente se explica as mangatorias dos juizes togados na organisação e sentenciamento dos processos: taes juizes nada temerão enquanto não houver juizes syndicadores; enquanto não se melhorar o machinismo das nossas leis, de modo que se lhes inflinja multas sem dependencias de processos, como por exemplo, a de perda dos emolumentos com o redobro dos mesmos, sempre que deixarem de ultimar os processos dentro de certo prazo, etc., etc.

Com a responsabilidade dos empregados não privilegiados em passar-se para o juiz de direito nada ganhou a sociedade: a este respeito é muito necessario haver reforma; seja o juiz de direito embora o formador do processo, mas possuão as testemunhas serem inqueridas perante os juizes de paz, subdelegados, delegados e juizes municipaes: decretada a pronuncia, o réo seja submettido a julgamento perante o jury; sua innocencia estará mais ao abrigo da prepotencia; o povo conhece bem quaes são os prevaricadores, e quando por considerações de intelligencia seja absolvido o prevaricador, o beneficio moral da correccão e da exemplaridade se consegue em grande parte: o advogado da accusação desenvolve largamente o cadastro de todos os seus erros de officio, elle se envergonha de seus crimes, de seus actos de negligencia ou de ignorancia e se tornará mais applicado e exacto no cumprimento de seus deveres: os de mais empregados se recearão de passar pela mesma provação.

Das appellações interpostas da decisão do jury em materia de responsabilidade fique competindo á relação o conhecimento definitivo do que tende a direito: mas possa a mesma relação mandar submitter o réo a novo julgamento quanto ás questões de

facto; e sendo segunda vez absolvido finde-se o processo sem mais recurso.

Para diminuir a indulgencia dos jurados muito influiria o levar-se em conta ao réo todo o tempo de prisão precedente ao julgamento, e isto é de rigorosa justiça.

Para se alliviar o jury de trabalhos, se deve deixar nos crimes afiançaveis facultade aos criminosos, e aos senhores de escravos criminosos de requererem ao juiz municipal a imposição da pena, independentemente do julgamento do jury, de cujo julgamento desistirão por termo: este uso na Inglaterra muito concorre para alliviar os trabalhos do jury inglez. Lá está em grande voga o agraciamento, isto é, a commutação das penas. Alguma cousa convém estabelecer-se no Brazil a semelhante respeito.

A mór parte dos criminosos submettidos ao jury são da classe do poviléo e quasi sempre por brigas, a respeito das quaes julgava bem apropriada a penalidade chineza. Dirão que tal penalidade é despotismo; porém muito mais prejudicial e incommoda é aos criminosos e á sociedade a prolongada detenção, podendo admitir-se a commutação das penas na prestação de serviços nas obras publicas, e engajamento na força militar; com este expediente as cadêas deixarião de ser tão frequentemente arrombadas. Facilite-se a organização dos processos e a prisão dos criminosos; torne-se da competencia do jury o julgamento de todos os crimes das classes não privilegiadas, e nada tereis a receiar da indulgencia dos jurados; comtanto que se autorise o juiz de direito, isto é, o juiz presidente do jury da facultade de condemnar o réo absolvido nas custas e na satisfação do damno, esta sentença tem de ser lavrada perante numerozo auditorio e em seguida aos debates; portanto, a coragem, a imparcialidade e acerto concorrerão de harmonia nesse julgamento; elle servirá de enrubecer aos jurados quando a negação do crime e a absolvição da pena não fôr fundada na equidade.

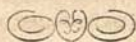
Lembremo-nos bem de que o dispendio das penas corporeas recahe mais sobre a sociedade do que sobre o proprio individuo. Comtemple-se o complexo das despesas que se faz com os presos em sustento, casa, guarda, transporte, etc., etc.; e se conhecerá que rateadamente excedem de mil réis por dia, fóra os lucros cessantes e danos emergentes. O preso deixa de concorrer para o augmento da riqueza e para o augmento da população.

Em quasi todos os municipios do Imperio a classe dos trabalhadores é forçada ao transporte de presos e guardas das cadêas gratuitamente, é prejudicial prolongar-se a pena de prisão simples. A duração das penas e prisão mais servem para depravar

que para corrigir: as penas temporarias nunca deverião exceder de seis mezes.

Ora, sendo o réo condemnado nas custas e na satisfação do damno, não podendo sahir da cadêa sem as pagar, elle engajaria seus serviços, e disto resultaria maior beneficio para a sociedade e para a moralisação do proprio réo.

Para segurar o processamento dos crimes, para evitar o abafamento e o extravio dos processos, indico os meios seguintes: 1º, nomeação de um agente com o nome de Despertador para preencher as vezes e funcções de promotor em cada um dos districtos escolhidos entre as pessoas mais habéis: prestarião esses funcçionarios grande auxilio aos empregados da policia; 2º, os inspectores de quarteirão fazerem as participações em duplicatas, e ser uma remettida ao escrivão encadernada com todas as mais participações, das quaes o escrivão deve ser obrigado a transcrever para o diario em relatorio abreviado e essencial da participação, fazendo em frente de cada verba ou relatorio as declarações vertentes á instauração do processo, seu seguimento, conclusão, prisão dos criminosos, etc., etc., tudo com as respectivas datas chronologicas mais ou menos, segundo o estylo dos livros commerciaes de conta corrente: se evitaria assim o abafamento e extravio dos processos. O Despertador no fim de cada mez reveria este livro e o caderno das participações para requerer o andamento dos processos e indicar novas testemunhas, etc., etc., e representar contra as autoridades omissas.



Analyse sobre a projectada lei da reforma judiciaria.

A reforma judiciaria que se discute na camara é lei de tal importancia que nenhum Brasileiro deveria se mostrar indifferente e deixar de fazer seus reclamos já por via da imprensa e já por via de assignados dirigidos ao corpo legislativo, porque essa lei vai cercear os direitos dos cidadãos brasileiros, pois que com as attribuições passadas para o juiz municipal e para o juiz de direito se restabelece em grande parte as attribuições antiquarissimas do feudalismo, e o predominio desses magistrados se ha de tornar sensivel e pesado por differentes meios e faces a todos os cidadãos da localidade quer áquelles que tiverem de pedir justiça contra seus offensores, quer áquelles que injusta ou justamente

acusados se houverem de defender : porque as moratorias se tornarão extremamente vexatorias, e todo o cidadão terá a consciencia de que de um dia para outro poderá se tornar victima do predomínio e capricho de taes magistrados, os quaes apezar da lei os converter em verdadeiros pontentados, em verdadeiros senhores, muito tem de perder e de se incomodar com esse augmento de poder e de attribuições, vindo-se a realizar o caso em que de ambos os lados a perda em beneficio só de um terceiro que não é apresentado no systema como tendo parte nelles, mas que realmente virá a ser o principal heroe da peça. Sim, a lei projectada em minha opinião só terá um alcance que é o de dar a ultima perfeição e de mão ao systema de eleição, porisso que não será preciso ao governo para designação dos deputados dirigir-se e esses innumerados potentados de freguezias e municipios; não será preciso attender ás opiniões politicas dos empregados de districtos afim de os eleger, conservar ou destituir, porque bastará dirigir toda a sua attenção directamente para os juizes municipaes e de direito, e deixar a estes o cuidado e peso, e a responsabilidade de exercerem a pressão hydraulica sobre os empregados e cidadãos para obtenção completa do triumpho das eleições. Nesse sentido e só nesse sentido entendo ser a lei projectada engenhosa, optima e sublime, porém em tudo mais ha de falhar as vistas que tiverão seus nobres autores, que talvez não reflectissem ter ella a menor connexão e alcance quanto ao aperfeiçoamento do systema eleitoral vigente ; e se esse beneficio de se poupar as fadigas do governo relativamente á eleição podesse ser conseguido sem o sacrificio dos mais importantes direitos, das mais importantes afeições e gozos do cidadão, eu daria por muito bem pago o trabalho empregado no aperfeiçoamento da machina hydraulica.

Quanto aos effeitos policiaes, como sou cego em duplicata, como sou visionario, entendo que em vez de diminuir o numero de crimes directa e indirectamente concorrerá para seu augmento, e se até agora os crimes nos municipios se commettião aos centenares, de então por diante se commetterão aos milheiros.

O cidadão que encontrava uma tal ou qual protecção nas autoridades do districto e nas do municipio não contará de então por diante senão com a protecção e recurso do proprio braço, dos membros da familia e de seus capangas. Para os magistrados municipaes e de direito lhes serão em triplicata nociva as novas attribuições : 1º, porque ficarão expostos aos odios e vinganças do grande numero de offendidos e offensores que houverem de pleitear suas queixas, denuncias e defesas perante taes magistrados ; as sentenças em qualquer sentido lhes hão de acarretar bom numero de descontentes ; as moratorias do processo por mais justificaveis que sejam suas causas, serão exprobradas com

furor ; 2º, porque esses magistrados com grande constrangimento e pesar se verão forçados a abandonar o expediente lucrativo de outros actos de seu magisterio, a interromper as horas de distracção para substitui-las pelo fatigante e compromissivo trabalho da formação dos processos criminaes e dos exames e julgamentos dos mesmos processos sem a percepção do menor lucro ; 3º, porque, conhecida a influencia que elles podem exercer na politica, não lhe será consentido pelo governo a independencia de opiniões, e aquelle magistrado que quizer gozar das boas graças do governo se ha de portar como manivella de suas vontades e caprichos, e se a elle não se sujeitar será preterido por outros magistrados de somenas qualidades.

Portanto, temos que em relação aos magistrados lhes acarretará infallivelmente os seguintes males: augmento de trabalho, de compromettimentos e de perigos, diminuição de interesses e de independencia, seu prestigio e reputação soffrerão continuos embates das censuras populares, e principalmente dos litigantes e seus adherentes. O povo guiado pelos seus instinctos, conhecedor do delicto e dos delinquentes, entenderá sempre que houve prevaricação ou relaxação da parte do juiz quando absolver os réos por irregularidade dos processos ou por falta de prova plena : ora é bem sabido a difficuldade que ha de se obter prova plena em materia criminal, além de outras circumstancias, pela indulgencia e medo das testemunhas que com razão se devem mais receiar do resentimento dos réos e de seus apaniguados que dos autores ; accresce que ainda mesmo obtida a prova plena relativamente á culpabilidade do delinquente, basta para fazer desaparecer a evidencia e plenitude de taes provas que o accusado opponha outras provas em contrario, ou use de contradictas, isto é, que allegue os defeitos moraes das testemunhas, que ellas tem interesse na causa, etc. O réo é ouvido em ultimo lugar, e portanto na astucia, na peita e suborno de testemunhas, na chicana e na subtileza dos advogados encontrará milhares de meios e de recursos para destruir a prova do queixoso, ou ao menos para implicar e obscurecer a verdade, e tanto lhes bastará para conseguir triumpho, porque ninguem deve ser condemnado senão com luz meridiana. Ora se ao meio dia se der eclipse do sol, se houver grossas nuvens que o encubram, já não se poderá dizer que existe luz meridiana ; portanto, quando os réos não fõrem inteiramente desvalidos e pleitearem suas defesas, de cem processos formados duvido muito que hajão dez em que o juiz, guiando-se só pelas luzes do processo e não pelo conhecimento que tiver colhido extrajudicialmente, possa proferir sentença de condemnação, mas a absolvição do réo obtida em juizo singular o torna ousado e basofiadador, o que a experiencia e observação me tem feito conhecer ; porém a absolvição do cri-

minoso obtida no jury é quasi sempre reformadora. Em minha opinião, de cem criminosos absolvidos pela indulgencia dos jurados, pelo menos oitenta se tornão completamente corregidos e adoptão a conducta e moralidade normal dos pacificos; e os vinte ou dez que se não corregirem esses mesmos melhorão o procedimento, porque as despezas, o trabalho em que forão envolvidos, a vergonha por que passarão, o receio de serem incommodados com novos processos, todas estas considerações unidas lhes servem de impôr freio a suas paixões e tendencias antisociaes, e se ha alguma reincidencia não é ella por certo effeito da impunidade, porém da arraigada depravação dos costumes, ou do institual organismo do individuo que faz com que seus actos, suas tendencias para certos crimes se desenvolvão necessariamente, e sobre estes assim constituídos ou depravados por inveterados costumes só a prisão perpetua ou pena de morte poderá eximir a sociedade de seus crimes. Acresce que a mór parte dos crimes não procedem de uma depravação propriamente dita, porque entra na ordem da natureza, e digamos mesmo que muitas vezes revelão sentimentos de pundonor e de dignidade pessoal, porque o desabafo de uma offensa põe em alvoroço todos os sentimentos naturaes do nobre orgulho, e é por isso que em muitas nações não tem sido possível extinguir-se o duello.

Na nação ingleza tão gabada por sua moralidade se tolera o duello do socco; na França poucos são os homens de certa classe que em sua vida deixem de cruzar a espada ou de fazer jogo com a pistolla em desabafo de qualquer pequena offensa do melindre. Ora, entre nós felizmente não é permittido o emprego do pugilato e do ferro para desagravo das offensas; daqui resulta o transbordo, e quando se dão esses duellos, que se chamão brigas, segue-se posteriormente o processo e por isso não é de admirar-se que o jury em muitos casos se porte indulgente, e que as mesmas autoridades policiaes se comportem negligentes e esquivas na formação dos processos. Creio que em todos os paizes da Europa é prohibido o duello pela legislação; porém é admittido pelo direito consuetudinario. As autoridades e os tribunaes se comportão indulgentes. Enfim, o verdadeiro criminoso só é depravado pelo costume, e se se incommoda aos cidadãos que commettem actos excepçionaes é para que a tolerancia não transborde, não produza alagamento universal; porém dir-se-ha que o homem que commette um acto excepçional deva ser havido como ente depravado? não por certo. E visto ter o Exm. Ministro da Justiça asseverado que as condemnações proferidas pelo tribunal do jury excedem ao terço dos julgamentos, segue-se que o tribunal do jury entre nós é extremamente severo; porque como disse, entre nós não existe

o contrapeso do duello, e demais a inquirição de testemunhas só é de cinco até oito com differença dos outros paizes; portanto, não é de admirar-se que na França e na Inglaterra o numero das condemnações excedão muito do terço, porque os crimes que lá mais avultão se referem directa e indirectamente á propriedade, e no Brazil os crimes que mais avultão são contra a pessoa. Deixemos a digressão, porque não temos a felicidade de contar com a franqueza da imprensa, e a exigua bolsa de um advogado cego e paralytico lhe não consente enxaças ao desenvolvimento de suas idéas, e só o ardor dos sentimentos patrióticos nos força nesta occasião a supportar tão pesado sacrificio com as despezas da impressão desta obra para ver se com este exemplo se desperta na associação brazileira o reclamo de todos os cidadãos que amão o seu paiz, que estando em mar bonançoso e podendo ser conduzida a não do Estado por trilho sem perigo, de proposito se quer guia-la por entre cachopos sem a menor utilidade e necessidade! A lei que se discute terá de introduzir a divisão nas fileiras governistas; o partido da opposição quasi extinto ganhará forças numericas, dobrará a actividade da vida; e se a lei passar e tiverem tento, não arvorarem a bandeira da constituinte, da republica e outros que taes despropósitos, bem depressa será reinstaurado no poder, e terá occasião de fazer um grande beneficio ao paiz, em restituir os fóros aos cidadãos e suas antigas liberdades, e se ao mesmo tempo souberem acabar com o systema de eleições indirectas, de estatuirem as incompatibilidades limitadamente ao territorio da jurisdicção de todos e quaesquer empregados publicos, adquirirá sua bandeira o penhor da gratidão e se tornará para sempre firme e estavel, porque a fallar ingenuamente se o povo brazileiro não é conduzido ao Egypto para saborear as cebolas, trata-se com mão certa de plantar as cebolas do Egypto entre o povo. O nome de cidadão deverá ser convertido no de vassallo: o nome de subdito deverá de então por diante ser usado entre os municipios e comarcões para com os juizes municipaes e de di. ato.

Estou no ultimo quartel da minha existencia, e sentirei muito ver-me forçado a tirar o meu chapéo e a cruzar os braços a cem ou duzentos passos apenas aponte o juiz municipal ou de direito. Sou extremamente obediente á lei, hei de adopta-la em todos os seus corolarios.

Disse eu, que de cem criminosos absolvidos por indulgencia dos jurados, pelo menos oitenta se tornavão completamente corrigidos, e que os vinte restantes melhoravão de conducta; porém os absolvidos em juizo singular, que com justiça ou sem ella, se tornão sempre peiores, sempre mais depravados. Fallo com conhecimento de causa, com a experiencia e observação

de muitos annos de advocacia, e mesmo de algum exercicio de jurisdicção.

Os que tiverem lido os meus artigos pódem e devem com razão negar-me talento e conhecimentos, mas não poderão negar-me genio observador e fanatico por tudo aquillo que interessa ao meu paiz. Ora, dos cem condemnados a prisão que exceda de seis mezes noventa sabem mais depravados, e os dez que se corrigirem se tornão a diversos respeitos menos prestaveis para si, para suas familias, e para a sociedade; e disto concludo, que o nosso systema penal precisa de reforma e que seria muito util commutar-se as penas de prisão nas de engajamento forçado para as obras publicas, assignando os réos termo de sujeição ou prestando fiança poderão ser deshonerados da detenção. A lei de 3 de Dezembro e o regulamento sobre a mesma lei formão o padrão de gloria dos que a elaborárão, comtudo um dente de mais ou de menos na roda basta para impedir ou tornar irregular o movimento e acção do machinismo.

Na lei de 3 de Dezembro ha falta de dentes, e outros estão mal reforçados, e disto provém o transtorno do movimento ou pouca regularidade na administracção publica. Rousseau dizia: — lei é a expressão da vontade geral — por isso consigno as minhas idéas nas regras seguintes, contendo os pontos em que deveria haver reforma: 1^a, divisão da alçada de orphãos, da municipal, principalmente quando a jurisdicção fôr conferida a substitutos pedaneos: 2^a, ordenados aos juizes municipaes de 1:000\$ sem distincção de classes ou ordem de municipio: 3^a, elevar o numero das comarcas do Brazil a duzentas: 4^a, elevar os emolumentos dos juizes de direito e dar-lhes attribuição de conhecer em primeiro grão da appellação e de decidirem definitivamente as causas que não excederem ao valor de 200\$, e das que excederem dar-se segunda appellação de suas decisões para os tribunaes superiores, isto é em materia civil, e em materia crime haver sempre o direito de appellar, quer seja sobre a materia da despronuncia ou de definitivo julgamento; porém a appellação da despronuncia ou da não condemnação será meramente devolutiva, pois ha muitos juizes de direito despotas, adoidados e corruptos, e a certeza de poder ser interposta appellação de suas decisões os obrigaría a serem mais rectos, estudiosos e imparciaes; 5^a, estabelecer juizes syndicadores, que de certos em certos annos percorressem as comarcas para devassarem sobre a conducta dos juizes de direito, municipaes e de todos os mais empregados, sendo obrigados a depôr como testemunhas nessas devassas todos os advogados, sollicitadores e agentes do fôro, além de outras testemunhas tiradas á sorte d'entre os jurados e votantes qualificados, de maneira que na devassa geral em cada municipio se preenchesse com o numero de 30 a 40 testemunhas.

Com este ferrão já os juizes de direito se não portarião negligentes, indulgentes e mesmo prevaricadores no desempenho de suas funcções. Todas as autoridades se portarião energicas no cumprimento de seus deveres e as leis não serião letras mortas, que só servem de fausto nas estantes das autoridades. Os criminosos não vagarião aos centenares, as autoridades policiaes são promptas em processar, mas extremamente negligentes em prender e nisto consiste todo o mal de que eu poderia citar muitos exemplos. Quando existe um juiz de direito energico e severo em uma comarca os crimes se diminuem em mais da metade; mas enquanto não se estabelecer um ferrão sobre os juizes de direito a energia e severidade será relativa, porém nunca absoluta. Creio que não ha um só juiz de direito cuja severidade e energia se deva computar no terço do grão desejavel: 6^a, dar-se attribuições de chefe de policia aos juizes de direito em toda a sua comarca, de maneira que elle receba participação de todos os actos criminosos: 7^a, criar-se um promotor para cada municipio com 200\$ de ordenado com as attribuições de curador dos orphãos e de procurador da fazenda provincial e geral e dar-se-lhes bons emolumentos, assim em materia crime como em materia civil: 8^a, dar-se bons emolumentos aos delegados e subdelegados, taes por exemplo, 4\$ por cada auto de corpo de delicto e de exame; 5\$ a 10\$ por cada sentença de pronuncia e definitivas; 600 rs. por inquirição de cada testemunha; apanagios de honras militares, durante o exercicio equivalente aos que gozavão os capitães de ordenanças; e aquelle subdelegado que exercer por espaço de dez annos a jurisdicção satisfatoriamente adquirir a perpetuidade das honras de capitão graduado, e se por mais tempo exercer poder subir em degrãos honorificos até a elevada escala de brigadeiro de ordem militar civil. Este modo de agraciar nada custaria aos cofres publicos e galvanisaria aos cidadãos no desempenho de suas funcções, e seria mesmo muito util para melhorar o quadro do exercito; porque os filhos destes officiaes civis gozando das honras de cadete e de soldados distinctos já não terião repugnancia de assentarem praça, e em razão dos pais quererem transferirem honras a seus filhos estarião promptos a se submeter aos pesados encargos da policia dos districtos e municipios: 9^a, privar-se ao juiz que pronunciou ou sustentou uma pronuncia do poder de revoga-la por via de recursos, ficando essa attribuição privativa do juiz de direito propriamente tal; e na sua falta o recurso irá ter ao da comarca vizinha e sempre appellavel para a relação, pela parte que se sentir aggravada com a despronuncia ou julgamento definitivo, porque a dar-se pronuncia existe o recurso do julgamento do jury para reparar a injustiça, porém da despronuncia injusta as leis não deixarão recurso, admittindo uma

presumpção falsa de impecaminidade da parte dos juizes de direito, mas a experiencia tem mostrado ser bem frequente essa peccaminidade; 10^a, o réo pronunciado que se não recolher a prisão no prazo de um mez, ou não fôr capturado, ficará obrigado a pagar de 10\$ a 50\$, segundo suas posses, para ser rateada essa quantia em gratificação aos membros da patrulha; 11^a, o réo que não submitter a julgamento na primeira sessão do jury ficará obrigado ao pagamento de todas as custas do processo, embora em sessão posterior obtenha absolvição, isto em pena de revelia, e em não submitter a julgamento na primeira sessão que lhe competia: por este meio cessará o escandalo de existirem centenaes de réos em cada municipio que nelle ou fóra d'elle aguardão a prescripção de seus crimes, e nisto consiste a grande immoralidade e o avultamento do numero de crimes, que não provém da indulgencia dos jurados; 12^a, os juizes de direito devem annualmente mandar tirar uma lista de todos os réos pronunciados e remetter com força de deprecata um exemplar a cada uma das autoridades policiaes de todos os municipios e districtos da comarca. Estas listas se irão encadernando com as listas dos annos subsequentes e uma cópia ficará no cartorio do escrivão da autoridade policial; assim mais enviar uma lista de todos os criminosos da comarca ao presidente da provincia e ao chefe de policia para fazerem publicar as ditas listas pelos jornaes e percorrerem estas com força de deprecata geral, assim dentro da provincia como em todas as mais provincias do Imperio. Este expediente exerceria sobre o animo dos réos uma influencia pudibunda e eminentemente correctora; além disto é sabido que a probabilidade de evitar o castigo e perseguição é que anima a commetter crimes: ora com a vulgarisação deste meio, a certeza ou probabilidade da perseguição desviaria a muitos da perpetração e premeditação de crimes; 13^a, as autoridades policiaes de seis em seis mezes abrirão uma audiencia em lugar espaçoso e accomodado; e nessa audiencia deverão comparecer todos os inspectores de quarteirão, officiaes de justiça, todos os officiaes das companhias da guarda nacional, e passarão a ler a lista dos criminosos da comarca, indagando da assembléa dos assistentes se algum dos criminosos existe naquelle districto, pedirá e ordenará a todos que haja de fazer as declarações e de prestarem o concurso para se realisar as prisões. Introduzão-se estes dentes na roda da policia e na administração civil, que desapparecerá o escandalo e a immoralidade; então e só então se realisarão esses dourados sonhos, que os apaniguados da reforma nos impigem como consequencias da sua gabada lei na qual não vejo senão a escravidão disfarçada. Nem se diga que outr'ora os magistrados exercêrão as attribuições no definitivo dos crimes sem inconvenientes; os nossos

costumes, a nossa educação era muito differente; a religião estava em seu esplendor; a autoridade do pai de família se exercia mais severamente, e de pequenos os filhos erão acostumados a obediencia passiva, ao respeito e acatamento para com todos os empregados que exercião qualquer ramo de jurisdicção; portanto hoje as attribuições que se pretende conferir aos juizes municipaes e aos juizes de direito só lhes acarretará perigos, odios, diminuição de prestigio e nenhuma utilidade ao paiz. O jury por comarcas tambem é um grande mal, porque os jurados serão privados do conhecimento necessario e do interesse que tem na punição dos criminosos. Já se passou por essa triste experiencia: os jurados das capitaes absolvião a mais da metade dos réos condemnados pelo jury dos municipios. Para se obter a confirmação de uma sentença era preciso que os cidadãos interessados na punição do criminoso escrevessem cartas, mettessem empenhos para se obter tal confirmação de sentença: vi em não poucos casos empregar-se este expediente, mas este expediente pôde ser nocivo aos innocentes, e é feio e vergonhoso, que para condemnação dos culpados se veção os cidadãos honestos e pacificos na necessidade de socorrerem-se a estes meios. Os jurados dos grandes povoados são sempre mais indulgentes e relaxados que os lavradores, os mais ricos são os menos severos que os mais pobres: 14^a, outra regra a estabelecer seria de não considerar vitalicia a magistratura de direito, senão depois de dous trienios de exercicio; o governo faz a nomeação ou encartamento sobre informações muitas vezes falsas e inexactas. Na classe de juizes de direito figurão muitos ineptos, doidos e corruptos; a estes quer a lei emprestar a presumpção de intelligencia, energia e probidade; este emprestimo da lei não ha de occorrer aos gastos da despeza, isto é, não ha de fazer com que os actos de taes magistrados tenham o cunho da moralidade precisa; se ao menos se estabelecesse os juizes syndicadores, o mal não seria tão grave. Emfim, sou inimigo do julgamento difinitivo por juizo singular em materia crime, porque o homem de elevada classe, de elevados sentimentos por sua educação e dignidade, pôde com notoria injustiça ficar sujeito a decisão de um juiz brutal ou caprichoso e não ter recurso senão submeter-se a pena !! Se não fosse essa iguaidade nominal, queria dizer constitucional, a população se deveria dividir em tres classes: a classe média e a elevada do cidadão nunca conviria estar sujeita a policia correccional ou pelo menos ser-lhe consentido fazer o appello para o tribunal de seus pares, isto é, do jury ou da relação, ainda mesmo que a pena não excedesse de um dia; exceptuando-se dessa regra só as infracções de serviço ou regulamento militar: ora, julgar os crimes affiançaveis difinitivamente, é o mesmo que tornal-os puniveis correccionalmente; 15^a, dar-se ao juiz mu-

nicipal o direito de concorrer com o de direito, sempre que tiver mais que elle um terço de antiguidade.

No Brazil talvez mais da metade dos municipios se achem desprovidos de juizes municipaes por falta de concurrentes a essa magistratura. Com as attribuições que se lhes conferir no crime tem muitos delles e de juizes de direito de serem victimas do odio e das vinganças populares e para muitos lugares se augmentará a difficuldade de achar o governo pretendentes aos empregos que serão exercidos por substitutos pedaneos; porém a lei projectada ha de operar o milagre de emprestar-lhes saber, energia e probidade, visto que seus propugnadores suppõem que todos os magistrados compartilham esses predicamentos, sem se lembrarem que elles dimanão mais do organismo individual, que propriamente da educação litteraria, sem se lembrarem que um grande numero de juizes se comportão omnipotentes, porque pouco ou nada se receião do espantallo da *responsabilidade*.

Os juizes de direito tem um tal horror a se envolverem em materias criminaes, que só por queixa, denuncia ou ordem superior instaurão processos de responsabilidade. Esses poucos são transferidos de herança em herança aos successores até se extraviam ou serem sepultados nos cartorios ou gavetas. Rarissimo é o processo que chega a receber o baptismo da pronuncia, e quando isto acontece ha sempre razões especiaes. E' portanto muito de admirar que houvesse na camara magistrados que propugnassem em favor da projectada lei de reforma !!! Essa lei só serve de matar o expediente do fôro, que já foi optimamente favorecido com o augmento das férias que só utilisão aos magistrados dos tribunales superiores: para todos os mais empregados do fôro de primeira instancia e para as partes foi uma verdadeira calamidade. A administração da justiça se allia com a religião, porque o fim da religião não é senão melhorar o homem, portanto só a Semana Santa deveria ser de feriado rigoroso como symbolo de que Deos tendo padecido injustiça e crueldade, nessa semana ella não é apropriada para administração da justiça humana. Em todos os mais dias o uso do feriado deveria ser voluntario, isto é, facultativo e não obrigatorio para o juiz, escrivães, partes e mais agentes do fôro.

Dõe, e doe bastante que se esteja nas discussões dos nossos parlamentos a pintar a nação brasileira e os empregados publicos como destituidos de moralidade e dos sentimentos de patriotismo que devem dar importancia e consideração aos nossos proprios olhos e aos do estrangeiro. E' extremamente amesquinhadora e dolorosa a idéa de que só são capazes de executar as leis aquelles que recebem remuneração dos cofres publicos. Não, o Brazil não se acha nesse estado de degradação. Como philosopho e como observador, não tendo ligas politicas que escravizem mi-

nhas opiniões, eu declaro alto e bom som que ha nos servidores gratuitos do Estado mais dedicação, mais energia, e muito mais rectidão que nos empregados que vencem salarios dos cofres publicos. Examinem-se os serviços que tem prestado os subdelegados, delegados, juizes de paz, vereadores, a guarda nacional e seus officiaes; pese-se o sacrificio pecuniario, o transtorno ou diminuição de fortuna que alguns experimentão quotidianamente, e outros em differentes crises para servirem ao Estado, e em galardão desses serviços só experimentão injurias, perigo de vida, sem nenhuma outra compensação; emfim, são tratados como bois jungidos ao carro, que o ferrão e só o ferrão é a paga e só a paga de puxar o carro. O subdelegado de um districto vai todas as semanas a distancia de 4 ou 6 leguas de sua fazenda dar audiencia, e outras muitas vezes é chamado para fazer auto de corpo de delicto, para inquirição de testemunhas, etc.; tem de pagar accessor, e não goza de honras, nem ao menos durante o exercicio da jurisdicção, não tem uma farda, e por mais annos que sirva com energia e probidade, não lhe fica um seutil de recompensa publica nem para elle nem para seus filhos.

Muito alvoroço causou a reforma da guarda nacional, porque se entendia que os officiaes terião as honras militares dos officiaes de milicia; porém depois que souberão que nem ao menos podião passar uma procuração de mão, e que continuavão a ser considerados tão plebêos como o simples guarda, extinguiu-se em grande parte o ardor e enthusiasmo; ora o apanagio das honras que peso faz ao Estado? Para que ainda hoje se ha de manter no Brazil esse achinellamento democratico que introduzio a igualdade nas corporações militares e nas ordens civis? Tempo é já de renegar a herança e plagiato da revolução franceza e das republicas americanas. Dê-se aos subdelegados, juizes de paz e delegados honras militares durante o exercicio, equiparando-as em privilegios aos officiaes das antigas ordenanças, aos que servirem por certo numero de annos dê-se-lhes a perpetuidade, proceda-se identicamente com os officiaes da guarda nacional, estude-se bem as molas do coração humano, e se conhecerá que a desatención não é consentanea com o governo monarchico, e mesmo em minha opinião o principio da igualdade nas republicas formão sua fraqueza, a jerarchia das honras dar-lhes-hia maior força e estabilidade. Napoleão como grande politico soube logo aproveitar-se do incentivo das honras e dos emblemas; façamos outro tanto.

Mais combino com a opinião daquelles que dizem ter a reforma projectada de diminuir a estatistica numerica dos crimes, porque essa estatistica se fórma pelo numero dos processos; o numero dos processos se ha de diminuir em menos da metade pelas circumstancias já ponderadas. Já vai bem estirado este ar-

tigo, não tenho em vista apresentando minha opinião e reclamação, senão dar o exemplo para que outros cidadãos mais habilitados que eu, pelo prestigio do saber e da fortuna, apresentem identicas reclamações. Os legisladores brasileiros estão na obrigação de attender ao reclamo do povo que os constituiu. Conheço ser extremada ousadia mandar para a imprensa um tão defeituoso bosquejo, porém minhas peniveis circumstancias captarão do leitor a indulgencia que reclamo.

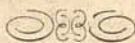
ADDITAMENTO.

As considerações que venho de expender são extractadas de um longo artigo que ha pouco elaborei sobre materia judiciaria, em que aponto as causas e inconvenientes da administração policial e civil nos juizes e tribunaes de primeira instancia, em cujo artigo desenvolvo com maior amplidão as idéas consignadas neste artigo contra a reforma projectada; sendo que o seu maior inconveniente é de expôr o juiz municipal ao resentimento de todos os criminosos do municipio, e o juiz de direito aos resentimentos de todos os criminosos da comarca e de seus adherentes e dos accusadores infelizes, sendo que actualmente a turma dos criminosos se divide pelos subdelegados dos districtos, delegados e juizes municipaes, e estes fazem a partilha de alguns criminosos por seus supplentes, segundo as circumstancias especiaes, portanto os juizes municipaes e de direito com esse abarbatamento de tantos criminosos e descontentes ficão expostos a maiores perigos que os militares em campanha bellica. O Brazil não se compõe só de grandes povoações nas quaes gozão os magistrados dos prestigios e recursos necessarios para manter a força moral. Nos municipios e comarcas os juizes municipaes e de direito não se animarão a dar um passeio de noite, nem a fazer qualquer viagem semacompanhamento de força, e como ella lhes não ha de ser ministrada pelo governo se soccorrerão capangas, assalariando alguns com dinheiro, a outros com ignobil protecção; este exemplo será nocivo, e os cidadãos por necessidade e por luxo se acapangarão.

Aceresce que os magistrados despotas e estonteados, negligentes ou corruptos estão em mais contacto com o governo de que o povo, uns terão a habilidade de se inculcar ao governo como os Achilles na energia, outros como os Ulysses na prudencia. O governo por falta de informações será facilmente illudido, conservará e agraciará a muitos magistrados indignos, e o povo deprehenderá que a corrupção dos magistrados e a oppressão que delles soffrem é autorisada e consentida pelo governo; pouco a pouco se irá lavrando o antagonismo popular contra os magistrados e contra o governo. Ora, assim do governo como

dos magistrados sou apaniguado extremo, e porisso animo-me a elevar minha debil voz contra a projectada reforma.

Muitos magistrados hão de abusar das novas attribuições, e tomarem vingança de seus desaffectedos com apparencia de justiça, porque não ha nenhum homem pacifico e da mais austera moralidade que por seus actos não esteja comprehendido em muitos dos artigos da legislação criminal, e quando menos bastaria ler a definição do crime de injuria, que substancialmente é a seguinte: Injuria, é offender o melindre de alguém com a imputação de crime, vicios ou defeito; ou causar-lhe zanga com gestos, palavras, acções, etc. Accresce que a linha divisoria entre prova conjectural, indicial e evidente, isto é, plena, é cousa em que não pôde haver fixação por lei, a apreciação fica sempre ao bom discernimento ou capricho do juiz; portanto o juiz que quizer se comportar despota ou relaxado terá optimos meios de satisfazer sua vontade e capricho.



Magistratura.— Quaes os meios de moralisar e de torna-la mais prestante á sociedade.

A magistratura é o principal elemento da ordem publica, da segurança individual dos cidadãos, assim em seus direitos de honra como de pessoa e propriedade; pois é por ella que se exerce directa e indirectamente a principal influencia para conservação e desenvolvimento da prosperidade moral e material da população, porque só por meio della é que se executão todas as leis, e se pôde deturpar d'entre a população as más tendencias para os crimes e para certos vicios de que a expansão se torna obnoxia a qualquer dos ramos da prosperidade, ordem e segurança publica e individual.

Mas, como já disse, um dente de mais ou de menos em uma das rodas basta para tornar irregular o movimento de todas as outras rodas e transtornar a acção do machinismo; ora ninguem desconhecerá que os soberanos poderes do imperio brasileiro tem feito altissimos esforços para combinar e regularisar a acção das autoridades na execução pratica das leis, porém infelizmente o resultado não tem correspondido aos fins e vistas do governo (quando digo governo entendo pelo complexo de todos os soberanos poderes do Estado, porque foi sempre a definição que

adoptei, e é ella que por certo determina as differentes fórmas e denominações do regimen social) ; não tem correspondido aos fins e vistas do governo, não direi que por existir algum dente de mais em algumas das rodas do machinismo, porém sim pela falta de alguns dentes, e por outros estarem mal reforçados, como procurarei demonstrar resumidamente.

Depois de se ter derrocado todas aquellas instituições salutaes do regimen absoluto, virão-se os estadistas brazileiros forçados a fazerem um regresso, e a reinstaurar as mesmas instituições mudando-lhes as denominações ; mas no moral e no physico do organismo social tudo tem a marcha indicada pelo complexo das leis physicas e moraes ; o galvanismo applicado a um cadaver, ainda que lhe restitua a vida, não poderá jámais restituir a força e actividade da sua vida primitiva antes da enfermidade que o prostrou e abateu : só a acção do tempo e da hygiene regularmente applicada lhe restituirá a antiga força e actividade ; assim como para a vegetação dependem as arvores de apropriado terreno e da estirpação cuidadosa das outras plantas que prestão seu concurso absorvedor dos germens fecundantes da terra e da seve, e que apesar disso só no decurso de muitos annos ou de muitos seculos ganhão gigantesca corpulencia, assim tambem as instituições sociaes para ganharem forças precisão e em muito maior grão da cuidadosa mão do governo que estirpe as obnoxias plantas dos habitos máos ou inadequados a essas novas instituições, e só com a acção do tempo poderão adquirir o prestigio que lhes serve de dar a necessaria corpulencia e robustez para tornar sua acção completamente benefica e efficaz ; mas basta já de digressões ou preambulos comparativos, que só um genio de aguia no estylo de compôr poderia attrahir a attenção do leitor, sem que elle se resentisse do cansaço e do tempo perdido antes de chegar ao positivismo das idéas.

Portanto direi que a falta de dentes na roda é que tem empecido o movimento regular de toda a nossa magistratura ; na lei de 3 de Dezembro de 1841, attendendo o legislador ás causas do transtorno universal, reinstaurou a corregedoria e instituiu os delegados e subdelegados, instituição esta que foi encarada como restauração do antigo systema das ordenanças : mas esta reinstauração não foi seguida dos mesmos apanagios de honras, de emblemas, e nem de uma organização equivalente, e por isso os resultados beneficos da restauração ficarão muito áquem do alvo a que se propunha attingir ; o subdelegado e delegado depois do primeiro alvoroço do acatamento conhecêrão que nem mesmo podião contar com o apanagio honorifico das denominações de seus empregos pela continuidade das demissões e revesamento do pessoal, faltando-lhes a farda, as honras e a perpetuidade do emprego para impôr aos olhos de seus subordinados, e para

impôr consideração de importancia em sua propria consciencia, e por isso não se galvanisárão no desempenho de suas novas funcções, e se experimentarão esse galvanismo não foi estavel e nem o podia ser. O delegado não tem attribuições de chefe propriamente em relação aos subdelegados, suas attribuições são parallelas, não exerce inspecção sobre os actos dos subdelegados, porque sua autoridade pôde ser precedida; de maneira que, compulsando-se bem as nuanças ou nihilidades da sua supremacia, elle não é superior, não é chefe propriamente dito, não existe nessa nova instituição uma corporação, porque nem ao menos é o delegado quem sustenta a pronuncia, ou torna estavel a sentença condemnatoria proferida pelo subdelegado, ainda mesmo nas épocas e occasiões em que não existe no termo e na comarca bachareis servindo de juiz municipal ou de direito, e que taes empregos se achão confiados aos substitutos pedaneos: pareceria que em taes circumstancias, exercendo o delegado a inspecção dos actos dos subdelegados na sustentação da pronuncia, na confirmação da sentença viria a funcionar como chefe, e que só ficasse privado de intervir com sua autoridade de superior quando se dêsse a existencia de uma outra autoridade mais elevada em cathegoria pela presumpção legal do saber, e mesmo pela prerogativa prestigiosa do grão de bacharel, do qual gozão os juizes municipaes e de direito por só poderem ser tirados de tal classe. Mas a intervenção dos substitutos municipaes e de direito pedaneos relativamente aos actos praticados pelos subdelegados bem comprova que os delegados não são senão chefes nominaes, e disso resulta que se restabeleceu uma corporação e não se lhe deu uma organisação completa.

Ora, nas circumstancias actuaes foi bem circumspecta e salutar a providencia de preferir-se a intervenção do substituto municipal e de direito embora pedaneos, porque a elles talhou a lei algumas fatias pecuniarias consistentes em emolumentos variados e multiplicadissimos, dos quaes não compartilhão os delegados, porisso era de suppôr-se, e de facto a experiencia tem comprovado, que elles se comportão algum tanto assíduos no cumprimento dos deveres, e nessa tal ou qual severidade que não mostrarião se não gozassem dos emolumentos, e não quizessem continuar na percepção dos mesmos emolumentos que aguardão de suas renomeações; porém com o systema proposto de se dar ordenado aos delegados quando não houver juiz municipal e de direito propriamente dito, parece que sem nenhum inconveniente lhe poderá ser conferida a preferencia na sustentação das pronuncias e confirmação das sentenças proferidas pelos subdelegados, ficando privativo só aos bachareis as ascendencias de prerogativas relativamente aos actos praticados pelos juizes de paz, subdelegados e delegados de policia.

Os juizes de direito são chefes inspectores de todas as autoridades policiaes da comarca, mas é verdadeira balburdia, e só serve de extenuar o prestigio dos bachareis a jurisdicção conferida aos substitutos pedaneos, o que destróe a jerarchia do organismo das corporações em se admittir amphibios de especie, sabendo-se bem que na ordem natural os amphibios não continuão a prolifacção; era melhor, como já disse em outro artigo, que em taes circumstancias a comarca ficasse sujeita á jurisdicção para correição e responsabilidade, ao menos no definitivo, ao juiz de direito da comarca vizinha.

Tratarei agora de demonstrar que a correição sendo a principal attribuição conferida aos juizes de direito e attribuição de responsabilisar as autoridades e empregados publicos, que por qualquer circumstancia ou motivos deixão ou se desvião do cumprimento de seus deveres, não tem produzido o salutar cumprimento dessas attribuições o beneficio que era de esperar-se: as causas que determinão essa fallencia devem ser perscrutadas minuciosa e escrupulosamente para sobre ellas se dar remedio; pois tendo-se elevado o ordenado dos juizes de direito, tendo-se melhorado em muito sua sorte relativamente ás promoções e á inamovibilidade dos empregos, elles tem rigoroso dever de compensarem os sacrificios que supportão os cofres publicos, e que experimentão os juizes municipaes que se achão privados com bastante injustiça, e com detrimento da mesma magistratura, de compartilha-rem os favores do accesso. Entretanto facil era de prever-se qual seria o comportamento de taes magistrados, visto que as leis addicionaes a seu respeito deixarão as cousas no mesmo estado; logo que aos juizes de direito forão conferidas taes attribuições se lhes deveria impôr a incompatibilidade de receberem votos para deputação provincial, geral e senatoria nas comarcas de sua jurisdicção, assim a imparcialidade e independencia da autoridade seria mantida aos juizes de direito, e igualmente conviria impedir-se sob severas penas a intervenção de sollicitantes nas eleições para terceiros, afim de não se dar essa reciprocidade e trocadilho de sollicitações que diminuiria em parte o beneficio das incompatibilidades: ora os juizes de direito em regra sempre se esperanção da candidatura mais ou menos proxima, e por isso no desempenho de suas funcções, lá vem o calculo da candidatura injectar-se e transtornar a actividade e imparcialidade para com os empregados da comarca e para com seus parentes e adherentes, e como quasi todos os cidadãos grados e dotados de qualquer fortuna exercem algum ramo de jurisdicção, sobre todos tem autoridade os juizes de direito, por isso que os empregos e funcções publicas são multiplicadas: temos assignado a primeira causa de falhar a energia e actividade dos juizes de direito, causa sobre a qual seria mui facil se prover de reme-

dio, se na camara dos deputados não houvessem tantos juizes de direito e alguns juizes municipaes que esperão passagem para essa escala, os quaes ligados entre si farão toda a opposição para que qualquer providencia intentada neste sentido não chegue a ser adoptada. Verdade é que os Brazileiros em regra são dotados de sentimentos generosos e de pundonor, e se os deputados que não pertencem ás duas classes da magistratura municipal e de direito empenhassem seus esforços para se decretar taes incompatibilidades; se os ministros interviessem com sua influencia, não faltariam nas fileiras dos magistrados, deputados que pela nobreza de character apoiassem a medida e providencia indicada; e aquelles outros que fossem dotados de maior dóse de egoismo, esses mesmos não se atreverião a fazer uma opposição séria pelo pudor de se amesquinharem com tal opposição; porém infelizmente não poucos dos que não pertencem á classe dos magistrados se deixarão impressionar do panico terror de romperem com as suas allianças e de serem hostilizados; se se adoptasse o systema de eleição por mim proposto cessaria de todo o inconveniente da causal apontada; ora, a não reformar-se o systema das eleições é preciso e muito preciso dar-se esta modificação para se melhorar a acção das autoridades e a administração publica. A segunda causa da inutilisação referida dimana da inamovibilidade de taes magistrados e de consentir-se que elles contraião ligas de familia no territorio de sua jurisdicção.

Muito providas e salutaes erão as leis antigas a semelhante respeito: ora, a abolição dessas leis foi talvez devido a se ter privado aos juizes de direito das funcções de corrigir e responsabilisar; mas desde que se lhes conferio as attribuições dos antigos ouvidores se devéra impôr-lhes as salutaes providencias das leis antiquarias, porque a familia fórma o primeiro laço que prende o homem; o empregado publico por mais que se queira apurar no cadinho de suas funcções publicas, elle não deixará nunca de ser homem, e por consequente de ser arrastado imperceptivelmente a despeito de sua intelligencia e vontade pelos empuxões e conselhos dos membros de sua familia, que nem sempre tem esse fino para aperceberem o compromettimento da gloria, da imparcialidade e do dever a que expõe o magistrado em fazer-lhe certos pedidos, em interpôr certos empenhos que lhes parece de nenhuma ou de mui pequena importancia; o mesmo acontece em relação a essas allianças de amizades enraizadas pela acção do tempo e das relações; e por isso os juizes de direito se fossem amoviveis de quatro em quatro annos, se não podessem exercer jurisdicção naquelles lugares em que tivessem o maior troço de suas familias ou de suas consortes, elles tornarião sua autoridade mais independente e completa; pelo menos a consideração publica não seria affectada desse receio, dessa des-

confiança tão natural no povo, de maneira que ainda mesmo que o magistrado seja de um character original quanto á sua severidade e imparcialidade, continuará sempre no povo a existir essa desconfiança tão nociva, essas intrepetações para explicar os actos da energia dos magistrados e attribuir-lhes uma causal e influencia amesquinhadora e derivada de empenhos ou de cruzamentos de interesses dos membros da familia do magistrado, ou de seus amigos.

Accresce que o magistrado quando chega a um paiz, é despertado em seus actos de energia e de rectidão por esses clamores e vozes unanimes de toda a população, porquanto os mesmos descarados prevaricadores procurão desfarçar-se a seus olhos ostentando em suas conversações e em todos os seus actos o sentimento de homens honrados e austeros, e porisso o magistrado recém-chegado é unanimemente favorecido em seus actos de energia e de rectidão, e elle é empuxado para a energia ainda mesmo que o seu character habitual seja o de indolencia; mas com a demora de alguns annos, todos estudão o seu character e ficão conhecendo as tangentes por onde o podem dobrar a seus interesses ou desviar-se das suas medidas de rigor, e o magistrado pouco a pouco cahe no turpôr, na inacção, e indifferentismo ou se vê forçado a estreitar e reforçar suas alianças para combater as alianças que contra elle se formão, e que são tão faceis nos paizes em que existe o systema representativo; portanto se debaixo do regimen absoluto era salutar a providencia da remoção trienal imposta aos magistrados, ella no systema representativo com mais razão deverá conservar-se para se remover o inconveniente dessas alianças que se formão em hostilidade aos magistrados; alguns magistrados por seus talentos, conhecimentos e mais qualidades podem conservar o prestigio por maior tempo em estado virginal; porém nenhum por mais activo e energico que seja nos paizes representativos deixará de soffrer gastos e diminuição no prestigio moral da sua autoridade jurisdiccional, se fôr conservado por muito tempo no territorio; e permitta-se-me a respeito transcrever uma historietta que appendicarei com alguns additamentos para servir de panotico e exprimir ou reflectir como em um espelho todas as idéas relativas ao objecto.

OS RATOS E OS GATOS.

No tempo em que todos os entes animados e inanimados fallavam uma só linguagem, isto é, antes da construcção da torre de Babel, em que Deos por castigo condemnou os objectos materiaes ao silencio, e toda a especie de animaes a fallarem uma linguagem só conhecida dos da sua especie, e os homens como mais

criminosos forão condemnados a fallarem tantos idiomas, de sorte que a especie humana não se entendeu entre si e foi forçada a dividir-se em tribus, cada uma das quaes occupou diversos recantos da terra e dahi provém as multiplicadas nações que existem na superficie do globo; nesses tempos pois, em que tudo fallava a mesma linguagem, em que todos se entendião optimamente, os habitantes de umas ilhas vizinhas forão incommodados por uma grande praga de ratos de differentes especies, que não só lhes devoravão as searas nos campos como depois de encelleiradas; afflictos os homens com semelhante desgraça implorãrão a Deos misericordia e soccorro contra os entes roedores de que erão victimas, e Deos se comiserando da desgraça dos habitantes daquellas ilhas criou então os gatos que lhes forão enviados para destruição da praga ratazana; chegados os gatos ás referidas ilhas, o susto e a consternação se espalhou por entre as fileiras dos ratos; em vista do perigo se congregãrão em assembléa para tomarem uma medida de salvação publica, e como nas assembléas numerosas nunca faltão bons oradores, nessa abundou não só oradores como outros variados talentos, e depois de muitos preambulos alguns oradores mais eminentes propuzerão como medida importante e unica para salvatorio do perigo eminente o collocar-se no pescoço de cada gato um guiso que servisse de aviso, e pudessem todos os ratos se acautellar e evitar do perigo; a medida proposta foi adoptada por maioria absoluta de votos, porém quando tratãrão de dar execução á resolução convertida em lei não se achou um só rato que quizesse prestar-se ao desempenho de tão patriotica acção, todos sob diversos pretextos se recusãrão, especialmente o grupo daquelles que não tinham concorrido com o voto em favor da resolução; e esses apesar de formarem a minoria era ella assaz numerosa, porque a assembléa se tinha dividido só em duas opiniões; em vista disso alguns oradores dessa minoria depois de mostrarem largamente a impossibilidade de se levar a effeito a primeira resolução declarãrão, que a especie humana com bastante razão e justiça tinha implorado e obtido contra elles o soccorro dos gatos, porque a especie humana só a custa de trabalho e de fadigas obtinha o alimento preciso, e que não era justo irem elles devorar os fructos adquiridos com o trabalho alheio; que Deos tinha sido pródigo para com todas as especies de viventes, que elles encontrãrão recursos nos fructos silvestres e nas hervas dos campos, sem ser preciso invadir a propriedade alheia; que era portanto melhor mudarem os mãos habitos e adoptarem uma vida morigerada, que assim evitarião a odiosidade e os perigos eminentes. Ora, o medo é a lei universal que dirige e rege a todos os viventes; a resolução proposta depois de bem discutida foi adoptada por unanimidade de votos e posta em fiel

execução; assim passarão os ratos por muito tempo sem offender a propriedade alheia, contentando-se de gozar só daquillo que pertencia á communhão dos viventes; emquanto procederão desta sorte não forão incommodados pelos gatos, porque os homens advertidos da reforma e bom procedimento dos ratos se absterão de fazer dilações aos gatos, e até intervierão cuidadosamente para que entre elles e os ratos não se desse algum rompimento, e não motivasse esse rompimento as despesas da guerra e a invasão dos celleiros; assim se passarão as cousas por muito tempo sem haver o menor acto de hostilidade entre os dous exercitos, porém depois alguns ratos mais inveterados nos habitos de viverem á custa alheia, principiárão a se enojar do trabalho de fazerem excursões ás florestas e campos para saciamento da fome; os alimentos espontaneos da natureza lhes parecêrão de má qualidade; revoltando-se contra o adoptado modo de viver principiárão a voltar aos seus antigos habitos, porém os dissidentes forão em pequeno numero, e os homens ou não se apercebêrão desses actos de hostilidade, ou enfim preferirão a tolerancia para não provocarem maior crise, isto é, uma guerra declarada que receiavão se tornasse geral se algum acto de imprudencia e hostilidade fosse praticado pela força de seus auxiliares, os gatos; finalmente o máo exemplo contaminou a moralidade de todas as fileiras ratazanas que se dispuzerão a voltar á antiga vida, mas para esta nova invasão julgárão conveniente prover-se de algumas cautellas, e mesmo de obrarem com parcimonia nas projectadas hostilidades.

Convocada a assembléa para adopção de opportunas medidas, nella deliberárão que uma porção de ratos disfarçados com mascaras adequadas se porião de sentinella aos gatos, e os acompanharião por todos os lugares afim de fazerem os avisos necessarios, de sorte que por este meio principiárão os ratos a gozar de commodo e folgança; porém dentro em pouco cessou o medo, a animosidade se tornou geral, os ratos não quizerão mais viver de fructos silvestres nem de hervas do campo, e a invasão dos celleiros se tornou universal: as sentinellas que andavão acompanhando os gatos com o disfarce das mascaras forão denunciadas pelos homens, e os gatos sobre elles exercêrão os actos de vingança e merecido castigo, e por isso não houverão mais ratos que se quizessem expôr ao perigo de servir de sentinella em beneficio dos da sua especie: cada rato tomou a resolução de prover a barriga e a segurança propria sem o concurso da associação; a guerra entre os dous exercitos se tornou renhida e furiosa: muita matança houve de ratos, porém elles com a continuação da guerra se tornárão mais animosos, e não se deixavão matar impassivelmente: apesar da desigualdade na luta, sempre que erão apanhados procuravão morrer lutando, e muitas dentadas

ferrvão aos gatos, de maneira que estes sentindo-se todos golpeados tomárão o expediente de não travarem luta com os ratos por mera satisfação do dever, mas só instigados pelo prazer de saciar a fome, e a quasi extincta cafila de ratos tornou-se numerosa em razão da preguiça dos gatos em hostilizar os ratos; novas supplicas e fervorosas orações forão dirigidas pelos homens a Deos para que se dignasse excitar a coragem e brios dos gatos; então Deos em remedio ordenou que os habitantes das ilhas vizinhas permutassem entre si e revesassem as guarnições dos gatos: com este revesamento ou mudança de guarnições se restabeleceu a disciplina, os ratos se intimidárão, os gatos bem scientes de que nos territorios onde ião permanecer acampados erão ignorados seus actos de poltronismo e cobardia, procurarão portar-se corajosos, destemidos e energicos; o revesamento da força de umas para outras ilhas foi por muito tempo benefico em resultados, mas a continuação e monotonia dos trabalhos acarreta sempre o cansaço e tédio, porisso foi necessario que os homens implorassem terceira vez a Deos novo meio para excitar a coragem dos gatos e mante-los em actividade; consta que essa terceira supplica não foi baldada, e que Deos mandára feitores ou chefes para commandar e activar as fileiras dos gatos nas excursões contra os ratos, e para punir aos que se comportassem preguiçosos ou cobardes.

No caderneto em que li esta historieta não estava explicado quaes fossem esses feitores, havia truncamento na obra; portanto, leitor, deixo á tua imaginação e fantasia supplementar essa lacuna, o que te asseguro é que desde a instituição de chefes para dirigir os gatos nos combates e para castigar aos remissos, entre elles se enraizou a disciplina, desde essa época até hoje se tem conservado eminentemente bellicosos, e para que te fique bem impressa na memoria a historieta que acabo de contar, farei della o competente epilogo. Primeira época: chegada dos gatos ás ilhas, o susto e a consternação se espalhão geralmente entre todo o bando dos ratos que adoptão a reforma dos costumes, e seguem por algum tempo vida regular e inoffensiva. Segunda época: dissidencia de alguns ratos mais perversos que voltão a invadir os celleiros; cautellas tomadas de se disfarçarem para vigiarem os gatos e protegerem ao bando dos ratos nas suas incursões aos celleiros. Terceira época: a invasão dos celleiros se torna geral a todo o bando dos ratos, os quaes abandonão os recursos das florestas e dos campos, e já entre elles não se mantém o disfarce, nem as sentinellas para vigiar os gatos e fazerem avisos; cada rato por si trata de prover a barriga e a propria segurança, então a guerra se torna encarnçada, a final perdem o susto, e sempre que tem de lutar procurarão morrer tomando a vingança de dar golpeadas em seus algozes. Quarta época:

succede nos gatos, depois de muita matança de ratos, a prudencia e afrouxamento em uns e a cobardia em outros; o bando quasi extinto de ratos se torna a augmentar. Quinta época: revesação das guarnições dos gatos mudando-as de umas para outras ilhas; de novo espalha-se o susto e a consternação entre os ratos; a coragem e a disciplina se restabelecem entre as fileiras dos gatos, mas por fim este expediente de revesar as guarnições perde sua força; mandão-se então (sexta época) feitores ou chefes que dirijão e commandem os gatos e castiguem aos frouxos e cobardes, e de então por diante a disciplina se torna perpetuamente duradoura.

O mesmo acontece e acontecerá sempre com os magistrados e com toda a escala de autoridades: na sua chegada os trapaceiros se assustão e se consternão, adoptão um expediente de bom comportamento, depois voltão com parcimonia os mais ousados a seus antigos habitos; os felizes successos de uns concitão a todo o bando de prevaricadores e de trampolineiros, porém ainda assim se portão com alguma parcimonia, alião-se entre si, estabelecem vedetas para vigiarem os passos do juiz ou da autoridade, e fazerem os avisos necessarios; finalmente depoem a mascara já não se prevaescem de sentinellas; a autoridade designada entra no desempenho de seus deveres, comporta-se com todo o rigor, porém fatiga-se do excesso do trabalho, torna-se frouxa, timida, cobarde, ou mesmo indifferente. Se faz precisó o reveasamento, e este reveasamento acarreta novos bríos, nova energia ás autoridades que nos lugares se tinham tornado frouxas; em o ultimo periodo já este expediente é inefficaz para despertar a energia e remover o indifferentismo ou cansaço, e se torna então indispensavel exercer sobre a autoridade a vigilancia, e concitá-la ao cumprimento de seus deveres com os estimulantes das penas.

A inamovibilidade determina muitos magistrados a estabelecerem propriedades na villa que escolhem para residencia: no estabelecimento das propriedades absorvem a quasi totalidade de seus ordenados, ou mesmo se vêem forçados a exceder os ordenados para continuar e ultimar as começadas obras, resultando disso contrahirem emprestimos e a admittirem enxanças nas sollicitações ou simplesmente no aceitamento de contingentes de materiaes e de prestações de serviços: dahi se segue naturalmente a dependencia, gratidão e amizades, e já esse magistrado assim collocado em relações de tal natureza, poderá o publico para com elle ter completa fé em sua rectidão e imparcialidade? Quando porém sua probidade, sua energia seja de um tal toque que fique além da susceptibilidade de todas as considerações, e de outras que se poderião acrescentar, esse magistrado que fórma uma casa, uma quinta ou fazenda, ou outro qualquer es-

tabelecimento não será distraído do expediente do fóro por causa dos seus arranjos de estabelecimento, de propriedade e de outras quaesquer relações tendentes ao augmento da fortuna no local? Bastarão pois as considerações expostas para dar-se por completa a demonstração da conveniencia de serem os magistrados removidos de certos em certos periodos de annos, que não deverião exceder de um quatrienio.

Os ordenados dos juizes de direito forão augmentados, e portanto a remoção com a ajuda de custo que lhes foi garantida já não importa hoje em onus que valha por considerações de equidade privar-se o Estado e a administração da justiça dos benefícios resultantes da mesma remoção; porém deveria regular-se a escala das remoções para que os magistrados só em pena de má conducta ou de pouca energia podessem ser designados para comarcas remotas: e para excitar a actividade dos magistrados muito conviria augmentar-lhes os emolumentos. Os magistrados queixão-se muito das remoções por causa das difficuldades e arranjos de casa, mobilia e mais utensilios, porém valeria a pena fazer o Estado um sacrificio de compra de casa e de todos os mais pertences com terreno adequado, e cessaria por este meio a plausibilidade dos clamores, e esses proprios nacionaes servirião de melhorar a sorte dos magistrados e lhes garantiria as commodidades de domicilio adequado, mas não lhes deveria ser consentido demora de se pôrem a caminho por mais de mez.

As nossas leis quasi todas servem de fausto e de augmento de bibliothecas, sem que a execução das mesmas tenha lugar nem ao menos em um terço: as causas deste phenomeno devem ser apreciadas; toda a lei que não tem uma sancção penal não é propriamente lei, é sim um preceito ou conselho de que o cumprimento e observação fica á disposição da vontade dos executores; ora tanto vale não ter a lei sancção penal como tê-la inexecutable, incerta ou difficil, porque em tal caso essa sancção não exercerá influencia alguma, ou muito pequena sobre o animo dos executores da lei: e considere-se que as leis não se executão por si mesmas, é indispensavel a intervenção da autoridade, mas quando a autoridade tem na execução das leis de soffrer trabalhos, compromettimentos e a necessidade de um estudo especial, de uma attenção muito accurada para comprehender e applicar a lei, ella necessariamente é levada ao indifferentismo para não se desviar dos principios de commodismo que são instituaes a toda a especie de viventes: desses principios de commodismo será a autoridade arredada fracamente quando só apreciar os impulsos de sua consciencia ou do dever, porisso que a infracção ou omisão do cumprimento de seus deveres sabe bem a autoridade que pela môr parte das vezes será ignorada pela opinião publica, ou mesmo applaudida como symptoma de bondade e de indulgencia

da autoridade, e disto resulta ficarem as nossas leis sem cumprimento, sem observancia: porém se no machinismo de sua organização a sanção penal fosse imposta por modo tal que se derivasse immediatamente a pena do mesmo acto de omissão ou infracção, ou se a imposição da penalidade tivesse um processo certo, abreviado e infallivel, cessaria o torpor e indifferentismo das autoridades, porque ellas não se quererão ver a braços com a opinião publica e com a effectiva responsabilidade; ora a lei conferio aos juizes de direito a attribuição de responsabilisar, a de presidir as sessões do jury e de fazer as correições, e se os juizes de direito fossem dotados todos de bastante intelligencia e conhecimentos e energia, e quizessem escrupulosamente cumprir com seus deveres, por certo que cessaria em mais de tres quartas partes a prevaricação e negligencia das autoridades no cumprimento das leis: mas os juizes de direito deverião por seu turno ter um ferrão que os tornasse activos, e que esse ferrão da penalidade se seguisse de seus proprios actos de infracção ou omissão, ou se seguissem, como disse, de um processo certo, abreviado e infallivel.

Mas examine-se o machinismo das leis a tal respeito, e se conhecerá a fraqueza da nossa legislação ou da pratica e execução; se o juiz de direito deixa de presidir as sessões do jury, deixa de fazer as correições e de promover e ultimar os processos de responsabilidade em abreviado tempo, se se porta com inepecia e desidia no cumprimento de todos os seus deveres, que pena soffre elle? Nenhuma: poderá receber alguma censura do governo, mas a respeito dessa censura ha assim mesmo muita incerteza, porque rarissimas vezes será o governo informado do procedimento de taes magistrados, além de que, segundo o orgonismo politico, os presidentes das provincias julgão prudente não fazerem taes censuras se não em casos extremos, e que se tenham tornado do dominio da opinião publica: essas censuras ficão em secreto e perdem porisso grande parte de sua efficacia; os actos de omissão ou infracção podem em taes circumstancias serem reiterados sem que os presidentes de provincias sejam delles informados; podem mesmo taes actos serem reiterados por acinte e despeito, e o juiz, certo de que não tem quem o denuncie, ou de burlar o denunciante ou queixoso, não obrará nunca com a actividade, rectidão e imparcialidade com que obraria se tivesse certeza de que se inspeccionaria seus actos minuciosamente e de se o responsabilisar por sua conducta.

Portanto creio necessario mudar-se a fiscalisação a respeito desses magistrados, e que ha um meio simples e muito facil: 1.º, imponha-se ao juiz de direito pela falta da abertura de cada sessão do jury de sua comarca, ou de não presidir a ellas a perda de 200\$ por cada una das sessões em que deixar de abrir

ou de presidir, e que não possa cobrar os seus ordenados sem apresentar attestado ou certidão de ter preenchido esse dever; se apresentar attestado de que esteve doente diminua-se-lhe a pena ficando ella reduzida á metade; já não se comportaráõ omisso no cumprimento de um tal dever, dir-se-ha que a pena se torna iniqua quando a enfermidade fôr real, mas é sabido a facilidade com que se obtem attestados de enfermidade, e para desviar um mal ordinario e geral é mais conveniente admittir-se a colisão de offender os interesses do individualismo do que os interesses da sociedade; 2º, quando não abrirem as correições soffrão identicas penas impostas pela mesma maneira: a respeito das correições apresentem um mappa do numero dos provimentos que dèrem e da imposição das penas ás autoridades que lhes são subordinadas, e já as correições deixarãõ de ser uma formalidade ou mera solemnidade; 3º, a respeito da conducta de taes magistrados, e mesmo das outras autoridades, estabeleça-se juizes syndicadores com a faculdade de responsabilidade e de tirar devassa geral, na qual seião obrigados a depòr como testemunhas todos os advogados, sollicitadores, escrivães e mais gerentes do fôro, além de outras testemunhas tiradas a sorte entre os jurados, inscriptos e votantes.

Quanto aos processos de responsabilidade a marcha delles os torna em vãos espantallhos, porque não é possível aos juizes de direito ultima-los com a presteza que era mister; considere-se um juiz de direito de uma comarca que tenha tres ou quatro termos, principalmente nas provincias de Goyaz, Matto-Grosso, Pará e outras em que os termos ficão entre si a distancia de cincoenta e mais leguas; recebe o juiz de direito queixa ou denuncia de uma parte sobre factos que dependem de prova testemunhal, não podem as testemunhas serem inquiridas senão pelo juiz de direito; entretanto não se sujeitão ellas, e nem são obrigadas a se transportarem de um para outro termo; é por consequente indispensavel que se aguarde a inquirição para quando o juiz de direito comparecer no termo em que a autoridade delatada reside: chegado alli o juiz de direito se occupa com trabalhos do jury e da correição, findos esses trabalhos tem logo de seguir para outro termo, a inquirição não se faz por muitas circumstancias que a estorvãõ, o processo retarda-se por mezes e annos indefinidos; o queixoso ou denunciante depois de muitas fadigas e despezas afrouxa e desanima, a autoridade delatada fórma uma muralha contra elle de todos os seus parentes, amigos e adherentes; a metralhada dos empenhos move ao juiz de direito a não tomar muito a peito o andamento do processo, ainda mesmo quando com pronuncia ou com sentença definitiva vai o réo ser aliviado por via do recurso, porque os réos sempre tem a habilidade de se fingirem victimas da oppressão por causas

externas e alheias ; e como a politica é o adubo universal fingem que a perseguição lhes provém de causas politicas, fazem sentir nos lugares em que se achão collocadas as relações os clamores seus e de seus alliados ; os desembargadores illudidos por este meio julgão praticar um acto de justiça e de equidade em absolver os réos ou em os despronunciar.

Ora, se se mudasse o systema de eleições, deixarião os prevaricadores de se apadrinhar com a egide dos partidos e das opiniões politicas : essas despronuncias e absolvições proferidas pelas relações tem servido aos juizes de direito de um pretexto plausivel para se portarem frouxos e indulgentes relativamente aos processos de responsabilidade. Entretanto é preciso advertir que o simples facto da instauração do processo, o trabalho em que se vê o réo mettido para conseguir, é sufficientissimo para o corrigir e para servir de exemplo ás autoridades ; embora o réo consiga absolvição ou despronuncia por meio de recurso, não devião os jaizes de direito afrouxarem na severidade do cumprimento dos deveres que as leis lhes impoem. Na comarca do Rio Grande, enquanto nella esteve o Dr. Pantaleão, o qual se mostrava muito prompto em estabelecer processos de responsabilidade, os prevaricadores se contiverão, porém depois da sahida daquelle honrado magistrado cessou o medo, e logo a prevaricação se tornou expansiva e muito mais intensiva, apesar de que não me consta que os processos de responsabilidade pelo dito juiz de direito instituidos chegassem a definitiva execução. Trago isto para exemplo afim de comprovar que se todos os juizes de direito se comportassem activos em instaurar os processos de responsabilidade e em dar-lhes andamento, se conseguiria um beneficio moral de se refrear a prevaricação, a negligencia e omissão das autoridades no cumprimento de seus deveres.

Mas para que os juizes de direito possam exercer sobre o animo das autoridades esse prestigio intimidador, é preciso como disse : 1º, cortar-lhes essa dependencia em que se achão ou podem achar como pretendentes á candidatura da deputação provincial, geral ou senatoria : é preciso declarar-se a incompatibilidade de receberem votos dentro de suas respectivas comarcas ; 2º, que a duração desses magistrados em cada comarca seja fixada por quadriênio ; 3º, que suas omissões em presidir o jury, em abrir correições seja punida pela maneira que acima expendi sem dependencia de processo ; 4º, que a respeito dos processos de responsabilidade, isto é, a respeito da inquirição das testemunhas, possam ellas serem inquiridas pelos juizes e substitutos municipaes dos respectivos termos em que existirem os réos delatados ; 5º, que sobre processos instaurados se fixe um termo para sua ultimação ; 6º, que quando por alguma circumstancia eventual não fôr ultimado o processo dentro do maximo do prazo fixado,

seja o juiz obrigado a declarar por escripto as razões do retardamento; 7º, que essas declarações sejam transcriptas no proprio processo e transmittidas a todas as camaras da comarca, e transcriptas em livro para isso destinado, e bem assim transmittidas igualmente aos presidentes das provincias; 8º, que de todos os processos que instaurar e do resultado final assim das pronuncias como das sentenças que os ditos juizes proferirem, fação communicação a todas as camaras em relatorio simples porém claro, relativamente ao objecto dos processos e das pessoas contra quem versão, e que essas relações sejam igualmente transcriptas em livros para esse fim destinados; e isto exercerá uma grande influencia moral para conter aos prevaricadores; 9º, apezar da efficacia destes meios é indispensavel a nomeação dos juizes syndicadores.

Os juizes syndicadores serão tirados d'entre a classe dos graduados em direito, mas não da magistratura de primeira instancia: a nomeação será feita directamente pelo governo, e como juizes commissarios só durarão no exercicio emquanto approuver ao mesmo governo, porém a destituição dos mesmos será resolvida pela maioria do conselho dos ministros, mas se tiverem entrado em exercicio de suas funcções deverão continuar nella ao menos por espaço de um anno, sem que nesse periodo possam ser removidos para differentes comarcas daquellas para que forão designados e nem distituidos: deverão permanecer em cada comarca por espaço de tres a seis mezes e percorrer todos os termos, em cada um delles estabelecer devassa geral sobre a conducta das autoridades e empregados publicos; terem autoridade cumulativa de processar crimes inafiançaveis e mandar proceder a prisão de criminosos, e aos mesmos poderá ser conferida a attribuição de colherem informações sobre os melhoramentos materiaes e moraes, que sejam precisos introduzir-se nos territorios respectivos, e fazerem um relatorio para dirigirem ao governo geral e aos presidentes das provincias. Por este meio se exerceria sobre o animo das autoridades uma influencia benefica para sustentar a coragem das mesmas no cumprimento de seus deveres, e para intimidar aquellas que fossem capazes de se deixar arrastar por considerações mesquinhas de interesses pecuniarios ou de quaesquer outras afeições e desafeições, e o povo seria reanimado porque já não estaria só na dependencia das autoridades locais para o desagravo das injustiças e das oppressões de que fôrem victimas, porque o povo com razão se intimida e recebe patentear seus clamores contra as autoridades locais em razão das allianças que estas entretêm no territorio de suas jurisdicções.

Estes juizes syndicadores poderião prestar aos soberanos poderes do Estado informações imparciaes e esclarecidas, que muito

utilisarião para o melhoramento da nossa legislação, finanças e de todos os interesses das differentes localidades. Se os governos não poupão sacrificios para mandar sabios viajar os differentes angulos do globo, não deverá por certo pesar na consideração do governo brasileiro as despezas com a instituição desta nova magistratura que deveria infalivelmente moralisar aos empregados publicos, excitar-se a confiança nos governados e habilitar ao governo dos esclarecimentos necessarios, assim relativamente ao pessoal da administração publica, como dos meios de prover sobre os interesses materiaes do paiz.

Estes juizes syndicadores tendo prestado certos annos de serviços, deverião ser agraciados com a ascensão dos degrãos da magistratura, e de se lhes conferir vantagens de preferencia aos proprios juizes de direito. No acto de abrirem a primeira audiencia em cada termo declarararão perante a assemblêa dos assistentes terem jurado por Deos, pela patria e pela propria honra de se comportarem com escrupulosa severidadé, rectidão e imparcialidade no cumprimento de todos os seus deveres, e fazer sentir ao auditorio, e mesmo pedir-lhe para que fação constar a todos os habitantes, que apresentem suas queixas ou denuncias com inteira confiança de que serão providos, e de que não se deverão receiar das consequencias quando se comportarem com verdade.

Os juizes de direito, municipaes, delegados e todas as mais autoridades deverão fazer perante elles as declarações de seus procedimentos e dos seus subordinados, e prestar todas as mais informações que fôrem necessarias ou uteis; creio que por esta maneira cessaria o torpôr, indifferentismo e prevaricação das autoridades judiciaes, as leis terião execução, os costumes se melhorarião e os crimes se tornarião mais raros.

Cada um destes magistrados poderão percorrer em um anno tres ou quatro comarcas, a volta destes juizes syndicadores ficará á disposição do governo para que possa a incerteza dessa volta do proprio ou de outro juiz syndicante exercer no animo das autoridades e do povo o beneficio da influencia moral, porém em nenhum caso deverá exceder de quatro annos; e esses juizes deverão ser acompanhados de escrivães privativos e de uma força nunca menor de dez praças: o ordenado dos mesmos deve ser pelo menos de quatro contos annuaes, além dos emolumentos que lhes fôrem taxados.

Juizes municipaes são mais uteis actualmente á população, ás finanças, á ordem e á segurança publica e individual nos municipios de sua jurisdicção, que os proprios juizes de direito, os quaes com razão já forão taxados na camara dos deputados por conegos da magistratura, e na verdade succando-se os actos ou fazendo-se reflectido exame sobre a maneira por que exercem as

attribuições de sua jurisdicção, se conhecerá que exceptuado um ou outro acto de alguma importancia, exceptuando o provimento de algum agravo ou recurso criminal, se reduz todo o afan dessa magistratura em presidir as sessões do jury; presidencia essa que podia ser com maior vantagem desempenhada pelos juizes municipaes dos termos em que os houvesse, digo com maior vantagem, porque taes juizes como formadores dos processos ou sustentadores das pronuncias estão mais aptos para conhecer a justiça ou injustiça das decizões do jury, e interpôr appellações com melhor conhecimento de causa; por isso que não só como formadores da culpa ou sustentadores, porém também como juizes territoriaes devem ter mais amplo e exacto conhecimento das circumstancias internas e externas, directas e indirectas do facto criminoso, e do maior ou menor grão de perversidade dos réos; conhecimentos ou esclarecimentos estes que não serão tão facéis aos juizes de direito, especialmente quando tem de presidir as sessões do jury fóra de seus domicilios.

As correições pelo systema actual (como já expendi) se reduzem a uma vã ostentação, a uma mera formalidade; porque ainda que os juizes dêem alguns provimentos, se elles contrarião os interesses dos substitutos pedaneos ou dos escrivães, se elles acarretão augmento de trabalho sem compensação correspondente de emolumentos, póde-se estar bem certo, como já a experiencia tem exuberantemente comprovado, que os provimentos ficarão em completo olvido, e os substitutos pedaneos e seus escrivães e mais agentes do fóro continuarão na marcha rotineira dos mesmos abusos e omissões perpetrados antes da correição, em que os provimentos forão proferidos; porque taes empregados contão de ante-mão com a futura indulgencia dos juizes de direito ou com sua desatenção no esmerilhamento das infracções de seus provimentos, de sorte que a utilidade das correições actualmente se reduz a zero.

Não desconheço que os juizes de direito, por estarem em mais elevada cathegoria e mais em independente posição do que os juizes municipaes, tem maior força e prestígio para desempenharem as funcções de corregedores, se quizerem bem desempenhar as attribuições inherentes ao emprego; se quizerem, sirvome desta palavra, porque as leis a seu respeito forão estabelecidas por modo tal que puzerão o exercicio de suas attribuições quasi na mera dependencia da vontade propria de taes magistrados, e pela complicação de circumstancias, pela falta de requisitos nas leis; ellas determinando que elles queirão ser rigorosos e energeticos no cumprimento de seus deveres por um outro lado, ou antes por muitos lados, mostrão a seus olhos em um quadro bem visivel *que elles não devem querer*, isto é, que não devem

comporta-se severos e energicos, porque desta severidade e energia não colherão vantagem alguma real, mas sim detrimento; ora, em vista disso se reduz no geral as funcções de taes magistrados a mero expediente de presidir sessões do jury, de fazer correições para satisfazer a solemnidade legal de instituir processos, a que não dão andamento.

Compare-se entretanto o procedimento dos juizes municipaes, e a estes se ha de encontrar muito mais activos e energicos no desempenho de todo o expediente a seu cargo; muito mais applicados a leitura dos expositores e da nossa legislação, quando pelo contrario os juizes de direito se applicão mais á leitura de materias politicas e a outras materias de deleite, empregando grande parte do tempo em passa-tempos; portanto julgo ter havido bastante injustiça para com a magistratura municipal e de orphãos, que já ha muito deveria gozar do ordenado de um conto e duzentos a um conto e quinhentos e garantir-lhes a concurrencia á desembargatoria, sempre que tiverem um terço de mais de antiguidade que os juizes de direito; e sempre que substituirem os juizes de direito deverião gozar dos ordenados respectivos; esta substituição com o apanagio chimerico das honras interinas é que tem desviado a muitos bachareis da magistratura municipal: se o governo a todos garantisse o ordenado pelo menos de 1:200\$ não só haveria maior affluencia de jovens para as academias, como os lugares dessa magistratura estarião actualmente preenchidos com numero dobrado, e para o futuro poderia se preencher todas as vagas.

Os ordenados distribuidos a esses magistrados serião retribuidos aos cofres publicos exuberantemente, do que poderia apontar alguns factos para comprovar esta minha asserção, além do grande beneficio que traria no melhoramento da administração judicial, a qual é pessima e terrivel por estar confiada a substitutos pedaneos, os quaes por não contarem com a permanencia do emprego procurarão delle tirar o maior proveito que é possível, e praticão actos da mais revoltante prevaricação, e são sempre desculpados com o pretexto ou mascara da ignorancia. Emfim, dada a igualdade de talentos, e mesmo de probidade entre os juiz de direito e o municipal, eu hei de acreditar mais na pratica e na severidade do juiz municipal que na do juiz de direito, e não vejo por isso razão plausivel para que sejam os juizes municipaes excluidos do concurso á desembargatoria, para que se deixe de contar os annos de serviço que tiverem prestado como juizes de direito.

É bem sabido que o accesso ou encartação nesta escala de magistratura não se faz, e não se obtem por maior somma de merito, mas sim pela maior somma e maior valimento dos padriños; ao governo falta quasi sempre os dados e esclarecimentos

necessarios para avaliar e aquilatar o merecimento daquelles que promovem a juiz de direito; e como essa encartação se faz as cegas, não se deve admirar que estejam na classe de juizes de direito bom numero de ineptos, de doudos e de corruptos, e fica o governo de mãos amarradas para remediar o mal que fez com a desacertada nomeação, e o povo não tem remedio senão aguentar com taes magistrados, attenta a garantia da perpetuidade; se essa perpetuidade fosse conferida depois de um ou dous quatriênios de exercicio na magistratura de direito era muito justo e razoavel, e que o juiz de direito nomeado podesse ao menos contar com a duração no emprego por espaço de quatro annos, tambem é cousa que me parece justa e conveniente; mas privar-se ao governo de emendar o erro commettido, foi por certo atalhar o vai-vem das destituições e remoções com dobrado mal e de extensos accessorios, visto ter-se garantido hoje o accesso dessa magistratura pela antiguidade; teremos portanto que nas relações depois de um decurso de certos annos se hão de apinhar muitos magistrados ineptos ou de somenas qualidades moraes; ainda que o arbitrario da escolha é máo, porque pôde delle resultar o desdem do merito e o clamor justo ou injusto da preferencia; comtudo este arbitrio do governo garantia, e a experiencia mostrou que servia de melhorar o pessoal dos tribunaes das relações e que não se deu abusos na escolha que motivassem um remedio que para o futuro tem de se tornar em um verdadeiro mal; creio que a lei da antiguidade confere o direito da escolha entre cinco concorrentes; supponha-se que dos cinco se tira aquelle que tem maior merito; tempo virá em que a escolha só recahirá em magistrados menos aptos para o accesso, e por consequente em certa época pôdem ser inundadas as relações de mediocridades; porém se o accesso para magistratura de direito não conferisse a perpetuidade senão depois de decorrer o exercicio de alguns annos; se os juizes municipaes e de orphãos podessem concorrer com os juizes de direito, tendo mais que elles um contingente de antiguidade no exercicio da respectiva magistratura, se dado esse concurso ficasse ao arbitrio do governo optar a escolha dos juizes municipaes que fossem mais antigos que os juizes de direito, ficaria remediado o inconveniente apontado.

Reconheço a necessidade que ha dos juizes de direito, mas as attribuições que lhes forão conferidas não estão sufficientemente organisadas para que se colha dessa magistratura todo o beneficio que se poderia colher: algumas attribuições no civil se devião augmentar, como por exemplo, o de tomarem conhecimento de todos os despachos definitivos ou interlocutorios com força de definitivos; se as partes não se acquiecessem podessem interpôr appellação para os juizes de direito, estes terião occasião de se aperfeioar no conhecimento theorico e pratico da

nossa legislação e no expediente do fóro, e quando fossem elevados a desembargadores não lhes faltaria a pratica que perdem durante o exercicio da magistratura de direito; porque o exercicio do direito civil se limita nessa magistratura a mui pouca cousa; ora, as appellações interpostas para os juizes de direito servirão de refrear as injustiças dos juizes municipaes e principalmente dos substitutos pedaneos; habilitarão essas appellações aos juizes de direito para conhecerem melhor o character dos empregados que lhes são subordinados, habilitaria-os para deturpar os abusos introduzidos no fóro, e nas correições estarião mais orientados e habilitados para darem adequadas providencias as partes, seria isto muito vantajoso não só pela razão de que as injustiças dos juizes municipaes e substitutos pedaneos se tornarião mais raras, como porque muitos litigantes injustos e caprichosos vendo as sentenças proferidas em favor de seus contrarios confirmadas pelos juizes de direito deixarião de interpôr o dispendioso appello para o tribunal da relação: o tribunal da relação ficaria aliviado de mais de um terço dos processos; por conseguinte a todos os respeitos seria esse augmento de attribuição muito vantajosa.

Disse eu que em regra os juizes municipaes em igualdade de talentos e de probidade, e em igualdade enfim de condições moraes são mais assiduos e severos no cumprimento de seus deveres, que os proprios juizes de direito; a razão deste phenomeno procede de que os juizes municipaes tem a derivar seu peculio principal dos emolumentos: ora, deixando de trabalhar com affinco e energia se lhes diminuirão muito seus renditos, e dessa diligencia no trabalho resulta se aperfeiçoarem mais nos conhecimentos theoreticos e praticos da nossa legislação, e ficão simultaneamente inteirados dos abusos e estrategias dos agentes do fóro, e mesmo do character dos litigantes: a segunda causa, que os impelle a assiduidade e severidade, se deriva do desejo e da esperanza do accesso: a terceira, no justo receio de que possão contra seus actos haver instituição de processo de responsabilidade, por via de queixas ou denuncias faceis a qualquer pessoa ainda mesmo pobre; e como corolario desta causa segue-se que a influencia da opinião publica obra com mais efficacia sobre estes do que sobre os juizes de direito.

Perante os juizes municipaes os interesses e direitos das partes são pleiteados por pessoas habeis; em relação porém aos juizes de direito muda-se inteiramente o quadro por ser quasi tudo ex-officio, e por haver difficuldade de instituir-se a responsabilidade contra elles, por isso a indolencia dessa magistratura procede da certeza de que de seus actos de energia não tem de seguir-se augmento de rendimentos, porém só augmento de trabalhos e de compromettimentos, e sabem bem que se não é

absolutamente impossivel, é pelo menos muito difficil e impróvel de resultado, que contra elle se formulem queixas ou denuncias.

Do exposto resulta que é necessario a respeito de taes magistrados adoptar-se o systema mixto dos ordenados fixos e dos emolumentos que devem ser instituidos e augmentados relativamente a muitos actos que já exercem, e dos que se lhes deve aditar.

Tão importantes são as attribuições desta magistratura que o ordenado de dous contos e quatro centos mil rs., seria por certo insufficiente compensação para aquelles magistrados que com toda abnegação de seus direitos individuaes se empregassem no desempenho de seus deveres; porém quando mesmo se elevasse o ordenado ao dobro, a não se adoptar as providencias indicadas, em vez de se obter augmento da energia, a elevação do ordenado só concorreria para augmentar a madraçaria.

O corpo legislativo tem sido muito escasso e somitico com a magistratura; declamações, e mais declamações faz a imprensa e o parlamento contra a falta de segurança publica, individual e de propriedade, tudo se lança por conta da direcção politica e da moralidade da população, porém em minha humilde opinião tudo se deverá lançar por conta da pessima organização judicial e policial, e da somiticaria em destinar maior somma para satisfazer esse ramo de despesas; e aquillo que se poupa aos cofres em não prover-se os lugares da magistratura, em não se dar ordenados de uns e não se augmentar ordenados de outros se vai dispendir em remedios calmitosos e inadequados; os dispendios avultão no dobro sem colher-se a metade do beneficio que se poderia obter em augmentar o pessoal da magistratura, e em melhorar-se a sorte dessa classe de servidores do Estado. O augmento do pessoal da magistratura serveria de estender a civilisação, a moralidade e a subordinação entre o povo; pois a falta de segurança nos municipios provém directa e indirectamente da falta de magistrados instruidos e prestigiosos ou da pouca energia de alguns, a qual como disse, se deriva de não ser completa a organização judicial, por isso que falta esse ferrão dos juizes syndicadores para despertar a actividade dos juizes de direito, e estes obrarem por seu turno sobre todos os empregados da comarca; porém em contrapeso das incompatibilidades de receberem os magistrados votos nos lugares de suas jurisdicções, em contrapeso de ficarem sujeitos a uma inspecção dos juizes syndicadores, em contrapeso do augmento de energia e trabalho; em contrapeso das remoções quatrienaes, se lhes deve garantir em compensação o ordenado de 3:000\$ annuaes, e ampliar-se os emolumentos, assim em todos os actos do civil, como de inspecção e provimento sobre o crime, e aug-

mentar-se o numero de comarcas para que o circulo da jurisdicção territorial não seja muito extenso: um juiz de direito com uma comarca de quatro termos, como poderá desempenhar restrictamente as obrigações que as leis lhe impõe? Quatro mezes tem de ser esgotados em correição; quatro ditos em presidir as sessões do jury em cada termo; tres em viagens, e nos dias de estada que deve preceder as sessões do jury em cada termo e de correição; que tempo sobra a este magistrado para folga ou mesmo simples permanencia no municipio em que afixou seu domicilio? E visto ter a lei admittido como possivel esse vai-vem das viagens, não se deve hoje reputar penoso o sacrificio das remoções que acarretarião tão grandes beneficios.

Exigio-se dos juizes de direito o sacrificio de se prestarem essas longas ausencias; porém o commodismo é engenhoso em invenções, e por isso muitos juizes de direito marcão as sessões do jury, e no dia da abertura fazem um encerramento declarando que não ha processos preparados, e retirão-se deixando réos presos, outros afiançados, etc., etc.

Ora, se a elles se impuzessem uma pena pecuniaria, se elles tivessem de mostrar perante as camaras da comarca, perante os juizes syndicadores, e presidentes das provincias, as causas de não serem submettidos a julgamento todos os réos presos e afiançados, e os processos que são julgaveis á revelia, outra seria a linha de sua conducta, e nem as sessões do jury deverião preceder ás das correições, mas serem sempre posteriores, porque na correição serião esmerilhados todos os autos crimes, preenchidas as diligencias necessarias, e cessaria o inconveniente e escandalo de prescripção frequente em crimes dos julgaveis á revelia.

Os promotores não deverião ser dispensados de preparar os libellos sob pretexto de não estarem os réos presos, porque no acto de preparar os libellos podem ficar inteirados de todas as circumstancias vertentes ao facto criminoso e aos réos, e reque-rem aquellas medidas policiaes para preencher as lacunas dos processos, para formação de outros processos filiaes, e requisitarem as prisões dos delinquentes; porém a respeito dos promotores se dá sempre a accumulção das mesmas causas, e de outras ainda mais equitativas que os impellem, assim como aos juizes de direito, a um mais prompto retorno a seus domicilios; de sorte que não se deve admirar que de cincoenta ou cem processos que se formão por anno em cada municipio, apenas se prenda e submeta a julgamento a decima ou vigesima parte dos réos pronunciados, e os presidentes das provincias, ou illudidos ou antes querendo illudir a opinião publica, apresentão em seu relatorio uma estatistica criminal quasi só pelo julgamento no jury. Se a tivessem de mandar tirar, pelo que consta nos

cartorios, conhecerão que em cada municipio ha centenaes de réos pronunciados por crimes de homicidio e outros centenaes de differentes crimes, e outros muitos que nem ao menos forão processados.

Calcule-se portanto o peso destes males relativamente á prosperidade material e moral da associação brasileira, immediatamente mudaria a opinião dos soberanos poderes do Estado em cercear a despeza com a magistratura, porque só della pôde derivar a influencia para restringir os crimes e conseguir a prisão e punição dos criminosos.

Os juizes de direito se se apresentassem oito ou quinze dias nos municipios antes de abrirem a sessão do jury, e procedessem a uma inspecção, isto é, correição limitada ao crime, determinarião a continuação e preparatorio de todos os processos que estivessem parados, e ordenarião a instauração de outros processos e diligencias efficazes para a prisão dos criminosos, e por este meio se restabeleceria a segurança na sociedade. Estes magistrados devem ser chefes de policia em suas comarcas, receberem informações mensaes de todos os acontecimentos criminaes nos districtos e municipios da comarca, terem livros em que registrem resumidamente taes participações, e transmittir para todas as autoridades da comarca listas com força de deprecadas contendo todos os nomes dos criminosos: estas listas emmassadas ou encadernadas em livros no cartorio dos respectivos escritavães faria desaparecer o abuso da negligencia e patronato das autoridades relativamente á prisão dos delinquentes. Compendiarei as novas attribuições que deverão ser conferidas: 1^a, servirem de chefes de policia na comarca; 2^a, estabelecerem devassas geraes sobre a conducta de todas as autoridades para descobrir crimes processaveis ex-officio ou a requerimento de partes, que deixarão de ser processados por culpa das autoridades; 3^a, tomarem conhecimento de appellação civil de todas as causas cujo valor exceder de 50\$, nas appellações sentenciarem definitivamente até o valor de 200\$, nas causas porém de maior valor das decisões proferidas em appellação, se admittirá appellação de segunda escala para as relações.

Augmentadas as attribuições no civil, e a querer-se que estes magistrados exerção uma fiscalisação escrupulosa sobre materia crime, sobre a responsabilidade dos empregos publicos, e que as correições não sejam estabelecidas por mera formalidade, é necessario que as comarcas constem de dous termos, ou quando muito de tres. Com estas reformas e com algumas de que já fallei tendentes á aceleração dos processos civis e crimes, a administração da justiça se tornaria uma realidade, e a sociedade necessariamente prosperaria; os sacrificios do augmento da despeza serião exuberantemente compensados, porque a civilisação

e a moralidade se diffundiria por todo o paiz. O nosso systema judicial e policial está bem organizado, só depende de ser melhorado accrescentando-lhes aquelles dentes ou rodas para completar a acção e regularisar o movimento; é preciso igualmente reforçar-se alguns dentes que já existem, e consiste esse reforço em dar-se emolumentos aos subdelegados de policia, emolumentos taes que se não compensarem completamente ao menos diminuaõ os sacrificios que actualmente supportaõ, e assim deverão perceber por cada auto de corpo de delicto ou de exame a quantia de 4s, por cada inquirição de testemunhas 600 rs., por cada sentença de pronuncia ou não pronuncia, e dita de sentença definitiva em materia crime 5s, e dobrar-se os emolumentos relativamente ás viagens, estadas e todos os mais que são contaveis pelas leis vigentes. Aos escrivães da subdelegacia e delegacia tambem se devia dobrar as custas e serem cobraveis pelos bens dos réos pronunciados ou condemnados, se se occultarem ou ausentarem por mais de mez, a contar-se essa ausencia ou occultação da sustentação ou sentença condemnatoria; a cobrança das custas e da indemnisação do offendido, nos crimes cujo julgamento pertencer aos jurados, deveria ter lugar depois de findar-se a primeira sessão do jury em que o réo se comparecesse houvesse de ser julgado, e em tal caso, ainda que o réo em sessão posterior seja absolvido, não será admittido a reaver as custas do processo: a condemnação dellas transitará em julgado em pena da negligencia e revelia de não se submeter a livramento na primeira sessão que lhe competisse, e quanto á indemnisação a obter pelo offendido, o juiz de direito sobre ella deveria decidir summaria e definitivamente, podendo a respeito deste objecto apartar-se da decisão do jury. Além disso, os réos que depois de sustentada a pronuncia, e os que depois de condemnados por sentença definitiva não tratarem de seu livramento no prazo de um mez, ou dentro do referido mez não fõrem presos, ficarão sujeitos a pagar a escolta e officiaes que verificarem a prisão a quantia de 10s a 50s, no que se attenderá ao estado de fortuna do réo, e essa quantia será rateiada pelo numero das pessoas que compuzerem a escolta, e não poderá o réo ainda que venha a conseguir livramento obter indemnisação da parte queixosa ou denunciante de taes despezas impostas á sua negligencia e remissão em promover seu livramento, e em sujeitar-se á detenção antes de se findar o mez.

Com estas providencias se conseguirá muitas vantagens: 1º, porque os cofres municipaes serão aliviados de um grande desfalque em suas rendas; 2º, porque os escrivães dos processos contarião com uma indemnisação certa ou muito provavel do trabalho que soffrem na formação dos processos, e o mesmo se daria relativamente á autoridade e mais agentes que interviessem

nos processos, como peritos, testemunhas, etc., etc. : a cada testemunha se deveria taxar a diaria de 500 rs. : 3º, porque os réos para evitar o pagamento das custas e das de prisão, espontaneamente se recolherião ás cadêas, promoverião seus livramentos, e cessaria o abuso e escandalo de permanecerem na sociedade aguardando o livramento da prescrição ; 4º, porque os offendidos quando não obtivessem completa vindicta da offensa, por não poderem verificar a prisão dos delinquentes, ao menos obterião o lenitivo de se indemnisarem das custas e do valor do damno soffrido por via dos bens dos delinquentes, cujos bens se considerarião sujeitos a uma hypotheca legal desde a consumação ou verificação judicial da existencia do delicto.

Quando a existencia do crime se verificar pelo auto de corpo de delicto, e pelas provas do processo, embora não se descubra o delinquente, não deve o queixoso ou denunciante carregar com as custas, excepto se induzir-se que elle de má fé attribuiu o facto criminoso a quem o não tiver commettido, e não houvesse fundamentos plausiveis para suspeitar ser autor ou complice no delicto, e assim já não serião os offendidos desviados de promover os processos contra seus offensores com o receio das custas.

Quando os réos não tiverem bens para o pagamento das custas, multas e indemnisações dos damnos causados, não se lhes augmentará a prisão, porém se sujeitarão por um termo a trabalhar nas obras publicas até que venção a quantia necessaria para o completo pagamento da condemnação, ou da pena procedente da sua revelia em se submeter espontaneamente á prisão e livramento.

Tambem lhe será permittido engajar-se com terceiro que por elle se obrigue a pagar as mencionadas custas, multas e indemnisação.

O réo que tendo assignado o termo de sujeição ou de engajamento se ausentar, ou por qualquer maneira se esquivar da prestação do serviço, soffrerá o augmento de um terço da pena, isto é, do tempo, e lhe serão applicadas as medidas de rigor e de segurança que fõrem adequadas para se conseguir delle a effectividade da prestação do serviço, podendo mesmo se lhe applicar a calceta.

Com taes medidas de rigor será infallivel a redução da escala dos crimes á proporção da vigesima parte de seu numero actual, eu não teria o menor receio de que o governo, de que todos os membros do corpo legislativo se portarião unanimes em adoptar estas e outras medidas ainda mais rigorosas, se cada membro do corpo legislativo e do governo se dêsse ao trabalho de averiguar a estatistica dos crimes que se commettem em cada um dos municipios ; uma boa parte dos crimes não chegão a ser processados, uma boa parte dos processos principiaados não chegão a ser

ultimados, dos processos que são ultimados não se verifica a prisão da decima parte dos réos pronunciados; não fallo a esmo, fallo com conhecimento de causa. Acabo de percorrer os processos e papeis criminaes dos cartorios de um municipio, e só de crimes de homicidio excedem esses processos para mais de sessenta, havendo em muito delles outros co-réos; entretanto nos papeis que examinei faltavão muitos que por sem duvida não tinhão sido remettidos do termo de que o municipio fôra desmenbrado ou por já terem sido julgados, ou pelo descuido dos escrivães do novo termo em fazerem arrecadação, e emfim muitos por terem sido extraviados como é de induzir-se, attento a ser isso uso ordinario: ora, se se achão entre os papeis muitos autos de corpo de delicto ou de partes officiaes sobre assassinatos, a respeito dos quaes as autoridades não proseguirão no processo, não será de induzir-se que sobre muitos assassinatos deixasse de haver parte official e autos de corpo de delicto, ou que não havendo não fossem archivados nos cartorios? Não ha municipio nas provincias do Imperio, pelo que deprehendo, em que não se commetta por anno para mais de cinco homicidios e tentativas de homicidio; os crimes de offensas fisicas são quotidianos, porém com as providencias indicadas todas as forças e vontades convergirão unanimemente para a energia e actividade no processamento dos crimes e prisão dos delinquentes. Os juizes de direito serão despertados em seus actos de energia e de severidade pelo excitante das recompensas, e pelo estimulante da inspecção dos juizes syndicadores. As autoridades não poderão mais fazer appello p: a indulgencia e benevolencia dos juizes de direito: haverá uma benefica pressão da machina hydraulica sobre todos os agentes publicos. Os officiaes de justiça e os membros das patrulhas se portarão mais activos em diligenciar a prisão dos criminosos, estes por seu turno deixarão de usar de estrategia e espontaneamente se irão submeter á prisão.

O réo que tiver commettido realmente um ou mais crimes e elle chega a ser submettido a julgamento perante o jury, e consegue a absolvição por falta de prova ou por indulgencia dos jurados, a correccção desse réo se torna quasi sempre completa e o beneficio da exemplaridade se consegue em grande parte; porque os trabalhos, os incommodos e as despezas que soffre o réo fazem bastante impressão no animo do povo. A impressão que as solemnidades do spectaculo do tribunal produz na alma do réo, o temor, a incerteza, o receio da absolvição, as impressões do interrogatorio feito pelo juiz, o depoimento das testemunhas, a accusação deduzida pelo promotor, emfim o complexo dos debates e do apparato do tribunal, concorre para produzir uma completa metamorphose no animo do réo e o purifica de suas

tendencias criminosas. Não ha nos gremios religiosos apparatus algum que seja comparavel em força com o apparatus do jury para purificar a alma do réo; porque a religião ali se allia com o poder temporal, os sentimentos religiosos do réo nessa occasião se despertão em todo o seu fervor: o temor é uma fogueira santa que completa sua purificação, e se o réo absolvido pela indulgencia dos jurados não sahe corregido, é porque elle não é mais susceptivel de correccão, ou por estar inteiramente depravado ou por que as tendencias criminosas provém nelle do seu organismo, pois é bem sabido que alguns são arrastados ao mal necessariamente pela constituição organica do corpo. Ha alguns homens que são e serão sempre máos, porque não podem querer e nem se quizessem poderião ser bons; mas sobre esses homens assim constituidos, as prisões em vez de produzirem reforma de costume só servem de mais os depravar, a prisão simples ou com galés perpetua será o unico meio de desviar a sociedade de seus crimes.

Por muito tempo fui declamador contra a instituição do jury, ou antes contra a indulgencia do jurados; porém depois pela observação constante e accurada que fiz mudei inteiramente de pensar; hoje sigo a opinião que de cem réos absolvidos pela indulgencia dos jurados, quando muito dez deixarão de obter completa correccão; e de cem réos condemnados a penas prolongadas por mais de seis mezes, assevero sem medo de errar que noventa sahirão mais depravados, e esses dez, a muitos resceitos, se tornarão pouco prestaveis a si e á sociedade, e por isso compartilho a opinião de que toda a pena de prisão temporaria no excedente de seis mezes deve ser commutada em pena de degredo para fóra da provincia, na de recrutamento ou de engajamento forçado, em obras publicas ou de companhias particulares.

Não se diga que a immoralisação do paiz procede da indulgencia dos jurados, procede sim do indifferentismo das autoridades ou antes do complexo das differentes causas que as desvião de processar os criminosos e de verificar a prisão dos mesmos; se houvessem energia e actividade no processamento e na prisão dos criminosos, se todas as autoridades, officiaes subalternos e cidadãos ligassem seus esforços para verificar as prisões, embora o jury continuasse na mesma indulgencia costumeira, os crimes se reduzirião á proporção de um vegesimo ou quando muito de um decimo.

O jury togado, os magistrados togados não são mais severos que os jurados; confronte-se as estatisticas das absolvições proferidas pelos nossos juries togados com a dos jurados populares, e esses que fizerem a confrontação cessarão de fazer recriminações aos jurados populares. De cem processos de responsabili-

dade que vão aos nossos jurys togados por via de recursos ou de appellações, eu creio que dez não terão merecido a confirmação; entretanto é bem sabido que quando as partes chegam a dar queixas ou denuncias estão quasi sempre sobrecarregadas de razão! Os processos de responsabilidade são elaborados com a intervenção de advogados habeis, são formados perante juizes illustrados como são os de direito, e apesar de todas essas circumstancias vem o badalo das nullidades ou do voto de Minerva communicar o suave e harmonioso som da absolvição; dessa absolvição que serve tanto de animar a outros prevaricadores e de recalitrar o réo em suas tendencias de prevaricação, se é que elle deve ter razões para se não recear de ser incommodado com novos processos de responsabilidade, porque a ter esse receio elle se corrigirá; se por sua natureza, constituição, intelligencia e habitos fôr susceptivel de correccão.

Examine-se o numero dos processos crimes formados pelos chefes de policia que depois de pronunciados vão ser despronunciados por via de recursos perante os juizes togados, e cessará toda a razão de declamar contra a indulgencia e relaxação dos jurados populares; os processos submettidos a estes são feitos por autoridades ignorantes, e muitas das quaes se comportão na formação dos processos com vistas e fins da indulgencia aos réos.

Além disto a inquirição de cinco até oito testemunhas é insufficiente para o descobrimento da verdade: na França se inquirirem duzentas e mais testemunhas, se não desprezão circumstancias algumas das que directa e indirectamente possam concorrer para o descobrimento da verdade; entretanto o jury francez não é comparativamente ao jury brasileiro nem mais severo e nem menos compassivo e indulgente; se os nossos processos de importancia pelo menos constassem de trinta testemunhas como outr'ora nas antigas devassas, os jurados se comportarião mais severos, porque suas decisões serião baseadas em provas mais fortes e evidentes; e de tudo isto concluo que Benjamin Constant teve bastante razão quando asseverou que o jury popular era mais severo e imparcial que o jury togado. Comtudo não se diga que por eu ser advogado é que não recrimino a indulgencia dos jurados; pois sou tão inclinado a severidade que eu não quizera se consentisse ao réo o direito de fazer as recusas como se faz actualmente, principalmente quando os réos pôdem obter um arranjo e concerto com o promotor; porque em vez de recusar doze jurados, a recusa se pôde estender a vinte e quatro: as recusações não deverião ser feitas na occasião em que são os jurados sorteados, porque isso equivale o mesmo que uma escolha só dos que são affeiçãoos. Porém a lista de recusa deveria ser anterior ao sorteio do conselho; essa lista

entregue ao juiz de direito para fazer a eliminação daquelles jurados que nella estivessem descriptos; assim a recusação dos doze permittidos aos réos recahiria na totalidade da casa, e isto daria uma probabilidade de não se compôr o conselho só de pessoas afeiçoadas.

Se infelizmente a associação brasileira não estivesse dividida em duas turmas rancorosas, e que não perdem vasa para se flagellar e opprimir, eu diria que a recusação não deveria ser consentida em maior numero de seis; mas a experiencia e observação me tem mostrado que a respeito de alguns réos é necessario fazer-se as recusações, tendo-se em vista não a justiça ou injustiça da causa, porém sim as considerações politicas.

Em vista do exposto toda a cerceação nas attribuições do jury entendo que longe de trazer bens só acarretará males: se certa classe de crimes houverem de ser julgados difinitivamente pelos juizes municipaes ou pelos de direito, a immoralidade e relaxação se tornará mais ampla; porque esses magistrados não podendo dar suas decisões senão baseadas em prova plena, e ao réo sendo facultado produzir prova em defeza, a prova que contra elle apparecer será contrapesada por maior numero de testemunhas, que por indulgencia, por compra, e por outras muitas considerações desfarão as forças das provas que houverem em favor da sustentação da criminalidade; e raro será o caso em que seja condemnado algum réo que não fôr inteiramente desvalido, pois além do magistrado não poder impor sentença de condemnação senão baseado em prova plena, accresce, como disse, que o badalo das nullidades estará quotidianamente occupado em transferir a noticia da absolvição dos réos como resalvo da reinstauração de novos processos; resalvo que salvará completamente aos réos da penalidade, porque os queixosos e denunciante fatigados com as despesas não hão de cahir na loucura da reinstauração dos processos, e se cahirem em tal loucura, é muito natural que o badalo das nullidades ou da falta de prova plena dobre na sineta da absolvição 2^a, 3^a e 4^a vez, ainda mesmo que não se admitta da parte do juiz a menor parcialidade; por que o autor queixoso ou denunciante tem de estabelecer a verdade do que allega, tem de esclarecer com luz meridiana; e ao réo basta offuscar essa luz ou embacia-la por via de contraditas as testemunhas e de producção de outras provas em seu favor.

Emfim, quem estudar as difficuldades que experimentão as partes em comprovar seus direitos em materia civil, reconhecerá facilmente o absurdo de querer-se passar o definitivo das materias criminaes para os juizes municipaes ou de direito.

No civil a importancia do objecto, isto é, o valor da questão incita as partes a aguentar com todas as despesas e delongas

dos pleiteamentos, porém no crime o interesse pecuniario não é o mesmo; o esperado prazer da vingança não opéra com tanta força, sofre remittencia, extingue-se completamente com as fadigas que necessita supportar.

Ora, como disse, a absolvição do réo perante o tribunal dos jurados ou seja obtida por falta de prova ou por indulgencia dos jurados, contudo o réo passa por esse fogo purificador, elle experimenta essa metamorphose em suas paixões, em suas inclinações anti-sociaes; porém nessas absolvições que elle consegue perante um juizo singular, seu orgulho se desenvolve, sua perversidade e animosidade se augmenta; elle ufana-se, basofia, e alardéa seu predomínio ou o de seus protectores: das considerações expostas e de outras muitas que poderia accrescentar concluo que se não deve mudar, porém se melhorar o nosso systema policial no processamento, punição dos crimes, prisão e julgamento dos criminosos; que todo o afan dos nossos legisladores se deve convergir em tornar activas as autoridades nos processamentos dos crimes, e na prisão dos criminosos: o que se conseguirá facilmente dando-se ordenado ás autoridades, que ainda o não tem, assegurando-se-lhes emolumentos sufficientes, e impondo-se aos juizes de direito o ferrão dos juizes syndica-dores, para que seus actos de vigilancia sobre os empregados da comarca não sejam determinados pela vontade ou só pela consciencia do dever, mas sim simultaneamente ditados pela certeza, ou pelo temor de serem censurados, processados e punidos, se comportarem-se negligentes ou indulgentes.

No projecto sobre municipalisação de tributos, mostro a possibilidade de se elevar a receita das rendas municipaes por modo que possa occorrer a todas as despezas assim do pessoal como do material; de passar-se o processamento e julgamento definitivo dos crimes para os juizes municipaes e de direito já tão sobre-carregados de attribuições; resultará além dos inconvenientes apontados outros muitos inconvenientes em relação a esses magistrados, e em relação a sociedade e as partes offendidas, em relação aos magistrados: 1º, porque terão de gastar grande parte do tempo em formar os processos, e em os examinar para julgamento, sendo distrahidos sem a menor compensação de lucros de outros objectos de maior importancia; 2º, porque tendo de attender a regularidade dos processos, e a prova plena hão de ser obrigados apezar de estarem convencidos da criminalidade dos réos a annullar os processos, e outras muitas vezes a absolver os mesmos réos; 3º, porque a população que se dirige pelos seus instinctos, por suas convicções, será induzida a acreditar que os magistrados annullão os processos, e absolvem os delinquentes por serem magistrados relaxados ou prevaricadores; e d'aqui se seguirá infallivelmente calunnia contra o magis-

trado e diminuição de prestigio, que lhes é tão necessario : em relação a sociedade, porque a anulação dos processos e a absolvição dos réos influirá muito no augmento do numero dos crimes e no desenvolvimento da ousadia dos criminosos : em relação as partes offendidas ou denunciantes, porque estas que podião até agora processar os delinquentes nos districtos, em que os delictos forão commettidos, se verão na indeclinavel necessidade de formar o processo na villa, ou lugar aonde estiver o juiz municipal ou de direito, supportando com isto augmento de trabalho e de despezas, tanto para os denunciantes e queixosos, como para as testemunhas, além das desanimadoras delongas que hão de ser impostas pelos juizes processantes, os quaes de máo grado convirão em abandonar outras occupações lucrosas para se fatigarem com processos, de que pouco ou nenhum emolumento tem a perceber ; e disto se seguirá que a maior parte dos crimes deixarão de ser processados, e os offendidos procurarão obter a vingança por via do emprego da força bruta.

Concluo de tudo isto que não convém mudar, e sim melhorar a nossa organização policial, dando ordenado aos empregados, augmentando os emolumentos, e tornando mais efficaç e energico o ferrão da responsabilidade ; fazendo com que esse ferrão desperte a energia dos juizes de direito : o réo conduzido a presença do jury, se elle commetteu o crime, por mais serenidade e astucia que procure ostentar em suas respostas, em seus gestos, sua alma experimenta essa terrivel impressão dos olhares que nelle se empregão ; elle se persuade que todos estão conhecendo sua mentira e astucias, e que reprovão sua malevolencia ; sente por isso a vergonha de ter commettido o crime, experimenta os pungentes remorsos da consciencia : nessa grande assembléa de jurados e de assistentes avulta o numero dos imparciaes, dos adversarios e dos indifferentes, e parece triplicado o numero de seus afeiçoados, e porisso o sentimento da vergonha, dos remorsos e do temor não são sufficientemente neutralizados por outros sentimentos antepostos e pelo contrabalanço das circumstancias externas : mas perante o juiz singular estas considerações avultão sempre mais em favor do réo, porque quasi sempre nas audiencias concorrem maior numero de apaniguados do réo do que de adversarios ; pois estes se desvião de comparecer no juizo singular por considerações de generosidade e de melindre ; e portanto a influencia que ahi experimenta o réo comparativamente é muito menos efficaç.

Além disto desde que se retirar das autoridades dos districtos a faculdade de processar os criminosos, ellas perderão toda a força e prestigio para conter e refrear os turbulentos ; perderão essas autoridades grande parte de sua energia, actividade e influencia : a influencia dos juizes municipaes e dos juizes de di-

reito refluirá sobre os districtos mais distantes como o ondeamento da agua de um grande tanque; pois por maior que seja o choque do corpo que cahir em seu centro, esse ondeamento não chegará a extremidade do tanque, ou apenas se tornará perceptível a olhos muito prespicazes e attentos; e por isso não produzirá na população essa benéfica impressão que resulta das medidas empregadas pela autoridade policial do districto: a demora em fazer-se a participação official, em principiar com o processo e em ultima-lo dará tempo de sobra para se acalmar a indignação da opinião publica, e para que o réo ponha em jogo todos os recursos dos empenhos de parentes e adherentes, a peita de testemunhas, e a intimidação do offendido ou denunciante: conluo destas considerações que a reforma que se pretende introduzir de privar aos subdelegados do processamento dos crimes e do julgamento delles pelo jury será extremamente nociva.

Sobre os promotores publicos, lembraremos que os legisladores tiverão em vista quando estabelecerão um só promotor para toda a comarca, que o ministerio publico fosse preenchido por pessoas habéis; porque se dizia então que a indulgencia provinha em grande parte de que as defesas dos réos erão pleiteadas ordinariamente por advogados habéis, e não havendo igualdade e competencia por parte da accusação, por isso a balança se inclinava quasi sempre em favor da absolvição: que para ser tal encargo procurado por bachareis ou por pessoas dotadas de talentos oratorios, era mister dar-se um soffrivel ordenado, e foi esse ordenado taxado de 400\$ a 1:000\$ e quasi em todas as comarcas está hoje elevado a 600\$; porém essa quantia, e mais que ella pôde ser ganha em uma só defesa por quem tiver habilidade e talentos oratorios; e disto resulta que com tão minguaado ordenado não é possivel achar-se quem se submetta ao pesado encargo de andar como que pageando aos juizes de direito em suas digressões pelos municipios da comarca, e seria está a unica razão plausivel para se limitar o jury só ás cabeças de comarca; porém a subsistir as correições nos municipios, e sendo notorio que é extremamente util, e mesmo necessario que os promotores assistão a taes correições, segue-se que em pouco se lhes diminuirá o trabalho, e portanto para esse ministerio não concorrerão melhor pessoal do que o actual, que de muitas comarcas é pessimo; portanto não se devia privar os municipios de terem cada um seu promotor. Antes da lei de 3 de Dezembro de 1841 houve maior numero de bachareis que se dignavão occupar esse ministerio, e outras pessoas habilitadas, e isto quasi por mero patriotismo ou mesmo digamos pelo gosto de fallarem perante o publico maior numero de vezes; pois é bem sabido que se muitos procurão ser membros de eer-

tas associações e do parlamento não é senão para satisfazer os instinctos parlatorios: ora, quem não pôde representar nas grandes scenas do paiz, contenta-se em representar nas pequenas dos municipios; mas desde que se impôz a obrigação de andarem pageando o juiz de direito em suas digressões, neutralisou-se os sentimentos do patriotismo e extinguiu-se esse gosto do parladorismo em todos aquelles que aprecião seus commodos, sua dignidade, e por isso só o calculo do interesse é que moveu a sollicitar e a aceitar o ministerio da promotoria: portanto se sem ordenado se achava em muitos municipios pessoas habeis para promotores, com maior certeza e razão se achará quando se lhes der de ordenado 200\$ a 300\$ em cada municipio, principalmente se marcar-se bons emolumentos no crime e no civil; podendo-se, como já disse, additar no civil a curadoria dos orphãos, a promotoria de capellas e residuos, e a procuradoria nas causas da fazenda geral, provincial e municipal.

Ora, para que não pese os emolumentos do crime sobre os cofres municipaes e os cofres publicos poderia se estabelecer que em todas as causas em que o processo fosse começado por queixas ou denuncias, embora houvesse posteriormente expressa ou tacita desistencia, ficasse sempre o queixoso ou denunciante sujeito ao pagamento da totalidade dos emolumentos devidos ao promotor publico, a não ser o queixoso ou denunciante pessoa miseravel, e ainda mesmo que o réo seja condemnado não deverá ser o denunciante ou queixoso exonerado de pagar os emolumentos ao promotor, se o réo condemnado não tiver bens para satisfazer a todo o complexo da condemnação; porque é sabido que os queixosos e denunciantes pela mór parte das vezes se não progridem na accusação é por contarem de proposito com a substituição da promotoria; e por isso mesmo devem aguentar com a paga dos emolumentos á promotoria, visto que por seu intermedio experimentão o prazer da vindicta em conseguir que o adversario seja condemnado, ou que pelo menos soffra os trabalhos e incommodos do livramento. Ora, os emolumentos taxados ao promotor pela sustentação de accusação em crime affiançavel não deverá ser menor de 15\$, e em crime inaffiançavel o dobro da referida quantia, e ainda assim ao queixoso ou denunciante fica muito commodo este dispendio; porque qualquer advogado pede o triplo e o décuplo por cada accusação e defesa; só deveria haver recursos aos cofres municipaes quando ao processo não tiver precedido petição de denuncia ou queixa, e em tal caso os emolumentos pagaveis pelos cofres municipaes não devem exceder do terço.

Designa-se taes emolumentos e accumulações já referidas quanto ao civil, e não faltará nos municipios advogados habeis que se queirão encarregar da promotoria, principalmente se se lhes

garantir habilitação para outros empregos, ou assegurar-se-lhes o apanagio do parasitismo, que é a panacéa universal com que se loureia hoje tão amplamente o chamado aposentadorismo, que deve ser declarado como synonymo de mandrionismo, commodismo, etc., isto é, assegurar-se-lhes aposentadoria, jubilação ou reforma honoraria e pecuniaria. Com esta providencia de munir-se cada municipio de um promotor melhorará muito a administração da justiça, assim no policial como no civil, porque os criminosos e as autoridades estarão sempre em frente de uma sentinella, a qual deverá mensalmente prestar aos juizes de direito informações sobre os objectos mais importantes que occorrerem no municipio, e principalmente sobre a boa ou má conducta de todas as autoridades e empregados publicos, o que fará por officiaes reservados ou não reservados: tambem devião intervir nos balanceamentos das collectorias e de quaesquer outros exactores e distribuidores dos dinheiros publicos. Com este complexo de attribuições na arrecadação e distribuição dos dinheiros publicos se activaria e melhoraria muito a arrecadação, porque muitos collectores por ignorancia e outros por negligencia não dão o impulso que é mister para uma boa e prompta arrecadação dos interesses fiscaes, e nas obras que se fazem por conta dos cofres publicos se realisão frequentes alicantinas, e o acrescimo desta despeza seria compensado aos cofres publicos exuberantemente.

Ora, as nossas leis fiscaes com o estabelecimento dos juizes dos feitos da fazenda publica nas capitaes das provincias introduzirão uma verdadeira anarchia na arrecadação das rendas: essa introdução só servio de favorecer aos contribuintes rebeldes por lhes outorgar moratorias, que na mór parte dos casos equivalem a uma amnistia ou desoneração plena do pagamento, e por isso geralmente se queixão os exactores da impotencia em que se achão para compellir os contribuintes omissos, visto ser preciso depois do lançamento fazer a requisição perante o juiz dos feitos para vir o mandado de execução, e nessa ida e retorno ha moratorias excessivas, e muitas vezes as diligencias dos exactores não são correspondidas por providencias adequadas, porque pela aluvião do expediente, e por ter o juiz dos feitos outras occupações diferentes, ficão muitos negocios e requisições em completo olvido, e quando são expedidas chegão aos lugares quando já o contribuinte mudou de domicilio, falleceu ou se acha em estado de insolvabilidade, o collector já não é o mesmo, e aquelle que o substituiu, ignorando as circumstancias do facto, não pôde dar-lhe a conveniente direcção; accresce que os mesmos collectores, vacillando sobre a continuação do emprego pelo receio da demissão e das intrigas locaes, e do compromettimento e perigos de soffrerem sequestros justos ou injustos, se esqui-

vão de promptificar trabalho que entendem redundará em mero proveito de seus successores.

Quando as execuções se promovião pelos juizes territoriaes aos contribuintes tinhão maior respeito pela efficacia e promptidão das diligencias, e os exactores sentião augmento de prestigio e de força pela promptidão das diligencias, pelo incentivo e certeza de compartilharem o interesse de seu trabalho, porisso que esse trabalho não era provavel que se convertesse em proveito de seu successor: se quando os exactores encontrassem esquivaça nas autoridades territoriaes podessem optar o alvidrio de recorrer aos juizes dos feitos seria isto vantajoso, porque lhes augmentaria a força e prestigio, e os juizes dos feitos no caso de negligencia culposa das autoridades judiciaes das localidades deverião exercer sobre ellas o direito de responsabilidade directamente e mesmo indirectamente, fazendo requisição aos juizes de direito das comarcas.

Emfim ha uma completa anarchia e relaxação na exacção das contribuições por falta de systema e boa ordem na fiscalisação das rendas, que se fossem arrecadadas com fidelidade e não houvesse extravio por parte dos mesmos exactores, ellas se elevarião ao triplo da actualidade; a falta de pontualidade serve de dar expansão á corrupção e immoralidade.

Não amplio a discussão sobre este objecto, porque sobre elle já enunciei algumas idéas no artigo — municipalisação de tributos.

Juizes perpetuos, — juizes da constituição, — juizes com ordenado; — estas palavras segundo se deprehende das discussões parlamentares encerrão uma força magica, de maneira que no entender de muitos se o imperio do Brazil não adquire a moralidade que lhe é tão necessaria, é sómente porque as escassas rendas dos cofres publicos não consentem enxaças para multiplicar o numero dos taes juizes perpetuos e da constituição; porém se o orgulho não facinasse as idéas, se os nossos estadistas não extraviassem suas atencões pelo immenso espaço da politica e dos innumerous objectos que absorvem seus cuidados, se prestassem especial observação sobre a administração da justiça, por certo que abandonarião a idéa de que a perpetuidade da magistratura encerra em si requisito de vantagem excelsa: não, a perpetuidade e inamovibilidade, posto que encerra a vantagem de collocar o magistrado ao abrigo dos caprichos do governo, isto é, da protectoragem em favor de afilhados, comtudo não deixa essa vantagem de ser contrabalancada por desvantagem de muito maior importancia, porque o magistrado se deixa então arrastar mais facilmente pelos instinctos da inercia e do comodismo: demais, é exagerar em muito os inconvenientes da arbitrariedade do governo que não póde ser levado a perseguir os

magistrados de merecimento, e nem ha o menor perigo de que o governo se colloque em presença de taes magistrados no character e condição de litigante, para que se diga ou só presuma haver diminuição da independencia do magistrado, a dar-se uma tal contingencia, ella quando muito poderá estar na razão de uma para dez mil causas das que se pleiteão perante a magistratura; verdade é que por circumstancias excepçionaes de politica ou antes por não ter o governo bem comprehendido a extensão, e estatística de seu poder, se deu por motivos de eleições o vaim das remoções da magistratura com o fim de conseguir-se as destituições indirectas; porém a crise já passou, o governo conhece hoje bem que em materia de eleições o povo não tem e nem quer ter vontade propria; e portanto não precisa perseguir aos magistrados por motivo de eleições, não precisa subornar sua independencia no julgamento das causas, porque o governo não se acha em luta com as tendencias democraticas, pois é só em taes circumstancias que se torna perigosa a influencia do governo.

Quanto aos ordenados da magistratura, devem elles ser taes que ponhão os magistrados ao abrigo das necessidades; mas um tal systema se deve sempre combinar com o dos emolumentos para excitar a actividade do magistrado. Benta, conhecedor das molas do coração humano, prefere o systema mixto; e nem os emolumentos são onerosos ás partes, porque ellas carregão com maiores sacrificios para conseguir empenhos, afim de apressar as causas que pleiteão; portanto dando-se bons emolumentos aos magistrados com a pena additiva de multas no caso de moratorias o expediente do fóro seria satisfatorio: é por estas considerações que tenho constantemente observado serem os juizes municipaes mais activos, energicos e estudiosos que os juizes de direito; e por isso julgava a propósito que se lhes taxasse a gratificação de 5 ou 10\$ por cada um dos réos que fossem julgados perante a sessão do jury, porque assim deixaria de haver o abuso frequente de ficarem réos presos e espaçados para julgamento em outras sessões, e o mesmo acontece com os afiançados e com processos que deverião ser julgados a revelia. Tenho concluido.

A argumentação ou conjectura de que os emolumentos tem a força de arrastar o juiz só para os actos mais rendosos, e desvia-los daquelles que são pouco ou nada pingues não é procedente, porque é bem sabido que ha innumerados empregos no Brazil em que os empregados nada ganhão e muito dispendem; e apesar disso cumprem a mór parte desses empregados seus deveres, só para se mostrarem dignos da consideração publica, corresponder com gratidão ao governo e pagarem o apanagio desse minguado colorido de honras ostensivas, que as nossas leis fabricadas

debaixo do dominio das paixões e tendencias democraticas legarão a taes empregos: colorido que já ha muito chegou a época de se dever tornar mais vivaz e mais extenso, como já ponderei.

Ora, se com empregos gratuitos e onerosos isto acontece, como com os magistrados que contão em seu favor um maior fundo de jurisdicção real e consideração se ha de admittir a conjectura de que o interesse e só o interesse lhe servirá de guia em seus actos? Pois o sentimento do dever se considera sufficiente para que o empregado que não tem ordenado fixo mantenha-se no justo equilibrio; esse sentimento do dever e respeito á opinião publica, do desejo de manter o prestigio no presente, e da esperanza de abrir as portas do accesso com esse tal ou qual temor do espantallo ou ferrão da responsabilidade: como com taes alliados em favor da mantença do equilibrio, ha de fazer que os magistrados municipaes só dêem preferencia aos actos lucrosos e se esquivem dos que nada ou pouco rendem? Não; esta censura não é bem cabida, ainda mesmo para com os substitutos pedaneos ella não tem realidade em grande escala, apezar de que tem e continuará a ter entre os substitutos muitos que sollicitão a nomeação com o directo fim de fazerem rapida fortuna por todos os meios a seu alcance; e de facto se houvessemos de citar exemplos, talvez os emolumentos de alguns desses substitutos municipaes podessem ser aquilatados no quadruplo da renda annual, que possa licitamente ser percebida por um magistrado municipal dotado da maior energia e actividade no desempenho de suas funcções. Mas como isto se consegue? Praticando todas as gentilezas nas arrematações e arrecadações em que intervenha interesse á fazenda publica; em facilitar-se o reconhecimento de dividas simuladas e principalmente na ubiquidade do juiz e dos escrivães de seu peito ser elevada a uma triplicata de lugares; em o relógio do juiz e do escrivão marcarem 48 horas por dia, no qual se escreve promiscuamente muitos inventarios; em cobrar as custas sem serem contadas, elevando-as a quatro e oito tantos mais do que o determina o regimento respectivo, e isto segundo a maior ou menor credulidade e submissão das partes; em se pagarem os juizes e seus escrivães pelos bens inventariados; em dar ás partes uns ras-cunhos ou borrões para servir de formaes de partilha, ficando os interessados illudidos na persuasão de terem as partilhas feitas e julgadas realmente por sentença sem nada constar dos autos, e ficão os juizes e seus escrivães que isto praticão, além da exaggeração das custas, na posse dos emolumentos dos distribuidores, contadores, partidores, curadores e promotores de residuos! Verdade seja que alguns prevaricadores contentão-se de specular em um ou outro dos galhos da arvore;

porém alguns ha que se apodêrão de todas as raizes, troncos e folhagem, e desses se pôde dizer que a prevaricação é regra, e a administração da justiça é excepção rara, e isto só pela circumstancia de não se dar algum empenho por alguma das partes para a conquista da praça. Emfim, juizes ha e escrivães cujo perpetuo pesadêlo é o de como hão de se arranjar entre si para dispensar a intervenção de advogados e solicitadores, ou convolar as causas de uns para outros, segundo as circumstancias do objecto e do momento.

Em todas as comarcas achareis o clamor publico indicando quaes são os juizes, escrivães e empregados prevaricadores; marchai directamente aos juizes de direito, travi com elles conversação confidencial: elles vos contarão muitas cousas que ignoraveis, elles sabem de tudo e contentão-se em dizer: estou prompto para receber queixa ou denuncia, na correição o que estiver a meu alcance providenciarei; chegada a correição o povo espera com anciedade a reparação das injustiças e a exemplaridade do castigo, porém ella se termina com o balofo das censuras, com os tiros de polvora secca, isto é, com as ameaças de multas, etc., etc., que se transferem de correição em correição e que nunca se cumprem; em uma palavra, os juizes de direito pelo systema actual são feitores sem patrão, são incumbidos de relhar os prevaricadores, mas tem todo interesse em os deixar em paz e contentão-se com essa honestidade negativa—ninguem dirá de mim que recebi dinheiro ou objecto de qualquer valor pelos actos que pratiquei ou deixei praticar:—contentão-se com fazer alguns actos de rigor, que possuão mais dar nos olhos do publico e do governo, e quasi sempre esses actos são meramente reservados para um só ramo, a saber: para os recursos de ordem civil ou criminal.

Nos mãos do juiz de direito está o moralisar a sociedade, mas elles só o farão quando por seu turno ficarem sujeitos ao ferrão dos juizes syndicadores, se fôrem privados de receberem votos no territorio de sua jurisdicção e puniveis pelas solicitações que fizerem em favor de terceiros para manter a independencia illêsa e evitar-se o trocadilho.

Os juizes syndicadores assim o chamo, porque seu fim principal será influir sobre os juizes de direito, sem contudo privar a estes das prerogativas de seu fôro privativo, isto é, das relações; esta attribuição ou investigação se acha com inversão da ordem natural conferida pela lei de 3 de Dezembro aos juizes municipaes e até aos substitutos pedaneos, e della se fez abuso em não poucos lugares do Imperio contra os magistrados municipaes e contra alguns juizes de direito.

Para melhor comprehender-se o meu systema ou utopias que desagradarão a muitos, mas que talvez em épocas remotas

sejão muitas das idéas consignadas elevadas á cathegoria de leis e postas em execução lá vão artigos contendo bases simples e não detalhes.

1.º Os juizes syndicadores exercerão autoridade cumulativa e de precedencia para responsabilidade de todos os empregados subordinados aos juizes de direito.

2.º Nos crimes individuaes ou de turbulencias populares, elles e os juizes de direito poderão formar os processos ordinarios como praticão os chefes de policia em certas e determinadas circumstancias, isto limitadamente ás comarcas de sua jurisdicção.

3.º Assim juizes de direito, como juizes syndicadores estabelecerão devassas geraes em cada municipio para averiguação dos prevaricadores; o juiz de direito tirará uma devassa por anno em cada municipio, e nos processos farão aquelles quesitos que já mencionei na opposição.

4.º A devassa instituida pelos syndicadores contra os juizes de direito será em processo especial e em segredo de justiça, e continuará em cada um dos termos de que se compuzer a comarca; a esse processo fará unir o juiz syndicador todas as peças trasladadas de quaesquer autos que julgar pertinentes a materia.

5.º Dará sua sentença de pronuncia que unida chanceladamente aos autos, será com os mesmos remettida á respectiva relação, a qual depois de todos os tramites legaes e usuaes em mesa com sete membros, sustentará, revogará ou alterará a pronuncia.

6.º A sustentação da pronuncia ou alteração poderá ser com effeito de suspensão ou não suspensão immediata do magistrado, segundo a importancia dos factos, e de suas circumstancias externas ou internas e accessorios provaveis que se devão receiar por parte do magistrado, a não se dar logo a suspensão immediata; mas para esta não bastará a maioria absoluta, porém pelo menos a de dous terços.

7.º Sustentada a pronuncia com suspensão ou sem ella, serão remettidos os traslados de todos os autos ao juiz de direito, que terá tres mezes para formular sua resposta e defesa, e juntar documentos e provas; esse prazo poderá ser ampliado por mais metade do tempo, e voltada a defesa ou resposta do juiz, será reconsiderada a materia pelo tribunal da relação para ser produzido o accordão da confirmação, alteração ou revogação, e delle poderá ser interposto o recurso de revista pelo ministerio publico, ou pelo juiz de direito quando se julgar offendido.

8.º Transitada em julgado a pronuncia, entrará o processo na marcha ordinaria para julgamento definitivo, seguindo-se os mais tramites dos recursos legaes.

9.º Os juizes de direito só adquirirão a perpetuidade da ma-

gistratura depois de dous quadrienios de exercicio, porém não poderão ser demittidos ou removidos durante o primeiro quadrienio, excepto a pedido dos mesmos, ou por crises extraordinarias apreciadas e resolvidas pelo conselho dos ministros em sessão perante o conselho de estado.

10. Se lhes addicionará mais a gratificação de 600\$ repartidamente pelos actos de presidirem a sessão do jury, das correições e das devassas que são obrigados a estabelecer em cada municipio.

Na exposição do presente projecto já declarei os emolumentos que se lhes podia addicionar pelos actos assim no civil como no crime, e as novas attribuições a conferir-lhes para desviar delles a pecha de conegos da magistratura.

11. Quando algum juiz de direito por obesidade, enfermidade, aleijão ou velhice não puder occupar-se activamente no desempenho das funcções nas comarcas, poderá passar para o exercicio de magistratura embora inferior, contudo com as prerogativas de ordenado de que gozava, e mesmo se tiver merito para desembargador extranumerario sem quebra dos direitos da promoção pertencente ao direito de antiguidade, ou poderá optar outro qualquer emprego que fôr mais convinavel a seu estado, idade e forças.

12.º Nunca se lhes poderá conceder aposentadoria, ou o parasitismo absorvedor das rendas publicas, nem a outros quaesquer empregados senão em razão de idade avançada, por ser esta a unica molestia que nos prognosticos de incurabilidade nunca desmentio aos Esculapios; por outros motivos se poderá conceder licença temporaria ou indefinida com a quota dos ordenados a que tiver direito, segundo os annos de serviço prestados.

13.º Na desembargatoria concorrerão com os juizes municipaes, de orphãos, e do civil sempre que estes tiverem de exercicio effectivo mais de um terço de antiguidade.

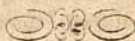
14.º Haverá um promotor em cada municipio accumulando as funcções no crime e civil, curatella de orphãos, procuradoria dos interesses municipaes e da fazenda provincial e geral, com o ordenado de 200\$ a 300\$, emolumentos taxaveis e cobraveis dos réos e autores que de proposito ou á revelia se deixarem lançar da accusação, etc., etc.

Na exposição eu disse que nas devassas instituidas pelos juizes de direito e syndicadores devem figurar como testemunhas os advogados, solicitadores e todos os mais empregados e agentes do fôro, porque estes são os que estão em pleno conhecimento dos abusos e alicantinas e prevaricações que se praticão, e assim concorrerão reciproca e alternativamente para moralisação do fôro: e por este meio os juizes se portarão activos no cumprimento de seus deveres, e não se deixarão influenciar por

afeição, odio, contemplação ou peita: e nem se diga que haverá abuso no depoimento de taes testemunhas, porque contra o perjurio e diffamação gratuita ha remedio.

Quanto ás listas dos criminosos da comarca que devem percorrer com força de deprecada, e outras disposições, refiro-me ás idéas já consignadas.

O ferrão imposto aos juizes de direito não afugentará os concurrentes a este grão da magistratura, porque não afugentou da municipal, só desagradará aos encartados, e para uma lei em tal sentido passar seria preciso que o governo, querendo firmemente reformar a sociedade, eliminasse nas primeiras eleições a todos os juizes de direito eivados do egoismo e do excessivo espirito de classe. Findou-se a legislação de uma noite de Lamego. Não pretendo addicionar a este artigo novas considerações, excepto a de que os magistrados e todos os empregados publicos depois de um decenio de serviço se lhes deve augmentar uma taxa ou percentagem em seus vencimentos de cinco em cinco annos; e sirva isto de narcotico contra a zanga que por ventura conceberem com a leitura deste ou de outros artigos meus: e o governo que se lembre de que ainda mesmo dando 1:200\$ ao juiz municipal por cada termo concorrerá para o espantoso augmento das rendas publicas, para diminuir os crimes, e augmentar-se a moralidade em todo o sentido, principalmente se se garantir a taes magistrados a concurrencia com os juizes de direito, ou pelo menos levar-se-lhes em conta os annos de serviço que prestarem.



Força militar, dita de operarios. — Engajamento. — Reforma. — Aposentadoria.

Procurei dar maior desenvolvimento a alguns dos topicos e materias consignadas na exposição do projecto sobre municipalisação de tributos, portanto tratarei agora de demonstrar que a força militar deve ser, nas horas vagas do serviço propriamente militar, e das que são indispensaveis para o descanso, occupada em trabalhos segundo a indole, habitos e constituição individual de cada soldado.

Alguns espiritos frivolos e orgulhosos entendem que o trabalho desdoura a profissão militar, e chegam por isso a lançar certo desar e estigma contra os governos das nações, quando os sol-

dados para despezas pessoas ou de suas familias recorrem á subvenção de lucros ou salarios deduzidos de officios mecanicos ; porém se o trabalho desdourasse a classe militar, elle seria igualmente infamante para todas as classes de cidadãos ; o desdem e a infamia para os officios mecanicos e trabalhos agricolas teve sua origem nos prejuizos e na orgulhosa ociosidade do feudalismo, a aristocracia e theocracia, que mais ou menos existio, existe e ha de existir entre todos os povos e nações ; todos os que tem meios de uma commoda existencia procurão desculpar a ociosidade com a mascara de que tal ou tal occupação e trabalho é desdourante a certas e determinadas profissões e hierarchias, e assim as classes de cidadãos por causa dos prejuizos e arrogancia de outras classes se achão mais ou menos alinhadas na condição de servos de diferentes grãos, e isto só serve de entorpecer o desenvolvimento da riqueza material e moral das nações. Mas deixemos a digressão philosophica, para a qual nos iamõs arrebatando com o fim de provar que todo e qualquer genero de trabalho não degrada a nenhuma classe de cidadãos, a nenhum individuo, excepto se elle por causa de um interesse momentaneo abandonar ou interromper outras occupações a que convem prestar sua especial dedicacão para se avantajarem e aperfeiçoar na mesma : só em tal caso poderá sobre elle com justiça recahir o estigma ou censura, não por ser infamante o trabalho, mas sim o desvio de sua occupação ou profissão ; se essa occupação ou profissão por sua natureza e circumstancias deixar horas vagas, para encher essas horas intermedias com outros trabalhos lucrosos ao individuo e proveitosos á sociedade, é por certo acrisolada virtude, porque tende a ampliar os meios de satisfazer as necessidades humanitarias, porque tende a desenvolver a riqueza nacional, que não se congrega senão por meio dos productos do trabalho e da economia ou parcimonia das despezas publicas e das individuaes ; portanto, se todos os cidadãos de uma nação deixassem de apadrinhar com a mascara dos prejuizos a ociosidade, e com a mascara do orgulho deixassem de apadrinhar os desperdicios de um ruinoso e desmoralizador luxo, dentro em poucos annos a nação a mais pobre do mundo se veria rica, forte e grande, do que nos ministra a historia tantos e tão espantosos exemplos, apezar de não se dar essa unidade universal na actividade e parcimonia de todos os seus habitantes, como aconteceu com a Hollanda quando sacndio o jugo dos Hespanhóes : esses que por elles erão chamados pescadores e farrapos tiveram em pouco tempo de deslumbra-los por sua actividade, e o mesmo aconteceu com a America Ingleza ; e porisso se o governo quer que uma nação faça proselytos na moralidade e na riqueza material, cumpre-lhe honrar por todos os meios o trabalho licito e productivo, cumpre-lhe estreitar e restringir as exanças do luxo e dos desperdicios.

Ora, o machinismo governamental posto que tenha muitas rodas contudo directa e indirectamente a força militar é permanente ou intermittentemente applicada e applicavel como movel de todas essas rodas, pelo menos em certas e determinadas circumstancias; a força militar é indispensavel para a acção e execução pratica das leis; quando digo a força militar, faço applicação desta palavra em sentido amplo e não no restrictivo, e neste modo de expressar-me comprehendo todos aquelles que no desempenho das ordens e mandatos do poder judicial e de qualquer autoridade prestão serviços militares, e nesse sentido os meirinhos ou agentes policiaes, e de outras differentes classes ou paisanos quando prestão a acção subsidiaria de uma força para se effectuar uma diligencia ou cumprir uma ordem, se soblocão na classe ou em prestação de serviço militar.

Quasi todos os crimes se derivão directa e indirectamente da ociosidade, do luxo, do desperdicio e esbanjo da fortuna; portanto para fazer que o vadio trabalhe, o ladrão não furte, o assassino não mate e o difamador não injurie, é necessario e indispensavel, além da acção das outras rodas para completar o movimento, que se empregue a acção da força militar; as autoridades de todas as classes quando poem em movimento a força militar servem como que de chefes da mesma, embora hajão chefes intermediarios que dirijão e commandem os soldados ou agentes, que concorrerem para a execução da diligencia ou mandato. Ora, como poderá ser proficuo para compellir os vadios ao trabalho, os turbulentos á ordem, os dissipadores á economia, uma força injectada dos mesmos vicios, defeitos e crimes que pretende corrigir? Eu creio que nas subdivisões feitas entre ociosidades, dissipações e turbulencias se comprehende directa e indirectamente toda a classe de crimes, ou pelo menos suas verdadeiras origens e unicas causaes.

O Imperio do Brazil pela sua extensão territorial e vastas costas maritimas, faz que seja de transcendente necessidade o augmento da força militar para occorrer á segurança interna, e conquistar aquelle prestigio e ponderancia que lhe convem manter entre as nações do mundo, principalmente entre as vizinhas, com as quaes a linha divisoria do nosso territorio existe na mór parte incerta e indefinida; essa força militar não deverá ser nunca menor de 50,000 praças, porém se as circumstancias do thesouro publico permittissem completar a força necessaria, ella deveria ser elevada a 100,000 homens; supponha-se que se conseguisse eleva-la a uma das quantidades mencionadas, e que a respeito do emprego da força se seguisse o systema e methodo actual de não empregar os soldados em trabalhos, que de desfalque não seria isto para a industria do paiz, e por consequencia para a riqueza e prosperidade material! Porém, ainda mesmo que se elevasse a força militar ao triplo do maximo designado, isto é, a 300,000 praças, sendo ellas obrigadas ao trabalho, longe de ser-

vir de desfalque na industria e melhoramentos materiaes do paiz, facilitaria o progresso da mesma industria e melhoramento material, porque em vez de se engajar trabalhadores para abertura de estradas, canaes, ou quaesquer outras obras publicas, se empregaria a força militar, que por sua disciplina e subordinação seria mais vantajosa e proficua que igual numero de trabalhadores engajados; e as obras que se houvessem de fazer por directa administração do governo, ou mesmo de empresarios que servissem de administradores, ficarião mais baratas, e a fiscalização das contas menos susceptivel de ser falseada pela má fé dos contractadores ou administradores, que costumão exagerar o numero das praças empregadas no trabalho, e facil se lhes torna o conluio e parceria com as mesmas na rapina dos dinheiros destinados á realisação das obras; porém com os soldados já não poderia ter lugar a exaggeração de numero de praças, nem a parceria no dividendo da rapina; entretanto a força militar empregada em serviço de tal natureza estaria sempre prompta para qualquer occurrencia do serviço propriamente militar; creio portanto ter demonstrado por este lado completamente a necessidade de dar-se novo regulamento á força militar.

Encaremos a influencia que exerceria isto sobre a moralidade da força militar e mesmo sobre as considerações hygienicas e de fortuna, assim no presente estado do soldado, como no seu porvir quando houvesse de dar baixa.

O soldado é alistado por engajamento voluntario ou forçado; elle pertencia antes de ser soldado á classe dos trabalhadores ou dos simplesmente vadios, ou simultaneamente turbulentos; se pertencia á classe dos trabalhadores, durante os annos de praça perderá o habito do trabalho, e quando fôr restituído á classe do povo se tornará um membro inutil e mesmo oneroso.

Se era vadio e turbulento, poderá durante o serviço militar mostrar-se subordinado pela vigilancia dos chefes e receio dos castigos, mas restituído á vida ordinaria elle readquirirá os máos habitos, que anteriormente professava e esses habitos serão requintados por circumstancias apendiculares derivadas da mesma profissão militar, e sobretudo por esse espirito de roldanismo augmentado pelo panico do povo que encara sempre os soldados ou aquelles que o forão, como sendo mais ou menos valentões, e porisso suas novas turbulencias e desarrazoamentos serão mais tolerados que o erão anteriormente.

Accresce que quando o soldado senta praça, se ella foi forçada, encontrará elle no trabalho durante as horas vagas do serviço militar a distracção dos dissabores, pois que o trabalho corporal é mais distrahidor e consolador que a leitura dos melhores livros, e assim o soldado engajado voluntariamente ou forçadamente não terá tantas tentações de desertar, nem passará

por esse estado hypocondriaco que faz succumbir tão avultado numero de soldados nas levas dos grandes exercitos ou adquirir enfermidades chronicas que os tornão menos bons e prestaveis, assim para o serviço militar como para outro qualquer.

O soldado na mór parte do tempo se conserva em uma inercia expectante e para se distrahir do aborrimto da sua innacção entrega-se ao fumismo, embriaguez, a torpes e asquerosas devassidões nos seus quartéis e fóra delles, as frequentes turbulencias e desacatos, cedendo assim aos instinctivos communs a todos animaes, dos quaes a detenção e oppressão prolongada incita-os a proromper em excessos quando se lhes consente algum tempo ou horas de liberdade, e por isso os destacamentos enviados para certos lugares vão commetter novos e maiores disturbios que aquelles a que erão destinados a evitar.

Ora, se os destacamentos postados nas localidades houvessem de ser empregados em serviços, que de melhoramentos senão poderia effectuar no paiz? Poderião-se formar edificios publicos com pequena despeza dos cofres nacionaes, calçamento de ruas e outras obras uteis, e assim a estada de uma guarnição deixaria sempre após de si monumentos que tornarião ao povo grata a memoria para com os soldados, e aos mesmos poderia o Estado dar-lhe maiores soldadas e mais abundante ração sem detrimento das rendas publicas.

No Brazil, além das obras publicas como existe abundancia de terrenos em quasi todos os lugares onde é necessario manter destacamentos, como nas barreiras, se poderião estabelecer quintas que abastecessem as praças de regalia de variadas verduras e fructos e o excedente do consumo seria vendido e o producto applicado em peculio dos soldados, e a cada um se deveria impôr uma deducção do soldo que accumulado em caixas economicas depois de preenchido o tempo do engajamento, serviria ao soldado esse fundo para garantir-lhes os meios de subsistencia e para o emprego de qualquer industria.

Na Europa seria difficil adoptar-se um tal systema por falta de terrenos, mas se lá a força militar fosse aproveitada na abertura de estradas, canaes e construcções de edificios, não se daria essa calamidade que se nota quando se licenceião os grandes exercitos que se alistárão por motivos de guerra ou pelo receio de que fosse declarada; e a força militar não acarretaria só o beneficio da segurança interna e externa, mas os gastos com ella feitos se poderião considerar directamente productivos; creio que só por excepção da regra e muito rara se poderá admittir o estacionamento da força militar em qualquer lugar em que se não possa dar o melhoramento material nesse lugar por via da mão de obra. Ora, os destacamentos naquelles lugares em que se não podesse realisar melhoramentos materiaes,

deverião ser compostos só de soldados que soubessem certos officios facéis de serem exercidos no corpo da guarda, onde fica o troço de sobrecelencia.

Já que metti-me a fallar em uma materia que deve parecer muito estranha aos meus conhecimentos, e com razão poderão censurar-me, supponho melhor augmentar a ousadia para que se torne mais justa a censura ou para que melhor se comprehenda as razões do systema por mim indicado, e as incoherencias e desvantagens relativamente aos engajamentos temporarios, comparativamente ás vantagens do engajamento perpetuo.

Entendem alguns que para ampliar-se ao maior numero de cidadãos o gosto de dedicar-se a profissão militar é preciso que o engajamento não seja obrigatorio por muitos annos, e que, findo o primeiro engajamento possa ser renovado com augmento de vantagens no soldo e de outros accessorios; porém os que opinão por tal systema não tem por certo bem prescrito as molias do coração humano, e admittem que as pulsações deste se medem por calculos arithmeticos ou mathematicos; o impulso do coração é cego, ainda mesmo nos homens dotados de penetração e de uma cultivada intelligencia; o homem quando esposa uma profissão, quando fórma um domicilio, quando entra em uma empresa, quasi sempre se lhe antolhão vantagens que o fascinão, e que lhe fazem acreditar de que será toda a vida contente e permanente sua constancia em continuar no exercicio dessa profissão, em residir no domicilio feito e em progredir na empresa começada; portanto a segurança que se dá aos adeptos de poder dentro em poucos annos renegar a profissão militar, se exerce alguma influencia para determinar ao maior numero a esposar a profissão militar, essa influencia é tão insignificante que apenas poderá entrar no calculo de um para cem dos que se engajão no serviço militar; porém quando mesmo estivesse na proporção de dez ou da metade, não compensaria essa facilitação de engajamento voluntario comparativamente as desvantagens consequentes, porque é sabido que para aprender o manejo, e para se tornar um soldado completo e eminentemente prestadio se torna preciso que consuma muitos annos no serviço militar e principalmente no exercicio bellico. Ora, com um tal systema o que acontecerá a cumprir-se exactamente as promessas da lei relativamente a engajamentos de pequenos prazos como entre nós, é que o grande troço da força militar se comporá de gente bisonha, e que os veteranos estarão comparativamente ao restante da totalidade da força na relação de um décimo, porque a inconstancia e o desgosto da nossa propria sorte é quasi sempre permanente; o individuo olha para as outras profissões e estados como mais vantajosos e apraziveis, e por isso facilmente se resolve a tentar fortuna e a melho-

rar de sorte mudando de profissão, e daqui se segue como a experiencia tem assaz demonstrado entre nós que bem poucos são os soldados que se submettem voluntariamente a novos engajamentos; esses novos engajamentos quasi nunca são livres, e sim extorquidos ou antes continuados a despeito da vontade dos engajados, faltando-se para com elles a fé das promessas das leis que deverião ser sagradas e inviolaveis; mas quasi em todos os paizes aonde se admittem engajamentos temporarios, as circumstancias e necessidades do Estado forçõ a violação da fé das promessas, o que importa em uma especie de perjurio que se não é discutido e posto á luz do dia, é em razão de que o interesse das classes elevadas não consente pleitear os interesses de uma classe tão desvalida.

Demais, a dar-se o engajamento temporario, segue-se como já ponderei, que os soldados restituídos á classe dos paizanos aportão consigo o habito da ociosidade, do valentonismo com todos accessorios máos que poderião ser tolerados durante o exercicio da profissão militar, mas que são eminentemente prejudiciaes para elles, e para a sociedade na posição de paizanos.

O que determina os cidadãos aos engajamentos voluntarios não é a consideração de pouco tempo, ainda que este tempo seja só de oito ou quatro annos, parecerão esses annos uma eternidade insuportavel para aquelles que encarão a profissão militar como pesada; o que determina os cidadãos ao engajamento são muitas causas: alguns determinão-se pela consideração isolada de uma ou de poucas causas, outros talvez pelo complexo de maior numero, e quasi sempre as frivolidades ou chimeras da fantasia e da esperança, são as que operão na maior escala dos espiritos: a este parece mui garboso o vestuario do soldado, áquelle parece que o canhão, a barretina, a espada ou bayoneta lhe communicará todos apanagios e considerações do valentonismo; este se deixa arrastar pelo fanatismo de sua ambição, e nas historias e balatas que leu e ouviu encontra a descripção de felizes aventureiros, cujas pegadas espera trilhar, e a mesma sorte de elevação compartilhar; uns encarão a vida do militar como folgasona e eminentemente ociosa; outros, aborridos de seu estado, abraçõ a vida militar só para fazer um experimento, uma mudança de sorte, e bem poucos são os que se determinão pelo reflectido e comedido exame da nova profissão; mas qualquer que seja a causa ou causas que resolvem um individuo a ser militar, essas causas lhes parecem sufficientes para que elle não tenha em tempo algum de arrepender-se, e sim elle considera que será muito constante em continuar na vida ou profissão que se dispõe a abraçar; a consideração de que se se arrepender dentro em poucos annos poderá ser alliviado da carga a que se submetteu por uma inconsideração ou errado calculo, é

coisa que nada ou muito pouco influe na sua determinação, pois como já disse, os impulsos do coração são cegos ainda mesmo no homem dotado de penetração e de cultivada intelligencia, elle se deixa sempre arrebatado mais pelos impulsos do coração do que pelo quociente de seus calculos.

Em vista pois do expendido só considero como adoptaveis os engajamentos temporarios e sem grandes inconvenientes, quando por regulamentos addicionaes se obrigar o soldado não só ao trabalho de serviços militares, como a aprendizagem de officios, afim de que restituído á vida paizana não seja um vadio, um turbulento que vá innocular entre o povo aquelles vicios e máos habitos que tiver contrahido durante a vida militar. O soldado desengajado quando volta ao seu domicilio já não encontra as mesmas vantagens e commodos que elle imaginava; as pessoas a quem era affeiçãoado o recebem com certa indifferença e receio; a este frio acolhimento elle se revolta, e torna-se por isso perigoso, porém se elle tiver aprendido um officio, se tiver continuado sempre no trabalho, já o povo não terá o menor receio de prestar-lhe franco acolhimento, porque terá certeza que não é um ocioso aquelle que vai residir entre esse povo, e sim um homem acostumado ao trabalho, habituado á subordinação e que experimentou privações; e por isso todos lhe darão as mãos como um dever de galardoar os serviços que elle prestou ao paiz.

Talvez pelas considerações expendidas é que a nação ingleza, tão positivista como é nos interesses de seu paiz, adoptou os engajamentos perpetuos. O soldado uma vez engajado sabe que ha de morrer soldado, elle procura por isso aperfeiçoar-se na sua arte e profissão para adquirir a estima e benevolencia de seus chefes; o engajado temporario, se está resolvido a abandonar a profissão, lhes parecerão os ultimos annos que lhe resta uma especie de eternidade que o fará desesperar, elle não procurará aperfeiçoar-se nessa profissão, elle só fará tanto quanto baste para evitar o castigo; se consentissem aos clérigos mudar de estado, creio que bem poucos permanecerião nesse estado até o fim da vida, apesar de que as vantagens do clérigo são muito superiores ás vantagens que gozão os soldados rasos; portanto concluo que, a não se obrigar a classe militar a outros trabalhos, se deverá como na Inglaterra adoptar o engajamento perpetuo, e só a baixa poderá ser facultativa para os que por molestias ou quaesquer circumstancias se tornarem pouco aptos para o serviço militar: tambem poderá ser concedida a baixa por circumstancias relevantes, e que pelo bom serviço do soldado o torne digno de semelhante graça e indulgencia.

Por este meio se poderá operar na face do paiz grandes melhoramentos materiaes, por isso que não será oneroso ao Estado conservar grande força militar, e realisar por via dessa força

todas as obras confiadas a quaesquer empresarios singulares ou companhias que por certo preferirão os trabalhadores sujeitos a um regulamento militar pela subordinação deste, que os trabalhadores engajados ou inteiramente livres em seus contractos, isto é, os trabalhadores que estão adistrictos a vencer as soldadas dos dias que trabalham, e a trabalhar nos dias que bem lhes parece, resultando disto que os empresarios ou companhias apezar dos elevados salarios, apezar das avultadas despezas de ração soffrem frequentemente a paralyção das obras; entretanto é sabido que muitos empresarios particulares e companhias, pagão soldadas aos jornaleiros de 600 a 1\$ de diaria; e de certo preferirão, como já disse, a força militar de operarios; o governo poderia obter para a força militar, que fosse engajada nos trabalhos por conta dos particulares ou de companhias, todas as vantagens assim de salarios, como de ração, igual a que concedem aos outros operarios ainda mesmo vantagens superiores, seria este um meio de gratificar a força militar, e por consequente de ampliar e desenvolver essa dedicação no espirito publico principalmente impondo-se a obrigação de fazerem reserva da metade ou terço da totalidade dos vencimentos dos soldos, e ir-se accumulando essas reservas em caixas economicas, com a declaração de que todo aquelle soldado que chegar a fazer accumulção de certa quantia poderá obter immediatamente a baixa; por este meio não só se estenderia na classe militar o habito da economia, como esse habito resvalaria directa e indirectamente para a massa do povo, que ficaria praticamente conhecendo e sentindo ser possivel de pequenas quantias accumular capitaes sufficientes para empregar em empresas productivas ou para dos juroes deduzir os meios de subsistencia.

Os soldados que voltassem com capitaes accumulados, desenvolverião entre o povo esse gosto, essa inclinação para a profissão militar, pouco e pouco irião desaparecendo as difficuldades annexas aos engajamentos voluntarios, e mesmo cessarião quasi de todo as difficuldades dos engajamentos forçados, porque estas difficuldades provém da falta de unidade na acção das autoridades; umas censurão o procedimento das outras, e o relaxamento de umas serve para empecer a energia e efficacia da actividade das outras; os subalternos ou agentes do poder tambem, em vez de favorecer a acção das autoridades no recrutamento, impedem por todos os meios ao seu alcance, além do grande contraste que soffre a acção publica com a metralhada dos empenhos, dos empenhos, que por alguns escriptores tem sido qualificados como um dos poderes, um dos elementos mais importantes da associação brasileira, como um elemento verdadeiramente moderador, porque elle intercala-se e opéra em todos os soberanos poderes do Estado, em todos os ramos da publica admi-

nistração; e é indispensavel reconhecer e confessar que os que tal dizem em censura do nosso paiz tem bastante razão, e só se póde attenuar a força sarcastica dessa censura pela consideração de que esse poder é mais ou menos universal em todos os paizes, especialmente naquelles em que existe o systema representativo: parece que a palavra representativo dá uma especie de ousadia, para que todos os cidadãos se julguem com direito de representar e intervir com sua vontade em todos os actos da publica administração: e aqui se traduz bem o dou para que dês, faço para que faças, sirvo-te para que me sirvas. Ora, como no systema representativo quasi todos tem que dar, que fazer, e servir, não é de admirar-se que o empenho esteja elevado á honra e jerarchia de um poder publico e modificador da acção de todos os poderes.

Mas em relação ao recrutamento, admittido o systema supra-mencionado, já se embotará o gume desse poder, nem mesmo elle se animará a mover-se senão tibia e frouxamente, porque quando houver um vadio ou um turbulento na sociedade, todas as vozes se elevarão contra elle, todos apontarão como meio efficaz de o tornar trabalhador e moralizado, e de se tornar util a si e prestante á sociedade, o recrutamento como sendo o mais prompto e efficaz meio de conseguir-se o desejado fim, e assim a acção da autoridade não encontrará difficuldades para realizar o recrutamento e expurgar a sociedade dos vadios e turbulentos, porisso que, como disse, haverão muitos soldados que accumularão fortuna por meio da restricta parcimonia para no menor espaço de tempo poderem ser desengajados, e voltar ao centro de suas familias e daquelles lares em que tiverão seu nascimento.

Creio portanto que o systema que offereço, além de conter as vantagens para o bom desempenho do serviço militar, e para elevar o numero da força publica a maior auge, produzirá uma revolução universal e espantosa nos melhoramentos materiaes do paiz, nos habitos do trabalho, na parcimonia e economia do povo, porque todos aquelles que pelo amor de seus lares e familias não quizerem expôr-se á contingencia dos engajamentos forçados se dedicarão ao trabalho com afinco, adoptarão um procedimento regular, procurarão contrahir o estado conjugal, e por um só meio ou systema exercerá a sociedade sobre seus habitantes aquella acção benefica, que para colher resultados isolados só poderia conseguir por meio de muitos meios, de muitos sacrificios empregados para obter taes resultados; a nossa população triplicará sem a necessidade e pesados sacrificios de uma emigração que tanto maior é a nossa avidez, tanto maiores são os empenhos que mostramos para attrahir a emigração, quanto mais a desconfinça se espalha pela Europa, e a vontade dos emigrantes se

desvia do nosso paiz, por ser cousa bem sabida que a vontade humana é caprichosa, e quando embatida mais tenacidade mostra para aquillo mesmo a que de bom grado se offerceria, e que o aceitamento seria recebido como um favor, como uma graça especial; emfim, a respeito da emigração operão as mesmas molas que as do commercio; se o vendedor offerece a mercadoria, o consumidor ou comprador julga-se na posição de impôr as condições relativamente ao preço, porém se o comprador se apresenta ao vendedor, para este se transfere a alternativa de ditar as condições, e sempre em sua vantagem se realisa a capitulação depois de bem discutida.

A nossa população não se esquivará de receber a emigração, mas deixará de a solicitar, e em vez de diminuir ha de augmentar, em vez de proletarios adquiridos com grandes sacrificios pecuniarios, obteremos uma emigração de pessoas dotadas de fortuna sufficiente para pagar as despezas de transporte; e por conseguinte essa emigração já não será tirada das fezes da população européa, sua moralidade nos offerecerá garantias sobre o presente e futuro daquelles que buscarem os nossos lares, e não poderemos dizer como disse Francklin fallando á metropole ingleza: « Mandais para o nosso paiz os homens negregados de torpes vicios, e procurais contaminar a população colonial sendo o vosso e vosso interesse mantê-la pura de costumes: que dirieis se em retribuição vos mandassemos as nossas cascaveis? »

Pois bem, cessaremos de receber as fezes européas, e nem por isso nos faltará o engrandecimento material e o engrandecimento numerico: o engrandecimento material, porque independentemente da emigração, se a nossa pequena população se tornar toda trabalhadora e morigerada, ella poderá por si só realisar triplicados melhoramentos do que se se triplicasse em numero sem melhorarmos nos habitos do trabalho; o povo triplicará em numero de vinte em vinte annos, porque o augmento da população está a par dos meios de subsistencia, os meios de subsistencia a par da acção do trabalho, quando esse trabalho se tem de realisar em um paiz favorecido por todas as considerações de extensão e benignidade do solo e do clima, só para o desenvolvimento de todos os melhoramentos materiaes e engrandecimento numerico se torna necessario não oppôr obstaculos, ou remover alguns que existão, e empregar alguns meios indirectos para favorecer os esforços individuaes de todos os habitantes de um paiz, como são aquelles meios de que tenho fallado em diferentes dissertações em outros artigos, conservando sempre a mesma unidade de pensamento e de vistas, porque não me dirijo a outro alvo senão ao engrandecimento da minha patria.

Temos provado que com o systema proposto se poderá operar uma grande revolução em beneficio do paiz, assim no augmento

da força militar, como nos melhoramentos industriaes e nos habitos do trabalho, e que facil e benignamente se expurgará a sociedade dos turbulentos e dos vadios, e os grandes crimes se tornarão raros, porque a natureza não dá saltos; da ociosidade provém a immoralidade e os crimes, e mesmo em vez de se punirem os criminosos de pequena escala com essas prisões em que perdem a saúde, e todos os restos de pudor e de moralidade, se poderá usar do engajamento forçado como meio de punição e de correcção.

Ora, para isto se deverão adoptar regulamentos adequados e um complexo de meios que todos convirjão ao mesmo fim.

Primeira cousa a attender-se na organização da força militar, será que haja corpos ou companhias especiaes para os engajamentos voluntarios e para os engajados forçadamente.

Para os voluntarios se deverá destinar maior soldo, melhor fardamento, e algumas vantagens na ração e outros objectos de commodidades; para os engajados forçadamente as vantagens deverão ser diminuidas, e mesmo entre estes se deverá fazer duas turmas ou distribuições, de maneira que os turbulentos e aquelles que tiverem sido commutadas as penas nas de engajamentos, occupem a escala e condicção inferior, e para elles se exerça maior vigilancia e severidade, comtanto que a vigilancia e severidade e a parcimonia das vantagens não importem na privação daquillo que rigorosamente é devido, segundo os principios da humanidade e de uma esclarecida philantropia, porque do contrario o desespero e a deserção se operaria em grande escala.

Além disso áquelles que bem se conduzirem se lhes deverá garantir a passagem em menor periodo para uma escala mais elevada, e não deverão saltar os grãos da escala, se não por factos muito importantes; sobre este meio de agraciar será proferido um sentenciamento por conselho designado para taes fins.

Assim se estabelecerá entre os soldados um agraciamento que servirá a excita-los a se conduzirem regularmente e a prestarem grandes serviços; para cada turma ou escala se deverá marcar um prazo dentro do qual possão contar com o accesso de escala e de vantagens; porém aquelles que fôrem muito mal conduzidos em penalidade continuarão a ser conservados na mesma escala, ainda depois de espirado o prazo marcado; mas esta penalidade será imposta por sentenciamento do respectivo conselho, para que não esteja a sorte do soldado em tal caso sujeita ao capricho e arbitrios de um só official, e sim sua sorte garantida e regulada de antemão.

De certos em certos prazos se elevará o soldo com um quantitativo adicional; em vista de tal agraciamento o veterano não terá que lastimar-se de ter prestado grandes serviços, e de se

achar equiparado em sorte a um noviço a quem falta em regra o habito e a pericia, e isto servirá de compensação e de excitação para os veteranos não abandonarem a profissão militar.

Quanto á dedução dos soldos para accumulção nas caixas economicas ou bancos militares, se deverá extrahir uma quantia fixa, da qual só poderá ser relaxado por circumstancias justificadas perante o respectivo conselho; além da taxa poderá cada soldado designar de antemão uma quantia voluntaria, fixa ou descriptiva por cada uma das vezes, para acelerar o augmento do fundo e facilitar-se-lhes a concessão da baixa; estes meios servirão de excitar a economia, de diminuir e extinguir os vicios da embriaguez e do fumismo, que são os sorvedouros da fortuna dos soldados e da saude.

Para se obter os engajamentos forçados e completar um numero de forças em circumstancias ordinarias, como crises extraordinarias, julgo muito conveniente e benefico estabelecer se um conselho em cada districto composto de doze membros, cada um dos quaes pelos seus conhecimentos e relações individuaes deverá indicar as pessoas que sejião aptas e por quaesquer circumstancias devão incorrer no engajamento forçado; este conselho se comporá dos quatro cidadãos mais votados para juizes de paz, de quatro entre os subdelegados e seus supplentes, do capellão do lugar e dos cidadãos mais distinctos que fôrem por estes designados em conselhos de quatro em quatro annos.

Este conselho em suas funcções, no desempenho das investigações exercerá uma influencia eminentemente moralisadora da população do districto, e cada individuo para não incorrer no perigo do recrutamento, e para evitar a pecha e nodoa da censura se applicará afincadamente ao trabalho, evitará os vicios da embriaguez, do jogo, e todos os mais accessorios da ociosidade, turbulencia e immoralidade; o estado conjugal será adoptado em maior escala; os vinculos entre os conjuges se tornarão mais reforçados; por este meio indirecto a autoridade paterna se fortificará; a obediencia e submissão filial será mais efficaz, por que o conselho mencionado estenderá sua influencia benefica ao centro de todas as familias, essa influencia abrangerá todos os individuos. Os membros do conselho em cada uma das sessões prestarão os seguintes juramentos:

« Juro á fé de homem religioso e temente a Deos; juro pela minha honra e pelo amor da patria, de que procederei na votação e expediente incumbido a este conselho com a franqueza e severidade do homem que preza sua dignidade, e não deixarei de incluir por affeição, odio ou contempção a nenhum daquelles individuos que em minha consciencia julgar deveri... orrer no re-

crutamento, e procederei com igualdade a respeito dos que fôrem indicados pelos outros membros do conselho. »

Esta ou outra fórmula semelhante de juramento produzirá grande effeito para manter a gravidade, sisudez e imparcialidade dos membros do conselho no desempenho de suas funcções. Este conselho terá a denominação de — Conselho mantenedor do trabalho e bons costumes —, receberá queixas e denuncias, assim por escripto como verbaes, que sejam tendentes a impôr a pena do engajamento forçado, ou de fazer advertencias para reforma de costumes; cada um dos seus membros as poderá receber isoladamente, e quando lhes parecerem fundadas as submeterão ao conhecimento do conselho, para este dar as providencias que julgar opportunas e se circumscreverem na orbita de suas attribuições. Além disso, seus membros em corporação ou isoladamente terão de reclamar das autoridades o processamento dos criminosos e a prisão dos pronunciados, e de representar contra as autoridades que por negligencia, patronato, ou outra qualquer circumstancia se portarem omissas nos processamentos dos crimes, e em quaesquer providencias policiaes que tendão á boa ordem e segurança publica e individual dos cidadãos, e sobretudo o que fôr de interesse local. Devem ser sujeitos ao recrutamento os jogadores de profissão, os ébrios, os ratoneiros, os vadios e os turbulentos.

Os casados que tiverem vicios de tal natureza não ficarão isentos do engajamento forçado por certo prazo de tempo como meio de os punir e corrigir. Para o engajamento de trabalhos não será sufficiente motivo de isenção a má constituição ou aleijão de corpo, porém os casados, os defeituosos de corpo e os que excederem á idade de quarenta annos só serão engajados para serviço dentro do municipio, ou de lugar que não fique a distancia maior de trinta leguas. Se formarão tres ou mais corpos para serem alistadas as pessoas e manter-se a attenção devida ás suas differentes condições do pessoal, idade e mais circumstancias, de modo que para o serviço bellico as forças se componhão só da flôr dos engajados, e que os outros dous corpos se considerem como de reserva, ou como méros auxiliares.

Para certos corpos o fardamento será singelo e o menos dispendioso que fôr possível, e estes corpos deverão ter a denominação de descalços ou serenos. No Brazil vai-se estendendo pela população em grão eminente o vicio da embriaguez e do fumismo, e o governo nada tem feito para impedir o desenvolvimento de taes vicios que ameação collocar a população brazileira nas mesmas circumstancias da população ingleza quanto á embriaguez; alguma cousa se deve fazer para impedir taes vicios, já por medidas directas e já indirectas; as penas e recompensas são os meios de que o governo usando adequadamente não deixará de obter bons resultados. As penas e recompensas sempre são dispendiosas, e

podem ser distribuidas em escala muito variada. No numero das dispendiosas convirá que para qualquer soldado engajado, voluntaria ou forçadamente, se lhe dê augmento de soldo, e se lhe diminua o prazo indispensavel para obtenção da baixa, quando elle justificar abstenção absoluta do uso de bebidas alkoolicas ou fermentadas e do fumismo em qualquer das maneiras usuas; em tal caso a accumulção de um terço da taxa pecuniaria que deve fazer o fundo de reserva do soldado será sufficiente para se lhe conferir a baixa, além disso o governo tem á sua disposição decretar a privação de empregos, officios, beneficios e honras aos que tiverem tal ou tal vicio, ou dar a preferencia aos que em igualdade de merito fõrem isentos dos vicios mencionados, privar de uma quota dos salarios ou ordenados; por meio da imprensa, das prédicas dos sacerdotes e da persuasão dos professores publicos encaminhar a opinião do povo a abandonar ou restringir o uso das bebidas e do fumismo.

Para os presos tambem seria conveniente fazer applicação nos mesmos meios de agraciamento, ou diminuir a temporalidade das penas aos que justificarem a isenção de taes vicios.

Calcule-se a somma total do consumo improdutivo e nocivo á saude que se faz em todo o Imperio em bebidas espirituosas e nos differentes usos do fumo, e se conhecerá quanto concorreria para o augmento da riqueza nacional a absoluta privação ou restricção em taes consumos, e os beneficios que acarretarião em relação ao asseio e ao aproveitamento no trabalho.

Nos corpos militares, especialmente nos corpos de operariõs, se deverá contentar com officiaes de patente subalterna, porque o soldo de um official superior é sufficiente para dezenas de praças.

No aquilatamento da força publica não se calcula senão o numero de praças, e por certo que o augmento numerico dos officiaes se acarretá alguma intensidade na força material dos exercitos, esse augmento nunca está na proporção nem ao menos da decima parte dos sacrificios pecuniarios: os officiaes inferiores preencherão as mesmas indicações quanto ao serviço propriamente militar no tempo de paz ou de guerra com a mesma utilidade que os officiaes de patente mais elevada, e nos corpos de operarios exercerão uma mais util efficacia para direcção dos trabalhos que os officiaes de patentes superiores, porisso que estes terão certa designação no feitoramento dos trabalhos, dos quaes naturalmente serão mais distrahidos, porisso que as vantagens de um maior soldo lhes acarretará o apego á boa sociedade e aos divertimentos. No quadro do nosso exercito figura uma officialidade tão numerosa que seria sufficiente para o commando de cem mil homens, se as reformas e licenças não fossem tão facilmente obtidas por meio dos empenhos que são interpostos ou outorgadas por lei.

Ninguém deveria obter reformas ou aposentado s assim no

militar, como no civil e ecclesiastico, senão quando em razão de avançada idade já não podesse prestar serviços, e que se tornasse por consequente de rigorosa equidade a concessão do descanso; porém a regra estabelecida é que o cidadão depois de prestar certo numero de annos de serviços tem direito á reforma, á aposentadoria, á jubilação, o que importa em um decreto a favor da ociosidade; mas eu entendo que todo o homem é obrigado a trabalhar enquanto puder, e que o Estado não tem divida alguma a pagar para com os cidadãos ou empregados publicos, qualquer que seja a denominação do emprego, quando o cidadão que o exerce está nas circumstancias de prestar serviços; se porém o emprego é pesado o que unicamente conviria outorgar ao empregado era faculdade de transferir-se para emprego mais suave e mais coadunavel ás suas forças e circumstancias, embora fosse emprego de lotação inferior em relação aos vencimentos pecuniarios: o empregado que para elle fizesse passagem para minorar o trabalho, deveria comtudo gozar do mesmo ordenado que lhe cabia relativamente ao emprego que exercia. O Estado tendo assignado uma pensão ou ordenado para cada emprego, pagando-a fica quite de sua divida, e nada tem a acrescentar em relação aos serviços transactos, excepto se o empregado em razão da idade avançada ou enfermidade não puder continuar a trabalhar, e não fôr aproveitavel para outro qualquer emprego mais suave; neste mesmo caso não ha uma divida propriamente do Estado, ha sim um mero principio de equidade, que por muitas razões de conveniencia é preciso ser restrictamente seguido e respeitado por todos os governos regulares e philanthropicos. Se as rendas do Estado fossem abundantes, se ellas não fossem conseguidas por via de pesados sacrificios impostos aos contribuintes, se essas rendas chegassem amplamente para satisfazer a todas as necessidades do material e do pessoal de uma nação, se o ocio de centenaes de membros convertidos em parasitas por meio dessas reformas e aposentadorias não concorresse para minguar a producção da riqueza publica, eu conviria que a generosidade dos governos se convertesse em um dever; mas o desempenho desse dever de generosidade para não ser censuravel, conviria estar garantido a toda a classe de servidores do Estado com perfeitissima igualdade, desde o soldado até o official da mais elevada patente, e o mesmo relativamente a todos as mais ordens de empregos publicos, os quaes em relação ao peso de serviço, estão quasi sempre na razão inversa do quantitativo dos ordenados, e se pôde em regra aquilatar o peso do serviço pela diminuição do ordenado: dir-se-ha que o soldado não soffre dobrado serviço que o seu official? que o carcereiro, que o continuo, e o escrivão de qualquer repartição, supporta menor peso que os chefes das referidas repartições? Por certo que não. E como ha de a lei garantir a uns a aposentadoria

com manifesta e revoltante quebra da justiça, deixando de garantir áquelles a que, permita-se-me a expressão, só deu pequeno pão e de má qualidade, e ha de garantir a continuação do pão áquelle a quem deu com fartura e de boa qualidade?

Se o servidor de escala inferior para continuar a perceber o mesquinho pão é obrigado a continuar a trabalhar, e desde que cessar o trabalho se lhe tira a ração, com razão e muita maior razão se deveria retirar aos que perceberão pão com fartura e de boa qualidade, quando não quizerem continuar a trabalhar, porque estes em regra se procedessem com a mesma parcimonia e economia, a que aquelles em razão das circumstancias forão forçados a sujeitar-se, poderião por certo terem encelleirado pão sufficiente para depois do decurso de certos annos, optarem o alvedrio de abandonar os empregos publicos; mas o pequeno servidor do Estado durante a prestação dos serviços, experimenta fome, e passa por todas as mais privações, e o Estado lhe garante só a indulgente generosidade de lhe consentir abandonar o serviço sem lhe continuar a ração.

Esta desigualdade que se nota em quasi todos os paizes e principalmente no Brazil, provém de que os grandes empregados publicos são os que formão a côrte, e entrão em grande numero nas assembléas legislativas, e tendo por isso a faca e o queijo na mão, são bem providos em talhar boas nacas para si e para os de sua classe, e em fazer cessar os queixumes das outras classes que terião força e prestigio para reclamar contra a desigualdade das distribuições e generosos esbanjos da renda do Estado.

Lance-se os olhos sobre a lista numerica dos aposentados, pensionistas, e outros que debaixo de qualquer denominação percebem rendas dos cofres publicos sem obrigação de prestar serviços, e se conhecerá que a somma das despezas publicas com taes parasitas anda pelo menos em um decimo das rendas que deverião ser convenientemente applicadas em melhoramentos materiaes do paiz, e as rendas assim distribuidas só servem para manter o ocio de pessoas que continuarião a trabalhar activamente, se se lhes não concedesse essa indulgencia generosa de reformas e aposentadorias, etc., etc.

Estavamos fallando da força militar, vejamos se o estado em conceder a reforma ao official, que tem prestado certos annos de serviços, e que ainda os pôde continuar a prestar, se satisfaz uma divida, ou se pratica um acto de generosidade, e se esse acto de generosidade é util e vantajoso em relação ao melhoramento do serviço.

Supponha-se que o official servio por certo numero de annos como soldado, cadete, ou quer que seja, e que em razão de seus bons serviços e qualidades foi elevado ao primeiro posto; pergunte-se no momento da elevação a esse militar se o Estado lhe

pagou a divida que elle entendia dever-lhe, e elle se não fôr desmesuradamente orgulhoso e ambicioso, se quizer fallar com a franqueza de sua consciencia, ha de confessar que está satisfeito e se dá por bem pago dos serviços que prestou; por conseguinte o Estado nada lhe ficou de então por diante a dever, porém não se poderá dizer outro tanto a respeito dos que estiverem em igualdade de merito ou aproximadamente, e deixarão de ser promovidos, por que para com esses continúa em aberto a divida do Estado.

Ora um official promovido presta certos annos de serviço, e é de novo elevado a outro posto, com essa elevação estão agradados os serviços que prestou e nada ha mais que se lhe pagar, e assim continúa de elevação em elevação, de sorte que em regra, não ha circumstancia alguma em que o servidor do Estado ou seja da ordem militar, ou de qualquer outra ordem, se deva ou possa considerar como credor do mesmo Estado, póde sim dar-se circumstancias em que por enfermidade ou velhice tenha razão de implorar do Estado a equidade, e o Estado deve satisfazer os principios de generosidade como se fossem de rigorosa justiça, para animar aos servidores e evitar as tentações de se munirem de um peculio por meios illicitos; mas essa garantia deve ser extensiva a toda a classe de servidores desde a primeira escala até aos da mais elevada posição, as reformas e aposentadorias só devem ser garantidas fixamente aos que atingissem a idade de 70 annos, ou áquelles que se tornassem absolutamente impossibilitados de continuar a prestar serviços em qualquer emprego coadunavel ás suas circumstancias; tendo-se muito em attenção que as molestias reputadas incuraveis pelos attestados dos medicos só deverão garantir o licenciamento, porque a natureza abandonada a si propria, ou com os pequenos soccorros que a perspicacia do enfermo lhes suggerir são quasi sempre efficazes em desmentir os prognosticos e os diagnosticos da medicina, que depois de applicar as suas sangrias e rapamentos intestinaes se não consegue logo mandar o doente á sepultura ou dar-lhe alguma apparente melhora, declara a molestia incuravel.

Porém a conceder-se a reforma ou aposentadoria, não se deverá para isso ter-se em consideração aquelles annos de serviço que prestou em postos e empregos de grão inferior áquelle em que se acha ultimamente collocado; porque, como disse, pela promoção a grão superior tem o Estado pago a divida para com o seu servidor, e porisso a ter lugar a reforma para com aquelle que ainda póde trabalhar, se deve de antemão fixar certo numero de annos nessa escalla em que possa pretender a reforma.

Eu entendo que em vez de reforma se deveria garantir a todos os empregados de certos em certos annos um quantitativo addi-

cional. Se não se desse tão facilmente reforma aos officiaes, as quotas que absorvem sem a menor utilidade do Estado servirão para augmento do numero de praças, ou para melhorar a sua condição enquanto ao tratamento; e por isso julgo prejudicial taes reformas, e que mesmo em muitos casos servirão de excitar aos officiaes a se fingirem adoentados e remissos no serviço para facilitar a concessão de reforma.

O governo está com pouca differença collocado na mesma condição dos empresarios. Ora, se um empresario liberalisar reformas e pensões a seus operarios e administradores, viria a arruinar a empresa, ou a privar-se de todos os lucros provenientes da mesma empresa, e nem por isso melhoraria a actividade dos operarios e administradores em proporção dos sacrificios; no mesmo caso se acha pois o governo: o que dispende com pensões, aposentadorias e reformas, se tem alguma influencia no augmento da actividade de seus empregados, essa influencia se opera em poucos e ainda assim a efficacia apenas attingirá a um centesimo de utilidade, e pela privação dessa recompensa não deixará nunca o Estado de ter concurrentes e muitos concurrentes aos empregos. As reformas, aposentadorias e pensões que revertem em beneficio individual de alguns centenaes ou mesmo de milheiros de cidadãos desengajados, são sempre em detrimento e prejuizo do melhoramento material do paiz e de todos os milhões de seus habitantes; porque essas despezas feitas com os desempregados poderiam servir para augmentar o numero do pessoal, e para o melhoramento duradouro do material.

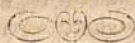
Não sou opposto absolutamente a dispendios de tal ordem, mas quizera que se restringisse, como já disse, a uma limitada esphera, de sorte que o pão se garantisse a quem absolutamente não pudesse continuar a trabalhar, porque a condição do homem é a do trabalho, a do cidadão a de sacrificar o interesse individual em favor do interesse geral.

A patria não deve ser um nome vão, cujos raios de circumferencia se dobrem e tomem por centro os interesses do individualismo; bem vejo que esta linguagem não póde ser grata ao paiz official: mas como philosopho e como cidadão não posso encarar a patria senão em seu complexo total; demais, sendo a maior parte dos empregos publicos gratuitos, para com estes é que se deverá com toda a razão e justiça estatuir o principio da aposentadoria, de sorte que nenhum cidadão maior de 65 annos de idade possa ser compellido e voluntariamente a serviços ou empregos de qualquer ordem, excepto em circumstancias extraordinarias.

A theoria das indulgencias de generosidade para os empregados publicos só poderá ter applicação para aquelles paizes que por sua posição geographica e topographica, pelo desenvolvimento de

sua industria e commercio, pelo adiantamento de seus melhoramentos materiaes contém avultadas rendas, e não convem que tal theoria seja posta em pratica em um paiz novo, atrazadissimo e onerado com uma enorme divida publica, com um meio ou moeda circulante meramente fiduciario.

A honra, a energia, a exactidão no cumprimento dos seus deveres, a dedicação levada a heroismo, são cousas que procedem da constituição organica e do temperamento de cada individuo, aperfeçoado pela educação civil e religiosa; a ambição ou esperança da recompensa pecuniaria só pôde ter influencia, permitta-se-me a expressão, sobre pessoas dotadas de almas pequeninas: o nobre orgulho, a consciencia individual, a organização e temperamento são os mananciaes das grandes accções, são os que mantêm a constancia e a energia do cidadão no cumprimento de seus deveres: o ambicioso, o prodigo, isto é, aquelle que não sabe baixar suas despezas ao nivel de suas rendas, se pôde bem comparar ao hydrophobo, a quem só as sangrias podem diminuir a exaltação da febre: quanto mais ouro lhe derem mais se augmentará a sede de sua ambição. Todos os argumentos que se podem allegar em favor da aposentadoria são verdadeiros sophismas; a aposentadoria nunca foi nem nunca servirá de meio para tapar as portas da corrupção, nem para excitar a energia e exactidão no cumprimento dos deveres.



Indicação

DE ALGUNS MEIOS PARA MELHORAR A DEFENSA DAS FORTALEZAS E PRAÇAS MARITIMAS; PARA ENCAMINHAR OS NAVIOS NO TRANSITO DOS LUGARES PERIGOSOS, ISTO POR MEIO DO EMPREGO DE ESPELHOS, PRECEDENDO A EXPOSIÇÃO DA UTILIDADE QUE SE PODE TIRAR DAS LENTES USTORIAS EM RELAÇÃO A' AGRICULTURA, E A OUTROS DIFFERENTES USOS.

As lentes ustorias podem em certos casos e circumstancias servir de suppletorio da lenha, do carvão e de outros combustiveis, e mesmo seu emprego e uso ser mais vantajoso e conveniente.

Vou indicar aos sabios e ao publico os empregos e usos variadissimos a que se pôde applicar este invento antiquissimo, do qual por ora não se tem tirado as utilidades de que é susceptivel. E' sabido que ha regiões ou lugares em que o solo por sua qualidade

ou posição se conserva calvo e nú de toda vegetação, ou ao menos daquella que é apropriada para combustível adequado ás diferentes necessidades da especie humana; em alguns lugares a devastadora mão do proprio homem tem produzido o aniquillamento da materia combustível, e no Brazil muitas povoações já se lastimão deste mal, e a geração vindoura o terá de lastimar em maior escalla.

Como se poderá tirar proveito das lentes ustorias, quaes os casos em que ellas podem servir de suppletorio do combustível, quaes aquelles em que pôde ser de uso mais vantajoso e conveniente ou unico? E' do que passo a fazer a exposição em alinhavo, sem importar-me com o formulario das frases, e da methodificação ou ordem na distribuição das materias: só me occuparei de expender superfuncionariamente as idéas substanciaes e de facil pratica utilitaria.

Quando o viandante tiver certeza ou receio da contingencia de falta de combustível para o preparo da comida, se deverá precaver de lentes ustorias, as quaes collocadas em gradeamentos de arames de que os lados ou angulos depois de unidos possuem apresentar o formato de um edificio quadrado com seu tecto respectivo, com a differença de que o lado mais superior deve terminar em plano, ou de que o gradeamento depois de unido possa apresentar um formato oval como dos fornos usados para pão; emfim, seja qual fôr o formato que bem pôde ficar ao livre capricho e gosto de cada individuo, o qual só deverá attender que para mais prompto effeito convirá collocar o vaso destinado ao preparo da comida, da distillação de liquidos, fabrico de sabão, confeição de medicamentos, etc., etc.; que o vaso destinado a qualquer dos preparos referidos, ou a outros diferentes usos seja collocado sobre a acção de maior ou menor numero de lentes ustorias, e quando se tornar necessario augmentar a intensidade do calor se deverá empregar a acção do maior numero fazendo por uma adequada inclinação das mesmas lentes conseguir os raios ou fôcos ustorios para o vaso de que se pretende conseguir a effervescencia. Ora, é facil que das diferentes lentes os fôcos caião dissimadamente mais ou menos sobre dous terços do vaso ou recipiente, principalmente quando elle fôr preparado com formato oval, porque quasi desde a extrema da base até á sua cupula poderá estar permanentemente debaixo da acção dos fôcos ustorios de quasi todas as lentes, uma vez que as mesmas sejam collocadas em eixos ou mollas que se prestem aos movimentos, inclinações e convergencias desejaveis; não entro em explicações a respeito dos artificios que se deve empregar para se obter este resultado, porque iria longe na exposição de minhas diferentes engendrações; quanto aos apparatus mais singelos ou mais complexos de que se pôde

usar, só direi que as lentes como portinholas devem ser collocadas por modo que se abram e se fechem em quatro sentidos differentes uma vez que tenham nas extremidades das duas linhas dos diametros aberturas para se prende-las com parafusos aos eixos ou molas, que além do movimento lateral tenham o de contorsão sobre seu eixo por ser indispensavel este movimento para fazer-se convergir os raios como se desejar ou como fôr mais conveniente.

Deixo a comprehensão aos machinistas e aos homens profissionais nas sciencias, conhecimentos, experiencias e observações especiaes; o meu intento só é ministrar as idéas capitaes, e não tenho em vista descer aos detalhes minuciosos que devem ser observados na pratica para augmentar a intensidade e extensidade das peças ou causas efficientes e de seus resultados.

Deve-se ponderar que podemos dissimular os focos das differentes lentes em uma grande superficie do vaso ou recipiente, tambem se pôde fazer com que todos ou quasi todos os focos das differentes lentes converjam só para um determinado ponto, assim se conseguirá augmentar indefinidamente a intensidade do calor. Ora, collocado um vaso dentro deste edificio cujas paredes e tecto são formadas de lentes ustorias em horas em que o sol estiver desanuveado, principalmente nas regiões da zona torrida ou proximos della, depressa esse vaso se porá em effervescencia; portanto por este meio se poderá preparar muitas cousas que actualmente só se preparão com grande consumo de combustivel; poderá com artificio apropriado servir de auxiliar ao combustivel e minorar seu dispendio; no primeiro caso, isto é, quando as lentes ustorias fôrem sufficientes para se obter o grão do calor desejavel, se evitará os inconvenientes da fumaça e de sobrecarregar-se a atmosphera com os miasmas provenientes da combustão dos respectivos materiaes; no segundo caso, se diminuirão os referidos inconvenientes além de que em muitas circumstancias os productos se obterão com maior asseio e perfeição na qualidade, isto é, na fôrma, côr, sabor, consistencia, etc., etc. Supponho que estas fornalhas ustorias poderão ser de grande utilidade aos pharmaceuticos, aos confeiteiros de doces, não só no preparo dos mesmos como principalmente no dessecação; pôde ser de utilidade aos engenheiros e mais agricultores para o dessecação do assucar da sementeira e de outros productos herbacios, floriferos, etc., etc. Creio que não será cousa enormemente dispendiosa construir um tecto que abranja um espaço em quadratura de 50 a 100 palmos, e esse tecto ser coberto só de lentes ustorias ou intercaladas de espaço em espaço, ahi collocadas neste ambito a sementeira remexida de continuo com rodas ou grade empuxadas por agua, vapor ou animaes depressa seccará a sementeira ou qualquer outros productos dessecaveis,

sem o inconveniente da queima que será evitada já pelo remeximento, e já pela retirada progressiva do sol, que fará progressivamente mudar-se os focos ustorios.

Será um meio muito vantajoso para remover a humidade e frio de certos alojamentos, e purifica-los; para elevar o calor atmosphérico em algumas cellas de enfermarias publicas, sem que o enfermo soffra os inconvenientes da absorpção da fumaça e miasmas carbonicos.

Emfim poderá ter applicação directa na producção agricola para o fim de entreter nos estufos dos jardins, certo grão de calor que absorvido pelos conductores de pedras ou de laminas de ferro sejam reverberados para as plantas ambientes. Se poderá por algumas horas applicar a acção das lentes ustorios sobre uma arvore ou porção de plantas como meio de curativo, tambem a respeito de uma arvore ou de qualquer outra plant. estimavel de se pretender apressar o crescimento, augmenta ou melhorar a fructificação, será facil conseguir cumulativamente estes effeitos collocando-se permanentemente em redor do terreno uma porção de lentes ustorias, pois é cousa sabida que a vegetação depende muito do calor da terra e do calor atmosphérico. Ora, collocadas em redor do terreno a distancia conveniente certo numero de lentes ustorias, o chão se aquecerá e perdurará o calor de noite durante algum espaço de tempo; estando a arvore regada receberá todos os dias os beneficios da humidade e do calor em suas raizes, e do calor reverberante do sol encandecido pela acção das lentes.

Se pôde servir das fornalhas ustorias acima indicadas para matar ou afugentar os vermes existentes em qualquer objecto que pelo seu tamanho possa ser mettido dentro da fornalha; para dessecamento de doce, carne salgada, peixes, comestiveis e outros productos; será vantajoso em muitos casos o emprego da machina inventada pelo Exm. Sr. conselheiro Paulo Barbosa, devendo desta machina as laminas que tem de ficar sujeitas á acção ustoria serem mais reforçadas, e terem varões ou chapas que sirvão de conductores do calor para as laminas do interior, e se empregará um ou mais ventiladores, os quaes pelo crivamento das peças interiores distribuão a ventilação, e carreguem por uma ou mais aberturas lateraes as humidades que a acção do calor faz elevar; por este meio se evitará o dispendio de combustivel de fumaça, e do tostamento factivel por descuido ou imprudencia na gradação do fogo. Este emprego será mais vantajoso em relação ao asseio e aperfeicoamento na dessecção, e mais economico pela poupança do trabalho e pela isenção das despezas do combustivel.

Poder-se-ha com este meio empregado em escalla gigantesca fabricar-se sal, auxiliando a evaporação em tanques feitos apro-

priadamente nas bordas do mar, os quaes por aberturas nas muralhas exteriores receberão nas occasiões das marés a agua precisa, e as ditas aberturas se tamarão durante o tempo destinado para effectuar e completar a evaporação.

Talvez que para o futuro se venha empregar nas fortalezas e praças maritimas este artificio como um dos meios de defesa e de destruição contra os navios ou esquadras aggressoras, e que talvez tambem se possa fazer uso de espelhos, os quaes, embora não tenham a qualidade determinadamente de ustorios (como aquelles do que verdadeira ou fabulosamente se servira um dos architectos da Grecia para incendiar uma esquadra inimiga) comtudo a luz reverberada por um espelho ou conjuncto de espelhos conuinavelmente collocados produzirá um triplicado effecto, por que essa luz cahindo sobre o vaso inimigo fará que da fortaleza ou praça se possa sobre este vaso fazer pontaria mais certa.

Ora, a luz do sol reverberada pelo espelho cahindo sobre o vaso deslumbrará as vistas da tripulação, a qual será immediatamente affectada de universal espirradeira; dará isto lugar a uma remittencia nas differentes manobras de apontar, carregar, fazer fogo e vellejar, do que tudo redundará certo perigo de naufragio, confusão e diminuição de actividade na aggressão.

De noite não serão taes espelhos inertes em suas funcções, porque servirão com o reflexo da luz artificial de encaminhar os vasos amigos e desencaminhar e perder os vasos inimigos; a manobra destes espelhos não será difficil de se aprender e executar depois de feitos os estudos preliminares do espaço sobre o qual deve dominar o reverbero de sua luz, segundo as differentes contingencias e necessidades por que se pautará os grãos no eixo do machinismo, e com certeza se determinará as differentes inclinações e combinações destas inclinações, e tudo estará de antemão decidido, pautado e graduado por enumeração; e para que esta machina produza seu effecto sobre mais vasta extensão possível, terá corrimão pelo qual possa ser levada em redor da fortaleza ou praça, a qual poderá ser munida de dous ou tres espelhos para acudir ás necessidades em differentes pontos, e pelo cruzamento e combinação de seus reverberos melhor assegurar a obtenção dos effectos desejados, quer para o fim benefico de auxiliar e encaminhar os vasos, quer para o fim de os desorientar, confundir e arrojara aos precipicios.

As fogueiras, archotes e lampeões (cujas luzes tenham de ser reverberadas pelos espelhos) poderão para melhor effecto ficarem acobertados por muros ou vallas: em certas occasiões, ou segundo as condições topographicas será util collocar esses espelhos a certa distancia da fortaleza, porque produzirá isso illusão e engano nos vasos inimigos. Não deduzo todos os corolarios deste indicado recurso para augmentar os meios de defesa, por-

que taes corolarios são numerosos, porém facéis de percepção e deducção. A luz reverberada por um espelho attinge a uma distancia enorme sem quasi nada perder de sua força e brilho; a rapidez de seu movimento é mais veloz que o movimento da electricidade e que a transmittação do pensamento; o espelho ou conjuncto de espelhos estando montado em machinismo apropriado, ao qual possa ser dado um movimento de retorno e de convergencia em todos os grãos das variadissimas inclinações, fará com que domine em todos os sentidos a grande circumferencia do diametro como até da circumferencia de todo o redór se a fortaleza estiver collocada sobre o zimborio de uma ilha; um só espelho collocado e disposto poderá dominar com o reverbero da luz os mais profundos valles, conseguir até que os raios da luz sejam reverberados em linhas perpendiculares; portanto facilmente se collige o grande beneficio que se pôde tirar dos espelhos como auxiliares de defesa nas horas em que o sol estiver desanuveado, e que de noite serão ainda mais prestimosos, quer como auxiliares para o transito das embarcações nos lugares perigosos, quer para o policiamento e embellezamento dos portos. O espelho central poderá nas suas evoluções ser ajudado pela combinação das evoluções de outros espelhos lateraes e sotopostos, ou collocados por cima para fazerem reverberar a luz em linhas verticaes ou perpendiculares.

Creio que a collocação de taes espelhos nas fortificações maritimas adiantará muito os conhecimentos praticos no jogo da artilharia e do bombardeamento dos vasos, porque o reverbero da luz servirá de um dos melhores instrumentos de mathematica para demonstrar, não por calculos ou conjecturas, mas sim visivelmente, a direcção das linhas, o erro da pontaria será facilmente conhecido e corrigido, o estudo será feito de antemão e não na occasião do conflicto; enfim a direcção e convergencias da artilharia fixa, movivel por carretas ou por guindastes, estará calculada e determinada, não a olhos porém medida pelas cordas da nova applicação, isto é, pelo reverbero da luz. Toda a peça terá descanso com as enumerações pautadas em relação a todos os pontos de alcance, e esses apontamentos e escriptos poderão rapidamente serem consultados na occasião de fazer-se a pontaria.

Como policiamento e embellezamento dos portos, creio seria muito util que por estatutos se obrigasse a todas as embarcações a manterem luz de noite com emprego de alguns espelhos para reverberar a luz em quatro ou mais sentidos, e que a mesma obrigação se impozesse ás casas e estabelecimentos publicos situados ás margens do porto: estes meios servirão de auxiliares da illuminação.

A luz do espelho offerece mais vantagem que a luz do pharol,

esta é fixa, aquella é móvel, atira-se sobre o navio e o reboca na sua entrada e na sua sahida: se convém foge e o deixa ás escu- ras, póde dominar em um só ponto ou em uma grande exten- são, a intelligencia, a vontade e a liberdade presidem a todos os seus actos.

A respeito das lentes ustórias não será impossivel de se con- seguir fundição em tal grandor e grossura que seu diametro exceda de duas varas. Ora, com lentes taes ou com outros vidros que pela sua convexidade se prestem em substituição das lentes massicas, não será impossivel que no bellico sirvão de instru- mentos abrazadores, e que nas estradas, calçamentos de ruas e edificação de muros e outros misteres manufactureiros tenham applicação muito vantajosa para dar consistencia e duração á argamassa de que são feitos, ou em que são encravados os outros materiaes.

Basta de massadas: pois é grande atrevimento metter-se a engenheiro inventor quem nunca teve geito para sciencias eucli- dinas. Mas os ideologistas no politico, no administrativo e nas invenções materiaes concorrem sempre com o avanço de alguns capitães que posteriormente são aproveitados.



Systema bancario que convém ao Bra- zil para favorecer o desenvolvimento de todos os interesses e dos melhora- mentos que carecemos.

A nação que primeiro adopta boas leis financeiras, ella primeiro e mais que as outras nações se avanta no desen- volvimento da riqueza e da prosperidade, não só pelo bom aproveitamento dos recursos proprios, como porque para ella affluem logo os capitães e o pessoal das outras nações.

As leis financeiras não são só aquellas que se referem á decretação, arrecadação e boa distribuição dos impostos; porém principalmente aquellas que facilitão e assegurão aos cidadãos os meios de desenvolvimento de todos os ramos de industria. Ha leis que são de uma maternidade secunda em seus resultados; tal me parece ser a do systema bancario, que offereço a consideração do governo e do publico.

Antes de entrarmos no desenvolvimento da materia, cumpre estabelecer e apreciar devidamente os principios economicos re- lativos á moeda metalica ou fiduciaria, que circula em um paiz que se presta como agente intermediario nas trocas e paga- mentos do governo, para com os cidadãos e mais habitantes do paiz, destes entre si, e para com o governo.

Quando o numerario é representado em metaes de que o valor está admittido em todos os paizes civilisados, este numerario attinge a sua perfeição de fins; porque se presta como agente intermediario em todas as relações internas e externas; quando porém o valor representativo é superior ao valor do peso e do quilate nas relações externas, esse numerario soffre o desfalque do valor que lhe foi acrescentado pela autoridade do governo, ou pela convenção e assentimento dos associados; portanto em todo o paiz que tem amplas relações de commercio com as nações estrangeiras não é possível sustentar por muito tempo o valor accrescido da sua gravura algarismal, porque o valor nominal não corresponderá ao valor real na mesma circulação interior; assim uma moeda de ouro com o peso de 5 oitavas e com a inscripção de 20\$ rs., comparativamente a uma moeda estrangeira ou nacional que tenha a mesma inscripção de algarismo, porém cujo metal sendo de igual quilate tenha peso dobrado, esta moeda circulará no paiz com o valor dobrado, ou por outros termos a moeda que tiver metade de seu peso soffrerá o desfalque da metade do valor accrescido, isto é, na circulação só será recebida no valor real de 10\$ rs.; se com uma se obtiver 10 arrobas de café, com outra só se obterá 5 arrobas.

Porém, o numerario fiduciario não se mede d'elle o valor pelo mesmo systema ou methodo, seu valor em parte se deriva da necessidade que o povo tem de um agente para servir de intermediario em seus pagamentos e trocas; em parte se deriva da fé prestada nas promessas do governo ou daquelles que fazem a emissão.

Para prova de que o valor pôde derivar-se sómente da necessidade e do assentimento na circulação, e não da fé nas promessas do governo, ou daquelle que faz a emissão em papel, ou em materia que não tenha valor especifico, devemos attender que entre os povos selvagens, as conchas de mariscos, ossos e outros objectos que taes, se prestão como meio de circulação: estou persuadido que nos primitivos tempos, para serem estes objectos introduzidos como meio de circulação os politicos, isto é, os sacerdotes e medicos desse povo attribuião a taes objectos certas virtudes religiosas ou medicamentosas, e seu valor se derivava de se prestarem como talismans uteis; porém com o decorrer dos annos a longevidade lhes deu o valor circulante por um assentimento de necessidade dos povos entre os quaes gyravão essas moedas.

Entre os povos civilisados tambem acontece que o valor representado não tenha por base o apreço da materia sobre que é gravado o algarismo representativo, e que tambem em algumas circumstancias não se deriva propriamente da fé prestada ao cumprimento das promessas do governo, ou daquelle que fez

a emissão; porém da necessidade que o povo tem de uma maior quantidade de meio circulante, e porisso emprestão assentimento em substituição do apreço da materia de esperança, ou do valor fiduciario; assim vemos que entre todos os povos civilisados uma parte consente na circulação de moeda falsa: nos confins de Minas, Bahia, Pernambuco, circulava ou ainda circulão as notas falsas, apesar de serem bem conhecidas da população. Talvez a sua introdução fosse aceita por ignorancia, mas avultando essa introdução, ninguem quiz carregar com o prejuizo, e pelo rifão—quem diabos compra, diabos vende,—quem diabos recebe, diabos passa,— continuou por isso a gyrar notas falsas, apesar de todos estarem bem certos de que no thesouro não serião recebidas; ora, os negociantes catavão as notas legitimas para fazerem a remessa precisa para suas compras e pagamentos, e o povo tendo só á sua disposição notas falsas, não tinha remedio senão assentir em sua circulação; os mais ladinos ou avisados contentavão-se de exigir o dobro e triplo em troca de seus productos; assim em parte a necessidade é que impõe ao povo a aceitação do meio circulante; o gyro do cobre falso se tornou generico em todo o imperio do Brazil, e mais ou menos em todos os paizes civilisados se tem dado a existencia de taes phenomenos.

Portanto o governo pelos factos proprios do nosso paiz se deveria ter compenetrado desses principios ou verdades, e se tivesse delle sabido tirar todo partido, a nação brazileira não se acharia gravada com uma divida enorme, e os melhoramentos do paiz terião recebido dobrado impulso, muitas familias não estarião experimentando hoje a miseria por terem succumbido debaixo do peso de enormes juros accumulados de seis em seis mezes, ou de anno em anno.

Por conseguinte convém que o governo abra os olhos, e que em proveito seu e da população do paiz adopte as operações de credito que passo a indicar: isto é, que em vez de continuar no erro de emittir papel moeda, ou apolices para supprir o deficit das rendas, ou para occorrer ás despesas de certos melhoramentos a introduzir, recorra á operação de credito só para se assegurar lúcos com os quaes possa dar impulso a todos os melhoramentos de que o paiz precisar, devendo-se preferir sempre os melhoramentos que forem directamente reproductores de rendas; os outros melhoramentos se devem fazer por via da receita ordinaria dos impostos, e proceder-se sempre com a economia para haverem sobras afim de se amortizar a divida publica, e de subvencionar com toda a quota de juros ao emprestimo destinado a fundar o estabelecimento de bancos: não queiramos fazer o papel de fanfarrão, antecipando os melhoramentos que não são reproductores, que só devem ser aguardados

para quando a riqueza publica e privada da nação tiver attingido ao seu engrandecimento: o particular que põe seu principal cuidado em inculcar-se homem de bom gosto, depressa cahê no empobrecimento, ou pelo menos demora seu enriquecimento; no mesmo caso estão as nações; porém basta de considerações que se achão ao alcance de todos.

Art. 4.º O governo fundará no Rio de Janeiro um banco com a denominação de banco geral do Imperio do Brazil, o qual terá uma ou mais caixas filiaes em cada uma das provincias do Imperio.

Art. 2.º Para fundo do banco o governo contrahirá emprestimo dentro ou fóra do Imperio da quantia de 40,000:000\$000, a premio que não exceda de 4 a 7 por % ao anno.

Art. 3.º O banco fará emissão de notas no valor de seis tantos de seus fundos, e dos que para o futuro lhe forem addicionados por novas entradas do governo, e dos accionistas publicos ou particulares.

Art. 4.º As provincias poderão enviar para o fundo do banco os contingentes de suas sobras, e dos emprestimos que para tal fim contrahirem reverterão em favor dellas integralmente a vantagem proporcional na emissão do banco.

Art. 5.º Gozarão do mesmo privilegio do artigo precedente as accões que as camaras municipaes, freguezias ou districtos, por via de subscrições, donativos ou por outro qualquer meio obtiverem em beneficio de seus melhoramentos.

Art. 6.º As igrejas, os estabelecimentos de instrucção, os de caridade e os militares, poderão ser accionistas do banco; em favor destas accões se concederá o rendimento de 150 na emissão por cada 100 de entrada, vindo-se com a respectiva entrada a accumular-se o rendimento de 250 por cada 100.

Art. 7.º Poderão ser accionistas particulares do banco os Brasileiros e os estrangeiros residentes no Brazil que forem casados com Brasileira; em favor destas accões se concederá emissão correspondente á quota das respectivas entradas.

Art. 8.º Serão admittidos accionistas estrangeiros residentes no Imperio ou fóra d'elle; mas a estes só se garantirá o juro de 6 por % com a garantia dos dividendos que por ventura houverem nos rendimentos das estradas de ferro, a que serão applicados os capitaes das respectivas accões.

Art. 9.º Aos accionistas do art. 7.º tambem se garantirá a percepção dos dividendos das estradas de ferro, na quota correspondente ao capital de cada accão. Os rendimentos da emissão que é concedida em beneficio de taes accões serão cotados, e pagos nos juros e dividendos que fõrem annualmente collectados pelo banco.

Art. 10. Os fundos com que o governo montar o banco serão conservados pelo menos metade em reserva para sustentar o credito das notas do banco que affluirem ao troco, e para occorrer a outras eventualidades.

Art. 11. Os valores emitidos serão prestados a juro de 6 %, dentro do Imperio, aos empresarios de industria manufactureira, aos agricultores, aos empresarios de navegação fluvial e costeira, e a quaesquer outras industrias do paiz; comtanto que o emprestimo seja garantido com hypotheca de bens de raiz, moveis, direitos e acções, com fiança subsidiaria de duas ou mais firmas, de sorte que o complexo dos bens hypothecados com os das firmas represente pelo menos o dobro do valor emprestado.

Art. 12. Nas empresas julgadas uteis ao paiz, e que notoriamente offerecerem difficuldades a vencer, ou que motivarem grandes despezas, os juros não excederão de 4 a 5 %.

Art. 13. A totalidade dos juros que couberem ao governo nos dividendos do banco será convertida em amortização do emprestimo contrahido em favor do banco.

Art. 14. Depois de amortizado o capital com que tiver sido fundado o banco, a metade dos juros dividendos será convertida no estabelecimento de estradas de ferro, e a outra metade será applicada ao pagamento da divida publica, e de outros melhoramentos no territorio do Imperio, repartidamente por todas as suas provincias, proporcionando-se a distribuição pelo numero da população de cada uma das mesmas provincias.

Art. 15. Aos empregados publicos tambem será garantido o emprestimo do banco, sempre que derem as cauções necessarias para pagamento dos juros e amortização do capital.

Art. 16. Os juros do banco serão pagos todos os annos no ultimo trimestre de cada anno; a amortização do capital poderá ser admittida a prazo de 5 e de 10 annos, ou em fracção annual que não exceda da quinta ou decima parte do capital.

Art. 17. Os juros do emprestimo contrahido para fundar o banco serão directa e integralmente pagos pelo thesouro nacional.

Art. 18. Para amortização do capital e juros dos emprestimos concedidos aos empregados publicos, poderá ser hypothecada metade de seus ordenados, isto além da garantia hypothecaria e de fiança que são obrigados a prestar; quando o emprestimo fôr a beneficio de dote para casamento de filha do empregado publico ou para pensão de estudos, os juros não excederão de 4 % ao anno.

Art. 19. As notas do banco na circulação gozarão dos mesmos privilegios outorgados ás notas do thesouro nacional.

Art. 20. O thesouro nacional e o banco são os garantidores dos valores que o banco emitir.

Art. 21. Só depois de findo um quinquennio incorrerá o banco na obrigação de dar em troco de suas notas a quinta parte em moeda metálica aos portadores que o exigirem.

Art. 22. As notas do banco terão uma grande tarja em branco além de intervallos brancos nos meios para se inscrever firmas cautelativas da falsificação; a tarja em branco será inscripta pelos agentes das estações publicas quando nas mesmas fôrem introduzidas, para assim servir este meio de fiscalisação e de certificado legitimativo.

Art. 23. Além de notas será permittido ao banco a emissão de valles que gozarão na circulação e nos trocos e pagamentos dos mesmos privilegios e garantias de suas notas.

Art. 24. Ao banco é permittido consociar-se em todas as empresas uteis ao paiz, mesmo nas de commercio, comtanto que taes empresas não sejam de natureza essencialmente arriscadas e perigosas; mas para ellas não entrará no maximo senão com o terço dos fundos da respectiva empresa: os fundos das empresas a que se consociar o banco lhe ficarão legal e preferentemente hypothecados aos pagamentos das entradas e juros que lhe fôrem devidos.

Art. 25. Ao banco competirá a comparticipação nos dividendos da empresa, com a diminuição de 10 a 20 % do seu dividendo em gratificação da boa e leal agencia dos empregados responsaveis da empresa, ou em favor de seus associados.

Art. 26. Nos casos de consociação as empresas garantirão ao banco além do capital os lucros fixos, isto é, juros de 4% ao anno.

Art. 27. Para estas consociedades as entradas do banco se realisarão em emissão de valles, os quaes terão a seguinte inscripção — Valles de dez mil réis, pagaveis ao portador no thesouro do banco nacional do Brazil, em suas caixas filiaes e mais agencias, e no escriptorio da companhia, empresa ou sociedade. — Esta ultima declaração deve ser lançada á margem direita em letra dos agentes da respectiva companhia, com assignatura de dous dos mesmos agentes; estes valles assim passados estarão mais ao abrigo da falsificação, porque em razão da pequena quantidade relativamente á emissão das notas, poderão, no caso de falsificação, providenciar-se para que não continuem a circular e sejam recolhidos em tempo breve ao troco; além desta razão, pela garantia hypothecaria dos fundos sociaes da empresa, gozarão de grande confiança na população, e os agentes da empresa, consocios e afieioados procurarão sustentar o credito dos respectivos valles.

Art. 28. Os valles poderão attingir ao valor de 5\$ a 50\$; nos livros da sociedade será lavrado em relatorio o numero total de cada uma serie de valores que lhe forão transferidos para pôr em circulação como fundo social.

Art. 29. O banco não intervirá nos balanços de taes empresas senão quando fôr isso expressamente requerido pelos agentes da directoria social, ou quando isto fôr requerido por certo numero de accionistas, de que nos estatutos se taxará o numero indispensavel: esta medida será util ao credito das empresas e aos interesses dos associados.

Art. 30. Serão creados no municipio da côrte e nos povoados mais importantes agentes do commercio para a requerimento dos interessados intervirem nos balanços sociaes, e nos fallimentos dos negociantes e empresarios, e conjunctamente alguns promotores graduados em direito para intervirem nos balanços das contas e promoverem processos criminaes, se se derem fundadas suspeitas e indicios de abusos importantes e prejudiciaes aos socios ou ao paiz.

Art. 31. A emissão de valles para os fins sobreditos não será computada dentro dos seis tantos da emissão concedivel ao banco; porque o fundo social das empresas é subsidiariamente a principal garante da emissão, isto é, da amortização dos respectivos valles.

Art. 32. Quando por qualquer motivo se ordenar o recolhimento dos valles, os valores dos que se extraviarem na circulação, e a somma dos abatimentos daquelles que não forem apresentados no troco nas épocas afixadas, se converterão em beneficio da respectiva empresa a que taes valles tiverem sido concedidos, e o banco só compartilhará a parte proporcional que lhe couber em taes dividendos eventuaes: para fiscalisação da empresa lhe serão remettidos os valles depois de inutilizados.

Art. 33. Para que o numerario do banco estenda seus beneficios a todo o territorio do Imperio se enviará aos agentes provisórios ou permanentes os capitaes préviamente solicitados por aquelles que reclamarem o emprestimo, e que habilitarem as suas solicitações com a justificação dos bens hypothecados e da idoneidade dos fiadores subsidiarios.

Art. 34. Para exame e sentenciamento das habilitações será permittido a nomeação de agencia singular ou trinos, conforme parecer mais conveniente á directoria da caixa filial dos respectivos circulos.

Art. 35. O agente singular e os agentes trinos prestarão fiança idonea e juramento de imparcial e boa gestão, e serão responsaveis a inteirar o pagamento quando as hypothecas e fianças subsidiarias forem insufficientes: exceptuados os casos de infelicidade e sinistro posterior ao recebimento da quantia emprestada.

Art. 36. No processo das habilitações, e no acto da entrega do dinheiro, pagarão os solicitantes emolumentos e taxas aos agentes.

Art. 37. Os processos das habilitações serão simples, a prova documental e de attestados com responsabilidade subsidiaria dos attestantes será admittida como prova sufficiente, porque a agencia poderá e deverá colligir particularmente todas as informações necessarias ou uteis.

Art. 38. Os empréstimos a particulares não poderão ser menores de 500\$ nem maiores de 50:000\$.

Art. 39. Os processos para compellir os devedores remissos serão sumarismos; porém precederá aviso anticipado aomenos de dous mezes, isto por editaes singellos que serão afixados nos lugares convenientes, e impressos em jornalismo privativo.

Art. 40. As trampolinas dos devedores serão punidas com prisão.

Art. 41. Nos termos das fianças cada fiador designará a quantia certa a que se obriga.

Art. 42. Para que continue progressivamente a se augmentar os fundos do banco haverão acções sempre á venda assim no territorio do Imperio, como nos paizes estrangeiros.

Art. 43. Depois que os fundos e rendimentos do banco tiverem attingido a certo engrandecimento, poderá o banco se occupar de operação de descontos, de assegurar dotes a beneficio de casamentos, pensões a beneficio de estudos: nestas duas operações as combinações a fazer-se devem ser em ordem tal que se evitando os prejuizos do banco, se assegure de preferencia a utilidade publica e a privada.

Art. 44. Para venda das acções do banco dentro do Imperio depositará o banco nas collectorias dos municipios e em mão dos agentes idoneos nas freguezias e districtos as acções inteiras e fracções das mesmas, e enviará a remessa logo que findar a extracção, isto é, a venda.

Art. 45. Para a permanente venda nos paizes estrangeiros das acções se servirá o banco dos agentes politicos e consulares do Brazil, e nas cidades de importancia onde não houverem taes agentes, abrirá para tal fim correspondencia com as casas commerciaes, banqueiros e capitalistas que forem idoneos.

Art. 46. As acções que tiverem lucro fixo será elle designado no inscripto da acção.

Quando puder haver lucro eventual da empresa a que fôr destinado o capital, se farão todas as convenientes declarações e especificações nas respectivas acções.

As acções do banco serão genericas, e outras serão privativas para certas e determinadas empresas.

Com estes meios de recursos se despertará a energia em toda a massa da população brasileira, os melhoramentos materiaes do paiz se tornarão rapidos, acarretarão o movimento progres-

sivo e espantoso nos rendimentos publicos, a emigração será solicitada com avidéz pela grande massa dos proprietarios empresarios, os commerciantes, e até as differentes classes do poviléo não serão indifferentes a taes solicitações; os emigrantes acharão variadissimos ramos de industrias para a empresa lucrativa de seus braços, e elles proprios serão os principaes moveis para attrahir as correntes de emigração.

No principio deste artigo succintamente fiz sentir que o papel emittido pelo banco obterá maior credito na circulação que o papel do thesouro nacional, porque o valor da emissão do banco é sustentado por um fundo real solidamente garantido pelos emprestimos hypothecarios, e para retirar-se tal papel da circulação não é preciso senão exigir o reembolso aos devedores do banco; para remissão das notas não será preciso a operação de credito, os devedores lhes levarão as notas, e o banco as queimará: no mesmo caso não está o thesouro nacional relativamente ás notas emittidas e dos titulos da divida fundada interna e externa porque forão emittidas para supprimento de deficit, a operação de credito para remissão do papel, ou dos titulos da divida publica, redundaria em circulo vicioso ou antes dobradamente prejudicial; a remissão, isto é, pagamento, só póde ser operada vagarosamente por via das sobras annuaes da receita.

O nosso governo não deveria, e nem deverá consentir em emissão a banco algum, ou a empresa sem pelo menos reser-var-se os rendimentos de dous terços da emissão. Este projecto em relação ás estradas de ferro, terá a vantagem de assegurar aos accionistas brazileiros o dividendo em duplicata: os dividendos da estrada e propriedade della garante o capital das entradas; os juros da emissão correspondente a uma quota igual da entrada, ainda calculados esses juros a 5 por %, computados os juros compostos no prazo de 15 annos quando muito resalvarão os capitaes das entradas. O capitalista estrangeiro contará com o juro fixo, e com a esperança do dividendo provavel dos rendimentos das estradas; não passará por esse temor de que a despesa da factura das estradas se torne superior ao orçamento das mesmas; seus capitaes estarão em triplicata garantidos pela companhia, pelo thesouro nacional e pelo banco.

Portanto ficando as estradas a cargo do banco, concorrerão para ellas avultados capitaes do estrangeiro e do Imperio, e todas as provincias se poderão tornar participantes deste grandioso melhoramento.

Direi alguma cousa sobre o machinismo que deve ter toda a instituição bancaria, para prestar verdadeiros serviços ao paiz, e realisar lucros sem incorrer em apertos ou na impossibilidade de satisfazer á risca suas promessas; pois da falta do cumprimento das promessas no troco, ou remissão do papel bancario

é que resultão os males da circulação assim para com a população como para com o proprio banco: ora, a lei que facultar ao banco a emissão de valores no dobro ou triplo de seus fundos com a restrictiva obrigação de trocar suas notas por moeda metalica sem a concessão de um grande prazo para sua circulação, essa lei assim concebida aniquila em sua totalidade ou pelo menos diminue em grande parte os beneficios do favor concedido, porque o banco ficará sujeito ao guerreamento de seus rivaes: o espirito de agiotagem rapidamente se ramificará por todo o paiz, como se houvesse uma convenção formulada no juramento de lealdade á bandeira das especulações na miseria publica, no descredito e aniquilamento do banco; a rivalidade ou espirito de agiotagem fará apportar ao banco em borbotão suas notas; o fundo de reserva do banco não sendo sufficiente para o resgate das mesmas, ver-se-ha o banco na necessidade de contrahir empréstimos onerosos e de recolher a deposito os fundos que tiver empregado ou emprestado, e nestas operações para sustentar o seu credito poderá se verificar perdas que absorvão e mesmo excedão os lucros esperados ou já verificados.

Portanto para evitar tal contingencia, para que o favor bancario seja real, é preciso que o papel bancario tenha circulação legal, que seja recebido como meio de circulação obrigatoria em todas as transacções publicas e particulares; que a obrigação de remir, isto é, de trocar seu papel por moeda metalica só comece depois de um prazo sufficiente, para que com os lucros ou juros accumulados possa continuar desassombradamente suas operações; se taes lucros ou dividendos forem retirados annualmente o banco continuará no permanente risco das crises; estará ao par do negociante que não tiver accumulacões, e que para continuacão de seu negocio no mesmo pé precisá continuar no gozò dos mesmos ou ainda de maiores favores por parte dos freguezes que lhes vendem seus generos a credito; porém quando o papel bancario tiver circulação legal e a remissão ou troco começar em época fixa e por fracção determinada, já não será preciso o banco conservar em deposito quantias avultadas que devem estar em circulação para augmentar os lucros do banco.

A rivalidade e o espirito de agiotagem não poderã especular em detrimento da população ou do banco; as notas não serão levadas ao banco senão para realizar uma ou outra vez algum movimento de fundos metalicos, de pequena importancia em relação ás forças do banco. Com tudo se deve attender que para os bancos serem verdadeiramente uteis ao paiz, suas operações não se devem limitar a empréstimos ao commercio; porém principalmente á industria agricola e fabril e a todas as empresas

que directa e indirectamente se allião com a prosperidade das duas industrias; pois os favores destas redundarão nos favores do commercio que convém ao paiz: o commercio em certos casos e circumstancias quando não é dirigido pelo esclarecido espirito de patriotismo, quando não é tutelado por medidas sabias e restrictivas do governo, elle pôde gravar e retardar o desenvolvimento da prosperidade da agricultura e da industria fabril.

Se os bancos dos Estados Unidos não acarretarão espantosa miseria e ruina para o paiz, foi porque esses bancos numerosos forão estabelecidos com o directo fim de promover os melhoramentos materiaes do paiz, taes como abertura de vias de condução, estabelecimentos de fabricas, ditos de agricultura, importação e aeommodação de colonos; os favores ao commercio, foi como de elemento subsidiario dos verdadeiros germens da riqueza e do engrandecimento nacional; do contrario a quebra de tantos bancos teria necessariamente motivado a miseria e empobrecimento de todo o paiz, a moeda metalica quasi em sua totalidade se teria evadido para o estrangeiro, mas esse espantoso mal que accumularia outros muitos males não se verificou, porque quando os bancos se multiplicarão na União, já ella estava com sua marinha mercante engrandecida, com sua industria agricola e fabril em prosperidade crescente, pela continuada accumulção de capitaes que erão conduzidos pelos emigrantes que em si mesmo erão capitaes de primeira excellencia, porque o braço activo e intelligente é por sem duvida na producção e na colheita dos productos naturaes o primeiro movel da utilidade e do valor, e por isso é o capital por excellencia; o diamante sobre a terra, o fructo pendente da arvore não adquirem valor senão pela apropriação do braço que delles faz adequado uso.

Ora, os bancos da União promettendo os melhoramentos materiaes do paiz acarretarão uma riqueza real; embora os erros financeiros, a direcção imprudente de suas operações trouxessem prejuizos para seus accionistas, e outro males para a sociedade; a dóse dos bens foi maior, porque enraizárão a riqueza nacional nos melhoramentos materiaes do paiz e na expansão do commercio nacional, assim no interior como no exterior; porém no Brazil as instituições bancarias, se não fôrem dirigidas com o fim principal de favorecer o desenvolvimento da industria agricola, da industria fabril e das vias de condução, o desenvolvimento do commercio se tornará crescentemente imprudente e ruinoso, porque elle tem sido dirigido por modo que tem servido mais para expandir um ruinoso luxo, para obsecar a moralidade publica e privada, que propriamente para abrir e melhorar no ponto devido as fontes da riqueza e do engrandecimento nacional; porisso a nossa popula-

ção não tem obtido o engrandecimento numerico proporcional á fecundidade e mais condições favoraveis do solo que habitamos.

O commercio que utiliza verdadeiramente a uma nação é aquelle que serve de dar extracção aos productos do paiz que sobraão do seu consumo, que importa as materias primas destinadas a dar alimentação á industria fabril, isto é, a dar occupação variada e rendosa a todos os braços da população; a má direcção do nosso commercio produzio o effeito de pôr muitos braços em ociosidade, porque fazendo cessar os lucros de certas industrias, obsecou as fontes do trabalho, e por conseguinte da riqueza, embora ampliasse o engrandecimento por outras vias, esse engrandecimento não coube á massa da população com igualdade proporcional.

Portanto o banco hypothecario, o banco de emprestimo a longos prazos é que convem ao Brazil, á agricultura, á industria fabril, á abertura de vias de conducção e á outras quaesquer empresas que tendão a plantar, desenvolver e perpetuar os melhoramentos materiaes; é para taes empresas que de preferencia devem ser consignados os emprestimos bancarios a moderado premio, e para isso devem gozar da faculdade de emissão na escalla que indiquei, pois com o organismo mencionado não incorrerá nos perigos de experimentar crises como acontece a outros bancos, e nem prejudicará a fortuna publica ou privada dos habitantes do nosso Imperio; o commercio receberá em grande escalla os beneficios do influxo indirecto: comtudo não se deverá denegar emprestimos ao commercio, mas se deve ponderar que os emprestimos a pequenos prazos servem muitas vezes de empeiorar a condição do negociante, servem de augmentar os seus apuros, porque a publicidade dos emprestimos bancarios é sempre maior, e por isso acarreta males especiaes, e ao negociante em taes circumstancias se torna mais vantajoso os emprestimos dos capitalistas particulares, não obstante ser o premio mais elevado.

Nenhuma necessidade ha de multiplicação de bancos, antes seria conveniente que todos se refundissem em um só banco, embora para os accionistas se conservem os direitos e privilegios adquiridos por uma menos bem pensada prodigalidade de favores, que melhor serião aproveitados se convertessem em directo ou consociado favor do Estado. Um banco solidamente constituido poderá ramificar suas caixas e suas agencias por todas as comarcas do Imperio; os magistrados de primeira instancia, isto é, juizes municipaes, de direito, promotores publicos poderão servir de agentes auxiliares do banco; quando fôrem idoneos por sua moralidade, o banco lhes poderá adicionar gratificações que com vantagem do banco e da estatistica das fortunas locaes concorrerão para melhorar a condição destes servidores do Estado,

e até servirão para torna-los mais estudiosos e intelligentes relativamente aos interesses materiaes e financeiros do paiz.

Porém, para o estabelecimento de um banco nas proporções desejaveis, nunca se deve conceder aos accionistas primarios os privilegios ou monopolios dos direitos adquiridos; a venda das acções bancarias devem estar continuamente em aberto para ir-se attrahindo novos accionistas, e não passarem as acções ou apolices do banco por essa agiotagem que é sempre nociva, e muitas vezes contraria aos interesses do sociedade, da moralidade publica e privada. A falta deste recurso de terem os bancos sempre em aberto a venda de suas apolices, é o que tem em parte concorrido para experimentarem crises e serem forçados a recorrer a empréstimos.

As apolices do banco devem ser de 1:000\$, haver meias apolices, decimas e mesmo vigesimas para serem vendidas ás pessoas que não são abastadas; as entradas devem ser integralmente feitas, isto é, a venda será vista e não a prazos fraccionaes; assim a par do elemento da prodigalidade estará o correctivo da mesma, porque o povo será instigado a fazer suas economias para se tornar accionista e participante dos dividendos bancarios. Fallei em prodigalidade, porque o augmento do numerario acarreta augmento de commercio, este tem a tendencia ruinosa de augmentar a importação em excesso, e ampliar o consumo de objectos de luxo como a experiencia o demonstrou em França durante a apparente prosperidade do banco Law. As caixas filiaes, as agencias nas comarcas e municipios equivalerão a outros tantos bancos de importancia relativa. As provincias poderão suspender certos melhoramentos, e deixa-los ao privativo cuidado dos cidadãos para assim realizar economias que no futuro lhes garantão rendimentos mais amplos para seus melhoramentos.

A multiplicidade de bancos não deixa de ser um mal porque difficultará ao governo a tutela e inspecção fiscal, para evittar os abusos nas emissões e mesmo em algumas operações; além disso a differença dos padrões do papel circulante produzirá na população certa duvida e incerteza que muito concorrerá para dar nascimento e desenvolvimento ao espirito de agiotagem, o qual abalando a fé publica, concorrerá para diminuir os beneficios inherentes ou resultantes da emissão, e disto provirá serios embarços para os bancos e para a população; quando o panico acomette a uma população relativamente ao meio circulante, ella procura descartar-se de tal moeda, recebendo em tróco objectos por exagerados preços e outros objectos que não são precisos, ou que deixarião de ser comprados se o possuidor da moeda depositasse fé na integridade de seu valor. Portanto não ha necessidade de multiplicar-se os bancos, porque um só banco

com avultados fundos poderá ter estabelecimento com separação para applicar seus capitães a ramos especiaes nas praças de importancia; esta divisão de caixas filiaes e mais agencias preencherão melhor os fins que a instituição de muitos bancos, porque tudo estará debaixo de uma administração geral e centralizada, que se harmonizará com as nossas instituições politicas, isto é, com a nossa fórma de governo; lhe servirá de dar reforço e de estreitar a união das provincias com a capital do Imperio; porém o estabelecimento de bancos nas provincias pôde dar expansão ás perturbações politicas e germinar tendencias separatistas; para não se offender aos direitos adquiridos, e as aspirações já existentes ou que pôdem sobrevir relativamente a estabelecimentos de bancos locais, o que se deverá fazer é conceder a existencia como ramos do banco geral, do qual receberão o papel de emissão, na quantidade que lhes fôr por lei concedido; os accionistas desses estabelecimentos locais, além da direcção especial (a qual tanto satisfaz o amor proprio, que muitas vezes é o movel principal de taes estabelecimentos), também só perceberão os dividendos do respectivo estabelecimento, mas dos ditos dividendos se devem guardar para o banco, isto é, para os melhoramentos do Estado, uma porcentagem.

Dizem alguns que as operações bancarias não crião capitães, que os seus beneficios são mais apparentes do que reaes, porque capitães aggregados nos bancos são desviados da industria, a que esses capitães espalhados darão animação; é verdade que o banco não gozando da faculdade da emissão, ou gozando-a em ponto muito limitado vem a retirar da circulação capitães mais activos que a actividade que o banco empresta a estes capitães; porém o que se deve ponderar é que o banco aggrega muitos capitães que permanecerão ociosos na sociedade, aggrega capitães que serão desperdiçados por não poderem encontrar empregos lucrativos; portanto a venda de fracções de acções do banco concitará a população para economia. Ora, os valores emitidos em papel preenche até certo ponto os mesmos fins da moeda metalica, porque facilitão as transacções, isto é, as compras e vendas e o pagamento de serviços, e por isso despertão o trabalho, animão as industrias, acarretão grandes melhoramentos ao paiz, e neste sentido são os bancos eminentemente productores de capitães; porque o capital se deriva e accumula por via do trabalho e da economia; tudo que concorre para activar o trabalho, para torna-lo mais intelligente e mais productivo se torna directa ou indirectamente productor e melhorador dos capitães, visto tornar menos dispendioso e mais perfectos os productos, e por augmentar a quantidade dos mesmos.

Nas provincias ha grande falta de numerario; portanto as grandes emissões do banco, não serão superiores aos reclamos das nossas necessidades, essa remissão sendo enviada e distribuida por todos os municipios do Imperio, virão nelles animar as transações, e tirar da enercia e da ociosidade; porque a falta de numerario para pagar as soldadas, e para realisar certos melhoramentos é o que motiva a inercia. Ora, é sabido que os preços não se alterão repentinamente, portanto quando o preço do serviço se elevar em razão da alluvião do numerario, já estarão realizados muitos melhoramentos materiaes; a elevação dos salarios e dos productos do paiz concorrerá para augmentar muito a adquireção de emigrantes, isto será um grande beneficio.

O papel bancario será emittido na proporção da demanda; portanto sua remissão ou pagamento, estando solidamente garantido, não soffrerá deprecição do seu valor, antes terá maior valor que as notas do thesouro.

A causa principal das quebras dos bancos se deriva da obrigação de trocar, isto é, de remir suas notas á vista por moeda metalica ou do Estado; ora, se as notas do banco estiverem em deprecição de valor, uma mesma quantidade de notas poderá ser levada ao troco muitas vezes no anno, mez e semana, como até em um só dia, porque o portador com reproducção e multiplicação das entradas se realisará um espantoso ganho em directo prejuizo do banco; os lucros que o banco deveria perceber da emissão não chegarão para fazer face aos prejuizos das evoluções. Supponha-se que um banco tem 1,000:000\$ contos de fundo capital e por extraordinario favor se concede 10,000:000\$ de emissão, os quaes são emprestados em sua totalidade pelo banco a 6 por %, deverá o lucro do banco ser de 600:000\$ por anno, o que redundará em um dividendo de 60 por % em relação ao fundo do capital dos accionistas, mas em razão de ser o banco obrigado a remir o seu papel á vista, o espirito de rivalidade e de agiotagem concertará o guerreamento aos interesses do banco; suas notas lhe serão levadas, e como o fundo disponivel não seja sufficiente o banco não poderá satisfazer suas promessas, e rapidamente correrá o descredito das notas, o depreciamento do valor dellas progredirá, poderá attingir metade ou mesmo mais do desconto; porém suppondo que o desconto seja de 5 por %, ainda assim o banco soffrerá enormes prejuizos, porque os 10,000:000\$ de emissão poderão ser levados ao troco em um só anno, dez, vinte, e mesmo centenares de vezes: o banco para procurar metaes venderá suas notas pelo valor do mercado, e assim o favor concedido por falta de uma addição de favor se tornará em pura perda do banco; mas com a cautella referida da circulação legal das notas por cinco annos e de serem remidas de então por diante e em moeda metalica um quinto de valor de cada

nota, e de não poder entrar a mesma nota no troco senão d'ahi a um anno, estará o banco completamente garantido de experimentar crises e de soffrer prejuizos nas operações do troco.

Eu disse que as notas e valles do banco deverião ter uma grande tarja em branco, essa tarja, além dos fins já mencionados servirá para pôr-lhe signaes da época e das vezes que fôr levada ao troco e assim na primeira vez se designará o mez do troco pela numeração ou algarismo de 1 até 12: o anno se designará com um riscó. Ora, depois do primeiro troco se não fará a designação do mez, e para o banco se tornará obrigatorio pagar em especie metálica ou em papel do thesouro o 5.º do valor correspondente a cada anno; se depois da primeira entrada no troco a nota só fôr reconduzida depois do espaço de cinco annos, o banco realisará o troco em sua totalidade; assim se combinará as obrigações do pagamento em razão do espaço que intermediar do 1.º ao 2.º troco, concorrerá este meio para fiscalisação da legitimidade das notas.

Dir-se-ha que o papel bancario, a não haver a obrigação e realidade do troco á vista, soffrerá depreciação, mas essa depreciação se houver não prejudicará ao banco e nem mesmo ao publico, porque quem receber o papel depreciado do banco tem de fazer seus pagamentos de juros e de principal no mesmo papel, e por isso nada perdem em receber papel depreciado: supponha-se que a depreciação do papel bancario attinge a 20 por % de decapitação e que um particular precisa de 800\$ para certo pagamento ou emprego, elle preferirá pedir emprestado ao banco 1:000\$ a premio de 6 ou mesmo a 8 do que ao capitalista particular os 800\$ em moeda metálica, uma vez que o premio deste seja de 12 ao anno, porque se o emprestimo do banco fôr a premio de 6, realisará uma economia de 36\$ na totalidade da quantia emprestada; se fôr a premio de 8, a economia será de 16\$ na quantia total: ora, se os emprestimos do banco forem a longo prazo o beneficio para quem recebe o dinheiro será espantoso; principalmente por coloca-lo ao abrigo de certas combinações ou machinações de capricho da avareza do capitalista particular.

Feita a legitimação da idoneidade, os emprestimos do banco se devem tornar obrigatorios e não voluntarios; nos emprestimos puramente particulares sempre entra uma mistura de favor, de affeição e de amizade, o que muito contrista ao supplicante de taes favores onerosamente comprados; na alma do capitalista algumas vezes só róla o calculo dos seus interesses, da sua avareza; mas apesar disso sua arrogancia, sua hypocrisia, se não dispensará das genuflexões do agradecimento. Nos emprestimos particulares póde entrar a combinação de sympathia ou antipathia da religião do culto, da religião politica, da nacionalidade, de

profissão e de estado : nos empréstimos dos estabelecimentos publicos devem desaparecer todas estas considerações e nisto consiste uma das vantagens de taes estabelecimentos. Porém os bancos locaes se pôdem tornar em machanismos de guerra politica pelas affeições ou antipathias de seus directores, se poderão tornar em elementos de guerra contra as fortunas privadas de muitos cidadãos, porisso eu prefiro a idéa de um banco universal com ramificações de diversos estabelecimentos nas praças importantes para facilitar e systematisar as operações especiaes, e com as filiaes e agencias por todas as localidades do Imperio, para que a distribuição do numerario e a promoção dos melhoramentos se proporcione aproximadamente ao numero da população; porque o braço é a verdadeira base dos melhoramentos quando estes são sabiamente introduzidos e promovidos segundo a natureza do sólo e do numero da população, não fallará o calculo, isto é, nunca se deixará de conseguir o progressivo desenvolvimento da prosperidade encetada, a desvantagem debaixo de certo ponto de vista, como por exemplo da distancia do mar, se tornão em vantagem certos productos da agricultura e da industria fabril, quanto mais se augmenta a distancia, mais se augmentará a isenção dos males da concurrencia, não precisarão da subvenção das medidas do systema protector, que muitas vezes só servem de augmentar a concurrencia pelas facilidades e incentivos de contrabando.

Para se pesar bem as consequencias da obrigação imposta ao banco do troco integral de suas notas, se deverá attender que um só capitalista possuidor de 100:000\$ ou 200:000\$ monetarios poderá colocar o banco em serios embaraços; porque elle poderá repetir todos os dias a operação do troco, isto por si ou por interpostas pessoas; qualquer pequeno agio que elle realise nas operações do troco será sufficiente para no fim de um anno capitalisar uma fortuna espantosa em prejuizo do banco: o banco de Londres uma ou talvez mais vezes se soccorreu ao expediente de monetizar prata miuda para retardar as operações do troco e preencher-se o duplicado fim de difficultar na praça a compra de suas notas; mas, segundo minha memoria, o banco de Londres goza da faculdade de amoedar metaes; porém no Brazil as despesas e as mais facilitações do amoedamento não estão em parallelo das de Londres: accresce que esse expediente de chicana dilatorio não deixará de acarretar descredito e rancores contra o banco; porque nenhum devedor honesto se deverá de proposito munir-se de cascalhos de moeda para pagar aos seus credores.

Porém o recurso da continuidade da venda das acções bancarias, servirá de evitar ao banco os abusos da necessidade, e moeda metalica para occorrer ás suas precisões. Será muito

conveniente que depois de fundado o banco, a continuação da venda de suas acções se verifique em moeda metálica para se conseguirem dois fins:

1.º Evitar a fuga da moeda metálica.

2.º Manter o equilibrio na balança do commercio, cujo equilibrio deve propriamente consistir em que as operações do commercio se resumão a troco recíproco de productos.

Ora, o paiz que não é productor em grande escala de metaes preciosos, não pôde fazer suas compras em metaes, sem que lhe venha a faltar a moeda necessaria para sua circulação.

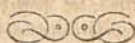
A venda das acções em metaes fará com que a população restrinja o desperdicio da moeda metálica, isto é, que não empregue na compra de objectos desnecessarios: a continuidade da venda das acções bancarias será o unico meio de conquistar e agigantar o estabelecimento de estradas de ferro e de outras vias de condução na proporção que os nossos desejos de prosperidade e de estreitamento da união politica e territorial nos impoem: a continuação da venda das acções bancarias marchará sempre ao par das necessidades e dos nossos recursos, sem a precisão de repetidas medidas legislativas, para novos estabelecimentos de credito; é muito de ponderar que os bancos quando são dirigidos com sabedoria e prudencia, elles evitão a fuga da moeda metálica, podem no seu tanto ou quanto impôr freio ao desenvolvimento do luxo e a quaesquer outras operações ou tendencias ruinosas que as paixões politicas sugerem em certas épocas; a multiplicidade das acções do banco tambem produzirá o effeito de facilitar e simplificar as operações dos emprestimos; porque poderão ser depositadas como caução ao par da quantia emprestada, pois os juros que vencem taes acções devem chegar para garantir os juros do emprestimo.

Deixo de emittir outras muitas considerações e detalhes especiaes, porque falta-me a necessaria intelligencia e leitura para penetrar no labyrintho intrincado em que tantas capacidades se enleão e se perdem na apreciação dos phenomenos e de suas verdadeiras causas; muitos sentem o mal e não sabem lhe applicar o remedio: eu no meu anacoretismo, no arredo dos bolícios sociaes, não consulto senão os ditames da minha razão practica, que ruma as idéas historicas e os principios economicos adquiridos no verdor dos annos; portanto ao publico imploro benevola indulgencia.

ADDITAMENTO.

Ao banco, ás suas caixas filiaes e agencias, deve ser obrigatorio receber em deposito os dinheiros dos cofres do Estado das provincias e dos municipios, mediante o juro de $\frac{1}{4}$ por % ao

anno; bem assim dos estabelecimentos de caridade, ditos de instrucção e das irmandades religiosas, e garantir-se aos particulares e companhias igual deposito mediante o premio de 3 por % ao anno.



Causas da escassez dos generos alimenticios ou da alta em seus preços.

Assignalar o depreciamento da moeda como causa da alta no preço dos generos alimenticios, avaliar o depreciamento da moeda pelo grande augmento dos metaes preciosos, é cousa que só serve para explicar a alta de todos os productos, a alta de todos os serviços, emfim de tudo quanto é pagavel com dinheiro; na verdade o ouro não representa hoje talvez a centesima parte do valor que teve nos tempos antiquissimos. O povo romano julgou difficil, impossivel ou muito pesado o sacrificio de dar em ouro o peso equivalente da espada de Brêno, e soltou um gemido de afflicção e desespero quando lhe foi proposta a exigencia desta nova addição. Um senador romano mandou refundir um anel na praça, para tornar patente a origem da acquisição do metal; hoje qualquer mediocre capitalista pôde pesar o ouro aos quintaes.

Pela razão do depreciamento da moeda se tem em todas as nações elevado os vencimentos daquelles que, por qualquer titulo, recebem dinheiro dos cofres publicos; portanto, como disse, o depreciamento da moeda só serve para explicar a alta de tudo quanto é pagavel em dinheiro; tambem se não deverá explicar a carestia dos generos alimenticios, nas povoações do litoral e do centro do Imperio, pela falta de boas vias de conducção, porque em 1818 as vias de conducção estavam em peor estado, e se deve assignalar o começo do encarecimento dos generos alimenticios a datar desse anno por diante; pelo menos na provincia de Minas isto assim aconteceu. Ora, o encarecimento de taes generos é devido á accumulacão de muitas causas, as principaes são as seguintes: 1^a, o augmento da exportação; 2^a, crescimento da população consumidora, em desproporção com a população productora; 3^a, o esterilimento relativo das terras e dos campos de criar. Esta é de todas as causas a mais importante do desflorescimento da agricultura, e não provém elle propriamente da falta de braços.

A terra está na producção em igual condição e paralelo da

especie humana e dos mais animaes que, depois de um certo numero de partos ou de attingir a certa idade, se tornão improlificuos, embora continue o funcionalismo mecanico do coito a não soffrer differença sensivel, ou por outros termos, está na mesma proporção daquelles que, mantendo desde a mocidade até certos annos da velhice um vigor, uma robustez, que não mostra quasi differença, mas quando principia a decadencia é ella rapida e muito sensivel, e torna o homem imprestavel para tudo que depende de vigor physico ou de energia moral: os nossos terrenos agricolas derão a prova de serem sujeitos mais ou menos ás mesmas leis mecanicas que regem os animaes, depois de certo numero de partos demudárão-se dos arvoredos fortes e se cobrirão gradualmente de arvoredos fracos até chegar a produzir só capim e praga, e esta qualidade de vegetação nas queimas não dá calor necessario á terra para chamar á sua superficie os saes centralizados, e nem a elles junta em sufficiente quantidade os saes embebidos da athmosphera; o calor da queima não é em gráo conveniente para matar a sementeira, vermes entranhados na superficie da terra, nem ao menos é sufficiente para matar ou enlорecer as raizes da mesma praga, antes lhe dá maior vigor e animação; esta é a razão physica do deflorescimento geral da nossa agricultura.

Passo a historiar o passado e o presente para se conhecer bem todas ou quasi todas as causas do deflorescimento da agricultura e da criação, e a indicar algumas providencias que sirvão de remedio contra o mal progressivo.

Os que agriculturavão em terrenos virgens ou descansados podião plantar de dous a quatro alqueires por cada praça, por que pouca ou nenhuma capina era mister; a derrubada se orçava de vinte a trinta serviços; a produção nos terrenos bons subia de dez a trinta carros de milho por alqueire; nos terrenos inferiores era de seis a doze; o feijão rendia de trinta a cento e cincoenta alqueires por um de planta; a mamona, o algodão, a abobora produzião espantosamente: o trigo, o centeio e a cevada só produzem bem nos lugares em que se derrubão mattos virgens ou grossos, e todos os mais productos agricolas compartilhão os beneficios da fecundidade do terreno; as margens dos correjos ainda senão tinhão desbroado, davão bons tapumes; nos lugares em que era preciso fazer cerca encontrava o lavrador boa madeira ou fachina para o cercamento chamado batume, e assim proseguia nas operações da agricultura com desassombro de fadiga, porque lhe sobrava o tempo para empregar os braços em outros misteres differentes, ou que directa ou indirectamente utilisavão á prosperidade da agricultura, e assim construíão grandes muros de pedras para divisão ou apartadouros nos seus terrenos; a lenha para o consumo, a madeira para construcção

dos edificios se achava a pequena distancia, e por isso se poupava muito as despezas e o trabalho; hoje a mór parte dos nossos agricultores e das nossas povoações labutão com as difficuldades e despezas afim de obter lenha para o consumo e madeira para edificação; os terrenos devastados já não dão bons ataques para as criações; as grandes fazendas, pela lei da divisão e da allodiação, se retalhárão em pequenos pedaços; os pequenos agricultores vizinhos se guerreão uns aos outros com encarnicamento e atrocidade; as terras que cahirão em communhão, isto é, que não estão divididas entre os socios supportão o mais feroz vandalismo dos proprietarios e dos arrendatarios; este conjuncto de circumstancias é que fórma o deflorescimento da nossa agricultura, é o que concorre para o abatimento, para o quasi completo desanimo dos lavradores pobres. Nos terrenos cansados a producção do milho nos annos favoráveis regula de seis a dez carros: a mamona, a abobora, o algodão quasi nada dão, e todos os mais productos agricolas compartilhão a mesma sorte. O milho, quando é colhido em terreno bom ou descansado, além de avultar em numero de carros, cada carro produz em bagos mais de um terço de alqueires, e no reduzir a effeitos produz menos farelo: deste conjuncto resulta que o agricultor que planta em terreno desfavorecido em condições soffre a desvantagem, pelo menos, de mais dous ou tres tantos na colheta. Accresce que o agricultor que planta em terreno cansado, em regra, só póde plantar á razão de alqueire por praça, portanto, comparativamente ao agricultor que planta em terrenos descansados, elle supporta grande diminuição na plantação, na colheita e na apuração dos productos: o conjuncto destas differenças faz com que a prosperidade comparativa entre dous agricultores, que tem o mesmo numero de braços, possa exceder a mais de dez tantos, pois é sabido que o agricultor não deve vender senão a sobra de seu consumo; portanto, supponha-se que dous agricultores têm cada um dez praças de serviço de roça e igual numero de pessoas caseiras, o consumo das duas familias deve ser igual, porém o agricultor que planta em um terreno devastado labuta com grandes difficuldades e despezas para obter lenha e madeira de construcção para os ataques das criações, planta menos dous terços, o producto da colheita relativamente a cada alqueire supporta diminuição proporcional de outros dous terços, e assim, tiradas as despezas do consumo, um terá muito que vender e outro, em regra, tem necessidade de comprar para as despezas da familia; um poderá dar grandes rações a suas criações, aos animaes do costeiro, e estes supportarão melhor o trabalho; é por isso que o deflorescimento da agricultura influio muito directamente no deflorescimento das criações. A criação de porcos encontrava recursos alimentares e de salubridade nos

fructos silvestres: nos lugares devastados se torna preciso fazer maior dispendio dos productos agricolas em beneficio de toda a qualidade de criações; portanto o melhoramento das vias de conducção só acarretará beneficiamento homeopathico á agricultura, sua influencia quando muito será sensivel a vinte leguas de extensão nos lateraes das estradas, e disto segue-se que a agricultura no Brazil precisa de medidas e de coadjuvação mais directa.

Os nossos agricultores não estão reduzidos á miseria e crivados de dividas por não acharem extracção vantajosa a seus productos, mas sim pela razão de que a agricultura hoje pouco produz, e suas operações se tornárão muito mais laboriosas e dispendiosas, porque as plantações supportão mais estragos, comparativamente do que supportavão, por isso, em regra, poucos são os fazendeiros que têm sobras a vender; para alguns poderem vender generos são forçados a resumir o consumo das familias em mais da metade: a população pobre, que achava terras de graça para plantar, hoje as não encontra com a mesma facilidade, porque o arrendamento se tem elevado a 20\$ e mais por cada alqueire de planta, isto é, por 75 braças em quadratura.

Para ampliação do quadro comparativo se deve ponderar mais que o depreciamento relativo da moeda fazendo elevar o preço de todos os generos, motivou a que se não pudesse continuar nos trabalhos de mineração na escala gigantesca e universal que estava adoptada em algumas provincias do Imperio; a quasi totalidade dos braços empregados nesta especie de industria voltárão-se para a agricultura, a devastação das mattas foi por isso rapida, a população recebeu em seu crescimento uma grande compensação numerica, porque o trabalho da mineração é mortifero directa e indirectamente: indirectamente, porque, em regra, aquillo que se compra se consome com maior parcimonia do que aquillo que se produz; enfim as necessidades da barriga têm immediata influencia na prolifacção, na conservação da vida, ou na mortalidade; os trabalhadores avulsos da mineração, como todos os aventureiros, erão mais propensos ao celibato: os trabalhos da agricultura impoem o casamento quasi como uma necessidade indeclinavel, e por isso, na provincia de Minas, o abandono das lavras foi seguido de um rapido e espantoso crescimento de população, apesar de se diminuir muito e muito a aquisição de braços assim de Portuguezes, como de Africanos ou de quaesquer outras nacionalidades: passou desde logo a provincia de Minas a ministrar grandes contingentes de emigração para todas as provincias circumferentes. Mas, por se terem volvido, como disse, os braços da mineração para a lavoura, e por se ter augmentado a população espantosamente, seguiu-se com rapidez o devastamento das mattas e o aniquilamento de outros muitos recursos naturaes, que espantosamente erão produzidos sem o

trabalho do homem, e cuja colheita não era laboriosa, como a dos palmitos, fructas, caça de penna e de pello, e de peixe, cujos productos alimenticios erão em grande escala e favorecião muito ao agricultor, porisso que lhe poupavão o dispendio dos productos da lavoura.

Ponderei no principio deste artigo que a terra depois de certo numero de plantações se mostrou, como que repentinamente, cansada com a repetição dos partos, e se tornou relativamente improlifica desta comparação metaphorica: expliquei algumas das causas por que deixárão de rebrotar as madeiras fortes, e se forão gradualmente substituindo por outras mais fracas até os terrenos chegarem-se a cobrir só de capim e de pragas, e assim devia naturalmente acontecer, porque a repetição das queimas e do cavamento pouco a pouco foi matando as raizes; o terreno se tornou esteril porque a primeira camada da sua superficie, que estava adubada com a folhagem que sobre elle tinha cahido a milheiros ou milhões de annos, foi levada pelas enxurradas, soffreu o terreno com isso sensivel mudança na sua fertilidade. O mesmo aconteceu com os campos: as repetidas queimas concorrerão para que as aguas das chuvas levassem a côdea mais ubere do terreno; calcado o terreno pelas patas das criações se tornou menos proficuo á vegetação, e se tornando o chão desassombreado, a praga do cupim se multiplicou e veio a dar grande incremento á esterilisação dos campos.

O descortinamento dos campos, o devastamento das mattas influio grandemente na multiplicação dos formigueiros; portanto já se vê que o deflorescimento da agricultura deveria influir directamente no deflorescimento das criações, e acarretar por isso alta no preço das carnes.

Para o deflorescimento da agricultura tambem concorreu grandemente a mudança nos habitos do trabalho e da parcimonia: os nossos antecessores porisso que erão bem retribuidos em suas colheitas e favorecidos com todos os recursos, se mostravão mais diligentes e corajosos no trabalho; ora, hoje a colheita não compensa a muitos lavradores os sacrificios que fazem, e porisso a população pobre como que se vai mostrando desanimada e concentrando-se nas villas e arraiaes, o que é um grande mal para as operações da agricultura; o luxo se expandio dos ricos para os pobres, as casas de negocio se multiplicárão em grande desproporção com as necessidades do paiz, e isto acarretou um grande roubo de braços á agricultura; é pelo conjunto das causas relatadas que a producção dos generos alimenticios não está ao par das necessidades do consumo do paiz, e que tem influido muito na elevação de seus preços.

Nas provincias de S. Paulo, Rio de Janeiro e outras muitas do Imperio, a producção do café, do assucar e a colheita de

outros productos de exportação motivarão a escassez dos generos alimenticios e alta de seus preços; a alta dos generos alimenticios e a introdução do luxo no poviléo concorreu para sua desmoralisação; os agricultores soffrem em consequencia disso avultadas rapinas; portanto em vista das circumstancias mencionadas, para que a agricultura venha a florescer, para que venha a produzir generos alimenticios ao par das nossas necessidades, é indispensavel uma mudança radical em suas operações, o emprego e complexo de muitas medidas, policiaes, financeiras e administrativas.

Vou indicar as que me parecem mais proficuas e adoptaveis.

1.^a Policiamento energico, para que os vadios e jogadores ebrios e turbulentos se empreguem no trabalho; e para isto se conseguir se deve dar espanção e força aos engajamentos voluntarios e forçados; mas todas as tentativas relativamente ao policiamento serão infructiferas, emquanto se não der aos subdelegados e delegados de policia ordenado e emolumentos que lhes compensem os trabalhos e compromettimentos: entendo ser sufficiente para os subdelegados, em algumas provincias do Imperio, o ordenado de 400s a 600s.

2.^a Introduzir-se no Brazil a instituição dos morgadios; limitar-se esta á terça dos instituidores; isto nos acarretará capitães do estrangeiro, como expliquei em um artigo; todos os nossos predios ruraes pela lei de successões e pela liberdade dos herdeiros venderem suas partes a estranhos, e de os dividir em muitas fracções, estão votados a um aniquilamento infallivel mais ou menos proximo.

3.^a Fazer cessar a communhão dos terrenos entre os socios que tiverem vivenda e economia em separado, obrigando-os a dividirem e demarcarem seus lotes, afim de se evitar as turbulencias e vandalismo, que tanto concorrem para a desmoralisação dos costumes e deflorescimento da agricultura; mas para se attender a essa necessidade do bem publico e privado é necessario nomear-se juiz especial, escrivão especial, que percebão emolumentos moderados, e todos os mais agentes da divisão tambem perceberem emolumentos moderados, ou os que forem convencionados com as partes; aos juizes e escrivães se poderá addicionar algum ordenado. Os juizes municipaes e de orphãos estão sobrecarregados de trabalhos; a accumulção destas duas jurisdicções foi um grande mal para o expediente das causas e para os proprios lavradores.

4.^a Nos terrenos nacionaes fazer-se reserva pelo menos de 150 braças de ambos os lados das margens dos rios navegaveis, e de metade desta quantia nos corregos de alguma importancia para se manter fructo para os peixes, madeira de construcção, evitar-se o desbroamento das banquetas, e diminuir-se nos rios

os bancos de arêa e a obstrucção com as madeiras que as enchentes carregão das roçadas.

5.^a Na concessão de terrenos de certo em certo espaço, que não deve exceder a duas legoas, conservar-se mattas de reserva sufficientes para as necessidades de um futuro remotissimo: no estabelecimento de colonias e de povoações fazerem-se reservas para logradouro publico.

6.^a Estabelecer-se nas villas e arraiaes de alguma importancia, á custa do governo, moinhos e outras machinas de construcção vantajosa, que possa, mediante uma maquia moderada abastecer ao povo em suas necessidades; pois em razão dos moinhos de que se usa actualmente no geral do Brazil, o povo das villas, arraiaes e aldêas supporta um verdadeiro flagello; para trocar uma quarta de milho por fubá, em que soffre a decapitação de mais de um terço do rendimento, necessitão dar viagens infructiferas, e as vezes irem á grande distancia, e alguns dias por tal causa os pobres perdem o jornal diario, e suas familias quando almoço já excede de meio dia; a falta de moinhos concorre para o atrazo universal da classe pobre e de algumas familias relativamente arranjadas; a falta de engenhos de serra e de boas olarias concorre para o mesquinhamto das edificações e de ampliar-se o rendoso cultivo das abelhas.

7.^a Dotar-se as camaras com os fundos necessarios para que nas villas, arraiaes e aldêas conservem numero sufficiente de folles para extirpação das formigas, desse flagello dos quintaes que devião servir de vantajoso recurso alimentario da população: enquanto não houver taes instrumentos á disposição do povo, as multas para a extirpação dos formigueiros serão sempre iniquas e improficuas.

8.^a Affixar um prazo dentro do qual se cerquem os quintaes com muros e se elimine o uso das cercas de madeiras, de esteiras e outros que taes, sob pena de cada casa pagar uma taxa annual em beneficio dos melhoramentos materiaes da respectiva localidade; este meio directa e indirectamente dispertará a energia do povo em sua propria utilidade, porque a certeza da colheita produz esmero no cultivamento.

9.^a Esclarecer a intelligencia dos nossos lavradores, distribuindo por elles livros concebidos em estylo claro, nos quaes se contenhão mappas para construcção dos predios por um systema em que a policia economica dos mesmos seja facil, segura e vantajosa, e notar-se as differenças que se deve dar na construcção dos predios dos ricos e dos pobres; fazer-se-lhes comprehender as grandes vantagens que tem a deduzir do cultivo dos pomares, das hervas, do plantio do inhame, da mandioca, da batata e da bananeira; e de que para a cultura de todas as raizes e de outras muitas plantas convém adoptar o emprego dos arados, e só

ficar o systema antiquario limitado ao milho, mamona e algodão, de cujos generos pôde haver limitação, mediante o uso de outras plantações; e assim as terras se tornarão a abastecer de mattas, porque a agricultura occupará menos extensão e um só terreno pôde ser occupado permanentemente por plantações diferentes, que vantajosamente se substituirão umas ás outras.

10.^a Devemos-nos lembrar que, pelo concurso de muitas circumstancias, em parte pelo abandono da simplicidade e parcimonia dos nossos maiores, achão-se hoje os agricultores onerados de dividas, que vencem enormes juros; portanto o governo lhes deverá mandar distribuir os instrumentos necessarios para se operar a mudança no systema da agricultura, concedendo-lhes grande prazo, para ir amortizando o capital: isto não é um grande peso, porque as rendas publicas principiarião logo a perceber a retribuição; a população crescerá, e se tornará mais activa e laboriosa. Empréstimo com hypotheca aos agricultores ate á metade do valor de seus bens sob hypotheca de sua totalidade com endosso subsidiario de duas ou mais firmas, mediante a concessão de prazo decenario para a amortização annual de principal e juros; para se levar a effeito se estabelecerá um banco nacional, com filiaes em todas as provincias e com agencias nos municipios, e por modo que a distribuição dos favores seja compartilhada por toda a população do Imperio, e a equidade se incline em favor das provincias mais pobres e mais agriculturaveis: o banco terá a faculdade de emissão de seis partes de seu fundo, com terços dos juros da emissão em beneficio do governo, para amortização do empréstimo dos capitaes com que fundar o banco, e para subvencionar o mesmo banco com novos fundos metalicos.

11.^a Como seja difficil estender a acção tutelar do governo a todo o Imperio, para operar uma mudança radical na agricultura rutineira, para tornar os lavradores mais intelligentes e laboriosos, convém que o governo procedendo o sorteio dos municipios, sobre aquelles que fõrem favorecidos pela sorte, concentre toda a distribuição dos favores durante certo numero de annos; logo esses municipios se tornarão os normaes, que servirão de apartar da rotina os agricultores dos municipios vizinhos, e para elles serão levados em refluxo os capitaes da intelligencia e da energia.

12.^a Os juros dos empréstimos aos agricultores e aos empresarios de industria fabril, não deverão exceder de 4 por % ao anno, pois o banco, fundado com a faculdade de emissão de seis tantos de seu fundo dará um dividendo ao governo e aos accionistas particulares de 24 por %, sujeito ás despezes do custo, da paralisação relativa e do meio circulante em seus cofres; orçando-se a totalidade dessas differenças em um terço ou na

metade, haverá um dividendo liquido de 12 a 16 por %, isto a admittir-se que o fundo com que fôr montado o banco fique em permanente reserva para sustentar o credito das notas do banco, que fõrem emittidas: sendo bem sabido que as notas que se queimão e extravião em mão dos particulares por diversos accidentes augmentão muito o dividendo.

13.^a Nas memorias distribuidas aos agricultores se lhes deve fazer comprehender que a má e acanhada edificação dos predios, a qualidade das machinas, e collocação das mesmas e que os cercados de pateos, curraes, chiqueiros, hortas, pastos, tudo tem uma muito directa influencia economica na fiscalisação e melhor aproveitamento dos serviços, na moralisação e salubridade das familias, na perfeição dos productos, na sua conservação, emfim na prosperidade geral de todas as criações e de tudo quanto interessa ao agricultor; e é para este quadro que os agricultores não voltão suas vistas com a attenção devida, porisso se desperdiça muito trabalho: a fiscalisação se torna difficil para evitar a immoralidade e a rapina; se faz necessario a taes males dobrar a severidade e actividade do chefe, como unico elemento de ordem, porque a intelligencia acanhada nos nossos agricultores faz com que elles fundem seus estabelecimentos, como que ao acaso, sem preceder um plano cimetrico; as machinas e outros edificios quasi sempre são collocados a distancias inconvenientes e sem a menor coherencia. Em minhas viagens não encontrei uma só fazenda que satisfizesse no plano da edificação todas as condições de verdadeira economia: a que me pareceu melhor foi a do Sr. barão do Pouso Alto, porém esta mesma não me pareceu completamente satisfatoria, no tocante a este ponto. Ora, o agricultor deve ter um grande cercado para horta, para pomar, para revesar certas plantações, e no estabelecimento dos cercados deve attender principalmente a seguinte consideração, e é que, para cercar-se um espaço em quadratura de que o diametro tenha 75 braças levará o fecho total 300 braças, ambito proporcional a um alqueire de planta; se o diametro porém fôr dobrado, isto é, de 150 braças, o fecho total avultará em 600 braças e fechará em um ambito correspondente a quatro alqueires de planta, e assim se marchará sempre pela quadruplicação; 900 braças de cercado fechará um ambito correspondente a 9 alqueires de planta, portanto se deve eliminar o systema de cercadinhos.

14.^a Os agricultores soffrem rapinas de seus escravos e famulos, porque nas villas e arraiaes alguns negociantes usão de seduccões directas para tal fim, e quasi em todos os lugares a opinião publica apezar de indicar os negociantes que usão de tão vergonhosos meios de comprar objectos furtados, de falsificar pesos, medidas e generos, de serem trampolineiros em suas

contas, de vexarem o povo com a usura dos preços, a autoridade policial contra elles não emprega as medidas decretadas pela lei, e isto se converte em prejuizo dos negociantes honestos: a respeito de preços alguma providencia legislativa se deve dar em que se taxe o maximo dos lucros e não se abuse da boa fé daquelles que comprão sem ajuste, nem da simplicidade dos que ignorão o verdadeiro preço dos generos.

15.^a Contra os negociantes que falsificão pesos, medidas, generos e usão de outras trampolinas, se deve determinar por lei, que nas pequenas villas, arraiaes e aldêas todos os annos as autoridades policiaes estabeleçam devassas, nas quaes devem os negociantes do lugar depôr como testemunhas e que se preencha certo numero de testemunhas com outras pessoas, que não sejam da classe commercial; colhida a prova exuberante da má fé do negociante, seja para sempre elle inhibido de negociar, e isto se converterá em utilidade dos agricultores, da população e dos negociantes honestos.

16.^a A queixa de falta de braços importa em argumentação falsa ou circulo vicioso, porque o augmento de braços importa em augmento de consumidores; que as estradas só pódem animar a agricultura lateral, que o agricultor não se resente propriamente da falta de extracção, porém sim da falta de producção. Não ha monopolio quando ha verdadeira abundancia; que as medidas contra os monopolisadores são difficies e quasi sempre inexequiveis; portanto o que convém é melhorar o systema de agricultura e prestar coadjuvação directa aos agricultores.

17.^a Dar-se ampla liberdade á faculdade do ensino primario, e não se preencher mais as escolas publicas que vagarem, porque em taes escolas os meninos, em regra, consomem dous terços do tempo que gastão nas escolas particulares; isto redunda em prejuizo da agricultura, das artes, do commercio, e produz o habito da ociosidade.

Prover-se todas as cidades, villas e arraiaes importantes de escolas do ensino secundario, em cada uma das quaes um só professor ensine simultaneamente a todo o terno de seus discipulos, latim, francez, rethorica e philosophia, e consignar um dia de cada semana para lições e exercicios de grammatica portugueza, ortographia, contabilidade, escripturação por mappas, segundo os estylos admittidos no commercio e no administrativo; destas escolas sahirão os bons mestres de ensino primario, sahirão pessoas habéis para os empregos publicos e com a intelligencia mais desenvolvida para as profissões e misteres da vida, porém sempre se deverá dar preferencia aos professores que souberem desenho, architectura e physica, para ensinarem dellas os ramos mais concernentes com as operações da agricultura, das artes e dos machinismos, que lhes são mais necessarios.

Ao curso juridico se deverá addicionar um curso das bellas artes e sciencias que fôrem mais convenientes com a agricultura, como desenho, architectura, physica e horticultura: as aulas que se estabelecerem só funcionarão á tarde nas quartas e sabados, e nos dias feriados e em todo o tempo de férias geraes: os estudantes que se habilitarem com os exames deste curso addicional obterão o grão de doutor, terão preferencia aos empregos; se lhes contará dous annos de antiguidade quando concorrerem com os bachareis, que se formarem depois de estabelecido o curso addicional; como advogados se lhes contará mais 10 por %, nos emolumentos; como magistrados ou empregados publicos perceberão 5 ou 10 por %, conforme o maior ou menor numero de exames ou habilitações das materias addicionaes.

Convém muito que os legistas tenham conhecimentos historicos e scientificos daquillo que é concernente ás operações e necessidades da agricultura, porque como legisladores, administradores publicos, ou magistrados poderão bem comprehender, aconselhar e promover os interesses desta industria, que é a principal base do engrandecimento e prosperidade de todas as nações.

Não seria fóra de proposito que nos cursos medicos e de mathematica se addicionasse algumas cadeiras de ensino concernente ás materias mais interessantes á agricultura, e que nos seminarios episcopaes tambem se desse algumas lições dos prolegomenos mais uteis, nos quaes sempre entrasse o que tende architectura dos edificios ruraes, desenho de machinismo, historico especial, porque assim haveria numero de fazendeiros intelligentes, e os que não fossem intelligentes encontrarião bons conselheiros, bons directores na edificação de seus predios, no estabelecimento de machinas, etc.

18.^a A pequena agricultura, em quanto continuar o systema actual de plantações e de terrenos abertos só servirá para augmentar a miseria e aperreamento universal dos lavradores e criadores: convém por leis directas e indirectas ir-se constringendo os pequenos agricultores a adoptarem só o cultivo de chacaras, isto é, de terrenos solidamente tapados.

19.^a Pelos agricultores, assim grandes como pequenos, se deve distribuir memoriaes em que se mostre as vantagens do emprego do arado e de outros instrumentos para facilitar as operações da agricultura e avantajar a producção, e ao mesmo tempo indicar quaes os productos mais rendosos em relação ao consumo da familia e das criações, devendo-se classificar os productos por ordem numerica, indicar-se que os arvoredos sejam plantados em arruamentos que possam ser capinados por machinas empuxadas por animaes.

Obrigar por meio de multas aos lavradores de certa importancia a arar quantidade de terreno proporcional aos braços de

que dispuzerem; a mudança coerciva em ponto pequeno operará a mudança voluntaria do systema no grosso da agricultura: mas deve preceder a distribuição dos instrumentos e de colonos adestrados com reembolso de juros moderados e de amortização fraccional dos capitaes.

20.^a Dar-se expansão e força aos engagements de aprendizes de officios necessarios ou uteis aos lavradores.

21.^a Subvencionar-se os estabelecimentos de officinas, de fabricas de fundição de ferro e de outros metaes, sempre que se prestar caução do reembolso do principal e juros.

22.^a Influenciar a população para augmentar a criação das ovelhas; é este o principal meio de fazer baratear o preço das carnes.

23.^a Influenciar aos lavradores e chacareiros para o estabelecimento de tanques com todas as delineações concernentes aos meios de augmentar a propagação e de facilitar a pesca dos peixes e mariscos.

24.^a Facilitar e simplificar a administração da justiça, e punir com multas e com outras penas as protelações e prevaricações dos advogados, solicitadores, e collectivamente de todos os agentes do fóro, porque a administração da justiça influe grandemente na prosperidade de todas as industrias.

25.^a Facilitar a naturalisação a todos os estrangeiros; aos Portuguezes dispensar-se as temporalidades prévias; serem as cartas de naturalisação passadas nas proprias localidades por delegados especiaes.

26.^a Agenciar-se nos lugares centraes e em todo o Imperio a conscripção dos fazendeiros e mais familias que quizerem aceitar colonos jornaleiros ou parceristas, assignando-se em favor destes ao menos uma quota minima de rendimentos fixos, para prevenir a má fé ou puerilidade de calculos e o consequente descredito do paiz e desgosto dos emigrantes.

Facilitar-se a rescisão dos engagements dos colonos, sempre que elles por si ou por interpostas pessoas satisfizerem os sacrificios dos avanços e assegurarem a satisfação dos reembolsos a fazer-se.

27.^a Facilitar o governo por meio dos seus agentes e das companhias as levas dos colonos, para serem distribuidos no interior do Imperio e mesmo nos litoraes.

28.^a Convém muito que o nosso governo e legisladores ponderem que a agricultura destinada á exportação favorece menos ao augmento da população e ao seu bem-estar, que a agricultura e mais industrias destinadas ao consumo do paiz; portanto a riqueza que aquella attrahe é mais apparente do que real; a da segunda acarreta muitos beneficios e vantagens latentes e consequentes; portanto se deve ampliar os favores de uma e onerar

com imposições a outra, para que hajão os meios de serem prestados os favores e auxilios directos aos alimentadores da população do Imperio; o quadro comparativo da população de Minas e do Rio demonstrão a exactidão do principio enunciado; a provincia do Rio, apesar dos grandes contingentes de emigração européa, africana, asiatica, americana e mesmo do Imperio, e principalmente de Minas; apesar dos recursos do grande mercado da côrte, de ser favorecida pela posse de muitos portos, enfim, apesar da accumulção de muitos favores geographicos, industriaes e capitalisticos, sua população no crescimento não está ao par da decima parte do que tem obtido Minas, a considerar-se os poucos meios de que dispõe para o seu enriquecimento; o crescimento da exportação serve mais para universalisar os males do luxo que para o crescimento da população e da industria fabril.

O accrescimento dos onus, impostos sobre os productos destinados á exportação, sendo directamente convertidos em beneficio da agricultura destinada á alimentação do paiz, não farão definir a agricultura de exportação, porque os productores desta receberão compensações em triplicata, poderão mais desembaraçadamente se occupar só do ramo especial, pois elles poderão obter por preços moderados os artigos de alimentação; os productos manufactureiros do paiz, os do commercio, a soldada de braços soffrem diminuição no preço quando abaixar o preço dos generos alimenticios; commercio, emigração de operarios fogem dos paizes famintos, e aquelles que ficão ou concorrem elevão os preços para fazer face, isto é, contrabalanço ás despesas, e como a principal base das nossas necessidades cifra-se no augmento da população, é indispensavel attender-se em grande escala os melhoramentos e abastecimento da producção alimenticia.

29.^a Seria para desejar que do systema socialista, excluidas as suas utopias se adoptasse alguns principios verdadeiros que elle contém; quizera emitir a mesma opinião a respeito das regras que devem observar no estabelecimento das novas povoações e colonias em terras virgens para obviar os males do aperreamento dos agricultores entre si, o que necessariamente resulta da disseminação dos predios e das plantações a esmo em que não ha ordem, harmonia, nem a menor consulta dos interesses commans; os interesses individuaes se isolão, se contrarião e guerreião, motivando despesas enormissimas, para se diminuir os males dos accidentes de invasões voluntarias ou accintosas; estes males cessarião se detalhassem terrenos privativos para as plantações, e ditos para encosta de criação de toda a povoação ou colonia; um só fecho geral abrangeria e defenderia as plantações, não seria necessario multiplicar-se os estabe-

lecimentos de machinismos e de outras muitas accomodações, porque muitas se poderião tornar communs com grandes vantagens dos consocios: os terrenos detalhados para as plantações poderião cercar com tapumes duradouros, e o dispendio não avultaria, porque para elles concorrerião todos os consocios; não haveria necessidade de cercar os lotes dos terrenos no interior, mas sómente bastaria demarcar, isto é, assignalar as divisas; as plantações se estabelecerião umas juntas das outras em alinhamento ou distancias mais ou menos cerradas.

A isolação do trabalho, esse terrivel mal de lavoura cessaria, porque seria substituido pelos motirões reciprocos, nos quaes o trabalho se avantaja por ser animado pela alegria, emulação e abundancia de comestiveis; apesar de tal abundancia se verificaria uma grande economia por ser sabido que a panella preparada para muitos economisa o tempo, trabalho e até o gasto dos proprios generos.

Os plantadores avizinhadados velarião na defesa commum de todas as plantações; a invasão dos animaes domesticos, silvestres e dos ladrões se tornaria rarissima.

A extirpação das formigas e dos cupins se operaria em eitadas; o roteamento das terras por via de arado faria cessar a devastação dos mattos; os pomares se multiplicarião, porque a matança dos mesmos resulta da fraqueza dos cercados e da praga das formigas.

Para as conducções dos productos agricolas se estabelecerião estradas em que podessem lidar vehiculos de quatro rodas; o capim destinado ao consumo, das criações, a lenha e os mais generos destinados ao consumo quotidiano das familias serião conduzidos pelos carreiros com grande poupança de despezas, até a propria praga da lavoura seria aproveitada rendosamente: os animaes do costeiro não soffrerião a matança das longas distancias, pessimos caminhos e ruins vehiculos; os generos alimenticios para os povoados virião de perto e não de distancias longinquas; os habitantes dos povoados serião os proprios productores dos generos precisos para o seu consumo: uma ou duas leguas de terreno em quadra será sufficiente para ministrar abundancia de viveres a uma grande povoação e ainda ficar sobras para exportação; a disseminação das fazendas só se tornaria util para as criações; os erros de nossos antepassados, o descuido da geração presente em adoptar este systema motivou e tem de motivar os grandes males do estragamento das riquezas naturaes, accumuladas pela mão dos seculos; motivou e ha de continuar a produzir o estragamento da uberdade do solo; ha de continuar a produzir o grande cansaço dos agricultores sem a compensada retribuição da producção ou da apuração liquida dos productos; porque as despezas de conducção, as despezas

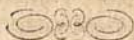
de edificação de predios, de machinismos, emfim, as despezas do custeio predial e das criações absorverá quasi todos os lucros do agricultor.

Pelo systema actual a prosperidade dos predios, das plantações e dos mesmos povoados é tudo provisorio, está votado a um aniquilamento e desflorescimento certo e mais ou menos proximo; este mal ou falta de systema affecta mais ou menos a todos os paizes, porque não houve ordem no estabelecimento dos predios rusticos e urbanos.

Dentro dos terrenos destinados para plantações se não deve consentir estabelecimentos de casas senão para abrigar os trabalhadores dos temporaes, para cozinhar e para recolher os productos que precisarem de preparo prévio afim de diminuir as despezas da conducção; porque a se consentir vivendas propriamente ditas será impossivel vedar-se a invasão das criações proprias e alheias; motivará o estabelecimento de muitas divisões, de muitas accomodações dispendiosas, que occuparão improduttivamente grande porção de terrenos; emfim, os predios ruraes ou colonias devem ser convertidos em urbanos, e vice-versa; estas vantagens, aliando-se, manterão a alegria, facilitarão os recursos e o policiamento: os terrenos destinados para pastagens, para outros mysteres, devem ficar em communhão; as pastagens devem ser grammisadas com quatro capins differentes, mas convém ponderar que emquanto não entrelaçarmos a agricultura com os estabelecimentos de industria fabril, collocados entre as colonias e povoados, não devemos contar com as correntes de emigração que continuarão a afluir para a America Inglesa, pela união que ali encontrão das tres industrias agigantadas pelos multiplicadissimos ramos em uma pequena familia; não se dá identidade de inclinações; o desgosto de um só membro acarreta o desgosto de toda a familia; o mais insignificante animal ou vegetal não vive só de um alimento; emquanto só curarmos de estradas e de introduzir braços, sem applicarmos meios mais directos, sem garantirmos variadissimos ramos de trabalho, os nossos sacrificios não serão distribuidos quanto desejamos.

Os terrenos que acima fallei ser conveniente incorporar-se ás colonias e ás povoações, assim novas como antigas, se deverá nas distribuições taxar-se o maximo e o minimo de cada lote, identificar-se com o predio das familias a que por venda de distribuição gratuita fôr dado, isto por modo que não possa ser alienado senão em conjuncto com o respectivo predio; porém abstenhime de mais detalhes, porque meu fim só é tocar nas idéas capitais e já o artigo se acha muito alongado, e não tendo eu prestigio pessoal, minhas idéas não excitarão a atenção e reflexão que comporta a magnitude do objecto; a metaphysica abstracta dos economistas ou os principios só applicaveis a outros

paizes merecerão as honras de serem trazidas á discussão e postas em pratica experimental.



Cercamento e incorporação aos povoados e colonias de terrenos privativos para plantação de generos alimenticios.

Eu disse no artigo precedente que para a prosperidade das povoações, para o floreamento da agricultura conviria incorporar-se a cada povoação uma certa área sufficiente de terreno privativo para as plantações, dentro do qual fosse absolutamente vedado pôr criações. Mas nos territorios occupados, para isto se conseguir, será preciso preceder a desapropriação á custa do governo, cercamento e demarcação dos lotes que devem ser aquinhoados a cada um dos predios das respectivas povoações.

Ora, o cercamento do terreno correspondente a uma legua em quadro na provincia de Minas importará de seis a doze contos de réis; porque a sua circumferencia será de doze mil braças; a braça de valla em Minas costuma-se a pagar de 500 a 640 réis, na extensão de uma legua aproveita-se grandes espaços de tapumes naturaes, que são formados por banquetas de corregos, brojaes e serranias; porém, admitindo-se que o cercamento importe no maximo, isto é, em doze contos de réis, a desapropriação do terreno mais ao menos andarà em outro tanto. Ora, a área correspondente a uma legua, se o terreno é grotoso attingirá de mil e oito centos a dous mil alqueires; se o terreno fôr plano levará pelo menos mil e seis centos alqueires de planta; se o povoado constar de trezentos predios caberá a cada predio mais ou menos seis alqueires na divisão, na qual se deverá attender que a cada proprietario caiba diversas sortes do terreno, para se observar a igualdade e satisfazer-se as necessidades das differentes plantações; porém o nosso proposito não é descer aos detalhes da divisão, mas sómente mostrar a utilidade e necessidade que ha de se adoptar este plano, e que elle muito influirá para operar a mudança voluntaria nas operações da agricultura, para tirar o poviléo do abatimento e da ociosidade, para restituirem-lhe o gosto do trabalho e da moralidade de que tanto carece.

Eu disse que a miseria dos nossos agricultores dimanava em grande parte das fadigas do cercamento de suas plantações; que

em parte provinha da destruição operada pelas criações próprias e dos vizinhos; que os interesses desses não se harmonisavam, e que existião mais ou menos em permanente estado de guerra, o que dava lugar á tolerancia de damnos reciprocos de rixas e de crimes: ora, a adopção do plano sobredito faria cessar em grande parte este estado pernicioso; os trabalhadores que plantassem dentro do terreno detalhado ficarião isentos dos trabalhos de cercamentos, das fadigas de vigilancia com as criações próprias e alheias, a poupança de taes trabalhos se converterião no emprego e no augmento directo da producção, depois dos primeiros annos deixaria de haver o trabalho de roçar, acceirar, queimar, incoivarar e destocar. Ora, sommados todos estes trabalhos bem se deixa ver que elles chegarião para contrabalançar o augmento do trabalho por via da operação de arado, operação esta que converte a mór parte dos terrenos estereis em terrenos fecundantissimos; demais a esterilidade dos terrenos no Brazil não é absoluta; em regra taes terrenos são apropriados para fructos e productos especiaes.

Portanto, uma legua de terra seria mais que sufficiente para dar occupação rendosa aos habitantes de uma povoação de que os predios subissem ao numero de 300 a 500; ha certos productos que são tardonhos nas colheitas, o algodão e a mamona entram nesta ordem, e como os lavradores necessitam trazer suas criações para as mattas na estação secca, disto resulta grande destroço nas plantações que estão por se colher, e que da mamona e do algodão haja sempre mingoado aproveitamento; porém taes inconvenientes não occorrerão nas plantações contidas dentro da área privativa, porque o interesse individual se achará ahí em perfeita harmonia com o interesse commum de todos os plantadores.

O governo deve attender que as repetidas fomes porque passa o nosso paiz é principalmente devido ás más queimas; hoje os agricultores vivem quasi todos em atrazo de trabalho pelas causas já enumeradas, e quando o anno corre chuvoso ou entram as aguas cedo, as queimas se tornão pessimas, o trabalho do incoivamento se torna quasi sempre dobrado do trabalho em que importou a roçada; porisso apesar de que as plantações cedo se tornão quasi sempre mais rendosas, a entrada de aguas cedo motiva a felicidade de poucas e redundante na miseria da maior parte dos agricultores; no mesmo caso não está a agricultura feita pelo systema de arados, porque não sendo dependente de queimas, as adiantadas e as atrazadas não supportão sensivel differença na felicidade.

Accresce que a agricultura por via de arado é a mais vantajosa e apropriada para as innumeradas qualidades de plantações miudas que são as que formão a verdadeira abundancia e rega-

lia das familias; ha productos que não supportão sensivel differença do bom ou máo concurso das estações: o terreno arado ou afoufado pela repetição das plantações se torna mais apropriado para anticipar a plantação cedo do que os outros terrenos, por ser sabido que depois da planta nascida ainda que succeda rigorosa secca o orvalho da noite penetrará no terreno cavado, as raizes das plantas se aprofundarão nelle, porisso recebem alguma humidade e ficão mais ao abrigo de serem tostadas pelo sol; porém, nos outros terrenos o vitreo da terra não consente embeber o orvalho da noite ou das mangas da chuva, a raiz da planta se estende na superficie do terreno e por tal motivo perece, ou supporta maior aniquilamento; esta consideração é de muito alcance e importancia, relativamente aos suprimientos da nova colheita para occorrer aos reclamos da fome: a plantação das raizes especialmente da batata ingleza que é tão apressada e rendosa na producção não se generalisará em quanto não se adoptar o roteamento de terra por via de arados, ou pelo menos emquanto não se adoptar cercamentos grandes e seguros para defesa das plantações; os pomares que devião servir-nos de auxiliares de abastecimentos não medrarão emquanto não houverem esses grandes cercados.

Ora algumas fructas temos que dão todo o anno, outras que revezão a fructificação; portanto o plano indicado deve ser adoptado pelo governo, para assegurar a prosperidade dos povoados, para tirar o povo da inercia e da ociosidade; porque a assecuridade da colheita, a isempção dos trabalhos de cercamentos, a diminuição já mencionada de outros trabalhos e despezas fará com que o povo prefira antes plantar dentro do cercado privativo do que em outros terrenos; as familias pequenas e pobres se apinharão nos povoados, os criadores e agricultores de importancia ficarão livres do aperreamento resultante da dissiminação e vizinhança dos pequenos predios; ora, a reunião do povo em grandes focos se tornará muito vantajavel para o estabelecimento de fabricas manufactureiras, para o policiamento e para receberem a instrucção primaria e secundaria: os terrenos melhorará e apezar disso o preço dos mesmos baixará, o que facilitará aquisição de colonos.

Os sacrificios que o governo fizer para levar a effeito este plano e com os diversos meios para seu complemento serão retribuidos com exuberancia. Deve-se ponderar que a distribuição de instrumentos para facilitar e avantajas as operações da agricultura só pôde ser menos pesada e mais util debaixo deste plano ou systema; porque de quarto em quarto de legoa poderá haver edificios para deposito dos instrumentos que devem ser emprestados gratuitamente, ou alugados aos trabalhadores que os não poderem comprar; a distribuição de sementeiras e de

mudas, se tornará fácil e vantajosa; haverá uma reciprocidade entre os trabalhadores, não só a respeito de cimenteiras, de mudas como de todos os mais recursos, especialmente dos que provém da maior intelligencia e do bom exemplo, actividade e energia na direcção das differentes operações do trabalho; serão estas e outras muitas as vantagens a colher-se do plano indicado, principalmente se o governo adoptar os meios concernentes a dar expansão aos casamentos.

Portanto a vantagem de se adoptar o systema de arados não está só em fazer com que de uma certa extensão de terrenos se tire a maior somma e melhor qualidade de producto, porém a principal vantagem consiste em ficar o agricultor isemto das roçadas, das boas e más queimas, porque poderá fazer com bom resultado plantações cedo e tarde sem inconveniente; ora, a plantação cedo é um grande recurso para remediar os males da fome; porém, com o systema rotineiro, e terrenos abertos á plantação cedo não cabe senão a poucos, e mesmo para estes é incertá de prosperar e de dar boa colheita, e assim não acontece com os terrenos preparados com arados pelas razões já ponderadas.

Accresce que a plantação feita em terreno bem preparado apressa a colheita de um a tres mezes antes do que a plantação feita em terreno pouco preparado, e pela razão do apressamento na colheita se torna o terreno apropriado para admittir vantajosamente outras plantações. O geral dos nossos agricultores plantão o feijão debaixo do milho, mas por causa de que os terrenos têm diminuido sua fecundidade; o milho hoje em muitos terrenos não tem o mesmo apressamento que em outros tempos; porisso quando se planta o feijão a folhagem do milho está verde e ainda não cahio as flores do pendão, disto resulta grande damno aos feijoaes, e tal inconveniente não se realizará nos terrenos arados, não só porque a plantação do milho poderá fazer-se mais cedo, como pela razão do maior apressamento em fructificar e secar; além disso o feijão plantado em terreno cavado produz com differença espantosa: o milho em Minas se póde plantar em Julho até principio de Dezembro; o feijão, o trigo e a cevada podem-se plantar debaixo do milho de Janeiro a fins de Março; a batata ingleza se póde plantar desde de Julho até Março em diversos quartéis para haver continuada colheita. Eu disse que as plantações cedo só podião caber a poucos, porque ellas só cabem aos adiantados e que simultaneamente tenham feito suas roçadas em terrenos que estejam ao abrigo da invasão das criações proprias e alheias: ora, como a maior parte dos terrenos são abertos, e porque a grande massa dos agricultores só retirão suas criações para os campos ou apartadouros, depois que pela prolongação das chuvas tem rebrotado e adquirido boa pas-

tagem; portanto ha muitos dos que queimão cedo não podem por esta razão plantarem, se plantão cedo soffrem grande ou total destruição; se plantão muito depois da queimada feita, esta rebrota; os sães das cinzas são lavados pelas chuvas e absorvidos pela praga; assim a planta estimavel quando nasce estão para ella gastos uma boa porção dos principios fecundantes, e além disso encontra uma serrada filla de inimigos vorazes. Seria para desejar que por lei geral se determinasse penas para os que não retirassem suas criações nas épocas marcadas pelas camaras dos municipios, devendo a afixação ter o maximo fixo, dito eventual, segundo o curso das estações em cada anno, para este dependerá de resolução annual e de editaes; será tambem para desejar que se multiplique os curraes do conselho para a devida punição dos infractores.

Attenda o governo a isto já que não póde distribuir os favores por todo o Imperio, faça o sorteio dos municipios dando preferencia á provincia de Minas, por ser mais propria para producção de generos destinados ao consumo do paiz; e porque como provincia central, por ter maior população e por serem os jornaes mais baratos, é muito mais apropriada para o estabelecimento e desenvolvimento semultaneo da industria fabril, e esta só prosperará bem com o augmento dos povoados.

Nas provincias de beira-mar os cereados ou terrenos de que acima se fallou, devem ficar reservados só para producção de generos alimenticios e não para o emprego de productos destinados a exportação: os negociantes e grandes proprietarios, em ajudar o governo nestes melhoramentos a introduzir, ou mesmo em promover por associação, obterão vantagens directas e indirectas de grande alcance; porque se a cada predio de um povoado se encorporar terrenos que não possam ser alienados senão com o mesmo predio, esses terrenos por estarem em lugar bem cercado assegurarão trabalho rendoso aos habitantes de cada um dos predios e das familias que nelles se substituirem; é sabido que muitas familias dos povoados não plantão por não terem terrenos ou por os não poderem cercar e deffender com a preciza segurança; portanto ainda mesmo que a distribuição dos lotes dos terrenos se fizesse gratuitamente, ainda assim resultaria vantagem para o povoado e para os productores de generos de exportação, pelo barateamento dos generos alimenticios e porque a população se moralisaria; porém, a venda de mais de dous terços dos lotes será o preço que deixará lucros vantajosos ás associações que emprehenderem estes melhoramentos em beneficio do paiz: a distribuição de terrenos ás familias pobres póde ser feita com o encargo de amortização fraccional do preço, e assim se harmonizará os principios de caridade e beneficencia com os interesses de cada associação.

Nas províncias do Rio e de S. Paulo é em outras, estes melhoramentos podem-se tornar rapidos; basta que o governo desperte a caridade e o patriotismo dos grandes proprietarios e de toda a população mandando promover subscrições para realizar a compra, cercamento de terreno e divisão dos respectivos lotes.

Praza a Deos que estas minhas idéas sejam adoptadas, e eu me darei por bem pago do trabalho que tenho tido em pensar, reflectir e escrever sobre taes materias.



Meios de minorar a fuga dos escravos e de facilitar a captura dos mesmos.

Outro mal que afflige aos agricultores e em geral aos que possuem escravos, consiste na fugida frequente dos mesmos, este mal se restringiria grandemente ou em sua quasi totalidade desapareceria se por lei se ordenasse que todo o escravo do sexo masculino trouxesse em toda a roupa emblemas da escravidão, na calça, na camiza, no collete, na jaqueta e no chapéo; porém, em cada um dos emblemas as iniciaes do nome do senhor, e no tópe do chapéo o nome inscrito por extenso: ora, por este modo os escravos serão reconhecidos por todas as pessoas de quem fossem avistados, e quando conseguissem fugir, facilmente serão descobertos e apprehendidos: o emblema deverá consistir em uma esféra de panno de côr em que será gravado o nome do senhor, além disso, junto ao emblema, deve ser feito na propria roupa um certo furo ou ilhoz de que não possa com facilidade destruir ou tapar os vestigios: esta medida adoptada com uniformidade em todo o Imperio do Brazil acarretaria varias vantagens moraes de muito alcance, principalmente em relação á policia criminal e administrativa, porque quando os escravos commettessem crimes, serão facilmente reconhecidos; portanto os escravos se tornariam mais moralizados e subordinados a seus senhores: as circumstancias de serem tractados algumas vezes como pessoas livres concorrerá para o desenvolvimento dos germen da insubordinação e para aguçar os desejos de conquistar a liberdade.

A difficuldade de se munirem de outras roupas na occasião das fugidas serveria de grande estorvo para que taes fugidas senão verifiquem; porque sendo a roupa de todos os escravos marcada

com uniformidade de emblema, não poderão por troca ou por furto serem apoderados para servirem de meio de disfarce; accresce que a industria ratoneira de roupas cessaria de especular neste vasto ramo, porque ficaria reduzida só ao furto de roupas de pessoas livres.

Nos grandes povoados os escravos quitandeiros e de lida de rua, deverão tambem trazer o emblema da escravidão com o nome do senhor e do alugador para se conseguir os fins policiaes. Os senhores que não se sujeitarem ás medidas prescriptas, devem soffrer certa multa annual em relação a cada escravo, em beneficio destes a isempção de trazerem o emblema da escravidão por certo numero de annos lhes deve servir de prova consentimental de alforria.

Os que derem couto a escravos para se aproveitar dos seus serviços, ou para outros quaesquer fins, além das penas em que incorrerem, deverão ficar sujeitos a pagar 2\$ de diaria, além da satisfação de todas as despezas, que directa ou indirectamente o senhor do escravo fizer, até este ser restituído ao seu domicilio.

Faz-se tambem muito necessario abolir-se a barbarissima lei penal estabelecida a respeito dos escravos ou addital-a com disposições que prehenhão as vistas e fins a que se propoz o legislador; a lei de.... só tem servido de augmentar espantosamente o numero de assassinatos dos senhores, porque os escravos quando se dispoem a fazer uma morte não calculão tanto sobre os meios de ficar occulta a sua criminalidade, ou de escaparem ao castigo por meio da fuga; porém o que principalmente os entusiasma a perpetrar o delicto é essa mesma certeza de que a pena ultima fará acabar todos os seus soffrimentos e humilhações do captiveiro; elles se fantasião que supportarão a morte com heroico valor, e que isso deixará uma honrosa e proveitosa recordação de seus feitos e nomes: o mais é que até certo ponto não se enganão, porque poucos são os escravos que no supplicio se mostrão abatidos e arrependidos, a publicidade de taes supplicios e as praticas religiosas usadas com pouco criterio em taes occasiões nullificão em grande parte os bons effectos a deduzirem-se da execução da pena. A pena de morte nenhuma impressão faz no espirito dos escravos; o que unicamente os póde desviar de commetter crimes é a certeza de augmentar-se-lhes a dureza do captiveiro e rigor dos castigos; porém, a querer-se conservar a barbara e improficua pena de morte para os escravos, seja ella addicionada com a pena de açoutes por 10 a 15 ou mais dias, e o numero de assassinatos dos senhores se restringirá ao maximum.

Os Americanos Inglezes em crimes de tal ordem inflingem o atrocissimo supplicio do cruciframento, e narra Bentham que alguns escravos tem chegado a durar 5 dias com vida neste mar-

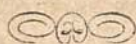
tyrio, apesar de privados de todos os recursos que lhes são prohibidos debaixo de severas penas e apesar de ficar assim expostos ao rigor do tempo: ora, o fim principal que é a exemplaridade, isto é, a diminuição dos crimes se consegue, a imaginação do homem sensível e philantropico se horrorisa com o rigor de tal castigo; porém em muitos casos a severidade se torna em uma necessidade indeclinavel, e mesmo se converte em philantropia.

O protesto por novo jury não se deve denegar; os nossos processos são muito resumidos, são feitos a trôxe-moxe; já alguns escravos por denúncias calumniosas e por outras circumstancias têm sido innocentemente snppliciados.

Será tambem para desejar-se que a respeito de vestuario e do mais tratamento dos escravos alguma cousa se providenciasse, e que os senhores, tidos e havidos por barbaros, ficassem privados do direito de possuir escravos, e que quanto á barbaria individual se faculte ao escravo o direito de mudar de senhor; posto que a sorte e o tratamento dos escravos se tem muito e muito melhorado no Brazil, comtudo ainda ha alguns senhores que são excepções da regra e por isso se tornão necessarias essas providencias.



INDICE.



PRIMEIRA PARTE.

TRATADO DE MEDICINA.

	<i>Pag.</i>
Aguas de Caldas em Minas, situação e deleixo em que se achão, suas virtudes salutariferas, regras a observar no seu uso.	1
Virtudes da agua, e a maneira por que opéra o curativo de todas ou quasi todas as enfermidades	7
Causa principal da mortandade nas crianças	36
Indicação de um tratamento simples e energico para o curativo e preservativo do cholera-morbus.	37
Tratamento para os affectados de loucura.	41
Surdez, suas causas.—Curativo deste mal.	46
Remedio para evitar a calvice ou retardar a quêda dos cabellos	48
Epidemia do suicidio, suas causas e meios de restringir o seu progresso.	51
Efficacia do azeite no curativo das enfermidades que dão nos arvoredos e em outras plantas estimaveis	54

SEGUNDA PARTE.

VARIADOS INTERESSES DO BRAZIL E DA HUMANIDADE.

Meios de ampliar o fabrico do azeite e a colheita das resinas	57
Causas da decadencia das povoações do Imperio do Brazil.	60
Causas da decadencia da mineração no Imperio do Brazil, e providencias que estão no alcance do governo para remediar essa decadencia.	78
Melhoramentos a introduzir na pratica da agricultura	90
Causas porque os pobres se comportão frôxos e desanimados nos trabalhos agricolas e em outras empresas manobradas por conta propria.—Instituição dos morgados no Brazil.	109

Prosperidade material.	140
Malles moraes e materiaes que o luxo nos tem acarretado.	147
Meio unico de desbaratar as baratas que destroem a canna	152
Transplantação de arvoredos. — Descrição de machinas para o córte da seára, de capim e para roçada e limpa de pastos, etc., etc.	156
Plantação da baunilha.	168
Abastecimento de carne a pequeno preço	175
Criação de cabras, carneiros e porcos	185
Historiamento do passado, presente e futuro das formigas no Brazil com a exposição dos variados meios ou processos para as desbatar	192
Aparelho para evitar que os tubos de ferro das chaminés occasionem incendios	211

TERCEIRA PARTE.

VARIADOS INTERESSES DO BRASIL E DA HUMANIDADE.

Que a diffusão das escolas publicas não tem accarretado vantagens ao ensino primario.	213
Estradas de ferro, estradas normaes comparativamente ás estradas ordinarias em nosso paiz, e a influencia que terãõ sobre a agricultura e mais germens da prosperidade material.	220
Cuidado que devem ter os fazendeiros no tratamento de seus escravos.	224
Meios de attrahir a emigração para o Brazil.	225
Naturalisação.	236
Systema a introduzir na exacção do sello e de outras contribuições para facilitar e melhorar a fiscalisação das rendas publicas.	239
O systema de eleição directa é o que mais convém ao Brazil.—Additamento indicando os meios de remediar os inconvenientes das eleições por circulos.	248
Municipalisação de tributos por modo que os municipios possão para o futuro occorrer a todas as depezas do pessoal e material, sem a subvenção dos cofres geraes e provinciaes.	269
Projecto de reforma para o fôro civil e criminal, afim de accelerar o expediente e moralisar os empregados	289
Analyse sobre o regimento de custas.	303
Policia criminal e administrativa	311

Analyse sobre a projectada lei da reforma judiciaria . . .	322
Magistratura.—Quaes os meios de moralisar e de tornar-a mais prestante á sociedade	334
Força militar, dita de operarios, engajamentos, reformas e aposentadorias	374
Indicação de alguns meios para melhorar a defesa das fortalezas e praças maritimas; para encaminhar os navios no transitio dos lugares perigosos, isto por meio do emprego de espelhos, precedendo a exposição da utilidade que se pôde tirar das lentes ustorias em relação á agricultura e a outros differentes usos	393
Systema bancario que convém ao Brazil para favorecer o desenvolvimento de todos os interesses e dos melhoramentos que carecemos.	399
Causas da escassez dos generos alimenticios ou da alta em seus preços	417
Cercamento e incorporação aos povoados e colonias de terrenos privativos para plantação de generos alimenticios	432
Meios de minorar a fuga dos escravos e de facilitar a captura dos mesmos.	437

B. 13. 107
 DO 100 6



